



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

LEI Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 010.499.913-93 DN: XXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2008182119-5 LOCAL: P.: 196 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/06/2021 OUTRO RG: 2ª VIA

REGISTRO CIVIL: CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0006714 FOLHA:00000082 LIVRO:A00011 PORANGA - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXX CTPS: XXXXXXXXXXX SÉRIE: XXXX UF: XX

PIS/PASEP: XXXXXXXXXXX IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXX CNH: XXXXXXXXXXX CNS: XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME: JOÃO PEDRO GOMES GONÇALVES

FILIAÇÃO: GETÚLIO GONÇALVES LIMA

CICERA MARCELIA GOMES ARAÚJO LIMA

DATA NASCIMENTO: 02/11/2002 NATURALIDADE: CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE TIPO SANGUÍNEO: XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXX

João Pedro Gomes Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

LEI Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 010.499.913-93 DN: XXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2008182119-5 LOCAL: P.: 196 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/06/2021 OUTRO RG: 2ª VIA

REGISTRO CIVIL: CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0006714 FOLHA:00000082 LIVRO:A00011 PORANGA - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXX CTPS: XXXXXXXXXXX SÉRIE: XXXX UF: XX

PIS/PASEP: XXXXXXXXXXX IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXX CNH: XXXXXXXXXXX CNS: XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME: JOÃO PEDRO GOMES GONÇALVES

FILIAÇÃO: GETÚLIO GONÇALVES LIMA

CICERA MARCELIA GOMES ARAÚJO LIMA

DATA NASCIMENTO: 02/11/2002 NATURALIDADE: CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE TIPO SANGUÍNEO: XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXX

João Pedro Gomes Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
001
PORANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL, IPS, é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **PORANGA**, Estado do **CEARÁ**, **AV DR EPITÁCIO DE PINHO, SN – CENTRO, CEP 62220-000.**

Parágrafo Único – O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**, utilizará como denominação de fantasia "**INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**", sigla **IPS**, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de **Poranga**, Estado do **Ceará**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
    i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
    ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
    iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
    iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
    v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

Thayla Pinho
: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ALIANÇA - CEARÁ

i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços ao **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

Thayla Pinto
CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

Thavia Pinho
E: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
004
QUIXADÁ - CEARÁ

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

Thavla Pinho
CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
005
ALIANÇA - CEARÁ

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será dirigido por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

...la Pinho
CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ANATEL e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
ALMANGA - CEARÁ
Ayla Pinho
/CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
SOBRAL - CEARÁ

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

Thayla Pinho
B/CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
008
...MICA - CEARÁ

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

Thayla Pinho
AB/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

Thayla Pinho
/CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 31º - A receita do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a prática de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PORANGA - CE, 19 de julho de 2022

Lucas de Queiroz Fernandes
Diretor-Presidente
Brasileiro, casado, servidor municipal, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2005098054289 – S.S.P./CE e do CPF de nº 029.096.683-39

João Pedro Gomes Gonçalves
Diretor-Administrativo
Brasileiro, solteiro, programador/web design, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Francisco de Melo, 11 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 20081821195 – S.S.P./CE e do CPF de nº 610.459.913-33

Natália de Melo Lima
Diretor(a)-Financeira
Brasileira, solteira, assistente escolar, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2019080012-1 S.S.P./CE e do CPF de nº 103.997.953-08

Luis Ferreira de Melo
Conselho Fiscal
Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Coronel Malaquias, 20 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2020058515-5 – S.S.P./CE e do CPF de nº 636.995.473-02

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Francisca das Chagas da Silva Bezerra
Conselho Fiscal

Brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Coronel Malaquias, 467– Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2009098095972 – S.S.P./CE e do CPF de nº 603.883.183-50

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Conselho Fiscal

Brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, no Povoado Extrema, 01– Zona Rural - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2007277471-6 – S.S.P./CE e do CPF de nº 052.584.443-09

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD E RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CARTÓRIO PORANGA
1° E 2° OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994858-M9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670198-J7R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **105** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **001 a 012v,** sob o n.º **001**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 82,25/FAADEP: R$ 4,11/FRMMP: R$ 4,11/FERMOJU: R$ 5,13/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/ MATRICULA: R$ 223,65, **TOTAL: R$ 391,13**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

Aos 19 de julho de 2022, às 18:00 horas, na Av Dr Epitácio de Pinho, SN, Centro – Poranga/CE sob a Presidência de Lucas de Queiroz Fernandes, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, João Pedro Gomes Gonçalves, secretariá-lo, reuniram-se os moradores de Poranga/CE que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de fundar uma associação de direito privado sem fins econômicos, aprovar o nome da entidade, aprovar o endereço da sede, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) definição da sede da associação; (III) aprovação do Estatuto Social; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação do **Instituto Inovar e Proteção Social, IPS; (II)** definição da sede da associação estabelecida na Av Dr Epitácio de Pinho, S/N, Centro – Poranga/CE; **(III)** após leitura na presença de todos, pela aprovação unânime do Estatuto Social da Associação; **(IV)** pela eleição e posse para compor a Diretoria, para um **mandato de quatro anos**, os seguintes associados: para o cargo de **Diretor Presidente** Lucas de Queiroz Fernandes, servidor municipal, casado, brasileiro, RG nº 2005098054289, CPF nº 029.096.683-39, Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Poranga /CE – 62220- 000; para o cargo de **Diretor Administrativo** João Pedro Gomes Gonçalves, programador, solteiro, brasileiro, RG nº 20081821195, CPF nº 610.459.913- 33, Rua Francisco de Melo, 11 – Poranga /CE – 62220-000; cargo de **Diretora Financeira** Natália de Melo Lima, assistente escolar, solteira, brasileira, RG nº 20190800121, CPF nº 103.997.953-08, Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – Poranga /CE - CEP: 62220-000. **(V)** pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal de: I - Luis Ferreira de Melo, comerciante, solteiro, brasileiro, RG nº 2020058515-5, CPF nº 636.995.473-02, Rua Coronel Malaquias, 20 – Poranga /CE - CEP: 62220-000; II - Francisca das Chagas da Silva Bezerra, auxiliar administrativo, solteira, brasileira, RG nº 2009098095972, CPF nº 603.883.183-50, Rua Coronel Malaquias, 467 – Poranga /CE - CEP: 62220- 000; III - Maria de Fátima Rodrigues Cardoso, vendedora, casada, brasileira, RG nº 20072774716, CPF nº 052.584.443-09, Povoado Extrema, 01, Zona Rural – Poranga /CE - CEP: 62220-000. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Poranga – CE, 19 de julho de 2022

Assinatura do Diretor – Presidente

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Diretor – Administrativo

Natalia de Melo Lima
Assinatura da Diretora – Financeira

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Secretário da Assembleia

Luis Ferreira de Melo
Assinatura do Conselho Fiscal

Francisca Anacleto da Silva Pereira
Assinatura do Conselho Fiscal

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Assinatura do Conselho Fiscal

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma (s) DE LUIS DE MELO FERREIRA DE MELO, JAÁS PEDRO GOMES GONÇALVES E NATALIA DE MELO LIMA
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PERV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678119
CZ678118

Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço a(s) Firma (s) DE MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARDOSO
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PGYH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678120

Válido somente com o selo de autenticidade

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994859-N9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670199-I6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PORANGA
1º E 2º OFÍCIO

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD e RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **106** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **013 a 014v,** sob o n.º **002**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 63,03/FAADEP: R$ 3,15/FRMMP: R$ 2,84/FERMOJU: R$ 3,92/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/**TOTAL: R$ 145,16**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
ACARANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

LISTA DEPRESENÇA ELEIÇÃO DIA 19 DE JULHO DE 2022

Lucas de Queiroz Fernandes

João Pedro Gomes Gonçalves

Natália de Melo Lima

Luis Ferreira de Melo

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

Aos 19 de julho de 2022, às 18:00 horas, na Av Dr Epitácio de Pinho, SN, Centro – Poranga/CE sob a Presidência de Lucas de Queiroz Fernandes, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, João Pedro Gomes Gonçalves, secretariá-lo, reuniram-se os moradores de Poranga/CE que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de fundar uma associação de direito privado sem fins econômicos, aprovar o nome da entidade, aprovar o endereço da sede, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) definição da sede da associação; (III) aprovação do Estatuto Social; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação do **Instituto Inovar e Proteção Social, IPS; (II)** definição da sede da associação estabelecida na Av Dr Epitácio de Pinho, S/N, Centro – Poranga/CE; **(III)** após leitura na presença de todos, pela aprovação unânime do Estatuto Social da Associação; **(IV)** pela eleição e posse para compor a Diretoria, para um **mandato de quatro anos**, os seguintes associados: para o cargo de **Diretor Presidente** Lucas de Queiroz Fernandes, servidor municipal, casado, brasileiro, RG nº 2005098054289, CPF nº 029.096.683-39, Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Poranga /CE – 62220- 000; para o cargo de **Diretor Administrativo** João Pedro Gomes Gonçalves, programador, solteiro, brasileiro, RG nº 20081821195, CPF nº 610.459.913- 33, Rua Francisco de Melo, 11 – Poranga /CE – 62220-000; cargo de **Diretora Financeira** Natália de Melo Lima, assistente escolar, solteira, brasileira, RG nº 20190800121, CPF nº 103.997.953-08, Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – Poranga /CE - CEP: 62220-000. **(V)** pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal de: I - Luis Ferreira de Melo, comerciante, solteiro, brasileiro, RG nº 2020058515-5, CPF nº 636.995.473-02, Rua Coronel Malaquias, 20 – Poranga /CE - CEP: 62220-000; II - Francisca das Chagas da Silva Bezerra, auxiliar administrativo, solteira, brasileira, RG nº 2009098095972, CPF nº 603.883.183-50, Rua Coronel Malaquias, 467 – Poranga /CE - CEP: 62220- 000; III - Maria de Fátima Rodrigues Cardoso, vendedora, casada, brasileira, RG nº 20072774716, CPF nº 052.584.443-09, Povoado Extrema, 01, Zona Rural – Poranga /CE - CEP: 62220-000. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Poranga – CE, 19 de julho de 2022

Assinatura do Diretor – Presidente

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Diretor – Administrativo

Natalia de Melo Lima
Assinatura da Diretora – Financeira

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Secretário da Assembleia

Luis Ferreira de Melo
Assinatura do Conselho Fiscal

Francisca Anacleto da Silva Pereira
Assinatura do Conselho Fiscal

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Assinatura do Conselho Fiscal

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma (s) DE LUIS DE MELO FERREIRA DE MELO, JAÁS PEDRO GOMES GONÇALVES E NATALIA DE MELO LIMA
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PERV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678119
CZ678118

Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço a(s) Firma (s) DE MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARDOSO
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PGYH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678120

Válido somente com o selo de autenticidade

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994859-N9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670199-I6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PORANGA
1º E 2º OFÍCIO

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD e RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **106** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **013 a 014v,** sob o n.º **002**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 63,03/FAADEP: R$ 3,15/FRMMP: R$ 2,84/FERMOJU: R$ 3,92/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/**TOTAL: R$ 145,16**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
ACARANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

LISTA DEPRESENÇA ELEIÇÃO DIA 19 DE JULHO DE 2022

Lucas de Queiroz Fernandes

João Pedro Gomes Gonçalves

Natália de Melo Lima

Luis Ferreira de Melo

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.16
3655203655

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS DE QUEIROZ FERNANDE
AGENCIA: 3655-2 CONTA: 54.332-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523121882-0	20421225430-3
Data do pagamento		12/01/2023
NRO de Referencia		
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de Vencimento		31/01/2023
CNPJ		47608141/0001-55
Valor Principal		100,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 011201
AUTENTICACAO SISBB:
B.CF7.5C5.4C6.9B6.905

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA				
CNPJ:	36.606.420/0001-63				
Endereço:	RUA CORONEL MALAQUIAS, 20				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Nome do representante legal:	Marcela Melo de Araujo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS,** CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcela melo de araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28/02/2023 - PORANGA / CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100527502

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORANGA
Local

21 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ... / ... / ..... _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ..... Turma

OBSERVAÇÕES

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://www.jucec.ce.gov.br/autenticidade/cG99
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.277-0	CEP2100527502	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfe.sefaz.ce.gov.br/autenticidade/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular **MARCELA MELO DE ARAUJO**, brasileira, natural de Ipueiras (CE), solteira, nascida em 14/02/1987, empresária, portadora da cédula de identidade **(RG) Nº 2006028128001 SSP/CE**, cadastro pessoa física **CPF(MF) sob n.º 042.645.875-79,** residente e domiciliado na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000. **Empresária: MARCELA MELO DE ARAUJO** (a), **Inscrito no CNPJ(MF) n.º 36.606.420/0001-63,** registrada na **Junta Comercial do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 2380487778-4,** por despacho de 09/03/2020, com atividade iniciadas em 09/03/2020, com sede na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000, fazendo uso do que permite **o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.** Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, (art. 997, CC/2002)**, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA,** tendo sua sede e domicílio fiscal na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000, **(art. 997, II, CC/2002).** A sociedade usara a expressão **"NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO"** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA: À sociedade que tem como objetivo social e como **Atividades Econômicas, Principal**. **CNAE FISCAL:** 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico*). **CNAE FISCAL:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, em moeda corrente. Dessa forma, o capital da sociedade, é de **R$ (200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre as sócias da seguinte forma: art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

MARCELA MELO DE ARAUJO	**Nº de quotas**	**%**	**VALOR**
TOTAL DO CAPITAL	**200.000**	**100**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o Art. 1057 – C.C/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Serafim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceo.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serafim – Secretária-Geral
Autenticação eletrônica - cópia conferência com original
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

CLÁUSULA SETIMA: Os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCELA MELO DE ARAUJO** os quais investidos dos poderes atribuídos necessários da administração e representara a sociedade, na qualidade de sócio administrador, que assinara isoladamente, sempre dentro do interesse da sociedade, e representara à mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, com poderes para constituir procuradores, em nome da sociedade que poderão representar a sociedade em repartições públicas, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, com ou sem reserva de podendo a sociedade na falta deste ser representado igualmente, por dois sócios minoritários, conjuntamente, (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA: É vedado aos sócios dar fianças, avais, endossos, ou garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, bem como desviar fundos da sociedade para negócios particulares.

CLÁUSULA DECIMA: A título de Pró-labores, os sócios retirarão uma quantia mensal a ser fixada, entre respeitando, entretanto, os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O balanço geral da sociedade será realizado no 31 de dezembro de cada ano e os **lucros ou prejuízos** que verificarem serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas quotas de capital a estranhos a sociedade, sem prévia concordância de ambos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios que pretenderem retirar-se da sociedade deverão cientificar a mesma, por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo, na ocasião, o seu capital e demais haveres a que tiver direito.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSAULA DECIMA QUINTA: O presente contrato social poderá ser alterado parcialmente, através de aditivos, de acordo com a vontade unânime dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Todos os gastos feitos pelos sócios e/ou pelos representantes com estadias, viagens e outras despesas para tratar de assuntos de interesse da sociedade, serão levados a débito da conta "Despesas Geral".

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

omercial do Estado do Ceará
o registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 20000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA845049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Não é válida se não contiver todas as páginas indicadas no termo de autenticação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

Parágrafo Único: DECLARAÇAO DE MICROEMPRESA Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A (s) Administradora **MARCELA MELO DE ARAUJO** declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) incurso (S) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade mercantil que a impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade se incursos em nenhum crime previsto em Lei e que as impecam de exercerem atividade mercantil, nas proibições de arquivamento previstas no **inciso III do Artº 38 da Lei nº. 4.726/65. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de **poranga** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim haverem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que será arquivado na **MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC)**, para que possa surtir os efeitos legais.

Poranga, CE, 08 de Outubro de 2021.

MARCELA MELO DE ARAUJO
RG: 2006028128001 SSP/CE
CPF: 042.645.875-79

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

omercial do Estado do Ceará
o registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 20000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CB32B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Soraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança c399 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraino – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente após conferência com o original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.277-0	CEP2100527502	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfe.sefaz.ce.gov.br/autenticidade/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, de CNPJ 36.606.420/0001-63 e protocolado sob o número 21/151.277-0 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202194972, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 16:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/151.277-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

nercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de eraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o segurança cGSS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jucec.ce.gov.br/autenticacaodigital/autenticacao.jsf?dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA. CNPJ 0000183 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1, Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://cerasa.com.br/autenticidade-digital-de-documentos/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.606.420/0001-63 MATRIZ		09/03/2020

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE GPS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MALAQUIAS	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	CENTRO	PORANGA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELAMELO1010@GMAIL.COM	(85) 2180-9077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **13:28:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.606.420/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELA MELO DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:29 (data e hora de Brasília).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcela melo de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006028128001

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME
MARCELA MELO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
LUIS FERREIRA DE ARAÚJO
RITA MELO DE ARAÚJO

NATURALIDADE
IPUEIRAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
14/02/1987

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MACAMBIRA TERMO:5759 FOLHA:318
LIVRO:A-06 PORANGA - CE

CPF 042.645.873-79

2 VIA

P.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0088803643

DADOS DO CLIENTE

MARCELA MELO DE ARAUJO
AV DOR EPITACIO DE PINHO, 422, CENTRO
PORANGA - CEP: 62.220-000
Codificação: 114.001.00.013.00.01498.0003.6
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A15F073864	11	16	5	1

DATAS

Leitura Atual: 01/02/2023 | Emissão: 03/03/2023 | Lacre Água: 6098725
Leitura Anterior: 02/01/2023 | Próxima Leitura: 02/03/2023 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	34,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2022	1	0
SET/2022	0	0
OUT/2022	2	0
NOV/2022	3	0
DEZ/2022	3	0
JAN/2023	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,32
COFINS	1,63

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	50,90
VALOR DO SUBSÍDIO	16,80
VALOR TOTAL A PAGAR	34,10

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2023	10/03/2023	34,10

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: CAGECEAPP 03/03/2023 13:15:37

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0088803643 | Mês/Ano: 02/2023
Vencimento: 10/03/2023 | Total(R$): 34,10

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTA PAGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Helio da Costa Almeida				
Endereço:	Rua Vila Nova, 14				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191159012	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	116.572.023-05				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Helio da Costa Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78400 - 805110-SCH-001	Monofásico

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUVILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 708.31* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
4556420	4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7393
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum. Pub. Pref. Municipal				[illegible]					
Multa				[illegible]					
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CALCULO R$	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MENSAGENS AO PUBLICO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INTERRUPÇÃO/RESTABELECIMENTO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 19/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA NOTIFICADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	189,00

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO FISCAL AUTOMÁTICA
PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA	[illegible]

V 1.1.19.01 | DSB 090256265-5503

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Ana Aline Fernandes Alves					
Endereço:	Rua São Vicente, 97					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20081820016	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.493.033-69					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Aline Fernandes Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN003U02 - 14565 - 11116797-ELE-723	Monofásico

RODRIGO PEREIRA LIMA
Rua SAO VICENTE, 97
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 824.98* ** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID.CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
52632128	52632128

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037689142 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 07/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0037 6891 4220 9432 4764
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/11/2022

MENSAGENS DO FATURA

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 17,70.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/10/2022	07/11/2022	31	07/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fom TE de 000 até 050	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de 051 até 080	kWh	130	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 000 até 100	kWh	100	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 101 até 150	kWh	150	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	12,20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito de Pequeno Valor			[illegible]	0,44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11116797 ELE-723	1P	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	Tipo	Dias	Tarifa
MED/22	[illegible]	30	LID
OUT/22	[illegible]	31	LID
SET/22	[illegible]	30	LID
AGO/22	[illegible]	31	LID
JUL/22	[illegible]	30	LID
JUN/22	[illegible]	31	LID
MAI/22	[illegible]	30	LID
ABR/22	[illegible]	30	LID
MAR/22	[illegible]	30	LID
FEV/22	[illegible]	1	LID
JAN/22	[illegible]	30	LID
DEZ/21	[illegible]	30	LID
		0	

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÃO DO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (ICMS).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
11116797 ELE-723	[illegible]	MED	652	700	1,00	48

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SEM A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Alexandre da Costa Campos					
Endereço:	Rua Jerico, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	316023696	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	055.592.493-94					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandre da costa campos

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito 0201

Alexandre da costa campos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.602.369-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME
ALEXANDRE DA COSTA CAMPOS

FILIAÇÃO
JOSE OSMAR FERREIRA CAMPOS

OTACILIA MORENO DA COSTA TEIXEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO 22/09/1991

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 00006B FLS 207 TERM 0000656
PIRES FERREIRA CE

CPF

001 1 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN RJ

0201

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.592.493-94

Nome
ALEXANDRE DA COSTA CAMPOS

Nascimento
22/09/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
679A.278C.124B.A368

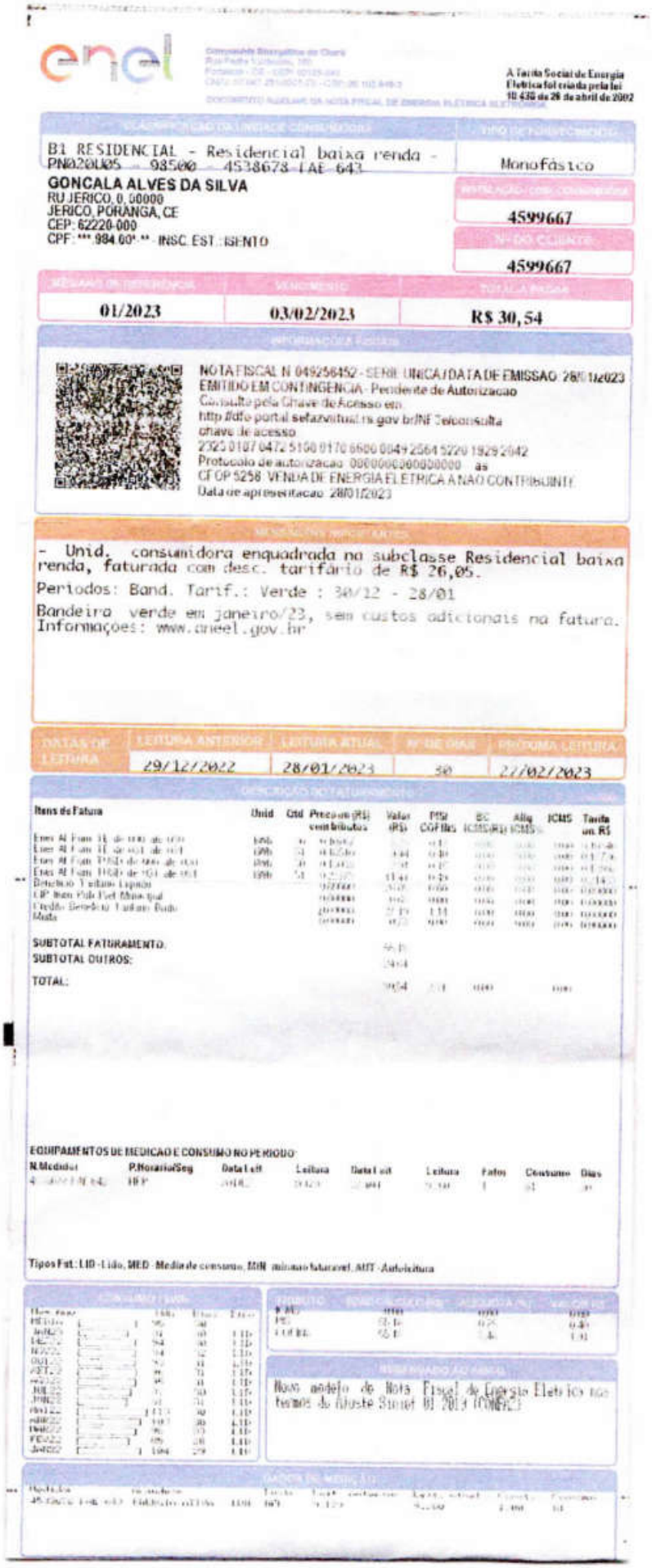
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:22:27 do dia 10/04/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN020UM05 - 98500 - 4538678 - IAE-643	Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.984.603-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / COD. CONSUMIDOR
4599667

Nº DO CLIENTE
4599667

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 049256452 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0049 2564 5220 1929 2042
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fase B de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase C de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase B de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase C de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desconto Tarifário Especial									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Crédito Benefício Tarifário Bruto									
Multa									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica aos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor	Nº medidor	Tipo	Data leitura anterior	Leitura anterior	Data leitura atual	Leitura atual	Fator	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Luan Rodrigues de Sousa				
Endereço:	Rua Santa Teresinha, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210232778	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	111.049.203-01				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Luan Rodrigues de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

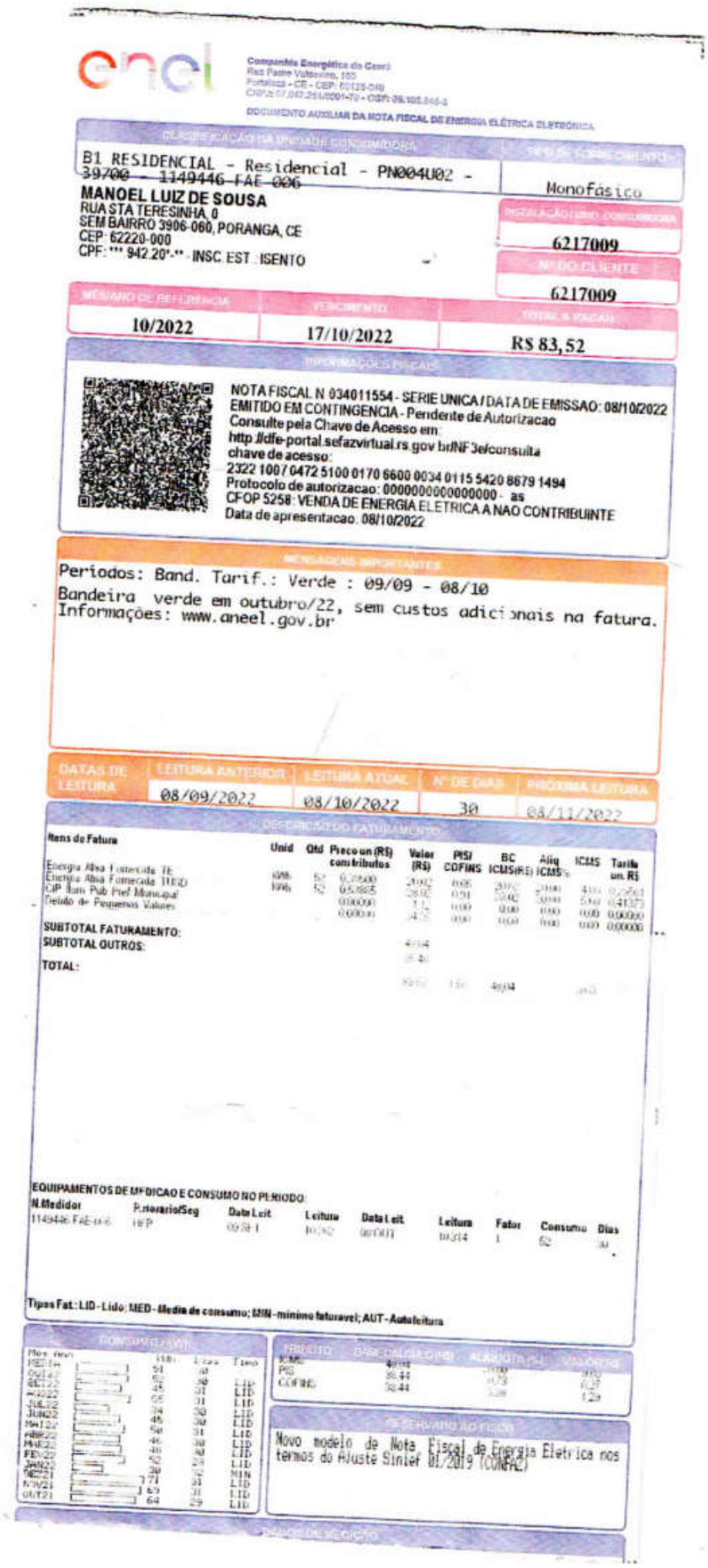
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ/MF 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 39700 - 1149446 FAE 006

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MANOEL LUIZ DE SOUSA
RUA STA TERESINHA, 0
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 942.20*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 6217009

Nº DO CLIENTE: 6217009

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	17/10/2022	R$ 83,52

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034011554 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0115 5420 8679 1494
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	62	0,376800	23,36	0,65	23,36	18,00	4,20	0,376774
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	62	0,659805	40,91	0,91	40,91	18,00	7,36	0,659823
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Tarifa de Pequenos Valores			0,000000	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				83,47					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				83,47					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1149446 FAE-006	HFP	09/09	10362	08/10	10424	1	62	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes/ano	Dias	Tipo
10/22	30	LID
09/22	31	LID
08/22	31	LID
07/22	30	LID
06/22	30	LID
05/22	31	LID
04/22	30	LID
03/22	31	LID
02/22	28	LID
01/22	30	LID
12/21	31	MIN
11/21	31	LID
10/21	29	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	83,47	0,78	0,65
COFINS	83,47	3,58	2,99

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

CONTROLE DE MEDIDOR

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Almir Gomes da Silva				
Endereço:	Rua Caboclos, 1944				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221257750	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	128.485.998-39				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio almir Gomes da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
ANTONIO ALMIR GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA

MARIA JOSÉ DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 20/05/1970
NATURALIDADE: ESTADO DO MARANHÃO - MA
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE
TIPO FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 128.485.998-39
DN XXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2022125775-0
LOCAL: P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/2022
OUTRO RG: 1491346-88
1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:SEDE TERMO:0000863 FOLHA:00000189
LIVRO:A00002 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXXX
CTPS: XXXXXXXXXXX
SÉRIE: XXXX
UF: XX
NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
CNH: XXXXXXXXXXXXX
DNS: XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.[illegible]

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN123R04 - 121600 - 6059877-ELE-626	Monofasico

ANTONIO ALMIR GOMES DA SILVA
DT CABOCLOS, 1944
CABOCLOS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 485.99*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UNID. CONSUMIDORA)	Nº DO CLIENTE
9156598	9156598

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	11/11/2022	R$ 67,80

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 033738072 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0033 7380 7210 9720 4683
Protocolo de autorizacao: 323220003099 1037 - 06/10/2022 as 21:34:03-03:00
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 05/11/2022

MENSAGENS DE INTERESSE DO CLIENTE

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/09 - 06/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 18,48 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/09/2022	06/10/2022	31	05/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 101 até 220	kWh	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de 221 até 500	kWh	22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 101 até 220	kWh	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 221 até 500	kWh	22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)



PERÍODO	DIAS	CONSUMO (kWh)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura anterior	Leitura atual	Fator	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES AO CLIENTE / AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes Ano	Valor(R$)	Mes Ano	Valor(R$)	Mes Ano	Valor(R$)
03/2022	54,52	12/2021	1,37	01/2021	102,91

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos					
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 19					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	96024018745	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	828.063.733-87					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96024018745 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
ANTONIO VIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GONÇALO CARDOSO DOS SANTOS
OSORIA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
07/01/1962

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACANBIRA TERMO:716 FOLHA:274
LIVRO:B-03 PORANGA - CE

CPF 828.063.733-87

2 VIA

P.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 10.7/00 - 2259212 - FAL -006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 513.36** - ** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: **10169204**

Nº DO CLIENTE: **53051613**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES À FISCALIZAÇÃO

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fornec TE de 101 até 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 151 até 200	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 201 até 300	kWh	6	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 101 até 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 151 até 200	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 201 até 300	kWh	6	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Expedito			-0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Fed Municipal			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Lindo			-0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	1P	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMPLE)

[illegible]

MENSAGENS DE INTERESSE DA CONCESSIONÁRIA

[illegible] ITENS SUJEITOS À COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Mês/Ano	Valor (R$)
09/22	22,77

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Adrielly Nascimento Carvalho					
Endereço:	Rua Sargento M Bezerra, 165					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	3662298	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	070.321.951-05					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adrielly Nascimento Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

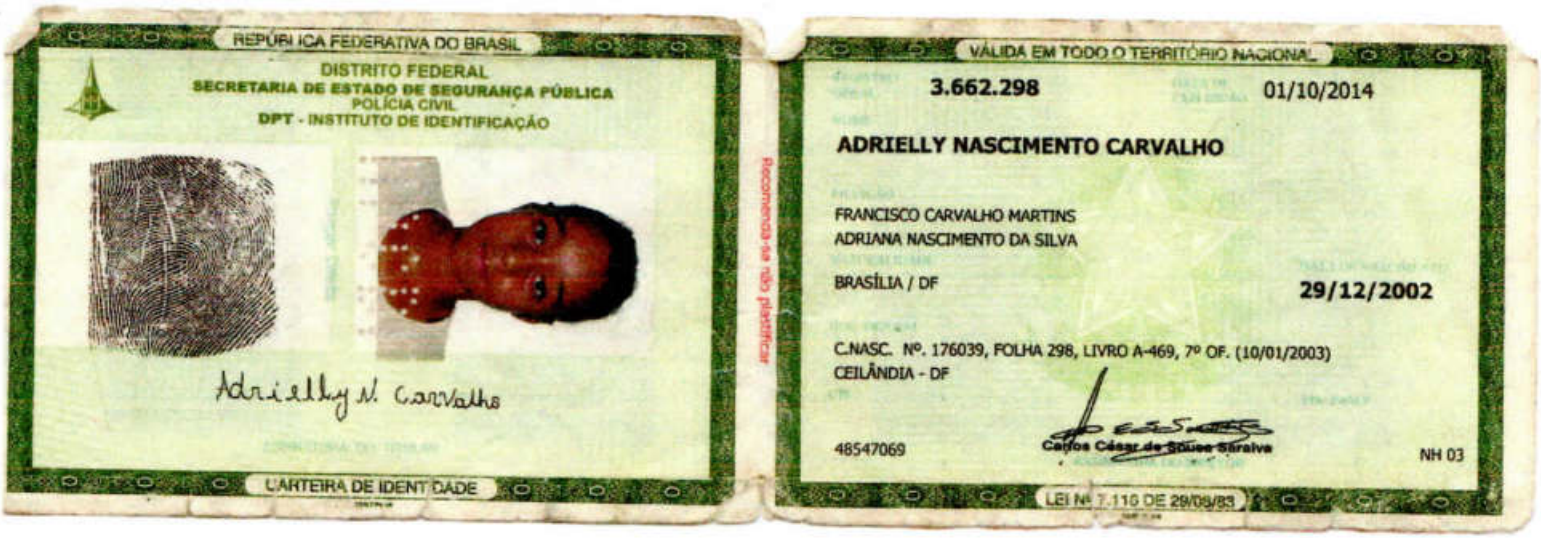
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Adrielly N. Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.662.298 01/10/2014

ADRIELLY NASCIMENTO CARVALHO

FRANCISCO CARVALHO MARTINS
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

BRASÍLIA / DF 29/12/2002

C.NASC. Nº. 176039, FOLHA 298, LIVRO A-469, 7º OF. (10/01/2003)
CEILÂNDIA - DF

48547069 Carlos César de Sousa Saraiva NH 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.321.951-05

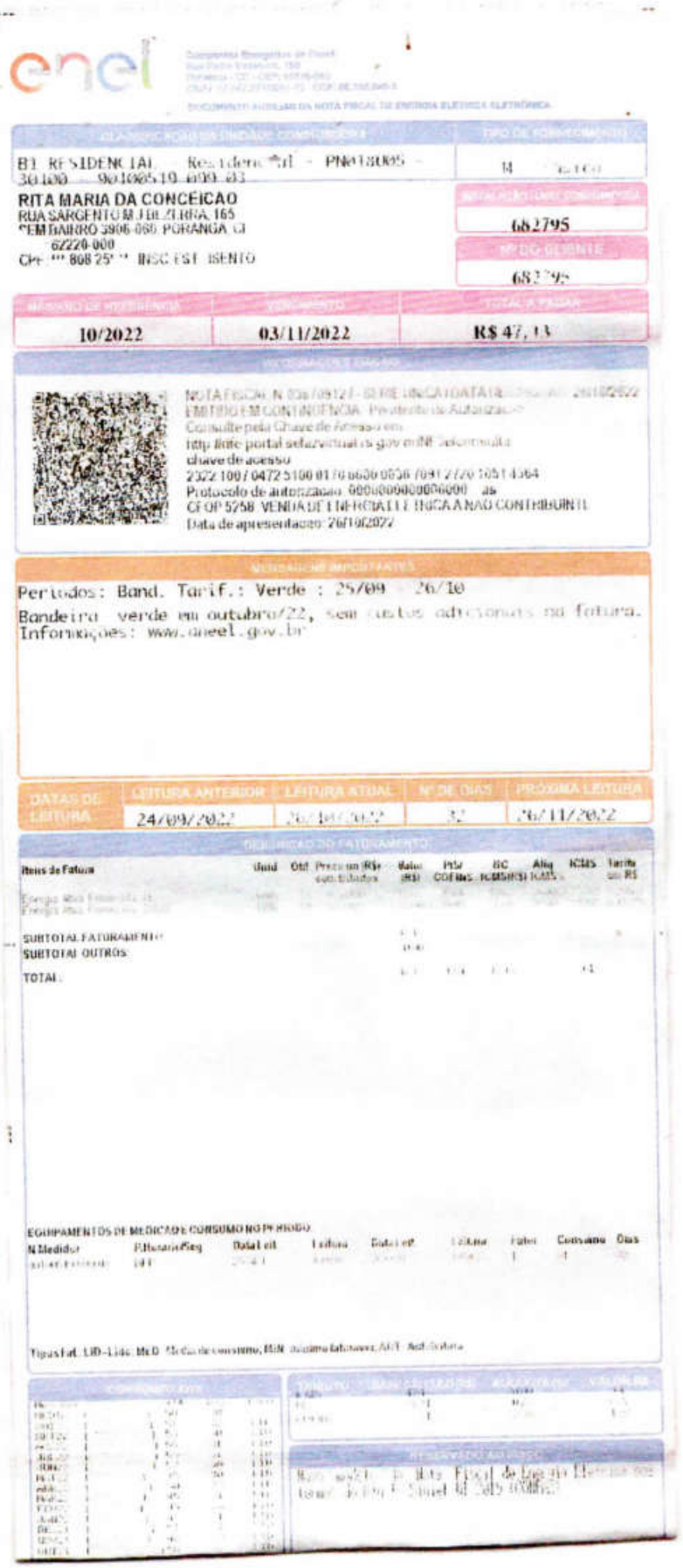
Nome
ADRIELLY NASCIMENTO CARVALHO

Nascimento
29/12/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MIGUEL ARIA 165
SEM BAIRRO 5906-000 PORANGA CI
62220-000
CPF *** 808 25** INSC EST ISENTO

682795

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

NOTA FISCAL N 036/0912 - SERIE UNICA DATA E
EMITIDO EM CONTINGENCIA Protocolo de Autorizac
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/Paginas/
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0176 6500 0036 0091 2720 1051 4364
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com Tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un (R$)
Energia Ativa Fornecida (1)									
Energia Ativa Fornecida (2)									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horosazonal/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	UNI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	1	[illegible]

Tipos Fat.: LIB-Liber. Med: Medição consumo, Mult: Multa Faturavel, ACT: Act-Juros

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Italo Gomes Araujo				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201302700	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	115.368.843-32				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Italo Jome Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

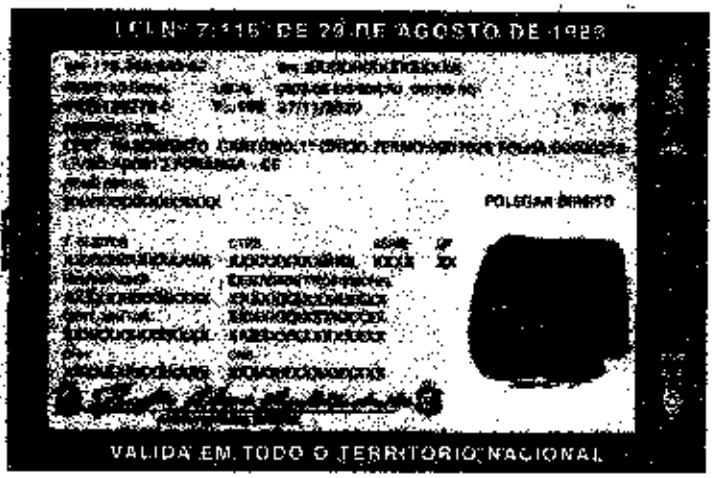
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

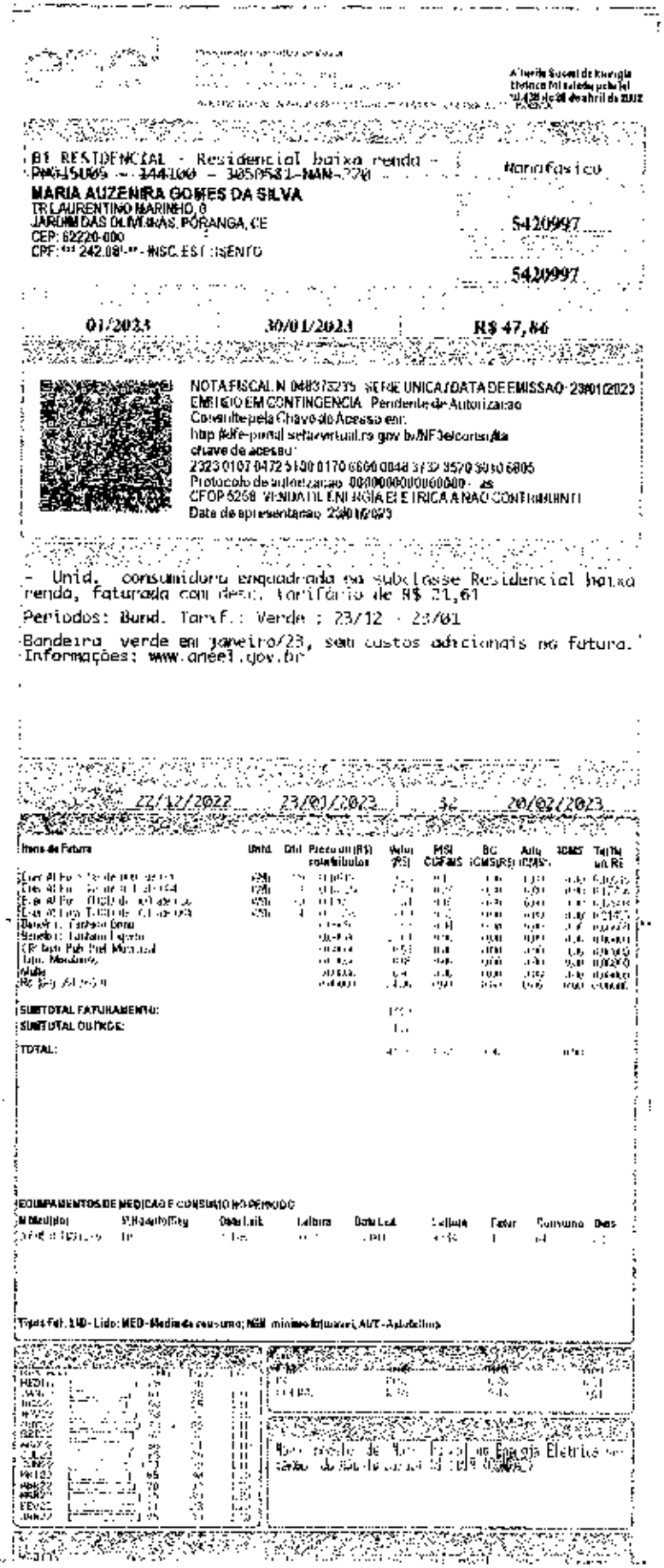
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PM6115009 - 144100 - 3050581-NAN-220
Monofasico

MARIA AUZENIRA GOMES DA SILVA
TR LAURENTINO MARINHO, 0
JARDIM DAS OLIMPIADAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 242.081-** - INSC.EST.: ISENTO

5420997

5420997

01/2023 | 30/01/2023 | R$ 47,86

NOTA FISCAL N 048375235 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6500 0048 3753 3570 3910 6805
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 21,61

Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 23/12 - 23/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

22/12/2022	23/01/2023	32	20/02/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifaria Verde			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifaria Esporte			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Prel Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ilum. Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rec [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	N Equipto/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Medicao consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autodeclino

HEDI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] de Energia Eletrica

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Airton Chaves Medeiros				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 99				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20182216181	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	824.195.823-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128803 - 122000 - 2638420-FAE-006 — Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 99999
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62228-000
CPF: ***.374.603-** - INSC. EST.: ISENTO

2610647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050779416 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2523 0207 0472 9180 0170 6500 0056 7794 1020 5913 9717
Protocolo de autorização: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 10/02/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023	10/02/2023	32	10/03/2023

Itens da Fatura

	Unid	Qtde	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa Unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	115	0,847[illegible]	44,[illegible]	3,91	45,[illegible]	20,00	[illegible]	0,38[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	[illegible]	61,[illegible]	1,97	61,[illegible]	20,00	[illegible]	0,53[illegible]
Cliff Sem Pub Fed Municipal			[illegible]	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	Nº Hor/Ord/Seq	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Data Leit. Atual	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média consumo; MCN - mínimo faturado; Ant - Antecipada

Mês Ano	kWh	Dias	Tipo Fat.	Nº Dias	kWh/Dia	Alíquota	Valor
MAR/22	36	34	[illegible]	34	[illegible]	0,00	0,00
FEV/22	115	32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
JAN/22	55	31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEZ/21	101	32	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
NOV/21	95	29	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUT/21	214	32	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET/21	47	30	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AGO/21	154	32	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUL/21	154	32	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUN/21	154	30	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAI/21	98	31	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ABR/21	185	32	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAR/21	33	28	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEV/21	90	28	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nova Bandeira de Cobrança de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Andreza Rezende da Silva				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200585104	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	108.079.603-73				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreza Rezende da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

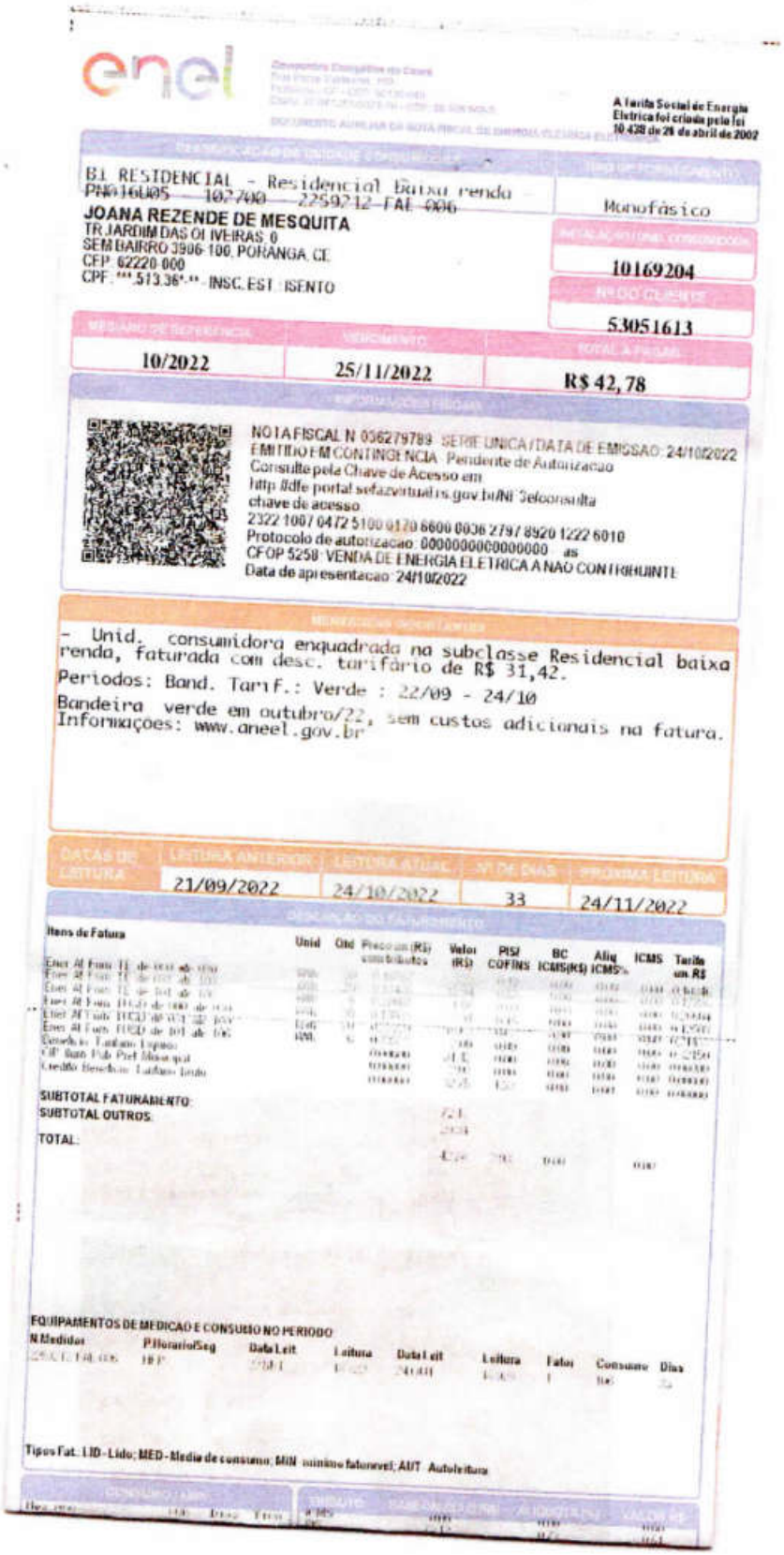
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial Baixa renda
PNO16U05 102700 2259212 FAL 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 10169204

Nº DO CLIENTE: 5305 1613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS DISPONIBILIZADAS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TE de 151 até 200	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TE de 201 até 300	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 101 até 150	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 151 até 200	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 201 até 300	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desconto Tarifário Especial			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Bant Pub Pref Mun qual			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh) | TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R$)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Adriana Nascimento da Silva					
Endereço:	Rua Sargento M Bezerra, 165					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007142	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	880.666.141-87					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Nascimento da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
880.666.141-87

Nome
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

Nascimento
06/11/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
0010.FE45.C296.A2D9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:30:14 do dia 30/06/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN=18005 - 30100 - 90100519 6030 x11	M

RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MJBL/1 1858, 165
*EM BAIRRO 3906 060, PURANGA CE
62220-000
CPF *** 868 25** INSC.EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / CONSELHEIRA
682795

Nº DO CLIENTE
682795

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 036709127 - SERIE UNICA DATA/HORA 29/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 7091 2720 1051 4164
Protocolo de autorizacao 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 29/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	32	0,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	12,00	0,[illegible]	0,[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	32	0,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	12,00	0,[illegible]	0,[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				0,[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL:				0,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]		0,[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	F.Natureza/Reg	Data Leit	Leitura	Data Leit Ant	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	32

Tipos Fat.: LID-Leit. Dif. Medida de consumo; EBN- minima faturavel; ACT- Autoretrato

CONSUMO
[illegible]

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

DADOS DE MEDIÇÃO
[illegible]

NOTIFICAÇÃO/ORDENAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL PURANGA	UTILIZAÇÃO DO CANAL
[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonia Iziani Pinheiro Chaves					
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007028032258	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	056.520.113-19					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Iziani Pinheiro Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

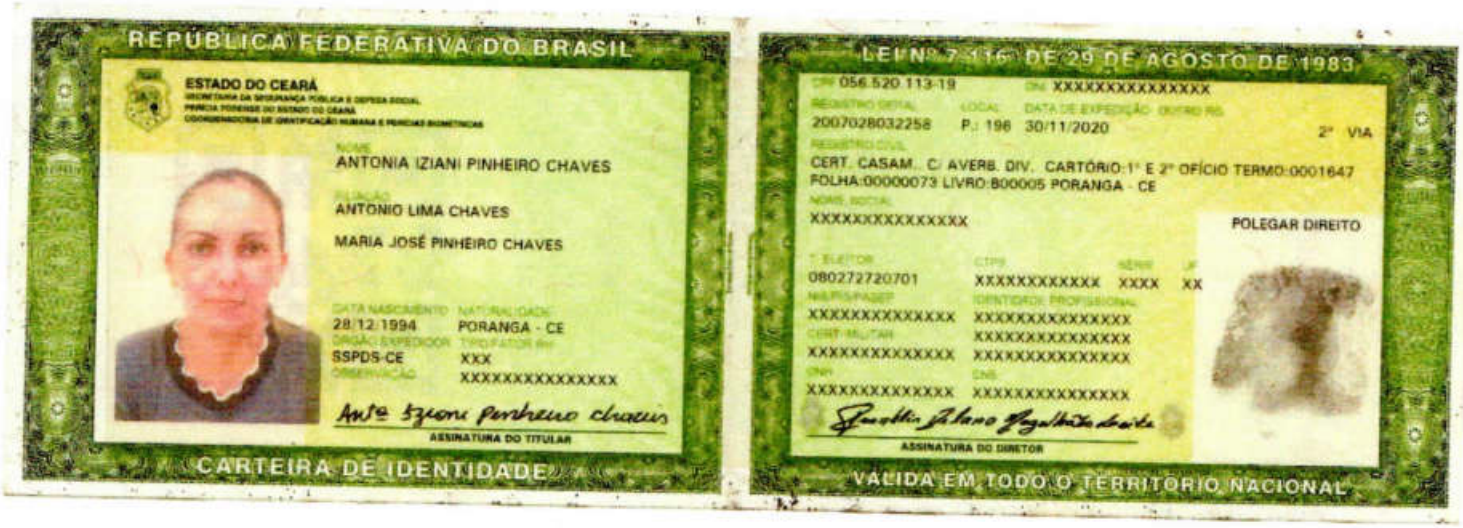
15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0003U02 - 34000 - 5204069 - ELE 626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MAL AQUIAS, 83
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.0** - ** - INSC.EST.: ISENTO

Nº DO CLIENTE
6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh								
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh								
CIP Ilum Pub Pat Municipal									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media do consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Adriana Vieira Mendes					
Endereço:	Rua Arraial, 89					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	650535844	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	023.610.801-84					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Vieira Mendes

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-565
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD. 06.516/68-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R02 - 45065 - 6826397-ELE-727	Monofásico

JOAO VIEIRA MENDES
PV ARRAIAL, 89
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.115.42*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
49351126	49351126

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 22,56

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030416954 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 4169 5420 7037 2797
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 13/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/08/2022	13/09/2022	33	13/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Custo de Disponib. Ret.4[illegible] TUSD									
Custo de Disponib. Ret.4[illegible] TE									
Juros Moratorios									
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible] ELE	HFP							

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

Mes/Ano	Lido	Dias	Tipo
[illegible]			

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tarifa	Leitura anterior	Leitura atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	HFP	08	09	1,00	00

MENSAGEM DE INTERESSE DE CADA CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Juelina Rodrigues da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 102				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181596886	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	972.705.633-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Juelina Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-020
CNPJ 07.047.251/0001-70 - COD. DE INSCRIÇÃO

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda PN=13082 - 634890 - 513791? ELE-676	Monofásico

MARIA RODRIGUES DA SILVA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 000000 - 000000, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 62?70-000, PORANGA

V:11.0.19.211 | 028 07?52?41 063 | -4,?5106, -40,?6?0?

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6321268	6321268

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	26/11/2021	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: DF42.9178.8b09.f0b0.5624.00FC.D8B1.8B64
NOTA FISCAL Nº 13?844?? - SERIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/11/2021
CFOP 5258: Venda de en. eletrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 043.031.323-30 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bonus (Res.CREG nº 2?2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set - Dez/20): 4,46 kWh. Aumento mensal apurado até o momento: 6,15 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,14.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2021	19/11/2021	30	21/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00833	0,25
Adicional Band. Vermelha	0,07300	2,19
Benefício Tarifário Bruto	-	15,75
Benefício Tarifário Líquido	-	-15,14
Credito De Pequenos Valores	-	-33,79
Debito De Pequenos Valores	-	17,91
Ener At Forn TE DE 001 KWH ATE 030 KWH	0,09367	2,81
Ener At Forn TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,16000	3,20
Ener At Forn TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,10600	3,18
Ener At Forn TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,18200	3,64
SUBTOTAL FATURAMENTO:		31,02
SUBTOTAL OUTROS:		-31,02
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante/Tipo	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
513791? ELE-676	FF	21/08	4.225	19/09	4.273	1	50	30

Tipo Fat.: LIB - Leit.: MED - Medid. de consumo: HFP - sistema faturavel

CONSUMO / KWH				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

PADRÃO DE MEDIÇÃO

Medidor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
513791? ELE-676	[illegible]	FF	4.225	4.273	50

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Ruan Nascimento da Silva				
Endereço:	Rua Onca, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210242609	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	110.230.803-03				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Ruan Nascimento da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ



NOME
ANTONIO RUAN NASCIMENTO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA

FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE
19/08/2006 | PORANGA - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR | TIPO FATOR RH
SSPDS-CE | XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXX

ANTONIO RUAN NASCIMENTO DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 110.230.803-03 | DN XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL | LOCAL | DATA DE EXPEDIÇÃO | OUTRO RG
2021024260-9 | P.: 196 | 23/02/2021 | 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0007027 FOLHA:00000219
LIVRO:A00013 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF
XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXX | XX

NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX

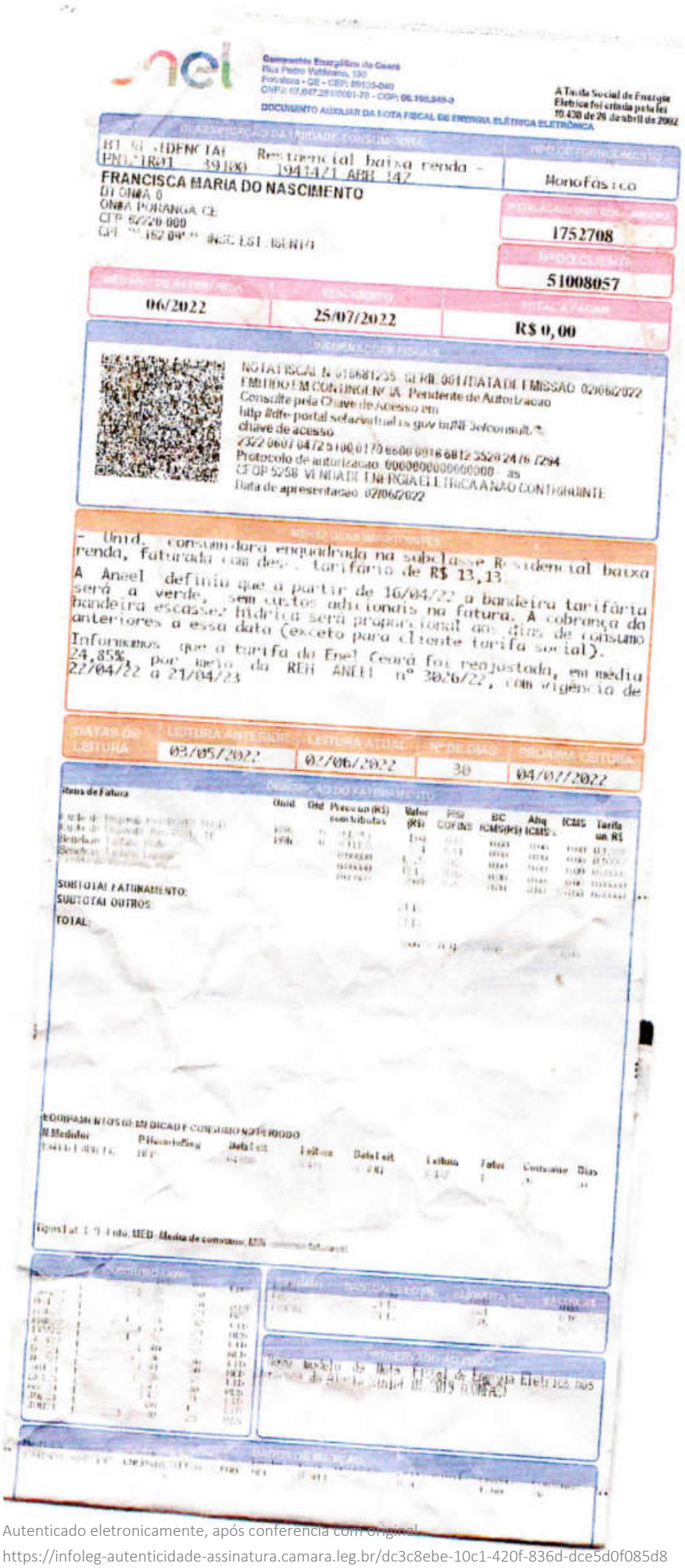
CNH | CNS
XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdivino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 06.198.949-9

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE FORNECIMENTO

B1 RESIDENCIAL Residencial baixa renda - 39100 19414/1 ABR 147 | Monofásico

FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
RUA 0
ONDA PORANGA CE
CEP: 62720-000
CPF: *** 152 84** INSC.EST.: ISENTO

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 1752708
NÚMERO CLIENTE: 51008057

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 06/2022
VENCIMENTO: 25/07/2022
TOTAL A PAGAR: R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 015681235 SÉRIE: 001 DATA DE EMISSÃO 02/06/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.ufal.rs.gov.br/NFe/consulta.?
chave de acesso
2322 0607 0472 5100 0170 6500 0916 6812 5526 2476 7294
Protocolo de autorização: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 02/06/2022

MENSAGENS DA NOTA

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 13,13.
A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).
Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/05/2022	02/06/2022	30	04/07/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS MEDIDORES

Nº Medidor	Princípio/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Leit.: 1-Real, 2-Estim., MED - Média de consumo, ATU

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com Original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonia Alves Messias					
Endereço:	Rua Saudoso, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20088026803	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	724.597.193-53					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Alves Messias

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

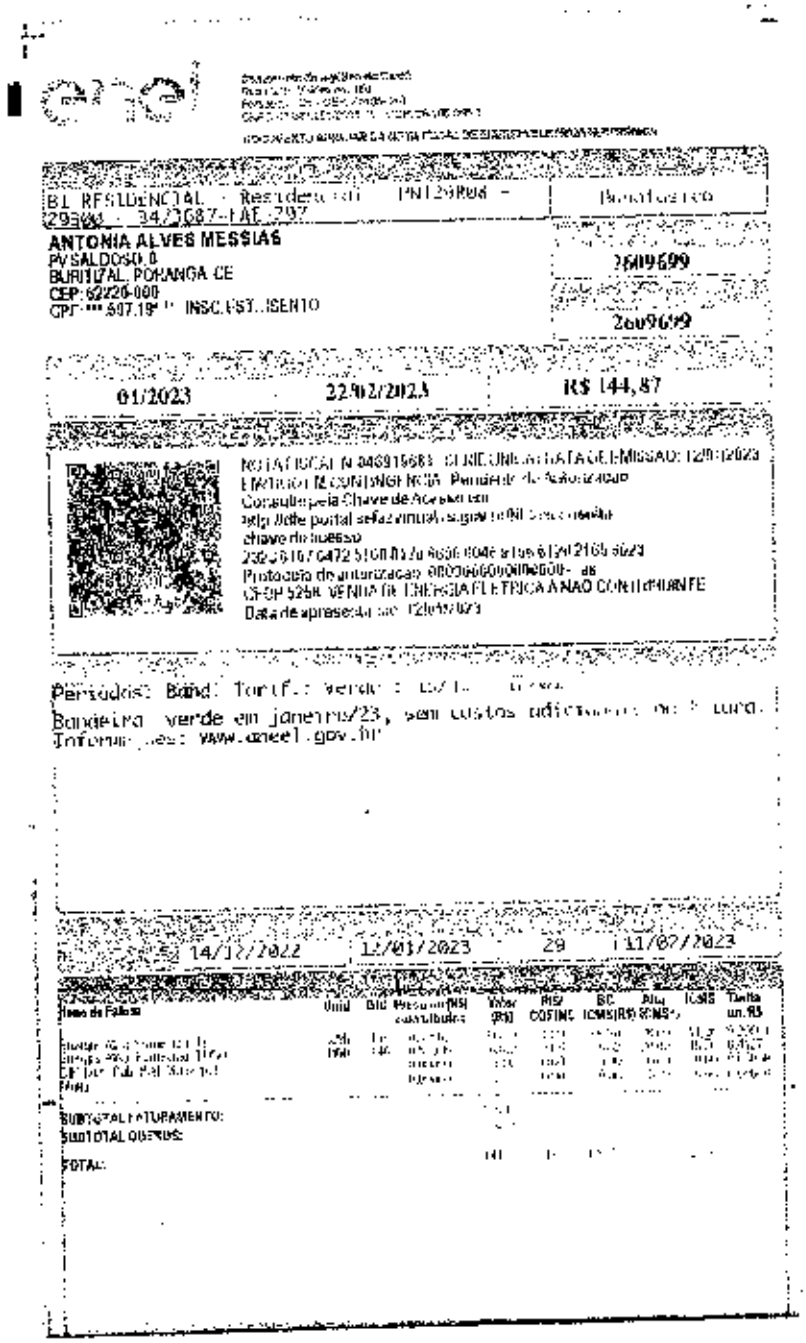
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL Residencial PN1 25/R06 -
29360 34/2087-IAE 297

ANTONIA ALVES MESSIAS
PVSALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 507.19* ** INSC.EST..ISENTO

2609699

2609699

01/2023 22/02/2023 R$ 144,87

NOTA FISCAL N 048915683 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.mt.gov.br/nfeconsulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5108 0120 6500 1040 4891 5683 6120 2165 6023
Protocolo de autorização: 000000000000000 de
CLASSE 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 12/01/2023

Período: Band. Tarifária Verde : 01/1... 31/1...
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais de acordo com a Aneel.
Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022 12/01/2023 29 11/07/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ana Clara Messias Brito				
Endereço:	Rua Saudoso, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098300	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	111.416.933-13				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Clara Messias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

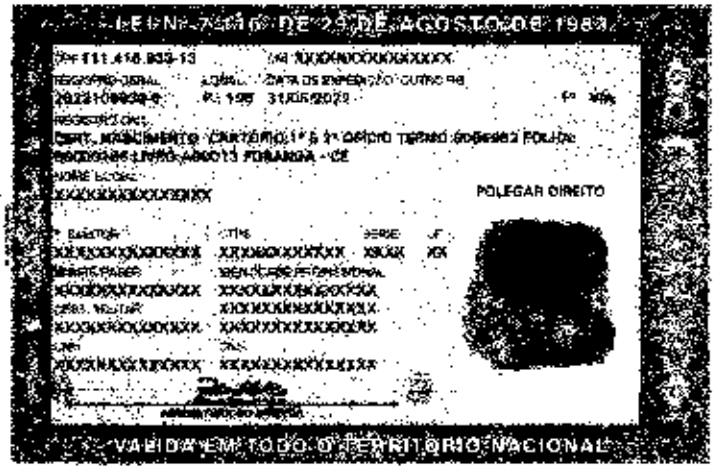
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B3 RURAL Residencial rural - PN1298x0 - Nota Fiscal
[illegible] - 4218659-CPM-366

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO 0
SURUBIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.370.07** INSC EST.: ISENTO

5920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 000395018 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF/Consulta
chave de acesso
2322 1107 6472 5100 0170 6500 0039 5018 7120 8003 0584
Protocolo de autorizacao: 906000090000000 as
CTCP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB IND PROPRIETOR RURAL
Data de apresentacao: 12/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada em desc. tarifário de R$ 1,96.

Periodos: Bond. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Nome do Evento	Unid.	Qtd.	Preços (R$) Unit. c/ Tributos	Valor (R$)	Alíq. PIS/COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa s/ Trib. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DE MAIS DE 1 CONSUMO NO PERÍODO.

Nº Medidor	Tipo Leitura/Obs	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: [illegible] - Indu: NED - Média de consumo; [illegible] - Normal; Estimado; Ajuste; Autoleitura

Aviso: Boleto de Nota Fiscal de Energia Elétrica 035 Tarifação Grupo Simuel 01-2019 [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Silva de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 99				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394291	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	802.298.753-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

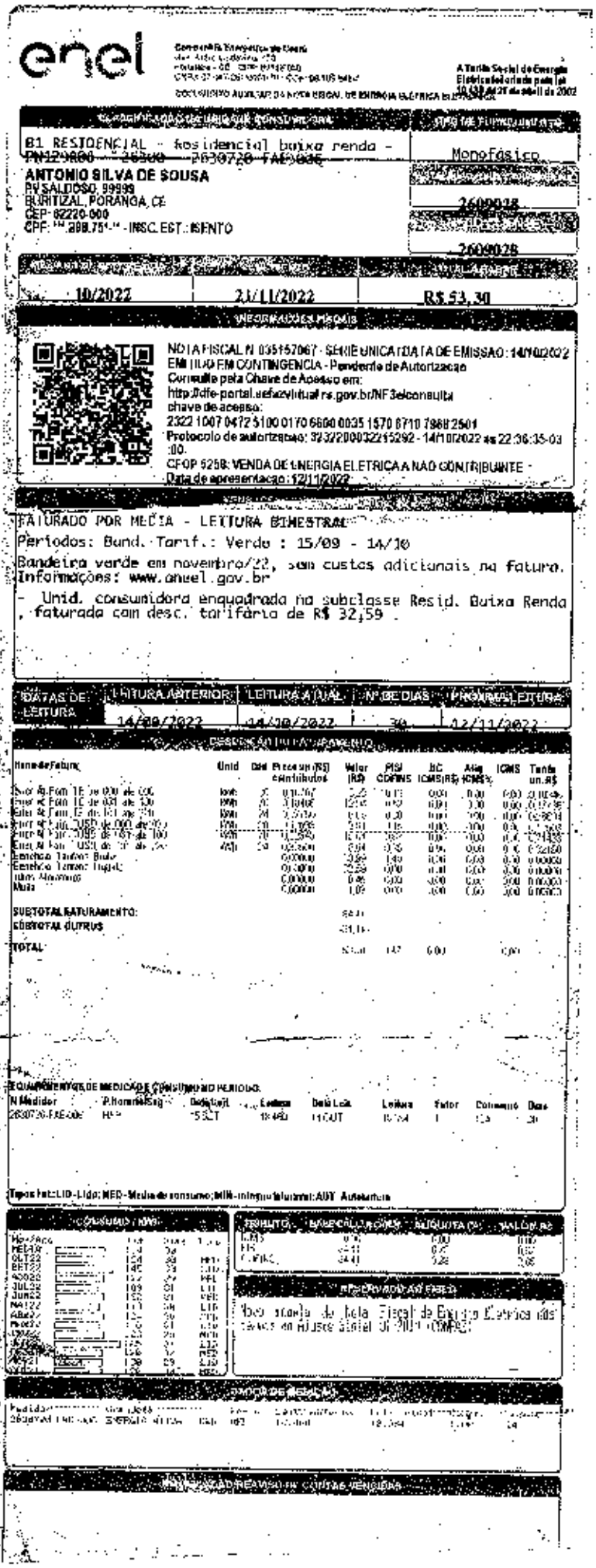
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN129800 - 26300 - 2630728 FAE0035

ANTONIO SILVA DE SOUSA
PR SALDOSO, 99999
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 288.754-** - INSC.EST.: ISENTO

Modo Físico

2609028

2609028

Mês/Ano	Vencimento	Valor a pagar
10/2022	21/11/2022	R$ 53,30

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 035157067 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 14/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ituiutaba.rs.gov.br/NF3econsulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0035 1570 8710 7988 2501
Protocolo de autorizacao: 323220003221592 - 14/10/2022 as 22:36:35-03:00.
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE -
Data de apresentacao: 12/11/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 15/09 - 14/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 32,59 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/09/2022	14/10/2022	30	12/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un.R$
Ener At Fom TE ate 220 de 100	kwh	30	0,11767	3,53	0,13	0,00	0,00	0,00	0,11767
Ener At Fom TE de 221 ate 300	kWh	80	0,13402	12,14	0,52	0,00	0,00	0,00	0,13402
Ener At Fom TE de 301 ate 750	kWh	94	0,15702	14,76	0,57	0,00	0,00	0,00	0,15702
Ener At Fom TUSD de 000 ate 220	kWh	30	0,11766	3,53	0,13	0,00	0,00	0,00	0,11766
Ener At Fom TUSD de 221 ate 300	kWh	80	0,13402	12,14	0,52	0,00	0,00	0,00	0,13402
Ener At Fom TUSD de 301 ate 750	kWh	94	0,15702	14,76	0,57	0,00	0,00	0,00	0,15702
Desconto Tarifa: Baixa			0,00000	-32,59	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00000
Desconto Tarifa: Tupi-CE			0,00000	-2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Atrasados			0,00000	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				53,30					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL				53,30	1,47	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante	Posto Tarif.	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Data Leit. Atual	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
2630728-FAE0035	HXG	PONTA	14SET	18480	14OUT	18754	1	274	30

Tipos Leit.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - integração faturamento; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mês/Ano	Dias	Consumo
MEDIA	30	
OUT22	30	MED
SET22	30	LID
AGO22	31	MED
JUL22	30	LID
JUN22	31	MED
MAI22	30	LID
ABR22	31	MED
MAR22	28	LID
FEV22	31	MED
JAN22	30	LID
DEZ21	31	MED
NOV21	30	LID
OUT21	30	MED

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	53,30	0,57	0,30
COFINS	53,30	2,65	1,41

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA CLIENTE

Nos termos da Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Artigo Sétimo do [illegible]

AVISO DE RESERVA

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo
2630728-FAE0035	ENERGIA ATIVA	PONTA	18480	18754	1	274

MENSAGEM PADRONIZADA EM CONTAS VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia de Maria Messias Pinto				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 06				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394356	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	011.576.533-67				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia de Maria Messias Pinto

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN616U05 - 107740 - 2259212 - FAE -006	Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
10169204	53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso
2322 1007 6472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE de 22/09 até 30/09	kWh	20	0,81	16,20					
Ener At Fornec TE de 01/10 até 24/10	kWh	13	0,81	10,53					
Ener At Fornec TUSD de 22/09 até 30/09	kWh	20	0,24	4,80					
Ener At Fornec TUSD de 01/10 até 24/10	kWh	13	0,24	3,12					
Benefício Tarifário Bruto				-31,42					
Crédito Benefício Tarifário Bruto				31,42					

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	20	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO KWH					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMERC)

[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA FISCAL - VIA DE PONTAS VINCULADA

[illegible] PEDIDOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

[illegible]	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Francisco Alves da Silva				
Endereço:	Rua Cana Boa, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20182959567	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	098.259.103-99				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Francisco Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2018295956 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2018

NOME
ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ABINA DA SILVA
ANTONIA DE MARIA ALVES DO CARMO

NATURALIDADE: PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6156 FOLHA:164
LIVRO:A-10 PORANGA - CE

CPF
098.259.103-99

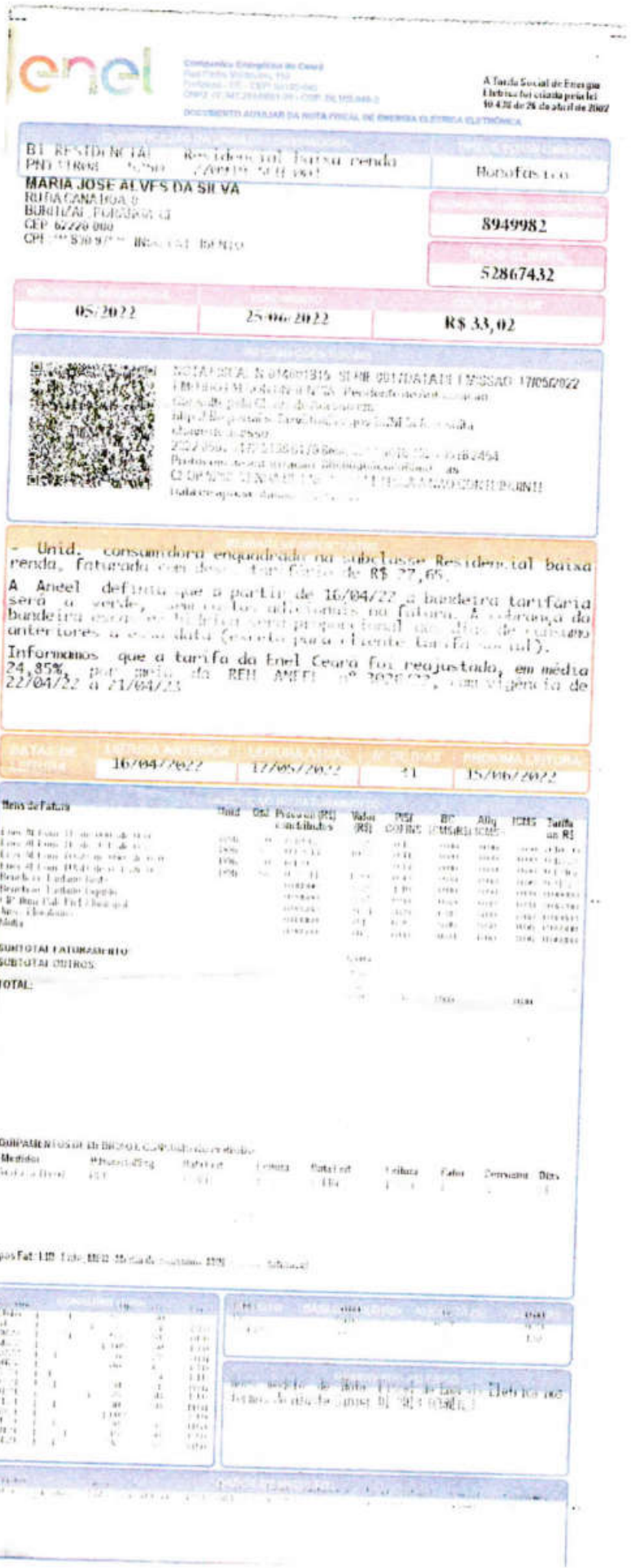
P.: 196

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Francisco Alves				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 99				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20076855982	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.442.713-88				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Francisco Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

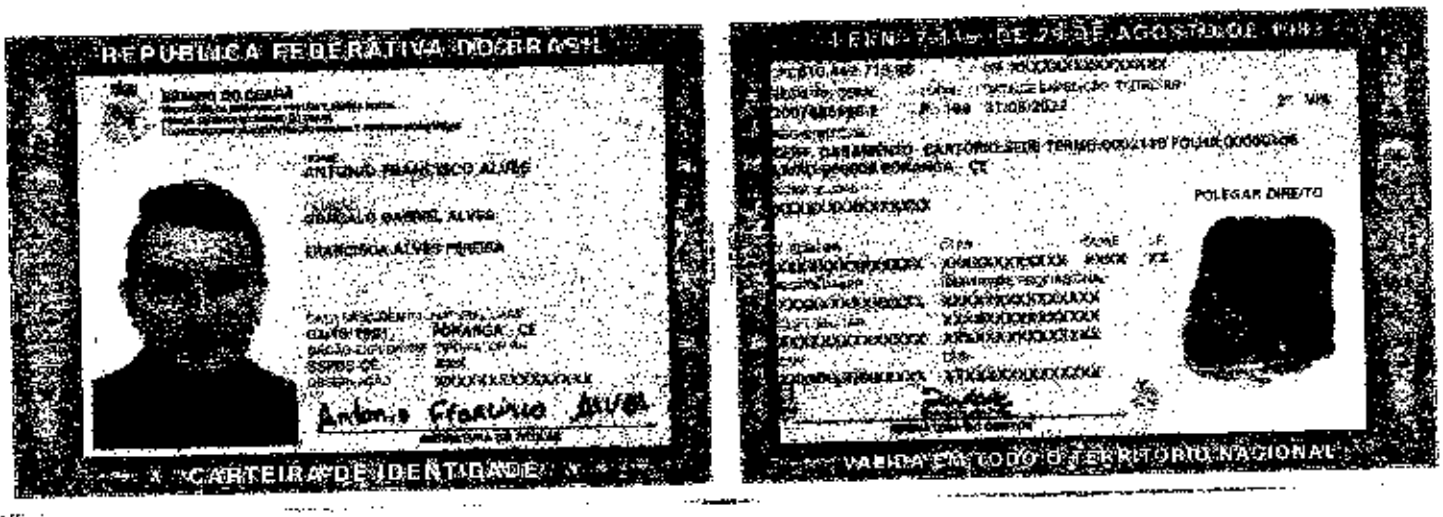
22/02/2023, Poranga CE

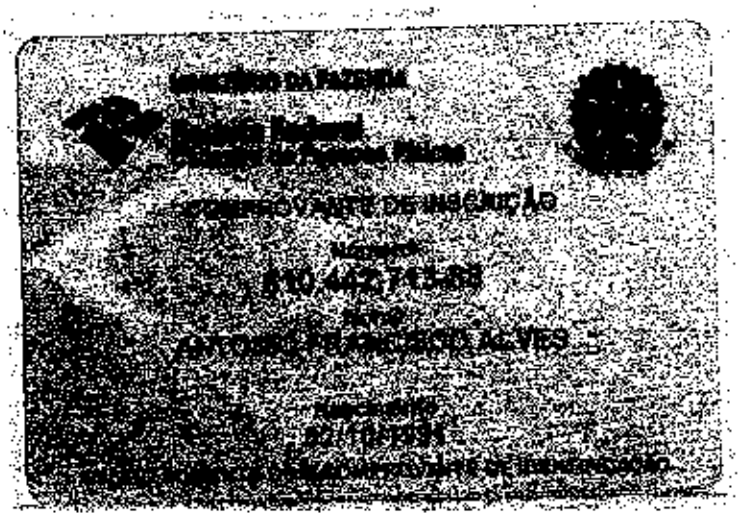
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
~~122000 - 2630420-FAE-005~~ Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.574.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2610647

57200197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 65077941D SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6500 0050 7794 1029 6813 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezada cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em Fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 10/03/2023

Itens da Fatura	Qtd	Tarif.	Preços unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Energia Qua Fornecida TE	kWh	115	0,964974	110,93	7,81	110,93	20,00	22,19	0,964974
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	0,850413	97,78	6,87	97,78	20,00	19,56	0,850413
CIP Sist Pub Prof Municipio			Quantidade	0,44	0,03	0,44	0,00	0,00	0,44
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,15					
SUBTOTAL OUTROS:				0,44					
TOTAL:				111,61					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	P	31/JAN	75[illegible]	01/FEV	[illegible]	1	115	32

Tipos de Fat.: LID - Leitura; MED - Media de consumo; LIM - valor máximo faturável; AVT - Ajuste Portaria

Mes Ano	Dias	Valor	Tarifa	Mes Ano	Dias	Valor	Tarifa
MED/24	32	69	0,60	FEV/23	32	0,44	0,01
FEV/23	115	82	0,71	JAN/23	31	0,44	0,01
JAN/23	31	22	0,71	DEZ/22	31	0,44	0,01
DEZ/22	31	22	0,71	NOV/22	30	0,44	0,01
NOV/22	30	21	0,70	OUT/22	31	0,44	0,01
OUT/22	31	22	0,71	SET/22	30	0,44	0,01
SET/22	30	21	0,70	AGO/22	31	0,44	0,01
AGO/22	31	22	0,71	JUL/22	31	0,44	0,01
JUL/22	31	22	0,71	JUN/22	30	0,44	0,01
JUN/22	30	21	0,70	MAI/22	31	0,44	0,01
MAI/22	31	22	0,71	ABR/22	30	0,44	0,01
ABR/22	30	21	0,70	MAR/22	31	0,44	0,01
MAR/22	31	22	0,71	FEV/22	28	0,40	0,01
FEV/22	28	20	0,71				

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica DOS
Termos do Ajuste Sinief 01/98 e 07/05 (CONVÊNIO)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Aurilene Ferreira Passo Pereira				
Endereço:	Rua Saudoso, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006029297931	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	041.653.633-67				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aurilene Ferreira Passos Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

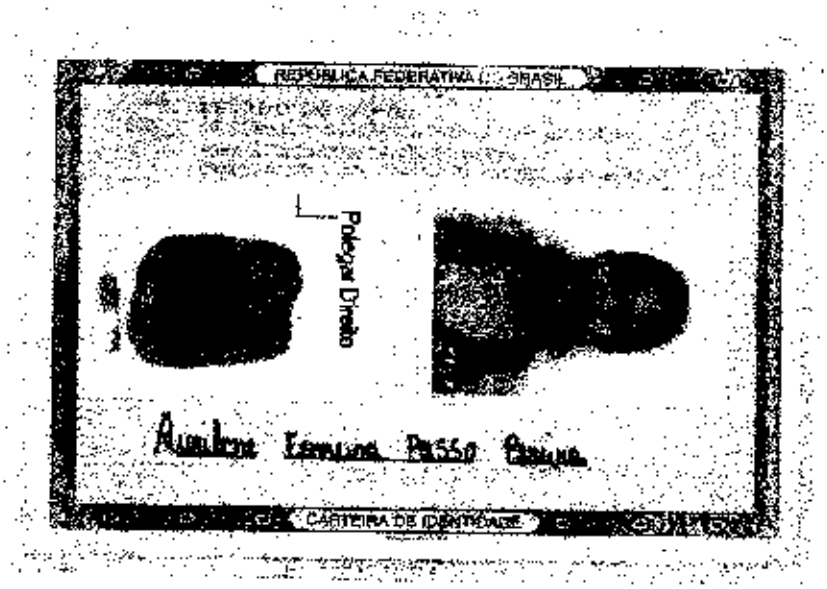
Data, Município e UF

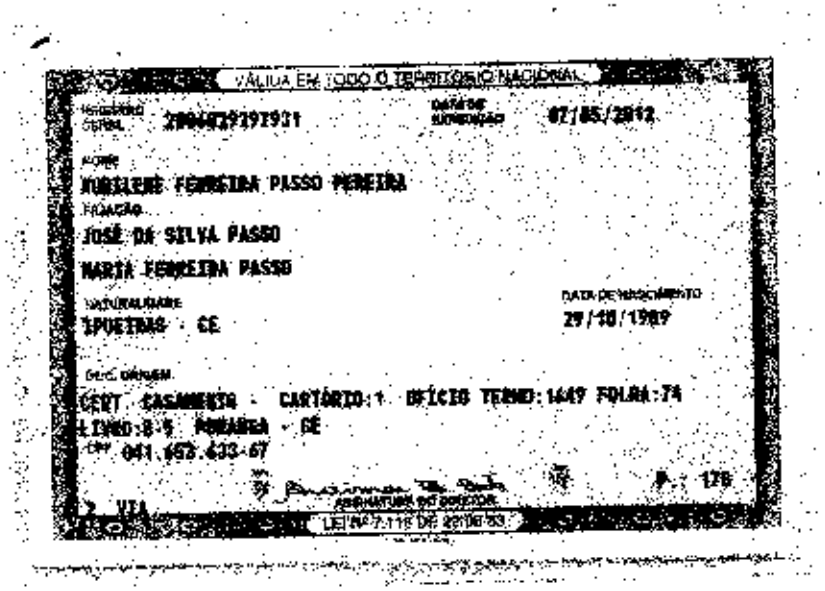
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Atlantis Social de Energia
Fiscalização estabelecida pela Lei
Nº 6.763, de 26 de abril de 2002

UF: RESIDENCIAL Residencial baixa renda
PIN=[illegible] -- [illegible] -- CPN=[illegible]

Mod. Único

AURILENE FERREIRA PASSO
RUA [illegible]
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62260-000
CPF: *** 653.63** INSC. EST.: ISENTO

4052487

4052487

10/2022 21/11/2022 R$ 106,00

NOTA FISCAL N 655129629 SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 14/10/2022
LIBERDADE DE GOIÁS INGERÊNCIA Protocolo de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://efe.portal.sefaz.ventral.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
[illegible]
Protocolo de autorização: [illegible]
.00
CPF: 6258 VIA DE ENERGIA ELETRICA NAO CONTRIBUINTE
Data de autorização: 12/11/2022

FATURADO POR MEDIA [illegible] DIFERENCIAL

Período: Bandeira verde de 15/09 a 14/10

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

Você consumiu [illegible] kWh e pagou em outubro/22 a Bandeira Verde, faturada com desconto tarifário de R$ 2,67

Descrição	Unid.	Qtde.	Preço unit. (R$)	Valor (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]										

SUBTOTAL
SUBTOTAL
TOTAL

Equipamento [illegible]

Medidor	Patrimônio	Data Inst.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Data	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo de Ligação: [illegible] Modalidade: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Leidiane Alves Chaves				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 98				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2009098090725	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	603.874.943-83				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Leidiane Alves Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

01 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
122000 2630420-FAE-036 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BERITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2619647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050778410 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 3100 0170 6600 0050 7784 3090 5913 8717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - 00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 10/03/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Pfdr CDE (R$)	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	115	[illegible]	44,39	7,41	44,39	0,00	0,00	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	0,57442	61,45	1,41	61,45	27,00	16,59	0,61847
CIP Iluin Pub Fed Municipio			0,00000	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO: 99,15
SUBTOTAL OUTROS: 5,44
TOTAL: 104,59

AGRUPAMENTOS de MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Medidor	Posto/Tipo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Fator	Consumo	Dias
3[illegible]-Fabricio	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	115	32

Tipos Fat.: LID-Leitu; MED - Media de consumo; [illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste SINIEF 01/2013 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Jocivan Sampaio da Silva					
Endereço:	Rua Jerico, 13					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20161448792	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	082.025.433-98					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Jocivan Sampaio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

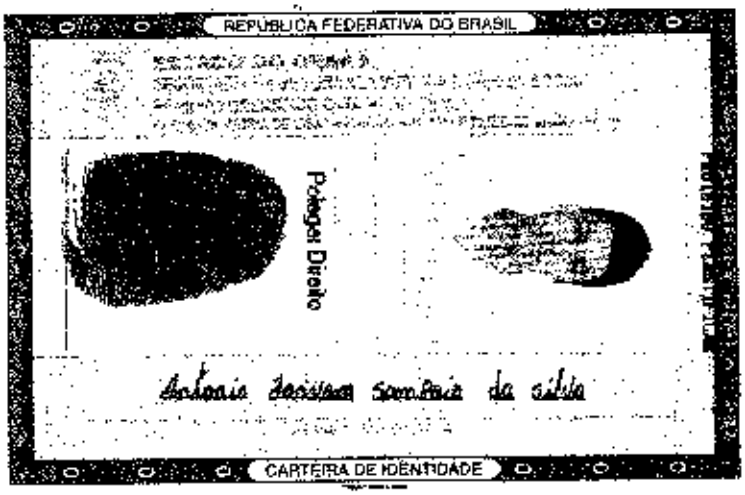
27/02/2023, Poranga CE

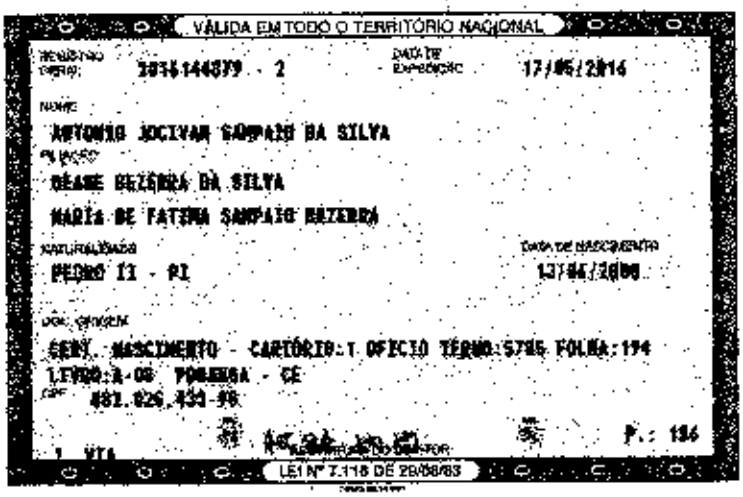
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

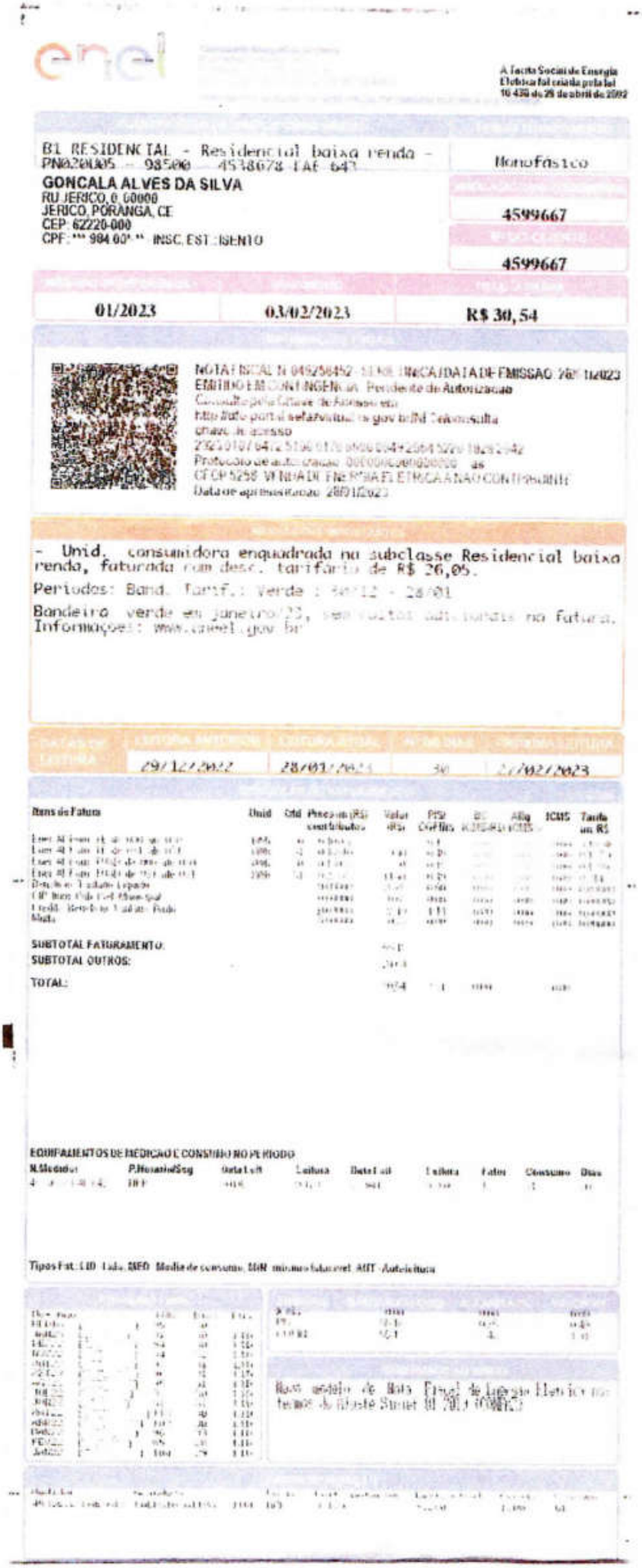
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN020A05 - 98500 - 4538678 - TAE 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60* ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049758452 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
chave de acesso
23230107941251801700065042504575291825175942
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorizacao: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ Cofins	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LEI - Leit. SEO - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nao emitido de Nota Fiscal de Energia Eletrica no termo do Artigo Sexto da Lei [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Cordeiro Pereira				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 04				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200584990	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	016.826.763-23				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Cordeiro Pereira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

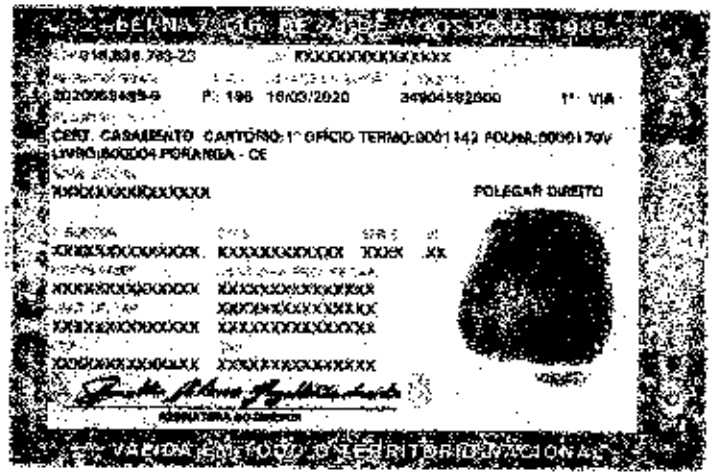
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0000-70 - Insc. Estadual: 06.074.543-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016L05 - 102/400 - 2259,12 - TAE - 006

FASES FORNECIMENTO: Monofásico

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 10169204

Nº DO CLIENTE: 53051613

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.367-** INSC. EST.: ISENTO

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 6472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS PROMOCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

[illegible]

MENSAGEM ADMINISTRATIVA DE CONTAS MENSAIS

[illegible] LEMBRO: PEDIDOS SOLICITADOS A CARGO DA TERRA EFETUADO O PAGAMENTO.

[illegible]
Mês/Ano Valor (R$)
[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Barbosa Lima Alves				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 09				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081786543	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	360.923.803-82				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Barbosa Lima Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016LX05 107/400 - 2259212 TAE -006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: **10169204**

Nº DO CLIENTE: **53051613**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora Pt de 16/0 ab 0/0									
Ener At Fora Pt de 0/1 de 15/									
Ener At Fora Pt de 16/ ab 10/									
Ener At Fora HRED de 0/0 de 0/0									
Ener At Fora HRED de 0/1 de 15/									
Ener At Fora HRED de 16/ ab 10/									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Crédito Benefício Tarifário Bruto									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P Horosaz/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HFP					1	100	

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100
	100	30	100

MENSAGEM AO CLIENTE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMERC)

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

INFORMAÇÕES DE CONTAS VENCIDAS

CASO OS DEBITOS NELTOS SUBLITEM A COBRANCA, ORSO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.
DEBITOS ANTERIORES

Ref.	Dias	Valor (R$)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 07				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006005038502	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	033.945.773-21				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

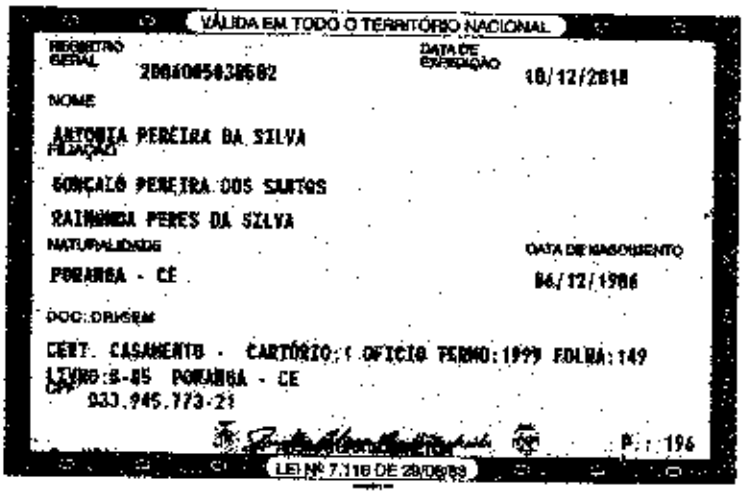
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Antonia Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006005838582

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2018

NOME

ANTONIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS

RAIMUNDA PERES DA SILVA

NATURALIDADE

PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO

06/12/1986

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFICIO FERNO: 1999 FOLHA: 149 LIVRO: B-85 PORANGA - CE

CPF 033.945.773-21

P: : 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN416L05 10.700 2259712 FAE 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA CE
CEP 62220-000
CPF ***.513.38*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NÚMERO DA CONTA: **10169204**

NÚMERO DO CLIENTE: **53051613**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS INSTITUCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom 1E de 001 ab 050	kWh								
Ener At Fom 1E de 051 ab 100	kWh								
Ener At Fom 1E de 101 ab 150	kWh								
Ener At Fom 1E2D de 000 ab 030	kWh								
Ener At Fom 1E2D de 031 ab 100	kWh								
Ener At Fom 1E2D de 101 ab 150	kWh								
Bandeira: Tarifário Expedito									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Credit: Benefício Tarifário Unid.									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

PRODUTO	BANDEIRA DOM.	% ADICIONAL	VALOR R$

OBSERVAÇÕES FISCAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

POTENCIAL CÓDIGO DE BARRAS

DEBITO AUTOMATICO. NESTES CASOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA OCORRIDO O PAGAMENTO, PODERÁ DEMORAR:

Mês	Dia	Valor (R$)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Bernardo de Almeida Cavalcante					
Endereço:	Rua Boa Esperanca, 365					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20088355033	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	109.872.573-58					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bernardo de Almeida Cavalcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMETRICAS

NOME
BERNARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
FRANCISCO BERNARDO PERPETUA CAVALCANTE

FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 06/07/2004
NATURALIDADE: PORANGA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXX

Bernardo de Almeida Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 109.872.573-58
DNI XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2006835503-3
LOCAL: P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0006608 FOLHA:000009 LIVRO:A00013 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXXX
CTPS: XXXXXXXXXXX
SÉRIE: XXXX
UF: XX
NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXX
CNH: XXXXXXXXXXXXX
CNS: XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054165695

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO BERNARDO PERPETUA CAVALCANTE
RUA BOA ESPERANCA, 365, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0201.0215.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publico: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A12E078743	1148	1246	9	8

DATAS
Leitura atual: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022
Emissao: 08/11/2022
Proxima leitura: 08/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	10	
dez/21		
jan/22		
fev/22		
mar/22		
abr/22		
mai/22		
jun/22		
jul/22		
ago/22		
set/22		
out/22		

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	2,02
COFINS	9,40

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,28
Valor do subsidio	15,38
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	20/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Emissão: Imediata Leit.:2666 Data:08/11/2022 Hr:10:19:01 R:804 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Bruno Gomes Noronha da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 12				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210237737	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	106.635.393-07				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Gomes Noronha da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO/SUBCLASSE/MODALIDADE TARIFÁRIA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 - 176800 - 3658171-CPN-308	Monofásico

MARIA LUCIVANE GOMES NORONHA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 0
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.756.97*-** - INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5890500	5890500

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	31/01/2023	R$ 16, 10

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 048567597 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6500 0048 5675 9720 8277 2520
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 24/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 17,97.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 24/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2022	24/01/2023	32	22/02/2023

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 030	kWh	30	0,11057	3,32	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11057
Ener At Fom TE de 031 até 060	kWh	30	0,12560	3,77	0,13	0,00	0,00	0,00	0,12560
Ener At Fom TUSD de 000 até 030	kWh	30	0,13003	3,91	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13003
Ener At Fom TUSD de 031 até 060	kWh	31	0,14506	4,49	0,15	0,00	0,00	0,00	0,14506
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	17,97	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				0,15					
SUBTOTAL OUTROS:				17,95					
TOTAL:				18,10	1,81	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3658171-CPN-308	HFP	24/DEZ	0250	24/JAN	0310	1	60	32

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO (KWH)



ITEM	VALOR
ICMS	0,00
PIS	0,15
COFINS	0,69

MENSAGEM DO CLIENTE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

LEITURA DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Tipo	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Consumo	Dias
3658171-CPN-308	ENERGIA ATIVA	LID	HFP	24/12/2022	0250	24/01/2023	0310	60	32

INFORMAÇÕES DE CONTABILIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Cristiano Cardoso de Melo				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 198				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	660220167	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	623.069.653-31				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiano Cardoso de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8





302B4E6C

Cristiano Cardoso de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

66.022.016-7 1 via 24/07/2019

CRISTIANO CARDOSO DE MELO

JOSÉ VANILDO JUSTINO DE MELO

MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS

PORANGA - CE

15/12/1998

PORANGA-CE PRIMEIRO OFÍCIO CN:LV.A6 /FLS.266 /Nº05253

623069653/31

Mitiaki Yamanoha
Delegado de Polícia Diretor do DIREC.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Foto (online)

Serie: C-004
028.537-7

Dados

Serie: C-004
028.537-7

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece

Nº de Inscrição:
054170737

DADOS DO CLIENTE

MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS
RUA LAURENTINO MARINHO, 198 JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.002.0038.0668.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Sugerida(m³)
AGUA	A12F230960	920	934	14	14

DATAS

Leitura atual: 03/10/2022 Emissao: 03/10/2022
Leitura anterior: 02/09/2022 Proxima leitura: 03/11/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 08/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	56,98
MULTA DE 2%	1,15
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,94

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
out/21	18	0
nov/21	18	0
dez/21	16	0
jan/22	18	0
fev/22	14	0
mar/22	14	0
abr/22	13	0
mai/22	15	0
jun/22	15	0
jul/22	15	0
ago/22	14	0
set/22	17	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	70,97
Valor do subsidio	11,90
Valor total a pagar	59,07

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2022	01/11/2022	59,07

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R$ 123,14. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISO

Emissao: imediata Hidrometro: 99999032 Leit.:2666 Data:03/10/2022 H:10:29:26 R:113 Vol:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Carlos Andre Ferreira Pereira				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 525				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	5712883	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	005.477.853-05				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Andre Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5712883 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/2008

NOME CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE CICERO PEREIRA
MARIA FERREIRA MELO

PORANGA-CE
NATURALIDADE

20/JAN/1981
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 6137 FLS. 25 L. A-07 MACAMBIRA
PORANGA-CE 1.ZONA EM 13/11/2008

CPF

5149571

39454452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÓDIGO DE CONTROLE
AF52.B303.009F.3A8C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:15:25 do dia 10/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

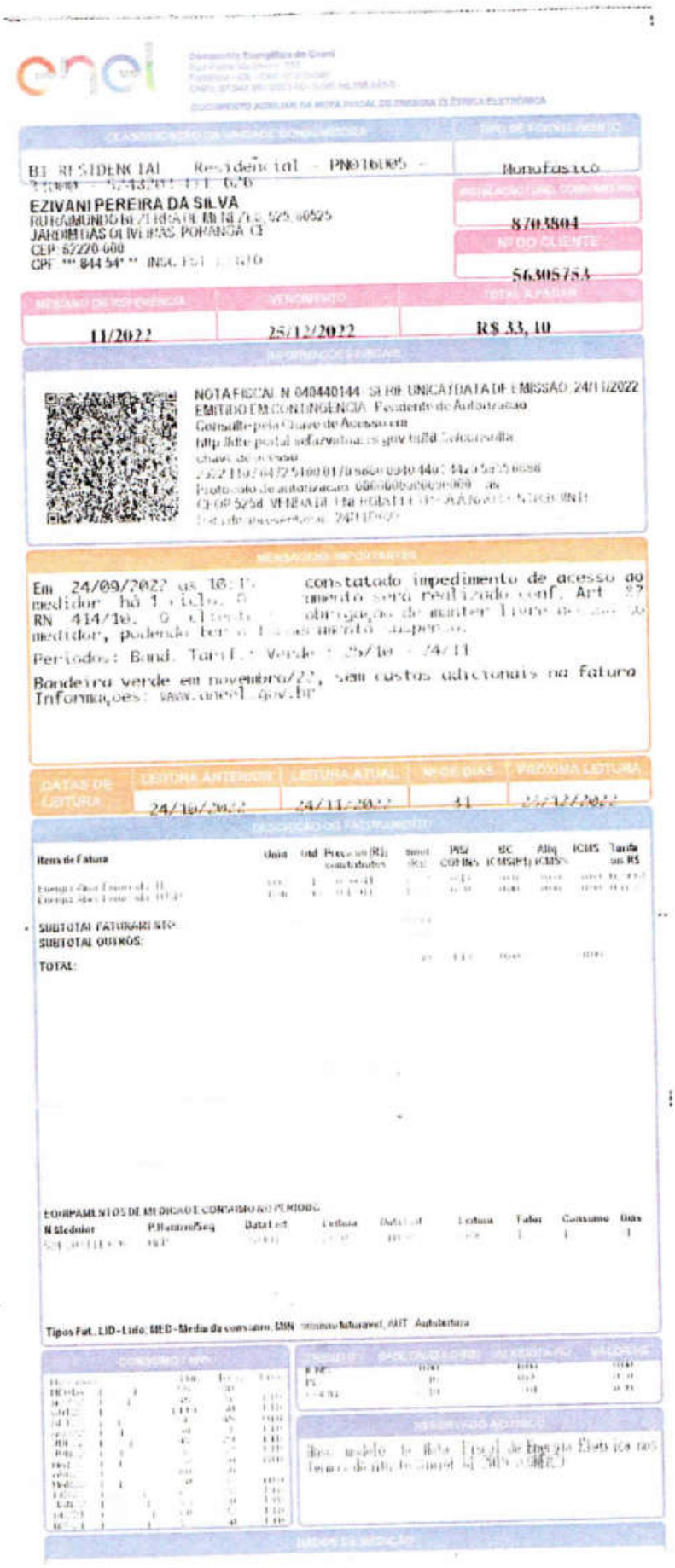
Número
005.477.853-05

Nome
CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

Nascimento
20/01/1981

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



EZIVANI PEREIRA DA SILVA

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 33,10

Nº DO CLIENTE	INSTALAÇÃO
56305753	8703804

Em 24/09/2022 as 10:1[illegible] constatado impedimento de acesso ao medidor há 1 ciclo. O [illegible] será realizado conf. Art 87 RN 414/10. O cliente [illegible] obrigação de manter livre de [illegible] medidor, podendo ter [illegible] suspensão.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Tarifa un R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	1	1

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; DIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Cicera Maria Araujo de Sousa				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 77				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	560616399	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	450.029.298-50				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Maria Araujo de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cooperativa Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60.135-238
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - I.E.: 06/0164810

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN003J01 - 67900 - 2875471-NAN-270

Monofásico

ROSA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO
TR JUSCELINO KUBITSCHEK, 77
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.778.373-** - INSC. EST.: ISENTO

2795889

2795889

09/2022	14/09/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 029548535 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://cfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/#F3aconsulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5160 0170 6900 0028 5488 3620 9084 0313
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 09/09/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 27,10.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/08 - 06/09
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022.
Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 257/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/08/2022	06/09/2022	32	07/10/2022

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Consumo de 000 até 030	kWh	30	0,13700	3,21	3,11	0,00	0,00	0,00	0,10948
Consumo de 031 até 065	kWh	65	0,19382	10,11	0,36	0,00	0,00	0,00	0,17736
Consumo de 000 até 030	kWh	90	0,12997	3,89	0,13	0,00	0,00	0,00	0,12523
Consumo de 031 até 065	kWh	65	0,22200	12,21	0,44	0,00	0,00	0,00	0,21439
Bandeira - Verde - Fixo			0,00000	28,09	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-27,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Iluminação Pública Municipal			0,00000	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	54,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores			0,00000	39,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				67,51					
SUBTOTAL OUTROS:				-67,51					
TOTAL:				0,00	2,03	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Fiscalizada	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2875471-NAN-270	HFF	08 AGO	13716	06 SET	13801	1	85	32

Tipos Fat.: LMD - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes-Ano	kWh	Dias	Tipo
MED 08/22	79	33	LID
SET/22	85	32	LID
AGO/22	66	29	LID
JUL/22	60	30	LID
JUN/22	94	32	LID
MAI/22	76	29	LID
ABR/22	69	30	LID
MAR/22	71	31	LID
FEV/22	79	28	LID
JAN/22	76	30	LID
DEZ/21	66	32	LID
NOV/21	76	30	LID
OUT/21	182	29	LID
SET/21	55	33	LID

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	67,51	0,68	0,26
COFINS	67,51	2,99	1,99

Nova aquisição de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Constante	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2875471-NAN-270	ENERGIA ATIVA	1344	13.716	13.801	1,00	85

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Carol Bezerra de Brito					
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 19					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	399614746	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	642.711.703-30					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carol Bezerra de Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

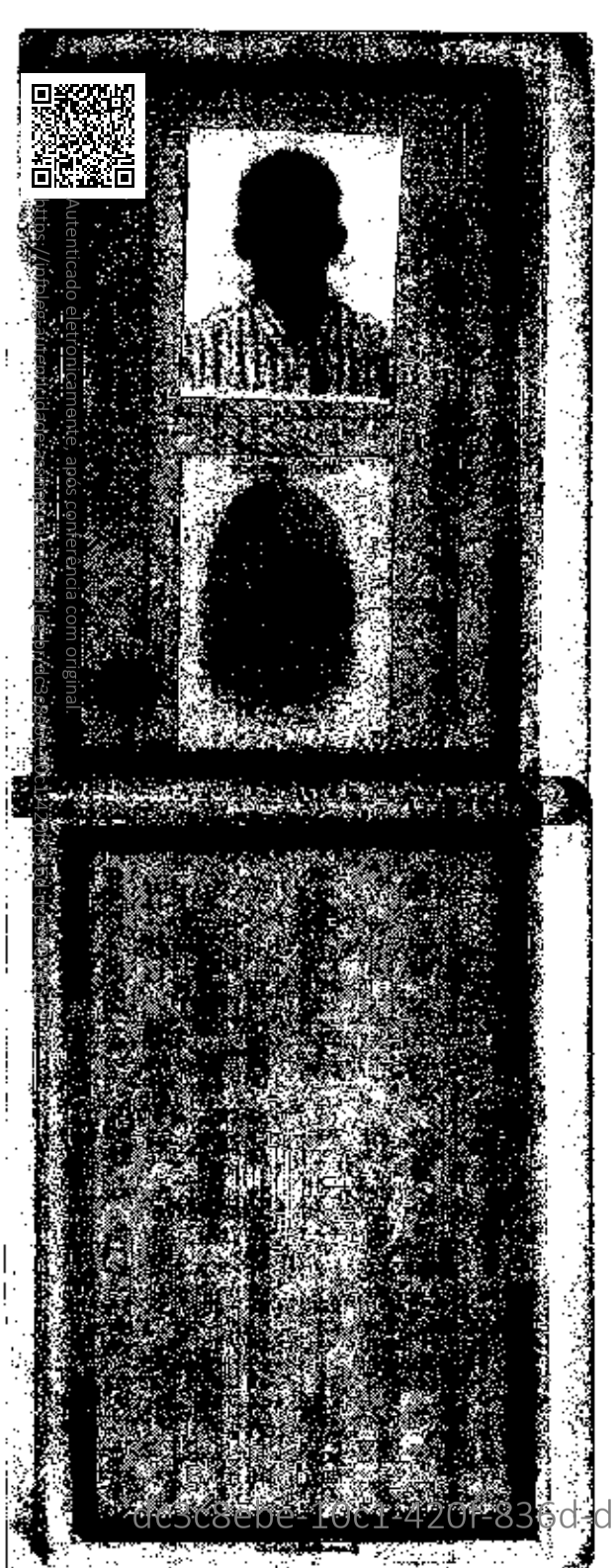
27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam
de3c8ebe-10c1420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 10,700 2259,12 TAE 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NRO CONSERVAÇÃO: 10169204

NRO CLIENTE: 53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO KWh

[illegible]				

[illegible]			

MENSAGEM DO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMERC)

BASE DE CALCULO

[illegible]								

INFORMAÇÕES SOBRE A VISITA DE CONTAS VENCIDAS

[illegible] PODERÁ SOLICITAR A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

Mês/Ano	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Claudio Roberto Silva de Sousa					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	330729998	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	007.307.393-84					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudio Roberto Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CSP: 06.105.949-8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006	Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RUA CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NIC CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa s/ Rt
Credito de Desposito Bco 422[illegible]									
Credito de Desposito Bco 4[illegible] TE									
Credito de Pequenos Valores									
Debito de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	Princ/Reg/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIR - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

	Tipo	Dias	Kwh
[illegible]			

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (NOTA FISCAL)

MENSAGEM DE INTERESSE

[illegible]

INFORMACOES/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
04/2022	16,12

BASE DE CALCULO DA CONTRIBUICAO PARA ILUMINACAO PUBLICA EM ENERGIA ELETRICA	CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS
PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA	

[illegible]

Enel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Damasio Bezerra de Araujo				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20211283880	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	102.416.057-25				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Damasio Bezerra de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626	Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUA BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6464311	6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PISI COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	156	0,37141	57,92	2,96	57,92	20,00	11,58	0,25661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	156	0,60362	94,12	4,84	94,12	20,00	18,82	0,41529
CIP Bem Pub Ilum Publica			0,00000	1,20	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				153,24					
SUBTOTAL OUTROS:				1,20					
TOTAL:				157,24	7,86	152,04		30,40	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leto; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,75	0,86
COFINS	[illegible]	3,46	4,01

OBSERVANDO A FATURA

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Danielle Lorenna Neves Barbosa				
Endereço:	Rua Vila Nova, 77				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221554798	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	104.833.183-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Danielle Lorenna Neves Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

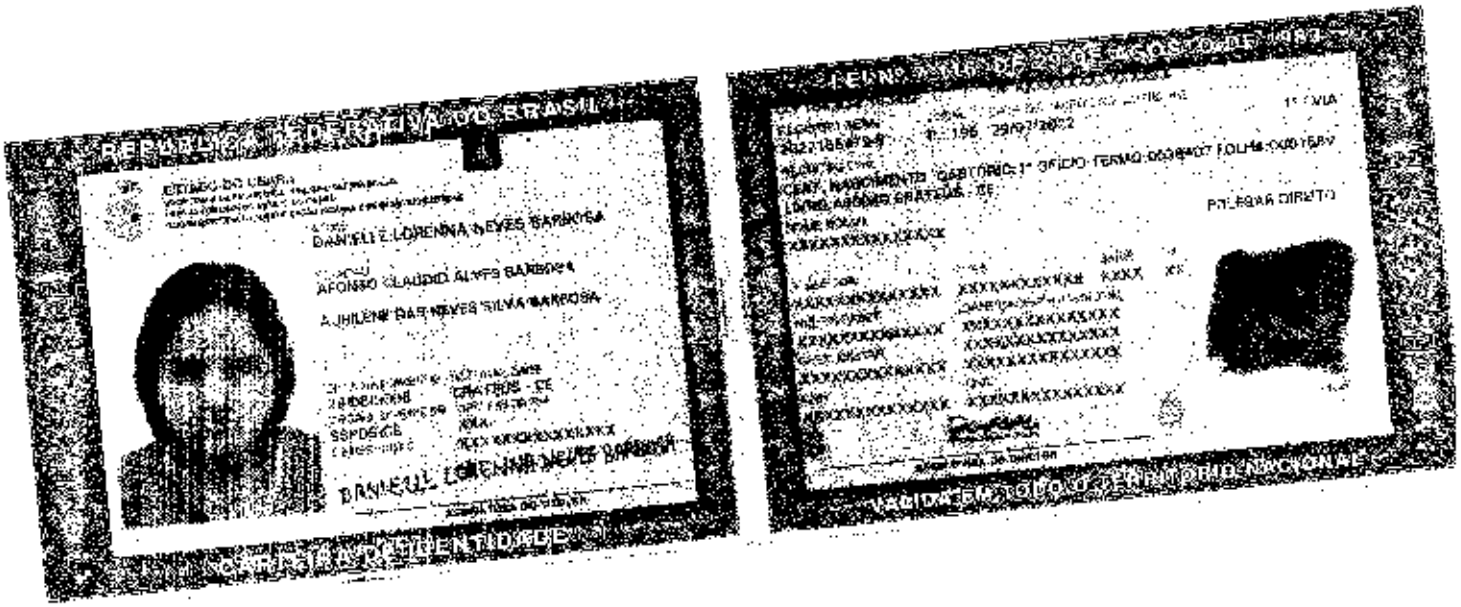
13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL Residencial Baixa Renda - Monofasico

AURILENE DAS NEVES DA SILVA BARBOSA
RUA VEREADOR [illegible]
SANTO AMARO, 00
CEP 65290-000
CPF [illegible] - INSC EST - ISENTO

5311476

5311476

01/2023	25/02/2023	R$ 99,43

NOTA FISCAL E 04810949 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 27/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Protocolo de Autorizacao
Consultar pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.ma.gov.br/NFeConsulta
Chave de acesso
2323 0107 0479 5106 0170 6500 0048 1094 9219 0169 9827
Protocolo de autorizacao: 000 [illegible] - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA EL [illegible] CONSUMIDOR
Data de autorizacao 27/01/2023

Unid. consumidora encontrada na subclasse Residencial Baixa Renda. Faturada com desc. tarifario de R$ 27,62.

Periodos. Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 27/01.

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informacoes: www.aneel.gov.br

28/12/2022	27/01/2023	30	25/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa Un (R$)
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS				[illegible]					
TOTAL				[illegible]					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E GRANDEZAS MONITORADAS

N.Medidor	Tipo medidor	Data Leit.	[illegible]	Data Ant.	Leitura	Fator	Constante	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo de fat: [illegible] Mod. de consumo: [illegible] Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DMA FL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12/2022	[illegible]	[illegible]	0,11

Lei [illegible] da Nota Fiscal de Energia Eletrica na [illegible] do Convenio Sinief 01/2019 (COMPLE)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Domingos Veras Ferreira					
Endereço:	Rua Irapua, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191394313	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	106.336.883-98					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Veras Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 146000 - 4149417-CPN-308	Mon...usico

MARIA VERAS FEITOSA
PV IRAPUA MACAMBIRA, 0
MACAMBIRA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.115.03*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
3873433	3873433

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	18/08/2022	R$ 41,33

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 022504404 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 13/07/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 6600 0022 5044 0410 4469 6581
Protocolo de autorizacao: 3232200020400247 - 13/07/2022 as 23:02:55-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/08/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/06 - 13/07

A tarifa da Enel Ceara foi reajustada, em media -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22:bandeira verde.

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 16,37 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/06/2022	13/07/2022	32	11/08/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS/IRRF	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4149417-CPN-308	HFF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	42	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

Mes/ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	42	32	

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Interrupções supostamente dentro certa podem ser consideradas no fila, na ordem marcada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e outros, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento dentro certa implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 1º dia

...inclusive automaticamente na Tarifa Social. Esse programa é do Governo Federal que concede descontos nas tarifas de energia, por isso é fundamental que o cadastro esteja atualizado no Cadúnico e junto a Enel. Acesse nosso site www.enel.com e saiba mais.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Daniele Nascimento Carvalho					
Endereço:	Rua Vila Nova, 35					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	3662302	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	070.322.031-40					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniele Nascimento Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Daniele Nascimento Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.662.302 01/10/2014

DANIELE NASCIMENTO CARVALHO

FRANCISCO CARVALHO MARTINS
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

BRASÍLIA / DF 28/03/2000

C.NASC. Nº. 993, FOLHA 49, LIVRO A-02, 1º CIRC. (30/03/2000)
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

4168612B

Carlos Cézar de Souza Saraiva

NH 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.322.031-40

Nome
DANIELE NASCIMENTO CARVALHO

Nascimento
28/03/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7EAA.978E.505D.2917

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:18:48 do dia 02/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 05.103.248-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda BPC - PN019U05 - 197800 - 2842730-FAE-297	Monofásico

ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO
RUVILA NOVA 35
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 555.941-** - INSC. EST.: ISENTO

AGRUPAMENTO UNIF. CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
10056296	10056296

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	04/11/2022	R$ 17,90

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036910549 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 27/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6800 0036 9105 4920 0070 6640
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 27/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda BPC, faturada com desc. tarifário de R$ 18,48.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/09 - 27/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	27/10/2022	31	28/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fum TE de 0,01 ate 0,31	kWh	39	0,101767	3,97	0,12	0,00	0,00	0,00	0,10262
Ener At Fum TE de 0,01 ate 0,62	kWh	25	0,170466	4,26	0,17	0,00	0,00	0,00	0,17746
Ener At Fum TUSD de 0,00 ate 0,31	kWh	39	0,130800	5,10	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Fum TUSD de 0,01 ate 0,62	kWh	22	0,220155	4,84	0,14	0,00	0,00	0,00	0,21433
Bandeira Tarifária Espada			0,000000	12,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	13,27	0,79	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Moratórios			0,000000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,000000	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				16,57					
SUBTOTAL OUTROS:				1,47					
TOTAL:				17,90	1,45	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2842730 FAE-297	HFP	27/09	12.241	27/10/T	12.293	1	52	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

MED 2022		52	30	
MED 10		52	31	LID
OUT/21		52	31	LID
SET/22		161	30	LID
AGO/22		00	1	LID
JUL/22		72	31	LID
JUN/22		65	30	LID
MAI/22		68	29	LID
ABR/22		00	1	LID
MAR/22		36	31	LID
FEV/22		47	28	LID
JAN/22		41	29	LID
DEZ/21		71	33	LID
NOV/21		54	29	LID
OUT/21		52	31	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	16,57	0,75	0,25
COFINS	16,57	3,46	1,19

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (CONFAZ)

DADOS DA MEDIÇÃO

Nº SÉRIE	Nº SELO	POSTO	TIPO MEDIDOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
2842730 FAE-297		HFP		12.241	12.293	1,00	52

INFORMAÇÕES PARA VOCÊ DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
09/2022	1,63	04/2022	0,27

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elivania Mineira Gomes				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2009098121914	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	082.008.543-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elivania mineira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
ELIVANIA MINEIRA GOMES

FILIAÇÃO
EVANI GOMES FERREIRA

ANTONIA ELIANE MINEIRA BEZERRA

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE
24/08/2004 | CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA EMISSÃO RG
SSPDS-CE | XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXX

ELIVANIA MINEIRA GOMES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 082.008.543-02 DN XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL | ÓRGÃO EMISSOR | DATA DE EXPEDIÇÃO | OUTROS RG
2009098121914 | P.: 196 | 11/03/2022 | 2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0033630 FOLHA:00000164 LIVRO:A00036 CRATEÚS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

TÍTULO ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXX | XX

NIS (PIS/PASEP) | IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CNH | CNS
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


FILIAÇÃO
ANTONIA ELIANE MINEIRA BEZERRA
EVANI GOMES FERREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NEXV.MJMY.3Z4P.FEXC

Título Eleitoral impresso às 17:45 de 02/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIVANIA MIREIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
24/08/2004

INSCRIÇÃO
097608000795

ZONA
040

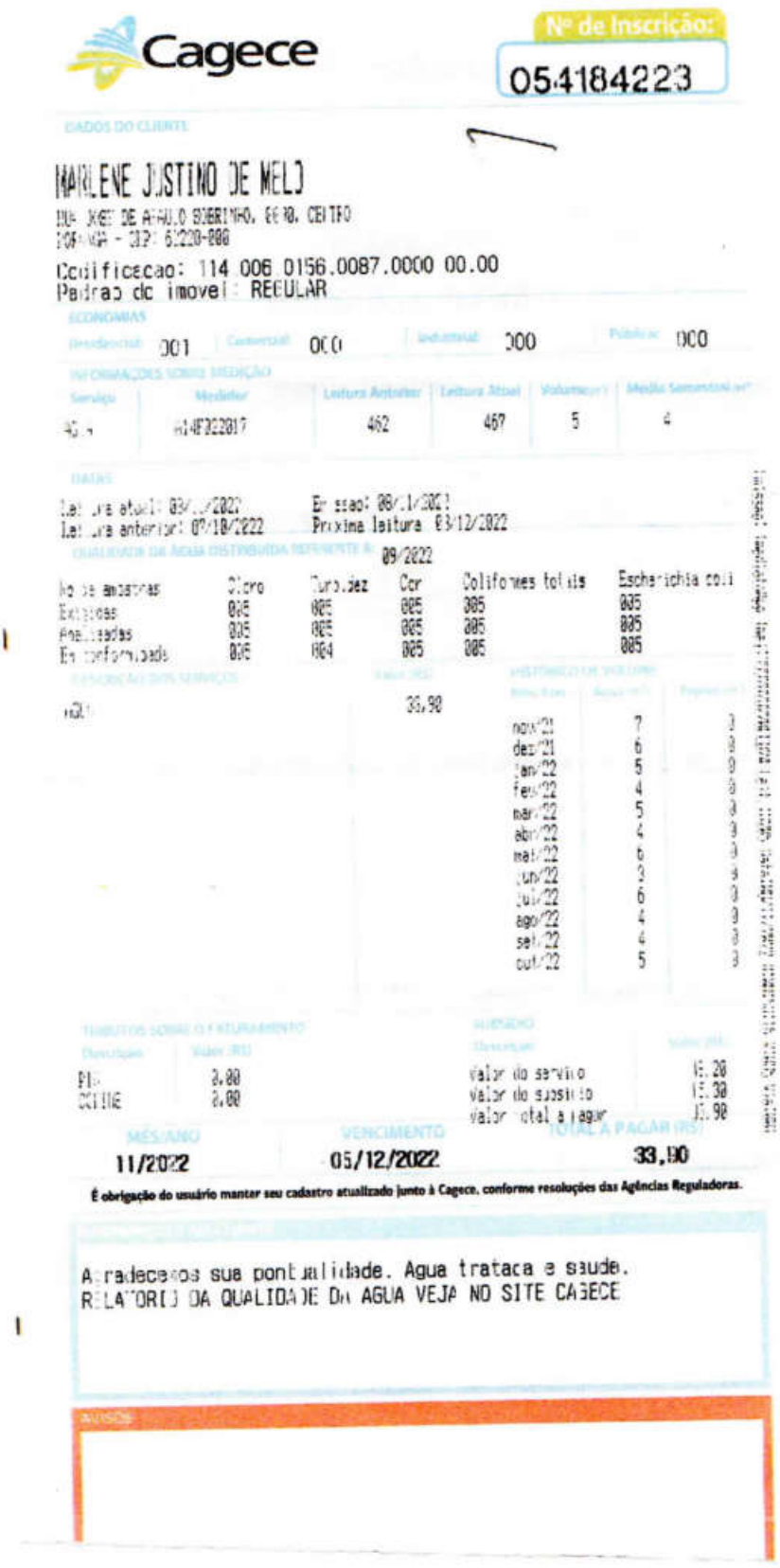
SEÇÃO
0163

MUNICÍPIO / UF
PORANGA / CE

DATA DE EMISSÃO
26/04/2022

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
[illegible] - CEP: 61220-000

Codificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AG	H14F222017	462	467	5	4

DATAS

Leitura atual: 03/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Ponto de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — Valor (R$)

AGUA 33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Referência	Água (m³)	Pagamento
nov/21	7	
dez/21	6	
jan/22	5	
fev/22	4	
mar/22	5	
abr/22	4	
mai/22	6	
jun/22	3	
jul/22	6	
ago/22	4	
set/22	4	
out/22	5	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

AVISOS

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	33,90
Valor do subsidio	0,00
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elisabete Rodrigues Carreiro do Oriente				
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201417493	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	013.411.133-88				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisabete Rodrigues Carreiro do Oriente

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-238
CNPJ: 07.047.251/0001-70 [redacted]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626	Monofásico

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09987
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.46**-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NÚMERO DO CONTRATO	Nº DO CLIENTE
6808926	6808926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	19/10/2022	R$ 31,83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030016418 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 0164 1820 9528 6784
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - 88
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/09/2022

MENSAGENS PROMOCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,96.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/08 - 09/09
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	46	0,28782	13,24	0,46	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	46	0,40283	18,53	0,65	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				33,79					
SUBTOTAL OUTROS:				-1,96					
TOTAL:				31,83	1,17	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Id.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742-ELE-626	HFP	10 AGO	3902	09 SET	3948	1	46	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

Mês/Ano	kWh	Dias	Tipo
MED22	57	30	-
SET22	46	31	LID
AGO22	56	29	MED
JUL22	31	32	LID
JUN22	56	30	MED
MAI22	34	31	LID
ABR22	56	30	MED
MAR22	30	30	MIN
FEV22	59	28	MED
JAN22	79	32	LID
DEZ21	58	31	MED
NOV21	76	31	LID
OUT21	52	29	MED
SET21	94	31	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	33,79	0,63	0,20
COFINS	33,79	2,93	0,97

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5347742-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	3.902	3.948	1,00	46

MENSAGEM ADMINISTRATIVA DE INTERESSE PRIVADO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6808926

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elias Gomes de Azevedo				
Endereço:	Rua Bom Principio, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098270	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	106.979.558-50				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Gomes de Azevedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COF: 06.105.049-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - ~~PN123R01 41800 2330749 NAN 270~~	Monofásico

MIGUEL ARCANJO ALVES DA COSTA
PV BOM PRINCIPIO, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 248.78*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6556842	55522671

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 029622462 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0029 6224 6210 0918 6038
Protocolo de autorizacao: 323220002703816 6 - 06/09/2022 as 02:00:00-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/08 - 05/09

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela lei CE nº 18.154/2022. Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	04/08/2022	05/09/2022	32	06/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Expedito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito de Pequenos Valores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	54	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo
MEDIA	32	MED
OUT22	54	MED
092022	1180	LID
JUL22	30	MED
AGO22	30	MED
SET22	31	LID
OUT22	34	LID
NOV22	30	MED
DEZ22	30	MED
JAN23	35	LID
FEV23	30	MED
MAR23	34	LID
ABR23	30	MED
MAI23	35	LID
JUN23	30	MED
JUL23	34	LID
AGO23	30	MED
SET23	30	MED
OUT23	34	LID
NOV23	30	MED
DEZ23	30	MED
JAN24	35	LID

TRIBUTO	BASE DE CALCULO(R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GO/MG)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2330749 NAN 270	ENERGIA ATIVA	HFP	9.611	9.665	1,00	54

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 22/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA NOTIFICADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
05/2022	22,81

PREF. REA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ezivani Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 1980				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2005019053802	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	042.844.543-82				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezivani Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005018053802 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/9/2005

NOME EZIVANI PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E MA
RIA DORINHA PEREIRA

NATURALIDADE PEDRO II-CE DATA DE NASCIMENTO 03/12/1987

DOC ORIGEM CERT.NASC. 8670 L A-05 F
169 PORANGA-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ezivani Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

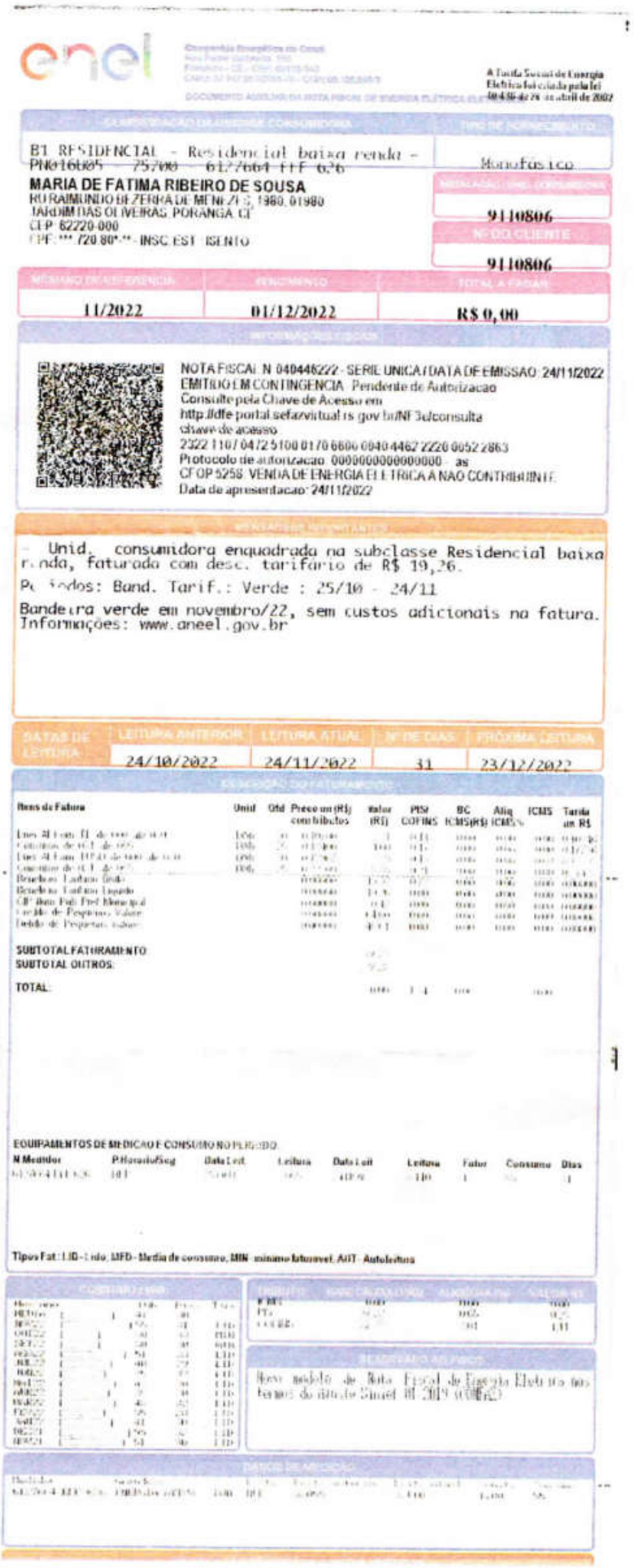
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
042.844.543-82

Nome
EZIVANI PEREIRA DA SILVA

Nascimento
03/12/1987

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN016885 75700 61.7664 ITF 0,76

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA
RUA RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 1980, 01980
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 720.80** - INSC EST: ISENTO

Monofasico

9110806

9110806

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	01/12/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 040446222 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6606 0040 4462 2220 8052 2863
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 19,26.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Uso Al Com TE de ener ele nat	106								
Consumo de ATE de ener	108								
Uso Al Com TUSD de ener de nat	106								
Consumo de ATUSD de ener	108								
Bandeira Tarifaria Verde									
Bandeira Tarifaria Escassez									
CIP Ilum Pub Fed Municipal									
Credito de Programas Valor									
Debito de Programas Valor									

SUBTOTAL FATURAMENTO
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horosazonal/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Leitu, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Nova modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica no termos do Ajuste SINIEF 07 2019 (COTEPE)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Edson Moreira da Mota				
Endereço:	Rua Jerico, 83				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394348	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	253.471.358-24				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edson moreira da mota

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece

Nº de Inscrição:
0541171911

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO BEZERRA DA MOTA
RUA DA PROMESSA, 83, JEREIO
IPUEIRA - CEP: 62230-000

Codificacao: 114.003.0044.0230.0000.00.00
Perfil do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Consumo(m³)
AGUA	WLBN05827E	99	104	5	3

DATAS

Leitura atual: 04/10/2022 Emissao: 04/10/2022 Leitura agua: 02/10/22
Leitura anterior: 03/09/2022 Proxima leitura: 01/11/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 08/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
out/21	2	0
nov/21	2	0
dez/21	1	0
jan/22	2	0
fev/22	1	0
mar/22	5	0
abr/22	3	0
mai/22	5	0
jun/22	3	0
jul/22	3	0
ago/22	3	0
set/22	3	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBTOTAL

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	41,20
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2022	03/11/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES DA CAGECE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Evanilda Maria da Silva Chaves					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	567212853	Órgão emissor:		SSP		
CPF:	969.152.423-68					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Evanilda Maria da Silva Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

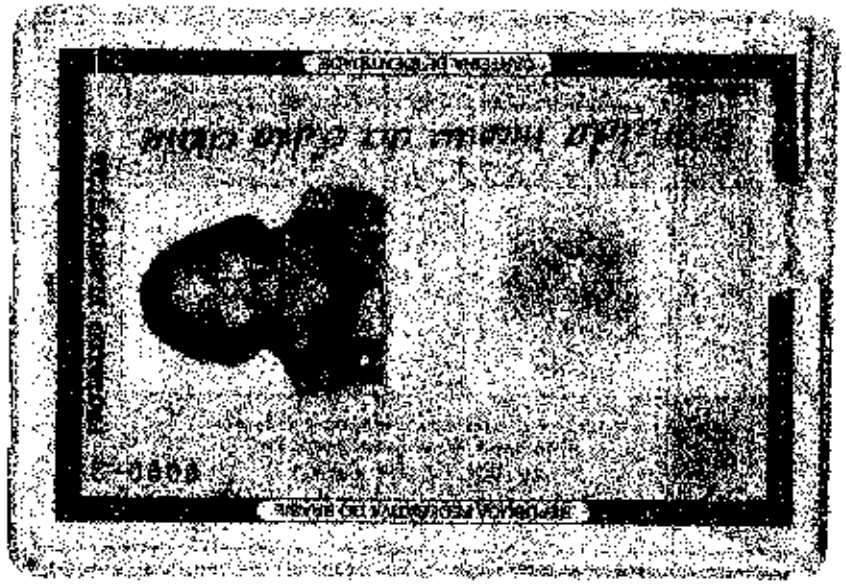
Data, Município e UF

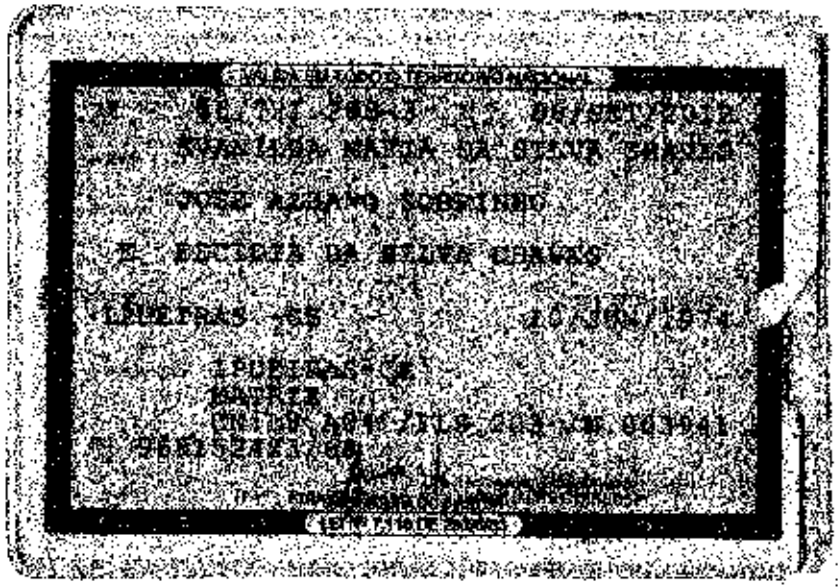
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE FORNECIMENTO			
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 2405489-FAE-006			Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RUA CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/NÚMERO DO CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 8428 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa s/ Trib
Lucro de Disponibilidade [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro de Disponibilidade [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro de Fornecimento [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro de Fornecimento [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Princ/reg/Eng	Data Last.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Obs
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OUTROS		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

Modelo de Nota Fiscal de Energia [illegible]
Ajuste Sinief 01/2019 [illegible]

MENSAGEM

MENSAGENS DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. [illegible] JÁ TEMOS LEITURA [illegible]

REFERÊNCIA	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible]

Enel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Peres de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20089790540	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	619.909.651-72				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

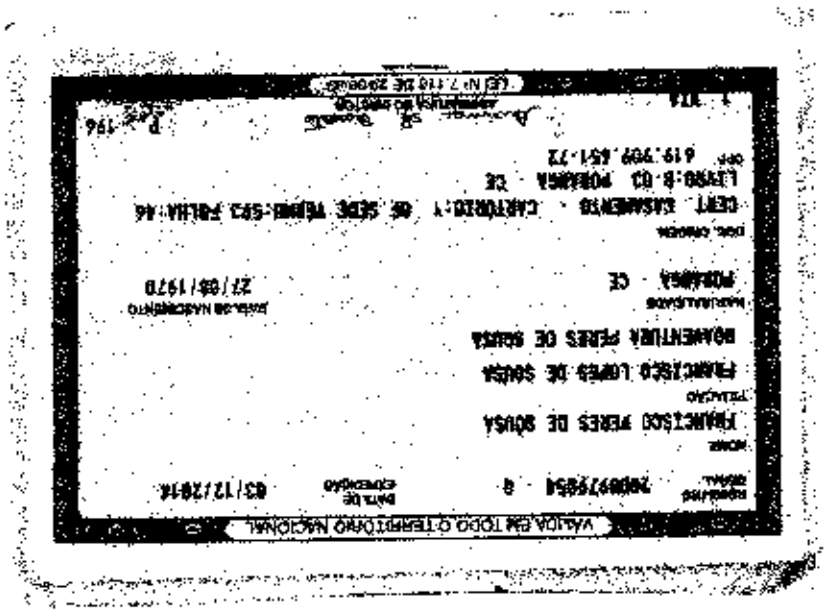
22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCISCO PIRES DE SOUSA

FRANCISCO LOPES DE SOUSA

RAIMUNDA PIRES DE SOUSA

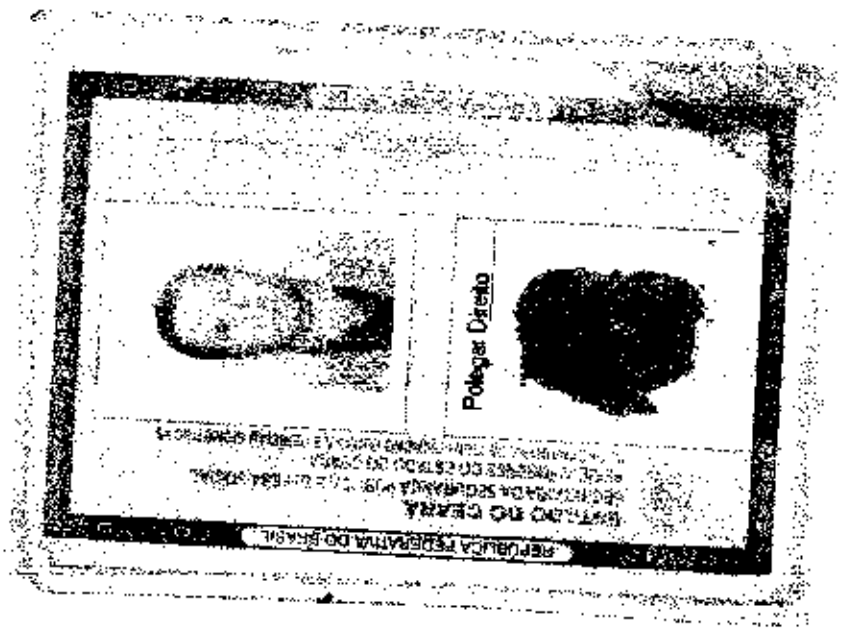
PORANGA CE 27/08/1970

CERT CASAMENTO CARTORIO:1 OF SERV TERMO:592 FOLHA:46

LIVRO:B-02 PORANGA CE

619.709.451-72

CE



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PNT2986
29400 — 47186594 - CPN-348

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO,0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 370.07**-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038936618 - SERIE UNICA/UNIFASICA EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Problema de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso
2322 1107 6472 5100 0170 6500 0038 9360 1820 9003 0584
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA P/CLASSE DE PROPRIETOR RURAL
Data de apresentação: 12/11/2022

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Bandeira Tarifária: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 | 12/11/2022 | 29 | 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtde.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO (PERÍODO)

Medidor	Potência(Kg)	Data Ant.	Leitura	Data Atual	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: I.D - Leitura; MED - Medição convencional; LEIT - Leitura Informada; AUT - Autoleitura

Para Boletim de Jurisprudência Eleitoral nas Eleições de 2022 - TRE-CE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Fabiola Gomes do Vale				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 343				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200941733	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	623.069.723-89				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Fabiola Gomes do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
FRANCISCA FABÍOLA GOMES DO VALE

FILIAÇÃO
FRANCISCO ERISVONE ALVES DO VALE

LÚCIA BEZERRA GOMES DO VALE

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE
10/02/2007 | CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR | TIPO/FATOR RH
SSPDS-CE | XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCA FABÍOLA GOMES DO VALE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 523.069.723-89 | DN XXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL | ÓRGÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | OUTRO RG
2020094173-3 | P.- 156 | 26/08/2020 | 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0039445 FOLHA:0000117V
LIVRO:A00041 CRATEÚS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF
XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXX | XX

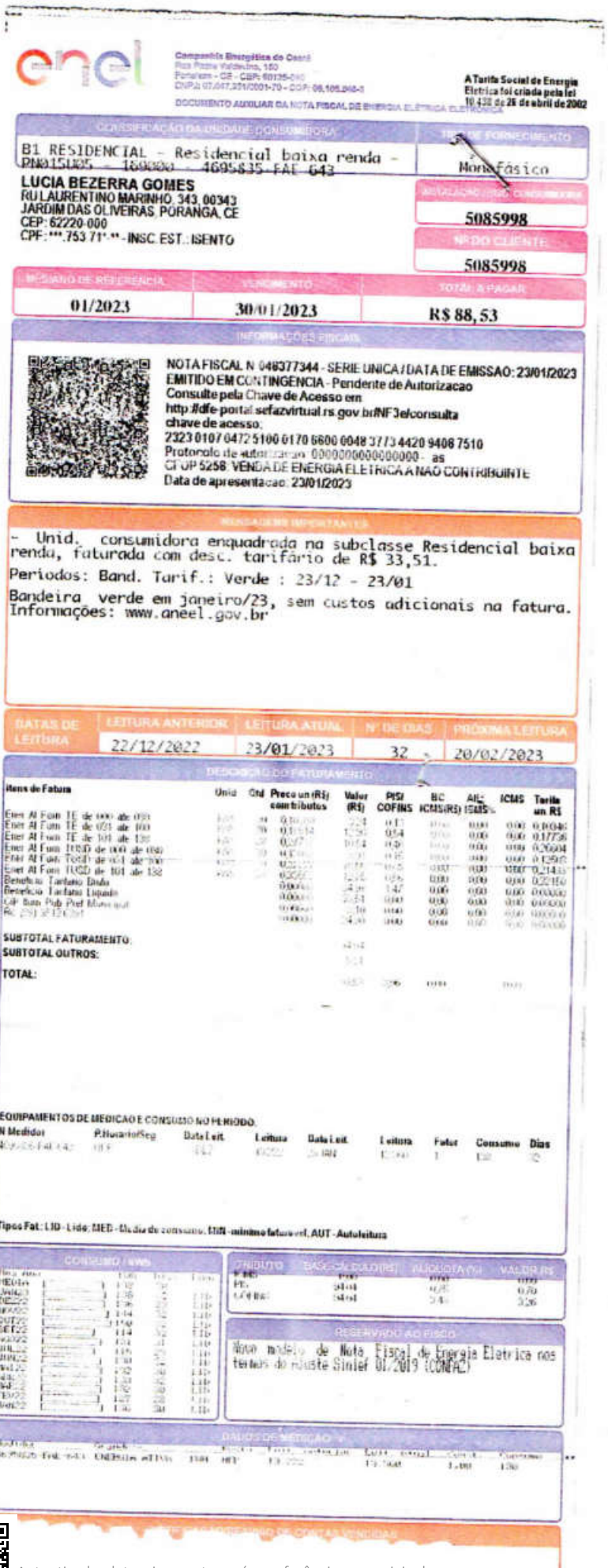
NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CNH | CNE
XXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPI: 08.105.048-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PIN015105 - 1800000 - 4695835 - FAE 643

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

LUCIA BEZERRA GOMES
RUA LAURENTINO MARINHO, 343, 00343
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.753.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 5085998

Nº DO CLIENTE: 5085998

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	30/01/2023	R$ 88,53

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 048377344 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 6048 3773 4420 9406 7510
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 33,51.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 23/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/12/2022	23/01/2023	32	20/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS %	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Forn TE de 000 até 050	kWh	50	0,36[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,0048
Ener At Forn TE de 051 até 100	kWh	78	0,51[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,17736
Ener At Forn TE de 101 até 150	kWh	32	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,20604
Ener At Forn TUSD de 000 até 050	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12960
Ener At Forn TUSD de 051 até 100	kWh	78	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,21410
Ener At Forn TUSD de 101 até 150	kWh	32	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,23160
Benefício Tarifário Bruto			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00000
CIP Sub Pub Pref Municipal			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,04000
RC [illegible]			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,70
COFINS	[illegible]	[illegible]	3,26

RESERVADO AO FISCO

Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

[illegible]

FATURAS EM ATRASO DE CONTAS VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Alves Pereira				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221267810	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	987.699.873-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

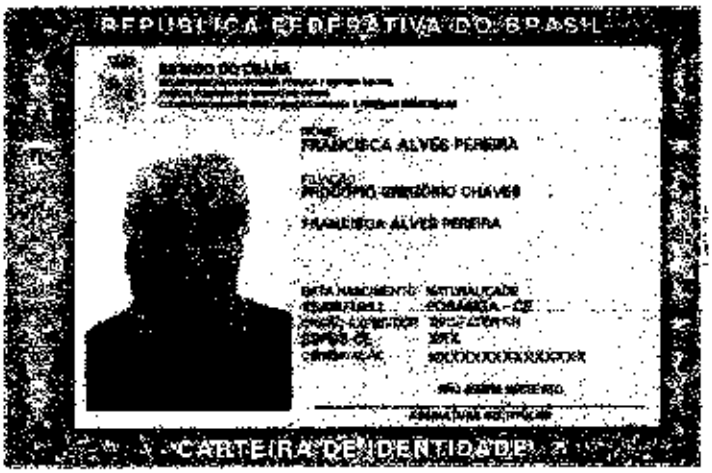
22/02/2023, Poranga CE

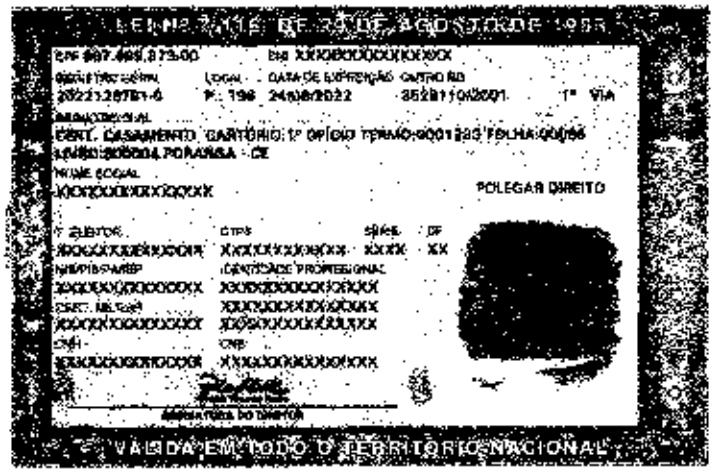
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial Luz PN1238603 Mono Fasico

FRANCISCA ALVES PEREIRA
ST NOVO 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible] INSC. EST.: ISENTO

3392720

3392720

11/2022	20/12/2022	R$ 24,29

NOTA FISCAL N 039014451 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 11/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ba.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 01 55 600 039 014 451 9 119 9042 9 700
Protocolo de autorizacao: 322270003578438 11/11/2022 as 22:19:24-03:00
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/11/2022

FATURADO POR MEDIA - ULTIMA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

	13/10/2022	11/11/2022	29	13/12/2022						
Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Base COFINS	Base PIS/PASEP	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un (R$)
Energia Ativa Fornecida - B	kWh								
Energia Ativa Fornecida - B	kWh								
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS FISCALIZADOS CONSUMO NO PERIODO.

N Medidor	Fabricante/Mod	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant	Leitura Ant	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Media de consumo; [illegible]; AJT - Ajuste/Outros

| | | | | | | | | | |

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisca Gisele Alves Gomes					
Endereço:	Rua Jerico, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20089790604	Órgão emissor:		SSP		
CPF:	125.794.533-50					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Gisele Alves Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008979060 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2014

NOME
FRANCISCA GISELE ALVES GOMES

FILIAÇÃO
LUIS NETO GOMES
GONÇALA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
15/12/2006

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OF.SEDE FOLHA:7083 LIVRO:A-13247
PORANGA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CÓDIGO DE CONTROLE
D251.E5F8.35BF.D845

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:46:46 do dia 21/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

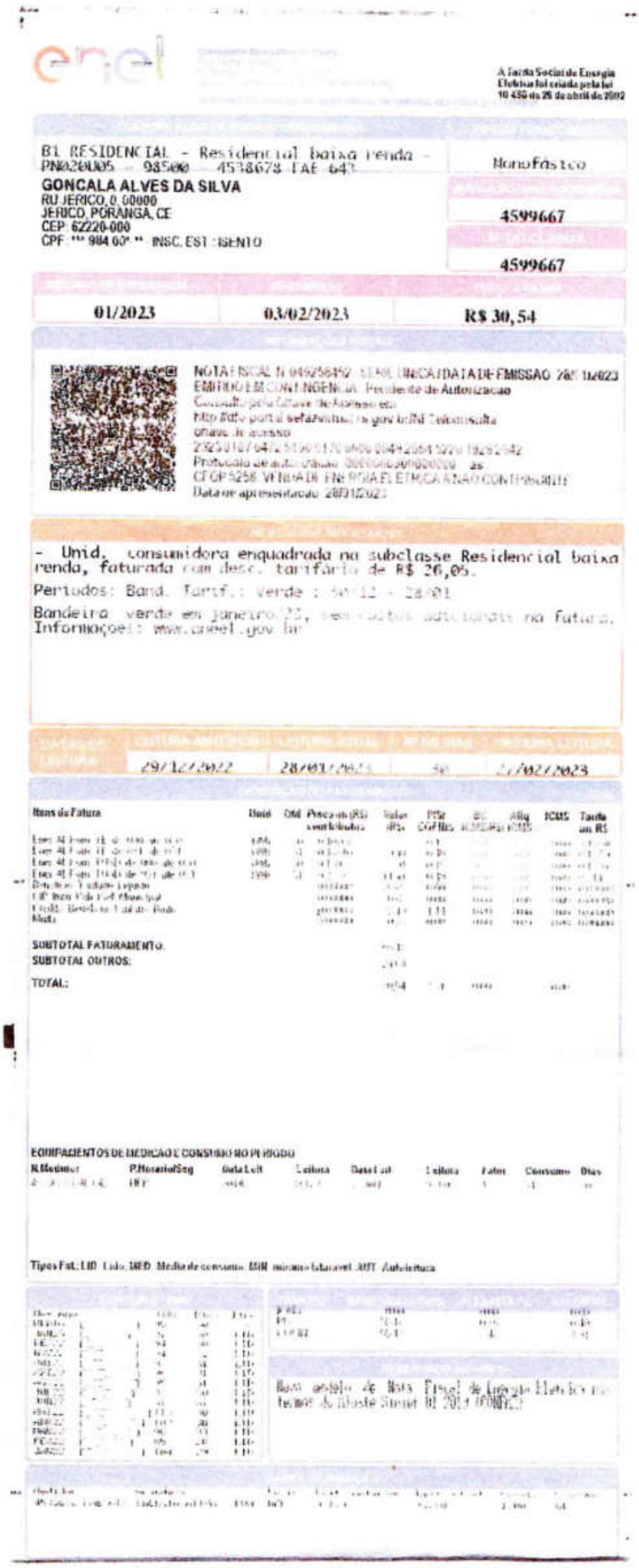
Número
125.794.533-50

Nome
FRANCISCA GISELE ALVES GOMES

Nascimento
15/12/2006

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN0260U05 - 985000 - 4538673 - TAE 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60* ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049256492 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/12/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
23230107047251000170065500104256492070218251342
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CTGP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA ASSOCIADA A CONTRATO
Data de autorizacao: 28/12/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 01/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.HorariaSeg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AFT - Autoleitura

[illegible]			

Bom pagador é Nota Fiscal de Energia Elétrica [illegible]

[illegible]											

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Ferreira de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	173545589	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	038.990.443-04				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

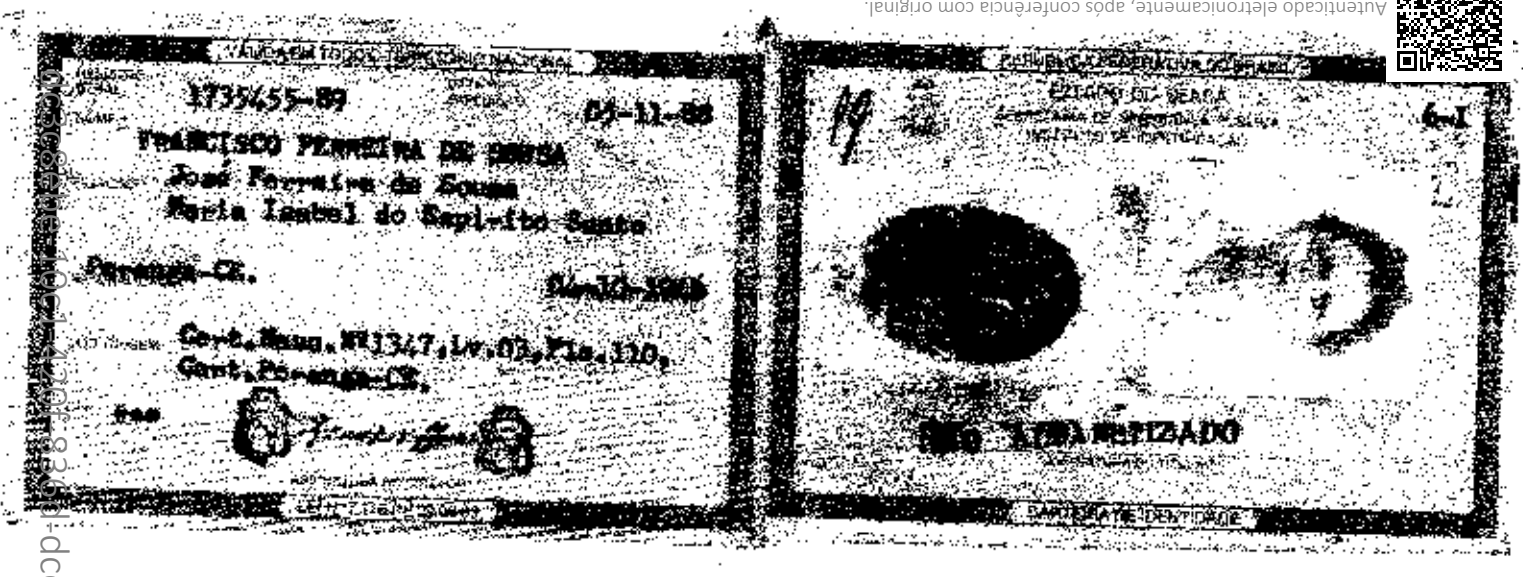
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

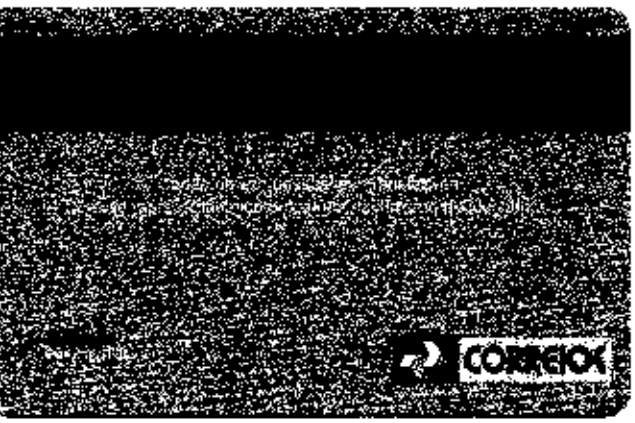
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dce5d0f085d8





B2 RURAL Residencial rural - PN1/9868 - Monofásico
298668 - 4218659-CPFL-364 -

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO, 0
BURITIZAL PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible] INSC.EST.: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038926018 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Perda de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2522 1104 1425 1000 0170 6500 0038 9260 1820 8833 0184
Protocolo de autorização: 900000000000000 as
CFOP 5258 - VENDA ENERGIA ELETRICA DESTINADA A PRODUTOR RURAL
Data de autorização: 12/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Bond. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11.

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022	12/11/2022	29	14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS cofins	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Nº Medidor	Patrimônio/Reg	Data Last.	Leitura	Data Cad	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos de Leitura: REAL - Medida de unidade consumidora; ESTI - estimada faturável; ACUC - Acerto/Ajuste

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nova Versão da Nota Fiscal de Energia Elétrica (NF3E)
Layout disponível em 01/2014 no site da [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisco Pereira dos Santos					
Endereço:	Rua Jorge Araujo Sobrinho, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20160994530	Órgão emissor:		SSP		
CPF:	025.401.023-79					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Pereira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Pereira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016099453 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2016

NOME
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
SINEZO MIGUEL DOS SANTOS
TEREZA PEREIRA BARROS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1962

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERNO:1086 FOLHA:292V
LIVRO:B-03 PORANGA - CE

CPF 025.401.023-79

RG: ANT: 28465481

P.: 5

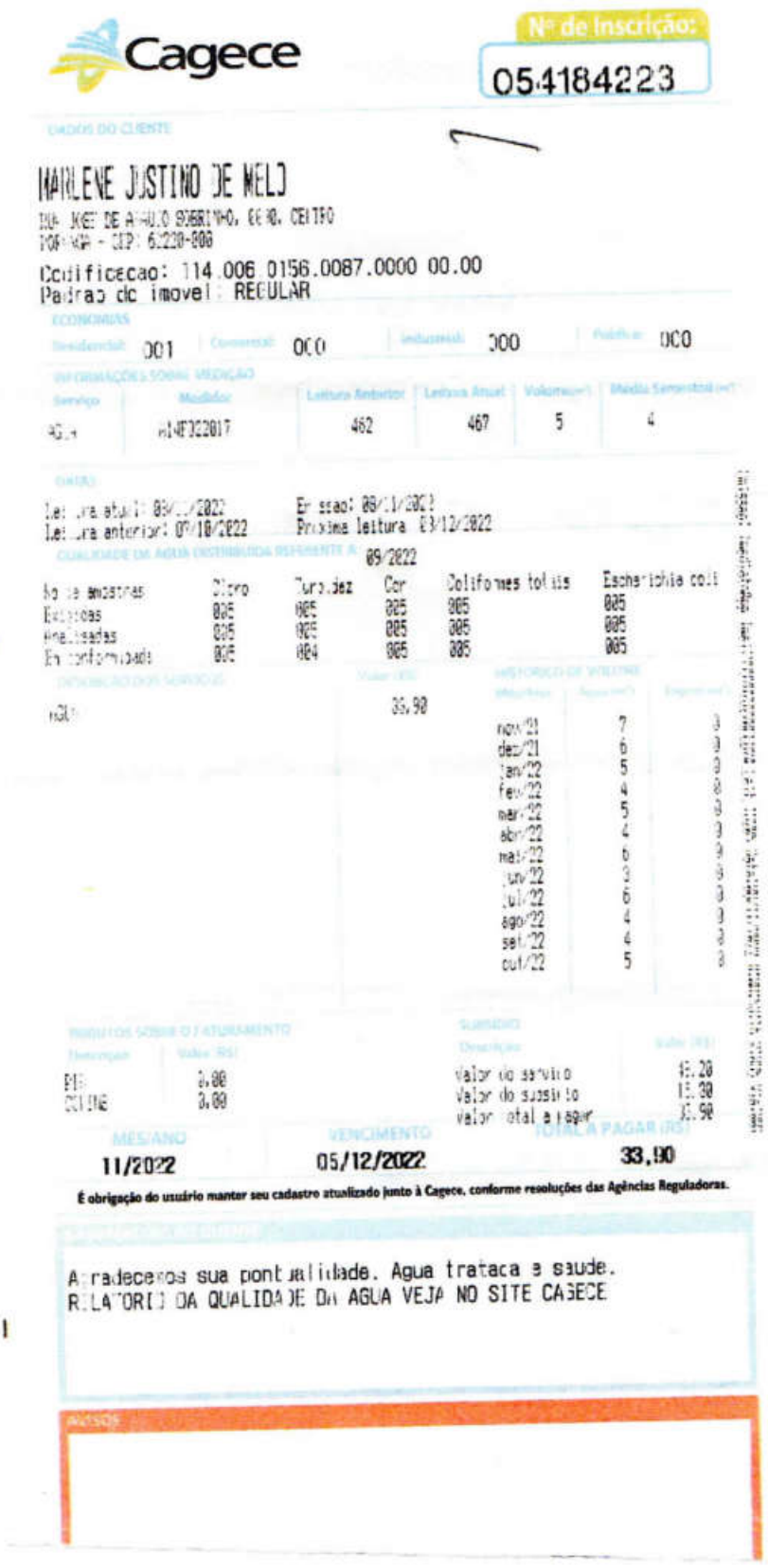
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842223

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

Servico	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	HLMF022017	462	467	5	4

Leitura atual: 09/../2022 — Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 — Proxima leitura 03/12/2022

09/2022

Agua e amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

	Valor (R$)
AGUA	33,90

	Volume(m³)	Pagamento
nov/21	7	
dez/21	6	
jan/22	5	
fev/22	4	
mar/22	5	
abr/22	4	
mai/22	6	
jun/22	3	
jul/22	6	
ago/22	4	
set/22	4	
out/22	5	

	Valor (R$)
FIC	0,00
DEBITO	0,00

	Valor (R$)
Valor do servico	33,90
Valor do subsidio	0,00
Valor total a pagar	33,90

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Maciel Carreiro de Sousa				
Endereço:	Rua Bom Principio, 1658				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20220897144	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	109.229.953-03				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Maciel Carreiro de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
FRANCISCO MACIEL CARREIRO DE SOUSA

FILIAÇÃO
JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA

FRANCISCA AUCIENE CARREIRO DA SILVA SOUSA

DATA NASCIMENTO 23/03/2006
NATURALIDADE CRATEÚS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO MACIEL CARREIRO DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 109.229.953-03
DN XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL 2022089714-4
ÓRGÃO EMISSOR P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2022
1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0037351 FOLHA:00000194 LIVRO:A00039 CRATEÚS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

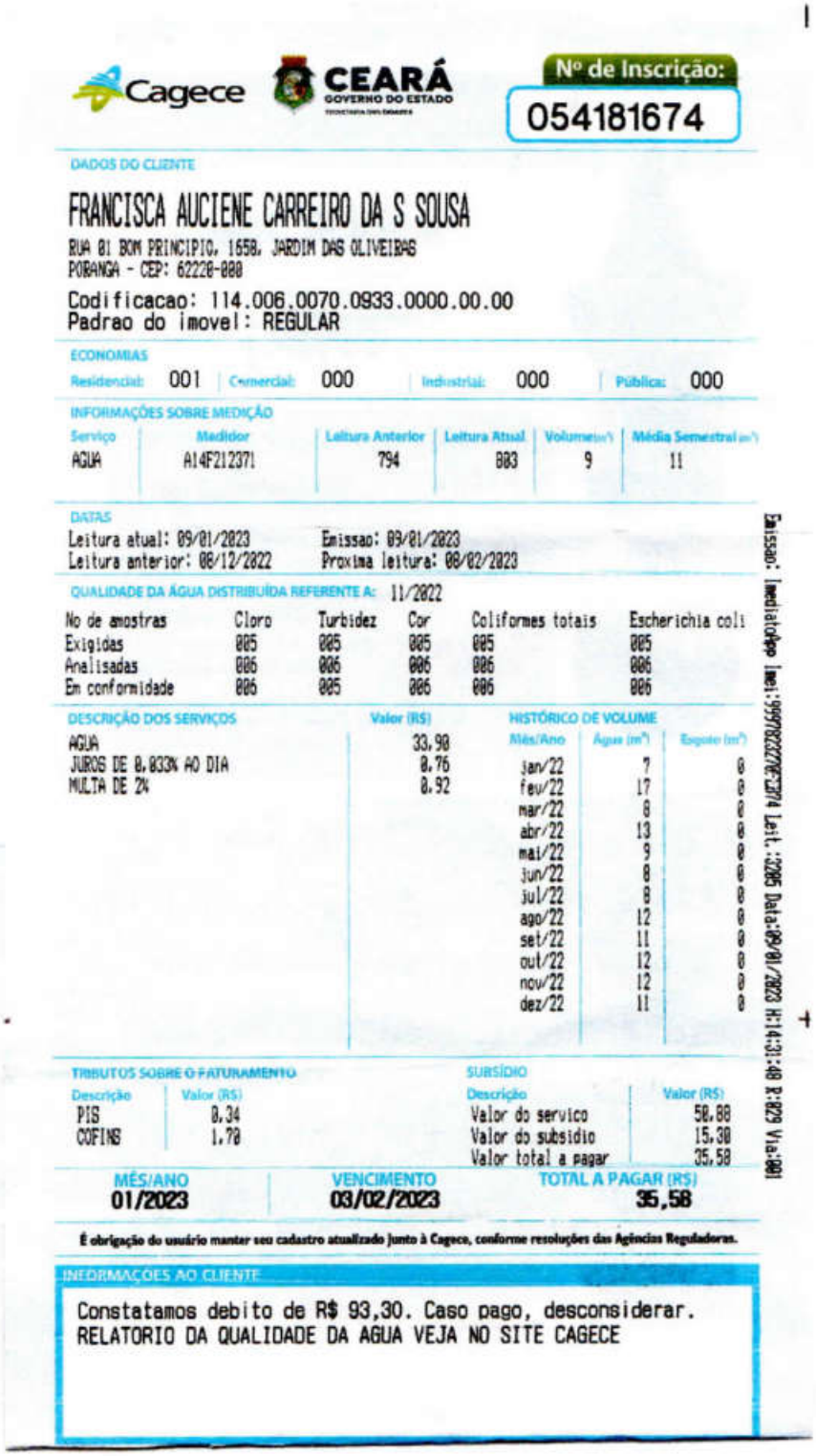
T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição:
054181674

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA AUCIENE CARREIRO DA S SOUSA
RUA 01 BOM PRINCIPIO, 1658, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0070.0933.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A14F212371	794	803	9	11

DATAS

Leitura atual: 09/01/2023 — Emissao: 03/01/2023
Leitura anterior: 08/12/2022 — Proxima leitura: 08/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,76
MULTA DE 2%	0,92

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	17	0
mar/22	8	0
abr/22	13	0
mai/22	9	0
jun/22	8	0
jul/22	8	0
ago/22	12	0
set/22	11	0
out/22	12	0
nov/22	12	0
dez/22	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,34
COFINS	1,70

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	50,88
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	35,58

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	03/02/2023	35,58

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R$ 93,30. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Emissao: Imediato Impr:99999999999999 Leit.:3285 Data:09/01/2023 H:14:31:48 R:029 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisco Jeovan Bezerra Gomes de Aquino					
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 02					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20221267780	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	109.494.743-12					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Jeovan Bezerra Gomes de Aquino

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN015405 155879 1438014 FAE 036

Monofásico

MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE AQUINO
TRAV LAURENTINO BARINHO, 0
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.023.94*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 1563798

Nº DO CLIENTE: 1563798

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/22	30/11/2022	R$ 133,32

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040246127 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 2461 2720 1431 6050
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 36,52.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 23/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 101 até 220	kWh	100	0,1	10,00	0,77	2,50	12,00	0,30	0,10000
Ener At Fom TE de 221 até 500	kWh	20	0,1	2,00	0,15	0,50	12,00	0,06	0,10000
Ener At Fom TE de 501 até 1.4	kWh	14	0,1	1,40	0,11	0,35	12,00	0,04	0,10000
Ener At Fom TUSD de 101 até 220	kWh	100	0,2	20,00	1,54	5,00	12,00	0,60	0,20000
Ener At Fom TUSD de 221 até 500	kWh	20	0,2	4,00	0,31	1,00	12,00	0,12	0,20000
Ener At Fom TUSD de 501 até 1.4	kWh	14	0,2	2,80	0,22	0,70	12,00	0,08	0,20000
Benefício Tarifário Especial	kWh	134	-0,2	-26,80	-2,06	-6,70	12,00	-0,80	-0,20000
CIP Ilum Pub Fiel Meteorol	R$	1	33,52	33,52	0,00	0,00	0,00	0,00	33,52000
Crédito Benefício Tarifário Bruto	kWh	134	-0,2	-26,80	-2,06	-6,70	12,00	-0,80	-0,20000
Juros Moratórios	R$	1	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01000
Multa	R$	1	0,79	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				133,32	10,25	33,25		3,99	
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				133,32					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1438014 (Fat. atu	UNI	23/11	0154	22/10	0140	1	14	32

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de Consumo, MIN - Minimo Faturavel, AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mes/ano	kWh	Dias	Tarifa
NOV/22	14	32	1,10
OUT/22	14	32	1,10
SET/22	14	32	1,10
AGO/22	14	32	1,10
JUL/22	14	34	1,10
JUN/22	14	31	1,10
MAI/22	14	30	1,10
ABR/22	14	32	1,10
MAR/22	14	29	1,10
FEV/22	14	30	1,10
JAN/22	14	31	1,10
DEZ/21	14	30	1,10
NOV/21	14	30	1,10

TRIBUTOS

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	133,32	0,77	1,03
COFINS	133,32	3,54	4,72
ICMS	133,32	12,00	15,99

INFORMATIVO AO PÚBLICO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GNRE).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Consumo
1438014	Ener. ativ.	Único	22/10	23/11	140	154	1	14

MENSAGEM PARA USO DE CAMPO VEICULADO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisca Vieira de Sousa Bezerra					
Endereço:	Rua Manoel Carrero, 62220					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20222685020	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	877.777.701-87					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Vieira de Sousa Bezerra
Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

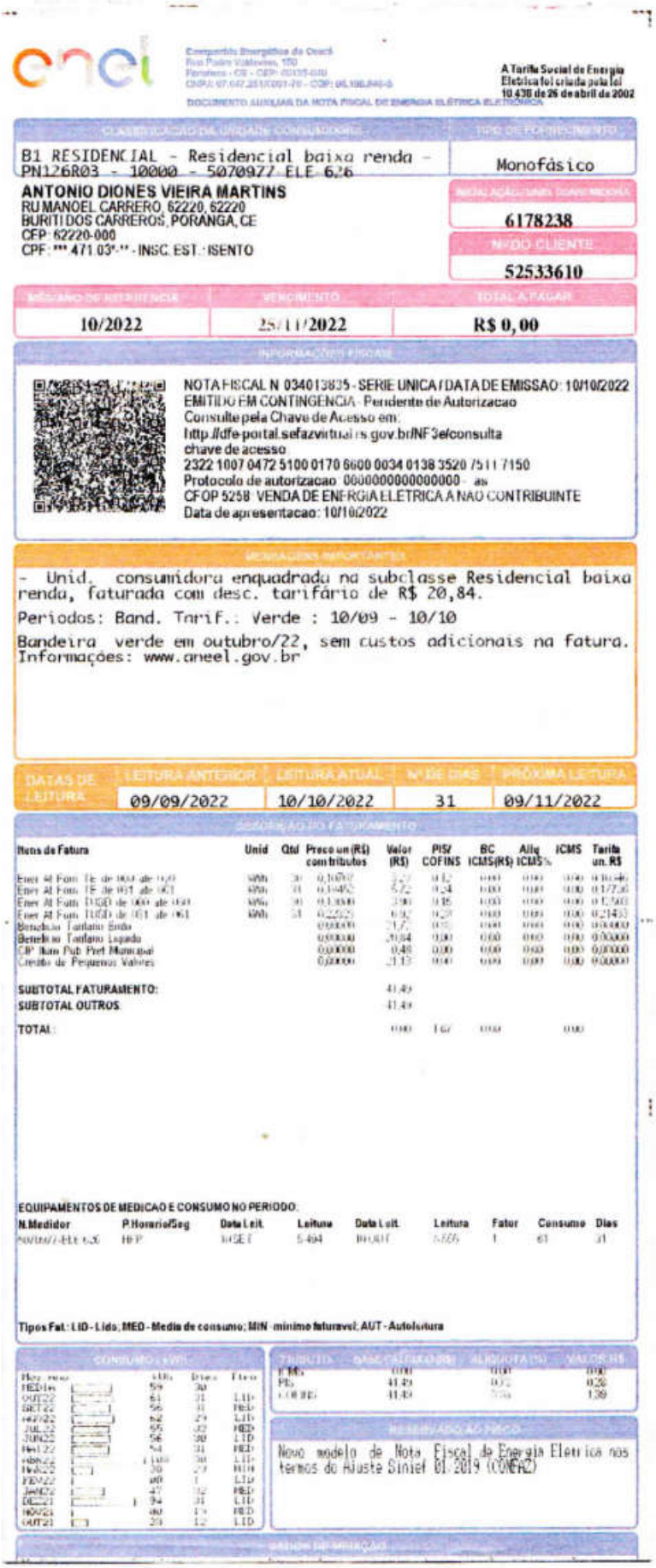
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-030
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPI: 6A1BBJ40-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN126R03 - 10000 - 5070977 ELE 6,26

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

ANTONIO DIONES VIEIRA MARTINS
RU MANOEL CARRERO, 62220, 62220
BURITI DOS CARREROS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 471 03*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA
6178238

Nº DO CLIENTE
52533610

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034013835 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0138 3520 7511 7150
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 20,84.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/09 - 10/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/09/2022	10/10/2022	31	09/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE de 001 até 030	kWh	30	0,16767	5,03	0,42	0,00	0,00	0,00	0,16767
Ener At Fornec TE de 031 até 061	kWh	31	0,16482	5,72	0,24	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Fornec TUSD de 001 até 030	kWh	30	0,13830	3,90	0,15	0,00	0,00	0,00	0,13000
Ener At Fornec TUSD de 031 até 061	kWh	31	0,20262	6,30	0,27	0,00	0,00	0,00	0,21451
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	-0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO: 41,49
SUBTOTAL OUTROS 41,49

TOTAL: 0,00 1,67 0,00 0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	10/SET	5.464	10/OUT	5.525	1	61	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	59	30	LID
OUT/22	61	31	LID
SET/22	56	31	MED
AGO/22	62	29	LID
JUL/22	55	32	MED
JUN/22	56	30	LID
MAI/22	54	31	MED
ABR/22	[illegible]	30	LID
MAR/22	30	29	MIN
FEV/22	00	1	LID
JAN/22	47	32	MED
DEZ/21	94	31	LID
NOV/21	00	1	MED
OUT/21	29	12	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	41,49	0,42	0,26
COFINS	41,49	1,92	1,39

RENEGOCIAÇÃO PREVIA

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

MENSAGEM DE INTERESSE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Caue Vieira da Silva				
Endereço:	Rua Buriti, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200175402	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	495.512.538-76				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Caue Vieira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

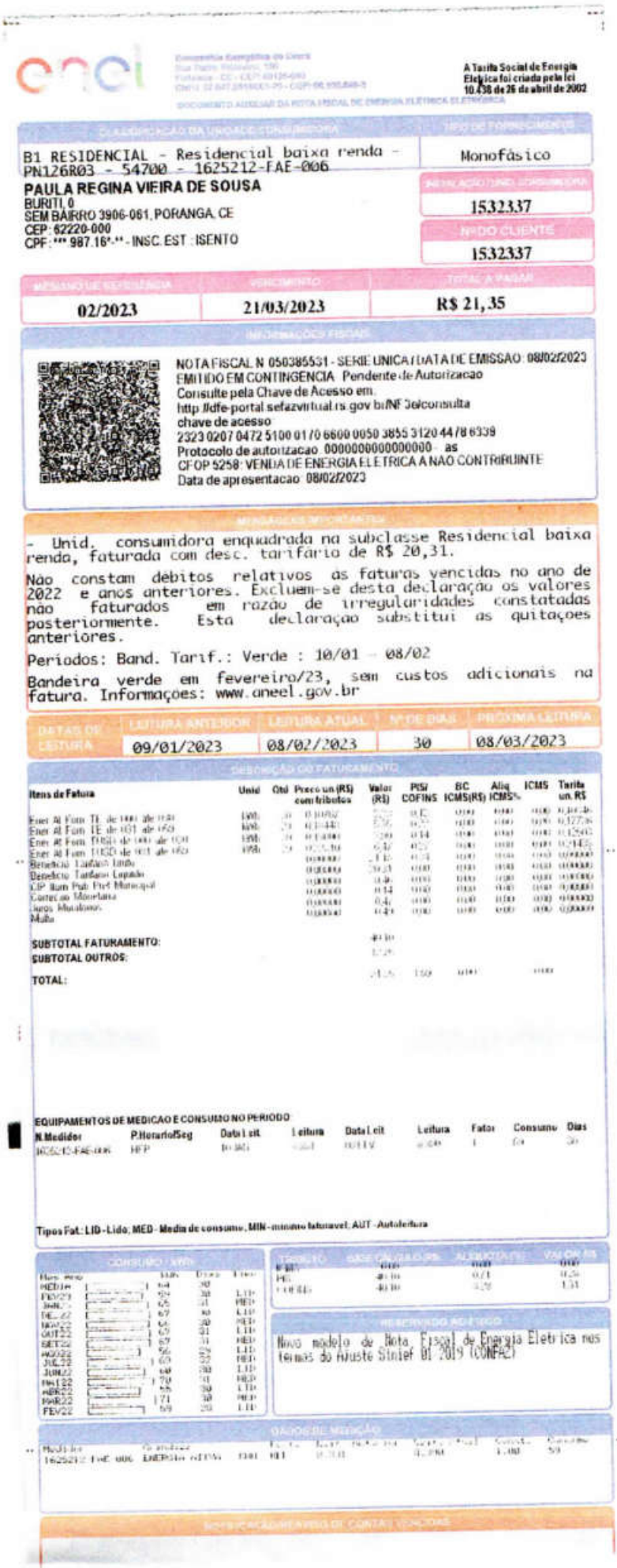
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN126R03 - 54700 - 1625212-FAE-006

Monofásico

PAULA REGINA VIEIRA DE SOUSA
BURITI, 0
SEM BAIRRO 3906-061, PORANGA - CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 987.16*-** - INSC. EST.: ISENTO

1532337

1532337

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	21/03/2023	R$ 21,35

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 050385531 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 3855 3120 4478 6339
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/02/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 20,31.

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 08/02

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/01/2023	08/02/2023	30	08/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 1401 ate 1431	kWh	30	0,11692	3,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,117076
Ener At Fom TE de 1431 ate 1501	kWh	30	0,13440	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,127736
Ener At Fom TUSD de 1401 ate 1431	kWh	30	0,11400	3,30	0,14	0,00	0,00	0,00	0,112400
Ener At Fom TUSD de 1431 ate 1501	kWh	30	0,13150	3,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,124835
Benefício Tarifário Limite			0,00000	-1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Benefício Tarifário Excedido			0,00000	-2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Prf Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Correcao Monetaria			0,00000	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Atraso			0,00000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,00000	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				21,30					
SUBTOTAL OUTROS:				0,05					
TOTAL:				21,35	1,50	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1625212-FAE-006	HFP	10/01/23	1.431	08/02/23	1.501	1	70	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO - kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	64	30	
FEV/23	70	30	LID
JAN/23	65	31	MED
DEZ/22	67	30	LID
NOV/22	64	30	MED
OUT/22	69	31	LID
SET/22	67	31	MED
AGO/22	56	29	LID
JUL/22	69	32	MED
JUN/22	68	28	LID
MAI/22	79	31	MED
ABR/22	56	30	LID
MAR/22	71	30	MED
FEV/22	69	28	LID

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	21,30	0,71	0,15
COFINS	21,30	3,29	1,35

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Constante	Consumo
1625212-FAE-006	ENERGIA ATIVA	001	1.431	1.501	1,00	70

INFORMAÇÕES DE CONTATO / OUTROS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Amelia Ferreira de Oliveira Melo				
Endereço:	Rua Betania, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20183021503	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	353.798.438-32				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Amelia Ferreira de Oliveira Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U05 - 167500 - 11148501-ELE-725

Trifásico

ABDORAL EUFRASIO DE PINHO
DT BETANIA, 0
BETANIA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.895.49*-** - INSC. EST.: ISENTO

2589569

2589569

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/12/2022	R$ 144,46

NOTA FISCAL N 040622338 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 25/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 6223 3610 6567 0827
Protocolo de autorizacao: 323220003776918 3 - 25/11/2022 as 21:45:38-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 09/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/10 - 25/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	129	0,33141	42,75	1,44	42,75	12,00	5,13	0,33141
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	129	0,52407	67,60	2,28	67,60	12,00	8,11	0,52407
Cob Doacao Sopas Hosp Infantil Dec 276 2211			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				116,63					
SUBTOTAL OUTROS:				25,77					
TOTAL:				144,46	3,46	116,63		23,73	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11148501-ELE-725	HFP	26 OUT	1464	25 NOV	1593	1	129	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	139	30	-
NOV22	129	31	LID
OUT22	180	32	LID
SET22	162	30	LID
AGO22	168	33	LID
JUL22	143	29	LID
JUN22	181	30	LID
MAI22	154	31	LID
ABR22	115	31	LID
MAR22	115	32	LID
FEV22	131	28	LID
JAN22	241	30	LID
DEZ21	180	31	MIN
NOV21	180	31	MIN

ICMS	116,63	20,00	23,73
PIS	94,96	0,65	0,61
COFINS	94,96	3,01	2,85

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste SINIEF 07 2015 (NOVO)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
11148501-ELE-725	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	1.464	1.593	1,00	129

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Adauto Farias Brito				
Endereço:	Rua Saudoso, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20180157579	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	709.199.763-87				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Adauto Farias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO CEARÁ

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL



Polegar Direito



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015757 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME
FRANCISCO ADAUTO FARIAS BRITO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO
MARIA DO SOCORRO FARIAS BRITO

NATURALIDADE
CARIRIAÇU - CE

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1978

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:958 FOLHA:229
LIVRO:B-03 PORANGA - CE

CPF 709.199.763-87

RG: ANT: 2062444-94

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN129R00 - Nota Fiscal
29900 - 4/18659-CPN-368

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALGOSO, 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62228-000
CPF: 371.07*.**-** - INSC.EST. ISENTO

3928078

3928078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 03853608 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso:
2322 1107 0412 5100 0176 6500 0038 5360 8520 8903 0584
Protocolo de autorizacao: 865000000006600 as
CLOP 5256 VENUS ENERGIA ELETRICA S/A Ac DE AQUISICAO CENTRAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturado com desc. tarifario de R$ 3,96.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informacoes: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtde	Preco unit com tributos	Valor (R$)	PIS	COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisca Bezerra dos Santos					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 1996					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20221097788	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	065.058.773-12					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Bezerra dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

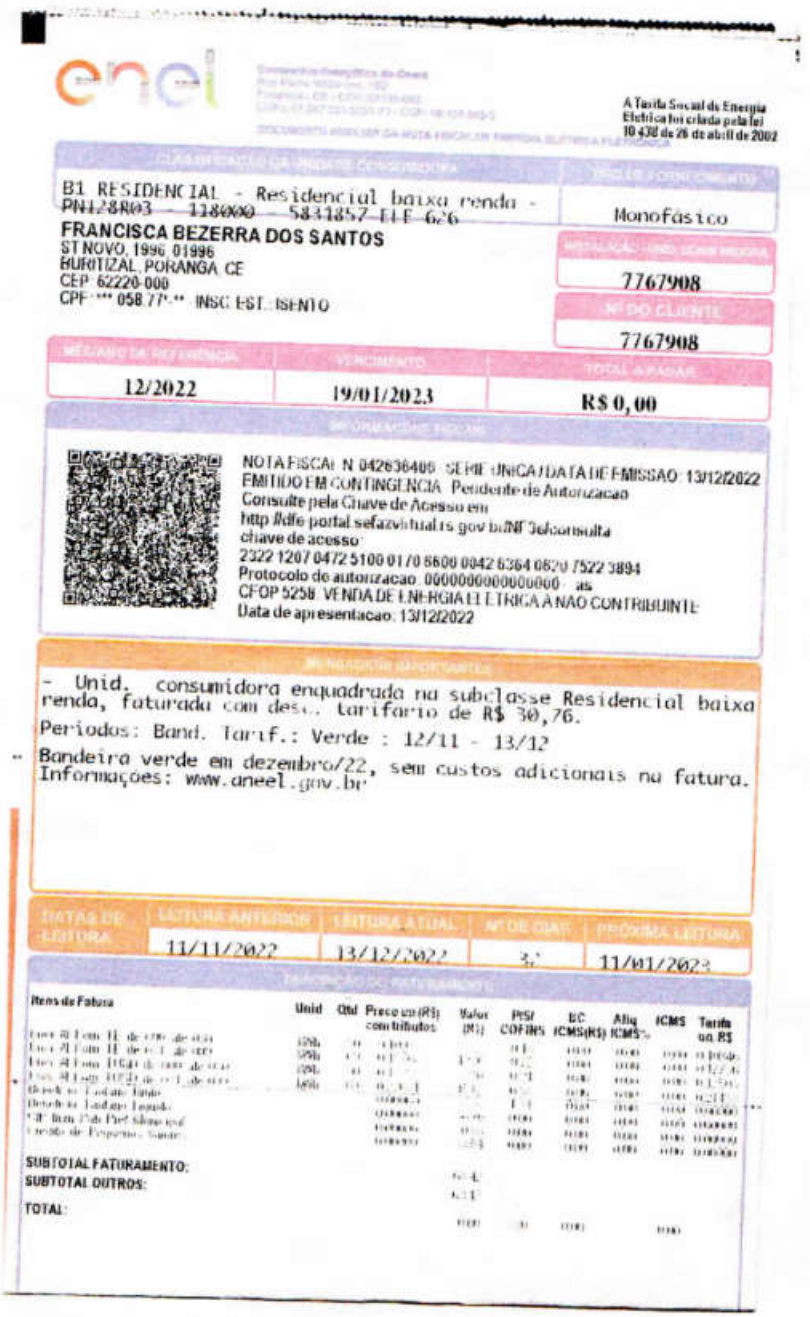
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 118XXX - 5841857-ELE-626

Monofásico

FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS
ST NOVO, 1996 01996
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 058.77-** INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NRO. COMPROVA: 7767908

Nº DO CLIENTE: 7767908

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	19/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 042636486 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 13/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 8600 0042 6364 0820 7522 3894
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 30,76.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/11 - 13/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/11/2022	13/12/2022	32	11/01/2023

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Eduardo Messias de Sousa				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201417426	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	109.111.593-12				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Eduardo Messias de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

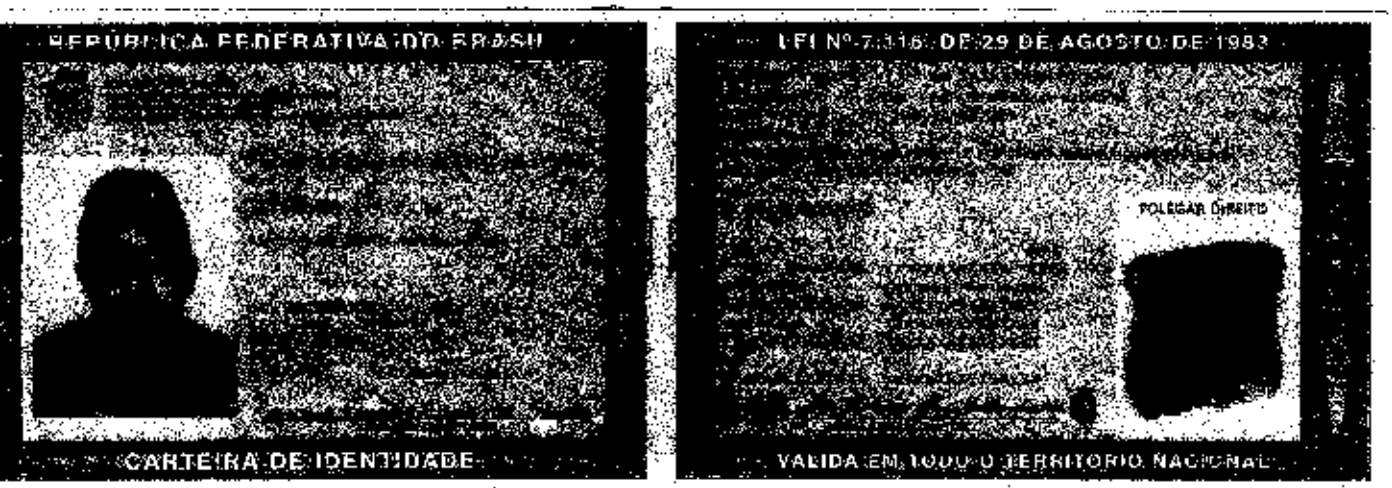
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2786 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media do consumo, MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CNPE)

[illegible]

[illegible]

[illegible] PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca das Chagas Carreiro Borges				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 2000				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20162472344	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	096.838.583-41				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fca das Chagas Carreiro Borges

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 107800 - 6801675-ELE-773

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

FRANCISCA DAS CHAGAS CARREIRO BORGES
Setor NOVO, 2000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.838.58* ** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 50903426

Nº DO CLIENTE: 50903426

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 77,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 039026276 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 11/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 0262 7610 2464 1083
Protocolo de autorizacao: 3232200035796624 - 11/11/2022 as 22:31:18-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

MENSAGENS DA FATURA

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 21,61 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	11/11/2022	29	13/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisco Gabriel Araujo de Paula					
Endereço:	Rua Jerico, 17					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20085316967	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	613.727.883-28					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Gabriel Araujo de Paula

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

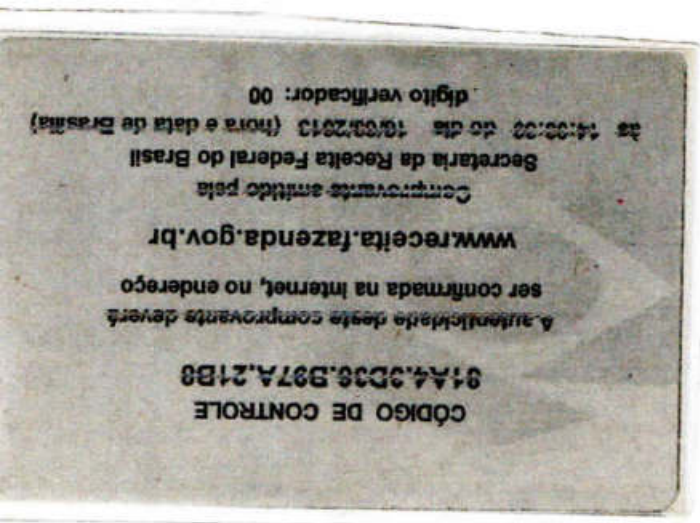
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0200305 - 985000 - 4538678 - TAE 647

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO,0,,00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60* ** INSC. ESTADUAL: ISENTO

Nome Fantasia: NomeFantasia

Instalação: 4599667

Nº do Cliente: 4599667

Referência	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049256452 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO 26/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Protocolo de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/Consulta
chave de acesso
23230107841...
Protocolo de autorizacao: 3...
CFOP:5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA NAO CONTRIBUINTE
Data de autorizacao: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

Data de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023	

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.HorarioSeg	DataLeit	Leitura	DataLeit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Media de consumo; BIR - mínimo faturável; AJT - Autoleitura

[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Base de cálculo do Fundo de Combate à Pobreza referente ao mês de [illegible] [illegible]

[illegible]											
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Kaique de Sousa Gomes				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 91				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098172	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	088.692.663-70				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Kaique de Sousa Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO ACESSÓRIO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSE/SUBCLASSE/MODALIDADE TARIFÁRIA/UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 45100 - 4377796-CPN-308	Monofásico

VANDERLE DE ARAUJO GOMES
TR JUSCELINO KUBSTCHEK, 91
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 694.58*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
4177777	4177777

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	14/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 037682125 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 07/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6000 0037 6821 2520 8497 8211
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/10/2022	07/11/2022	31	07/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	65	0,85049	24,50	0,71	24,50	30,00	4,65	0,37613
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	65	0,53631	34,68	1,02	34,68	20,00	6,97	0,41573
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	-0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				60,44					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				0,00	1,73	59,18		11,62	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4377796-CPN-308	HFP	08/10/21	9.043	07/11/21	9.108	1	65	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Diária	Tarifa
NOV/22	30	2,17	1,16
OUT/22	31	2,10	1,16
SET/22	30	1,73	1,16
AGO/22	31	1,65	1,16
JUL/22	30	1,80	1,16
JUN/22	31	1,74	1,16
MAI/22	30	1,93	1,16
ABR/22	30	1,83	1,16
MAR/22	31	2,29	1,16
FEV/22	28	1,96	1,16
JAN/22	31	2,10	1,16
DEZ/21	30	2,47	1,16
NOV/21	30	2,17	1,16

PRODUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	47,05	0,65	0,30
COFINS	47,05	3,01	1,43

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Data Leit. Anterior	Leit. Anterior	Data Leit. Atual	Leit. Atual	Fator	Consumo
4377796-CPN-308	ENERGIA ATIVA	HFP	08/10/21	9.043	07/11/21	9.108	1,00	65

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE E VENCIDAS

DEVE SER COMUNICADO PONTUALMENTE AO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

V 1.1.19.01 | OSB:115520711 6563-1 4.74679 - 10.25077

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Jerico, 17				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20076855664	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	068.902.063-55				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

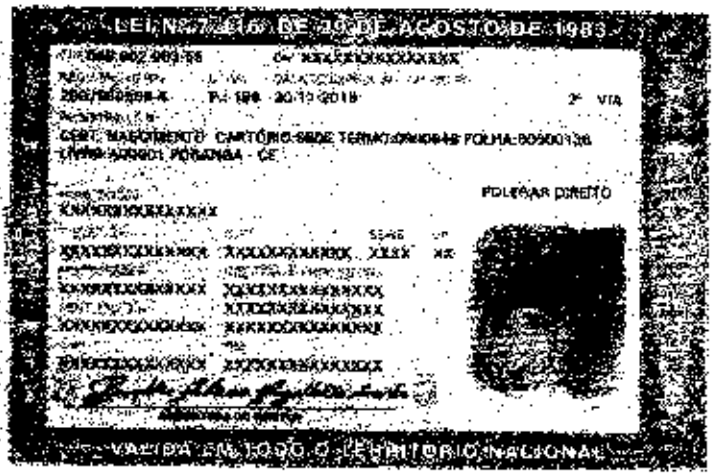
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

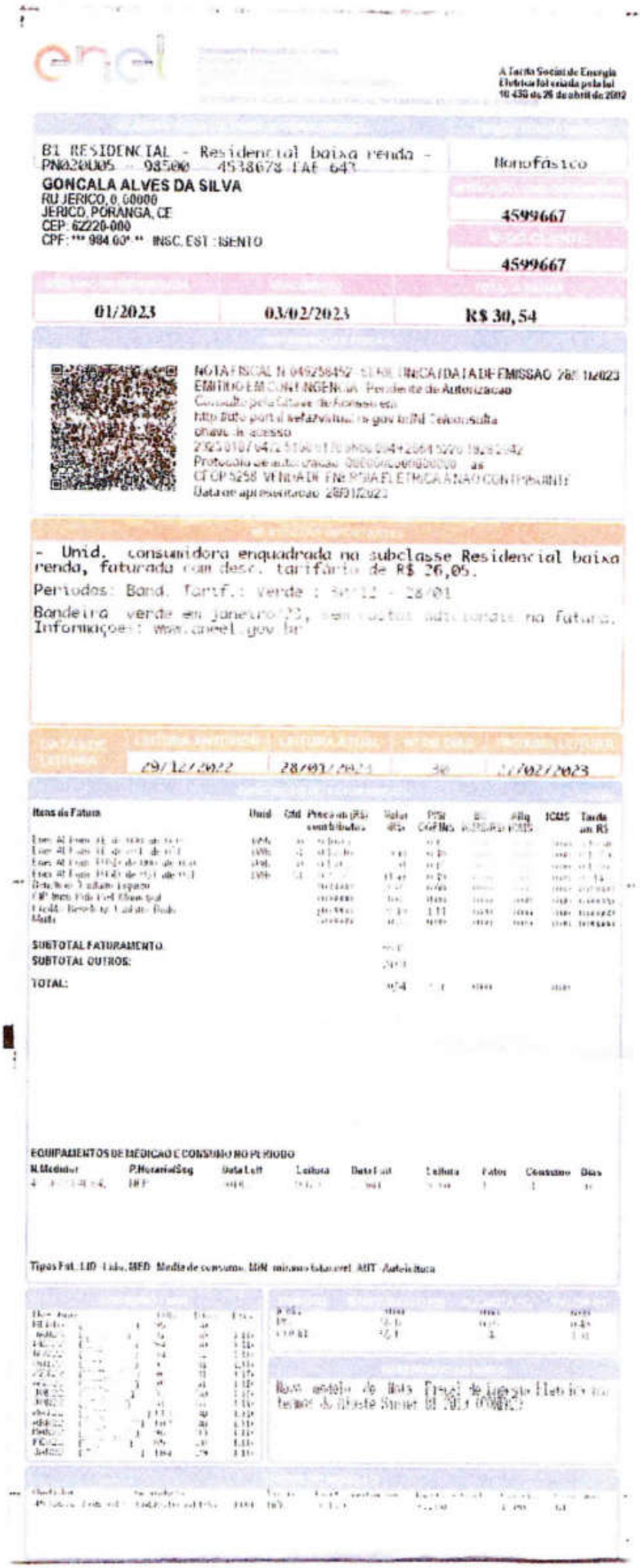
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN0240305 - 985000 - 4533673 FAF 643

Nonofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984 03** ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049258452 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/ 1/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.ce.gov.br/NFCeConsultaPublica
Chave de acesso
23230107 [illegible]
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorizacao 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : [illegible] - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Goncalo Rodrigues da Silva Neto				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20070671740	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.167.653-24				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Goncalo Rodrigues da Silva Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

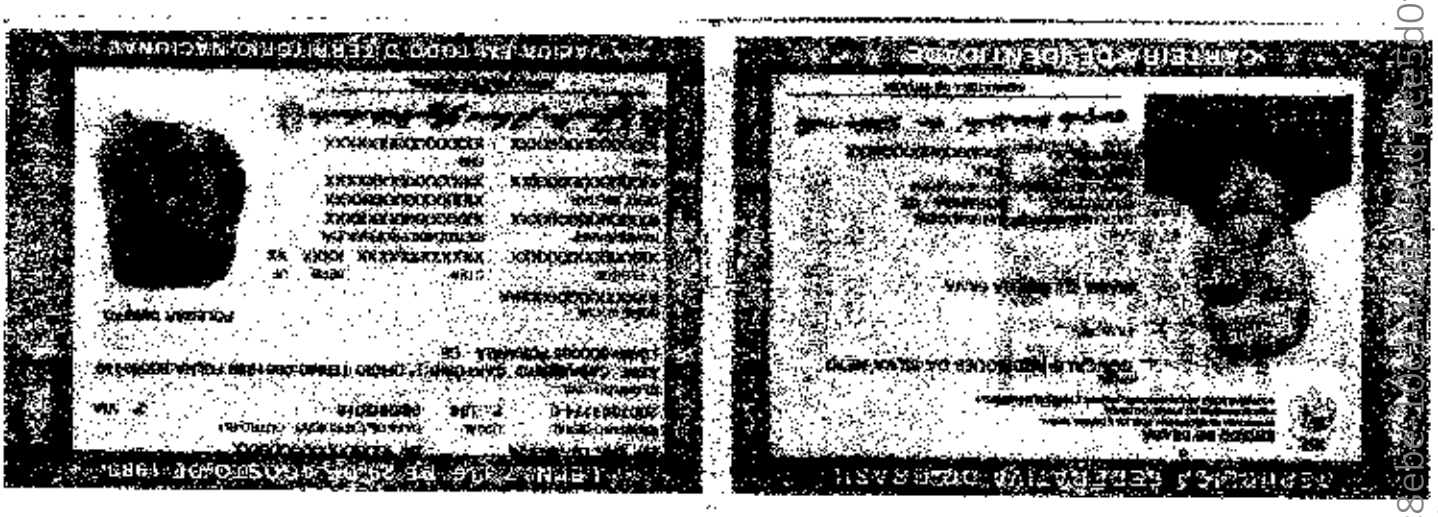
27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE FORNECIMENTO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006	Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

APLICAÇÃO DO CONSUMO	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES DO DOC.

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6837 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS INTERATIVAS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	07/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa s. Rs
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Posto/Tarif/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR (R$)	ALÍQUOTAS ICMS
[illegible]				

MENSAGENS DA NOTA

Modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica
Ajuste Sinief 01/2019 (0000-)

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COBRANÇA

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, DOS JA TEMOS EFETUADO O PAGAMENTO

Referência	Vencimento
[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible] | OSB 07551010[illegible] | [illegible]

Enel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Izaina Cordeiro de Melo				
Endereço:	Rua Saudoso, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20180157129	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	092.624.413-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Izaina Cordeiro de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

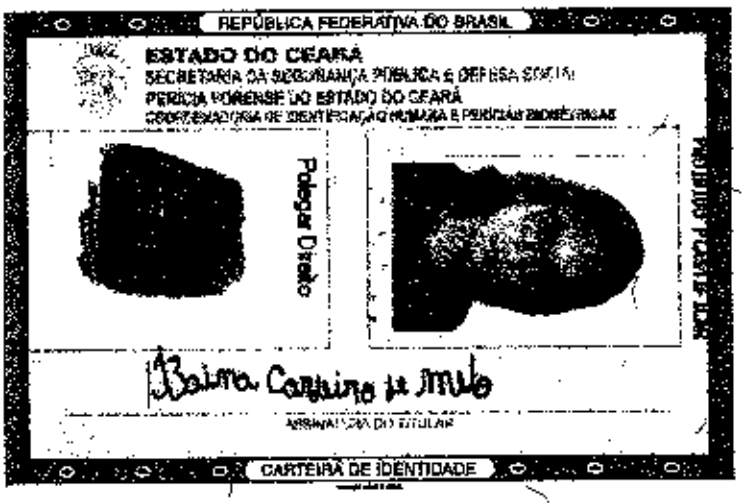
22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

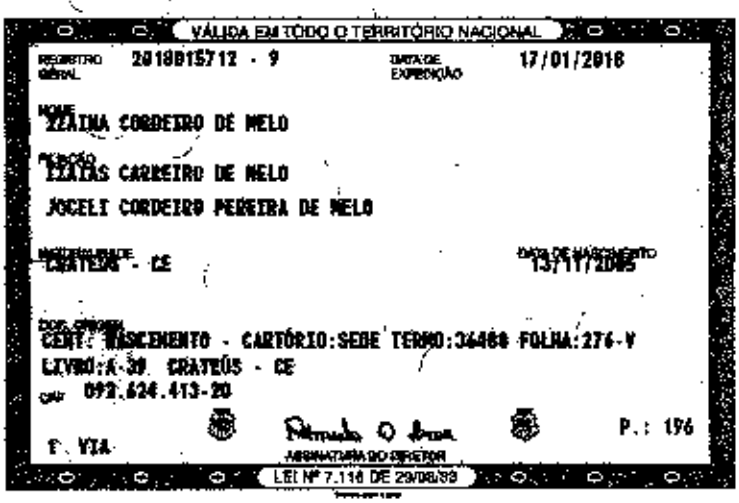
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Zaina Cordeiro de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015712 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME ZAINA CORDEIRO DE MELO

FILIAÇÃO ELIAS CARNEIRO DE MELO

JOCELI CORDEIRO PEREIRA DE MELO

NATURALIDADE CANINDÉ - CE

DATA DE NASCIMENTO 13/11/2005

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:36488 FOLHA:276-V LIVRO:A-30 CRATEÚS - CE

CPF 092.624.413-20

1ª VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

2609088

Para agilizar seu atendimento, ligue 0800, cinco semana que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-240 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | COF 08 105 646 3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 578037436

Rota 29 39061 03 0006000 - 0 Data de Emissão 13/06/2019

Nome IZAIAS CARREIRO DE MELO

End. Postal PV SALDOSO 99999
BURITIZAL - PORANGA - 62220000

Medidor 10938554 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 995183923-15 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2019	13/06/2019	16/07/2019

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO	-	-

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5333 990c.2019.6[illegible]

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto [illegible]

Mês [illegible]

	Período Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10.44	20.88	41.76	3.33	6.66	6.66
FIC	5.52	15.04	30.09	1.39	4.17	4.17
DMIC	5.58			3.38		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Const. Rel.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	1.00	74	0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13/06/19	14/05/19		74		0%		19,53

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	19,53
MULTA MORATORIA REF 03/2019	0,57
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	0,45
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,71

VENCIMENTO 11/07/2019

TOTAL A PAGAR (R$) 21,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,47
Transmissão	6,83
Serviços	0,00
Encargos Setoriais	1,39
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	0,84
TOTAL	19,53

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

107	74	105	41	106	79	107	176	103	184	98	121	95

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (% CO_2)
28,89	0,00	0 ——— 100

CONTAS EM ATRASO

DATA DE DÉBITO VENCIDA	DESCONTOS NÃO CONCEDIDOS	
	Referência	Valor (R$)
Informamos existir débitos vencidos em aberto junto a esta data, no valor de R$ 42,82. Seu fornecimento de energia poderá ser SUSPENSO em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.	05/2019	33,73
	04/2019	9,09

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ivanilda Divino da Silva				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007028018409	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	038.586.523-69				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanilda Divino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

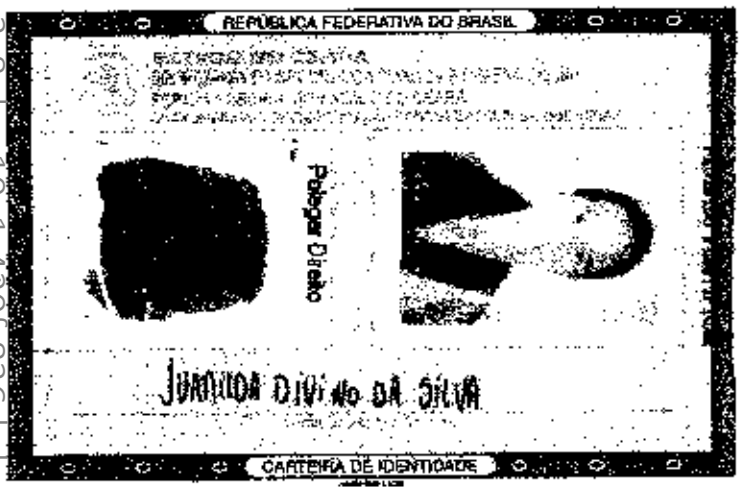
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8









Cagece

Nº de Inscrição:
0541842223

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
001	000	000	000

INFORMACOES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	W14F22017	462	467	5	4

DATAS

Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura: 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DECLARAÇÃO DO CONSUMO

Valor (R$)
33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	7	0
dez/21	6	0
jan/22	5	0
fev/22	4	0
mar/22	5	0
abr/22	4	0
mai/22	6	0
jun/22	3	0
jul/22	6	0
ago/22	4	0
set/22	4	0
out/22	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	2,00
COFINS	9,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	41,20
Valor do subsidio	17,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jose Roberto Silva de Sousa				
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 446				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20070138391	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	880.605.273-04				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Roberto Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

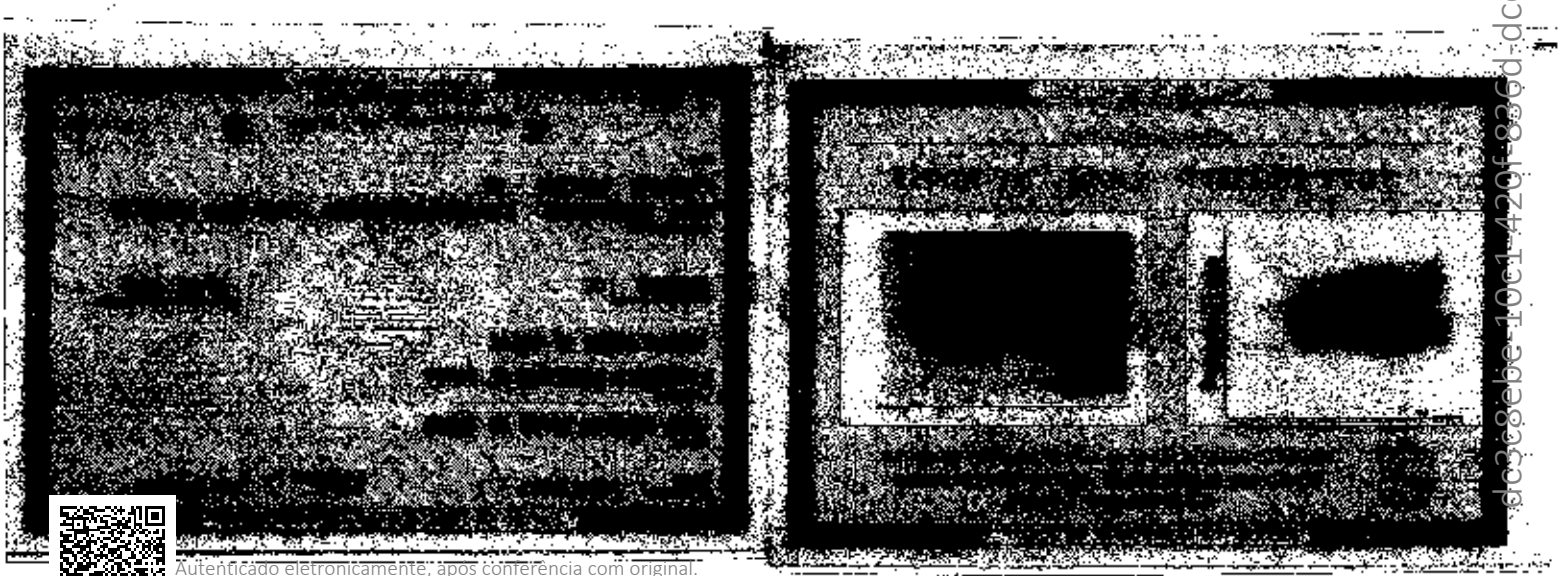
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

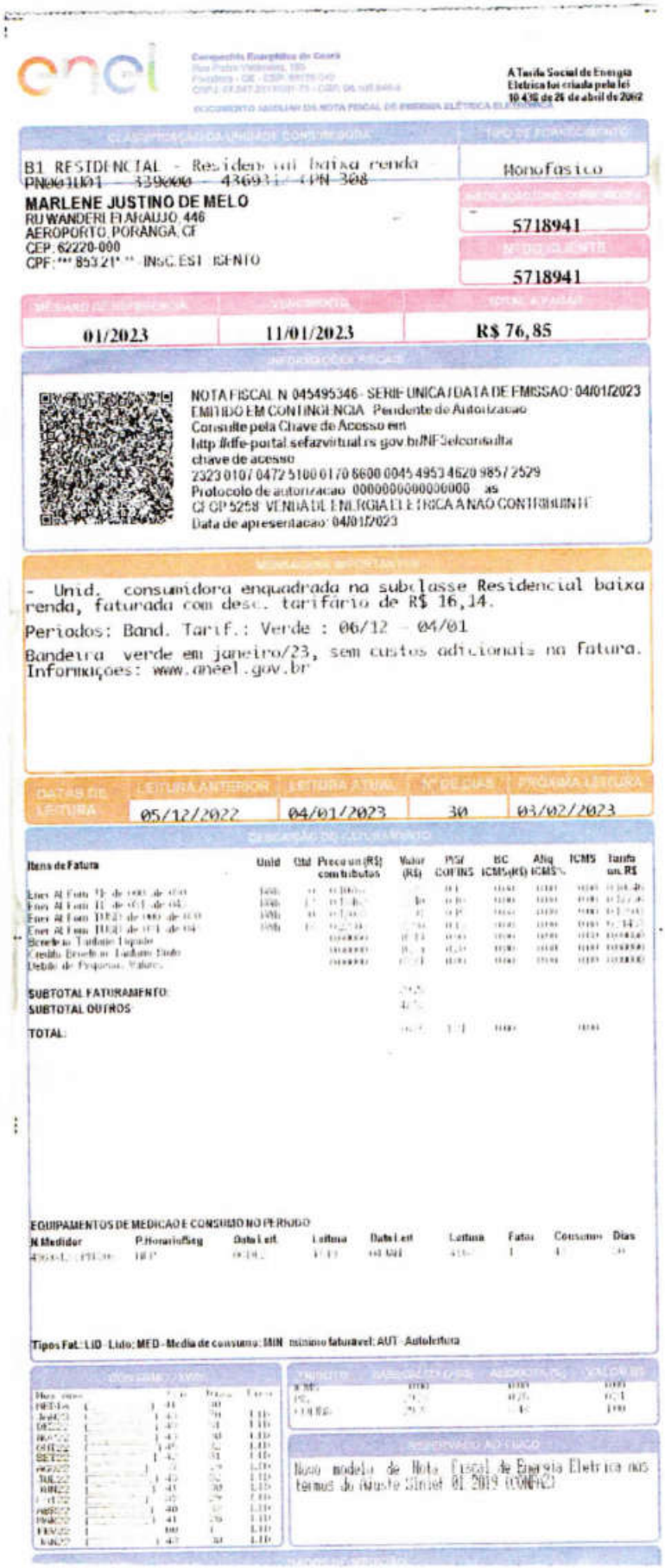
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda
PN0011001 - 3396000 - 4369311 - CPN 368

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA WANDERLEI ARAUJO, 446
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 853.21* ** INSC.ESTADUAL: ISENTO

Monofasico

5718941

5718941

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	11/01/2023	R$ 76,85

NOTA FISCAL N 045495346 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 04/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 4953 4620 9857 2529
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 04/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 16,14.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 04/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	05/12/2022	04/01/2023	30	03/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fatu TE de 101 de 400	kWh	44	0,780000	34,32	0,00	34,32	12,00	4,11	0,780000
Ener At Fatu TE de 401 de 500	kWh	17	0,780000	13,26	0,00	13,26	12,00	1,59	0,780000
Ener At Fatu TUSD de 101 de 400	kWh	44	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
Ener At Fatu TUSD de 401 de 500	kWh	17	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
Bandeira Tarifaria Vigente			0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
Credito Desbloq Tarifario Dado			0,000000	-8,10	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
Debito de Progrm. Publico			0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				47,58					
SUBTOTAL OUTROS:				29,52					
TOTAL:				77,10	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4003-[illegible]	HFP	04/01/2023	0	04/01/2023	0	1	0	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

DESCRIMINAÇÃO	Mês	Preço	Tarifa
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Joao Paulo Araujo Almeida				
Endereço:	Rua Vila Nova, 14				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081820393	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	955.022.463-53				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joao Paulo Araujo Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | **TIPO DE FORNECIMENTO**

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78400 - 805110-SCH-001 | Monofásico

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUA VILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.708.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

AGRUPAMENTO DO CONSUMIDOR: 4556420

Nº DO CLIENTE: 4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7383
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE PROGRAMADO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 19/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	109,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Julio Cesar Gomes Ferreira					
Endereço:	Rua Jerico, 08					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20150497762	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	084.431.513-31					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Julio Cesar Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



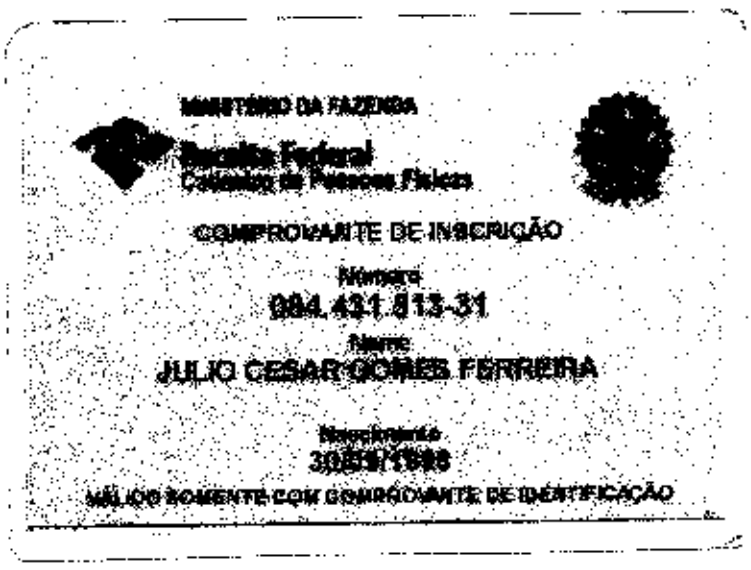


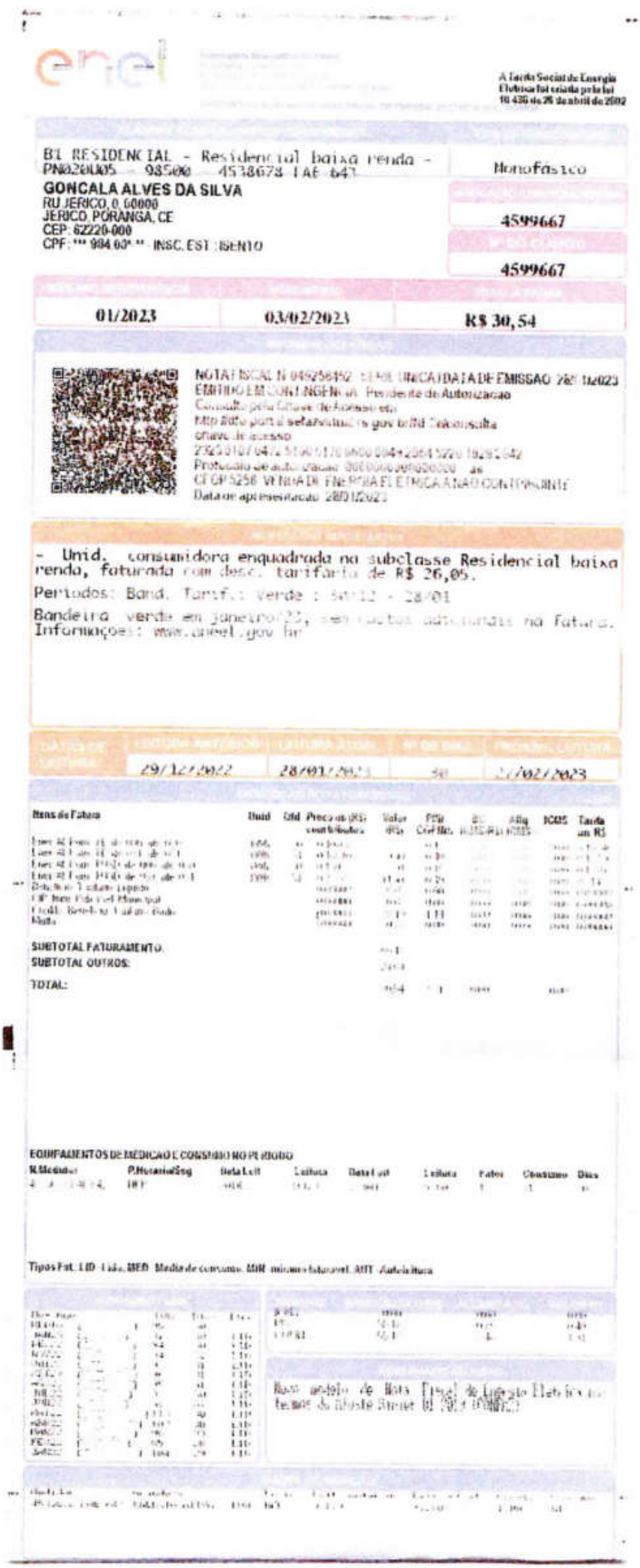
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0260305 - 98500 - 4538673 IAE: 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** - INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049258452 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Protocolo de Autorização
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ce.gov.br/dfe/ConsultaChaveAcesso
chave de acesso
23230107 0472 5106 0170 0500 0045 2064 5220 1849 2642
Protocolo de autorização: 000000349850000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ Cofins	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. MED: Media de consumo, MIR: mínimo faturável, AUT: Autoleitura

[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			

Base cálculo de Nota Fiscal de Energia Elétrica [illegible]

[illegible]											

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Josefa Peres da Silva					
Endereço:	Rua Saudoso, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	173545489	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	750.127.663-34					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

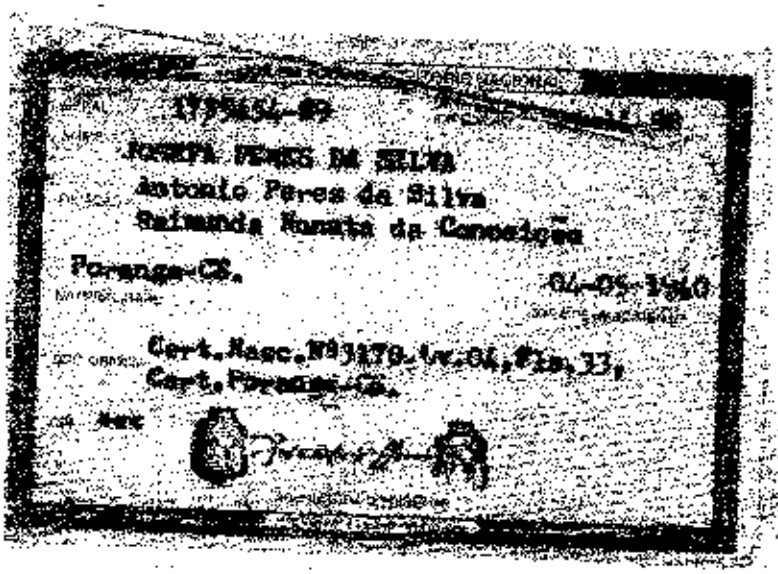
22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

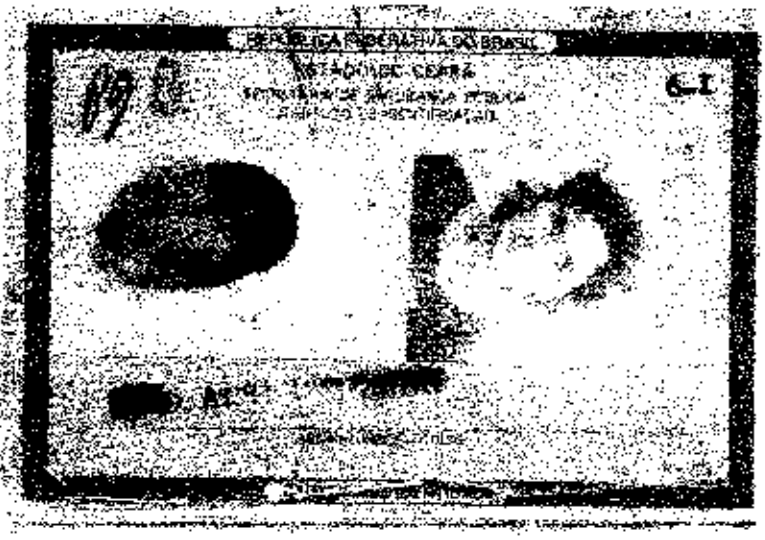
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

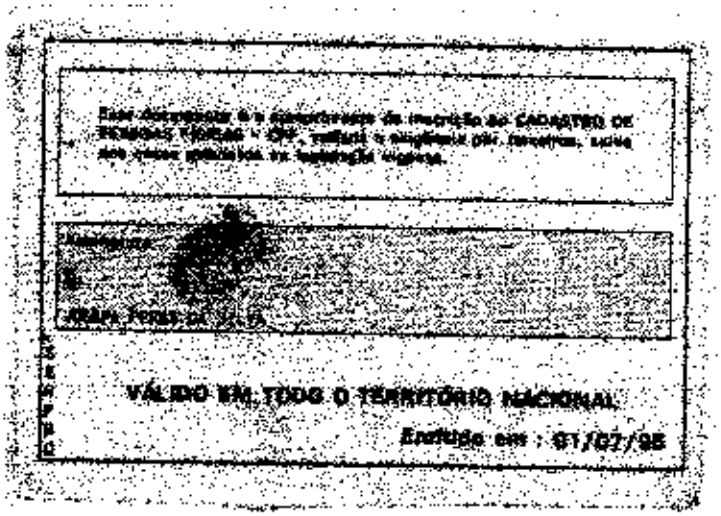
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

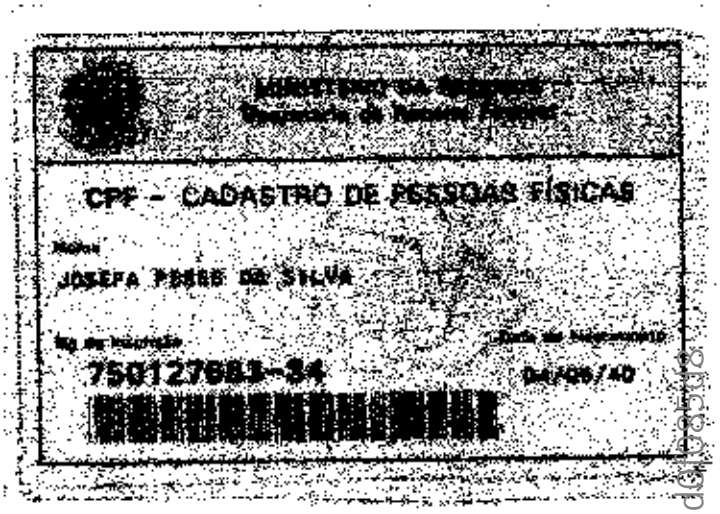


JOSEFA PERES DE SILVA
Antonio Peres da Silva
Salvanda Ramata da Conceição
Parange-CE. 04-05-1940
Cert.Nasc.Nº3179.Lv.04,Fls.33,
Cert.Parange-Ce.





VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/02/95



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
JOSEFA PERES DE SILVA
750127683-34
04/05/40

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B3 RURAL - Residencial rural. PNLT 9808 -
24900 3ΦV 1666 - CPN 300

JOSEFA PERES DA SILVA
PV SALGUEIRO 0
BUFIFZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF ***.127.661-** INSC. EST. ISENTO

Nota Fiscal
2998578
2998578

01.2023 22/02/2023 **R$ 58,20**

NOTA FISCAL N 045911546 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portalfiscal.inf.br/nfe/consulta
Chave de acesso:
2323 0102 0479 5900 0170 6500 1000 0459 1119 6420 6304 /228
Protocolo de Autorização:
CPF/CNPJ do Destinatário:
Data de autorização:

- Unid. consumidora enquadrada na Subclasse Residencial rural, faturada com desc. Tarifário de R$ 3,92.

Períodos, Band. Tarif.: Verde : 12/22 - 12/22

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022 12/01/2023 29 11/01/2023

Itens de Fatura

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

Nº Medidor	Posto Horário	Data Inst.	Leitura	Capacidade	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipo Fat. 120 Uso MED Medição consumo; NUN número Nacional; AUT - Autoleitura

Mensagens do Atendimento

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jose Roberto Alves Bezerra				
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081841285	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.491.973-13				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Roberto Alves Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

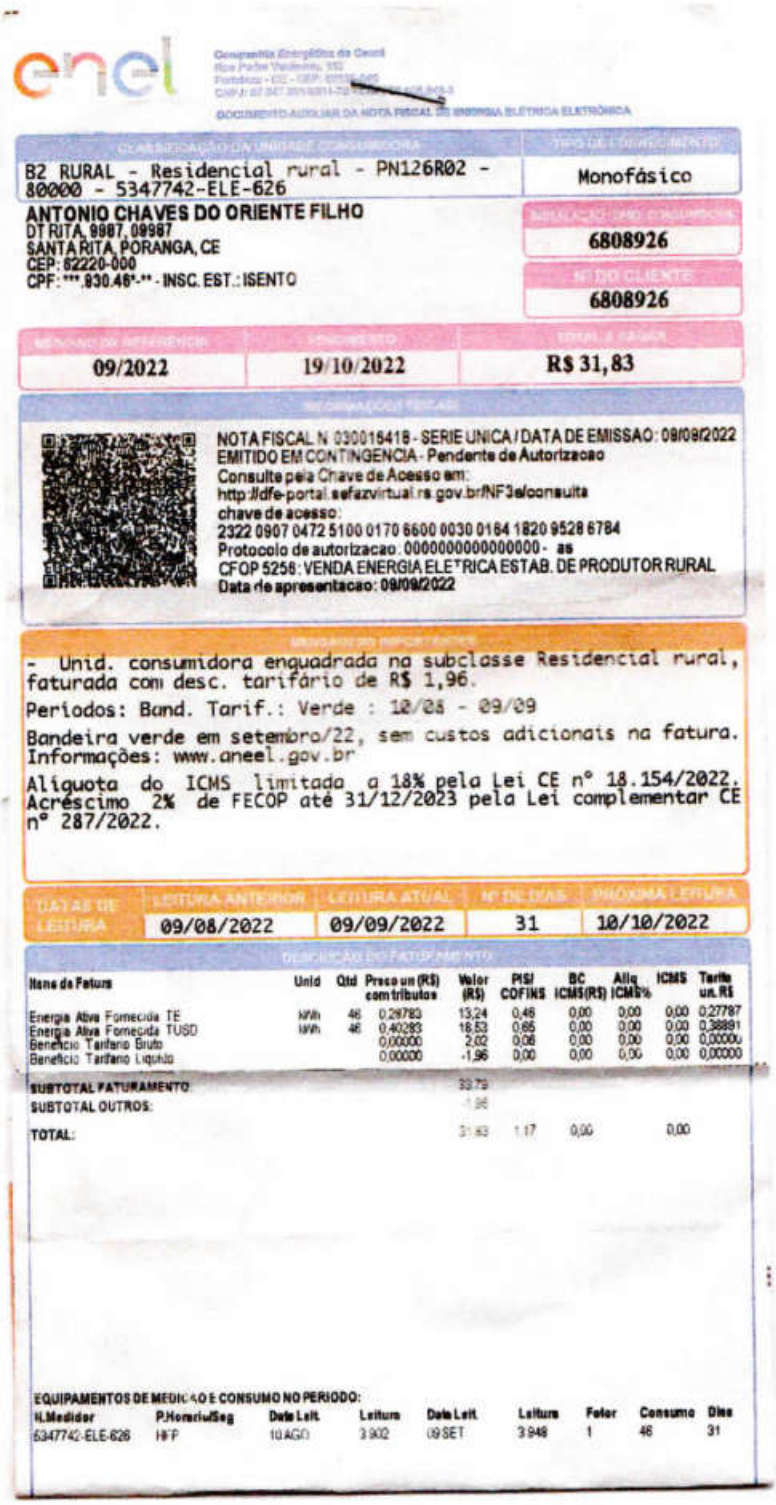
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 INSC. EST. 06[illegible]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09967
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.48*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
6808926

Nº DO CLIENTE
6808926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	19/10/2022	R$ 31,83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030016418 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 0164 1820 9528 6784
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,96.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 09/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	46	0,29783	13,24	0,46	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	46	0,40283	18,53	0,65	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	2,02	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				33,79					
SUBTOTAL OUTROS:				-1,96					
TOTAL:				31,83	1,17	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742-ELE-626	HFP	10 AGO	3.902	09 SET	3.948	1	46	31

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Jerda Marques da Silva					
Endereço:	Rua Bom Principio, 07					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2001098043640	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	016.070.863-01					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jerda Marques da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8







dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece

Nº de Inscrição:
054197406

DADOS DO CLIENTE

EDMILSON MARQUES DA SILVA
RUA 02 BOM PRINCIPIO, 0, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0154.4110.0000.00.00
Padrac do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	A14F212861	435	441	6	1

DATAS

Leitura atual: 08/09/2022
Leitura anterior: 08/08/2022
Emissao: 08/09/2022
Proxima leitura: 08/10/2022
Lacre agua: 3545133

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
MULTA DE 2%	0,68
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set./21	0	0
out./21	5	0
nov./21	5	0
dez./21	6	0
jan./22	2	0
fev./22	2	0
mar./22	1	0
abr./22	0	0
mai./22	1	0
jun./22	1	0
jul./22	1	0
ago./22	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,89
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	34,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	25/10/2022	34,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.:2666 Data:08/09/2022 H:16:28:35 R:005 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Joao Vieira de Araujo					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	555858686	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	169.900.803-53					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Vieira de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

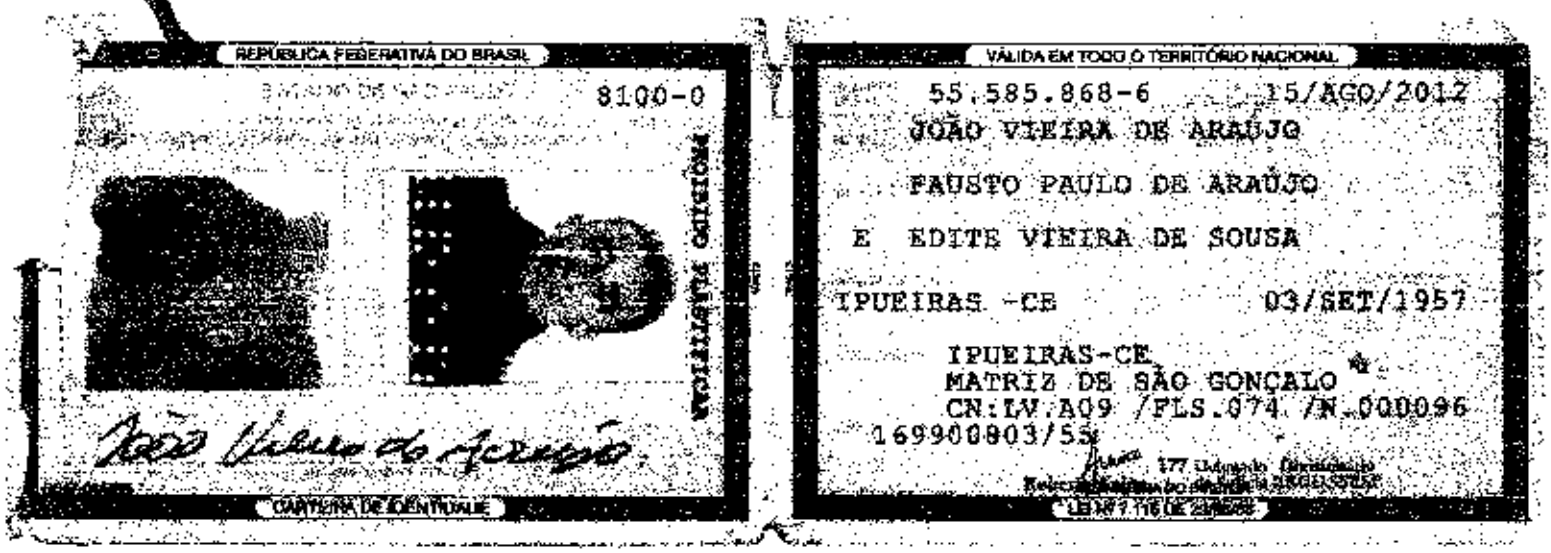
22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN12&R03 -
122000 - 2610420-FAE-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC.EST.:ISENTO

2610647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050 / 79410 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 0794 1020 5913 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - 26
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e tera leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 10/03/2023

Itens de Fatura

Item	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE								
Energia Ativa Fornecida TUSD								
CIP Band Fun Prel Municipal								

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Last.	Leitura	Data Last.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[redacted]	FP	10/JAN	[redacted]	10/FEV	[redacted]	1	87	32

Tipos Fat.: LID - Ligin, MED - Media de consumo, FIN - Ultimo faturado, AUT - Autoleitura

[redacted]

Boa noite de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos meses do ano atual 2023 [redacted]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Juvenal Pereira da Silva					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20181925693	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	760.446.613-34					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juvenal Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

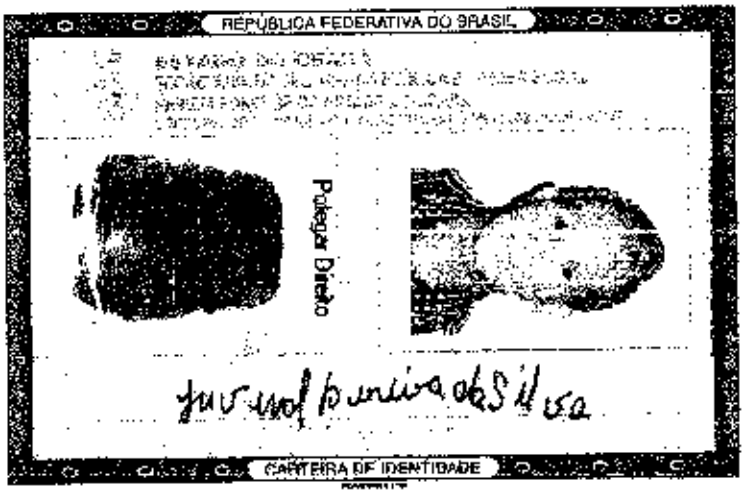
27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

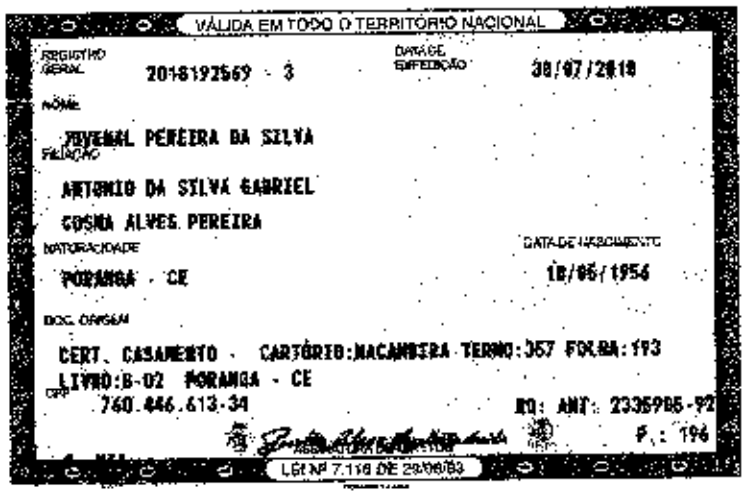
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018192569 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2018

NOME
JUVENAL PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA GABRIEL
COSMA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1954

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:357 FOLHA:193
LIVRO:B-02 PORANGA - CE

CPF 760.446.613-34

RG: ANT: 2336985-92

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RESIDENCIAL - Residencial PRI2849 - Monofásico

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
ST NOVO, 0 00000
BURITIZAL PORANGA CE
CEP: 62229 000
CPF: *** 446.61* ** INSC EST: ISENTO

3424900

3424900

10/2022 23/11/2022 R$ 34,73

NOTA FISCAL Nº 014483057 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 13/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sefaz.ma.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2922 1007 1147 2000 1790 6500 0014 4830 5720 4738 1578
Protocolo de autorização: 000000000000000 de
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 13/10/2022

Períodos: Bond. Tarif.: Verde : 14/09 - 13/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

13/09/2022 13/10/2022 30 23/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (com tributos)	Valor (R$)	Base Calculo	Aliq ICMS(%)	Valor ICMS	Tarifa unit (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

REGISTRO(S) DE LEITURA(S) DO CONSUMO NO PERÍODO

pMedidor	PHorarioReg	HoraLeit	TipoLeit	DataLeit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Tipos FAT: LID - Leitura Média; Tipos MED: Medida de consumo; NIF - Intervalo Faturável; AUT - Autoleitura)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] modelo do Mato Grosso de Energia Elétrica [illegible]
[illegible] [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Josamar Cordeiro Pereira					
Endereço:	Rua Saudoso, 02					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20201072801	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	016.070.883-47					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Josamar Cordeiro Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

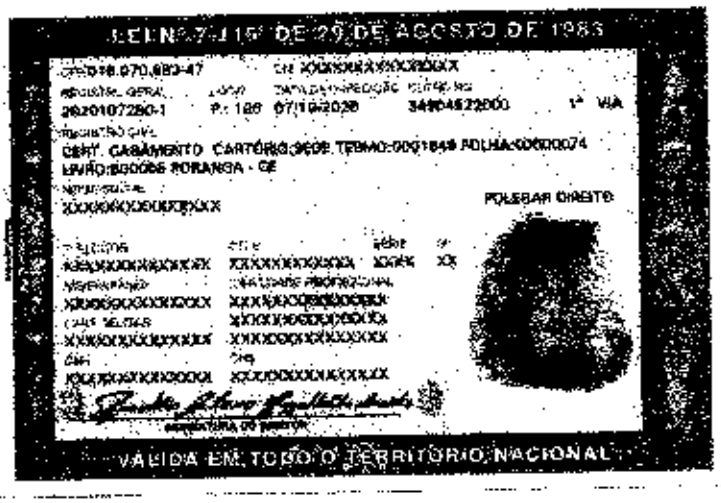
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN1c9Rais -
29966 - 4218659-CPM-3481

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALGOSO,0
BURITIZAL, PORANGA-CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.373.073-** INSC.EST.: ISENTO

Manifestação
3920878
3920878

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038930418 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.portalsefaz.ce.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1207 0425 1000 0170 6600 0038 9304 1820 6803 6564
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5268 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ GRAN DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturado com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022	12/11/2022	29	14/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa com trib

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Unidade	Fabricante/Série	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LRD - Leitura MED - Medição com erro; LUB - Leitura Retroativa; AUT - Autoleitura

Base legal: Lei Federal de Energia Elétrica nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 2015 - ANEEL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jucicleide Ribeiro de Araujo				
Endereço:	Rua Jerico, 04				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20071328984	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	049.118.953-22				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucicleide Ribeiro de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

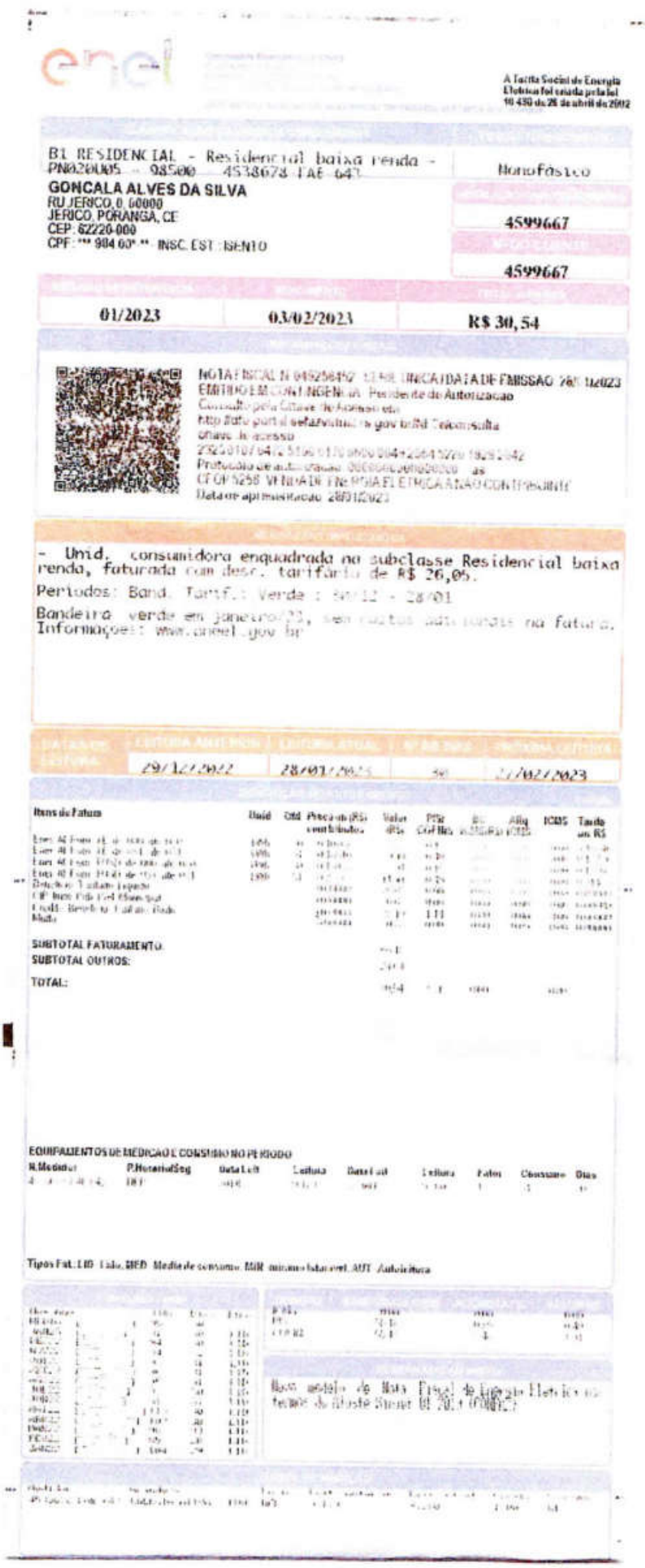
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN0200305 - 085000 - 4538673 - TAE 047

Nome/Fisico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	**03/02/2023**	**R$ 30,54**

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATA LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA
29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ Cofins	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Media de consumo, MIR - minimo faturavel, AJT - Autoleitura

[illegible]			

Nota emitida de Nota Fiscal de Energia Eletrica no termos do Ajuste Sinief 07 de 2005.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Lauro Mineiro da Silva				
Endereço:	Rua Bom Principio, 132				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	30877181	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	693.623.003-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lauro Mineiro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

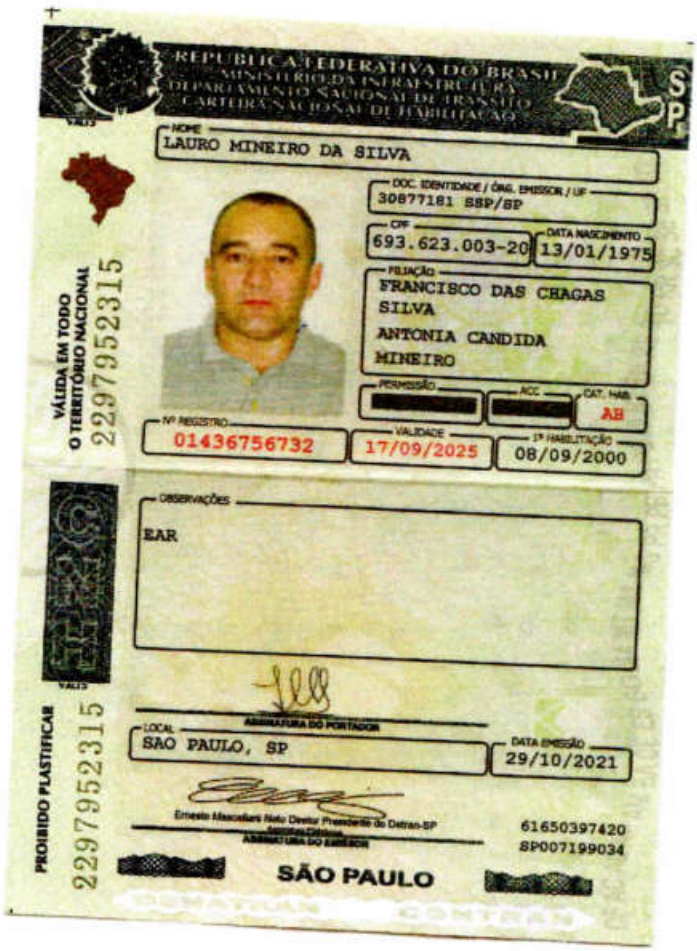
10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

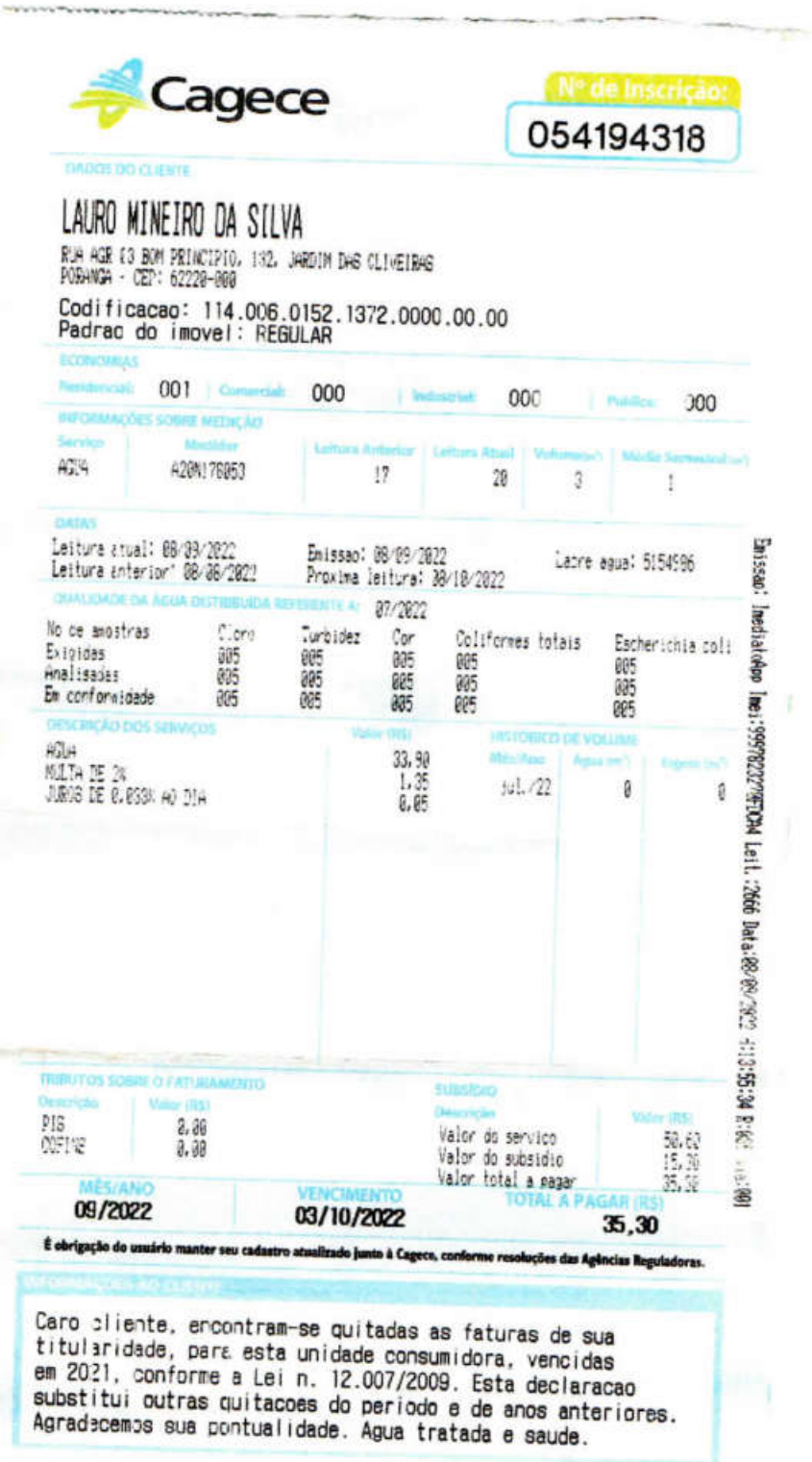
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054194318

DADOS DO CLIENTE

LAURO MINEIRO DA SILVA
RUA AGE 03 BOM PRINCIPIO, 192, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0152.1372.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publico: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A20N176053	17	20	3	1

DATAS
Leitura atual: 08/09/2022
Leitura anterior: 08/08/2022
Emissao: 08/09/2022
Proxima leitura: 08/10/2022
Lacre agua: 5154586

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
MULTA DE 2%	1,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jul./22	0	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	50,60
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	35,30

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	35,30

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2021, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

Emissão: Imediata Grupo Imed:99998222 Leit.:2666 Data:08/09/2022 11:35:34 R:961 001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Lisnaria Oliveira Silva				
Endereço:	Rua Arraial, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	0544498220146	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	076.931.023-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lisnaria Oliveira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

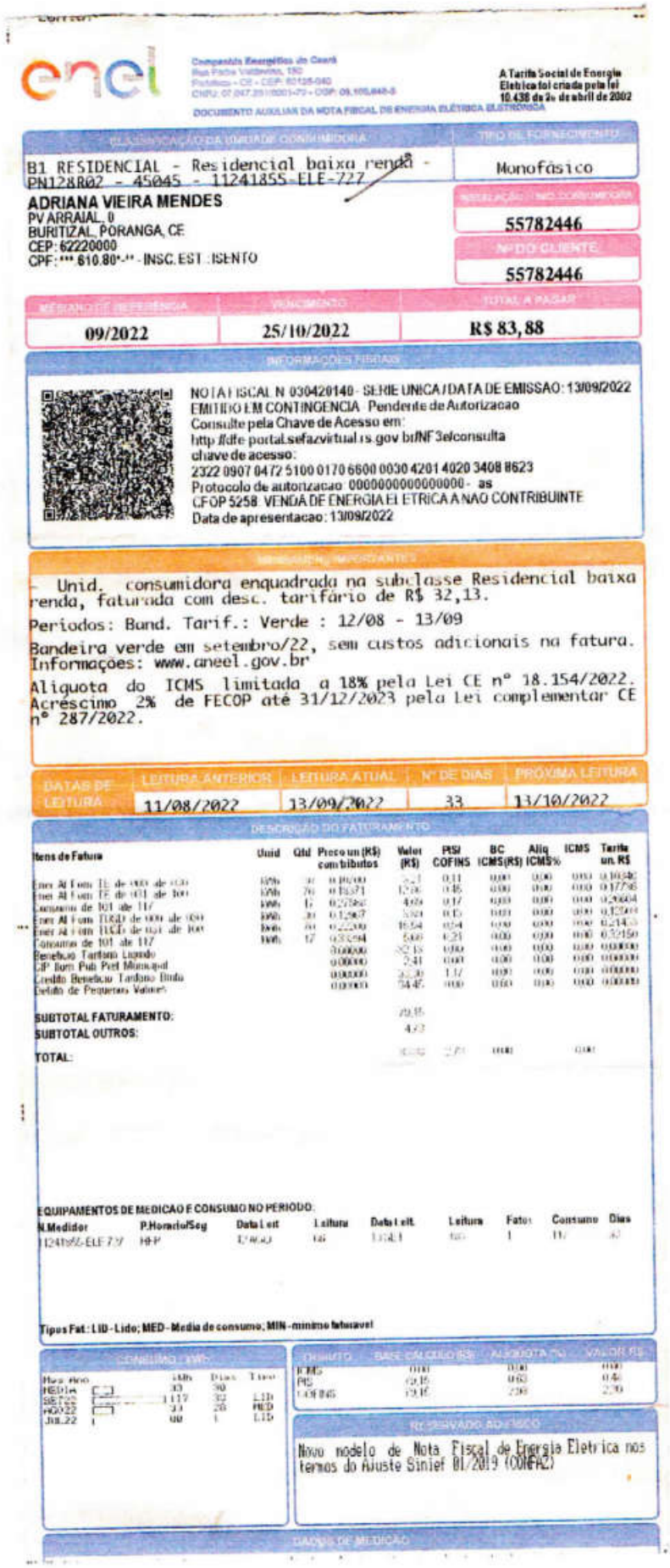
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COMP: 09.105.848-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R02 - 45045 - 11241855-ELE-727

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

ADRIANA VIEIRA MENDES
PV ARRAIAL 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.610.80*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NO CONSUMIDOR
55782446

Nº DO CLIENTE
55782446

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 83,88

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030420140 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 4201 4020 3408 8623
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/09/2022

MENSAGEM IMPORTANTE

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,13.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 13/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/08/2022	13/09/2022	33	13/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 050	kWh	31	0,19000	5,89	0,11	0,00	0,00	0,00	0,19000
Ener At Fom TE de 051 até 100	kWh	76	0,18371	13,96	0,46	0,00	0,00	0,00	0,17796
Consumo de 101 até 110	kWh	12	0,27984	4,04	0,17	0,00	0,00	0,00	0,26604
Ener At Fom TUSD de 000 até 050	kWh	31	0,12967	3,94	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12511
Ener At Fom TUSD de 051 até 100	kWh	76	0,22300	16,54	0,54	0,00	0,00	0,00	0,21455
Consumo de 101 até 110	kWh	12	0,33294	5,40	0,21	0,00	0,00	0,00	0,32150
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-22,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Bom Pub Perf Municipal			0,00000	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-2,30	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores			0,00000	34,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				29,15					
SUBTOTAL OUTROS:				4,73					
TOTAL:				33,88	2,71	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11241855-ELE-727	HFP	13/09/22	1.117,0	11/08/22	1.086,0	1	31	33

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/22	33	30	
SET/22	1117	32	LID
AGO/22	33	28	MED
JUL/22	60	1	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	29,15	0,63	0,46
COFINS	29,15	2,90	2,25

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (ICMS 42)

DADOS DE MEDIÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Leandra Peres Rodrigues				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 07				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221097915	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	116.578.433-51				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leandra Peres Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

81 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - Monofásico
PN015U05 - 128500 - 3886381 CPN-308

MARIA SOCORRO PERES DE SOUSA
RUA LAURENTINO MARINHO, 9
SEM BAIRRO 3886-080, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.884.113-** - INSC.EST.: ISENTO

7727559

7727559

10/2022	28/10/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 036270872 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 22/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2708 7220 5962 8082
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/10/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 18,21.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/09 - 22/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

20/09/2022	22/10/2022	32	21/11/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE ate 220 kV	kWh	91	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 161 ate 161	kWh	21	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD ate 138 ate 230	kWh	91	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 161 ate 161	kWh	21	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Injetada Liquid.			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Credito Desloc.to Tarifario Bcda			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Credito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nr Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	91	32

TipoFat: LIB-Liq; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nova bandeira de Água Fiscal de Energia Elétrica TDS somos do Ajuste Aneel bl 1013 (2022)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Natalia Barroso Mourao				
Endereço:	Rua Vila Nova, 14				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	607454106	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	061.193.923-19				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Natalia Barroso Mourao

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78100 - 805110-SCH-001	Monofásico

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUA VILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.708.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
4556420	4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7393
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida Ut.	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Fed Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO KWH

Mes/Ano	Dias	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MENSAGEM AO CLIENTE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE PENDENTE

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 14/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	189,00

BASE DE CÁLCULO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA MUNICIPALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

[illegible]

V.1.1.19.51 | OSB 090262609 5663

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Manoel Pinto da Silva					
Endereço:	Rua Saudoso, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20180157269	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	015.700.703-00					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMETRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Não Assina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015726 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME
MANOEL PINTO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ PINTO DA SILVA
ANTONIA NORAIS DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1957

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1230 FOLHA:65
LIVRO:B-04 PORANGA - CE

CPF 015.700.703-00

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PNT/9N08 Monofasico
209068 - 421864S3 - CPN - 308
MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-060
CPF: ***.373.07*-** INSC EST.: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,54

NOTA FISCAL N 038935016 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDA EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1206 0425 1000 0170 6600 3893 5016 1820 8033 0584
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 15/10 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	Pis/ cofins	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Equipamento	Nº Medidor/Selo	Data Leit.	Leitura	Data Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: R - Leitura; MED - Medição de consumo; FIM - Fornecimento; Selecionar; ACI - Acionamento

Para qualquer 2ª Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Ativo Sangue Ltda. (ME)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Luciana Roque Moreira da Silva					
Endereço:	Rua Bom Principio, 260					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	525697615	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	025.835.383-06					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Luciana Roque Moreira da S

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8100-0

NOME
MARIA LUCIANA ROQUE MOREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL MOREIRA GOMES

TEREZA ROQUE MOREIRA

DATA NASCIMENTO
22/12/1985
NATURALIDADE
PORANGA - CE
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

65314473

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 025835383/06
DNI

REGISTRO GERAL 52.569.761-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2021

REGISTRO CIVIL
PORANGA-CE PORANGA CC:LV.B004/FLS°18V/N°01138

T. ELEITOR
000063377250701

CTPS
SÉRIE
UF

NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

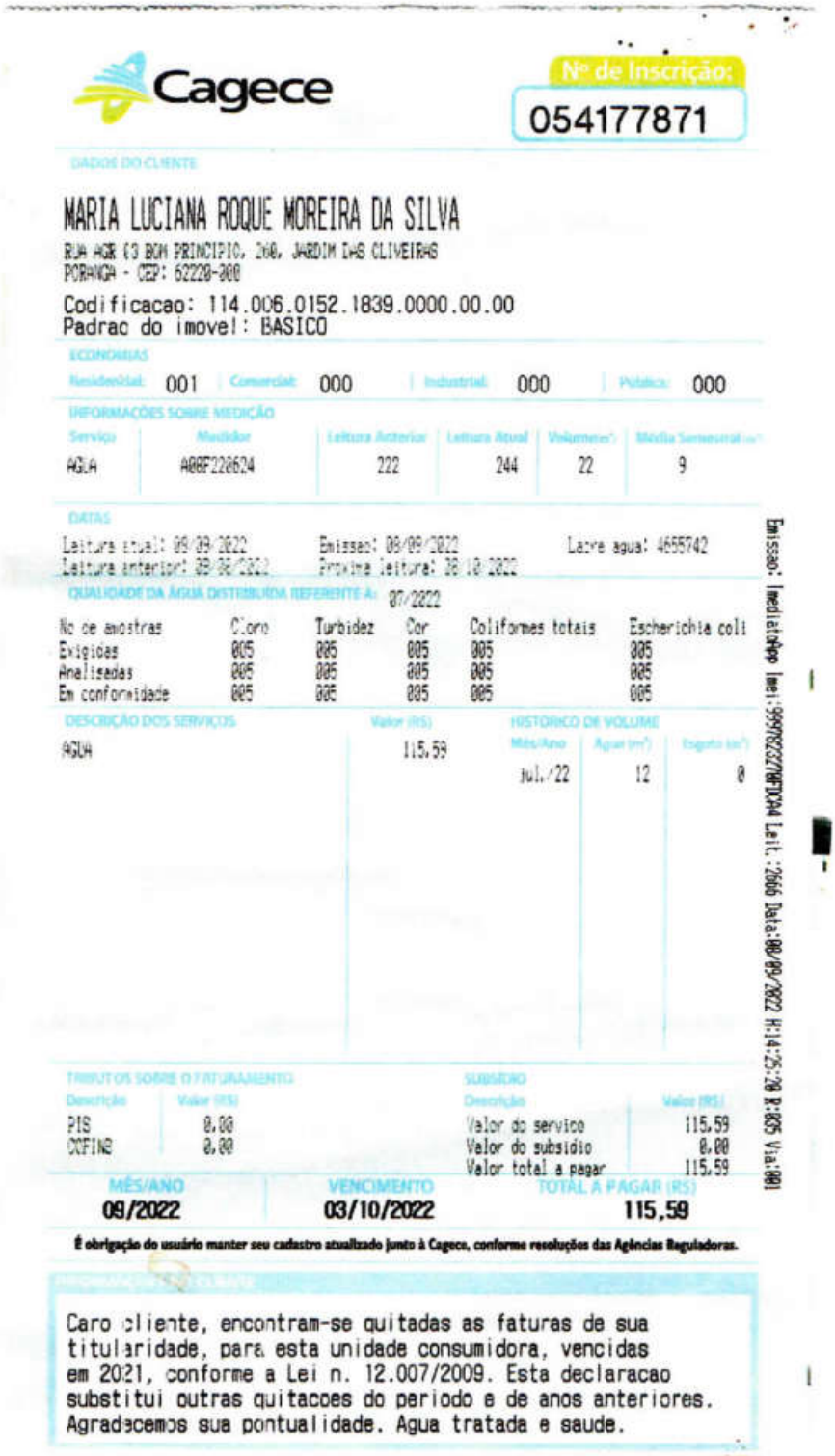
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054177871

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUCIANA ROQUE MOREIRA DA SILVA
RUA AGR (3 BOM PRINCIPIO, 260, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0152.1839.0000.00.00
Padrao do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A08F228624	222	244	22	9

DATAS

Leitura atual: 09/09/2022 Emissao: 08/09/2022 Leve agua: 4655742
Leitura anterior: 09/08/2022 Proxima leitura: 30/10/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	115,59

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jul./22	12	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	115,59
Valor do subsidio	0,00
Valor total a pagar	115,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	115,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2021, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

Emissao: Imediatamente Imei:[illegible] Leit.:2666 Data:08/09/2022 H:14:25:38 R:025 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Auzerina Gomes da Silva					
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2009098085390	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	019.242.083-69					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Auzerina Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

MARIA AUZERINA GOMES DA SILVA

GONCALO GOMES DA SILVA

MARIA LUIZA DA SILVA GOMES

DATA NASCIMENTO: 03/12/1982

NATURALIDADE: IPUEIRAS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE

DNI: XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 019.242.083-69

DN: XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2009098085390

LOCAL: P.I. 196

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2020

2ª VIA

REGISTRO CIVIL: CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:SEDE TERMO:0001824 FOLHA:00000161 LIVRO:A00005 PORANGA - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXXX

CTPS: XXXXXXXXXXXX

SÉRIE: XXXX

UF: XX

NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXXX

IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXXX

CNH: XXXXXXXXXXXXX

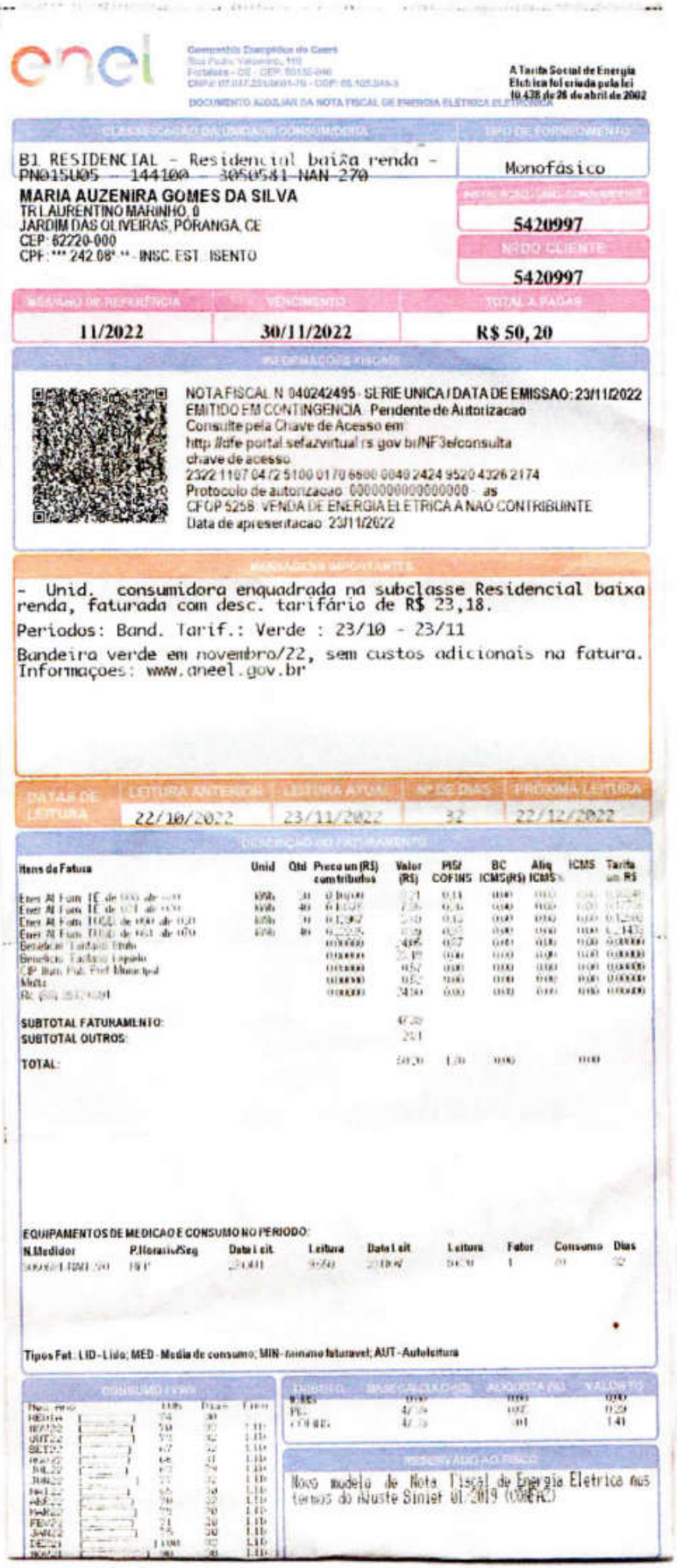
CNS: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.045-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN015U05 - 144100 - 3050581 - NAN - 270

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

MARIA AUZENIRA GOMES DA SILVA
TR L AURENTINO MARINHO, 0
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 242.08* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
5420997

Nº DO CLIENTE
5420997

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	30/11/2022	R$ 50,20

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040242495 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 2424 9520 4326 2174
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 23,18.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 - 23/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	40	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	40	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeiras Tarifárias Verde			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeiras Tarifárias Vermelha			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Iluminação Pública Própria			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rc [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Socorro Rodrigues dos Santos					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2001019016130	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	002.374.803-60					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

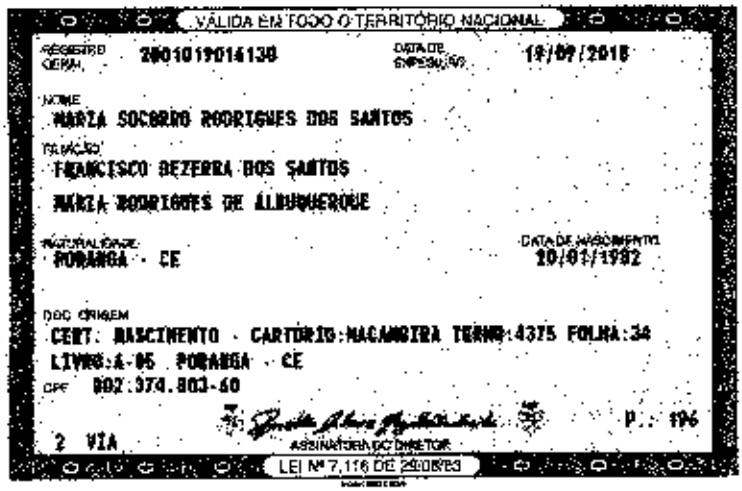
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128H03 -
122000 - 2630420-FAS-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible].374.89[illegible] - UNSC. ESTABELECIMENTO

2610647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050179410 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 7260 1910 3913 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em area rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023	10/02/2023	32	10/03/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Alíq. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Fundo Aux.R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	117	0,554079	64,84	3,91	44,00	20,00	9,95	0,00000
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	117	0,553943	64,82	3,87	44,00	20,00	12,96	0,00000
CIP Sem Pis Pnel Manutenc			0,000081	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO:	
SUBTOTAL OUTROS:	0,01
TOTAL:	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Numero	P.Periodo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	31/12/22	47510	01/02/23	[illegible]	1	117	32

Tipos Fat.: LEI - Light; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; Out - Ajuste Leitura

Mes Ano	Dias	Consumo	Valor
FEV/23	32	117	111,61
JAN/23	35	110	105,00
DEZ/22	33	110	105,00
NOV/22	30	110	105,00
OUT/22	31	110	105,00
SET/22	32	110	105,00
AGO/22	31	110	105,00
JUL/22	30	110	105,00
JUN/22	31	110	105,00
MAI/22	30	110	105,00
ABR/22	30	110	105,00
MAR/22	30	110	105,00
FEV/22	30	110	105,00

Novo Modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (COTEPE)

Medidor	Grandeza	Unidade	Constante	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	kWh	1,00	[illegible]	[illegible]	117	32

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Mirian Gomes da Silva					
Endereço:	Rua Juscelino Kubitschek, 576					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2009098090377	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	116.639.723-89					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mirian Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8







dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valentim, 850
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - [illegible] DR.TSE.845-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial PN0093U001 - 53200 - 1018346-SCH-001	Monofásico

FRANCINEUDA GOMES DA SILVA
RUA ESCRITINO KUBITSCHEK, 576
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62270-000
CPF: *** 655.82** ** INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID.CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
884260	884260

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	14/12/2022	R$ 58,30

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 041835707 SERIE UNICA/1A DATA DE EMISSAO: 07/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0041 8357 0720 1875 5621
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodo: Band. Tarif.: Verde [illegible]/11 07/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/11/2022	07/12/2022	30	06/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Qtd	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]								
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO | BASE CALCULO (R$) | ALIQUOTA (%) | VALOR R$

INFORMATIVO ANEEL

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste SINIEF 01 2019 (ONERC)

DADOS DA MEDIÇÃO

MENSAGEM ADMINISTRATIVA

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 28/12/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS ANTERIORES. O DESLIGAMENTO DA RELIGAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 DIAS DE FORNECIMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Gorete Beserra Lima				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001098042040	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	995.182.793-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
MARIA GORETE BESERRA LIMA

FILIAÇÃO
JOÃO BEZERRA LIMA

JUELINA BESERRA DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
13/03/1966 PORANGA - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR TIPO FATOR RH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXX

NÃO ASSINA NESTE ATO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 995.182.793-49 DN XXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2001098042040 P.: 196 30/01/2023 2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO:MACAMBIRA TERMO:0000559
FOLHA:00000095 LIVRO:B00003 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

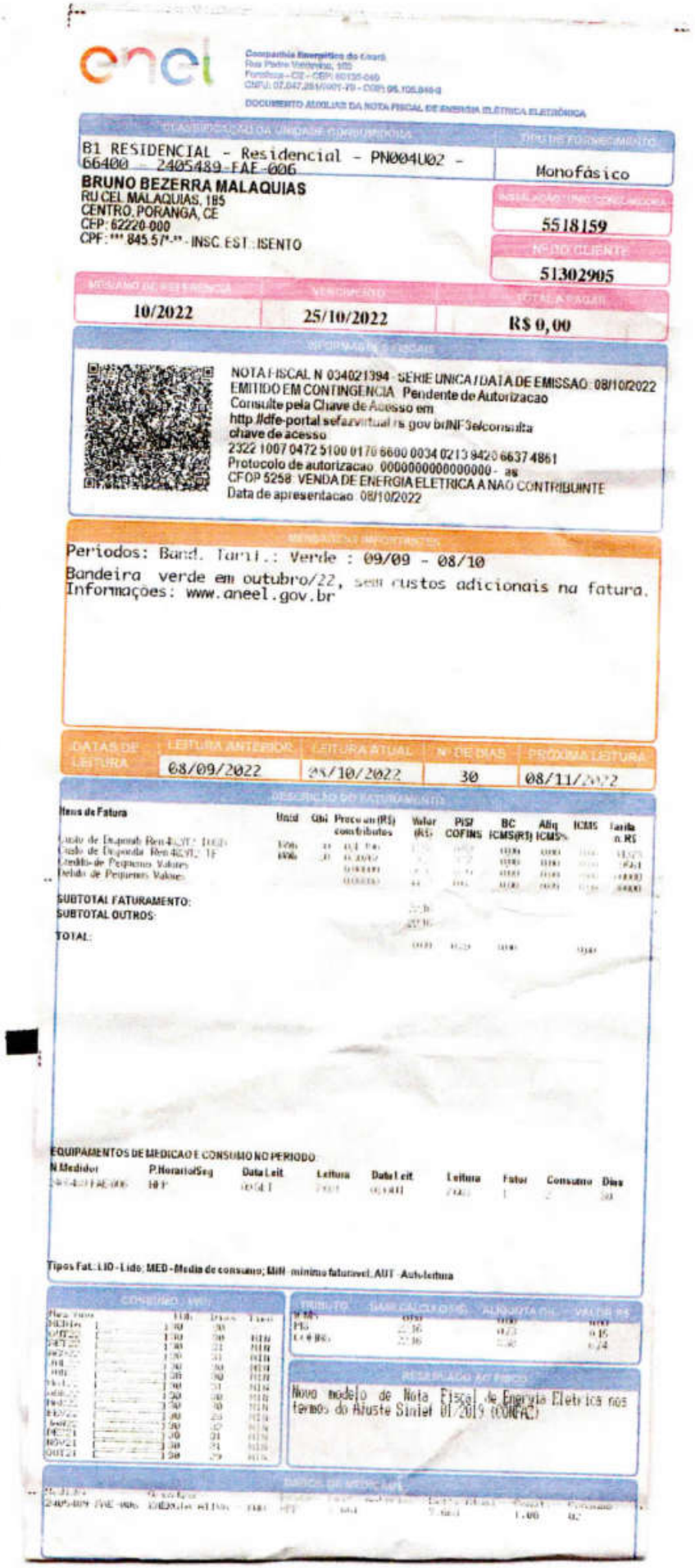
T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXX XX
PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CNH CNS
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COR: 95.105.849-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 5518159

Nº DO CLIENTE: 51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSelconsulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS INFORMATIVAS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	28/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura | Unid | Qtd | Preço un (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS | BC ICMS(R$) | Alíq ICMS% | ICMS | Tarifa s/ ICMS

Custo de Disponib Res 400kWh
Custo de Disponib Res 400kWh - TE
Crédito de Pequenos Valores
Débito de Pequenos Valores

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[redacted]								

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Auto-leitura

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO | BASE CÁLCULO (R$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R$)
PIS
COFINS

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

LEITURA DE MEDIDOR

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Rodrigues da Silva					
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 20					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007029073551	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	043.031.323-30					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMETRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

maria Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029073551

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2019

NOME
MARIA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MACAMBIRA TERMO:6858 FOLHA:205
LIVRO:A-07 PORANGA - CE

CPF 043.031.323-30

ASSINATURA DO DIRETOR

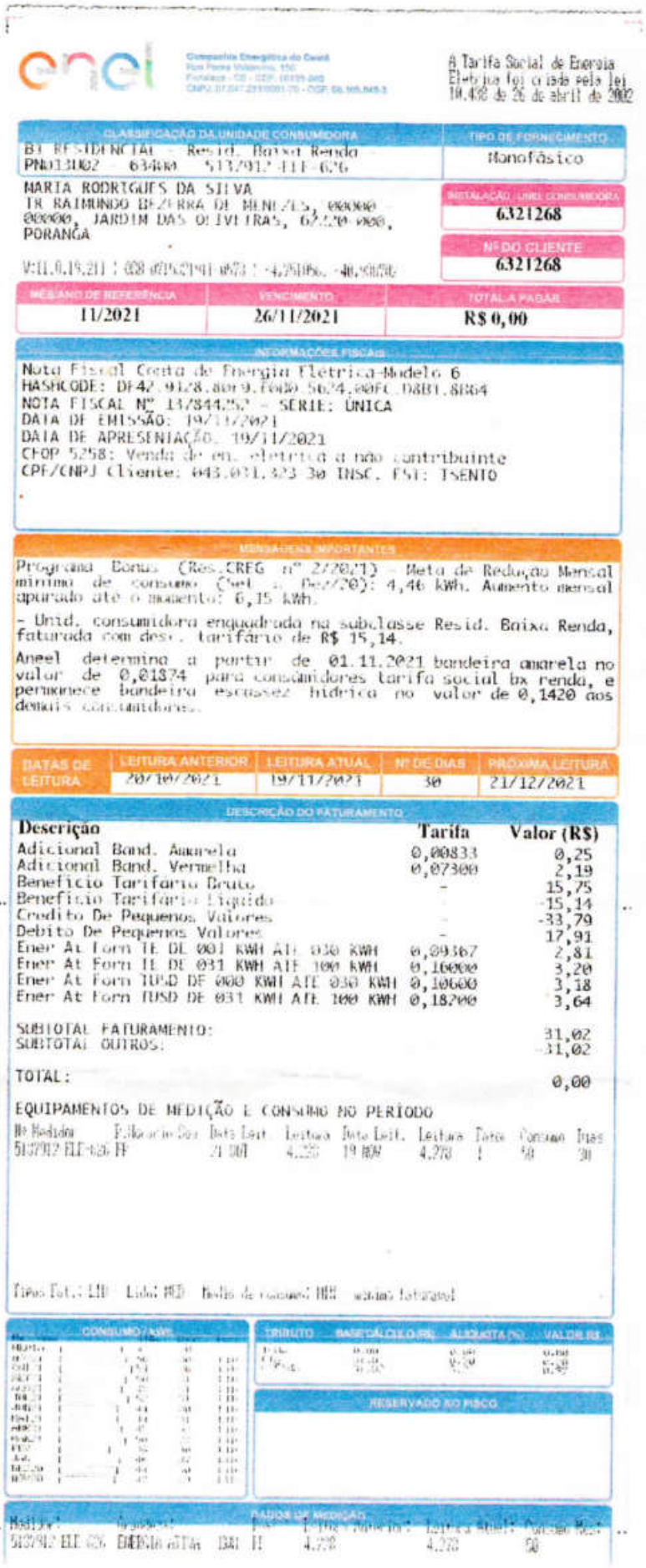
P.: 196

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda PN013002 63480 513912 ELE 6.76	Monofásico

MARIA RODRIGUES DA SILVA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 000000 - 00000, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 87220-000, PORANGA

V:11.0.19.21 : 008 0052191 057 : -4,25106, -48,58838

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6321268	6321268

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	26/11/2021	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASH CODE: DF42.9178.8089.F0D0.5624.40EC.D8B1.8B64
NOTA FISCAL Nº 13/844.252 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/11/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 043.031.303 30 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bonus (Res.CREG nº 277/07) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set. - Dez/20): 4,46 kWh. Aumento mensal apurado até o momento: 6,15 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,14.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2021	19/11/2021	30	21/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00833	0,25
Adicional Band. Vermelha	0,07300	2,19
Benefício Tarifário Bruto	-	15,75
Benefício Tarifário Líquido	-	-15,14
Credito De Pequenos Valores	-	-33,79
Debito De Pequenos Valores	-	17,91
Ener At Forn TE DE 001 KWH ATE 030 KWH	0,09367	2,81
Ener At Forn TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,10000	3,20
Ener At Forn TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,10600	3,18
Ener At Forn TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,18200	3,64
SUBTOTAL FATURAMENTO:		31,02
SUBTOTAL OUTROS:		-31,02
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante/Ano	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Tipo	Consumo	Dias
513912 ELE-6.76	F	21/10/	4.228	19/11/	4.278	I	50	30

Tipos Est.: LIB - Lidas; MED - Media de consumo; NRE - Leitura Estimada

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO	BASE CÁLC. (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
Outros	31,02	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)
513912 ELE-6.76	ENERGIA ATIVA	ÚNICA	4.228	4.278	50

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Marcos Santos Gomes Moreira				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001098037764	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	024.672.203-70				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Santos Gomes Moreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001098037764 DATA DE EXPEDIÇÃO 6/6/2001

NOME MARCOS SANTOS GOMES MOREIRA

FILIAÇÃO PEDRO MOREIRA GOMES E FRANCISCA GOMES MOREIRA

NATURALIDADE PORANGA-CE DATA DE NASCIMENTO 1/11/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2.599 L A/4 F 101 PORANGA/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Marcos santos Gomes moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN015005 - 503600 - 762260 - SCH-001

Monofásico

FRANCISCA GOMES MOREIRA
RUA RAIMUNDO B DE MENEZES, 0
SEM BAIRRO 3906 060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 063.17** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID.CONSUMIDORA: **683196**

Nº DO CLIENTE: **683196**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	28/10/2022	R$ 91,72

NOTA FISCAL N 036275959 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 22/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso:
2322 1067 0472 5100 0170 6500 0036 2759 5920 1145 5672
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/09 - 22/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/09/2022	22/10/2022	32	23/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh								
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh								
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Cob Serviços Diversos - 1 Fat(s) em cobrança									
Juros									
Multa									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Leitu; MED - Media de consumo; MIN - consumo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Dyesika Chaves Melo				
Endereço:	Rua São Vicente, 100				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	498862872	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	451.793.408-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dyesika Chaves Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 054151759

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE MELO CHAVES

RUA SAO VICENTE, 100, AEROPORTO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.002.0027.0345.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Pública
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A07F240792	447	452	5	7

DATAS

Leitura atual: 02/09/2022 — Emissao: 02/09/2022 — Leitura agua: 09/2022
Leitura anterior: 02/08/2022 — Proxima leitura: 03/10/2022 — Leitura esgoto: 07/2547

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
ESGOTO	27,12
RELIGAMENTO DE AGUA	6,00
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,49
MULTA DE 2%	1,24

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set./21	12	9
out./21	12	9
nov./21	11	8
dez./21	11	8
jan./22	11	8
fev./22	10	7
mar./22	10	7
abr./22	8	6
mai./22	6	4
jun./22	7	5
jul./22	7	5
ago./22	9	7

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	61,29
Valor do subsídio	17,54
Valor total a pagar	68,75

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	68,75

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Marcondes Cardoso de Melo					
Endereço:	Rua jerico, 08					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	656778921	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	623.079.473-02					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcondes Cardoso de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

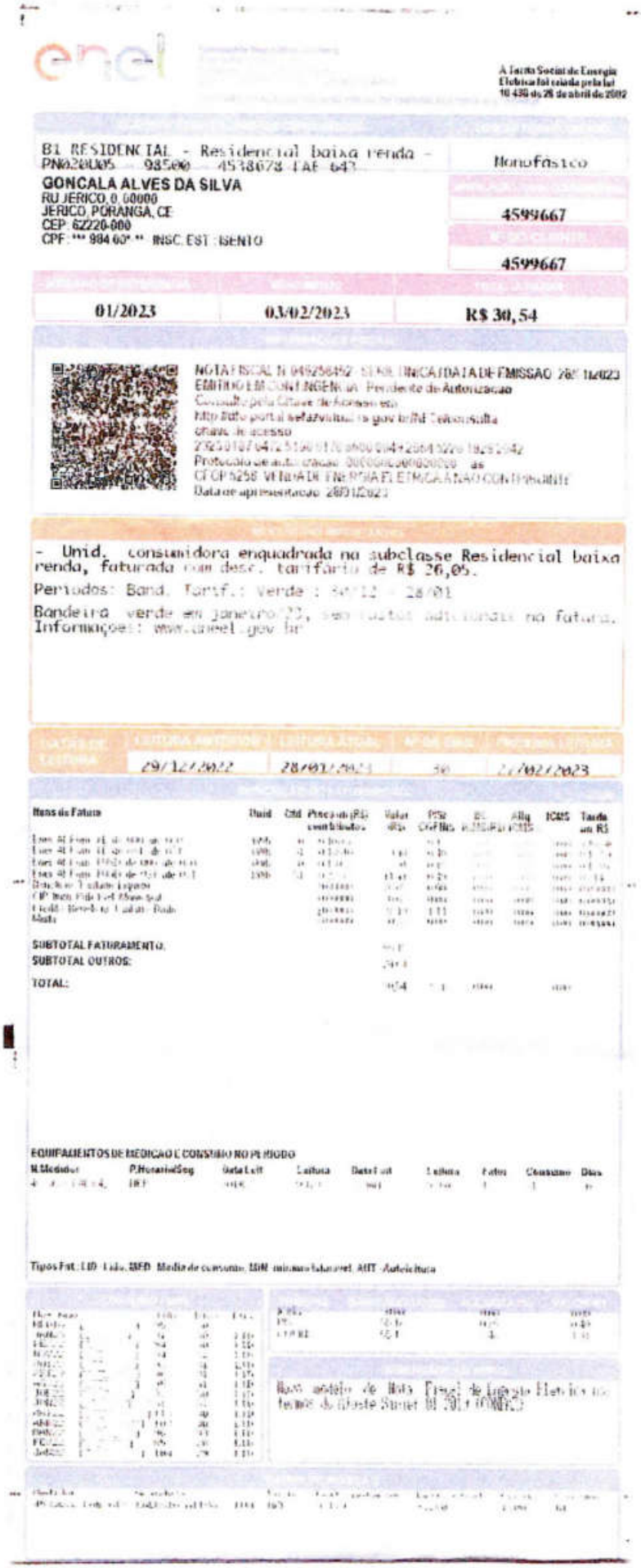
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN020U05 - 985e00 - 4548673 (AF 647)

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO,0,00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** ** INSC.EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL Nº 049256452 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO 28/12/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
chave de acesso
23221207047251000170650010492564122761852942
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CTCP5258 VERSÃO DA ENTIDADE EMISSORA DO CONTINGENCIAMENTO
Data de apresentação: 28/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS	COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. Dif. MED - Média de consumo. MIN - mínimo faturável. AFIT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Bom modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica do Grupo Enel SP (ICMS)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Vanessa de Assis da Silva				
Endereço:	Rua Chapada, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20190275752	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	095.492.543-21				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Vanessa de Assis da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PCDS1F1CRM

Maria Vanessa de Assis da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2019027575 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2019

NOME
MARIA VANESSA DE ASSIS DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
MARIA JOSE DE ASSIS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
19/07/2004

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6612 FOLHA:11
LIVRO:A-13 PORANGA - CE

CPF 095.492.543-21

P.: 196

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - PN127R03 - 112000 - 11076721-NAN-737	Monofásico

MARIA JOSE DE ASSIS
DT CHAPADA 0
CHAPADINHA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 376.61*-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
3872907	3872907

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	19/12/2022	R$ 21,89

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 038649715 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 6497 1510 8706 5370
Protocolo de autorizacao: 3232200035572409 - 10/11/2022 as 20:57:01-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

MENSAGEM DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/10 - 10/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 1,28 .

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/10/2022	10/11/2022	30	12/12/2022

DESCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Custo de Disponib Ren 4[illegible] Tusd	KWh	30	0,[illegible]	12,[illegible]	0,44	0,00	0,00	0,00	0,38691
Custo de Disponib Ren 4[illegible] Te	KWh	30	0,[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,27797
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	1,[illegible]	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				22,[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				0,[illegible]					
TOTAL:				21,89	0,61	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	0	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	61	30	
NOV22	30	30	MIN
OUT22	30	29	MIN
SET22	78	33	MED
AGO22	33	32	LID
JUL22	58	32	MED
JUN22	58	30	MED
MAI22	101	30	MED
ABR22	68	31	LID
MAR22	30	30	MIN
FEV22	30	28	MIN
JAN22	102	32	MED
DEZ21	99	31	LID
NOV21	1107	30	MED

COMPONENTE	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	0,00
PIS	22,[illegible]	0,[illegible]	0,15
COFINS	22,[illegible]	3,01	0,66

MENSAGEM DE INTERESSE FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tarifa	Leit. anterior	Leit. atual	Fator	Consumo
11076721-Nan-737	ENERGIA ATIVA	HFP	[illegible]	[illegible]	1,00	30

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE EFETUADO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Fernanda Alves de Almeida					
Endereço:	Rua Jerico, 80					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20084782689	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	613.720.433-22					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Fernanda Alves de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



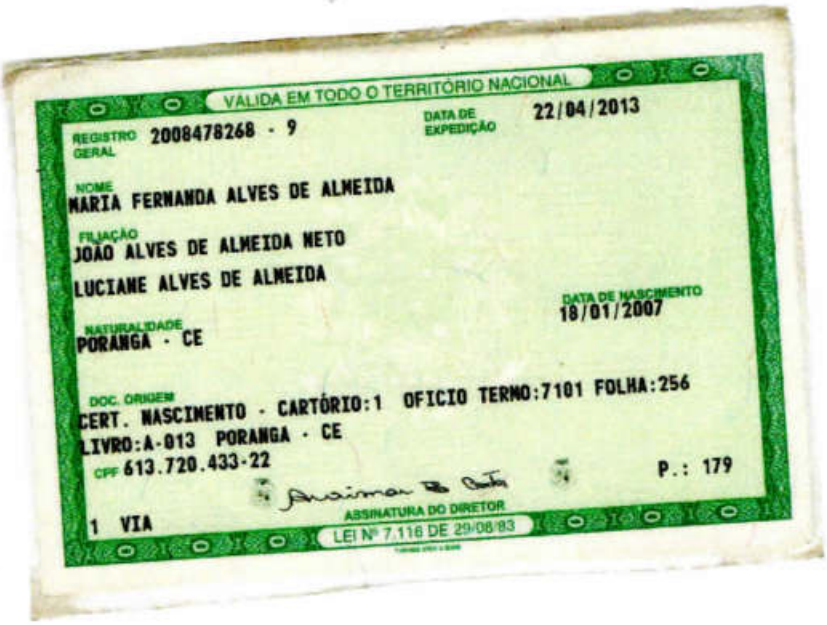
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

MARIA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008478268 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2013

NOME
MARIA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO
LUCIANE ALVES DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO 18/01/2007

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:7101 FOLHA:256
LIVRO:A-013 PORANGA - CE

CPF 613.720.433-22

P.: 179

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda
PN620105 - 1309600 - 11013488-ELE-723

Monofásico

LUCIANE ALVES DE ALMEIDA
Rua JERICO, 80
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 527.94*-** - INSC. EST.: ISENTO

52362772

52362772

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	25/02/2023	R$ 25,93

NOTA FISCAL N 049260078 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0049 2600 7820 2170 6046
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 23,71.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 ate 000	kWh	0	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fom TE de 031 ate 100	kWh	42	0,617619	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,617619
Ener At Fom TE de 101 ate 150	kWh	0	0,617619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,617619
Ener At Fom TUSD de 000 ate 030	kWh	0	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fom TUSD de 031 ate 100	kWh	42	0,214115	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,214115
Benefício Tarifário Vigente			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Bum Pub Pref Municipal			23,71000	23,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	-23,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				34,92					
SUBTOTAL OUTROS:				-9,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL:				25,92					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit. ant.	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11013488 ELE 723	HFP	29/12/2022	1.168	28/01/2023	1.210	1	42	30

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste SINIEF 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Micheli Gomes Rodrigues				
Endereço:	Rua Bom Principio, 1805				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200940761	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	114.154.383-40				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria micheli Gomes Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

MARIA MICHELI GOMES RODRIGUES

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA

18/08/2006 PORANGA - CE

SSPDS-CE XXX

XXXXXXXXXXXXXX

MARIA MICHELE GOMES RODRIGUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 114.154.383-40 DN XXXXXXXXXXXXXX

2020094076-1 P.: 196 26/08/2020 1ª VIA

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:SEDE TERMO:0007024 FOLHA:00000217
LIVRO:A00013 PORANGA - CE

XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXX XX

XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

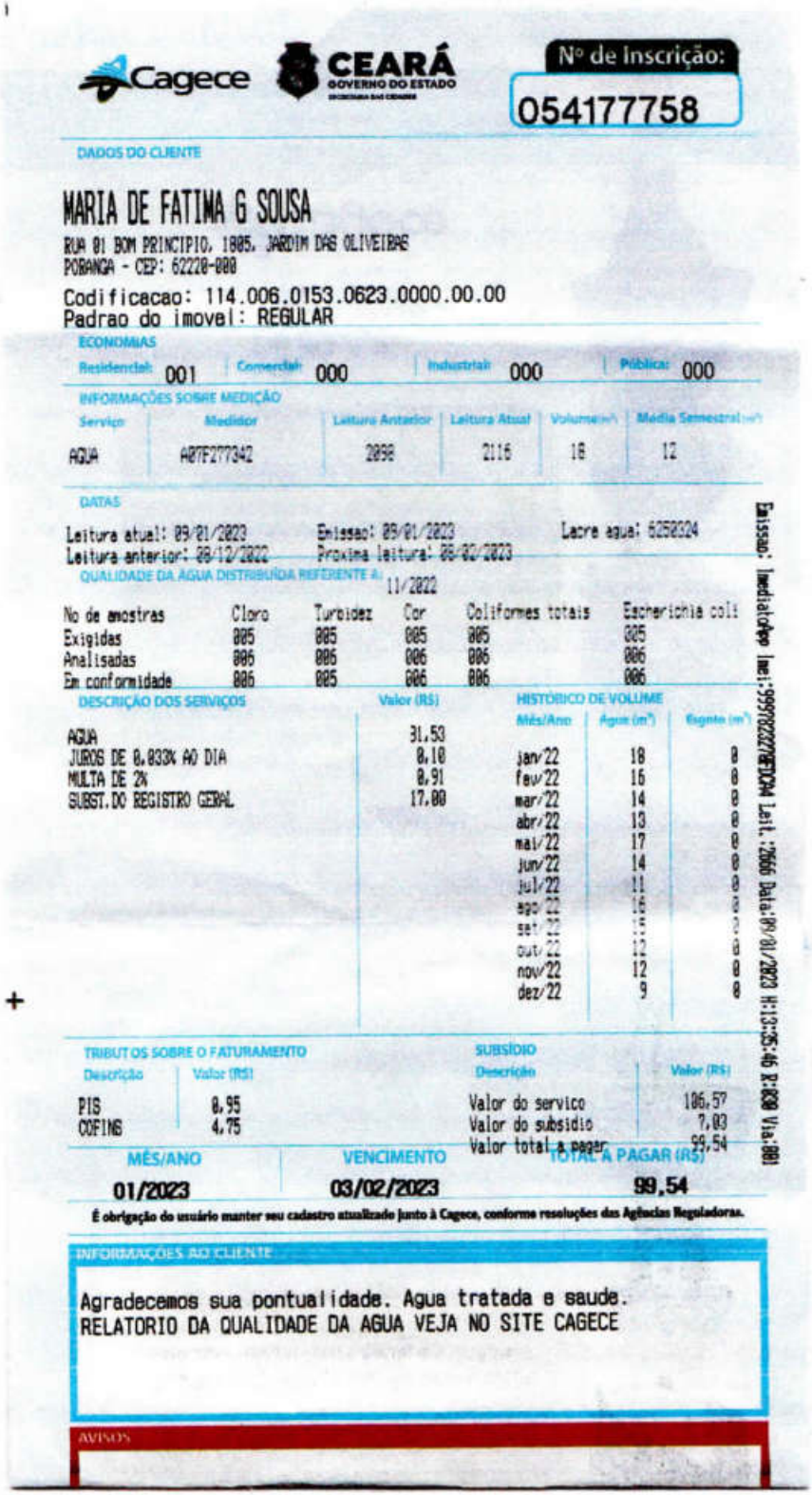
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição:
054177758

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA G SOUSA
RUA 01 BOM PRINCIPIO, 1805, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000
Codificacao: 114.006.0153.0623.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A07F277342	2098	2116	18	12

DATAS

Leitura atual: 09/01/2023 Emissao: 09/01/2023 Lacre agua: 6258324
Leitura anterior: 08/12/2022 Proxima leitura: 08/02/2023

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	31,53
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,10
MULTA DE 2%	0,91
SUBST.DO REGISTRO GERAL	17,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	18	0
fev/22	16	0
mar/22	14	0
abr/22	13	0
mai/22	17	0
jun/22	14	0
jul/22	11	0
ago/22	16	0
set/22	13	0
out/22	12	0
nov/22	12	0
dez/22	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,95
COFINS	4,75

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	106,57
Valor do subsidio	7,03
Valor total a pagar	99,54

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	03/02/2023	99,54

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediata Dep Ind:99999999999DCRA Leit.:2666 Data:09/01/2023 H:13:35:46 R:8308 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Manoel Rodrigues da Silva				
Endereço:	Rua Rdo B Menezes, 06				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181375502	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	118.567.198-63				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Ribeiro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Manoel Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018137550 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME
MANOEL RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1963

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1314 FOLHA:106-V
LIVRO:B-04 PORANGA - CE

CPF 118.567.198-63

P.: 196

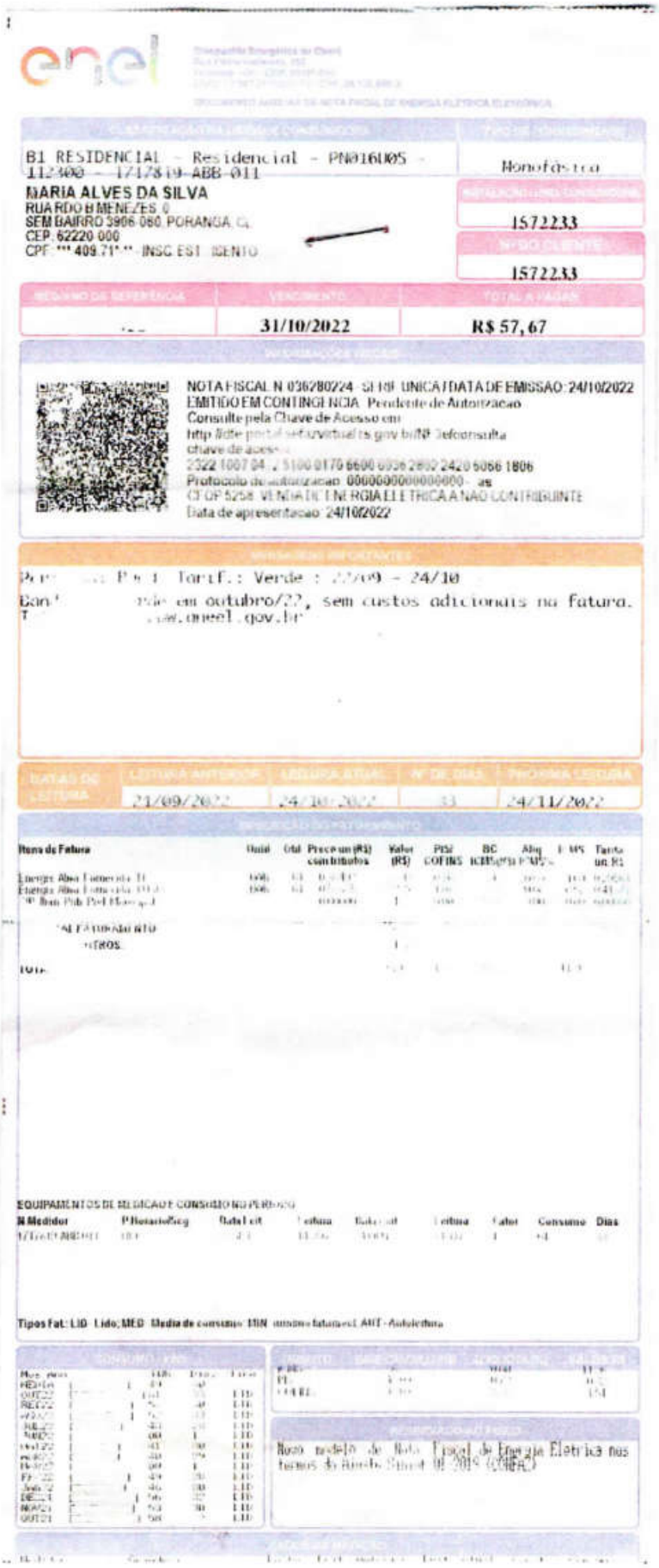
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0161105 - 112400 - 1717819-ABB-011

Monofásico

MARIA ALVES DA SILVA
RUA RIO B MENEZES 0
SEM BAIRRO 3906.080 PORANGA CE
CEP: 62220 000
CPF: *** 409.71** INSC EST: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 1572233

Nº DO CLIENTE: 1572233

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
---	31/10/2022	R$ 57,67

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036280224 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
2322 1007 04 [illegible] 5100 0170 8600 0036 2800 2420 5066 1806
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Par[illegible] Pos 1 Tarif.: Verde : [illegible] - 24/10

Ban[illegible] vale em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
T[illegible] www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Nº Bon Pub Pot Disp [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBFATURAMENTO									
OUTROS				[illegible]					
TOTAL				[illegible]	[illegible]			[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Ponto/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturado; ANT - Antecipada

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo	Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUT/22	[illegible]	[illegible]	LID
SET/22	[illegible]	[illegible]	LID
AGO/22	[illegible]	[illegible]	LID
JUL/22	[illegible]	[illegible]	LID
JUN/22	[illegible]	[illegible]	LID
MAI/22	[illegible]	[illegible]	LID
ABR/22	[illegible]	[illegible]	LID
MAR/22	[illegible]	[illegible]	LID
FEV/22	[illegible]	[illegible]	LID
JAN/22	[illegible]	[illegible]	LID
DEZ/21	[illegible]	[illegible]	LID
NOV/21	[illegible]	[illegible]	LID
OUT/21	[illegible]	[illegible]	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES GERAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Convênio SINIEF 06/2019 (ENEA).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Marcela Melo de Araujo				
Endereço:	Av Dr Epitacio de Pinho, 422				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006028128001	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	042.645.873-79				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcela Melo de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0088803643

DADOS DO CLIENTE

MARCELA MELO DE ARAUJO
AV DOR EPITACIO DE PINHO, 422, CENTRO
PORANGA - CEP: 62.220-000
Codificação: 114.001.00.013.00.01498.0003.6
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A15F073864	11	16	5	1

DATAS

Leitura Atual: 01/02/2023 | Emissão: 03/03/2023 | Lacre Água: 6098725
Leitura Anterior: 02/01/2023 | Próxima Leitura: 02/03/2023 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	34,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2022	1	0
SET/2022	0	0
OUT/2022	2	0
NOV/2022	3	0
DEZ/2022	3	0
JAN/2023	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,32
COFINS	1,63

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	50,90
VALOR DO SUBSÍDIO	16,80
VALOR TOTAL A PAGAR	34,10

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2023	10/03/2023	34,10

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: CAGECEAPP 03/03/2023 13:15:37

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0088803643 | Mês/Ano: 02/2023
Vencimento: 10/03/2023 | Total(R$): 34,10

CONTA PAGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Eduarda Gomes Rodrigues					
Endereço:	Rua Betania, 05					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191559401	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	108.991.633-78					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Eduarda Gomes Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
108.991.633-78

Nome
MARIA EDUARDA GOMES RODRIGUES

Nascimento
03/05/2006

CÓDIGO DE CONTROLE
3155.246B.AF88.EE3A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **14:14:30** do dia **19/11/2019** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



THAIS PINHEIRO PESSOA

4140048

51155588

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	25/01/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 044670188 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 26/12/2022
EMITIDA EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1207 04 [illegible] 5100 0170 8600 0044 8701 8026 [illegible] 0091
Protocolo de autorizacao 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 26/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 26/12

Bandeira ve[illegible] em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

AVERIGUAÇÃO CADASTRAL 2022. TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA: INCONSISTENCIAS CADASTRAIS NO CADASTRO UNICO. TEL. 121

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/11/2022	26/12/2022	31	25/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preços unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Data	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos: Lat. HD Lida, MED Média de consumo, [illegible] Estimativa, ART Substituta

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Lucia Messias Pinto Brito					
Endereço:	Rua Saudoso, 05					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20162173363	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	006.373.073-13					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucia Messias Pinto Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

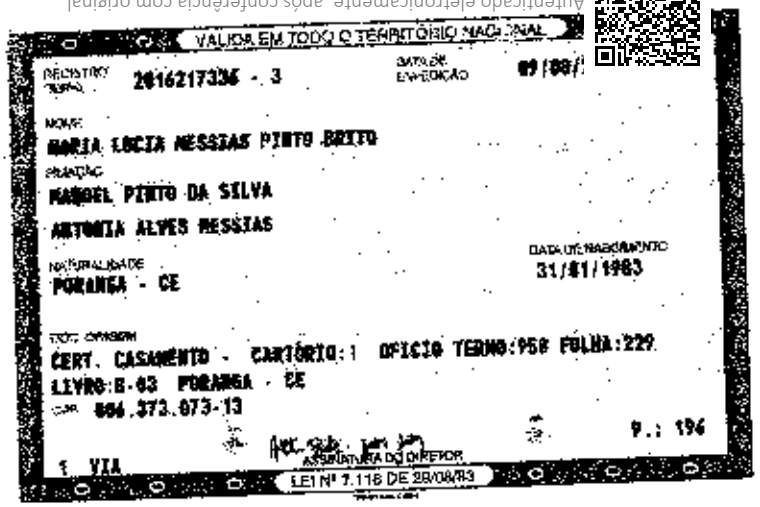
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016217336 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/

NOME
MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DA SILVA
ANTONIA ALVES MESSIAS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
31/01/1983

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:958 FOLHA:229
LIVRO:B-63 PORANGA - CE
CPF 004.372.073-13

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0123e8e0e1e1420f836dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN1/90kW
29999 - 4214659-CPN-398

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PVSALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF ***.373.07** INSC. EST. ISENTO

Monofásico

3920078

3920078

11/2022 23/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 000305018 - SERIE UNICA | DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFCeConsulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6500 0030 0530 1820 0003 0584
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CTGP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA FUTURA DE PROTEJO Cativalbal.
Data de autorização: 12/11/2022

- Unid. consumidora encontrada na subclasse Residencial rural, Faturada com desc. sanitário de R$ 3,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11.

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

	14/10/2022	12/11/2022	29	14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor (R$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Medidor	Nº Identificação	Data Leit.	Leitura	Data Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Obs.

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Média de consumo; [illegible]; AJU - Ajuste/Devolução

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Silva de Sousa Peres				
Endereço:	Rua Saudoso, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001019005651	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	981.063.333-53				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silva de Sousa Peres

Assinatura do(a) apoiador(a)

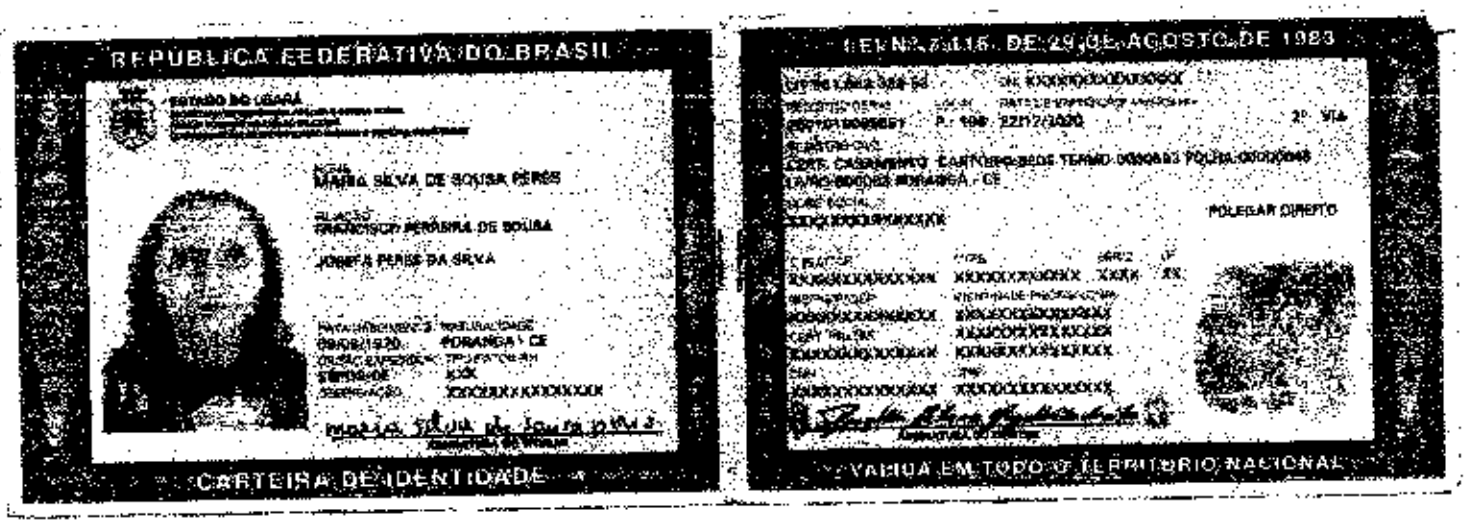
22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN129808 - 20/00 - 11370627 NAN: 737

Monofásico

MARIA S DE SOUSA PERES
PVSALDOSO, 1
BURITIZAL PONANGA CE
CEP: 62226-000
CPF: ***.063.33*-** INSC EST.: ISENTO

3257440

3257440

01/2023	22/02/2023	R$ 15,98

NOTA FISCAL N 048918087 - SERIE UNICA 1ª VIA DE EMISSAO 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFeConsulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5160 0170 6500 0046 9186 9720 6497 3442
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELE INDICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 12/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial bai.. renda, faturado com desc. tarifário de R$ 17,43.

Periodos: Banc. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO.
SUBTOTAL OUTROS.
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DA MEDIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO PERÍODO

Nº Medidor	Proxima Leitura	Data Inst.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: I ID - I Qu: MED - Medição convencional, RMI - micromedição remota, AUT - Autoleitura

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Eduarda Messias de Sousa				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20222234703	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	109.112.243-19				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eduarda Messias de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

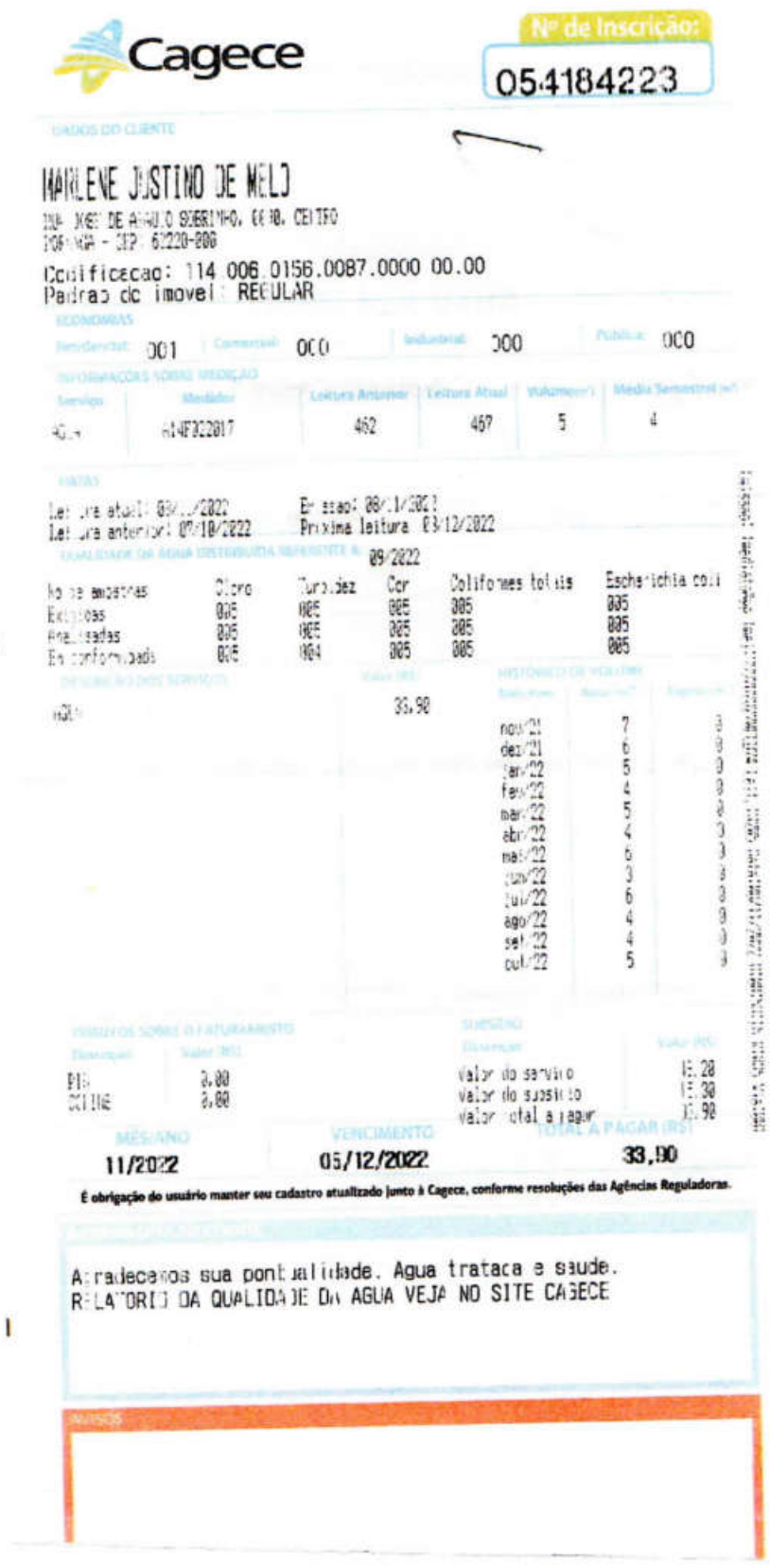
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ANGULO SOBRINHO, 0010, CENTRO
JOSENOPOLIS - CEP: 61220-000

Qualificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publica: 000

INFORMACOES SOBRE MEDICAO

Servico	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	H14F922017	462	467	5	4

DATAS
Leitura atual: 08/11/2022 — Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 — Proxima leitura 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº de amostras	005	005	005	005	005
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRICAO DOS SERVICOS — Valor (R$)
AGUA 33,90

HISTORICO DE VOLUMES

Referencia	Consumo(m³)	Ocorrencia
nov/21	7	
dez/21	6	
jan/22	5	
fev/22	4	
mar/22	5	
abr/22	4	
mai/22	6	
jun/22	3	
jul/22	6	
ago/22	4	
set/22	4	
out/22	5	

VALORES SOBRE O FATURAMENTO

Descricao	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUMARIO

Descricao	Valor (R$)
Valor do servico	15,28
Valor do subsidio	17,30
Valor total a pagar	33,90

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria da Conceicao Carreiro dos Santos				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20072732088	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	024.074.883-26				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da Conceição Carreiro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

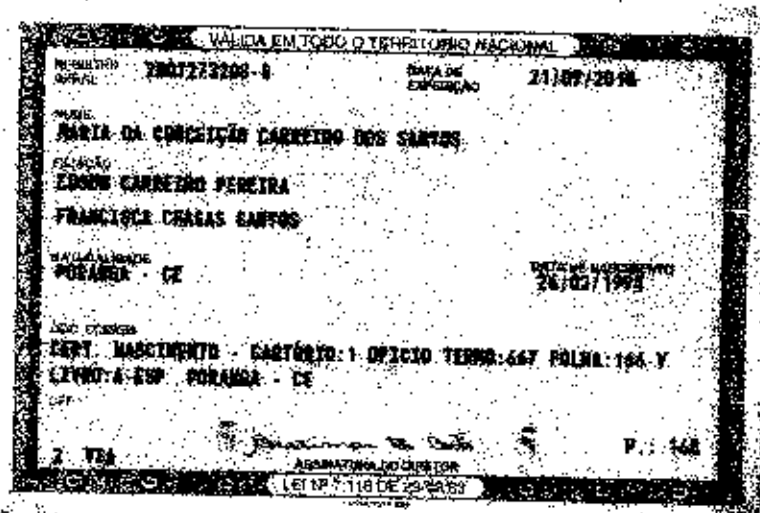
27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21/07/2010

MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO DOS SANTOS

ZENON CARNEIRO PEREIRA

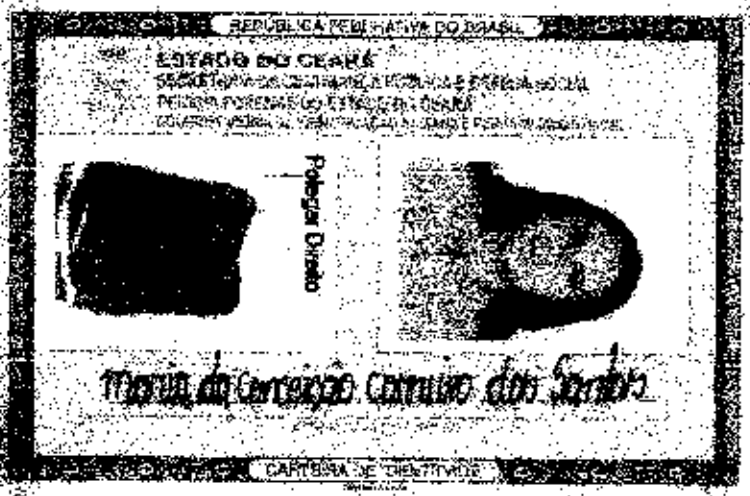
FRANCISCA CHAGAS SANTOS

PORANGA - CE

26/02/1993

REGT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFICIO TERMO:667 FOLHA:164 V
LIVRO:A-ESP PORANGA - CE

P.: 148


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

Polegar Direito

Maria da Conceição Carreiro dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CPF

024.074.883-26

MARIA DA CONCEICAO CARREIRO DOS SANTOS

26/02/1993

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi instituída pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda
PN128801 ... 107800 ... 4851670-ELO-446

Monofásico

VALDERI ALVES CHAVES
ST NOVO, 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.616.03** INSC.ES: ISENTO

5348668

5348668

12/2022 19/01/2023 R$ 22,25

NOTA FISCAL N 042636317 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ba.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 6363 1720 7778 0152
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 21,09.

Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 12/11 - 13/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

11/11/2022 13/12/2022 32 11/01/2023

Descrição	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	ICMS	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa unit. R$
Fixo (R$/mês)									
Energia Ativa Fornecida TE									
Energia Ativa Fornecida TUSD									
Energia Ativa Injetada TE									
Energia Ativa Injetada TUSD									
Contrib. Custeio Iluminação Pública - Lei Municipal									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

CONFIRA AS DATAS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Nº Medidor	Próximo reg/faturamento	Dias	Leitura anterior	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
0.5.c.30.01.0.46	16/1							

Tipo Fat.: NO - Leit. MED - Média de consumo: MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

Mês/Ano	Dias	Leitura	Tipo

Nesta unidade os Nota Fiscal de Energia Elétrica nos períodos do Faturamento Simples [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Silene Penha dos Santos				
Endereço:	Rua Rdo Bezerra Menezes, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	621429867	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	959.925.023-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silene Penha dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

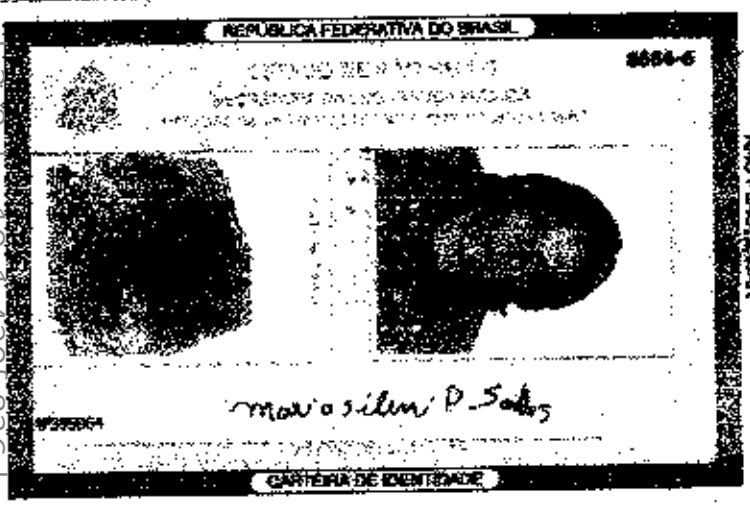
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

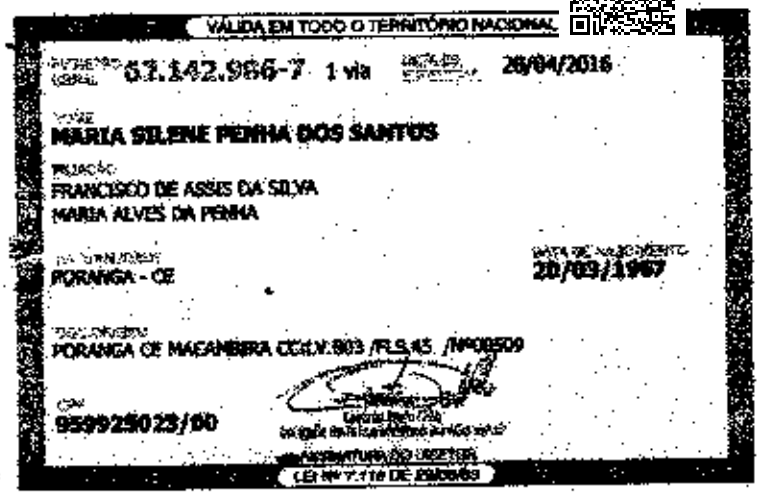
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://iprfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dl. RESIDENCIAL - Residencial - Pinheiros -
1180500 - 14255721-INE-019

Monofásico

FAUSTA PEREIRA DE SOUSA
RUA JOAQUIM CEZERINO MENEZES,0
SEM BAIRRO 3908-180, PORANGA,CI-
CEP: 62220-000
CPF: ***.532.651-** INSC EST: ISENTO

9976058

9976058

10/2022	31/10/2022	R$ 98,92

NOTA FISCAL N 036269054 - SERIE UNICA/11A1A 01 EMISSAO 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1009 0472 5190 0170 6600 0036 2690 5420 5873 1944
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

21/09/2022 24/10/2022 24/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh								
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh								
CIP Iluminação Pública									
Outros Serviços Faturados									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:

TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Medidor	Horário/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tarifa Fat.: (10) - Lei 14300 - MMGD - Medida de consumo: KWh - Unidade Monetária: R$ - Autodeclarado

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CAD00000000000000000000000000000000
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Aline Santos da Silva				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 1210				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	387104768	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.863.181-06				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aline Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

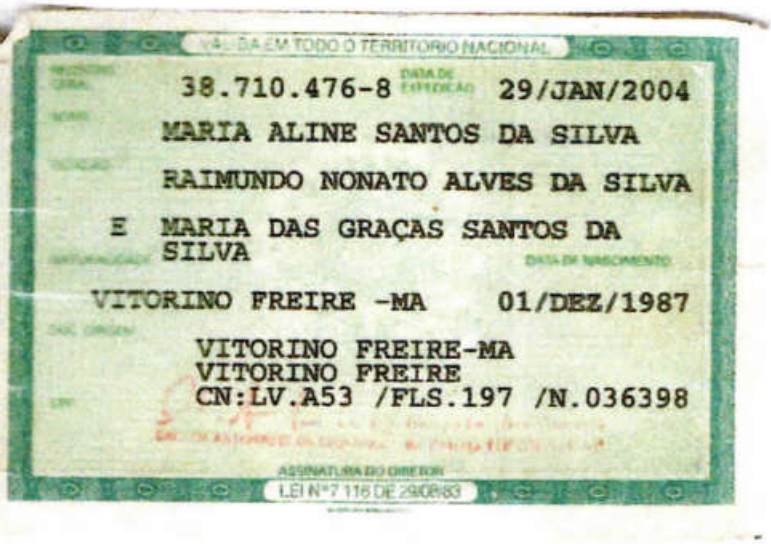
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



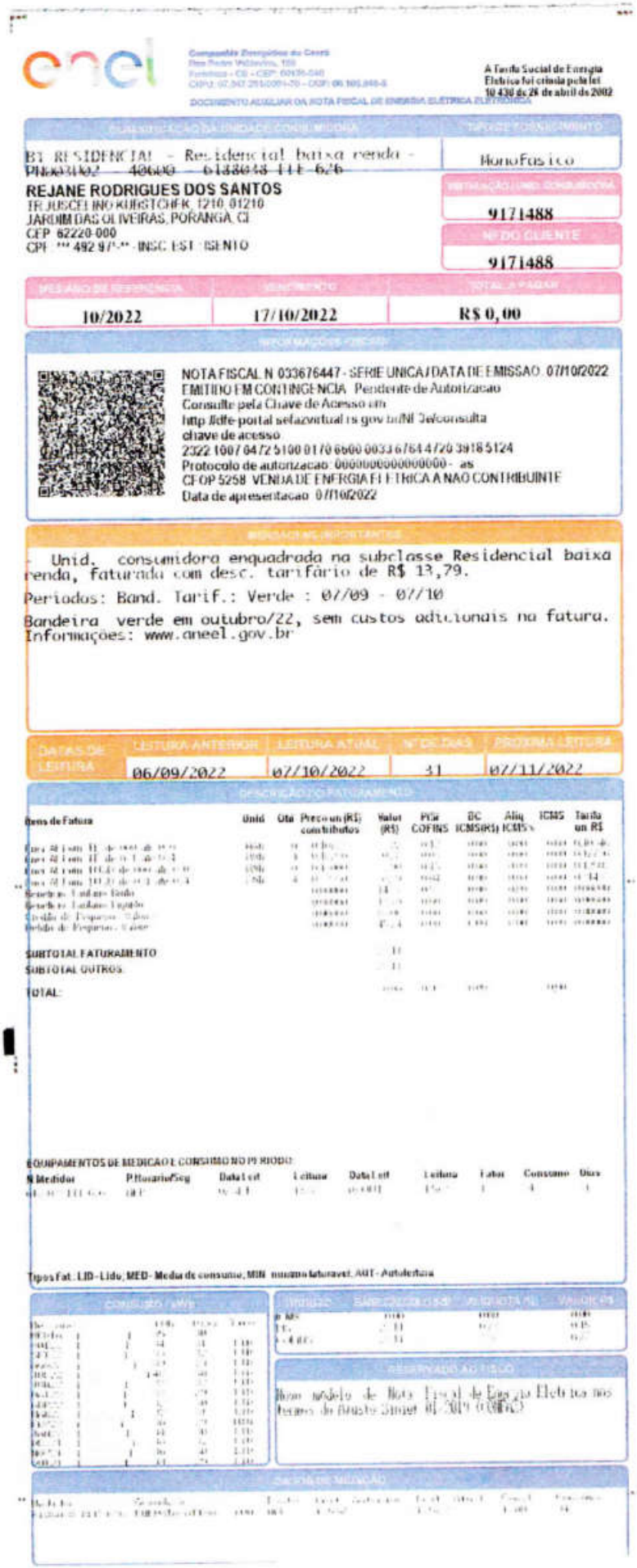






dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico

REJANE RODRIGUES DOS SANTOS
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1210, 01210
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.492.973-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 9171488

Nº DO CLIENTE: 9171488

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	17/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 033676447 - SERIE UNICA/ DATA DE EMISSAO: 07/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Defconsulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0033 6764 4720 3918 5124
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 13,79.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/09 - 07/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/09/2022	07/10/2022	31	07/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq. ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autodefesa

CONSUMO (kWh)

[illegible]				

UNIDADE	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos Postos de Atendimento [illegible]

DADOS DA MEDIÇÃO

[illegible]								

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Marcos Laecio Alves Rodrigues					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 745					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	601962321	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.481.493-07					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Laecio Alves Rodrigues.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

POLEGAR DIREITO

43526256

MARCOS LAÉCIO ALVES RODRIGUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA D ADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.196.232-1 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2015

NOME

MARCOS LAECIO ALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA

ANTÔNIA RODRIGUES RUFINO

NATURALIDADE

CRATEUS - CE

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1996

DOC ORIGEM

PORANGA-CE PORANGA CN:LV.A006/FLS.274V/Nº05288

CPF

610481493/07

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Diretor/Núcleo IIRGD SSP SP

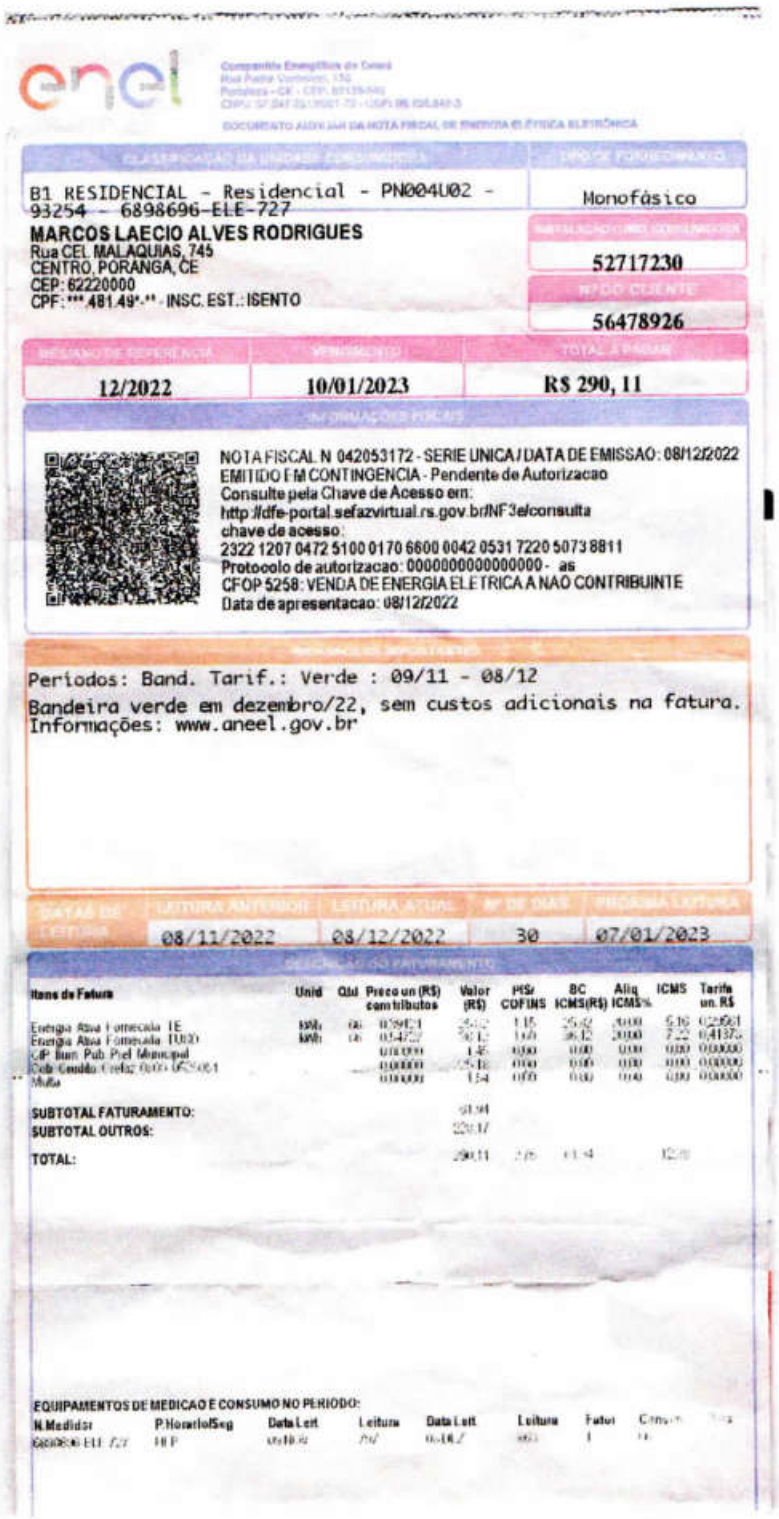
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.505.841-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 93254 - 6898696-ELE-727

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MARCOS LAECIO ALVES RODRIGUES
Rua CEL MALAQUIAS, 745
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 481.49*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 52717230

Nº DO CLIENTE: 56478926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	10/01/2023	R$ 290,11

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 042053172 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 0531 7220 5073 8811
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/12/2022

MENSAGENS APOSTADAS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/11 - 08/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/11/2022	08/12/2022	30	07/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	60	0,39451	23,67	1,15	25,82	18,00	4,65	0,39451
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	60	0,54722	32,83	1,60	36,82	18,00	6,63	0,54722
CIP Ilum Pub Piet Municipal			0,00000	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Cob Contrib Custeio 0000 05/2021			0,00000	25,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				93,94					
SUBTOTAL OUTROS:				200,17					
TOTAL:				290,11	1,15	61,64		10,28	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo
[illegible] ELE 727	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria de Pinho Vieira Gomes					
Endereço:	Rua Jose Eufrazino de Pinho, 139					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2005005177733	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	383.835.353-68					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Pinho Vieira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

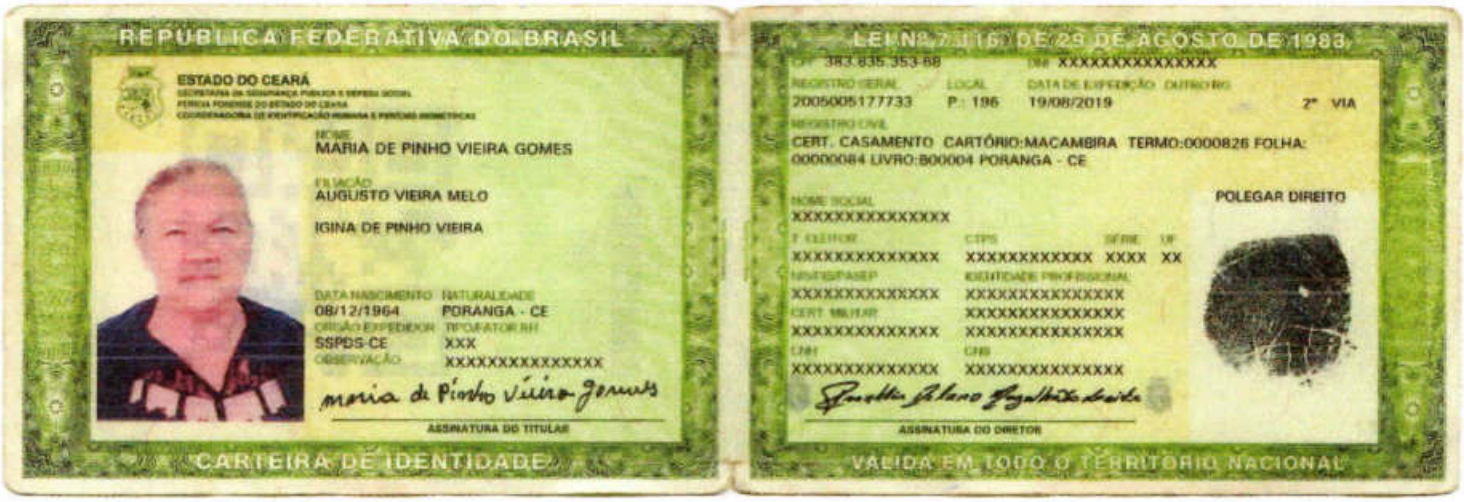
20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8







FILIAÇÃO
IGINA DE PINHO VIEIRA
AUGUSTO VIEIRA MELO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HGWN.VL0R./QNE.L0UW

Título Eleitoral emitido às 15:21 de 02/07/2019 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DE PINHO VIEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/1964	030429720728	040	0095

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PORANGA / CE	02/07/2019

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - Cód. de Débito Automático

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U01 - 37900 - 6759670-ELE-723	Monofásico

ANTONIO GOMES MORAIS
Avenida JOSE EUFRAZINO DE PINHO, 139
SFM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.641.25** - INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
49190466

Nº DO CLIENTE
49190466

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 150,91

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034013039 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/efconsulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0130 3920 7637 1919
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS EXPLICATIVAS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	45	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	45	[illegible]	44,79	1,47	44,79	20,00	8,96	0,41375
CIP Ilum Pub Piel Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				105,12					
SUBTOTAL OUTROS:				24,00					
TOTAL:				150,91	2,51	69,71		15,34	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6759670-ELE-723	TR P	09/09/21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	45	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; EIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mes Ano	kWh	Dias
MED/22	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEZ/21	[illegible]	[illegible]
NOV/21	74	[illegible]
OUT/21	79	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6759670 ELE-723	ENERGIA ATIVA	1,00	461	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	45

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE PROGRAMADO

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO NA TERCEIRA LITERAL O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes Ano	Valor(R$)
12/2021	21,92

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Ester Ribeiro					
Endereço:	Rua Vila Nova, 27					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20181596630	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	151.556.413-49					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Ester Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Ester Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018159663 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME
MARIA ESTER RIBEIRO

FILIAÇÃO
INTRO RIBEIRO DO CARMO
TEREZA RIBEIRO SAMPAIO

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1950

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:71 FOLHA:18 LIVRO:A
03 PORANGA - CE

CPF 151.556.413-49

P.: 196

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN01/U02 - 173500 - 3096138 - NAN - 270

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifá

MARIA LUIZA SAMPAIO DO VALE
RUA VILA NOVA 27
CENTRO PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 542 83* ** INSC EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 3067454

Nº DO CLIENTE: 3[illegible]4

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 80,89

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 032384087 - SERIE UNICA/PAI [illegible] DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/[illegible]
chave de acesso
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3840 8701 0030 3937
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Ban' Tarif.: Verde : 27/08 - 26/[illegible]
Bandeira verde em setembro/22, sem custo. Adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº [illegible].154/2022.
Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei Complementar CE nº 287/2022.
Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un R$
Energia Mes Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Mes Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal				[illegible]					
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS				[illegible]					
TOTAL				[illegible]					

Pago 26/09

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dt
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - mínimo faturável

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo	Kwh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO | BASE CÁLCULO (R$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR R$

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos termos do ajuste Sinief 01/2015 (NFEN).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Dt. Leit. anterior	Leit. atual	Dt. Leit. atual	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RENÚNCIA À ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/AVENIDA: PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

V 1.1.19.51 | OSB 104 15/26/09 04:02

Enel

838[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Pablo Ytalo Farias Freitas				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20077644195	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	092.609.633-89				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Ytalo Farias Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RU BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 789.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leitu. MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]							

[illegible]			

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Pablo Duque Chaves Marinho				
Endereço:	Rua Boa Esperanca, 119				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007029023171	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.469.883-28				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Duque Chaves Marinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

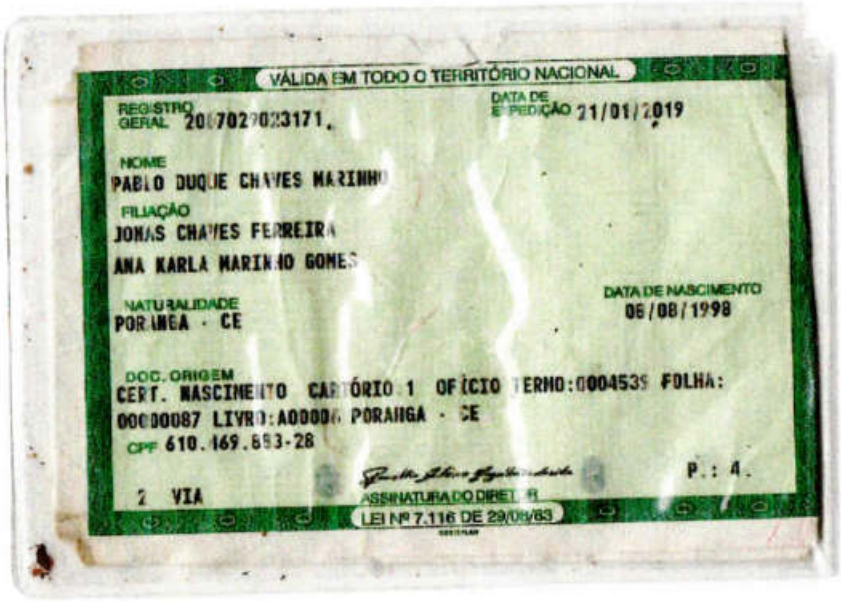
17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 054161606

DADOS DO CLIENTE

ANA KARLA G MARINHO
RUA BOA ESPERANCA, 113, ALTOS, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.005.0140.0311.0002.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	AI3F209598	846	855	9	5

DATAS

Leitura atual: 06/01/2023 Entrega: 06/01/2023 Leore agua: 5535149
Leitura anterior: 07/12/2022 Proxima leitura: 07/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	30,98
ESGOTO	27,12
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,46
MULTA DE 2%	1,35

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	10	8
fev/22	9	7
mar/22	6	4
abr/22	8	10
mai/22	6	4
jun/22	7	5
jul/22	5	4
ago/22	5	4
set/22	5	4
out/22	6	4
nov/22	5	4
dez/22	7	5

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,61
COFINS	3,05

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	91,37
Valor do subsidio	27,54
Valor total a pagar	63,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	02/02/2023	63,83

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE [redacted] - 2666 Ocor:

Inscricao: 054161606 Mes/ano: 01/2023
Vencimento: 02/02/2023 Total a pagar (R$): 63,83

82610000000-7 63830009400-7 05416160601-4 00079222015-4



Emissão: Imediata Imei:99/[redacted]1234 Leit.:2666 Data:06/01/2023 11:09:28:56 R:1563 Fls:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rogerio Nascimento de Sousa				
Endereço:	Rua Sargento Menezes Bezerra, 165				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	288696693	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	080.065.157-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rogerio Nascimento de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

ROGERIO NASCIMENTO DE SOUSA

FILIAÇÃO

FRANCISCO ALVES DE SOUSA

MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA

DATA NASC.
16/12/1977

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS/CE

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

Rogerio N de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080.065.157-00

DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 28.869.669-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2021

REGISTRO CIVIL

C.CASM LIV 000458 FLS 212 TERM 0017125

SÃO GONÇALO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF
77309 38 CE

NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

Adolpho Konder

ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5214106-2

2VIA

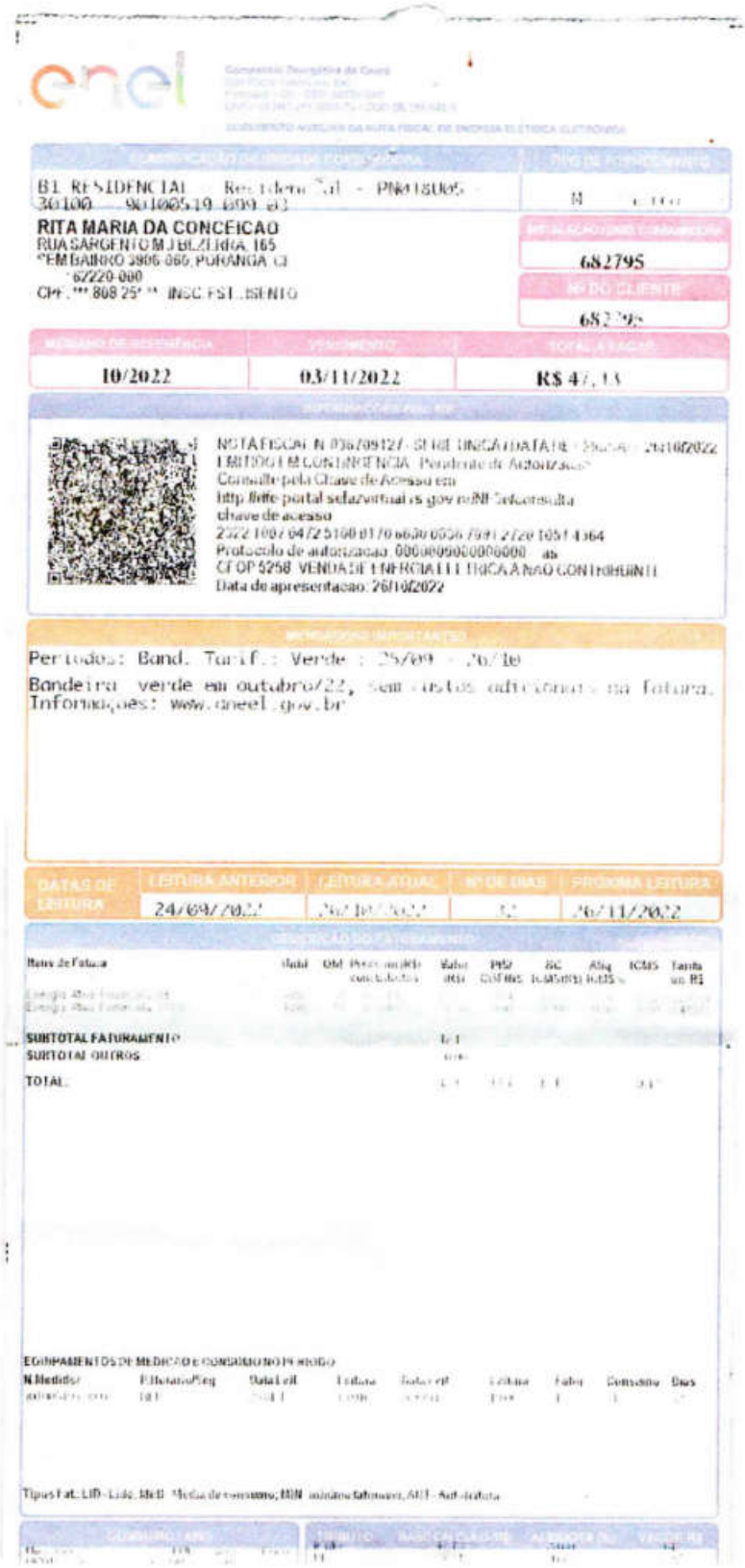
0552

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MIGUEL LIDIA 165
CEM BAIRRO 3806 089 PURANGA CI
67220-000
CPF *** 808 25* ** INSC EST ISENTO

682795

682795

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

NOTA FISCAL N 036709127 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 26/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFeConsulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0567 0912 7216 0514 1364
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 ab
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$
Energia Ativa Fornecida	kWh	32	0,97	31,04					
Energia Ativa Fornecida	kWh	32	0,47	15,09					
SUBTOTAL FATURAMENTO				46,13					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL				46,13	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	F Horária/Reg	Data Leit	Leitura	Fator Mult	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	32	32

Tipos Fat.: LID - Leit. Mes; Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Aut. Fatura

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rosilda Cardoso dos Santos				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007029073454	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	044.629.053-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilda Cardoso dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
044.629.053-00

Nome
ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS

Nascimento
29/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
9731.CD6E.C731.22AD

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:50:38 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CEITIO
JOSE WALTER - CEP: 61220-000

Qualificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Consumo(m³)
AGUA	H14F322017	462	467	5	4

DATAS

Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 08/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Analises amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — Valor (R$)

AGUA 33,90

HISTÓRICO DE VOLUMES

Mes/Ano	Agua (m³)	Pagamento (R$)
nov/21	7	0,00
dez/21	6	0,00
jan/22	5	0,00
fev/22	4	0,00
mar/22	5	0,00
abr/22	4	0,00
mai/22	6	0,00
jun/22	3	0,00
jul/22	6	0,00
ago/22	4	0,00
set/22	4	0,00
out/22	5	0,00

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

CONSUMO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	15,28
Valor do subsidio	18,62
Valor total a pagar	33,90

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rosa Melo da Silva Carreiro				
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 1963				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20220253565	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	423.231.853-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa melo da Silva Carreiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

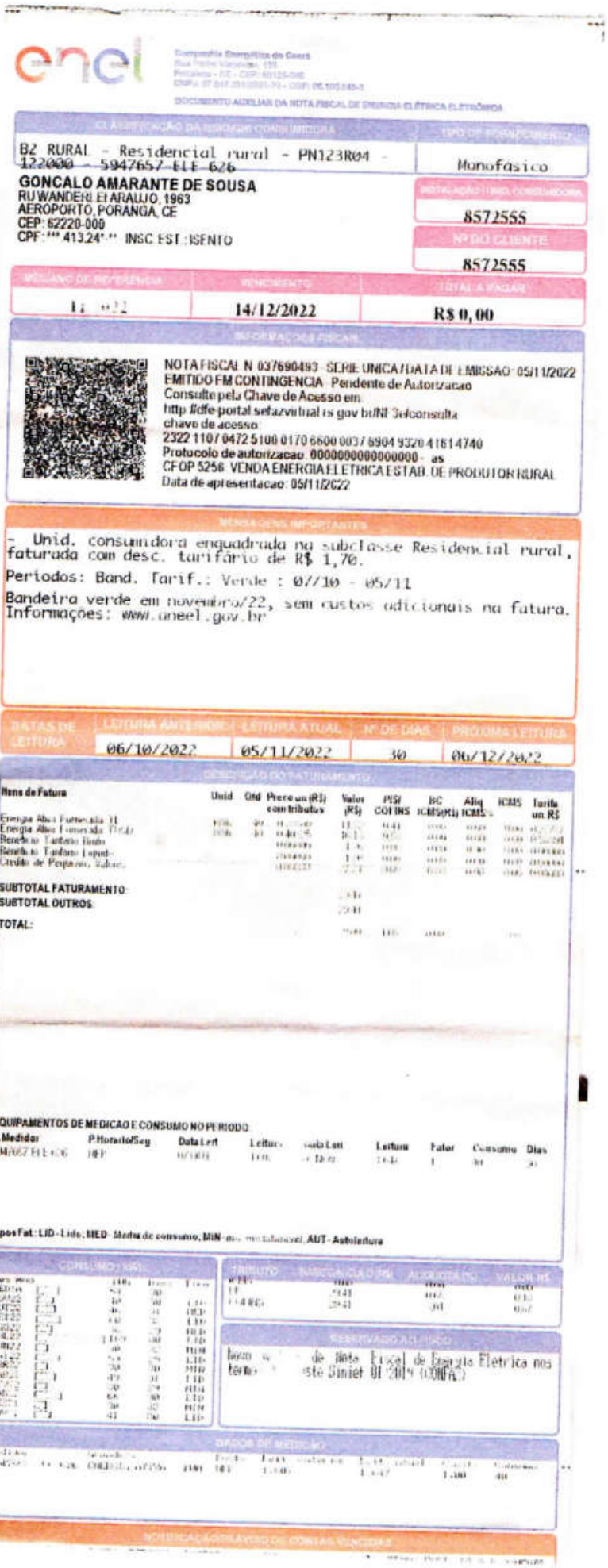
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B2 RURAL - Residencial rural - PN123R04 - 122000 - 5947657-ELE-626
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

GONCALO AMARANTE DE SOUSA
RUA WANDERLEI ARAUJO, 1963
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 413.24* ** INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NRO CONSUMIDOR: 8572555
Nº DO CLIENTE: 8572555

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11 /22	14/12/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037690493 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/Defconsulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6500 0037 6904 9320 4161 4740
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 05/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,70.
Periodos: Band. tarif.: Verde : 07/10 - 05/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2022	05/11/2022	30	06/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
Energia Ativa Fornecida TE									
Energia Ativa Fornecida TUSD									
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
Crédito de Pequeno Valor									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit	Leitura	Hora Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5947657 ELE 626	HFP							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Itens Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)
MEDIDA				
[illegible]				
OUTRAS				
DEDUZIDA				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R$)

ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Convenio ICMS 06/2019 (COTEPE)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura anterior	Leitura atual	Constante	Consumo
5947657 ELE 626	[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	1,00	30

NOTIFICAÇÃO/ALERTA DE CONTAS VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimundo Nonato Ferreira dos Santos				
Endereço:	Rua Bom Principio, 08				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20070607243	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	025.196.753-06				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Nonato Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007060724 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2008

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

ANTONIA FERREIRA LEITÃO

PORANGA CE 07/02/1981

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERNO:1995 FOLHA:39
LIVRO:A3 PORANGA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 54

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

025.196.753-06

Nome

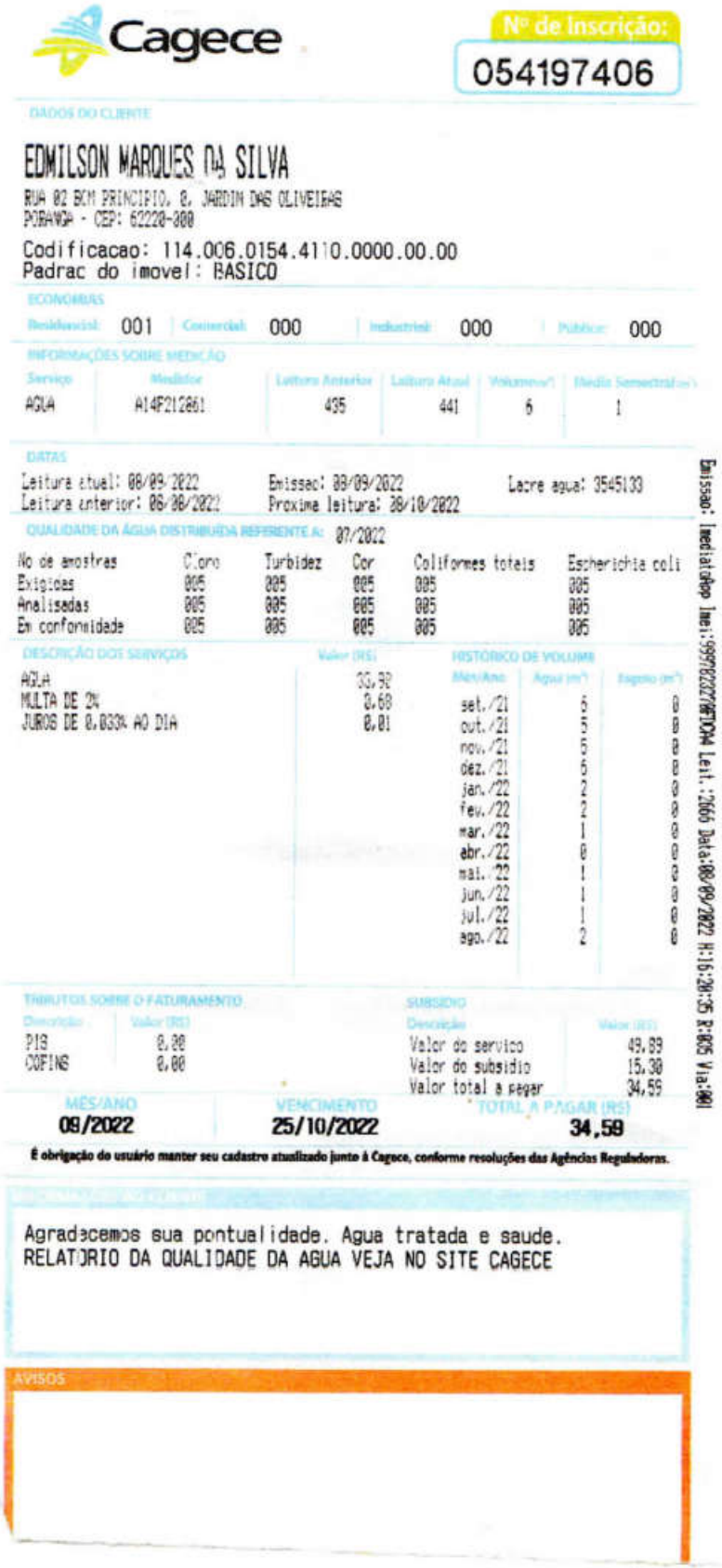
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento

07/02/1981

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054197406

DADOS DO CLIENTE

EDMILSON MARQUES DA SILVA
RUA 02 BOM PRINCIPIO, 0, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0154.4110.0000.00.00
Padrac do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	A14P212861	435	441	6	1

DATAS

Leitura atual: 08/09/2022 Emissao: 08/09/2022 Lacre agua: 3545133
Leitura anterior: 06/08/2022 Proxima leitura: 08/10/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,92
MULTA DE 2%	0,68
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
set./21	6	0
out./21	5	0
nov./21	5	0
dez./21	5	0
jan./22	2	0
fev./22	2	0
mar./22	1	0
abr./22	0	0
mai./22	1	0
jun./22	1	0
jul./22	1	0
ago./22	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,89
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	34,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	25/10/2022	34,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediata Hidro Imed:999802027 Leit.:2666 Data:08/09/2022 H:16:20:35 R:005 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raniele Peres de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 25				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210716244	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	106.948.573-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raniele Peres de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

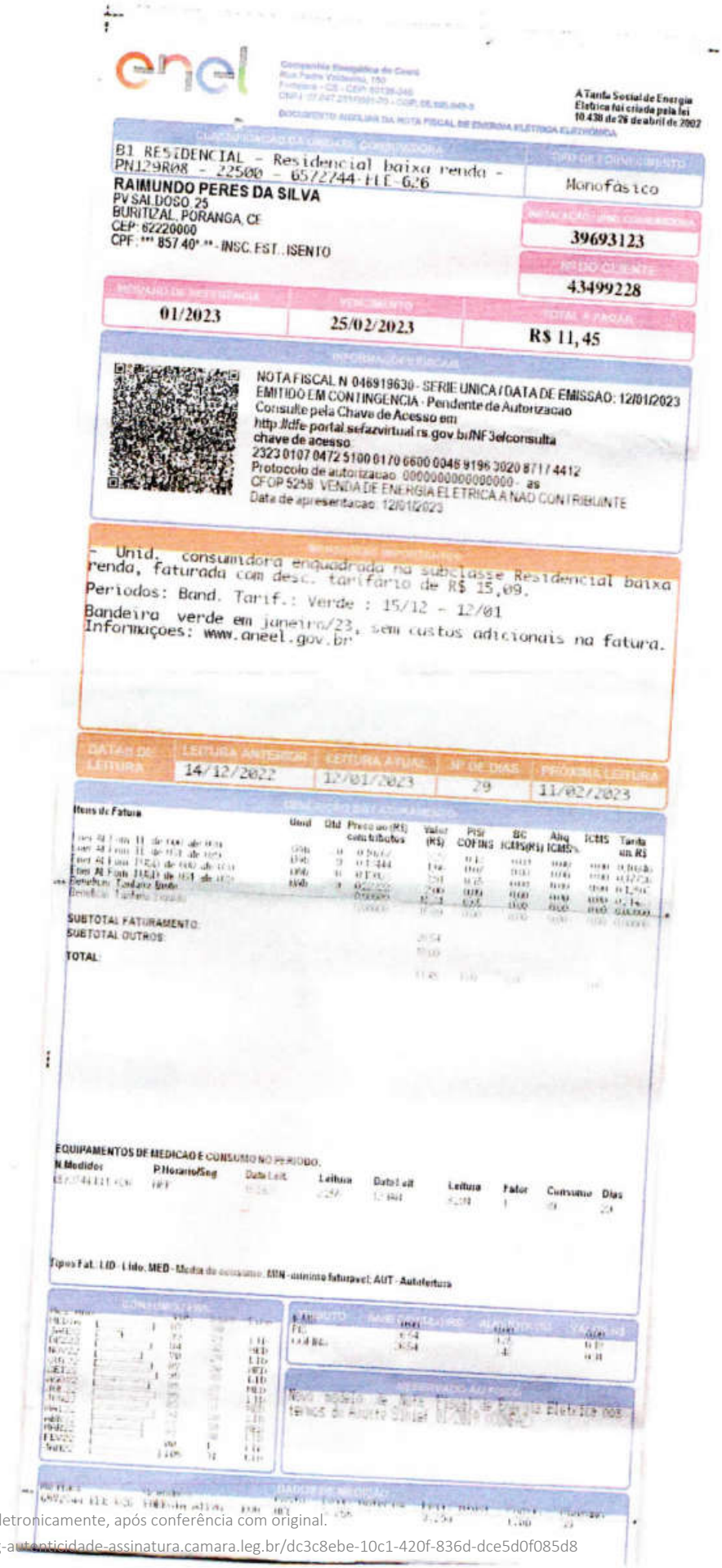
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-240
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COP. DE SOLOAN-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN129R08 - 22500 - 65/2744-HE-6,26

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

RAIMUNDO PERES DA SILVA
PV SALDOSO 25
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 857.40* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UNIDADE CONSUMIDORA)
39693123

NÚMERO CLIENTE
43499228

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	25/02/2023	R$ 11,45

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046919630 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0048 9196 3020 8717 4412
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,09.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

Itens de Fatura | Unid | Qtd | Preço un (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS | BC ICMS(R$) | Alíq ICMS% | ICMS | Tarifa un. R$

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

ICMS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Raimunda Peres da Silva					
Endereço:	Rua Jerico, 07					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191457587	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	978.418.973-91					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Peres da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

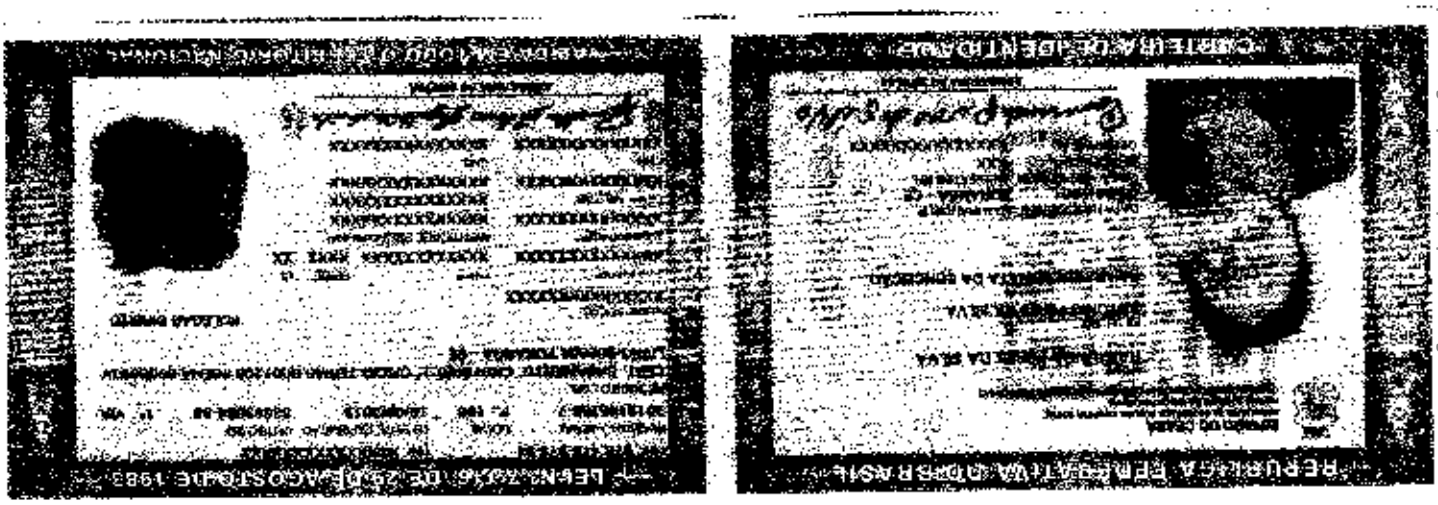
27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

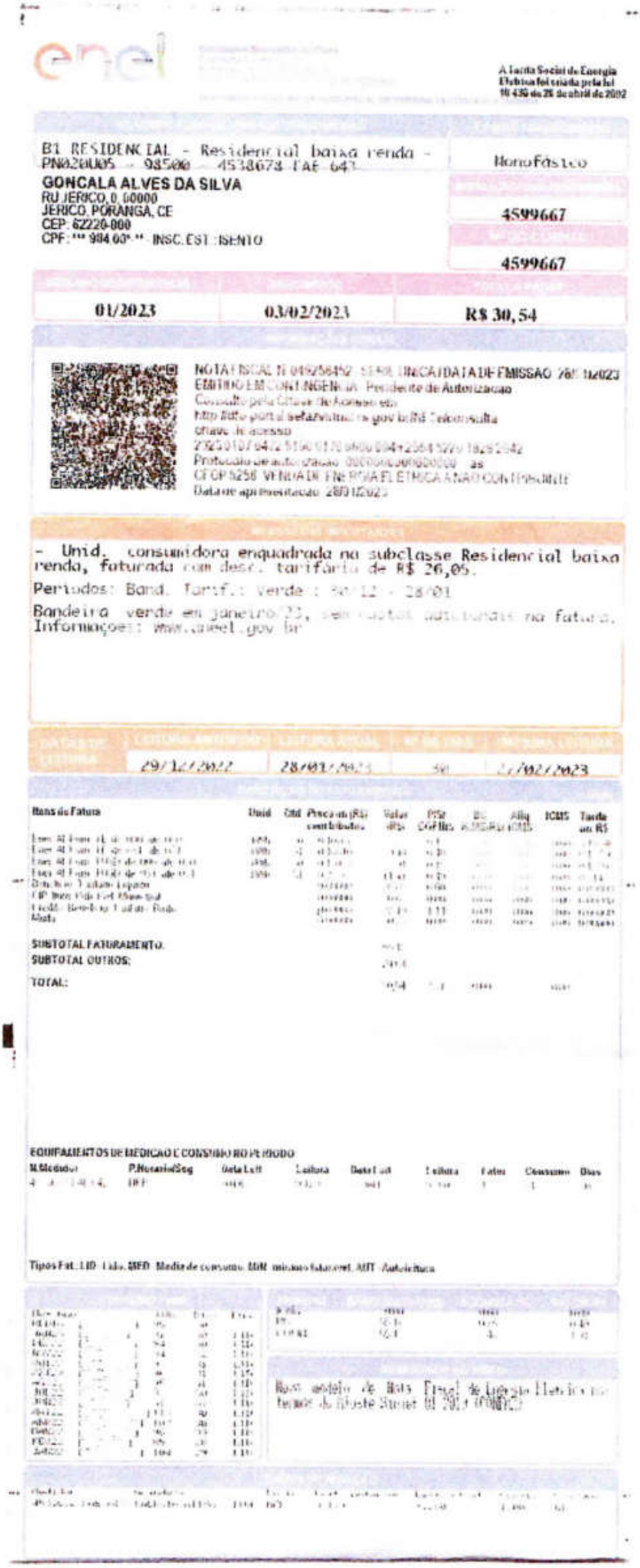
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PNA20U05 - 98500 - 4518673 - TAE-643

Nome Fáctico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.03** ** INSC.EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL Nº 049256452 SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Problema de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://www.portalsefaz.ce.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
23230107041251001700650040492564527201825642
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorização: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	BC (R$)	Alíq (%)	ICMS	Tarifa un (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horosaz/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Base modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimunda Divino da Silva				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181925790	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	946.203.503-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Divino da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

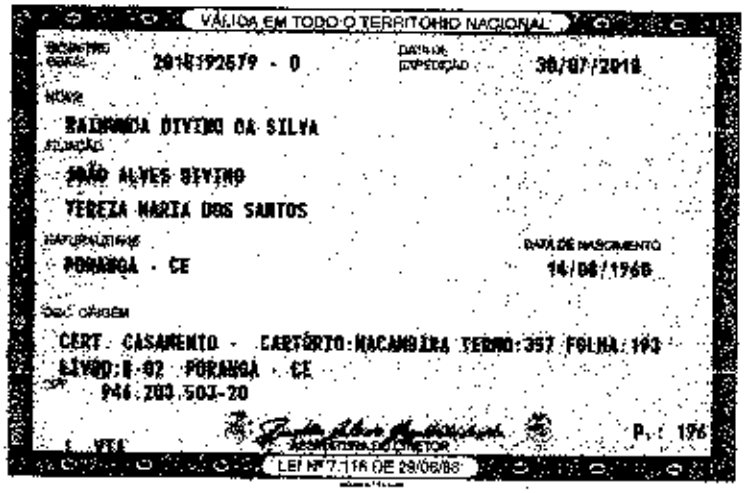


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Raimunda Divino da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2018192579 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2018

NOME
RAIMUNDA DIVINO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES DIVINO
TEREZA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1960

DOC ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:357 FOLHA:193
LIVRO:B-02 PORANGA - CE
946.203.503-20

DIRETOR

P. : 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe10c1420f836d0dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003L002 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.08*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2786 5297
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/impostos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media do consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]					

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimundo Nonato Alves Lima				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 16				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20192101905	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	568.512.193-87				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Nonato Alves Lima.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016L05 10.2400 2759212 FAL 0006	Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP 62220-000
CPF ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (NÚMERO DA CONEXÃO)	Nº DO CLIENTE
10169204	53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 8010
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fornec TE de 000 até 050	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TE de 051 até 100	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TE de 101 até 150	kWh	8	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 000 até 050	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 051 até 100	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 101 até 150	kWh	8	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Desc Ilu Tarifario Especial			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Band Pub Ped Municipal			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO				0,00					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	100	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUTO	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEBEMOS A(O) [illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

MEDIDOR	DATA LEITURA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

INDICAÇÃO ACERCA DE LINHA DE CONTAS VENCIDAS

[illegible] ITENS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Mês	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimunda Carlos Bezerra				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	296357095	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	967.657.123-72				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Carlos Bezerra.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 2405489-EAE-006

Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 5518159

Nº DO CLIENTE: 51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/09/2022	03/10/2022	30	08/11/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Ponto/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]								

Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica Ajuste Sinief 01/2019

OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, JÁ TEMOS EFETUADO O PAGAMENTO:

[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible] | OSB-[illegible] | [illegible]

Enel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rosinha da Silva Rodrigues				
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 446				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006005038308	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.206.493-09				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosinha da Silva Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

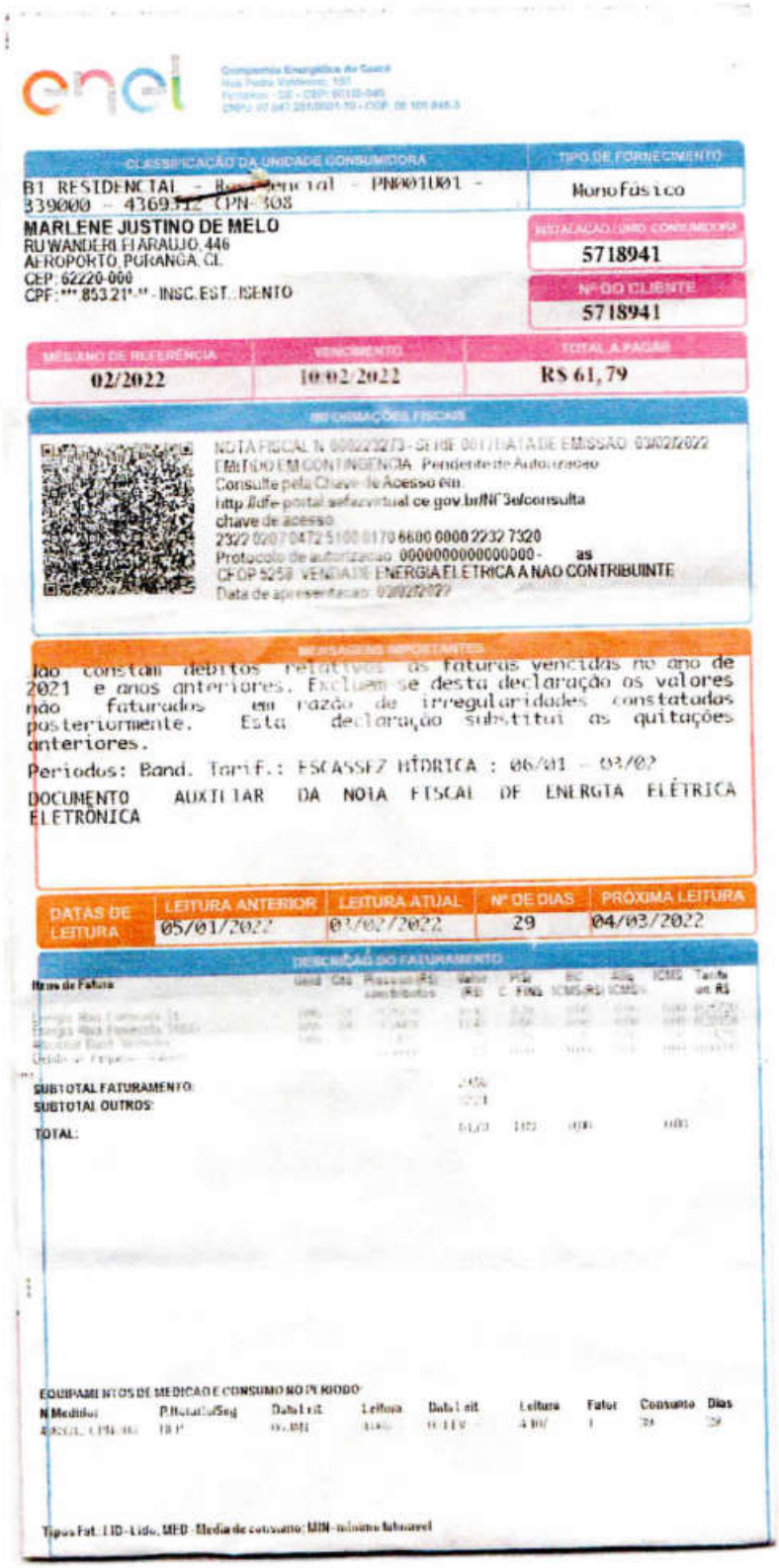
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD. DE DEB. 845-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Rural Convencional - PN0001001 - 339000 - 4369,42 CPN-303	Monofásico

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA WANDERLEI ARAUJO, 446
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 853.21*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5718941	5718941

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	10/02/2022	R$ 61,79

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 000223273 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO 03/02/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0000 2232 7320
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/02/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos as faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HÍDRICA : 06/01 - 03/02

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/01/2022	03/02/2022	29	04/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preços unitários	PIS (R$)	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	ALIQ ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]										

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Rotat/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Sebastiao Bezerra Lopes					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 656					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20222290875	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.360.561-04					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastião Bezerra Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
SEBASTIÃO BEZERRA LOPES

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA LIMA

MARIA PEREIRA LOPES

DATA NASCIMENTO 20/01/1974
NATURALIDADE PORANGA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 610.380.561-04
DN XXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL 2022229087-5
LOCAL P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2022
OUTRO RG
1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0002058 FOLHA:000265V LIVRO:A00003 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - C.S.C. 06.105.843-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
RESIDENCIAL Residencial Plena Rural Nº 24.28491 CPN 308	Monofásico

LUIS ALEIXEIDA DA SILVA
RUA São Antônio, 656
CENTRO PORANGA CE
CEP: 62220 000
CPF: *** 821.23* ** INSC. EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
8593706	[illegible]244

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 7,64

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034014718 - SERIE Ú[illegible] EMISSÃO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFeConsulta
Chave de acesso:
2322 10[illegible]04725100017068000[illegible]3664 0549
Protocolo de autorização: 000000[illegible]00 de
CFOP 52[illegible] VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO [illegible]
Data de apresentação: 08/10/2022

MENSAGENS DO CONSUMIDOR

Períodos: Band. Tarif.: Ver[illegible] : 09/[illegible]
Bandeira verde em outubro/22, sem adici[illegible]
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TI	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TI(kWh)	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1º Bim Pub Ped Municipal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

CONSUMO (kWh)

[illegible]

TRIBUTO | BASE CÁLCULO R$ | ALÍQUOTA % | VALOR R$

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

DADOS DE MEDIÇÃO

[illegible]

INFORMAÇÕES/MENSAGEM DE CONTAS VENCIDAS

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Samara Bezerra Dias					
Endereço:	Rua Jerico, 02					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007029022914	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.491.733-09					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Samara Bezerra Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN020U05 - 48700 - 6942640-ELE-727	Monofásico

MANOEL GOMES DIAS
JERICO 2 CASA
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.702.62*-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DA INSTALAÇÃO / CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
51293017	51293017

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 10,[illegible]83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 041128306 - SERIE UNICA / DATA DE EMI: SAÍ: 29/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autoriz ....
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0041 1283 0620 6409 [illegible]
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NÃO C[illegible]
Data de apresentacao: 29/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/10 - 29/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/10/2022	29/11/2022	32	29/12/2022

DESCRIMINATIVO DE FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	55	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	20,00	4,21	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	55	0,[illegible]	29,51	0,00	29,51	20,00	5,90	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipa			0,00000	1,1[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				62,[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	1,96	59,67		10,11	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6942640-ELE-727	HFP	29/OUT	640	29/NOV	640	1	55	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Lido	Dias	Tipo
MEDIA	55	30	
NOV/22	55	32	LID
OUT/22	64	31	LID
SET/22	77	31	LID
AGO/22	56	31	LID
JUL/22	55	30	LID
JUN/22	53	31	LID
MAI/22	56	30	LID
ABR/22	63	30	LID
MAR/22	52	33	LID
FEV/22	52	28	LID
JAN/22	42	29	LID
DEZ/21	38	33	LID
NOV/21	30	29	MIN

CNPJ	BASE CALC.	ALÍQUOTA	VALOR
76[illegible]	4[illegible]6	0,[illegible]	0,[illegible]
COFINS	4[illegible]6	[illegible]	1,21

Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo
6942640-ELE-727	ENERGIA ATIVA	HFP	585	640	1,00	55

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE/VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Tiago Messias Brito				
Endereço:	Rua Saudoso, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20190172465	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	101.747.173-85				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tiago Messias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Polegar Direito

Tiago Messias Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2019017246 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2019

NOME
TIAGO MESSIAS BRITO

FILIAÇÃO
FRANCISCO ADAUTO FARIAS BRITO
MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

NATURALIDADE
PEDRO II - PI

DATA DE NASCIMENTO
15/08/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6212 FOLHA:20
LIVRO:A-11 PORANGA - CE

CPF 101.747.173-85

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN1298x8 - Monofasico
29988 - 4: 18659-CPH-3B8

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO, 0
SURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.573.97** INSC ESTADUAL: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 838935018 - SERIE UNICA / DATA E EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFeConsultaChaveAcesso.aspx
2322 1107 04725 100 101 706 600 003 893 501 920 993 305 84
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ ESTAB DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada no subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifario de R$ 3,96.

Periodos: Bandeira Tarif.: Verde : 15/10 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd	Preco Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Medidor	Numero/Serie	Data Inst.	Leitura	Data Ret.	Leitura	Fator	Constante	Dias

Tipos Fat.: (B) - Tudo MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AJU - Autodeclara

Para mudar de Perfil Fiscal de Energia Eletrica nos canais do Atende Simples de Vivo Empresas

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Victoria Maria Rodrigues Chaves					
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20200585074	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	111.102.233-07					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Victoria Maria Rodrigues Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

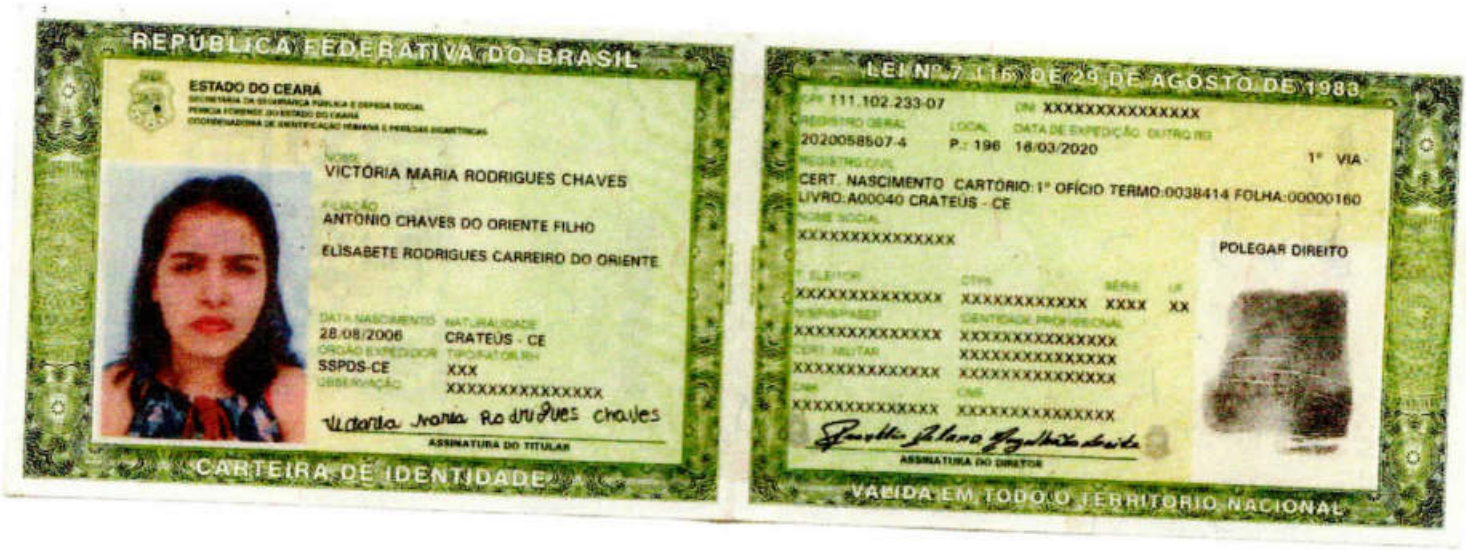
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

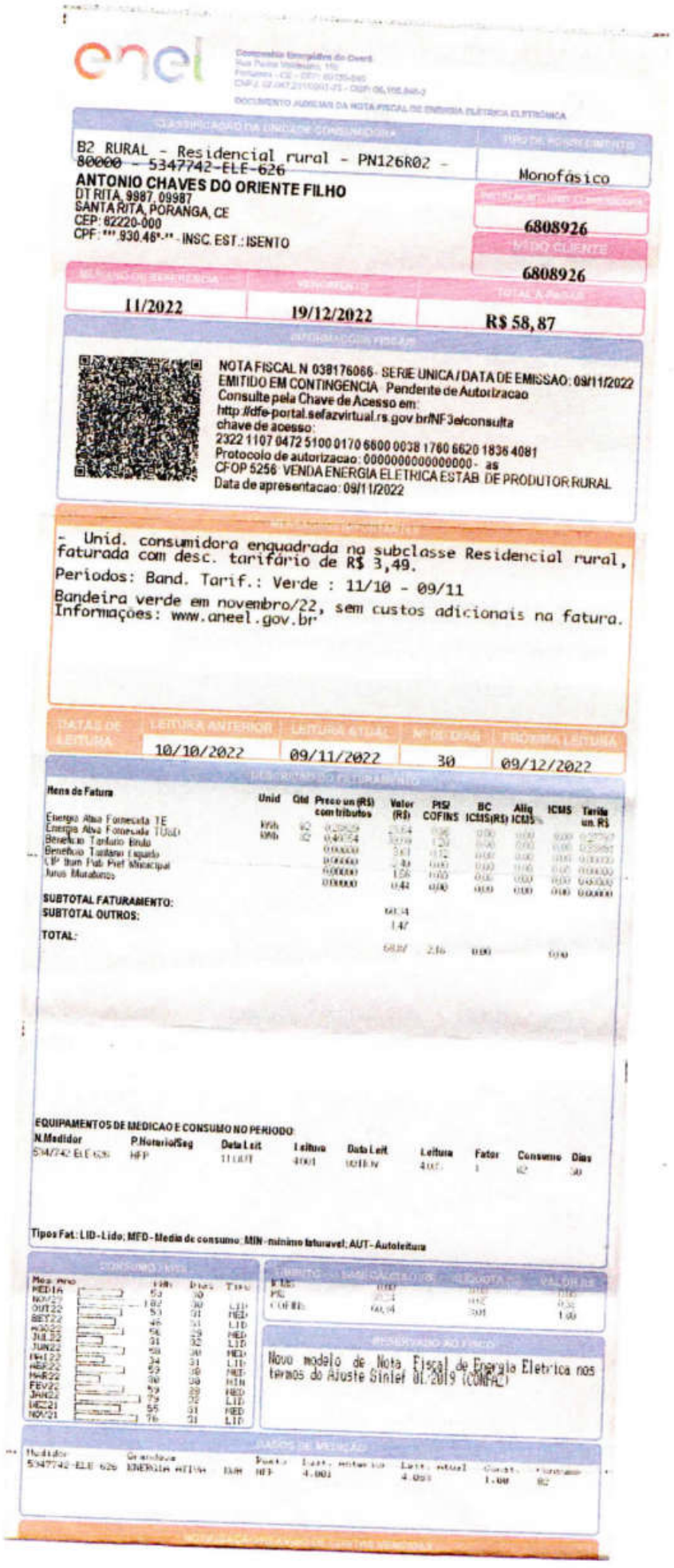
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09987
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.463-** - INSC. EST.: ISENTO

Monofásico

6808926

6808926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	19/12/2022	R$ 58,87

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 038176066 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 1760 6620 1836 4081
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,49.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/10 - 09/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/10/2022	09/11/2022	30	09/12/2022

DESCRITIVO DE FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	82	0,35629	29,54	0,96	0,00	0,00	0,00	0,27767
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	82	0,49154	40,74	1,32	0,00	0,00	0,00	0,38317
Benefício Tarifário Bruto			0,04300	3,61	0,12	0,00	0,00	0,00	0,03350
Benefício Tarifário Líquido			0,04300	-3,61	-0,12	0,00	0,00	0,00	-0,03350
Cip Ilum Pub Pref Municipal			1,00000	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			1,00000	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
			1,00000	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				66,34					
SUBTOTAL OUTROS:				1,47					
TOTAL:				68,81	2,16	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742 ELE 626	HFP	11/11/2	4001	10/10/22	4001	1	82	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (KWh)

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	63	30	
NOV22	82	30	LID
OUT22	51	31	MED
SET22	46	31	LID
AGO22	56	29	MED
JUL22	31	32	LID
JUN22	58	30	MED
MAI22	34	31	LID
ABR22	62	30	MED
MAR22	90	30	MIN
FEV22	59	30	MED
JAN22	79	32	LID
DEZ21	55	31	MED
NOV21	76	31	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	66,34	0,00	0,00
PIS	66,34	0,02	0,96
COFINS	66,34	0,05	1,20

OBSERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza		Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
5347742-ELE-626	ENERGIA ATIVA	KWH	HFP	4.001	4.083	1,00	82

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Valdonio Alves Chaves				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 999				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20088253702	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.462.923-74				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdonio Alves Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

VALDONIO ALVES CHAVES

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008825370 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014

NOME
VALDONIO ALVES CHAVES

FILIAÇÃO
MARIANO GABRIEL CHAVES
RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
02/11/1997

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:4553 FOLHA:090
LIVRO:A 06 PORANGA - CE

CPF 610.462.923-74

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
610.462.923-74

Nome
VALDONIO ALVES CHAVES

Nascimento
02/11/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
122000 - 2530420-FAE-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 88888
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2510647

57260197

02/2023 25/03/2023 R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050779419 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso.
2323 0207 0472 5180 0170 6500 6050 7794 1020 9813 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 20/03/2023

Nome da Fatura

Item	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	Posto Horário	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Medido sem leitura, EST - Estimado Faturado, AVT - Avulso/Retro

Item	Qtd	Preço un (R$)	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Base calculo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (convenio)

Nº Fatura: 2530420-Fat. 006 Emissão: 10/02/2023 Valor: 111,61 Vencimento: 25/03/2023

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Zimar Carreiro dos Santos				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20190181383	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	100.060.333-42				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zimar Carreiro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE 626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUA BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC.EST.: ISENTO

6464311

6464311

01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2765 5297
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Port Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	P Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Zulmira Chaves Medeiros				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20162151360	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	383.834.463-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zulmira Chaves Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Enel Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - I.E.: 06.108.848-5

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Agropecuária PNT: 8760	Monofásico
1240000 2831080 13F 207	

ZUELMIRA CHAVES MEDEIROS
SS NOVO, AVENIDA, PERNAMBUCO, 0, 62720-000,
PORANGA

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
4121349	4121349

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/2021	21/09/2021	R$ 59,85

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Modelo 6
HASH DOF: AF1E 6E1F A1F1 2A13 9DF6 AA4C 7B05 F74A
NOTA FISCAL Nº 124000000 SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/08/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 583.844.403-49 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada no subclasse Rural Agropecuária,
Faturada com desc. tarifário de R$ 6,43.
Períodos: Bund. Tarif.: Vermelha : 14/07 - 12/08

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/07/2021	12/08/2021	30	13/09/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,040000	9,00
BENEFICIO TARIFÁRIO BRUTO		6,71
BENEFICIO TARIFÁRIO LÍQUIDO		-6,43
CIP - ILUM.PUB.PREF.MUNICIPAL		16,33
CONSUMO:	0,540000	49,20
		64,91
SUBTOTAL FATURAMENTO:		-5,06
SUBTOTAL OUTROS:		
		59,85
TOTAL:		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	64,91	12,00	7,79
PIS	64,91	0,65	0,42
COFINS	64,91	3,00	1,95

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

MENSAGEM PARA O CONSUMIDOR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMISSÃO/REGULARIZAÇÃO

DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10777452

III - ata de constituição da entidade: 10777453

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10777454

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10777440 , 10777443 , 10777448

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores:10777437 , 10777441 , 10777445

VII - manifestações em apoio: 10777456 , 10777468

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10777455

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046914** e o código CRC **971C66D1**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Instituto Inovar e Proteção Social - IPS				
Nome Fantasia:	****	CNPJ:	47.608.141/0001-55		
Endereço de Sede:	Av Dr Epitacio de Pinho, SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Nome do representante legal:	Lucas de Queiroz Fernandes				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	lucasqf87@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Av Dr Epitacio , SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av Dr Epitacio de Pinho SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 4° 44' 39" S				
	Longitude: 40° 55' 26" W				

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 209/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Lucas de Queiroz Fernandes						
Cargo:	Presidente				Tit. Eleitor:	068236300710	
RG:	2005098054289	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	029.096.683-39	
Endereço:	Av Dr Epitácio de Pinho, 01 - Centro						
Município:	Poranga			UF:	CE	CEP:	62220-000
Assinatura:							

Nome do dirigente:	João Pedro Gomes Gonçalves						
Cargo:	Diretor Administrativo				Tit. Eleitor:	094329010701	
RG:	20081821195	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	610.459.913-33	
Endereço:	Rua Francisco de Melo, 11 - Centro						
Município:	Poranga			UF:	CE	CEP:	62220-000
Assinatura:	João Pedro Gomes Gonçalves						

Nome do dirigente:	Natália de Melo Lima						
Cargo:	Diretora Financeira				Tit. Eleitor:	091911810787	
RG:	20190800121	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	103.997.953-08	
Endereço:	Rua Epitácio de Pinho, 422 - Centro						
Município:	Poranga			UF:	CE	CEP:	62220-000
Assinatura:	Natalia de melo lima						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58
Referência:264359.0027920/2023 (gov.br)

Interessado: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
Assunto: INSERÇÃO MANUAL DOCUMENTOS NO SEI

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11050090) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 10/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 02:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050091** e o código CRC **E4CA704E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23991/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal da **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av Dr Epitácio de Pinho SN, Centro.
62.220-000 - Poranga – CE

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0027920/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006248/2023-58**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066917** e o código CRC **8CCF7A8E**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Correspondência Eletrônica - 11071742

Data de Envio:
21/08/2023 15:43:30

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11066917 - Ofício.pdf

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **14:44:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:31 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.
Código de controle da certidão: **8AD4.DBD0.1A37.5A86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

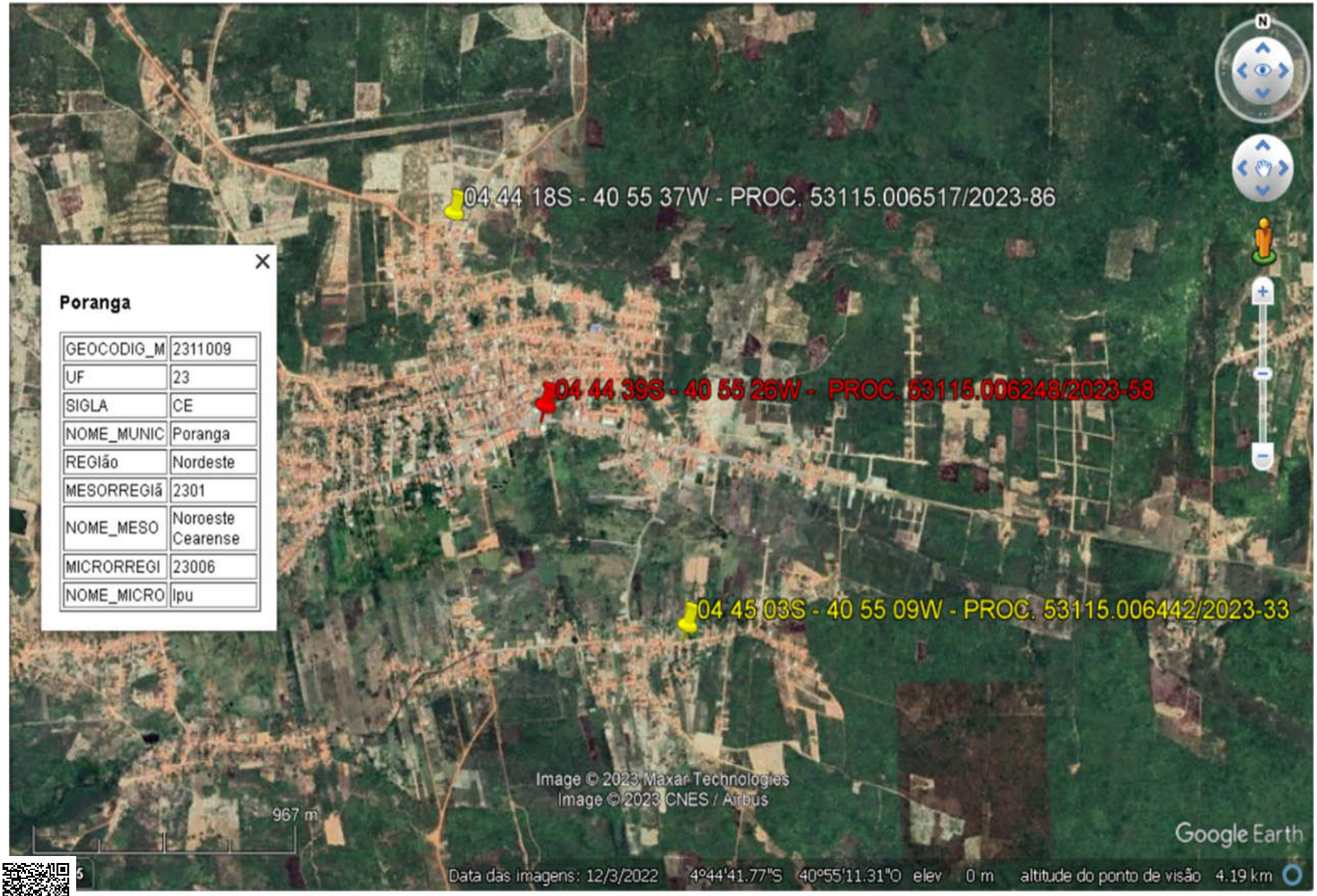
Emitida às 14:39:05 do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM PORANGA/CE DISTÂNCIA DESTA ENTIDADE PARA:

O processo 53115.006442/2023-33>> 0,91km;

esso 53115.006517/2023-86>>0,73km.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/30/23 3:02 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
0.03	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
0.07	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
0.20	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
0.28	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
0.68	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP
0.73	CE	PORANGA	53115.006517/2023	209	04S4418	40W5537	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE PORANGA/CEARA-ADCCP
0.91	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
1.48	CE	PORANGA	01250.073278/2018	241	04S4514	40W5559	ARQDEF	PROJETO ACOLHER
1.48	CE	PORANGA	01250.032493/2017	0	04S4514	40W5559	RAQ	PROJETO ACOLHER
9.77	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	INAB	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
10.38	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/30/23 3:02 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.39	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
10.51	CE	PORANGA	01250.075171/2018	241	04S5018	40W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
10.81	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
10.86	CE	PORANGA	01250.053706/2017	0	04S5030	40W5548	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
16.92	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
22.53	CE	IPUEIRAS	53000.020894/2005	21	04S3420	40W4900	DEC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
23.22	CE	ARARENDÁ	53000.044123/2005	20	04S4612	40W4258	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
25.21	CE	IPAPORANGA	53650.000935/1999	25	04S5400	40W4532	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA LIBANIA DE PAIVA
25.51	CE	IPAPORANGA	53000.003626/2008	25	04S5427	40W4545	FLD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	53900.053412/2016	25	04S5427	40W4545	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	01250.006726/2017	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	53900.045382/2015	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.062323/2005	20	04S4236	40W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.35	CE	ARARENDÁ	53000.008065/2006	20	04S4237	40W4014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACATU
28.79	CE	ARARENDÁ	53115.002587/2023	172	04S4241	40W3959	EXIHAB	ASSOCIACAO ARARENA
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.002173/1998	4	04S3230	40W4308	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE FALCAO MORAIS
32.03	CE	IPUEIRAS	53650.000756/1999	4	04S3222	40W4315	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COITE
32.61	CE	IPUEIRAS	53650.001510/1999	21	04S3143	40W4329	LDD	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.61	CE	IPUEIRAS	53115.004976/2021	21	04S3143	40W4329	POT	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.61	CE	IPUEIRAS	53900.033050/2016	21	04S3143	40W4329	ARQPOS	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.93	CE	IPUEIRAS	53000.023365/2004	21	04S3213	40W4243	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE IPUEIRAS-POLIGONO
34.22	CE	PORANGA	01250.053708/2017	0	04S3550	41W1142	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
34.22	CE	PORANGA	01250.075174/2018	241	04S3550	41W1142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
36.88	CE	CROATÁ	53000.007325/2014	5	04S2448	40W5410	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA
36.88	CE	CROATÁ	53650.001442/1999	5	04S2448	40W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGELITA GONÇALVES-ASSOCIAG
[illegible]	CE	CROATÁ	53650.000568/1999	5	04S2448	40W5410	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	CE	NOVO ORIENTE	53650.000080/2000	0	05S0226	40W4624	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS DEF. DOS DIR. HUM. N. ORIENTE
37.73	CE	IPU	53900.013592/2016	96	04S2749	40W4358	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO ABILIO MARTINS - ACAM
38.54	CE	IPU	53900.011928/2016	96	04S2720	40W4354	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO CULTURAL DO DISTRITO DE ABILIO MARTINS
39.74	CE	NOVA RUSSAS	53650.001119/2001	14	04S4231	40W3402	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
40.13	CE	NOVA RUSSAS	53650.000948/2001	14	04S4256	40W3347	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
40.13	CE	NOVA RUSSAS	53900.005056/2014	14	04S4256	40W3347	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
40.22	CE	NOVA RUSSAS	53650.001137/1999	0	04S4224	40W3347	RAQ	INSTITUTO LIDERAR E CRESCER
40.69	CE	NOVA RUSSAS	53650.000961/2001	14	04S4242	40W3330	ARQDEF	FUNDACAO EMPA DE ENSINO E PESQUISA
41.29	CE	NOVA RUSSAS	53650.001491/1999	0	04S4217	40W3313	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE GONCALINHO DE CASTRO
41.47	CE	CROATÁ	53000.031715/2007	0	04S2226	40W5251	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
41.47	CE	CROATÁ	53000.026316/2009	28	04S2226	40W5251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
43.51	CE	CROATÁ	53000.010520/2004	28	04S2126	40W5200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE BETÂNIA , DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ NO ESTADO DO CEARÁ
[illegible]	CE	CROATÁ	53115.030800/2021	0	04S2122	40W5145	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BETANIA - ACCB

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.23	CE	HIDROLÂNDIA	53115.006700/2023	0	04S3130	40W3528	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CONCEICAO
44.39	CE	CROATÁ	53000.036113/2009	28	04S2106	40W5107	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DE CROATA
44.57	CE	CROATÁ	53900.064594/2015	0	04S2101	40W5102	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
44.70	CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	14	04S4155	40W3124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM
44.99	CE	CROATÁ	01250.046842/2018	112	04S2042	40W5132	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
45.81	CE	IPU	53000.058402/2013	0	04S2132	40W4641	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE SAO JOSE
47.67	CE	TAMBORIL	53650.001038/1999	5	04S5544	40W3209	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SUCESSO
48.23	CE	TAMBORIL	53900.003042/2014	0	04S5639	40W3216	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SUCESSO
48.28	CE	TAMBORIL	53115.002155/2022	0	04S5642	40W3216	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE SUCESSO - ACPS
48.32	CE	TAMBORIL	53650.001487/1999	5	04S5643	40W3215	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SUCESSO
48.78	CE	NOVA RUSSAS	53650.000136/2002	21	04S4049	40W2919	PAN	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DE ESPACINHA APROESP
48.83	CE	NOVA RUSSAS	53000.057069/2006	21	04S4045	40W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DE ESPACINHA APROESP
[illegible]	CE	NOVA RUSSAS	53000.019875/2003	21	04S4047	40W2915	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO PATRONATO DE NOVA RUSSAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.17	CE	NOVA RUSSAS	53000.058260/2006	21	04S4050	40W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E SONORA NOVARUSSENSE
49.17	CE	NOVA RUSSAS	53900.040539/2016	21	04S4050	40W2906	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E SONORA NOVARUSSENSE

Nº de Linhas: *0*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58.

Interessado: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** na localidade de **PORANGA/CE**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04° S 44' 39" / 40° W 55' 26", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **PORANGA/CE** (evento SEI nº11088718) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11050090, pags.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11088721).

c) A entidade tem concorrentes em Poranga/CE no Proc. 53115.006442/2023-33 a 0,91km de distância e no Processo 53115.006517/2023-86 a 0,73km distante dessa Entidade.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/09/2023, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 12/09/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 12/09/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11088729** e o código CRC **FF7E052D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 05/12/2023 18:26:28

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Poranga

Município	Canal	Freqüência
Poranga	285	104,9

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 05/12/2023 **Hora:** 18:26:28

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:47:17 do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86) ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: 10777452 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Livro B**
5. Ata de constituição: 10777453 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Livro B**
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

uação ao Código Civil:

inação, fins e sede: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**
- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**
- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

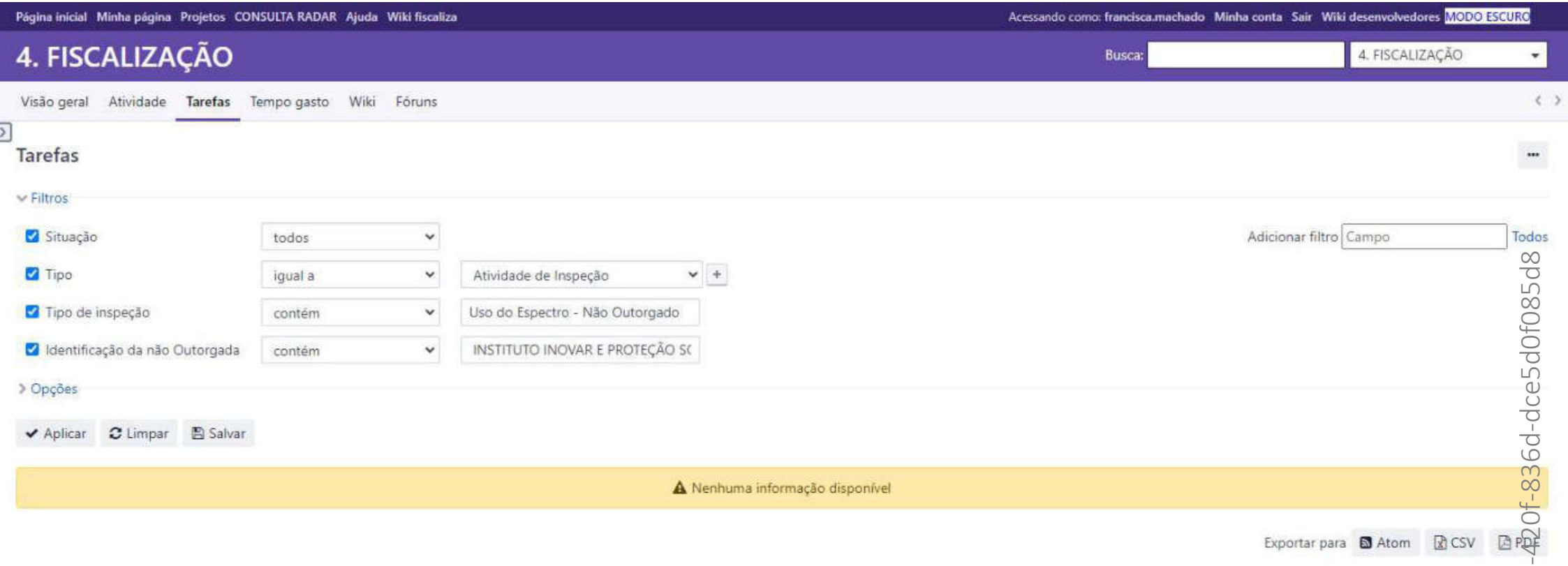
Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258664** e o código CRC **EAF5786C**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 SEI nº 11258664

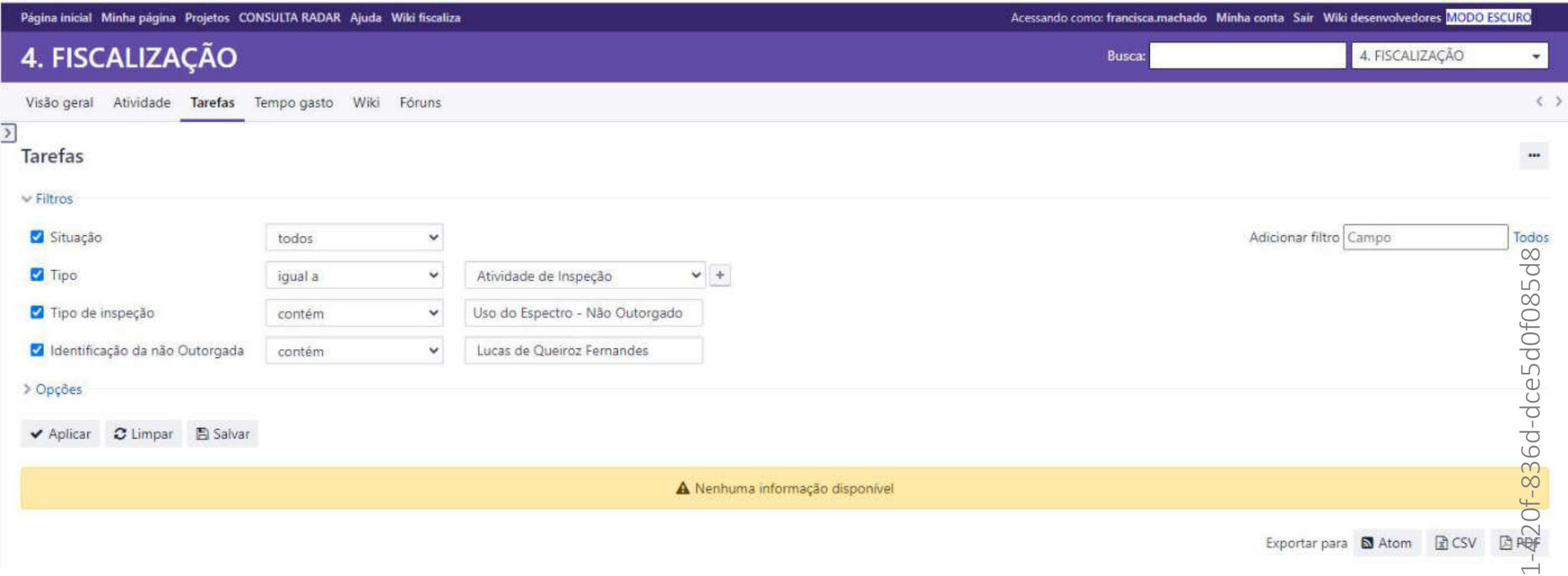
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



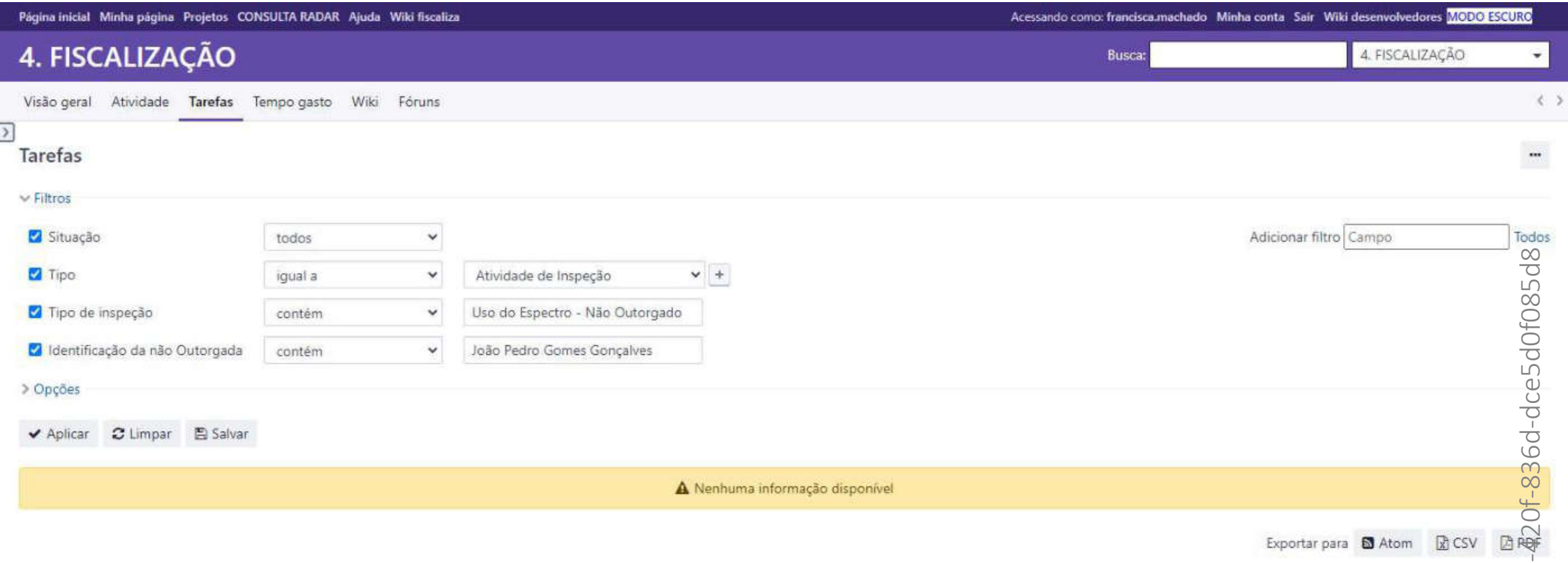
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



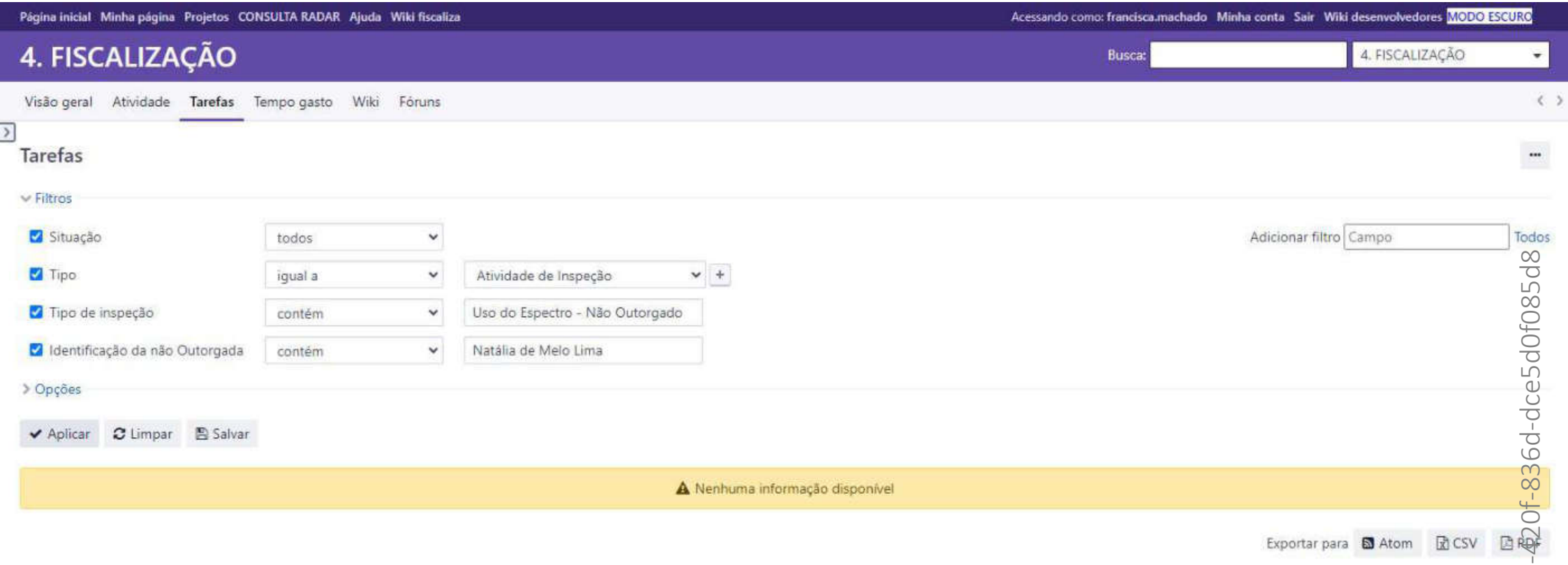
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



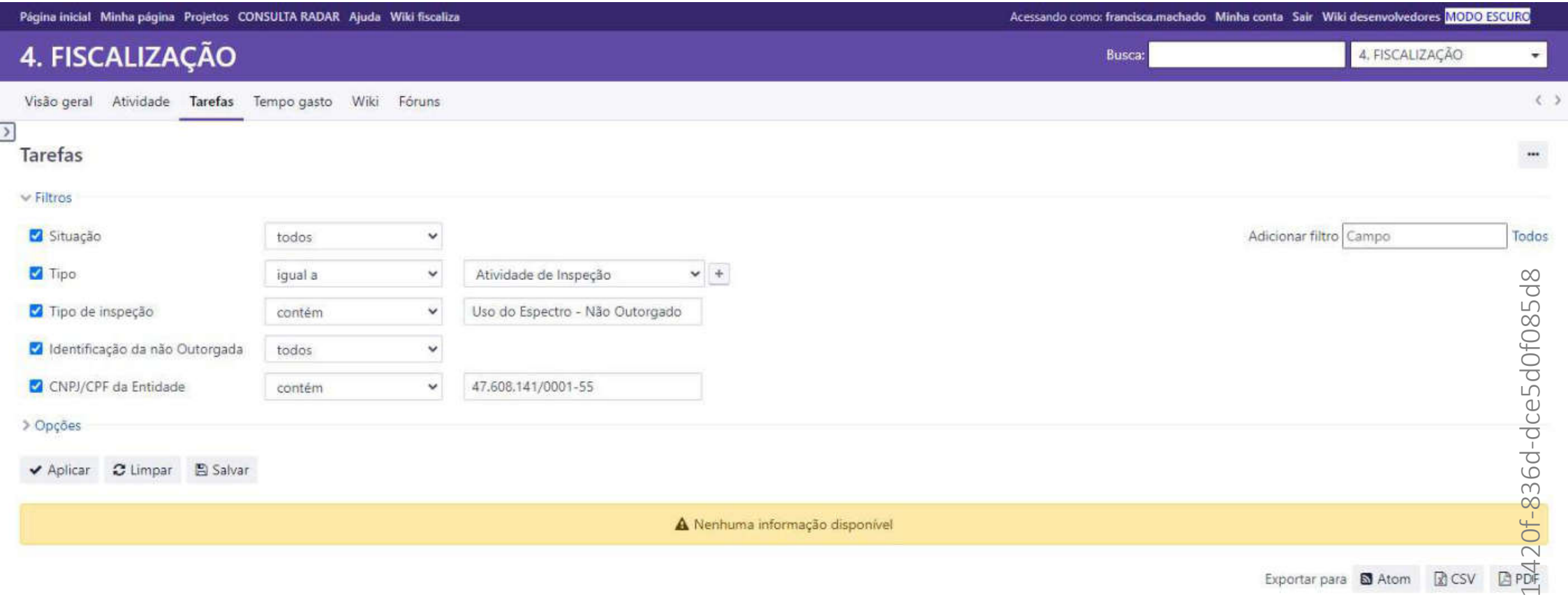
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



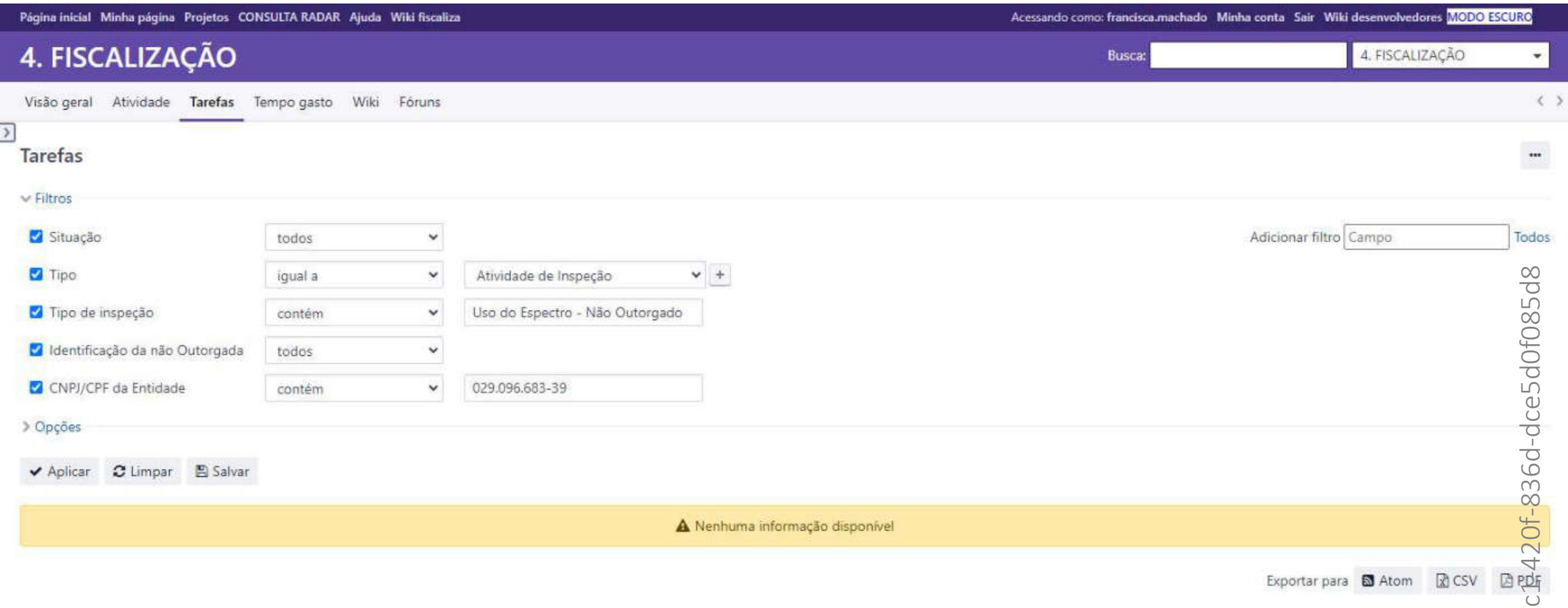
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



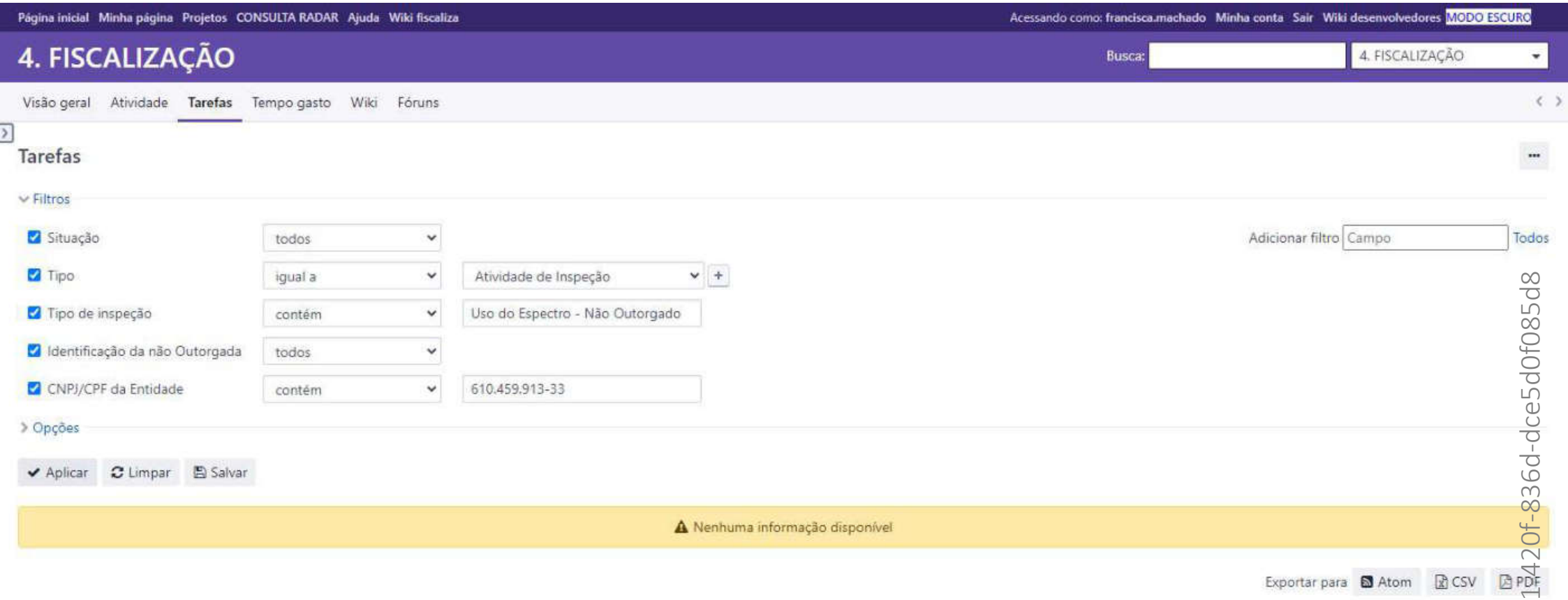
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



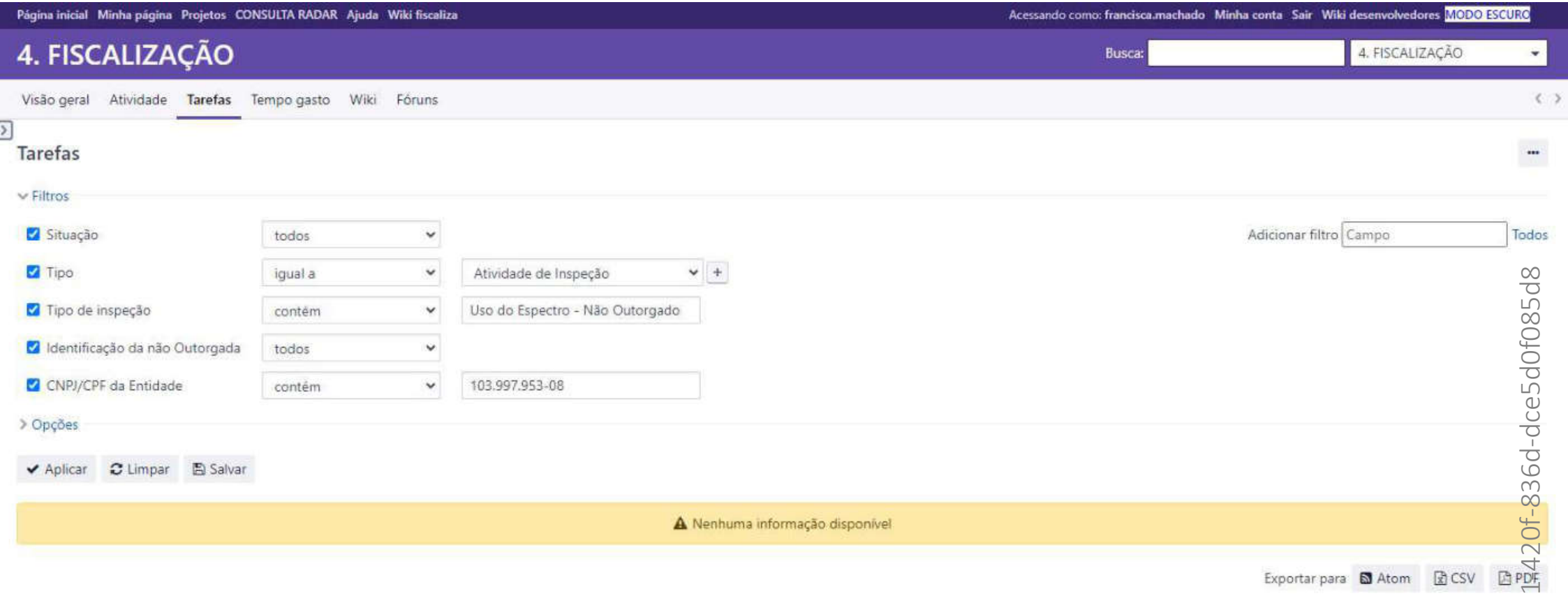
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



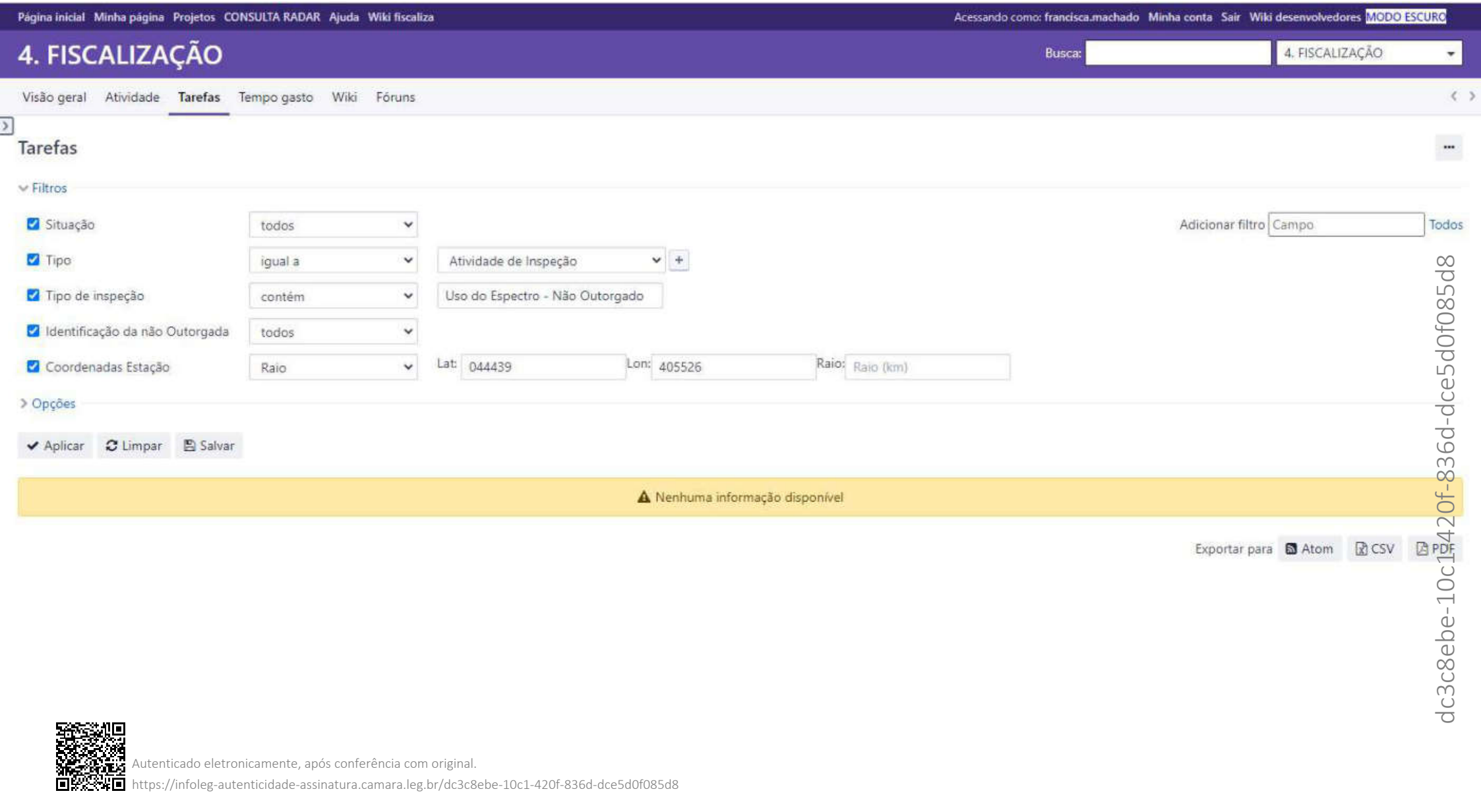
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006248/2023-58, de interesse da **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** na localidade de Poranga/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260756** e o código CRC **56F42AA1**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11260750)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260894** e o código CRC **DFD77B22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36227/2023/MCOM

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av Dr Epitácio de Pinho SN, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006248/2023-58. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Poranga/CE,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2. Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Atenciosamente,

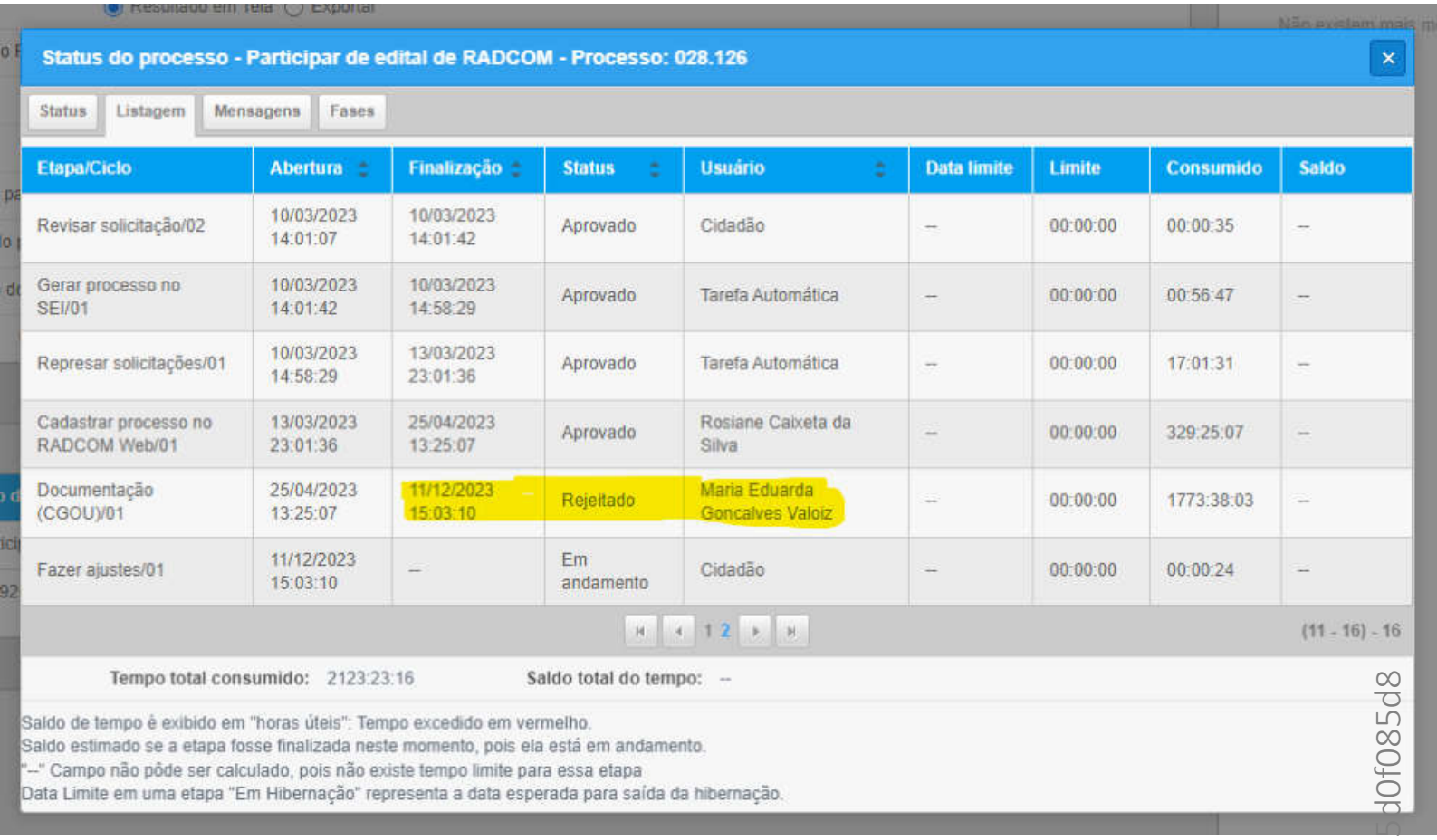
Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/12/2023, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260964** e o código CRC **4FCCED92**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11260964

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.126

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Revisar solicitação/02	10/03/2023 14:01:07	10/03/2023 14:01:42	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:35	--
Gerar processo no SEI/01	10/03/2023 14:01:42	10/03/2023 14:58:29	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:56:47	--
Represar solicitações/01	10/03/2023 14:58:29	13/03/2023 23:01:36	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	17:01:31	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 23:01:36	25/04/2023 13:25:07	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	329:25:07	--
Documentação (CGOU)/01	25/04/2023 13:25:07	11/12/2023 15:03:10	Rejeitado	Maria Eduarda Goncalves Valoiz	--	00:00:00	1773:38:03	--
Fazer ajustes/01	11/12/2023 15:03:10	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:24	--

1 2 (11 - 16) - 16

Tempo total consumido: 2123:23:16 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Correspondência Eletrônica - 11266402

Data de Envio:
11/12/2023 15:19:06

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11260964.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86) ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

ho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 01/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11353964** e o código CRC **5CBE3782**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3263/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.006248/2023-58	**INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**	Habilitada
53115.006517/2023-86	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA - ADCCP**	Inabilitada
53115.006442/2023-33	**ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE**	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390630** e o código CRC **A29329B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6447/2024/MCOM

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/Nº, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.006248/2023-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3263/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390639** e o código CRC **0094856F**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11390639

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Correspondência Eletrônica - 11494348

Data de Envio:
25/04/2024 11:04:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11390639.html
Nota_Tecnica_11390630.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.608.141/0001-55

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **14:32:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:33:21 do dia 15/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/pt-br/servicos/autenticidade-assinatura-eletronica/acesse-aqui-a-autenticidade-assinatura-eletronica

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.608.141/0001-55
Certidão nº: 56205495/2024
Expedição: 15/08/2024, às 14:34:35
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.608.141/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:51 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2025.
Código de controle da certidão: **4CF9.F9AC.1611.0707**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, entidade será notificada para regularizar a situação junto à Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, no demais , foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, a inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, a regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11803354).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11803638).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803687** e o código CRC **2433BB52**.

Anexos
GTS - Não cadastrado (11803339)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86) ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 02-14 11290172

Sede: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, SN - Centro

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 18-21**

to dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 24-26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8-9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6-7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27-28**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34-35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14 c**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.11-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11803354

2.2 Certidão FGTS: 11803339 Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : 11803354

2.4 Certidão CNDT: 11803354

2.5 Certidão CNDA: 11803354

2.6 Consulta ao CEIS: 11803687

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11803687

4. Fiscaliza: 11803687

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 15/08/2024 Será solicitado à entidade a regularização da certidão de FGTS e a apresentação do Projeto Técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/08/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803716** e o código CRC **48FD3BA0**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27543/2024/MCOM

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/Nº, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.006248/2023-58. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Poranga/CE**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 3263/2024/SEI-MCOM (11390630).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo dos processos nº 53115.006517/2023-86 e nº 53115.006442/2023-33, em razão do não provimento do recurso administrativo apresentado, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11803766)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

4.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

4.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11803339), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Por fim, informamos que Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

10. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

11. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803770** e o código CRC **6ADECCCB**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Anexos:

- Certidão FGTS - Não cadastrado (11803339);
- Formulário de Dados Técnicos (11803766).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Correspondência Eletrônica - 11804751

Data de Envio:
16/08/2024 09:39:25

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
controlador.pdf
Oficio_11803770.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



ENTIDADE INDICA O LOCAL DE SEU SISTEMA IRRADIANTE EM PORANGA/CE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/24 6:03 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4338	40W5622	EXINST	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
1.86	CE	PORANGA	53115.006517/2023	209	04S4418	40W5537	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE PORANGA/CEARA-ADCCP
1.92	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP
2.29	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
2.53	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
2.53	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
2.54	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
3.05	CE	PORANGA	01250.032493/2017	0	04S4514	40W5559	RAQ	PROJETO ACOLHER
3.05	CE	PORANGA	01250.073278/2018	241	04S4514	40W5559	ARQDEF	PROJETO ACOLHER
3.46	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO SERRA VERDE
11.79	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	RFC	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
12.32	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/24 6:03 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.33	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
12.38	CE	PORANGA	01250.075171/2018	241	04S5018	40W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
12.77	CE	PORANGA	01250.053706/2017	0	04S5030	40W5548	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
12.84	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
18.24	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
21.68	CE	IPUEIRAS	53115.006892/2024	21	04S3438	40W4853	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
21.98	CE	IPUEIRAS	53000.020894/2005	21	04S3420	40W4900	FLD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
25.22	CE	ARARENDÁ	53000.044123/2005	20	04S4612	40W4258	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
27.76	CE	IPAPORANGA	53650.000935/1999	25	04S5400	40W4532	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA LIBANIA DE PAIVA
28.06	CE	IPAPORANGA	53000.003626/2008	25	04S5427	40W4545	FLD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
28.06	CE	IPAPORANGA	53900.045382/2015	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
28.06	CE	IPAPORANGA	53900.053412/2016	25	04S5427	40W4545	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
[illegible]	CE	IPAPORANGA	01250.006726/2017	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.85	CE	ARARENDÁ	53000.062323/2005	20	04S4236	40W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO
29.88	CE	ARARENDÁ	53000.008065/2006	20	04S4237	40W4014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACATU
30.33	CE	ARARENDÁ	53115.002587/2023	172	04S4241	40W3959	AUT	ASSOCIACAO ARARENA
31.82	CE	PORANGA	01250.075174/2018	241	04S3550	41W1142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
31.82	CE	PORANGA	01250.053708/2017	0	04S3550	41W1142	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.000756/1999	4	04S3222	40W4315	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COITE
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.002173/1998	4	04S3230	40W4308	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE FALCAO MORAIS
32.49	CE	IPUEIRAS	53650.001510/1999	21	04S3143	40W4329	LDD	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.49	CE	IPUEIRAS	53900.033050/2016	21	04S3143	40W4329	ARQPOS	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.49	CE	IPUEIRAS	53115.004976/2021	21	04S3143	40W4329	POT	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.94	CE	IPUEIRAS	53000.023365/2004	21	04S3213	40W4243	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE IPUEIRAS-POLIGONO
35.16	CE	CROATÁ	53650.001442/1999	5	04S2448	40W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGELITA GONÇALVES-ASSOCIAG
[illegible]	CE	CROATÁ	53650.000568/1999	5	04S2448	40W5410	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/28/24 6:03 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.16	CE	CROATÁ	53000.007325/2014	5	04S2448	40W5410	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA
37.22	CE	IPU	53900.013592/2016	96	04S2749	40W4358	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO ABILIO MARTINS - ACAM
38.01	CE	IPU	53900.011928/2016	96	04S2720	40W4354	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO CULTURAL DO DISTRITO DE ABILIO MARTINS
39.42	CE	NOVO ORIENTE	53650.000080/2000	0	05S0226	40W4624	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS DEF. DOS DIR. HUM. N. ORIENTE
39.84	CE	CROATÁ	53000.031715/2007	0	04S2226	40W5251	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
39.84	CE	CROATÁ	53000.026316/2009	28	04S2226	40W5251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
40.63	CE	CROATÁ	53115.007963/2024	0	04S2245	40W4942	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL MOVIMENTA SAO ROQUE
41.32	CE	NOVA RUSSAS	53650.001119/2001	14	04S4231	40W3402	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
41.75	CE	NOVA RUSSAS	53650.000948/2001	14	04S4256	40W3347	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
41.75	CE	NOVA RUSSAS	53900.005056/2014	14	04S4256	40W3347	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
41.79	CE	NOVA RUSSAS	53650.001137/1999	0	04S4224	40W3347	RAQ	INSTITUTO LIDERAR E CRESCER
41.95	CE	CROATÁ	53000.010520/2004	28	04S2126	40W5200	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE BETÂNIA , DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ NO ESTADO DO CEARÁ
[illegible]	CE	CROATÁ	53115.030800/2021	0	04S2122	40W5145	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BETANIA - ACCB

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/24 6:03 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.29	CE	NOVA RUSSAS	53650.000961/2001	14	04S4242	40W3330	ARQDEF	FUNDACAO EMPA DE ENSINO E PESQUISA
42.85	CE	NOVA RUSSAS	53650.001491/1999	0	04S4217	40W3313	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE GONCALINHO DE CASTRO
42.89	CE	CROATÁ	53000.036113/2009	28	04S2106	40W5107	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DE CROATA
43.08	CE	CROATÁ	53900.064594/2015	0	04S2101	40W5102	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
43.45	CE	CROATÁ	01250.046842/2018	112	04S2042	40W5132	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
44.70	CE	HIDROLÂNDIA	53115.006700/2023	0	04S3130	40W3528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CONCEICAO
44.71	CE	IPU	53000.058402/2013	0	04S2132	40W4641	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE SAO JOSE
44.91	CE	HIDROLÂNDIA	53115.004326/2024	119	04S3118	40W3527	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO HIDROLANDIA
46.24	CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	14	04S4155	40W3124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM
47.83	CE	NOVA RUSSAS	53115.009943/2024	0	04S3744	40W3110	CDI	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE
48.72	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.019831/2004	19	04S1821	40W4911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA VILA MARTINSLANDIA
48.92	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.017849/2004	19	04S1814	40W4912	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MARTINSLANDIA
[illegible]	CE	IPU	53000.050366/2010	30	04S2034	40W4309	ARQDEF	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA OSWALDO ARAUJO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Nº de Linhas: *0*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58.

Interessado: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS**.

Assunto: OFÍCIO N° 27543/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11803770)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**, na localidade de **PORANGA/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11828605, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11828605, págs. 03			**X**
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11828605, págs. 08 a 46	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11828605, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11828605, págs. 03	**X**		

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11828605, págs. 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11828605, págs. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11828605, págs. 47 a 49	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11846117 e 11846116	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11846117 e 11846116			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 29/08/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 29/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 29/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

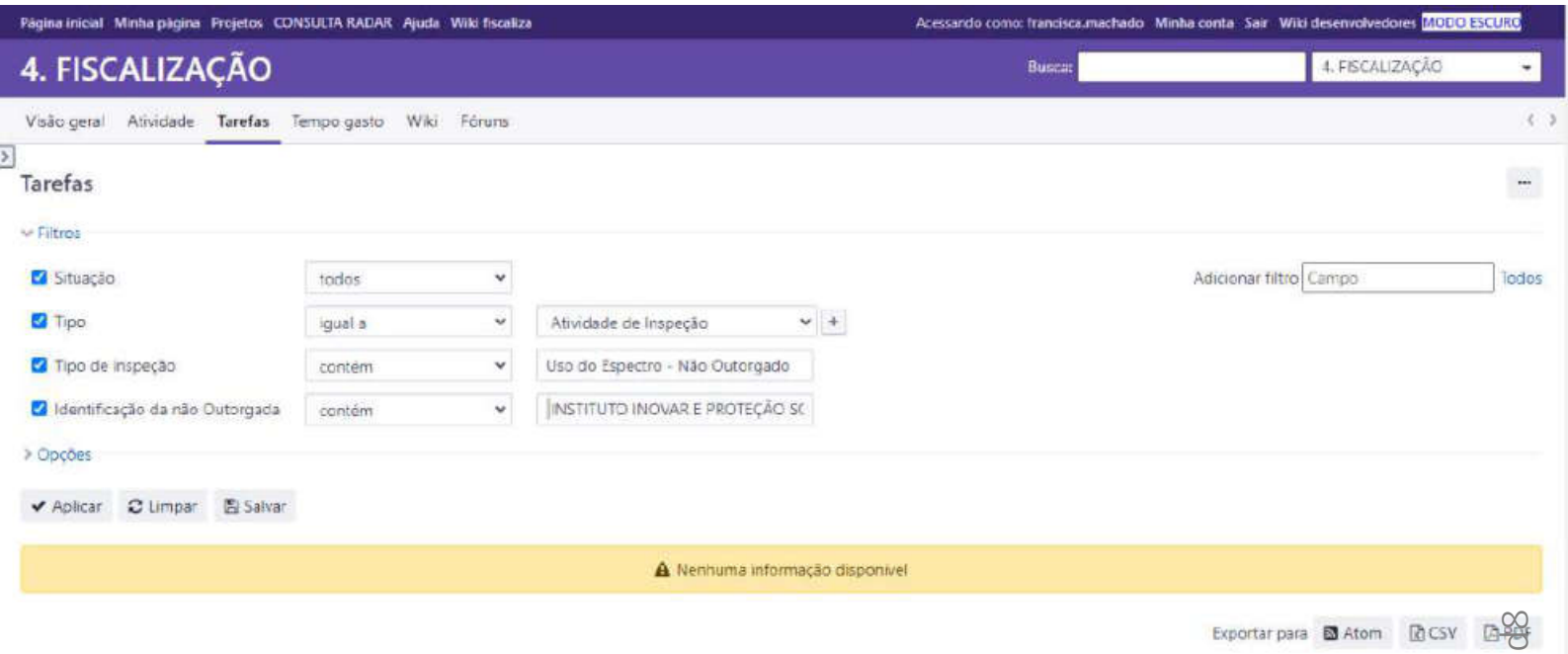
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11846128** e o código CRC **0122D97C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

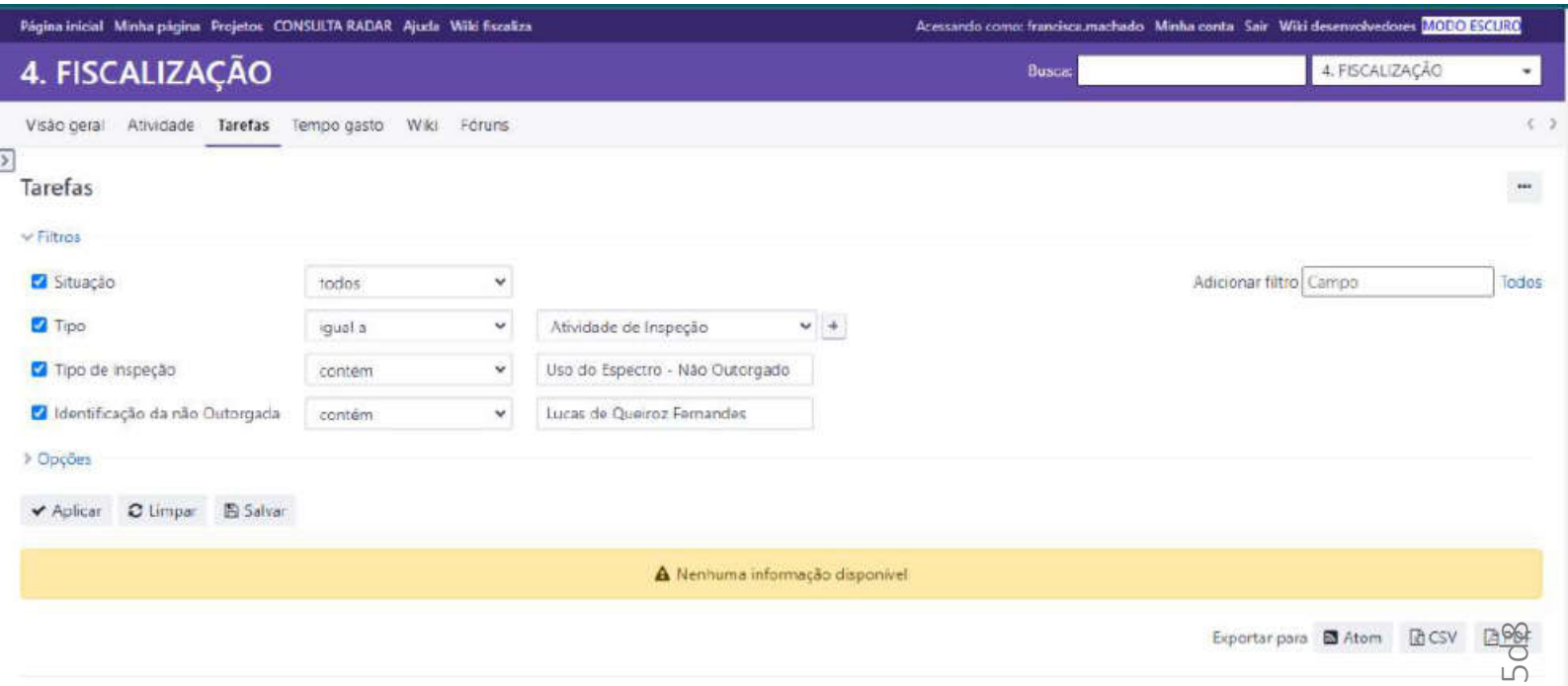
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



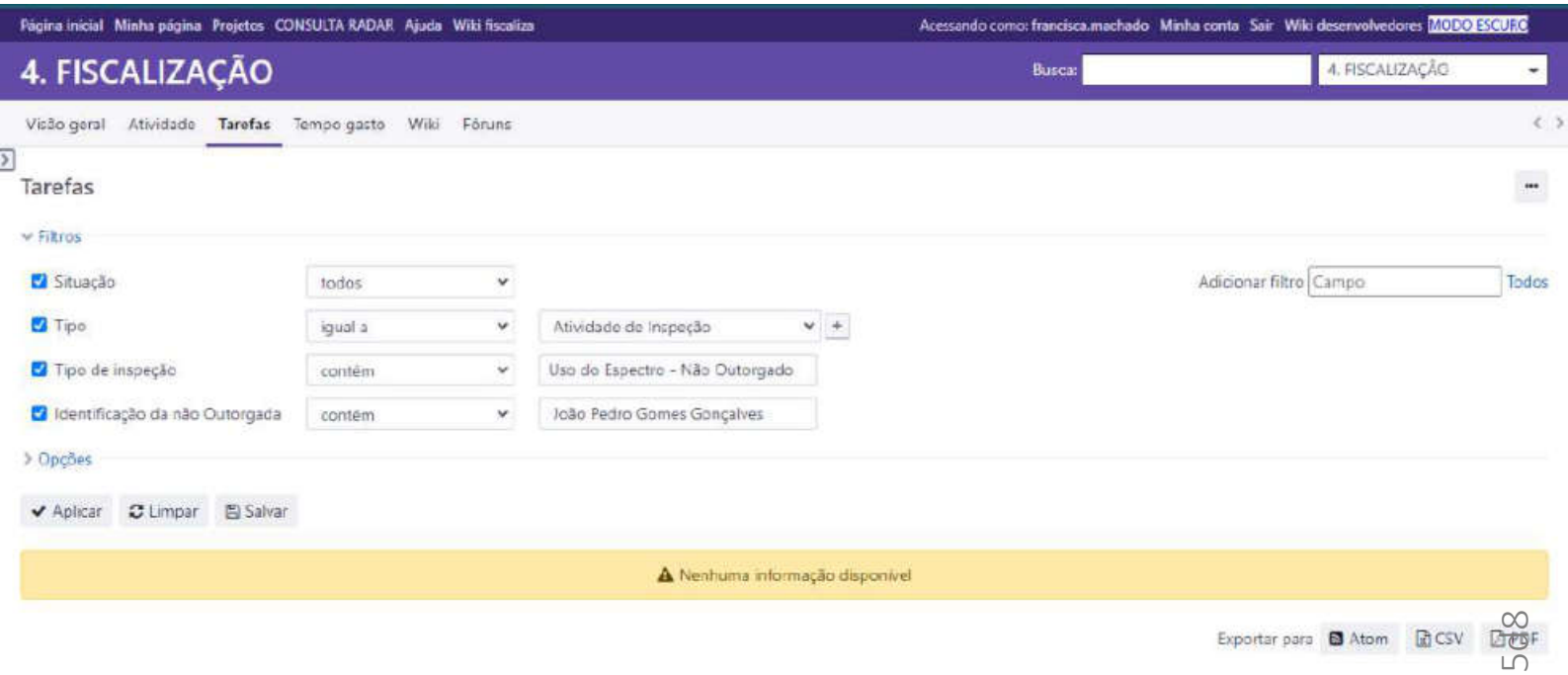
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



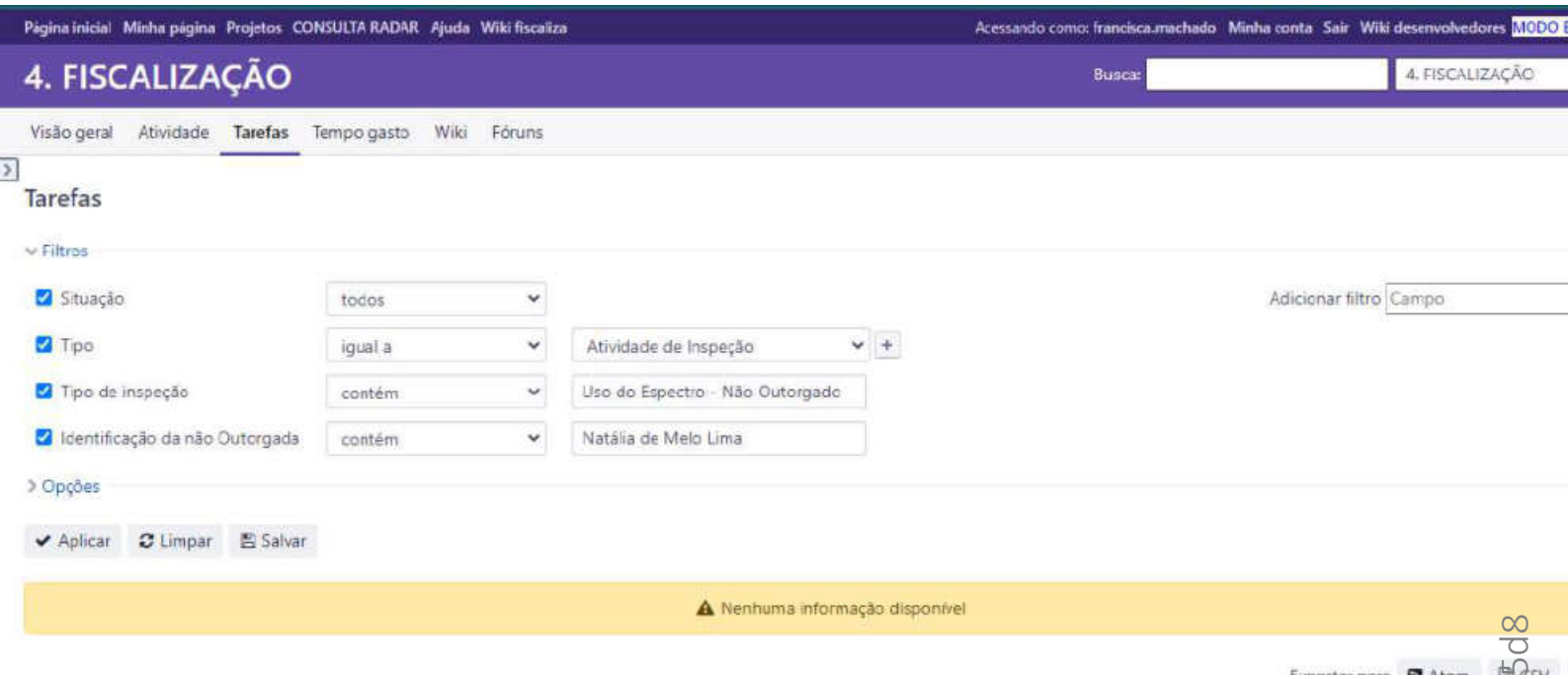
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



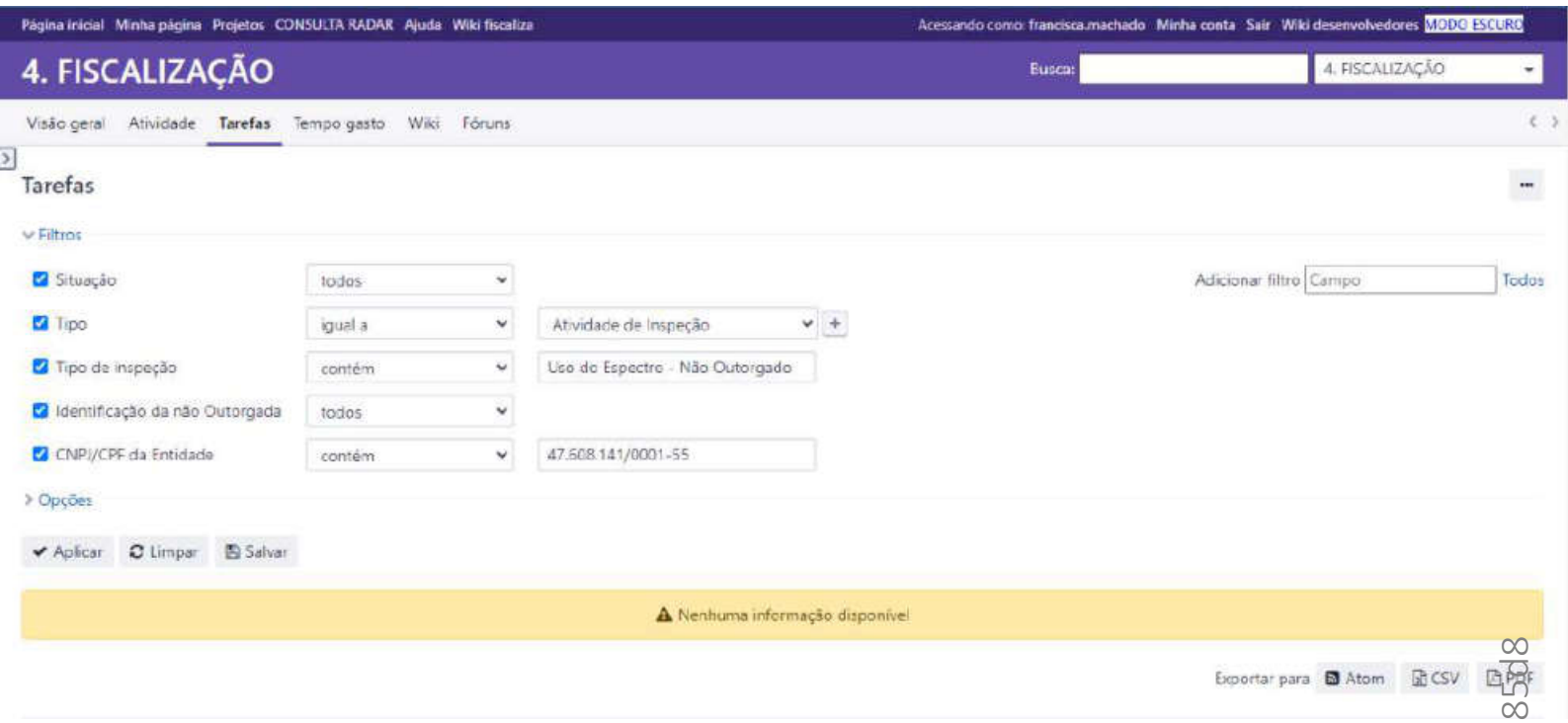
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



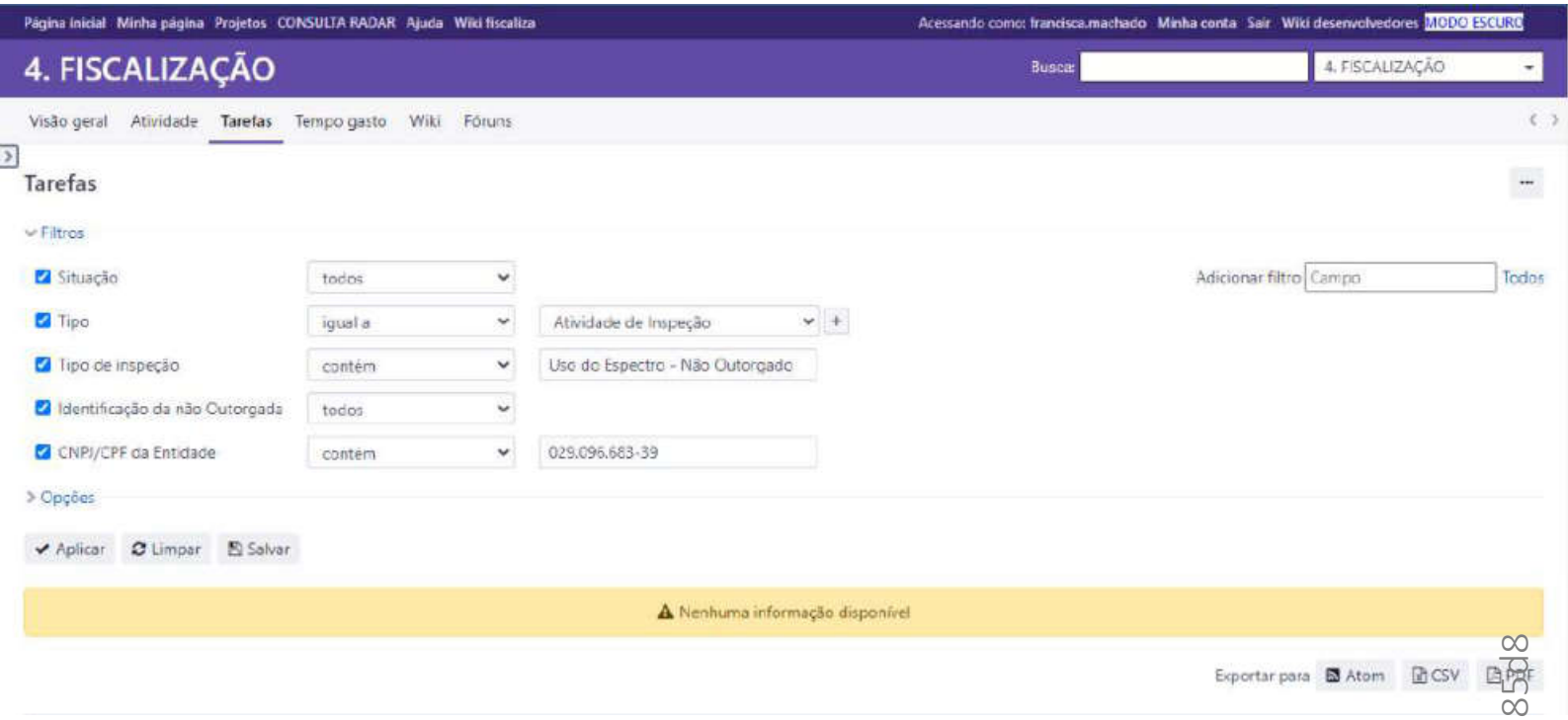
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



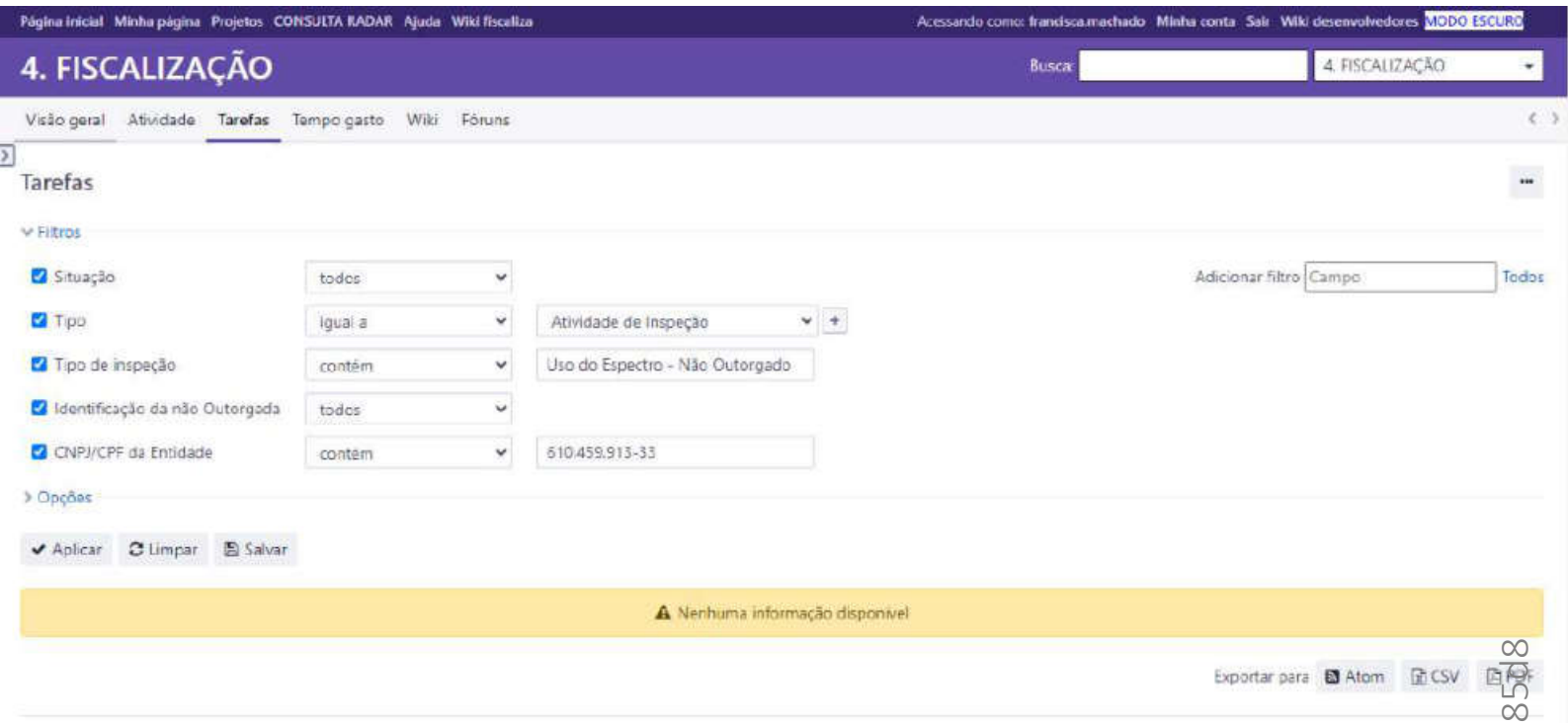
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



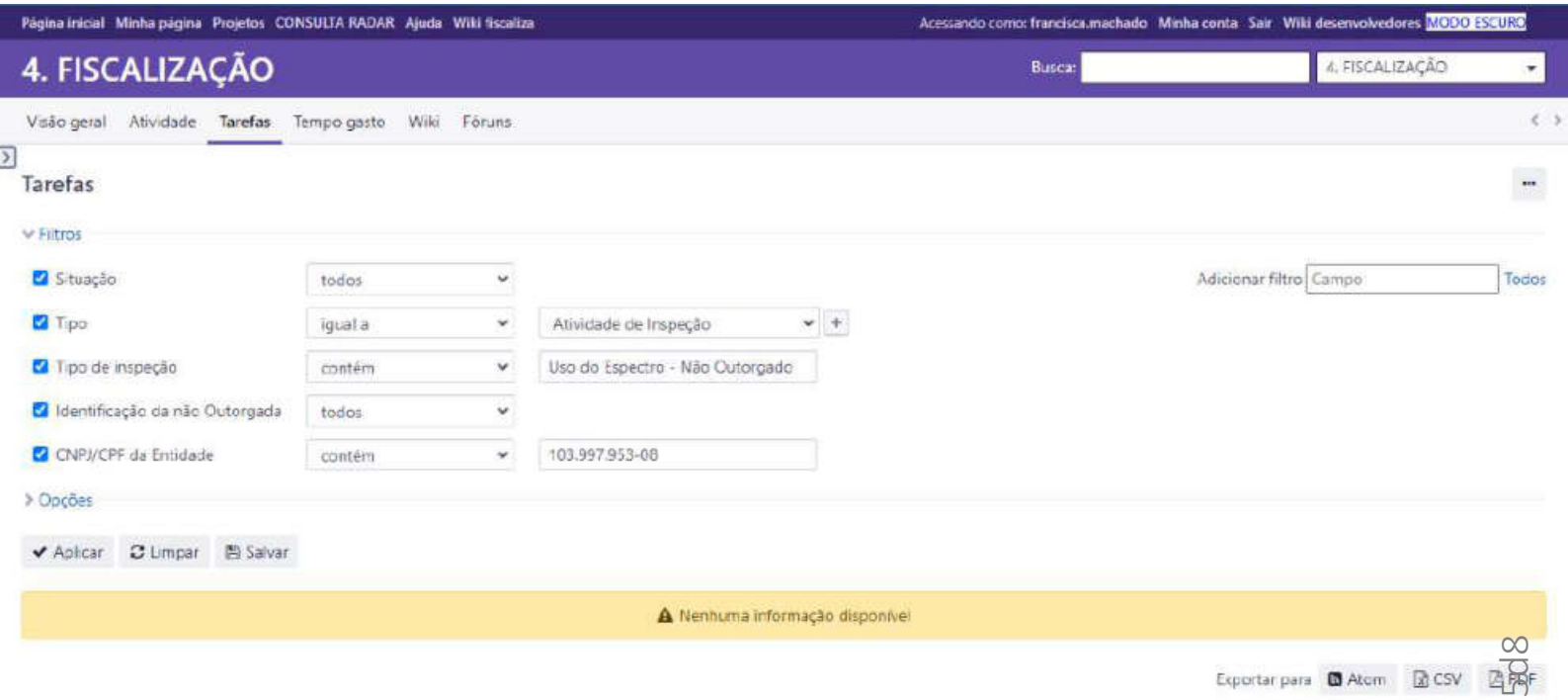
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **10:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:50:49 do dia 30/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura/autenticidade-dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.608.141/0001-55
Razão Social: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL IPS
Endereço: AV DR EPITACIO DE PINHO SN / CENTRO / PORANGA / CE / 62220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2024 a 18/09/2024

Certificação Número: 2024082010286296077807

Informação obtida em 30/08/2024 10:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-documental.com.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.608.141/0001-55
Certidão nº: 59579395/2024
Expedição: 30/08/2024, às 10:52:33
Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.608.141/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:39 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2025.
Código de controle da certidão: **0D2D.B800.1762.2AE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11849153).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11803638).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849201** e o código CRC **F72D2D3A**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86) (ARQDEF) ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33) (ARQDEF)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 02-14 11290172

Sede: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, SN - Centro

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 18-21**

to dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 24-26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8-9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6-7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27-28**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34-35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14 c**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.11-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11849153

2.2 Certidão FGTS: 11849153

2.3 Certidão PGFN : 11849153

2.4 Certidão CNDT: 11849153

2.5 Certidão CNDA: 11849153

2.6 Consulta ao CEIS: 11849201

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11849201

4. Fiscaliza: 11849201

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11828605

6. Despacho Técnico: 11846128

OBSERVAÇÕES: 30/08/2024 PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849205** e o código CRC **E8AE8CE7**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849482** e o código CRC **F8718C43**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade dePoranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849485** e o código CRC **E36250B4**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 15347/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BR 404, S/N - Loteamento Padre Cícero Coordenadas geográficas: 04°43’38”S de latitude e 40°56’22”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Doutor Epitácio de Pinho, SN - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050090
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 02-14 11290172
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 15-17 11290172
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10777454
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10777437 10777441 10777445
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10777456 10777468
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10777455
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11828605 Despacho Técnico: 11846128
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11849153
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11849153
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11849153
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11849153
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11849153

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11849201
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11849201

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO PORANGA/CEARÁ ADCCP**, constante no processo nº 53115.006517/2023-86 e o requerimento da **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** constante no processo nº 53115.006442/2023-33 foram igualmente analisados. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que não foram atendidos os requisitos necessários para instrução processo. A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ ADCCP,** foi comunicada sobre a inabilitação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3227/2024/SEI-MCOM (11390086), Despacho de Decisão (11390105), encaminhados por meio do Ofício nº 6401/2024/MCOM (11390118), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427068). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 6486/2024/SEI-MCOM (11464362), Despacho de Decisão (11495282), encaminhados por meio do Ofício nº 12341/2024-MCOM (11464507), recebido em 16/08/2024, por correspondência eletrônica (11804629). A **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** foi comunicada sobre a inabilitação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3223/2024/SEI-MCOM (11390141), Despacho de Decisão (11390171), encaminhados por meio do Ofício nº 6405/2024/MCOM (11390175), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427015). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 7211/2024/SEI-MCOM (11483780), Despacho de Decisão (11510461), encaminhados por meio do Ofício nº 13874/2024-MCOM (11483947), recebido em 15/08/2024, por correspondência eletrônica (11803294).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.006442/2023-33	**ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE**	Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II
53115.006517/2023-86	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP**	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11846128), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11846117).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11849201I).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11849481), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849487** e o código CRC **DC64A77E**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11849482)

Minuta de Exposição de Motivos (11849485)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14416, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856689** e o código CRC **9EE89059**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11856689

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856695** e o código CRC **11FB45EA**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11856695

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 54551/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 14416/2024 (11856689) e a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 15347/2024 (11849487), encaminho a Portaria nº 14416/2024 (11856689) e a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/09/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856702** e o código CRC **4B34A559**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11856702

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/09/2024 15:59:27
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10600813
Data prevista de publicação: 26/09/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
22004046	ATO PORTARIA MCOM NA 14417.rtf	b2d2c7681f5281887d7117e735b9d8f5	9,00	R$ 350,28
22004067	ATO PORTARIA MCOM NA 14416.rtf	365c03353de5792dce15050fc9c4c81c	9,00	R$ 350,28
22004068	ATO PORTARIA MCOM NA 14407.rtf	93b0f0f8dc8b97586842712c399fba65	9,00	R$ 350,28
22004069	ATO PORTARIA MCOM NA 14404.rtf	a403614b43bb338015d3b37612a7718a	9,00	R$ 350,28
22004070	ATO PORTARIA MCOM NA 14403.rtf	3e51a5f66a039e31311c9efe7b5cf5d1	9,00	R$ 350,28
22004071	ATO PORTARIA MCOM NA 14401.rtf	cf112d40622db5805423434f15ef39d9	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**54,00**	**R$ 2.101,68**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.416, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-14.416-de-4-de-setembro-de-2024-586733956
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Poranga	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL-IPS	**CNPJ:**	47.608.141/0001-55
Nome Fantasia:		**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AVENIDA DR EPITACIO DE PINHO	**Número:**	S/N
Telefone:	(88) 98095065	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	47608141000155	Pesquisar	
Razão Social:	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL-IPS		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	62220000	**Logradouro:**	AVENIDA DR EPITACIO DE PINHO				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	CE
Município:	Poranga	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 98095065					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006248202358	**Fistel:**	50449257568
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	14416	Portaria	MC	04/09/2024	26/09/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 55404/2024/MCOM

Brasília, 27 de setembro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11856695)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 15347/2024 (11849487), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 30/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11896552** e o código CRC **3CEC0920**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11896552

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

EM nº 00721/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26/09/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33610/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006248/2023-58.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11914954** e o código CRC **64BF5625**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11914954

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Comprovante Maioridade (10777437) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005098054289

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2010

NOME
LUCAS DE QUEIROZ FERNANDES

FILIAÇÃO
LUTERO FERNANDES BARBOSA

ANTONIA LIBYA DE QUEIROZ MAGALHÃES

NATURALIDADE
IGUATU - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1987

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:MONDUBIM TERMO:5134 FOLHA:300 B
LIVRO:B-16 FORTALEZA - CE

CPF 029.096.683-39

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Prova Nacionalidade (6077440) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 2

LEI Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 010.499.913-33 DN: XXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2008182119-5 | ÓRGÃO EMISSOR: P. 196 | DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/06/2021 | OUTRO RG | 2ª VIA

REGISTRO CIVIL: CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0006714 FOLHA:00000082 LIVRO:A00011 PORANGA - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXX

T. ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	UF
XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XX

CTPS	SÉRIE	UF
XXXXXXXXXXX	XXXX	XX

PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR	CNH
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

CNS: XXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME: JOÃO PEDRO GOMES GONÇALVES

FILIAÇÃO: GETÚLIO GONÇALVES LIMA

CICERA MARCELIA GOMES ARAÚJO LIMA

DATA NASCIMENTO: 02/11/2002 | NATURALIDADE: CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE | TIPO SANGUÍNEO: XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXX

João Pedro Gomes Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
PROVA Nacional (1º/11/2023) - SEI 339.115.000248/2023-58 / pg. 4





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Comprovante Maioridade (10777445) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 5

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Prova Nacionalidade (10777448) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 7

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
001
PORANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL, IPS, é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **PORANGA**, Estado do **CEARÁ**, **AV DR EPITÁCIO DE PINHO, SN – CENTRO, CEP 62220-000.**

Parágrafo Único – O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**, utilizará como denominação de fantasia "**INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**", sigla **IPS**, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de **Poranga**, Estado do **Ceará**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
    i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
    ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
    iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
    iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
    v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

Thayla Pinho
: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (1077, 452) SEI 53115.066248/2023-58 / pg. 9
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
002
ALIANÇA - CEARÁ

i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços ao **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

Thayla Pinto
/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10779452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 10
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
003
ACARANGA - CEARÁ

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

Thavia Pinho
E: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10779452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 11
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO 004 ... ICANGA - CEARÁ

Thavia Pinho
CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 33115.006248/2023-58 / pg. 12
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - O **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será dirigido por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
005
ALIANÇA - CEARÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

la Pinho
CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 13

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ANATEL e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
006
ALMANGA - CEARÁ

yla Pinho
/CE: 42.936
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Minuta social (10774452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 14

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
JUAZEIRO - CEARÁ

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

Thayla Pinho
B/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 33115.006248/2023-58 / pg. 15
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
008
...MICA - CEARÁ

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

Thayla Pinho
AB/CE: 42.936

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 16

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

Thayla Pinho
/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 17
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 31º - A receita do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a prática de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 33115.006248/2023-58 / pg. 18
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PORANGA - CE, 19 de julho de 2022

Lucas de Queiroz Fernandes
Diretor-Presidente
Brasileiro, casado, servidor municipal, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2005098054289 – S.S.P./CE e do CPF de nº 029.096.683-39

João Pedro Gomes Gonçalves
Diretor-Administrativo
Brasileiro, solteiro, programador/web design, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Francisco de Melo, 11 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 20081821195 – S.S.P./CE e do CPF de nº 610.459.913-33

Natália de Melo Lima
Diretor(a)-Financeira
Brasileira, solteira, assistente escolar, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2019080012-1 S.S.P./CE e do CPF de nº 103.997.953-08

Luis Ferreira de Melo
Conselho Fiscal
Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Coronel Malaquias, 20 – Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2020058515-5 – S.S.P./CE e do CPF de nº 636.995.473-02

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10779452) SEI 33115.006248/2023-58 / pg. 19
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Francisca das Chagas da Silva Bezerra
Conselho Fiscal
Brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, na Rua Coronel Malaquias, 467– Centro - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2009098095972 – S.S.P./CE e do CPF de nº 603.883.183-50

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Conselho Fiscal
Brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado no Município de Poranga, Estado do Ceará, no Povoado Extrema, 01– Zona Rural - CEP: 62220-000, portador da cédula de identidade RG Nº 2007277471-6 – S.S.P./CE e do CPF de nº 052.584.443-09

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Minuta social (10774452) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 20

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994858-M9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670198-J7R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PORANGA
1° E 2° OFÍCIO

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD E RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **105** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **001 a 012v,** sob o n.º **001**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 82,25/FAADEP: R$ 4,11/FRMMP: R$ 4,11/FERMOJU: R$ 5,13/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/ MATRICULA: R$ 223,65, **TOTAL: R$ 391,13**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

Aos 19 de julho de 2022, às 18:00 horas, na Av Dr Epitácio de Pinho, SN, Centro – Poranga/CE sob a Presidência de Lucas de Queiroz Fernandes, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, João Pedro Gomes Gonçalves, secretariá-lo, reuniram-se os moradores de Poranga/CE que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de fundar uma associação de direito privado sem fins econômicos, aprovar o nome da entidade, aprovar o endereço da sede, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) definição da sede da associação; (III) aprovação do Estatuto Social; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação do **Instituto Inovar e Proteção Social, IPS; (II)** definição da sede da associação estabelecida na Av Dr Epitácio de Pinho, S/N, Centro – Poranga/CE; **(III)** após leitura na presença de todos, pela aprovação unânime do Estatuto Social da Associação; **(IV)** pela eleição e posse para compor a Diretoria, para um **mandato de quatro anos**, os seguintes associados: para o cargo de **Diretor Presidente** Lucas de Queiroz Fernandes, servidor municipal, casado, brasileiro, RG nº 2005098054289, CPF nº 029.096.683-39, Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Poranga /CE – 62220- 000; para o cargo de **Diretor Administrativo** João Pedro Gomes Gonçalves, programador, solteiro, brasileiro, RG nº 20081821195, CPF nº 610.459.913- 33, Rua Francisco de Melo, 11 – Poranga /CE – 62220-000; cargo de **Diretora Financeira** Natália de Melo Lima, assistente escolar, solteira, brasileira, RG nº 20190800121, CPF nº 103.997.953-08, Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – Poranga /CE - CEP: 62220-000. **(V)** pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal de: I - Luis Ferreira de Melo, comerciante, solteiro, brasileiro, RG nº 2020058515-5, CPF nº 636.995.473-02, Rua Coronel Malaquias, 20 – Poranga /CE - CEP: 62220-000; II - Francisca das Chagas da Silva Bezerra, auxiliar administrativo, solteira, brasileira, RG nº 2009098095972, CPF nº 603.883.183-50, Rua Coronel Malaquias, 467 – Poranga /CE - CEP: 62220- 000; III - Maria de Fátima Rodrigues Cardoso, vendedora, casada, brasileira, RG nº 20072774716, CPF nº 052.584.443-09, Povoado Extrema, 01, Zona Rural – Poranga /CE - CEP: 62220-000. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Poranga – CE, 19 de julho de 2022

Assinatura do Diretor – Presidente

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Diretor – Administrativo

Natalia de Melo Lima
Assinatura da Diretora – Financeira

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Secretário da Assembleia

Luis Ferreira de Melo
Assinatura do Conselho Fiscal

Francisca Anacleto da Silva Pereira
Assinatura do Conselho Fiscal

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Assinatura do Conselho Fiscal

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

Reconheço a(s) Firma (s) DE LUIS DE JAASS PEDRO GOMES GONÇALVES
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PERV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678119
CZ678118
Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço a(s) Firma (s) DE NATÁLIA DE MELO LIMA
Dou fé.
Poranga 04 / 08 / 20 22 da Verdade
Em Testemunho
Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino
Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto
SEMELHANTE
AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO PORANGA
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PGYH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ678120
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO PORANGA - CEARÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994859-N9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670199-I6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PORANGA
1º E 2º OFÍCIO

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD e RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **106** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **013 a 014v,** sob o n.º **002**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 63,03/FAADEP: R$ 3,15/FRMMP: R$ 2,84/FERMOJU: R$ 3,92/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/**TOTAL: R$ 145,16**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
ACARANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

LISTA DEPRESENÇA ELEIÇÃO DIA 19 DE JULHO DE 2022

Lucas de Queiroz Fernandes

João Pedro Gomes Gonçalves

Natália de Melo Lima

Luis Ferreira de Melo

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
PORANGA - CEARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

Aos 19 de julho de 2022, às 18:00 horas, na Av Dr Epitácio de Pinho, SN, Centro – Poranga/CE sob a Presidência de Lucas de Queiroz Fernandes, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, João Pedro Gomes Gonçalves, secretariá-lo, reuniram-se os moradores de Poranga/CE que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de fundar uma associação de direito privado sem fins econômicos, aprovar o nome da entidade, aprovar o endereço da sede, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) definição da sede da associação; (III) aprovação do Estatuto Social; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação do **Instituto Inovar e Proteção Social, IPS; (II)** definição da sede da associação estabelecida na Av Dr Epitácio de Pinho, S/N, Centro – Poranga/CE; **(III)** após leitura na presença de todos, pela aprovação unânime do Estatuto Social da Associação; **(IV)** pela eleição e posse para compor a Diretoria, para um **mandato de quatro anos**, os seguintes associados: para o cargo de **Diretor Presidente** Lucas de Queiroz Fernandes, servidor municipal, casado, brasileiro, RG nº 2005098054289, CPF nº 029.096.683-39, Av. Dr Epitácio de Pinho, 01 – Poranga /CE – 62220- 000; para o cargo de **Diretor Administrativo** João Pedro Gomes Gonçalves, programador, solteiro, brasileiro, RG nº 20081821195, CPF nº 610.459.913- 33, Rua Francisco de Melo, 11 – Poranga /CE – 62220-000; cargo de **Diretora Financeira** Natália de Melo Lima, assistente escolar, solteira, brasileira, RG nº 20190800121, CPF nº 103.997.953-08, Rua Dr. Epitácio de Pinho, 422 – Poranga /CE - CEP: 62220-000. **(V)** pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal de: I - Luis Ferreira de Melo, comerciante, solteiro, brasileiro, RG nº 2020058515-5, CPF nº 636.995.473-02, Rua Coronel Malaquias, 20 – Poranga /CE - CEP: 62220-000; II - Francisca das Chagas da Silva Bezerra, auxiliar administrativo, solteira, brasileira, RG nº 2009098095972, CPF nº 603.883.183-50, Rua Coronel Malaquias, 467 – Poranga /CE - CEP: 62220- 000; III - Maria de Fátima Rodrigues Cardoso, vendedora, casada, brasileira, RG nº 20072774716, CPF nº 052.584.443-09, Povoado Extrema, 01, Zona Rural – Poranga /CE - CEP: 62220-000. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Poranga – CE, 19 de julho de 2022

Assinatura do Diretor – Presidente

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Diretor – Administrativo

Natalia de Melo Lima
Assinatura da Diretora – Financeira

Jaás Pedro Gomes Gonçalves
Assinatura do Secretário da Assembleia

Luis Ferreira de Melo
Assinatura do Conselho Fiscal

Francisca Anacleto da Silva Pereira
Assinatura do Conselho Fiscal

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso
Assinatura do Conselho Fiscal

Thayla Pinho
OAB/CE: 42.936

Thayla Pinho
Advogada

Reconheço a(s) Firma (s) de Luis Ferreira de Melo, Jaás Pedro Gomes Gonçalves, Natalia de Melo Lima, Francisca Anacleto da Silva Pereira, Maria de Fátima Rodrigues Cardoso e Thayla Pinho. Dou fé. Poranga 04/08/2022 20 da Verdade. Em Testemunho. Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino. Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto. SEMELHANTE. AUTENTICIDADE. 1º OFÍCIO DE NOTAS. CARTÓRIO PORANGA. SELO DE AUTENTICIDADE 2021. PERV 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CZ678119 CZ678118

Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço a(s) Firma (s) de Maria de Fátima Rodrigues Cardoso. Dou fé. Poranga 04/08/2022 20 da Verdade. Em Testemunho. Fernando Antonio Fontenele_Tabelião Interino. Bel. Kássio Moreira Fontenele_Escrevente Substituto. SEMELHANTE. AUTENTICIDADE. 1º OFÍCIO DE NOTAS. CARTÓRIO PORANGA. SELO DE AUTENTICIDADE 2021. PGYH 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CZ678120

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO PORANGA - CEARÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO994859-N9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAO670199-I6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PORANGA
1º E 2º OFÍCIO

CARTÓRIO PORANGA
CNPJ 04.833.101/0001-02
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD e RCPJ
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
TITULAR INTERINO
BEL. KÁSSIO MOREIRA FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Apresentado hoje, protocolado no livro n.º **C-01** sob o n.º **106** e registrado no livro **B-01** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas às fls. **013 a 014v,** sob o n.º **002**, **MATRÍCULA nº 001**, seguindo das demais indicações. Dou fé. EMOL: R$ 63,03/FAADEP: R$ 3,15/FRMMP: R$ 2,84/FERMOJU: R$ 3,92/SELO: R$ 7,20/PRENOTAÇÃO: R$ 64,68/**TOTAL: R$ 145,16**..... **Poranga, 04/08/2022.**

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

Cartório Poranga
1º e 2º Ofício de Notas
Poranga - Ceará
Fernando Antonio Fontenele
Tabelião Interino do Registro Civil, Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
Bel. Kássio Moreira Fontenele
Escrevente Substituto

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
ACRANGA - CEARÁ

INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL – IPS

LISTA DEPRESENÇA ELEIÇÃO DIA 19 DE JULHO DE 2022

Lucas de Queiroz Fernandes

João Pedro Gomes Gonçalves

Natália de Melo Lima

Luis Ferreira de Melo

Francisca das Chagas da Silva Bezerra

Maria de Fátima Rodrigues Cardoso

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.16
3655203655

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS DE QUEIROZ FERNANDE
AGENCIA: 3655-2 CONTA: 54.332-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523121882-0	20421225430-3
Data do pagamento		12/01/2023
NRO de Referencia		
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de Vencimento		31/01/2023
CNPJ		47608141/0001-55
Valor Principal		100,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 011201
AUTENTICACAO SISBB:
B.CF7.5C5.4C6.9B6.905

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA				
CNPJ:	36.606.420/0001-63				
Endereço:	RUA CORONEL MALAQUIAS, 20				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Nome do representante legal:	Marcela Melo de Araujo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS,** CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcela Melo de Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28/02/2023 - PORANGA / CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100527502

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORANGA
Local

21 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 232021949 72 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança 0099. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://fcn.com.br/autenticacao/1/0 (1 de 1) 22/10/2021 08:12:28 - 0e7 pg. 1/8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.277-0	CEP2100527502	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança CGGS Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=
Este documento foi gerado pelo usuário 042.645.873-79 em 21/10/2021 08:47:30 (GMT -03:00) pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular **MARCELA MELO DE ARAUJO**, brasileira, natural de Ipueiras (CE), solteira, nascida em 14/02/1987, empresária, portadora da cédula de identidade **(RG) Nº 2006028128001 SSP/CE**, cadastro pessoa física **CPF(MF) sob n.º 042.645.875-79,** residente e domiciliado na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000. **Empresária: MARCELA MELO DE ARAUJO** (a), **Inscrito no CNPJ(MF) n.º 36.606.420/0001-63,** registrada na **Junta Comercial do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 2380487778-4,** por despacho de 09/03/2020, com atividade iniciadas em 09/03/2020, com sede na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000, fazendo uso do que permite **o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.** Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, (art. 997, CC/2002)**, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA,** tendo sua sede e domicílio fiscal na Rua Coronel Malaquias n.º 20 - Bairro: Centro, Poranga. Ceará CEP: 62.220-000, **(art. 997, II, CC/2002).** A sociedade usara a expressão **"NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO"** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA: À sociedade que tem como objetivo social e como **Atividades Econômicas, Principal. CNAE FISCAL:** 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico*). **CNAE FISCAL:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, em moeda corrente. Dessa forma, o capital da sociedade, é de **R$ (200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre as sócias da seguinte forma: art. 997, III, CC/2002) **(art. 1.055, CC/2002)**

MARCELA MELO DE ARAUJO	**Nº de quotas**	**%**	**VALOR**
TOTAL DO CAPITAL	**200.000**	**100**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o Art. 1057 – C.C/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Serafine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceo.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança cG99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serafine - Secretária-Geral
Autenticação eletrônica - cópia conferência com original
http://www.jucec.ce.gov.br/autenticidade/documento e assinado em 22/10/2021
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

CLÁUSULA SETIMA: Os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCELA MELO DE ARAUJO** os quais investidos dos poderes atribuídos necessários da administração e representara a sociedade, na qualidade de sócio administrador, que assinara isoladamente, sempre dentro do interesse da sociedade, e representara à mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, com poderes para constituir procuradores, em nome da sociedade que poderão representar a sociedade em repartições públicas, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, com ou sem reserva de podendo a sociedade na falta deste ser representado igualmente, por dois sócios minoritários, conjuntamente, (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA: É vedado aos sócios dar fianças, avais, endossos, ou garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, bem como desviar fundos da sociedade para negócios particulares.

CLÁUSULA DECIMA: A título de Pró-labores, os sócios retirarão uma quantia mensal a ser fixada, entre respeitando, entretanto, os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O balanço geral da sociedade será realizado no 31 de dezembro de cada ano e os **lucros ou prejuízos** que verificarem serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas quotas de capital a estranhos a sociedade, sem prévia concordância de ambos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios que pretenderem retirar-se da sociedade deverão cientificar a mesma, por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo, na ocasião, o seu capital e demais haveres a que tiver direito.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSAULA DECIMA QUINTA: O presente contrato social poderá ser alterado parcialmente, através de aditivos, de acordo com a vontade unânime dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Todos os gastos feitos pelos sócios e/ou pelos representantes com estadias, viagens e outras despesas para tratar de assuntos de interesse da sociedade, serão levados a débito da conta "Despesas Geral".

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

omercial do Estado do Ceará
o registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 20000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA845049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o de segurança cGvz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações: 1 (10017488) SEI 08148.008248/2023-37 pg. 33
não. 4/8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Para Nome Empresarial – NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

Parágrafo Único: DECLARAÇAO DE MICROEMPRESA Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A (s) Administradora **MARCELA MELO DE ARAUJO** declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) incurso (S) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade mercantil que a impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade se incursos em nenhum crime previsto em Lei e que as imprecam de exercerem atividade mercantil, nas proibições de arquivamento previstas no **inciso III do Artº 38 da Lei nº. 4.726/65. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de **poranga** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim haverem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que será arquivado na **MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC)**, para que possa surtir os efeitos legais.

Poranga, CE, 08 de Outubro de 2021.

MARCELA MELO DE ARAUJO
RG: 2006028128001 SSP/CE
CPF: 042.645.875-79

NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

omercial do Estado do Ceará
o registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 20000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CB32B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Soraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança 0391 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraino – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente após conferência com original

Lista manifestação 0391-3 (10977498) SEI 35113.000248/2023-38 / pg. 36

Folha 5/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.277-0	CEP2100527502	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança 0259 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, de CNPJ 36.606.420/0001-63 e protocolado sob o número 21/151.277-0 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202194972, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.645.873-79	MARCELA MELO DE ARAUJO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 16:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/151.277-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

nercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 0000163 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1. Lenira Cardoso de eraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o segurança cGSS Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

mercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202194972 em 21/10/2021 da Empresa NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA. CNPJ 0000183 e protocolo 211512770 - 11/10/2021. Autenticação: 22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1, Lenira Cardoso de Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.277-0 e o código de segurança C098 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://cloud.bry.com.br/validador-pdf/validar.html?id=22916CBB2B1BCC1DB255A2062A7FA645049FFF1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.606.420/0001-63 MATRIZ		09/03/2020

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE GPS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MALAQUIAS	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	CENTRO	PORANGA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELAMELO1010@GMAIL.COM	(85) 2180-9077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PJ (10777456) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 40

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **13:28:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PJ (10777456) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 41

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.606.420/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	NORDESTE GPS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELA MELO DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:29 (data e hora de Brasília).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0088803643

DADOS DO CLIENTE

MARCELA MELO DE ARAUJO
AV DOR EPITACIO DE PINHO, 422, CENTRO
PORANGA - CEP: 62.220-000
Codificação: 114.001.00.013.00.01498.0003.6
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A15F073864	11	16	5	1

DATAS

Leitura Atual: 01/02/2023 | Emissão: 03/03/2023 | Lacre Água: 6098725
Leitura Anterior: 02/01/2023 | Próxima Leitura: 02/03/2023 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	34,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2022	1	0
SET/2022	0	0
OUT/2022	2	0
NOV/2022	3	0
DEZ/2022	3	0
JAN/2023	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,32
COFINS	1,63

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	50,90
VALOR DO SUBSÍDIO	16,80
VALOR TOTAL A PAGAR	34,10

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2023	10/03/2023	34,10

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: CAGECEAPP 03/03/2023 13:15:37

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0088803643 | Mês/Ano: 02/2023
Vencimento: 10/03/2023 | Total(R$): 34,10

CONTA PAGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PJ (4077438) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 44

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Helio da Costa Almeida					
Endereço:	Rua Vila Nova, 14					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191159012	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	116.572.023-05					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Helio da Costa Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78400 - 805110-SCH-001	Monofásico

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUVILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 708.31* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
4556420	4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7393
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	102	0,[illegible]	74,76	5,39	74,76	18,00	13,46	0,[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	102	0,[illegible]	24,00	1,65	24,00	18,00	4,32	0,[illegible]
CIP Ilum. Pub. Pref. Municipal			[illegible]	1,20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	1,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				99,96					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				99,96	7,04			17,98	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	27/08/22	21.149	26/09/22	21.251	1	102	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO kWh

Item	Unid.	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	30	30	LID
[illegible]	[illegible]	102	31	LID
[illegible]	[illegible]	57	31	LID
[illegible]	[illegible]	61	31	LID
[illegible]	[illegible]	30	30	MIN
[illegible]	[illegible]	30	30	MIN
[illegible]	[illegible]	30	31	MIN
[illegible]	[illegible]	95	32	LID
[illegible]	[illegible]	104	28	LID
[illegible]	[illegible]	108	29	LID
[illegible]	[illegible]	163	33	LID
[illegible]	[illegible]	150	29	LID
[illegible]	[illegible]	152	32	LID
[illegible]	[illegible]	114	30	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO R$	ALÍQUOTA %	VALOR R$
ICMS	99,96	18,00	17,99
PIS	[illegible]	[illegible]	0,65
COFINS	[illegible]	[illegible]	2,99

INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	HFP	21.149	21.251	1,00	102

INTERRUPÇÃO/RESTABELECIMENTO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 19/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA NOAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	189,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

V 1.1.19.01 | DSB 090256265-5503

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ana Aline Fernandes Alves				
Endereço:	Rua São Vicente, 97				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081820016	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.493.033-69				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Aline Fernandes Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN003U02 - 14565 - 11116797-ELE-723	Monofásico

RODRIGO PEREIRA LIMA
Rua SAO VICENTE, 97
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 824.98* ** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID.CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
52632128	52632128

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037689142 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 07/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0037 6891 4220 9432 4764
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/11/2022

MENSAGENS DE INTERESSE

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 17,70.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/10/2022	07/11/2022	31	07/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 050	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de 051 até 080	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 000 até 100	kWh	100	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 101 até 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	12,20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito de Pequeno Valor			[illegible]	0,44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11116797 ELE-723	1P	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	49	31

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Descrição	Kwh	Dias	Tarifa
MEDIA	61	28	
09/22	49	31	LID
08/22	71	31	LID
07/22	65	32	LID
06/22	65	29	LID
05/22	56	30	LID
04/22	64	32	LID
03/22	63	29	LID
02/22	66	28	LID
01/22	220	30	LID
FD/22	00	1	LID
12/21	49	30	LID
11/21	40	29	LID
	00	0	

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (ICMS).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tipo	Leit. anterior em	Leit. atual	Consts.	Consumo
11116797 ELE-723	EAtiv	MED	07/10	07/11	1,00	49

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SEM A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGTO DE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Alexandre da Costa Campos					
Endereço:	Rua Jerico, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	316023696	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	055.592.493-94					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandre da Costa Campos

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito 0201



Alexandre da costa campos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.602.369-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME
ALEXANDRE DA COSTA CAMPOS

FILIAÇÃO
JOSE OSMAR FERREIRA CAMPOS

OTACILIA MORENO DA COSTA TEIXEIRA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1991

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 00006B FLS 207 TERM 0000656
PIRES FERREIRA CE

CPF

001 1 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN RJ
ID 05514695

0201

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.592.493-94

Nome
ALEXANDRE DA COSTA CAMPOS

Nascimento
22/09/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
679A.278C.124B.A368

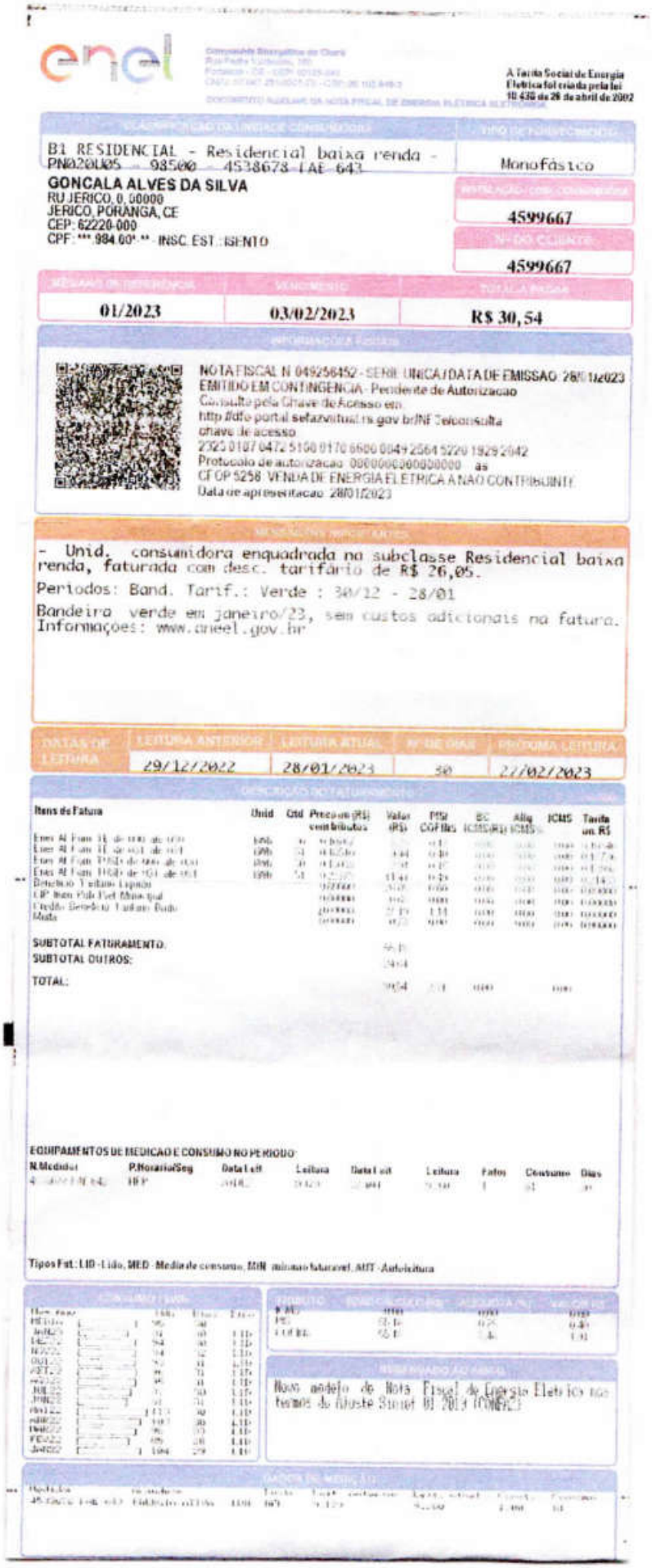
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:22:27 do dia 10/04/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGC/MF: 002.849/3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN020UM5 - 98500 - 4538678 - LAE-643

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.984.60**-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / COD. CONSUMIDOR
4599667

Nº DO CLIENTE
4599667

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 049256452 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0187 0472 5100 0170 6600 0049 2564 5220 1929 2042
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fase B de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase C de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase B de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fase C de uso do dist	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desconto Tarifário Especial			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Bem Pub Part Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO | BASE CALCULO (R$) | ALIQUOTA (%) | VALOR (R$)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica Regulamentado no Ajuste Sinief 01/2015 (ENEL)

DADOS DA MEDIÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Luan Rodrigues de Sousa				
Endereço:	Rua Santa Teresinha, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210232778	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	111.049.203-01				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Luan Rodrigues de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

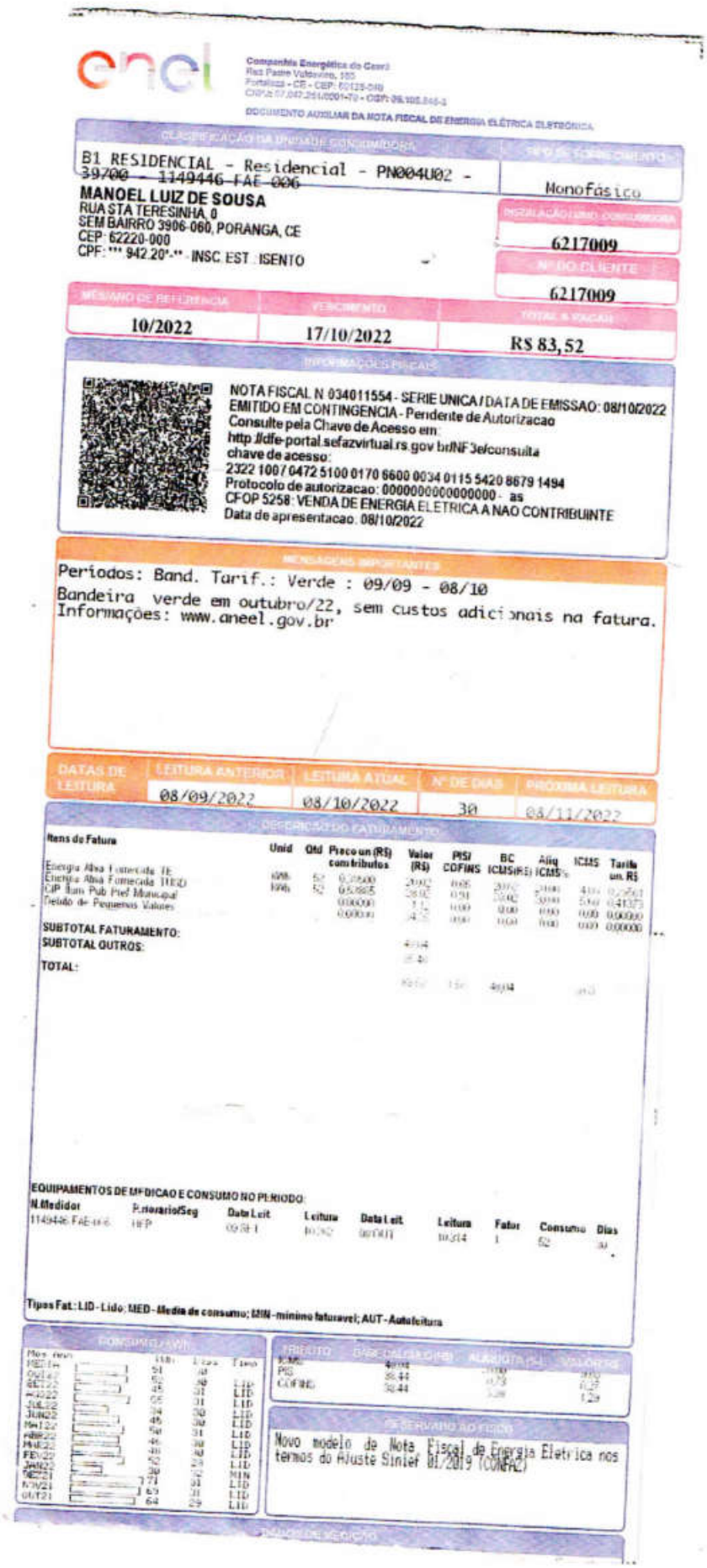
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista Manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 55



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ/MF 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 39700 - 1149446 FAE 006

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MANOEL LUIZ DE SOUSA
RUA STA TERESINHA, 0
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 942.20*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 6217009

Nº DO CLIENTE: 6217009

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	17/10/2022	R$ 83,52

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034011554 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Perderite de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0115 5420 8679 1494
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	52	0,37600	20,00	0,65	20,00	18,00	4,00	0,27261
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	52	0,53605	28,00	0,91	28,00	18,00	5,04	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	-4,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				59,00					
SUBTOTAL OUTROS:				24,52					
TOTAL:				83,52					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1149446 FAE-006	HFP	09/09	00052	08/10	00104	1	52	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mes/ Ano	kWh	Dias	Tipo
10/22	52	30	LID
09/22	52	30	LID
08/22	45	31	LID
07/22	55	31	LID
JUL/22	34	30	LID
JUN/22	45	30	LID
MAI/22	56	31	LID
ABR/22	46	30	LID
MAR/22	46	30	LID
FEV/22	46	28	LID
JAN/22	52	31	LID
DEZ/21	30	32	MIN
NOV/21	171	31	LID
OUT/21	65	31	LID
	64	29	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	28,44	0,79	0,23
COFINS	28,44	3,28	1,29

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Almir Gomes da Silva				
Endereço:	Rua Caboclos, 1944				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221257750	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	128.485.998-39				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio almir Gomes da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.[illegible]

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN123R04 - 121600 - 6059877-ELE-626	Monofasico

ANTONIO ALMIR GOMES DA SILVA
DT CABOCLOS, 1944
CABOCLOS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 485.99*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UNID. CONSUMIDORA)	Nº DO CLIENTE
9156598	9156598

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	11/11/2022	R$ 67,80

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 033738072 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0033 7380 7210 9720 4683
Protocolo de autorizacao: 323220003099 1037 - 06/10/2022 as 21:34:03-03:00
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 05/11/2022

MENSAGENS DE INTERESSE DO CLIENTE

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/09 - 06/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 18,48 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/09/2022	06/10/2022	31	05/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fatu TE de 001 até 100	kWh	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TE de 101 até 150	kWh	50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TUSD de 001 até 100	kWh	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TUSD de 101 até 150	kWh	50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto				[illegible]					
Benefício Tarifário Líquido				[illegible]					
Débito de Pequenos Valores				[illegible]					
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO R$	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Leitura anterior	Leitura atual	Fator	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES PARA O ARQUIVO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS QUEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
03/2022	54,52	12/2021	1,37	01/2021	102,91

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 5311.006248/2023-58 / pg. 60
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 19				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	96024018745	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	828.063.733-87				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Antonio Vivaldo Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96024018745 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
ANTONIO VIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GONÇALO CARDOSO DOS SANTOS
OSORIA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
07/01/1962

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACANBIRA TERMO:716 FOLHA:274
LIVRO:B-03 PORANGA - CE

CPF 828.063.733-87

2 VIA

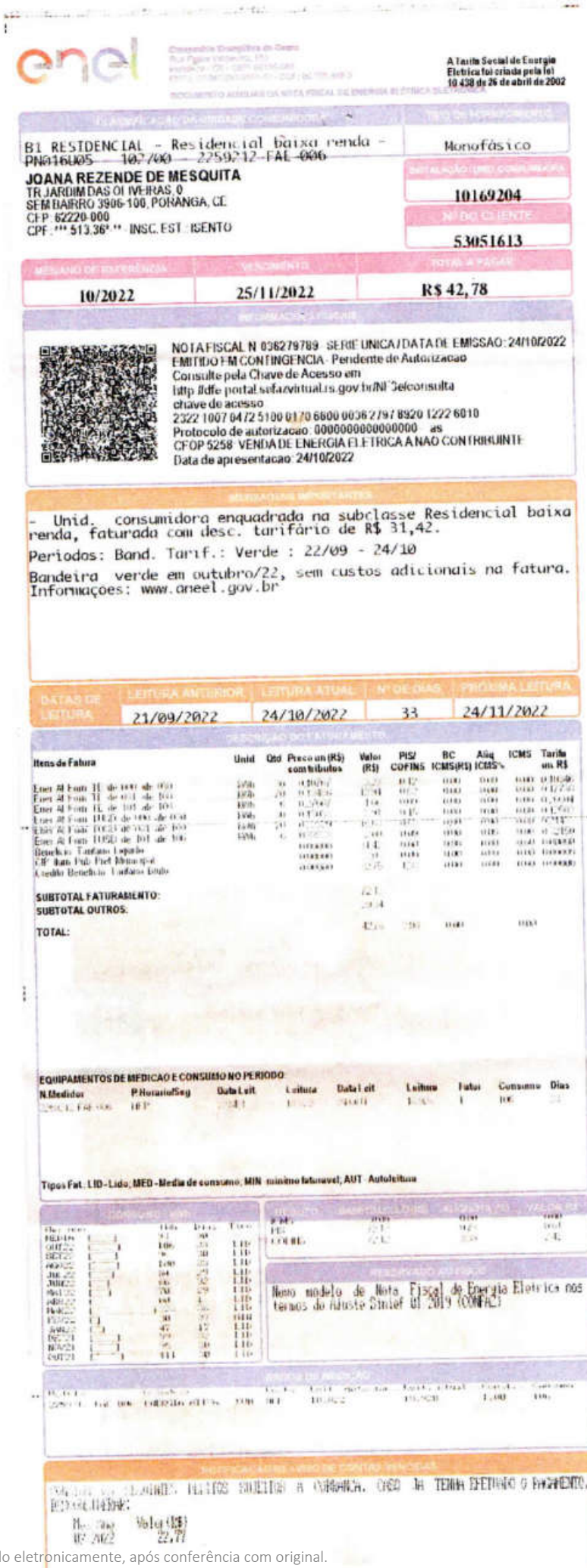
P.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 10,700 - 2259212 - FAL-006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 513.36** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: **10169204**

Nº DO CLIENTE: **53051613**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES DA FATURA

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fornec TE de 101 até 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 151 até 200	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 201 até 300	kWh	6	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 101 até 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 151 até 200	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 201 até 300	kWh	6	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Expedito			-0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Fed Municipal			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Lindo			-0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - mínimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

[illegible]

NOTIFICAÇÃO AVISO DE CONTAS VENCIDAS

[illegible] ITENS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Mes/Ano	Valor(R$)
09/22	22,77

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 531.15.006248/2023-58 / pg. 63
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Adrielly Nascimento Carvalho				
Endereço:	Rua Sargento M Bezerra, 165				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	3662298	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	070.321.951-05				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adrielly Nascimento Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

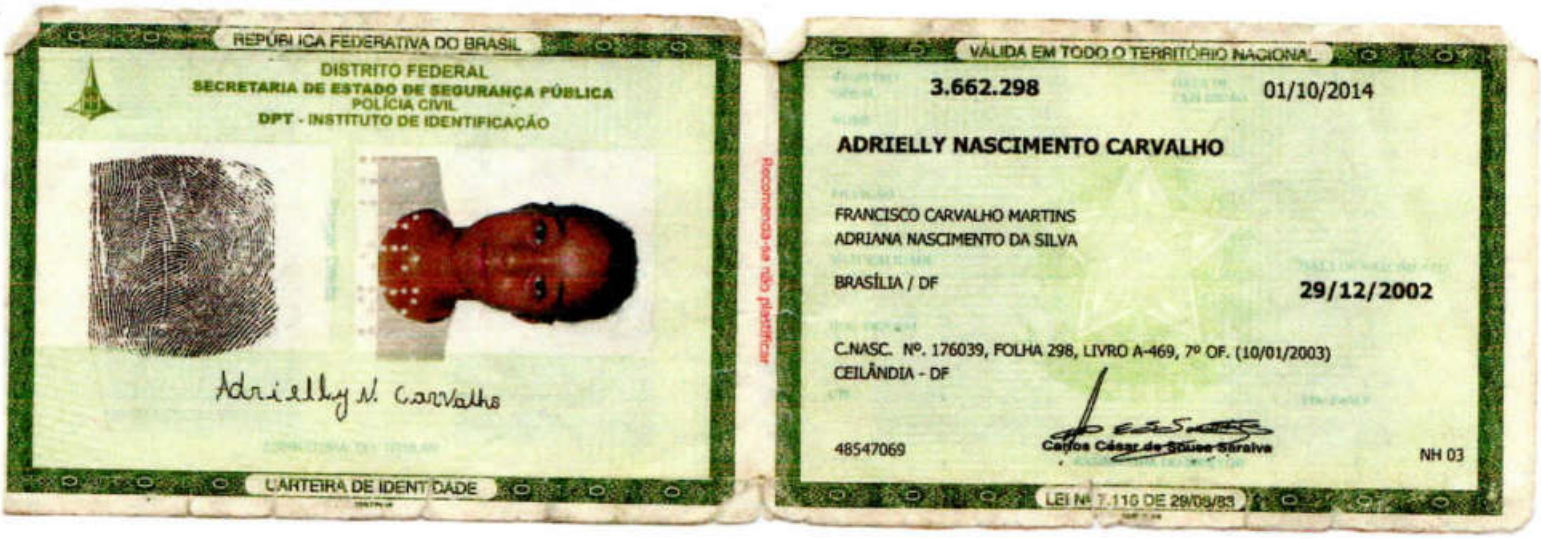
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Adrielly N. Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.662.298 01/10/2014

ADRIELLY NASCIMENTO CARVALHO

FRANCISCO CARVALHO MARTINS
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

BRASÍLIA / DF 29/12/2002

C.NASC. Nº. 176039, FOLHA 298, LIVRO A-469, 7º OF. (10/01/2003)
CEILÂNDIA - DF

48547069 Carlos César de Sousa Saraiva NH 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.321.951-05

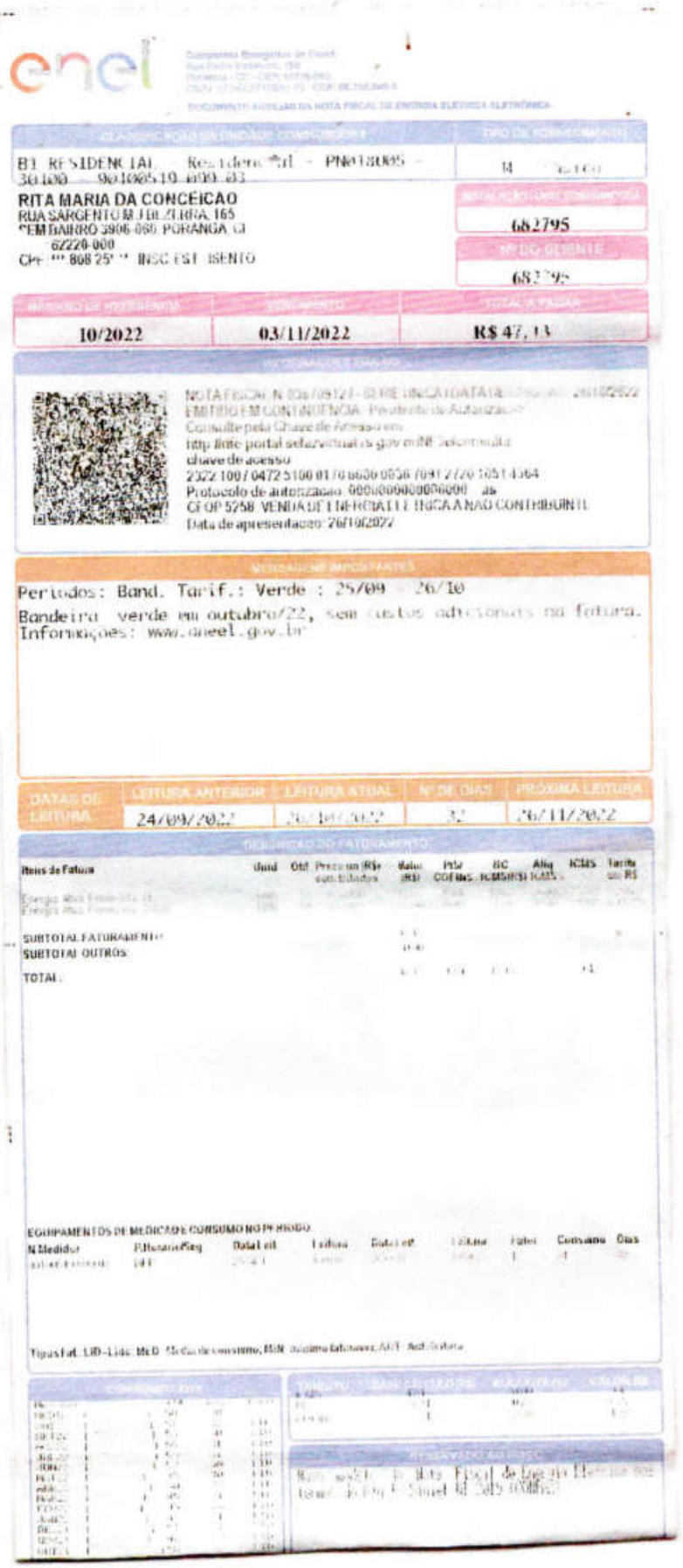
Nome
ADRIELLY NASCIMENTO CARVALHO

Nascimento
29/12/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

B1 RESIDENCIAL Residencial - PN6138085 -
30 1x30 90 1005 19 6093 43

RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MIGUEL ARIA 165
SEM BAIRRO 5906-065 PORANGA CI
62220-000
CPF *** 808 25** INSC EST ISENTO

TIPO DE FORNECIMENTO: M

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA: 682795

Nº DO CLIENTE: 682795

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

NOTA FISCAL N 026/0912 - SERIE UNICA DATA E
EMITIDO EM CONTINGENCIA Protocolo de Autorizac
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/Paginas/
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0176 6500 0026 0912 7720 1051 4364
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com Tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida [1]									
Energia Ativa Fornecida [2]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID-Ligac. Med. Mudanca de consumo, Mud. Consumo Faturavel, ACT. Ref. Outros

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Italo Gomes Araujo				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201302700	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	115.368.843-32				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Italo Jome Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

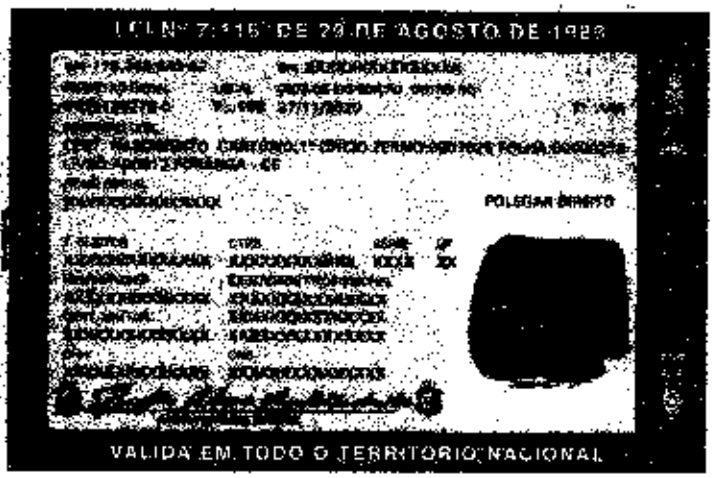
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PMG15009 - 144100 - 3050581-NAN-220

Monofasico

MARIA AUZENIRA GOMES DA SILVA
TR LAURENTINO MARINHO, 0
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 242.081-** - INSC.EST.: ISENTO

5420997

5420997

01/2023	30/01/2023	R$ 47,86

NOTA FISCAL N 048375235 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6500 0048 3753 3570 3910 6805
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 21,61

Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 23/12 - 23/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

22/12/2022	23/01/2023	32	20/02/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. (R$)
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifaria Verde			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifaria Esporte			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ilum. Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rc [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:	[illegible]
SUBTOTAL OUTROS:	[illegible]
TOTAL:	[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Medidor	Equipamento	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Medido consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autodeclino

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] de Energia Eletrica

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Airton Chaves Medeiros				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 99				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20182216181	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	824.195.823-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

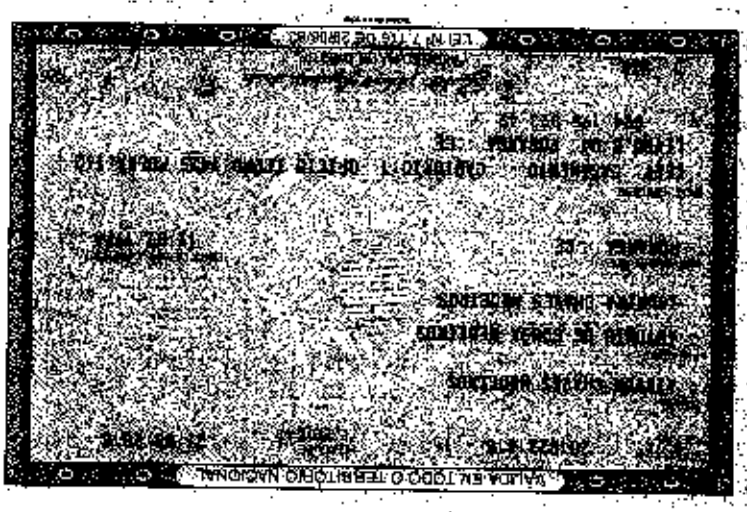
22/02/2023, Poranga CE

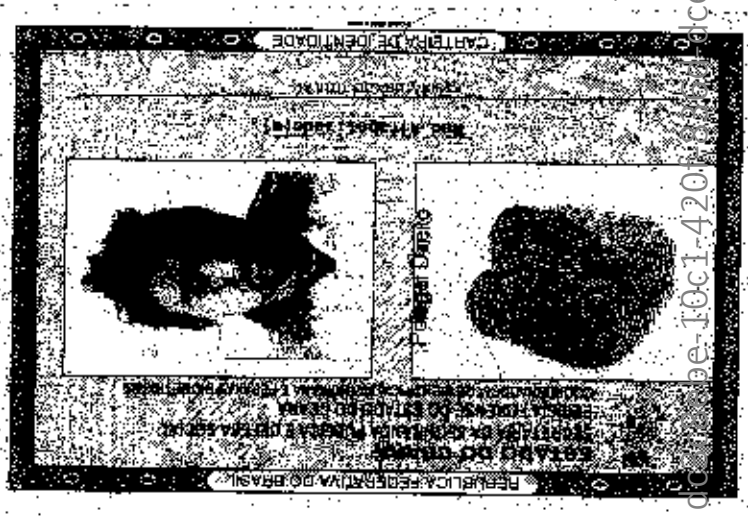
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista Manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 71

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128803 - 122000 - 2638420-FAE-006 — Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 99999
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62228-000
CPF: ***.374.603-** - INSC. EST.: ISENTO

2610647

57260197

02/2023 — 25/03/2023 — R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050779416 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5180 0170 6500 0057 7941 4020 5013 9717
Protocolo de autorização: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 10/02/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 — 10/02/2023 — 32 — 10/03/2023

Itens da Fatura

	Unid	Qtde	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa Unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	115	0,384726	44,25	3,81	44,25	20,00	8,85	0,384726
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	0,532000	61,20	1,97	61,20	20,00	12,24	0,532000
Cliff Sem Pub Fed Municipal			0,048000	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,048000

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	Nº Horário/Reg	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Data Leit. Atual	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
2638420-FAE-006	0417	10/01/23	7510	10/02/23	7625	1	115	32

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Medida consumo; MCN - minutos fatura(s); AVI - Avisos

Nova Modalidade de Bandeira Tarifária de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Anual de 2021 (CONFAZ)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 72
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Andreza Rezende da Silva				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200585104	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	108.079.603-73				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreza Rezende da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
ANDREZA REZENDE DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DIASSIS GOMES DA SILVA

JOANA REZENDE DE MESQUITA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
27/02/2005 ITAPECERICA DA SERRA - SP

ÓRGÃO EXPEDIDOR TIPO FATOR RH
SSPDS-CE XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXX

Andreza Rezende da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 108.079.603-73 DN XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2020058510-4 P... 196 16/03/2020 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:ITAPECERICA DA S TERMO:0055497 FOLHA:
00000247 LIVRO:A00144 ITAPECERICA DA SERRA - SP

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXX XX

RIC/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

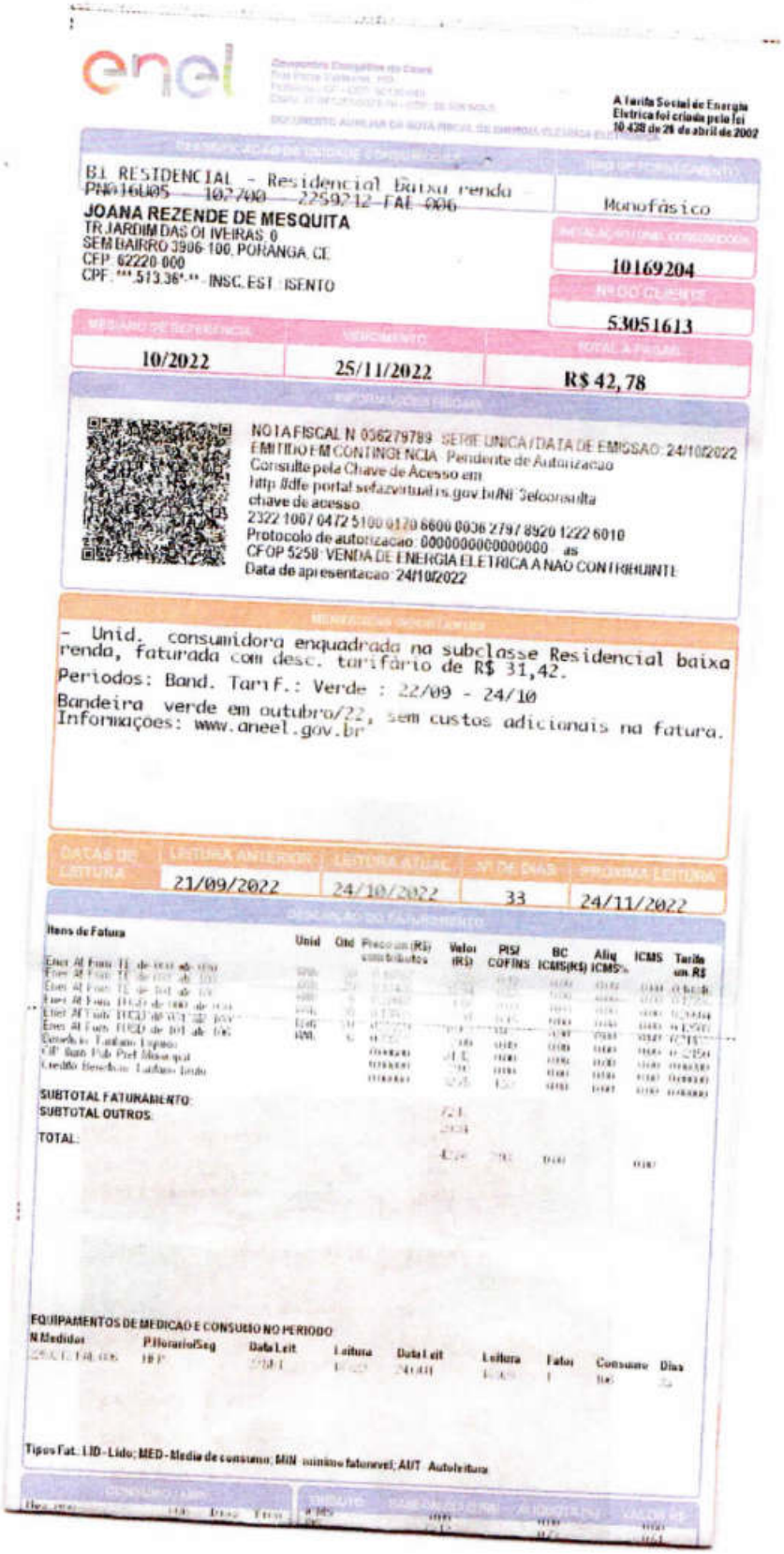
CNH CNS
XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial Baixa renda
PNO16U05 102700 2259212 FAL 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 10169204

Nº DO CLIENTE: 5305 1613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS DISPONÍVEIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	50	0,63	31,42					
Ener At Fora TE de 151 até 200	kWh	20	0,63	12,56					
Ener At Fora TE de 201 até 300	kWh	10	0,63	6,28					
Ener At Fora TUSD de 101 até 150	kWh	50	0,63	31,42					
Ener At Fora TUSD de 151 até 200	kWh	20	0,63	12,56					
Ener At Fora TUSD de 201 até 300	kWh	10	0,63	6,28					
Desconto Tarifário Legislação				-31,42					
CIP Bano Pub Pref Maracanaú				41,78					
Crédito Benefício Tarifário Lei 14.300				-41,78					

SUBTOTAL FATURAMENTO: 72,11
SUBTOTAL OUTROS: 41,78
TOTAL: 113,89

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2551 FALCOM	HP	21/09	1.429	24/10	1.479	1	50	33

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh | TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Adriana Nascimento da Silva					
Endereço:	Rua Sargento M Bezerra, 165					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007142	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	880.666.141-87					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana nascimento da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista Manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 76





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
880.666.141-87

Nome
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

Nascimento
06/11/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
0010.FE45.C296.A2D9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:30:14 do dia 30/06/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE FORNECIMENTO

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0138005 - 30100 - 90106519 6030 x11 | M

RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MJBL/1 1884, 165
*EM BAIRRO 3906 060, PURANGA CE
62220-000
CPF *** 868 25** INSC.EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / NÚMERO DE COMBUSTÍVEL: 682795

Nº DO CLIENTE: 682795

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 036709127 - SERIE UNICA DATA H [illegible] 29/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http nfe-portal sefaz virtual rs gov br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6606 0036 7091 2720 1051 4164
Protocolo de autorizacao 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 29/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	F.Horo/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ref	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID-Leit. Dif. | Medição consumo; EBN: emissão faturamento; ACT: Substituto

CONSUMO [illegible]

TRIBUTOS [illegible]

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL PURANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 5511.0006248/2023-58 / pg. 79
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Iziani Pinheiro Chaves				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007028032258	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	056.520.113-19				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Iziani Pinheiro Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

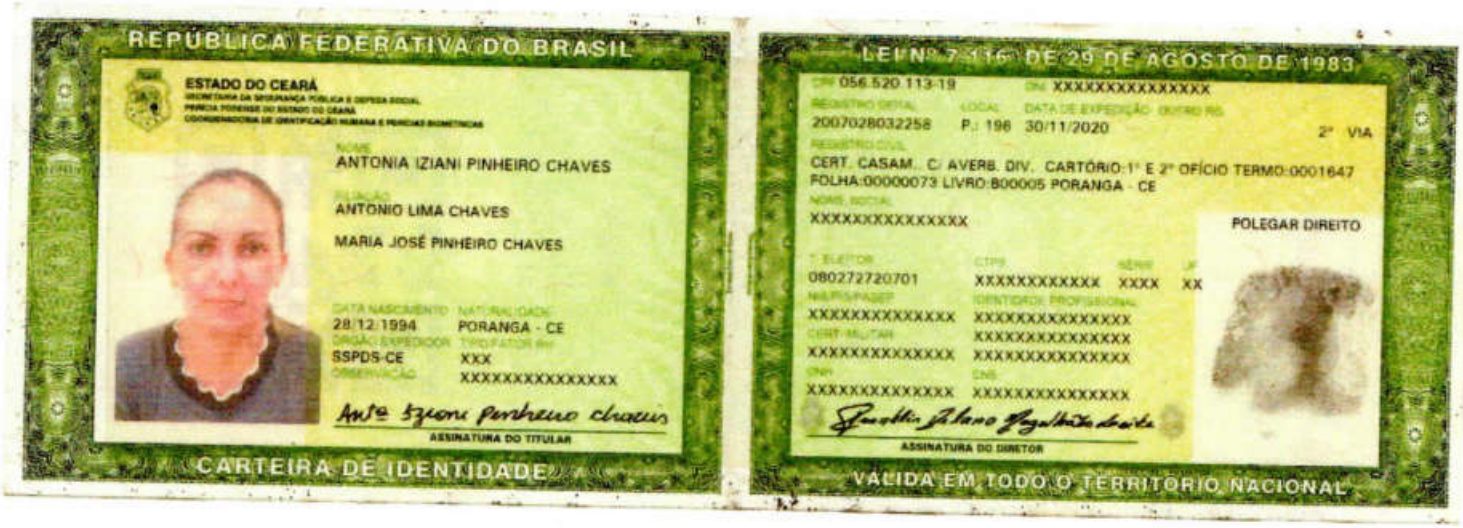
15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0003U02 - 34000 - 5204069-ELE 626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 83
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.0** - ** - INSC.EST.: ISENTO

6464311

6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Bens Pub Pref Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	30

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media do consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 5511.006248/2023-58 / pg. 82
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Adriana Vieira Mendes					
Endereço:	Rua Arraial, 89					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	650535844	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	023.610.801-84					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Vieira Mendes

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cd3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
cd3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-565
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD. 06.516/68-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R02 - 45065 - 6826397-ELE-727	Monofásico

JOAO VIEIRA MENDES
PV ARRAIAL, 89
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.115.423-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
49351126	49351126

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 22,56

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030416954 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 4169 5420 7037 2797
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 13/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/08/2022	13/09/2022	33	13/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Custo de Disponib. Ret.4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo de Disponib. Ret.4[illegible] TE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros Moratorios			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible] ELE	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

Mes/Ano	Lido	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible] ELE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MENSAGEM DO CANAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista Manifestações PF (10777468) SEI 5511.006248/2023-58 / pg. 85
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Juelina Rodrigues da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 102				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181596886	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	972.705.633-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Juelina Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista Manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 86


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Antonia Julina Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018159688 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME
ANTONIA JUELINA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1977

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MACAMBIRA TERNO:3508 FOLHA:118
LIVRO:A-04 PORANGA - CE

CPF 972.705.633-49

RG: ANT: 34905532000

P.: 196

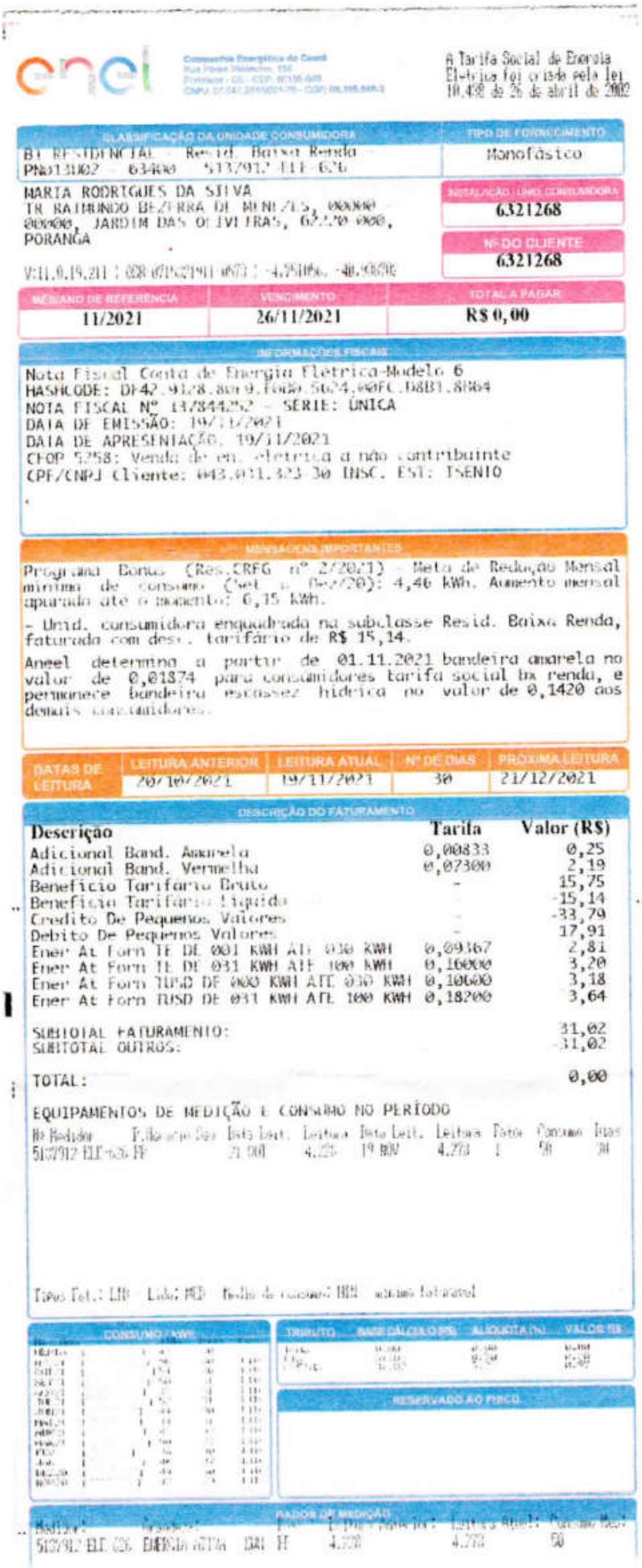
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda Pkb13002 - 634000 513791? ELT 676	Monofásico

MARIA RODRIGUES DA SILVA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 000000 - 000000, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 62270-000, PORANGA

V:11.0.19.211 | 028 6715?911 003 | -4,25106, -40,46606

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6321268	6321268

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	26/11/2021	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: DF42.9178.8e09.f0d0.5624.00FC.D8B1.8B64
NOTA FISCAL Nº 13?844?? - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/11/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 043.031.323-30 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bonus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set. a Dez/20): 4,46 kWh. Aumento mensal apurado até o momento: 6,15 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,14.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2021	19/11/2021	30	21/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00833	0,25
Adicional Band. Vermelha	0,07300	2,19
Benefício Tarifário Bruto	-	15,75
Benefício Tarifário Líquido	-	-15,14
Crédito De Pequenos Valores	-	-33,79
Débito De Pequenos Valores	-	17,91
Ener At Forn TE DE 001 KWH ATÉ 030 KWH	0,09367	2,81
Ener At Forn TE DE 031 KWH ATÉ 100 KWH	0,16000	3,20
Ener At Forn TUSD DE 000 KWH ATÉ 030 KWH	0,10600	3,18
Ener At Forn TUSD DE 031 KWH ATÉ 100 KWH	0,18200	3,64
SUBTOTAL FATURAMENTO:		31,02
SUBTOTAL OUTROS:		-31,02
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Ponto Leit.	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
513791? ELT-676	PF	21/08	4.225	19/11	4.273	1	50	30

Tipo Fat.: LIB Leit.: MED Medid. de consumo: HFP sistema faturável

CONSUMO / kWh

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)

RESERVADO AO FISCO

PADRÃO DE MEDIÇÃO

Medidor	Ponto	Tipo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo
513791? ELT-676	PF	MED	H	4.225	4.273	50

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Ruan Nascimento da Silva				
Endereço:	Rua Onca, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210242609	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	110.230.803-03				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Ruan Nascimento da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

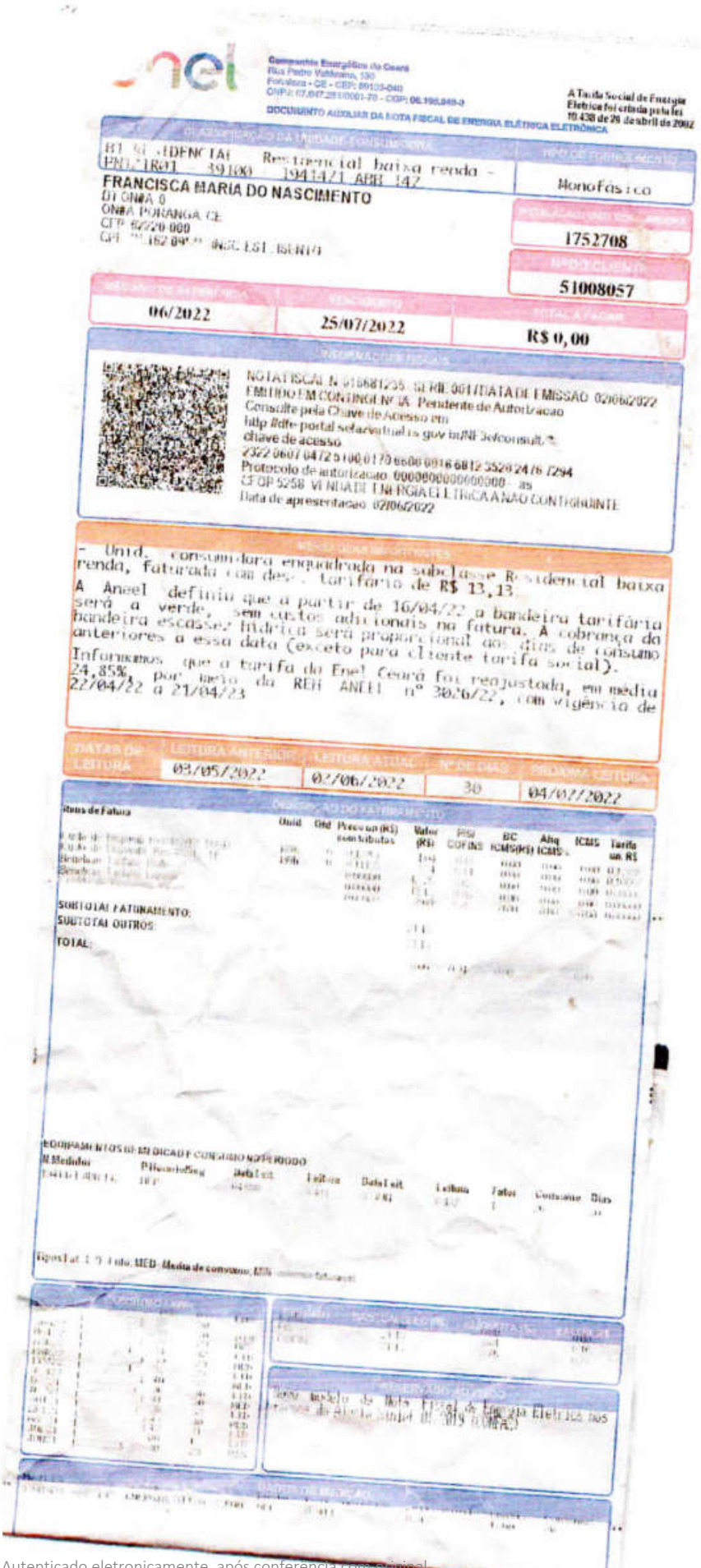
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdivano, 550
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 06.198.949-9

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL Residencial baixa renda - PNT 1801 39100 19414/1 ABR 147 | Monofásico

FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
RUA 0
ONÇA PORANGA CE
CEP 62720-000
CPF 152.84** INSC.EST. ISENTO

INSTALAÇÃO DE ORIGEM: 1752708
NÚMERO CLIENTE: 51008057

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 06/2022
VENCIMENTO: 25/07/2022
TOTAL A PAGAR: R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 015681235 SÉRIE 001 DATA DE EMISSÃO 02/06/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.ceara.gov.br/NFEConsulta2
chave de acesso
2322 0607 0472 5100 0170 6500 0915 6812 5526 2476 7294
Protocolo de autorização: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 02/06/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 13,13.
A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).
Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/05/2022	02/06/2022	30	04/07/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS INDICADOR CONSUMO NÃO MEDIDO

Nº Medidor	Ponto de Leitura	Data Leit. Ant.	Leitura	Data Leit. Atual	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Leit.: 1-Real, MED-Média de consumo, [illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica 065

MENSAGENS DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com Original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista Manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 91
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonia Alves Messias					
Endereço:	Rua Saudoso, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20088026803	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	724.597.193-53					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Alves Messias

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008802680 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2014

NOME
ANTONIA ALVES MESSIAS

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA MESSIAS
ODETE ALVES MESSIAS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1955

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:0001230 FOLHA:00065
LIVRO:B-004 PORANGA - CE

CPF 724.597.193-53

RG: ANT: 280826494

P.: 196

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antonia Alves Messias

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

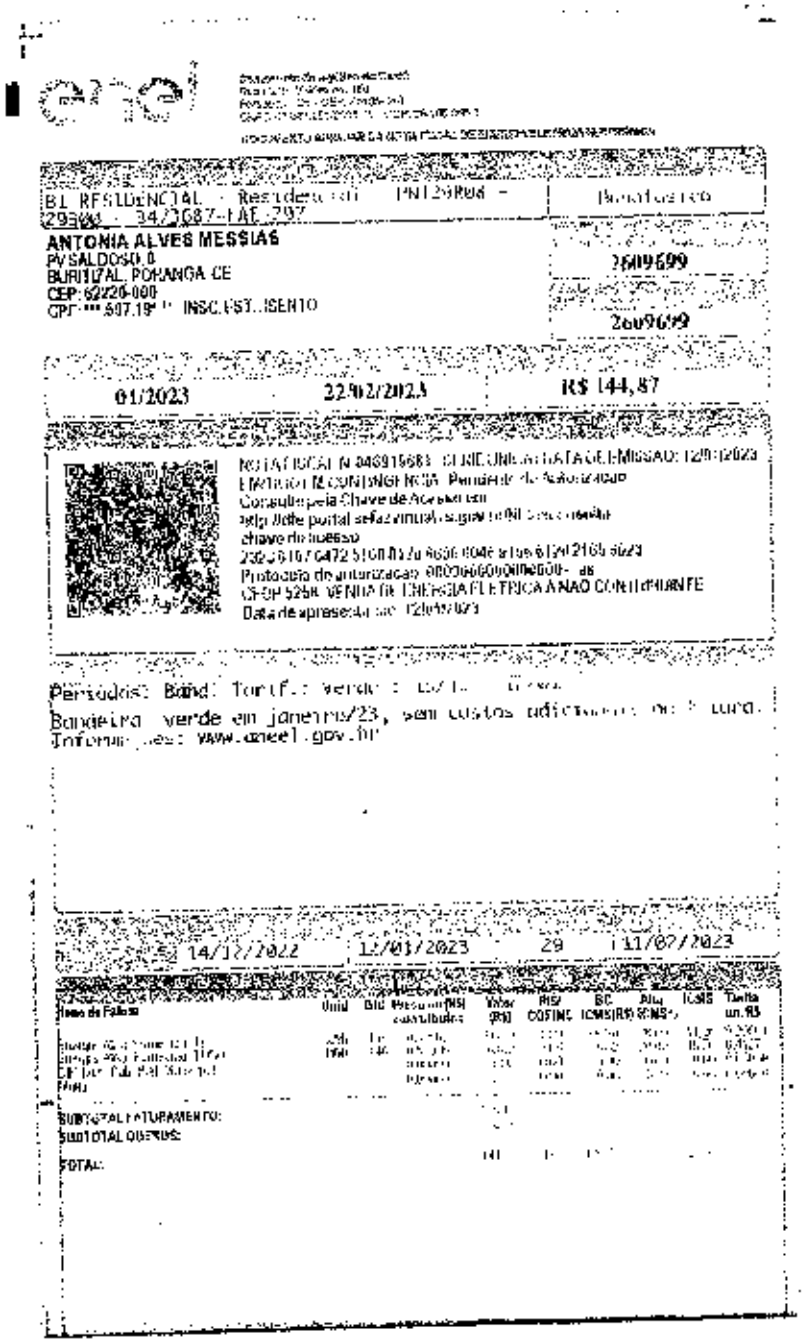
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL Residencial PN1 29R06 -
293693 34/2087-IAE 297

ANTONIA ALVES MESSIAS
PVSALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 507.19* INSC.EST..ISENTO

2609699

2609699

01/2023 22/02/2023 R$ 144,87

NOTA FISCAL N 348915683 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 12/01/2023
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.mt.gov.br/nfce/consulta
chave de acesso
2323 0107 6472 5108 8132 6556 6040 6700 6124 2165 6023
Protocolo de autorização: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 12/01/2023

Período: Band. Tarifa Verde - Cons. Grupo
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais de R$ cada.
Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022 12/01/2023 29 11/07/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un.(R$

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ana Clara Messias Brito				
Endereço:	Rua Saudoso, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098300	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	111.416.933-13				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Clara Messias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

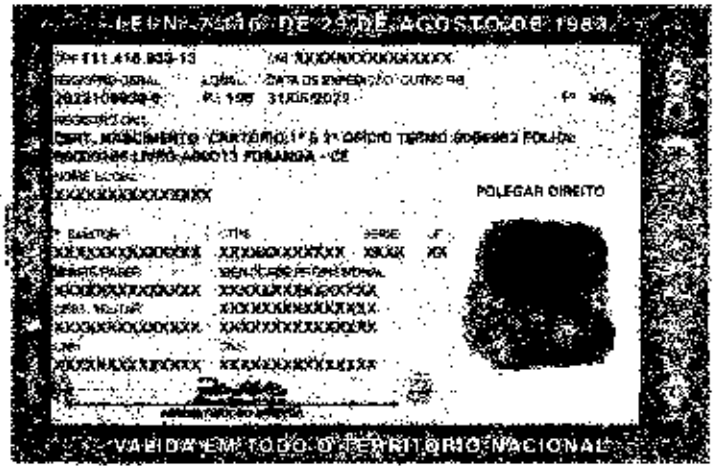
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RURAL Residencial rural - PN1298x8 - Nov/Fasica

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO 0
SURUBIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.370.07** INSC EST.: ISENTO

5920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 000395018 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF/Consulta
chave de acesso
2322 1107 6472 5100 0170 6500 0039 5018 7120 8003 0584
Protocolo de autorizacao: 906300030005668 as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB IND PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada em desc. tarifário de R$ 1,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Nome da Fatura	Unid.	Qtd.	Preços (R$) Com Tributos	Valor (R$)	Alíq. PIS COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa s/ Trib. R$

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL

SOMATÓRIO DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Nº Medidor	Tipo Medição	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: [1] - Fatura NED - Medida de consumo; [2] - Fatura Mensal; [3] - Fatura Avulsa

Nota Fiscal de Nota Fiscal de Energia Eletrica 035
Governador Flavio Dino 01.2019 [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Silva de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 99				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394291	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	802.298.753-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

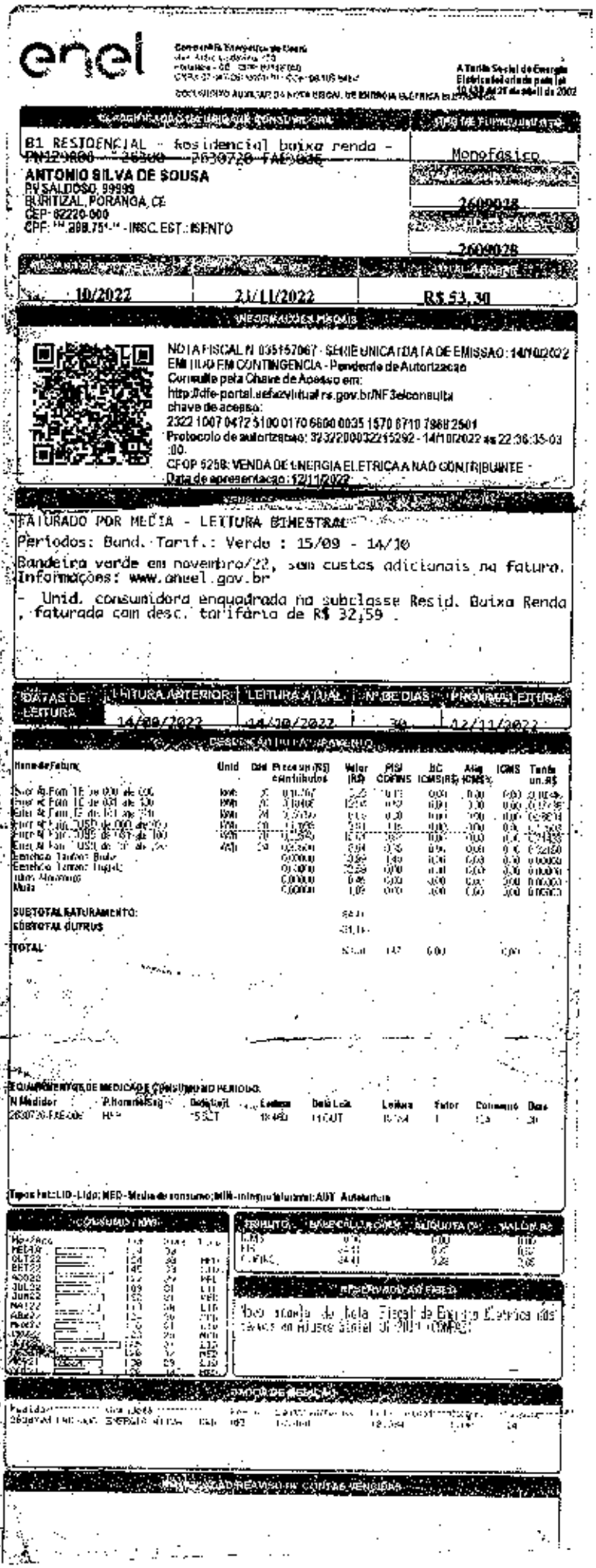
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN129800 - 26300 - 2630728 FAE0035

ANTONIO SILVA DE SOUSA
PA SALDOSO, 99999
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 288.754-** - INSC.EST.: ISENTO

Modo Físico

2609028

2609028

Mês/Ano	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	21/11/2022	R$ 53,30

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 035157067 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 14/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ituiutaba.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0035 1570 8710 7988 2501
Protocolo de autorizacao: 323220003221592 - 14/10/2022 as 22:36:35-03:00.
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE -
Data de apresentacao: 12/11/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 15/09 - 14/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 32,59 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/09/2022	14/10/2022	30	12/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un.R$
Ener At Fom TE ate 220 de 100	kwh	20	0,11767	2,35	0,13	0,00	0,00	0,00	0,11767
Ener At Fom TE de 221 ate 300	kWh	80	0,13402	12,14	0,67	0,00	0,00	0,00	0,13402
Ener At Fom TE de 301 ate 500	kWh	200	0,15037	34,16	1,89	0,00	0,00	0,00	0,15037
Ener At Fom TUSD de 000 ate 220	kWh	20	0,11766	2,35	0,13	0,00	0,00	0,00	0,11766
Ener At Fom TUSD de 221 ate 300	kWh	80	0,13401	12,14	0,67	0,00	0,00	0,00	0,13401
Ener At Fom TUSD de 301 ate 500	kWh	200	0,15036	34,16	1,89	0,00	0,00	0,00	0,15036
Bandeira Tarifar: Verde			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contrib Ilum Publica Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				53,30					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL				53,30	2,67	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante	Tipo	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2630728 FAE0035	HXG		15OUT	16460	14OUT	16754	1	294	30

Tipos Leit.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - integral faturam.; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mês/Ano		Dias	Tipo
MED 22		30	
OUT 22		294	MED
SET 22		147	LID
AGO 22		31	MED
JUL 22		147	LID
JUN 22		151	MED
MAI 22		113	LID
ABR 22		151	MED
MAR 22		116	LID
FEV 22		151	MED
JAN 22		116	LID
DEZ 21		151	MED
NOV 21		138	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	53,30	0,67	0,35
COFINS	53,30	3,26	2,32

INFORMAÇÕES DO FISCO

Nos termos da Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste SINIEF 01/2011 (CONFAZ)

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Tipo	Data Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2630728 FAE0035	ENERGIA ATIVA	LID	14/10/2022	16754	1	294	30

MENSAGEM ADICIONAL / OUTRAS INFORMAÇÕES

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 100

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia de Maria Messias Pinto				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 06				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394356	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	011.576.533-67				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia de Maria Messias Pinto

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

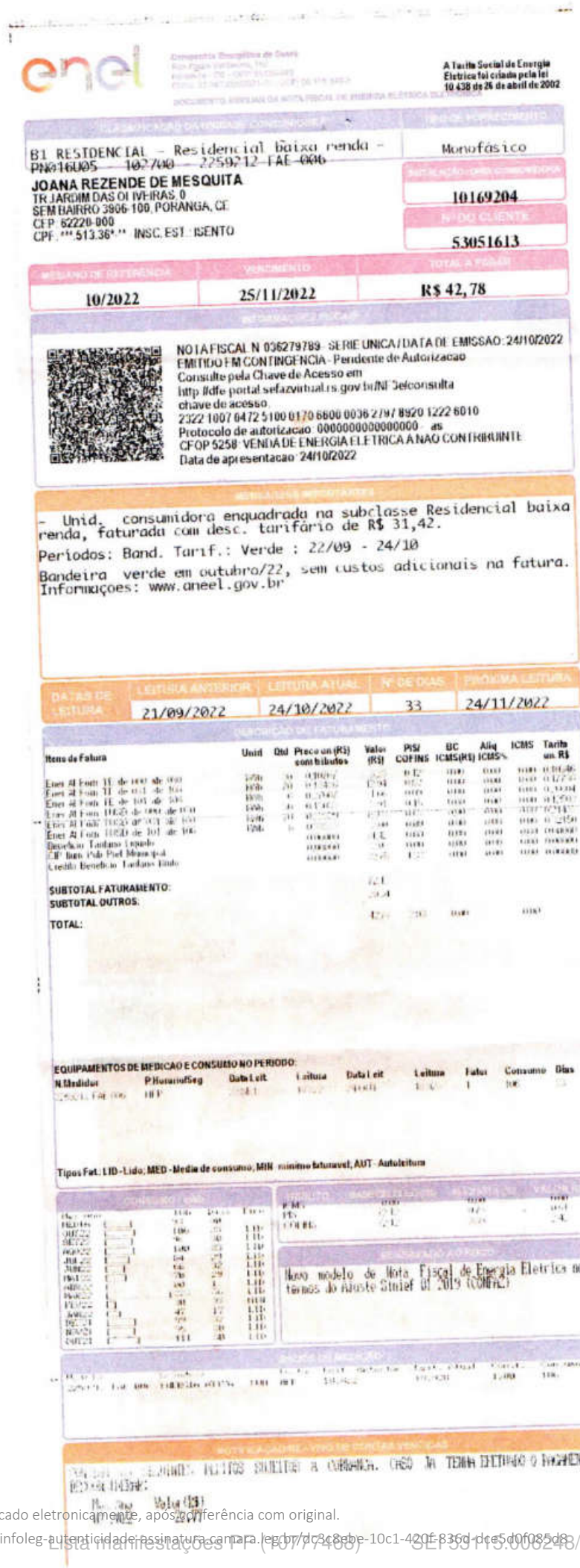
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 101

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 102



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN=16U05 - 107740 - 2259212-FAE-000

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

10169204

53051613

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso
2322 1007 6472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE de 101 até 200	1078	33	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 201 até 300	1078	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TE de 301 até 500	1078	4	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 101 até 200	1078	33	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 201 até 300	1078	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fornec TUSD de 301 até 500	1078	4	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Piet Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: [illegible]
SUBTOTAL OUTROS: [illegible]
TOTAL: [illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMERC)

[illegible]

NOTA EXPLICATIVA - VALOR PAGO A MAIOR

[illegible] PEDIDOS SUJEITOS A CONFIRMAÇÃO. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE:

Nº. Doc.	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 103
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Francisco Alves da Silva					
Endereço:	Rua Cana Boa, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20182959567	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	098.259.103-99					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Francisco Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista Manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2018295956 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2018

NOME
ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ABINA DA SILVA
ANTONIA DE MARIA ALVES DO CARMO

NATURALIDADE: PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6156 FOLHA:164
LIVRO:A-10 PORANGA - CE

CPF
098.259.103-99

P.: 196

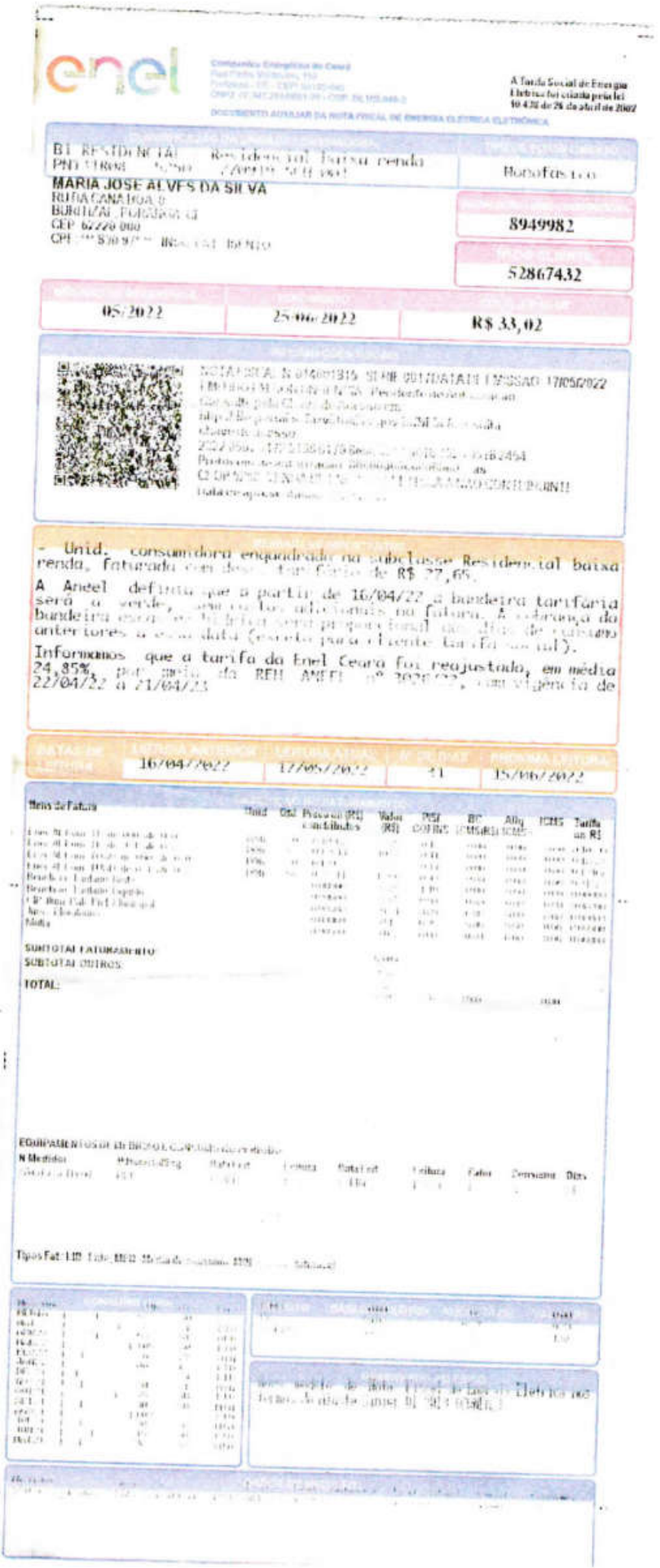
1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 105



- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com base na tarifa de R$ 27,65.

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifaria será a verde, sem os adicionais na fatura. A cobrança da bandeira [illegible] anteriores a essa data (exceto para clientes tarifa social).

Informamos que a tarifa da Enel Ceara foi reajustada, em média 24,85%, pela [illegible] da REH ANEEL nº [illegible], com vigencia de 22/04/22 a 21/04/23

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	16/04/2022	17/05/2022	31	15/06/2022

Mens de Fatura

Unid	Qtd	Preços (R$) Unitários	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]								

SUBTOTAL FATURAMENTO

SUBTOTAL OUTROS

TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E COMPROVAÇÃO

Nº Medidor	Proprietário	Natureza	Leitura	Natureza	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat: LIB [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 106

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Francisco Alves					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 99					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20076855982	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.442.713-88					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Francisco Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

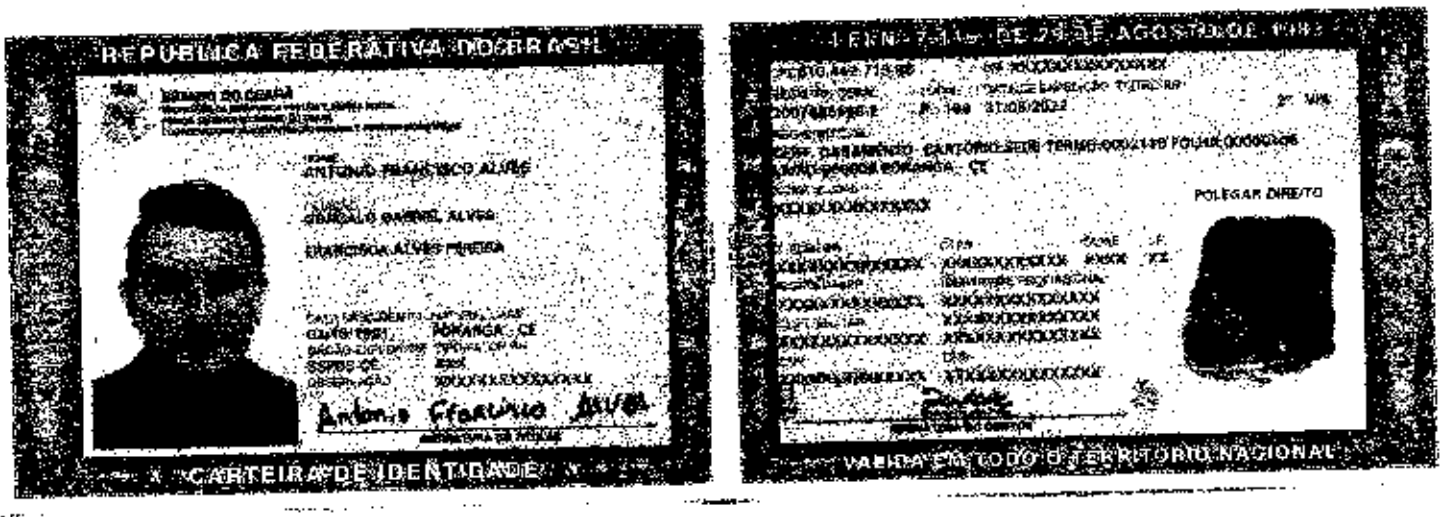
Data, Município e UF

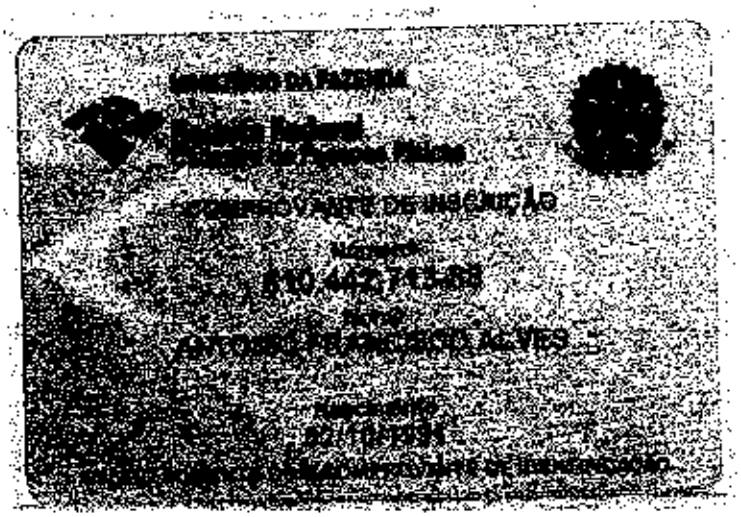
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 107





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 108

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
~~122000 - 2630420-FAE-005~~ Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.574.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2610647

57200197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 65077948 0 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6500 0050 7794 1029 8813 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezada cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em Fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023	10/02/2023	32	10/03/2023

Itens da Fatura	Qtd	Tarif	Preços Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Fundo Inf.R$
Energia Qua Fornecida TE	kWh	115	0,54879	63,11	1,81	63,11	20,00	12,62	0,00
Energia Aee Fornecida TUSD	kWh	115	0,45044	51,80	1,67	51,80	20,00	10,36	0,00
CIP Sun Pot. Inst. Municipio			Quantidade	0,44	0,01	0,44	12,00	0,05	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:				115,35					
SUBTOTAL OUTROS:				0,44					
TOTAL:				115,79					

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	31/JAN	7510	01/FEV	7625	1	115	32

Tipos de Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; UTI - valores faturados; AVT - Acréscimo

Mes Ano	Dias	Kwh	Tarif	Mes Ano	Dias	Kwh	Tarif
MED/24	32	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEV/23	32	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JAN/23	31	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEZ/22	31	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
NOV/22	30	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUT/22	32	115	LID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET/22	30	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AGO/22	32	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUL/22	31	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUN/22	30	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAI/22	31	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ABR/22	30	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAR/22	32	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEV/22	30	115	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica DOS
Termos do Ajuste Sinief 01/98 e 07/05 (COMERC)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 109

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Aurilene Ferreira Passo Pereira					
Endereço:	Rua Saudoso, 02					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2006029297931	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	041.653.633-67					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aurilene Ferreira Passos Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

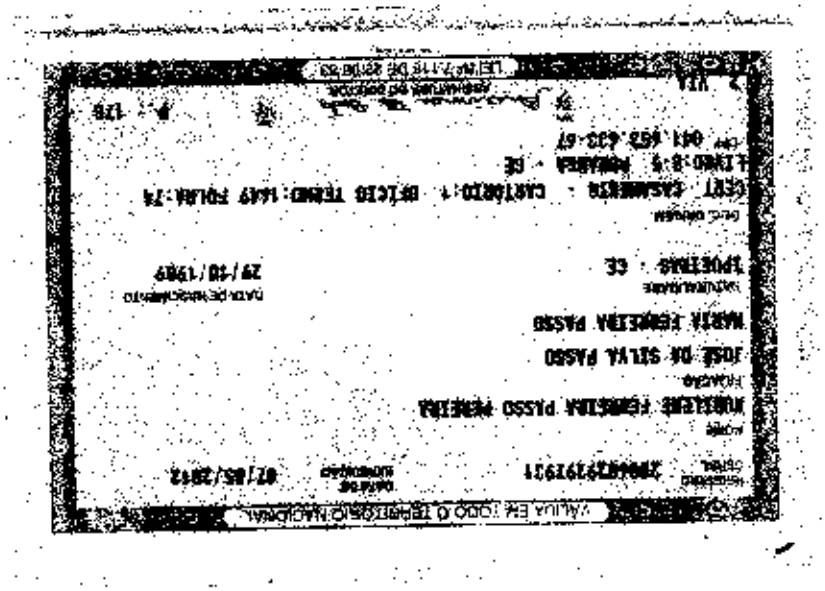
Data, Município e UF

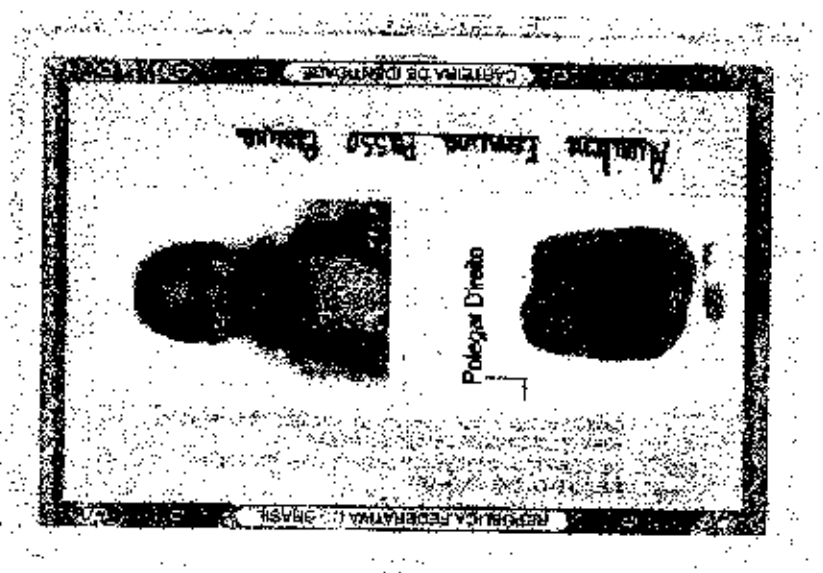
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

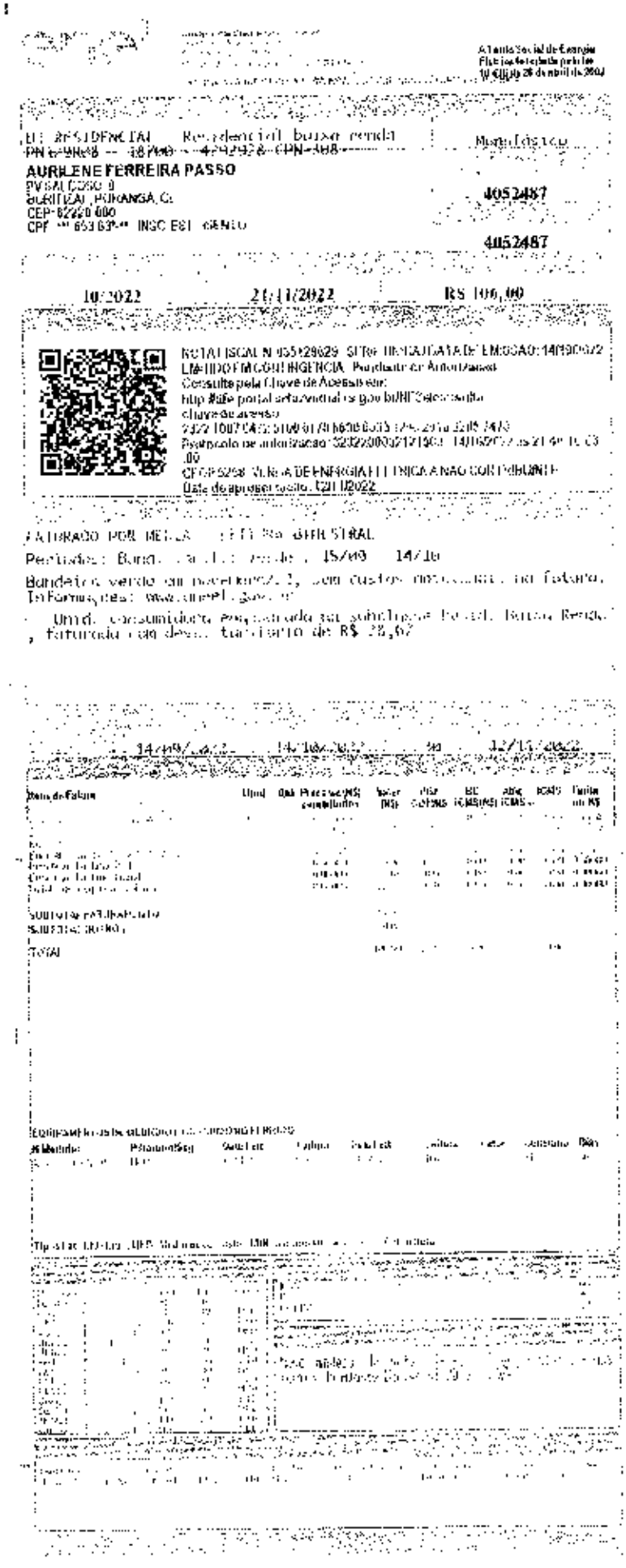
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 110





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 111



AURILENE FERREIRA PASSO

4052487

4052487

10/2022 21/11/2022 R$ 106,00

NOTA FISCAL N 655129629 SÉRIE UNICA DATA DE EMISSÃO 14/09/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://efe.portal.sefaz.ventral.rs.gov.br/NFCe/consulta

chave de acesso

CPF 03268 VIA DE ENERGIA ELETRICA NAO CONTRIBUINTE

Data de autorização: 14/09/2022

FATURADO POR MEDIA

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.

Informações: www.aneel.gov.br

Unid. consumidora pesquisada ao município Boa Vista, Roraima, faturada com desc. tarifário de R$ 2%,67

14/09/2022 14/10/2022 30 12/11/2022

TOTAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 112

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Leidiane Alves Chaves				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 98				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2009098090725	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	603.874.943-83				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Leidiane Alves Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

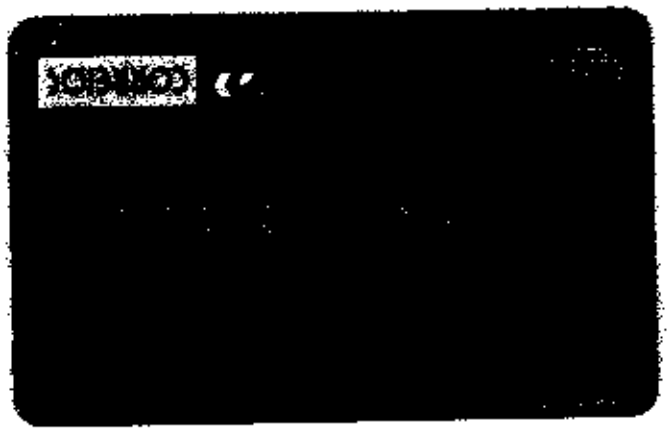
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

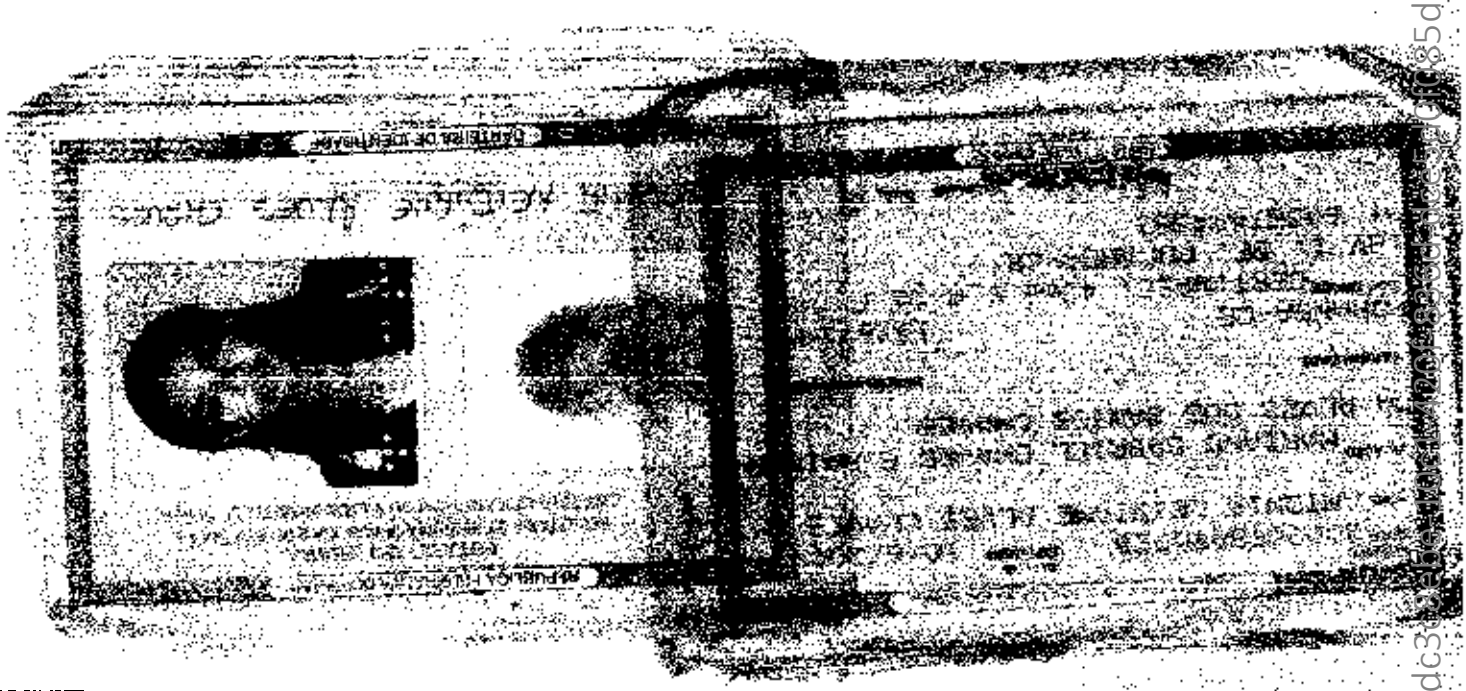
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 113







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (+0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 114
dc3c8ebe10c1420f836ddce5d0f085d8

01 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
122000 2630420-FAE-036 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BERITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2619647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050778410 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 3100 0170 6600 0050 7784 3020 5913 8717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - 00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 10/03/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Pfpr CONFIRA	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	115	[illegible]	44,39	7,41	44,39	0,00	0,00	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	0,57442	61,45	1,41	61,45	27,00	16,59	0,53427
CIP Iluminação Pública Municipal			0,00000	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO: 99,15
SUBTOTAL OUTROS: 5,44
TOTAL: 104,59

AGRUPAMENTOS de MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Medidor	Posto/Grandeza	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	115	32

Tipos Fat.: LID-Leitu; MED - Media de consumo; EMA - [illegible]; ACE - Acerto

Mes Ano	Dias	Consumo	Tipo
NOV/22	31	180	LID
DEZ/22	30	115	LID
JAN/23	31	115	MED
FEV/23	32	115	MED
MAR/22	28	115	LID
ABR/22	31	115	LID
MAI/22	30	115	LID
JUN/22	31	115	LID
JUL/22	30	115	LID
AGO/22	31	115	LID
SET/22	30	115	MED
OUT/22	31	115	MED
NOV/22	31	115	MED
DEZ/22	30	115	MED

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste SINIEF 01/2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Antonio Jocivan Sampaio da Silva					
Endereço:	Rua Jerico, 13					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20161448792	Órgão emissor:		SSP		
CPF:	082.025.433-98					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Jocivan Sampaio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

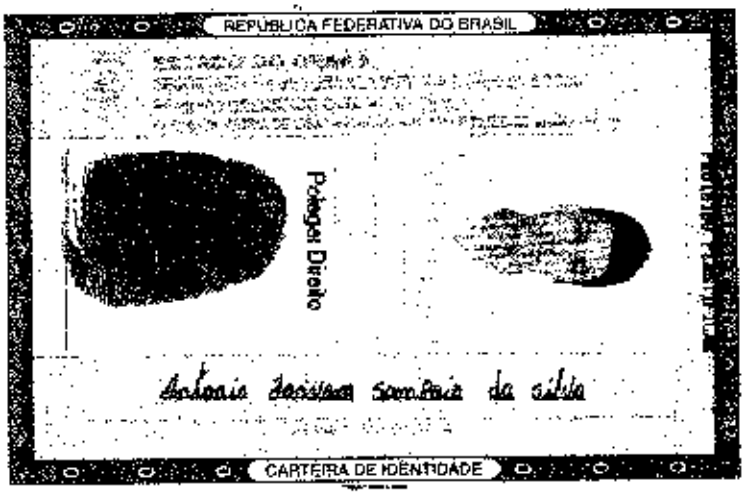
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

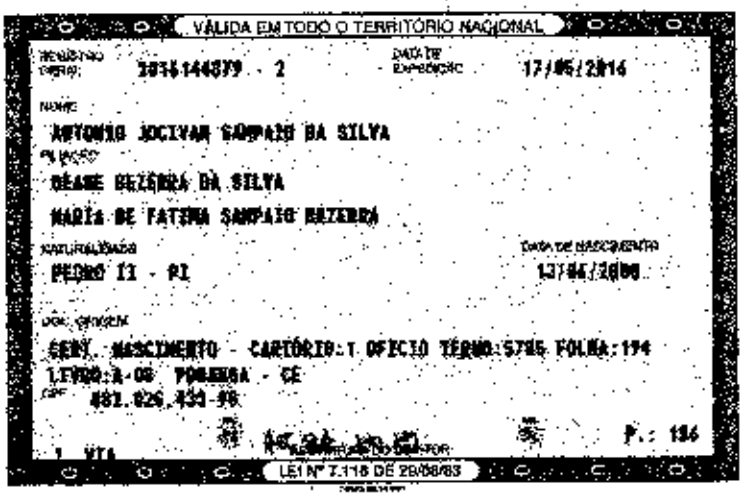
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 116


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Antonio Jocivan Sampaio da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3036144879 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2014

NOME: ANTONIO JOCIVAN SAMPAIO DA SILVA

FILIAÇÃO: DEANE BEZERRA DA SILVA

MARIA DE FATIMA SAMPAIO BEZERRA

NATURALIDADE: PEDRO II - PI

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1986

DOC. ORIGEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:5785 FOLHA:194 LIVRO:A-08 PORANGA - CE

CPF: 481.626.433-49

P.: 196

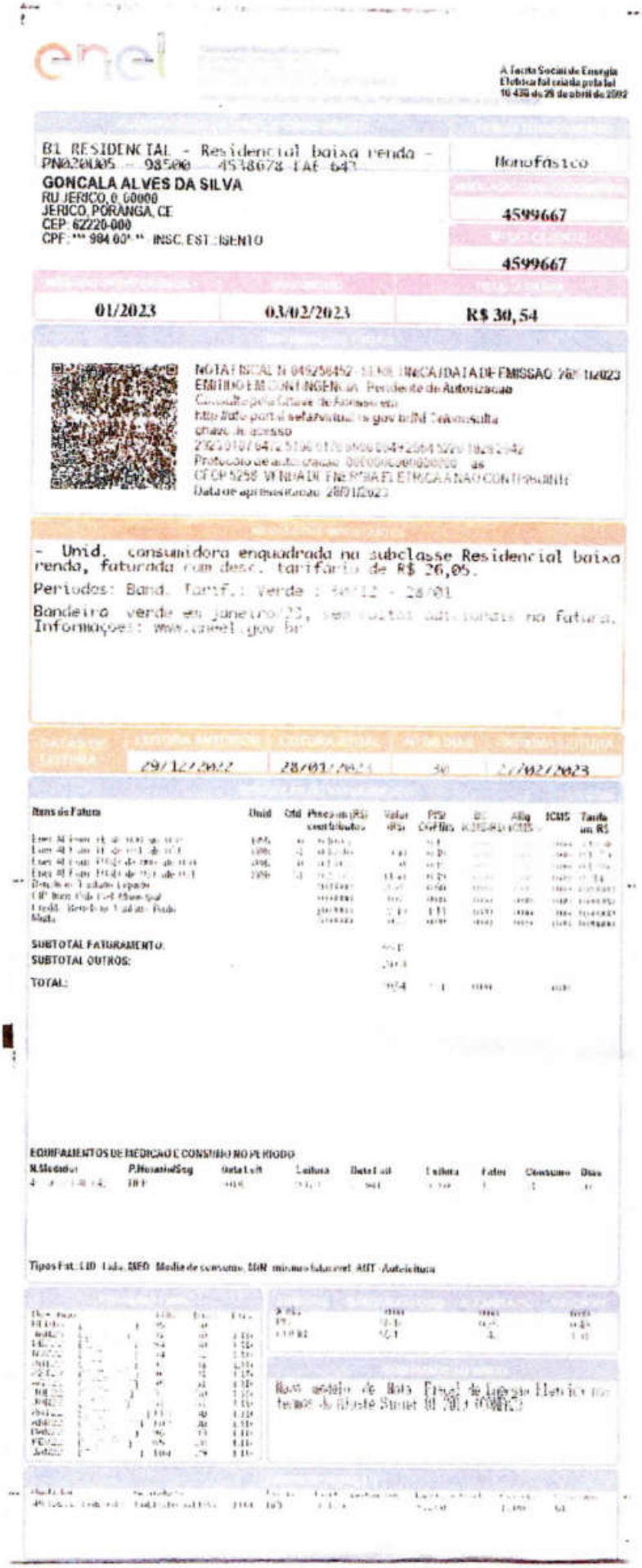
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 117



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN020A05 - 98500 - 4538678 - TAE 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60* ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049758452 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
chave de acesso
23230107941251001705650040204597261842
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorizacao: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais no futuro.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. R$
Cons Mensal ate 100 kWh	kWh	100	0,26	26,05	0,24	26,05	18,00	4,69	0,26
Cons Mensal 101 a 220 kWh	kWh	0	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
Cons Mensal 221 a 500 kWh	kWh	0	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
Cons Mensal acima de 500 kWh	kWh	0	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
Bandeira Tarifária Verde				0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
CIP Iluminação Pública Municipal				4,49	0,04	4,49	18,00	0,81	
Ilumin. Bens Públicos Tarifa Preta				0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				30,54					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				30,54					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	1P	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	100	30

Tipos Fat.: LID - Leit. Dif.; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonio Cordeiro Pereira				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 04				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200584990	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	016.826.763-23				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Cordeiro Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

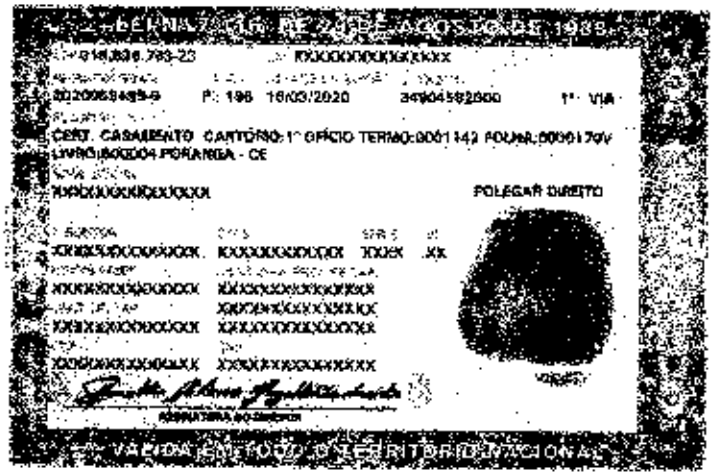
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

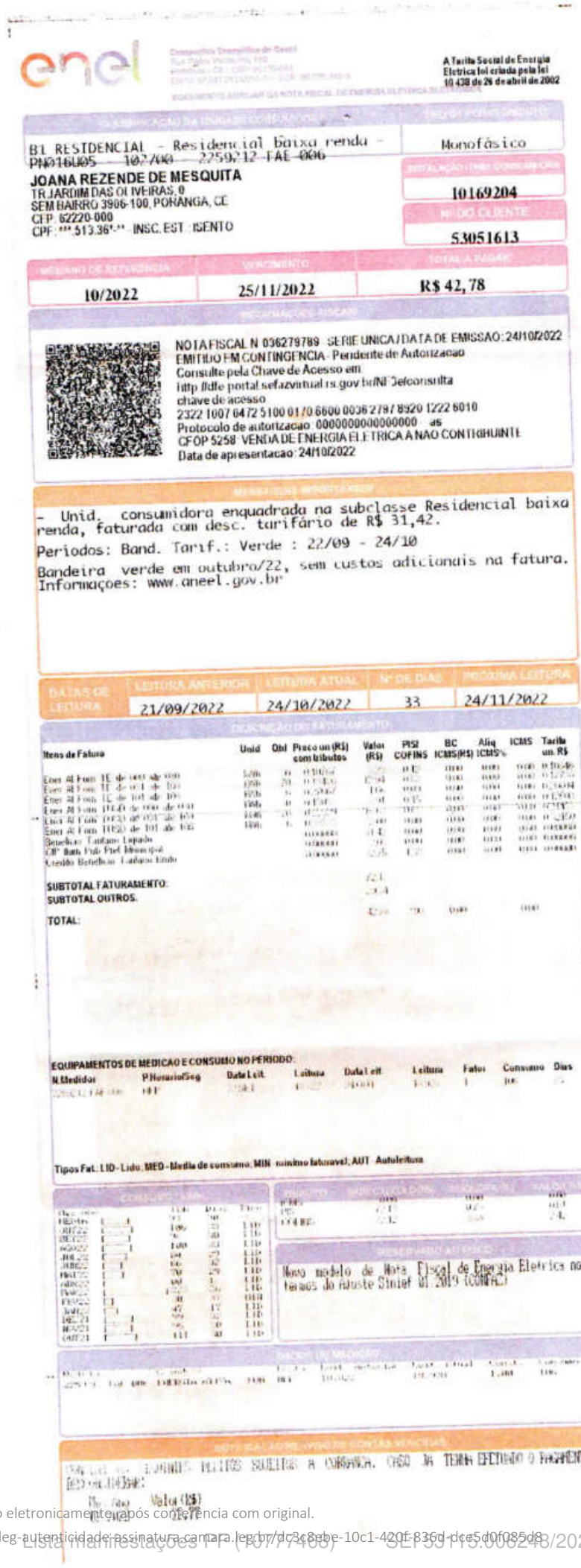
Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 119





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016L05 102/00 2259212 TAE 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.367-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 10169204

Nº DO CLIENTE: 53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Defconsulta
chave de acesso
2322 1007 6472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS PROMOCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener AtFran TE de 001 até 100	kWh	0	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TE de 101 até 150	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TE de 151 até 200	kWh	0	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TE de 201 até 300	kWh	0	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TUSD de 001 até 100	kWh	100	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TUSD de 101 até 150	kWh	20	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TUSD de 151 até 200	kWh	0	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener AtFran TUSD de 201 até 300	kWh	0	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Expirado			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Bum Pub Ilum Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P/Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

[illegible]

[illegible]

MENSAGEM ADMINISTRATIVA DE CONTAS MENSAIS

[illegible] PAGAMENTO.

[illegible]

[illegible]	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 121

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Barbosa Lima Alves				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 09				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081786543	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	360.923.803-82				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexio Barbosa Lima Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 122



Autenticado eletronicamente no SEEU - Poder Judiciário - 1ª Vara Criminal - 08/05/2025 - 15:10:09
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONCA
https://pje.tjgo.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam
Número: 5228
Documento: 1

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016LX05 107/00 - 2259212 TAE -006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/NEL CONSUMIDORA: **10169204**

Nº DO CLIENTE: **53051613**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA I DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Items de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Ener At Fora Ponta - Consumo kWh	kWh								
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Crédito Benefício Tarifário Bruto									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P Horosaz/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HFP					1	107	

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Antonia Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 07				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006005038502	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	033.945.773-21				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

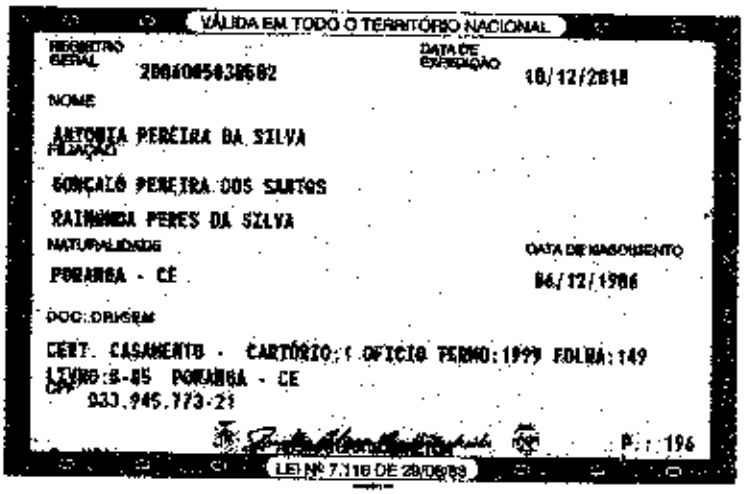
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 125


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Antonia Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006005838582

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2018

NOME

ANTONIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS

RAIMUNDA PERES DA SILVA

NATURALIDADE

PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO

06/12/1986

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFICIO TERMO: 1999 FOLHA: 149 LIVRO: B-85 PORANGA - CE

CPF 033.945.773-21

P: : 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 126

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - ~~PN416L05 10.700 2259712 FAE 006~~

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA CE
CEP 62220-000
CPF ***.513.38*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 10169204

NÚMERO CLIENTE: 53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS INSTITUCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 101 ate 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Ener At Fom TE de 151 ate 200	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Ener At Fom TE de 201 ate 300	kWh	100	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Ener At Fom TUSD de 101 ate 150	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Ener At Fom TUSD de 151 ate 200	kWh	50	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Ener At Fom TUSD de 201 ate 300	kWh	100	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
Bandeira Tarifaria Especial			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Credit. Benefício Tarifário Unid.			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				72,1					
SUBTOTAL OUTROS:				-29,4					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUL/22	1	1	116	25	116				
AGO/22	1	1	116	30	116				
SET/22	1	1	116	30	116				
OUT/22	1	1	116	33	116				
JUL/22	1	1	94	29	116				
AGO/22	1	1	65	30	116				
SET/22	1	1	29	29	116				
OUT/22	1	1	87	33	116				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
JUL/22	1	1	30	17	116				
AGO/22	1	1	42	17	116				
SET/22	1	1	29	30	116				
OUT/22	1	1	111	30	116				

PRODUTO	BANDEIRA DOM.	% BANDEIRA	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES FISCAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

POTENCIALIDADE - MEIO DE CONTRA MEDIDAS

[illegible] DADOS UTEIS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Nº	Dia	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 127

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Bernardo de Almeida Cavalcante					
Endereço:	Rua Boa Esperanca, 365					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20088355033	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	109.872.573-58					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bernardo de Almeida Cavalcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 128





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054165695

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO BERNARDO PERPETUA CAVALCANTE
RUA BOA ESPERANCA, 365, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0201.0215.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publico: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A12E078743	1137	1146	9	8

DATAS
Leitura atual: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022
Emissao: 08/11/2022
Proxima leitura: 08/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	10	
dez/21		
jan/22		
fev/22		
mar/22		
abr/22		
mai/22		
jun/22		
jul/22		
ago/22		
set/22		
out/22		

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	2,02
COFINS	9,40

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,28
Valor do subsidio	15,38
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	20/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Emissão: Imediata Leit.: 2666 Data:08/11/2022 Hr:10:19:01 R:804 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 130

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Bruno Gomes Noronha da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 12				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20210237737	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	106.635.393-07				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Gomes Noronha da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 131



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 132

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 - 176800 - 3658171-CPN-308	Monofásico

MARIA LUCIVANE GOMES NORONHA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 0
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.756.97*-** - INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5890500	5890500

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	31/01/2023	R$ 16,10

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 048567597 - SÉRIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6500 0048 5675 9720 8277 2520
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 17,97.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 24/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2022	24/01/2023	32	22/02/2023

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 030	kWh	30	0,197067	5,91	0,81	0,00	0,00	0,00	0,197067
Ener At Fom TE de 031 até 060	kWh	30	0,177360	5,32	0,73	0,00	0,00	0,00	0,177360
Ener At Fom TUSD de 000 até 030	kWh	30	0,139453	4,18	0,57	0,00	0,00	0,00	0,139453
Ener At Fom TUSD de 031 até 060	kWh	30	0,125508	3,76	0,52	0,00	0,00	0,00	0,125508
Benefício Tarifário Bruto			17,970000	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,970000
Benefício Tarifário Líquido			-17,970000	-17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,970000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				14,07					
SUBTOTAL OUTROS:				17,97					
TOTAL:				16,10	1,63	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3658171-CPN-308	HFP	24/12	0260	24/01	0310	1	50	32

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (KWH)



ALÍQUOTAS	VALORES
ICMS	0,00
PIS	0,75
COFINS	0,88

INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
3658171-CPN-308	ENERGIA ATIVA	LID	HFP	0260	1,000	50

INFORMAÇÕES DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações 0033113.008248/2023-587 pg. 133

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Cristiano Cardoso de Melo				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 198				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	660220167	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	623.069.653-31				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiano Cardoso de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8





302B4E6C

Cristiano Cardoso de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 66.022.016-7 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2019

NOME

CRISTIANO CARDOSO DE MELO

FILIAÇÃO

JOSÉ VANILDO JUSTINO DE MELO

MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS

NATURALIDADE

PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO

15/12/1998

DOC ORIGEM

PORANGA-CE PRIMEIRO OFÍCIO CN:LV.A6 /FLS.266 /Nº05253

CPF

623069653/31

Mitiaki Yamanoha

Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Foto (online)

Dados

Serie: C-004

028.537-7

Serie: C-004

028.537-7

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 135

Cagece

Nº de Inscrição:
054170737

DADOS DO CLIENTE

MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS
RUA LAURENTINO MARINHO, 198 JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.002.0038.0668.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Sanitária(m³)
AGUA	A12F230960	920	934	14	14

DATAS

Leitura atual: 03/10/2022 Emissao: 03/10/2022
Leitura anterior: 02/09/2022 Proxima leitura: 03/11/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 08/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	56,98
MULTA DE 2%	1,15
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,94

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
out/21	18	0
nov/21	18	0
dez/21	16	0
jan/22	18	0
fev/22	14	0
mar/22	14	0
abr/22	13	0
mai/22	15	0
jun/22	15	0
jul/22	15	0
ago/22	14	0
set/22	17	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	70,97
Valor do subsidio	11,90
Valor total a pagar	59,07

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2022	01/11/2022	59,07

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R$ 123,14. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISO

Emissao: imediata Hidrometro: 99999032 Leit.:2666 Data:03/10/2022 H:10:29:26 R:113 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 136

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Carlos Andre Ferreira Pereira				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 525				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	5712883	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	005.477.853-05				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Andre Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 137



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5712883 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/2008

NOME CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE CICERO PEREIRA
MARIA FERREIRA MELO

PORANGA-CE
NATURALIDADE

20/JAN/1981
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 6137 FLS. 25 L. A-07 MACAMBIRA
PORANGA-CE 1.ZONA EM 13/11/2008

CPF

5149571

39454452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
AF52.B303.009F.3A8C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:15:25 do dia 10/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

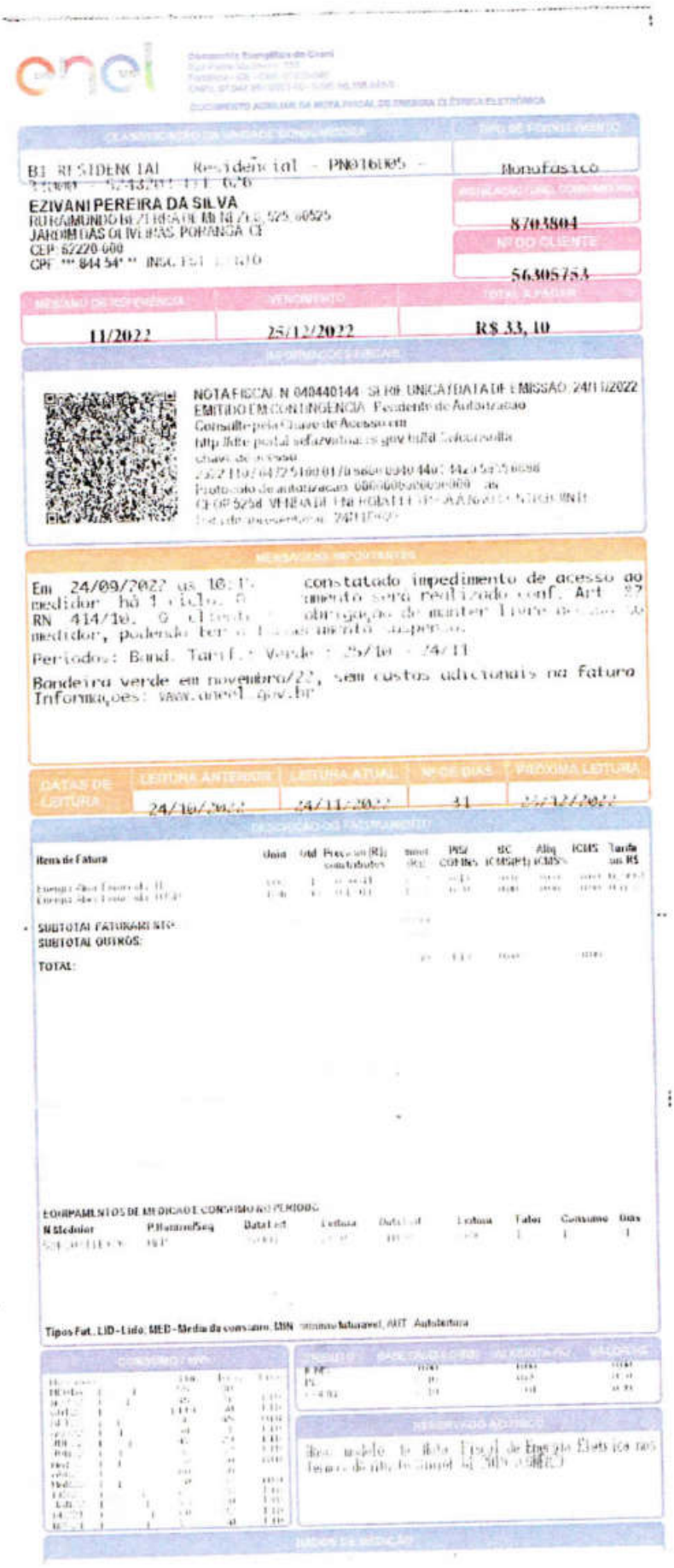
Número
005.477.853-05

Nome
CARLOS ANDRE FERREIRA PEREIRA

Nascimento
20/01/1981

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



EZIVANI PEREIRA DA SILVA
RUA RAIMUNDO BEZERRA BARATA, 525 ,0525
JARDIM DAS OLIVEIRAS PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 844 54** INSC. EST.: ISENTO

8703804

56305753

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 33,10

NOTA FISCAL N 040440144 - SERIE UNICA DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.ma.gov.br/consulta
chave de acesso
Protocolo de autorização: 000000000000000 de
QR Code 5,0cm VERIFIQUE PELA CHAVE DE ACESSO NO SITE

Em 24/09/2022 as 10:1[illegible] constatado impedimento de acesso ao medidor há 1 ciclo. O [illegible] medidor será realizado conf. Art 87 RN 414/10. O cliente [illegible] obrigação de manter livre de [illegible] medidor, podendo ter [illegible] suspenso.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	25/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; DIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 139

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Cicera Maria Araujo de Sousa				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 77				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	560616399	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	450.029.298-50				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Maria Araujo de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 140





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cooperativa Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60.135-238
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - I.E.P. 06.700.440-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi instituída pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN003J01 - 67900 - 2875471-NAN-270

Monofásico

ROSA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO
TR JUSCELINO KUBITSCHEK, 77
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.778.373-** - INSC. EST.: ISENTO

2795889

2795889

09/2022	14/09/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 029548535 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://cfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/#F3a/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0029 5485 3520 9094 0313
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 09/09/2022

MENSAGEM AO CONSUMIDOR

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 27,10.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/08 - 06/09
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022.
Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 257/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/08/2022	06/09/2022	32	07/10/2022

DESCRIÇÃO DA FATURA

Item da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa vig. R$
Consumo de 000 até 030	kWh	30	0,10700	3,21	3,11	0,00	0,00	0,00	0,10948
Consumo de 031 até 085	kWh	85	0,10382	10,11	0,36	0,00	0,00	0,00	0,11736
Consumo de 000 até 030	kWh	90	0,12967	3,89	0,13	0,00	0,00	0,00	0,12523
Consumo de 031 até 085	kWh	85	0,22200	12,21	0,44	0,00	0,00	0,00	0,21439
Bandeira - Tarifa Grupo			0,00000	28,09	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-27,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Iluminação Pública Municipal			0,00000	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	54,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores			0,00000	39,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				67,51					
SUBTOTAL OUTROS:				-67,51					
TOTAL:				0,00	2,03	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Fiscalizacao	Data Lei.	Leitura	Data Lei.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2875471-NAN-270	HFF	06 AGO	13716	06 SET	13801	1	85	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes-Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/A	79	30	LID
SET/22	85	32	LID
AGO/22	66	29	LID
JUL/22	60	30	LID
JUN/22	94	32	LID
MAI/22	76	29	LID
ABR/22	69	30	LID
MAR/22	71	31	LID
FEV/22	79	28	LID
JAN/22	76	30	LID
DEZ/21	66	33	LID
NOV/21	76	30	LID
OUT/21	182	29	LID
SET/21	55	33	LID

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	67,51	0,68	0,26
COFINS	67,51	2,99	1,09

RESERVADO AO FISCO

Nao agendo de Nota [Isca] de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

LEITURAS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Unidade	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2875471-NAN-270	ENERGIA ATIVA	kWh	13716	13801	1,00	85

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 142
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Carol Bezerra de Brito					
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 19					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	399614746	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	642.711.703-30					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carol Bezerra de Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

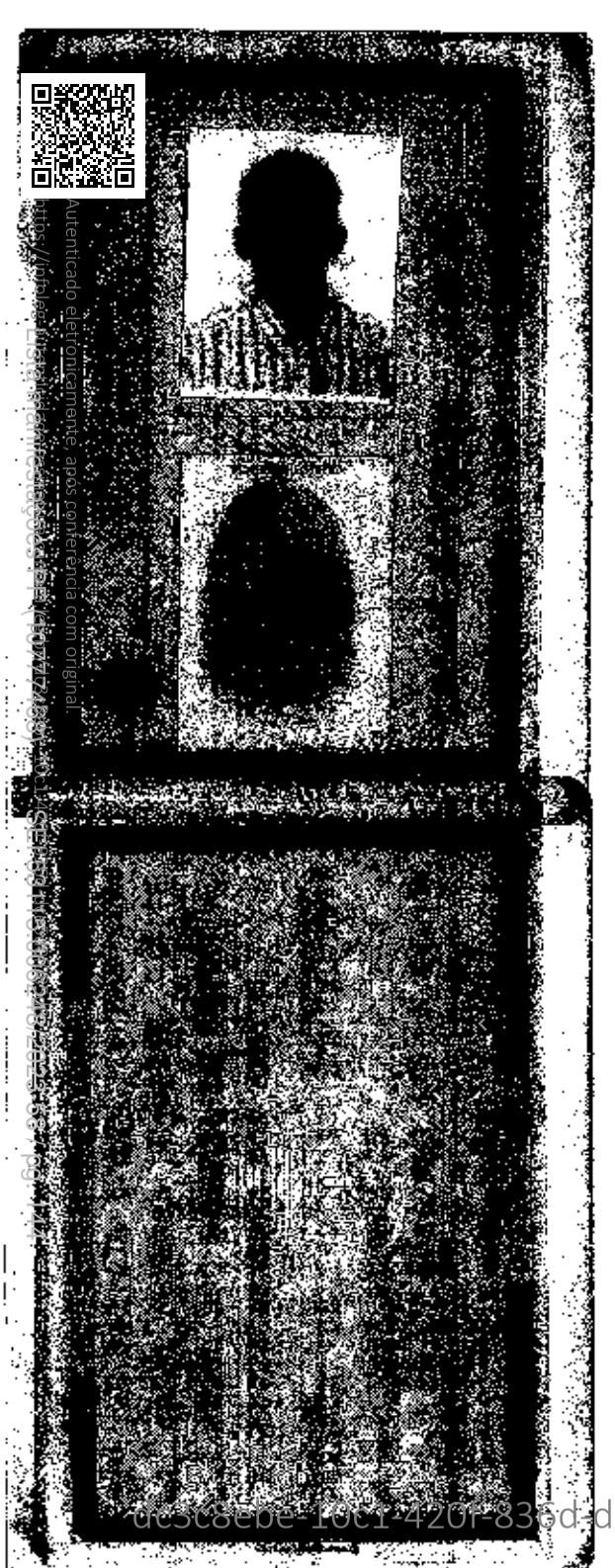
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

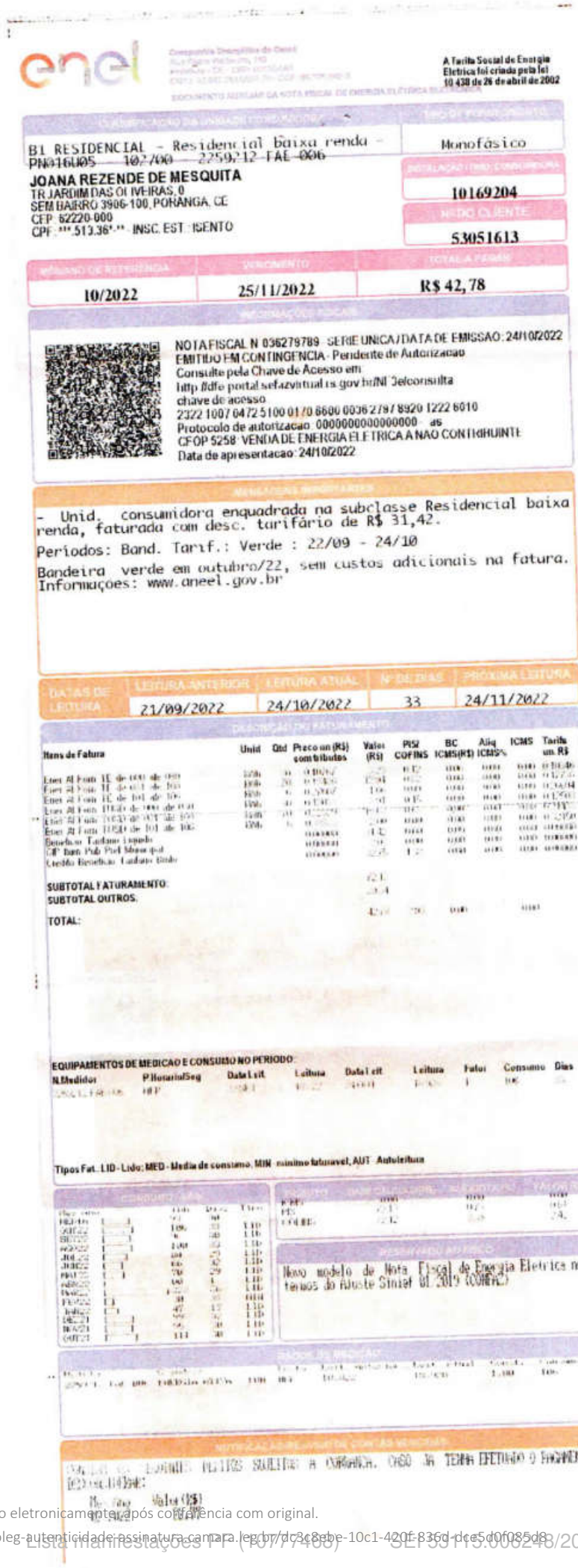
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 143



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=8072741&ca=de3c8ebe-10c1420f-836d-dce5d0f085d8
de3c8ebe-10c1420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016U05 10,700 2259,12 TAE 006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NRO CONSUMIDOR: 10169204

NRO CLIENTE: 53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 2797 8920 1222 6010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE de 000 até 000									
Ener At Fornec TE de 000 até 000									
Ener At Fornec TE de 000 até 000									
Ener At Fornec TUSD de 000 até 000									
Ener At Fornec TUSD de 000 até 000									
Ener At Fornec TUSD de 000 até 000									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Ban Pub Piel Show qui									
Crédito Benefício Tarifário Bruto									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HFP					1	100	

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh			

MENSAGEM DO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMERC)

BASE DE CALCULO

NOTIFICAÇÃO SOBRE INTERRUPÇÃO DAS MEDIDAS

[illegible] CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Nro. Doc.	Valor (R$)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Claudio Roberto Silva de Sousa					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	330729998	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	007.307.393-84					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudio Roberto Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

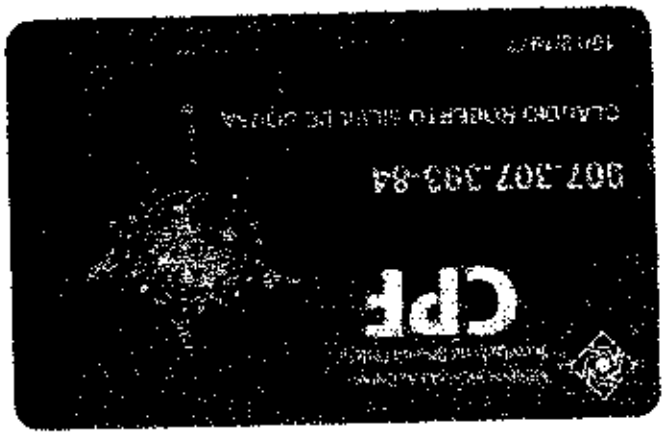
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

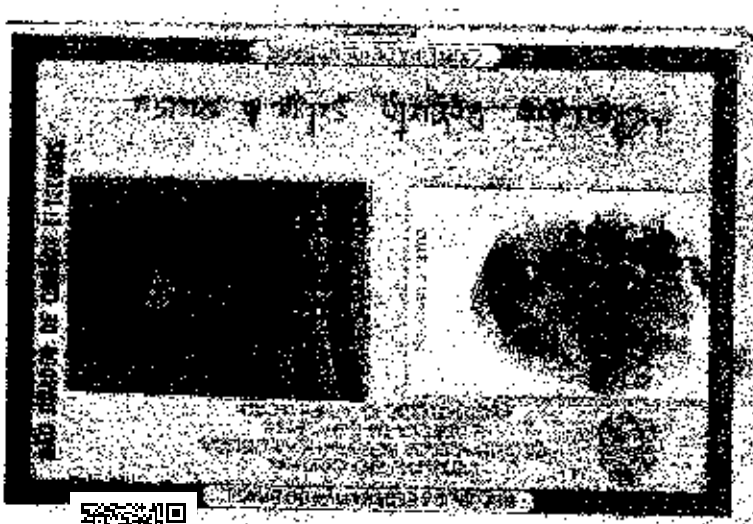
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

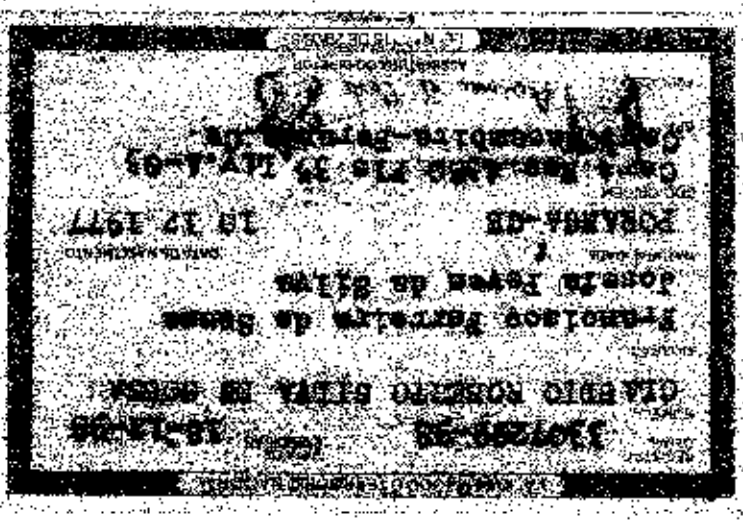
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 146









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (+0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 147
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CSP: 06.105.949-8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006	Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa s/ Rt
Credo de Disponib Bnd Amrl. Tf	kWh								
Credo de Disponib Bnd Verde. Tf	kWh								
Credito de Pequenos Valores									
Debito de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	Principal/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIR - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mês/ Ano	Tipo	Dias	Consumo

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrônica no termo do Ajuste Sinief 01/2019 (NOVE+C)

INFORMAÇÕES DE COBRANÇA

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mês/Ano	Valor(R$)
04/2021	16,12

BASE DE CÁLCULO PARA A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA	

Enel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista de manifestações PT (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 148

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Damasio Bezerra de Araujo					
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20211283880	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	102.416.057-25					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Damasio Bezerra de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 149





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ 07.047.251/0001-70 - Cadastro Estadual 06.170.806-9

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626	Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUA BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6464311	6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	156	0,37141	57,92	2,96	57,92	20,00	11,58	0,25661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	156	0,60362	94,12	4,84	94,12	20,00	18,82	0,41529
CIP Bem Pub Ilum Publica			0,00000	1,20	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				153,24					
SUBTOTAL OUTROS:				1,20					
TOTAL:				157,24	7,86	152,04		30,40	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	156	30

Tipos Fat.: LID - Leitu; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	153,52	0,75	0,86
COFINS	153,52	3,46	4,01

OBSERVANDO A FATURA

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações(1).pdf (1 de 1) 4.469.057 | 4.469.057
Lista manifestações 115.006248/2023-58 / pg. 151

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Danielle Lorenna Neves Barbosa				
Endereço:	Rua Vila Nova, 77				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221554798	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	104.833.183-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Danielle Lorenna Neves Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

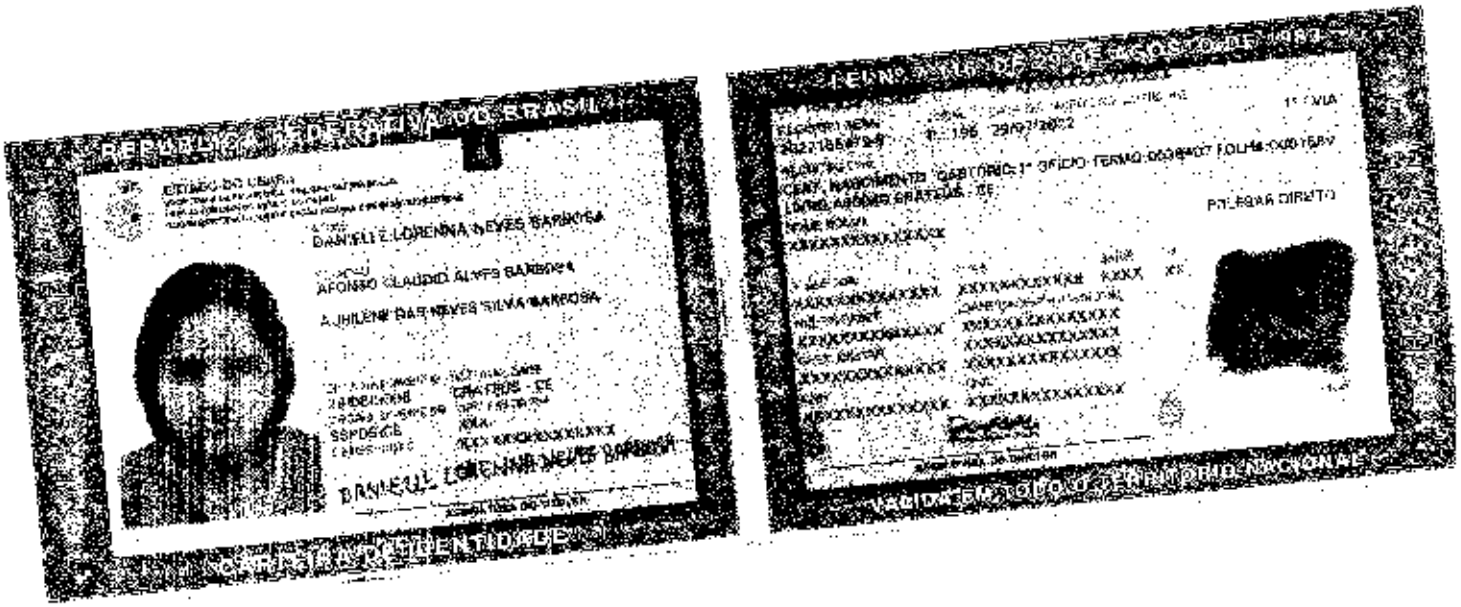
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 152



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Conta Social Urbana
Eficiência Energética pela Lei
Nº 14.300 de 06 de abril de 2022

B1 RESIDENCIAL Residencial Baixa Renda -
[illegible] 124488... 1838895... 0 44...

Monofásico

AURILENE DAS NEVES DA SILVA BARBOSA
RUA VEREADOR [illegible]
SANTO [illegible]
CEP 68200-000
CPF ***.498.072-** - INSC. EST.: ISENTO

5311476

5311476

01/2023	25/02/2023	R$ 99,43

NOTA FISCAL E 04810949 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO 27/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Projeto de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.[illegible].gov.br/NFeConsulta
Chave de acesso
2323 0107 2479 5106 0170 6500 0[illegible] 1004 [illegible] 9827
Protocolo de autorização: 000[illegible]
CPOP 5c49 [illegible] ENERGIA [illegible]
Data de [illegible]

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial Baixa Renda. Faturada com desc. tarifário de R$ 27,62.

Períodos. Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 27/01.

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

28/12/2022	27/01/2023	30	25/02/2023

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit.(R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa Un (R$)
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E GRANDEZAS MONITORADAS

N.Medidor	Tipo medição	Data Leit.	Data Ant.	Data Atu.	Leitura	Fator	Constante	Tipo
[illegible]	TP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo de Fat.: [illegible] Mod. Tarif.: [illegible] Modelo de consumo: [illegible] Motivo de Emissão: [illegible] - Ajuste de Leitura

Descrição	Quant.	Preço Unit.	Tarifa	Base Calc. PIS	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Lei nº 14.300 da Micro e Minigeração Distribuída - SCEE e GD
Resolução Normativa ANEEL nº 1.059 (COMPENSADO)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 154

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Domingos Veras Ferreira					
Endereço:	Rua Irapua, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191394313	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	106.336.883-98					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Veras Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 155





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 146000 - 4149417-CPN-308	Mon...usico

MARIA VERAS FEITOSA
PV IRAPUA MACAMBIRA, 0
MACAMBIRA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.115.03*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
3873433	3873433

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	18/08/2022	R$ 41,33

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 022504404 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 13/07/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 6600 0022 5044 0410 4469 6581
Protocolo de autorizacao: 3232200020400247 - 13/07/2022 as 23:02:55-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/08/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/06 - 13/07

A tarifa da Enel Ceara foi reajustada, em media -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22:bandeira verde.

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 16,37 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/06/2022	13/07/2022	32	11/08/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS/IRGA	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4149417-CPN-308	HFF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	42	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

Mes/ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	42	32	

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

• Tabela de pagamento desta conta impactará a suspensão do fornecimento de energia a partir do dia [illegible] do mês de referência.

• As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e outros, estão todas disponíveis, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.

• Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio. Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato conosco através dos canais de atendimento.

Incluses automaticamente na Tarifa Social, esse programa é do Governo Federal que concede descontos nas tarifas de energia, por isso é fundamental que o cadastro esteja atualizado no Cadúnico e junto a Enel. Acesse nosso site www.enel.com e saiba mais.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Daniele Nascimento Carvalho				
Endereço:	Rua Vila Nova, 35				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	3662302	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	070.322.031-40				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniele Nascimento Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Daniele Nascimento Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Reconhecida não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.662.302 01/10/2014

DANIELE NASCIMENTO CARVALHO

FRANCISCO CARVALHO MARTINS
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA

BRASÍLIA / DF 28/03/2000

C.NASC. Nº. 993, FOLHA 49, LIVRO A-02, 1º CIRC. (30/03/2000)
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

4168612B

Carlos Cézar de Souza Saraiva

NH 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 159

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.322.031-40

Nome
DANIELE NASCIMENTO CARVALHO

Nascimento
28/03/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7EAA.978E.505D.2917

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:18:46 do dia 02/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 160

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 05.103.848-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda BPC - PN019U05 - 197800 - 2842730-FAE-297	Monofásico

ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO
RUVILA NOVA 35
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 555.941-** - INSC. EST.: ISENTO

ASSINATURA UNIC. CONSUMIDOR	10056296
Nº DO CLIENTE	10056296

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	04/11/2022	R$ 17,90

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036910549 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 27/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6800 0036 9105 4920 0070 6640
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 27/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda BPC, faturada com desc. tarifário de R$ 18,48.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/09 - 27/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	27/10/2022	31	28/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fum TE de 001 ate 030	kWh	30	0,110767	3,32	0,12	0,00	0,00	0,00	0,10246
Ener At Fum TE de 031 ate 062	kWh	22	0,191466	4,06	0,17	0,00	0,00	0,00	0,17746
Ener At Fum TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,135000	3,98	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Fum TUSD de 031 ate 062	kWh	22	0,234315	4,91	0,20	0,00	0,00	0,00	0,21433
Bandeira Tarifária Espaço			0,000000	12,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	17,27	0,79	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Moratórios			0,000000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,000000	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				35,37					
SUBTOTAL OUTROS:				17,47					
TOTAL:				17,90	1,45	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2842730 FAE-297	HFP	27/09	12.241	27/10/T	12.293	1	52	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

MED 2022	52	30	
OUT/22	52	31	LID
SET/22	161	30	LID
AGO/22	00	1	LID
JUL/22	72	31	LID
JUN/22	65	30	LID
MAI/22	68	29	LID
ABR/22	00	1	LID
MAR/22	36	32	LID
FEV/22	47	28	LID
JAN/22	41	29	LID
DEZ/21	71	33	LID
NOV/21	74	29	LID
OUT/21	77	31	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	35,37	0,75	0,25
COFINS	35,37	3,38	1,19

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (CONFAZ)

DADOS DA MEDIÇÃO

2842730 FAE-297	12.241	12.293	1	52	1,00	52		

INFORMAÇÕES PARA VOCÊ DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
09/2022	1,63	04/2022	0,27

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elivania Mineira Gomes				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2009098121914	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	082.008.543-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elivania mineira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 162


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
ELIVANIA MINEIRA GOMES

FILIAÇÃO
EVANI GOMES FERREIRA

ANTONIA ELIANE MINEIRA BEZERRA

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE
24/08/2004 | CRATEÚS - CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE EMISSÃO RG
SSPDS-CE | XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXX

ELIVANIA MINEIRA GOMES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 082.008.543-02 | DN XXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL | ÓRGÃO EMISSOR | DATA DE EXPEDIÇÃO | OUTROS DOC
2009098121914 | P.: 196 | 11/03/2022 | 2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0033630 FOLHA:00000164 LIVRO:A00036 CRATEÚS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

Nº ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX | XX

NIS (PIS/PASEP) | IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

CNH | CNS
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


FILIAÇÃO
ANTONIA ELIANE MINEIRA BEZERRA
EVANI GOMES FERREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NEXV.MJMY.3Z4P.FEXC

Título Eleitoral impresso às 17:45 de 02/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

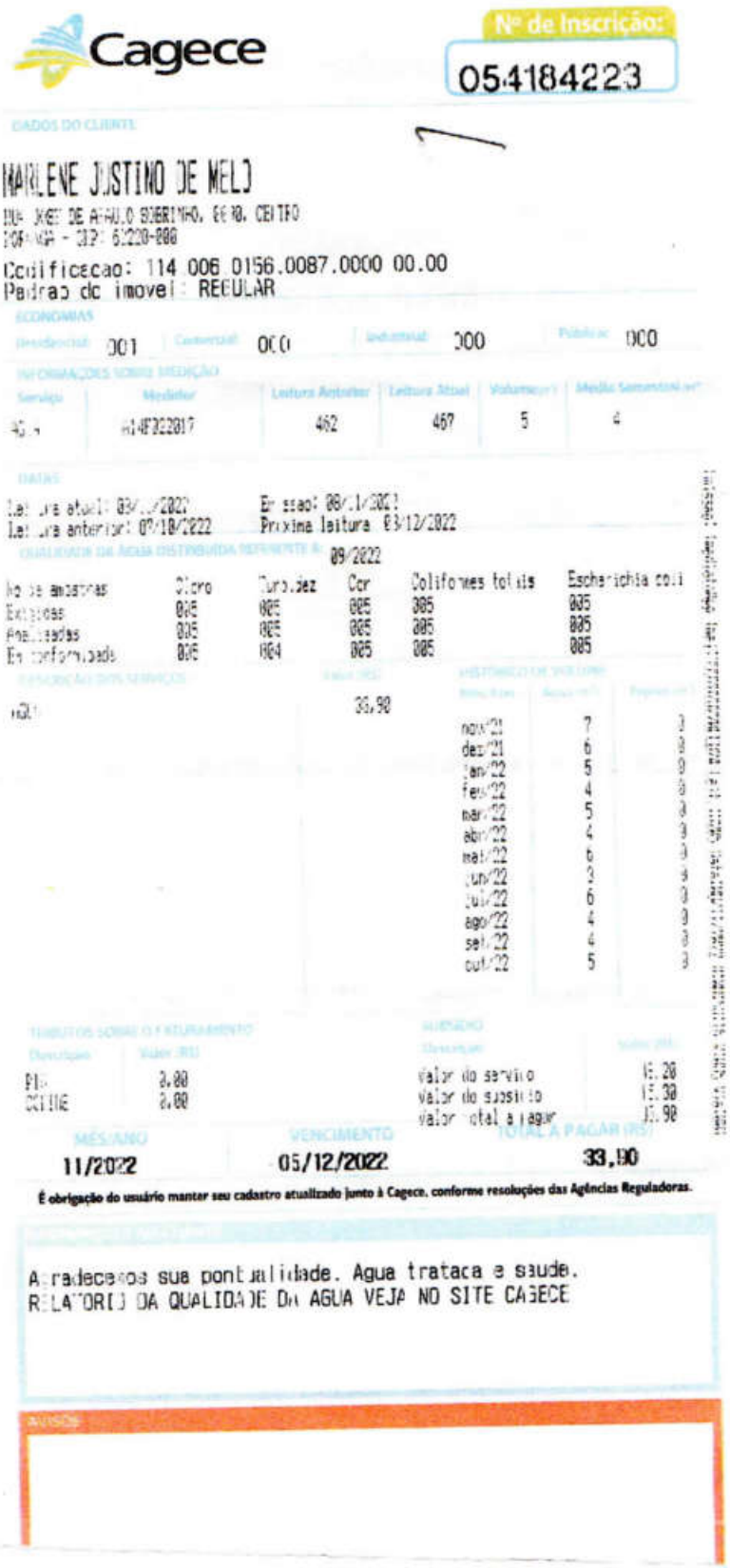
NOME DO ELEITOR
ELIVANIA MIREIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO
24/08/2004 | 097608000795 | 040 | 0163

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO
PORANGA / CE | 26/04/2022

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
JOAZEIRO - CEP: 63220-000

Codificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Publico: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	H14F222017	462	467	5	4

DATAS
Leitura atual: 03/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Ponto de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — Valor (R$)
AGUA 33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Referência	Água (m³)	Pagamento
nov/21	7	
dez/21	6	
jan/22	5	
fev/22	4	
mar/22	5	
abr/22	4	
mai/22	6	
jun/22	3	
jul/22	6	
ago/22	4	
set/22	4	
out/22	5	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

AVISOS

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	33,90
Valor do subsidio	19,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 164

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elisabete Rodrigues Carreiro do Oriente				
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201417493	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	013.411.133-88				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisabete Rodrigues Carreiro do Oriente
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações FF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 165





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 166

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-238
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - [redacted]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626	Monofásico

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09987
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.46**-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / IND. CONSUMIDOR
6808926

Nº DO CLIENTE
6808926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	19/10/2022	R$ 31,83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030016418 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 0164 1820 9528 6784
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - 88
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/09/2022

MENSAGENS PROMOCIONAIS

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,96.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/08 - 09/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	46	0,28782	13,24	0,46	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	46	0,40283	18,53	0,65	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				33,79					
SUBTOTAL OUTROS:				-1,96					
TOTAL:				31,83	1,17	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Id.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742-ELE-626	HFP	10 AGO	3902	09 SET	3948	1	46	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

Mês/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	67	30	-
SET22	46	31	LID
AGO22	56	29	MED
JUL22	31	32	LID
JUN22	56	30	MED
MAI22	34	31	LID
ABR22	56	30	MED
MAR22	30	30	MIN
FEV22	59	28	MED
JAN22	79	32	LID
DEZ21	58	31	MED
NOV21	76	31	LID
OUT21	52	29	MED
SET21	94	31	LID

TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	33,79	0,63	0,20
COFINS	33,79	2,93	0,97

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5347742-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	3.902	3.948	1,00	46

MENSAGEM ADMINISTRATIVA DE INTERESSE PRIVADO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6808926

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Elias Gomes de Azevedo				
Endereço:	Rua Bom Principio, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098270	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	106.979.558-50				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Gomes de Azevedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 168





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COF: 06.105.049-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - ~~PN123R01 41800 2330749 NAN 270~~	Monofásico

MIGUEL ARCANJO ALVES DA COSTA
PV BOM PRINCIPIO, 0
SEM BAIRRO 3906-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 248.78*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6556842	55522671

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 029622462 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0029 6224 6210 0918 6038
Protocolo de autorizacao: 323220002703816 6 - 06/09/2022 as 02:00:00-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/08 - 05/09
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
Aliquota do ICMS limitada a 18% pela lei CE nº 18.154/2022. Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.
Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	04/08/2022	05/09/2022	32	06/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Expedido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; UNR - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GNRE)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2330749 NAN 270	ENERGIA ATIVA	UNI	9.611	9.665	1,00	54

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 22/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA NOTIFICADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
05/2022	22,81

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PORANGA	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestação (2023-58) - SEI 53115.006246/2023-58 / pg. 170

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ezivani Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 1980				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2005019053802	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	042.844.543-82				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezivani Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 171


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005018053802 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/9/2005

NOME EZIVANI PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E MA
RIA DORINHA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PEDRO II-CE 03/12/1987

DOC ORIGEM CERT.NASC. 8670 L A-05 F
169 PORANGA-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAR DIREITO

Ezivani Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

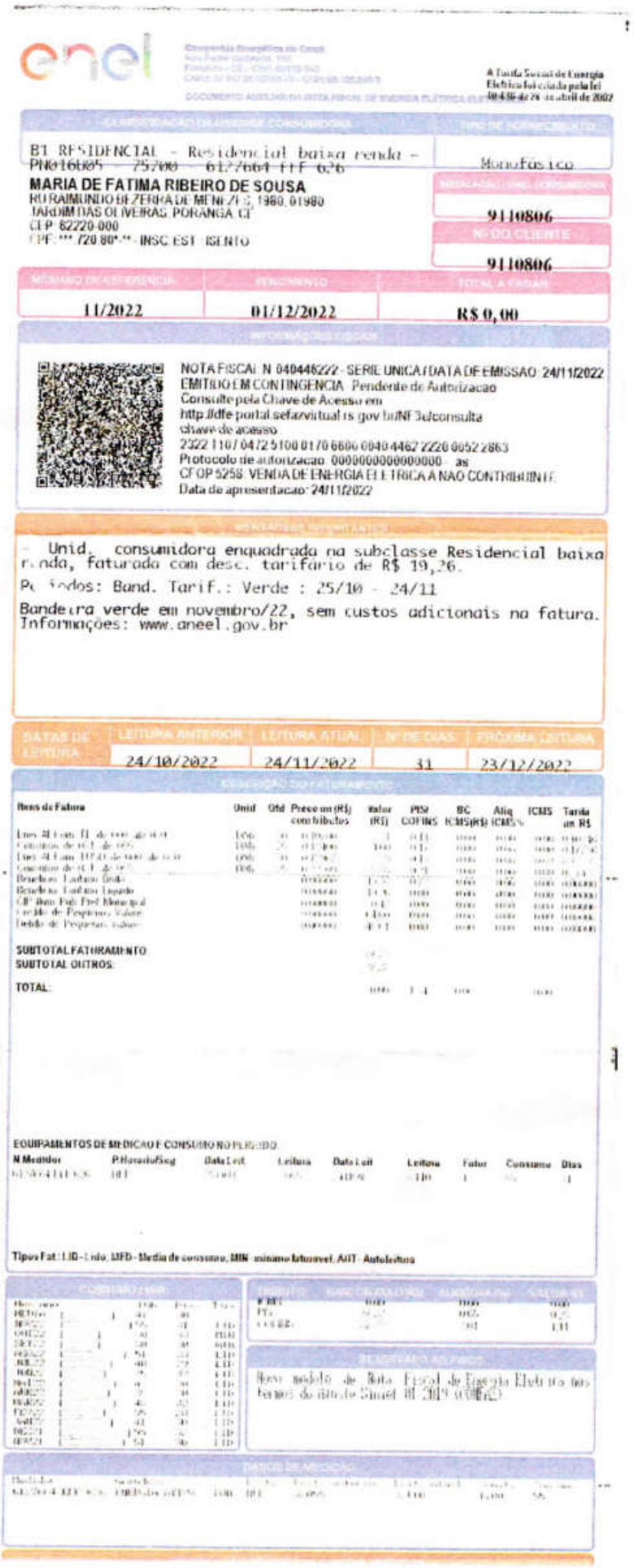
Número de Inscrição
042.844.543-82

Nome
EZIVANI PEREIRA DA SILVA

Nascimento
03/12/1987

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN016885 75700 61.7664 ITF 0,76

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA
RUA RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 1980, 01980
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 720.80** - INSC EST: ISENTO

Monofasico

9110806

9110806

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	01/12/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 040446222 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6606 0040 4462 2220 8052 2863
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 19,26.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitura, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica (NF3e) [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Edson Moreira da Mota				
Endereço:	Rua Jerico, 83				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191394348	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	253.471.358-24				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edson moreira da mota

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
EDSON MOREIRA DA MOTA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA DA MOTA
MARIA EDITE MOREIRA DA MOTA

DATA NASCIMENTO 08/07/1972
NATURALIDADE PORANGA - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIP/FAT/O RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

Edson moreira da mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 253.471.358-24
DNI XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2019139434-8
LOCAL P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2019
OUTRO RG 3369628-99 1ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:MACAMBIRA TERMO:0006055 FOLHA: 00000004 LIVRO:A00007 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
XXXXXXXXXXXXXX
CTPS
XXXXXXXXXXX
SÉRIE
XXXX
UF
XX
NIS/PIS/PASEP
XXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH
XXXXXXXXXXXXXX
CNS
XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 175

Cagece

Nº de Inscrição:
0541171911

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO BEZERRA DA MOTA
RUA DA PROMESSA, 83, JEREIO
IPU/CE - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.003.0044.0230.0000 00.00
Perfil do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Consumo(m³)
AGUA	WLBN05827E	99	104	5	3

DATAS

Leitura atual: 04/10/2022 Emissao: 04/10/2022 Leitura agua: 02/10/22
Leitura anterior: 03/09/2022 Proxima leitura: 01/11/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 08/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
out/21	2	0
nov/21	2	0
dez/21	1	0
jan/22	2	0
fev/22	1	0
mar/22	5	0
abr/22	0	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	3	0
set/22	3	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBTOTAL

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	41,20
Valor do subsidio	-17,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2022	03/11/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 176

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Evanilda Maria da Silva Chaves					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	567212853	Órgão emissor:		SSP		
CPF:	969.152.423-68					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Evanilda Maria da Silva Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

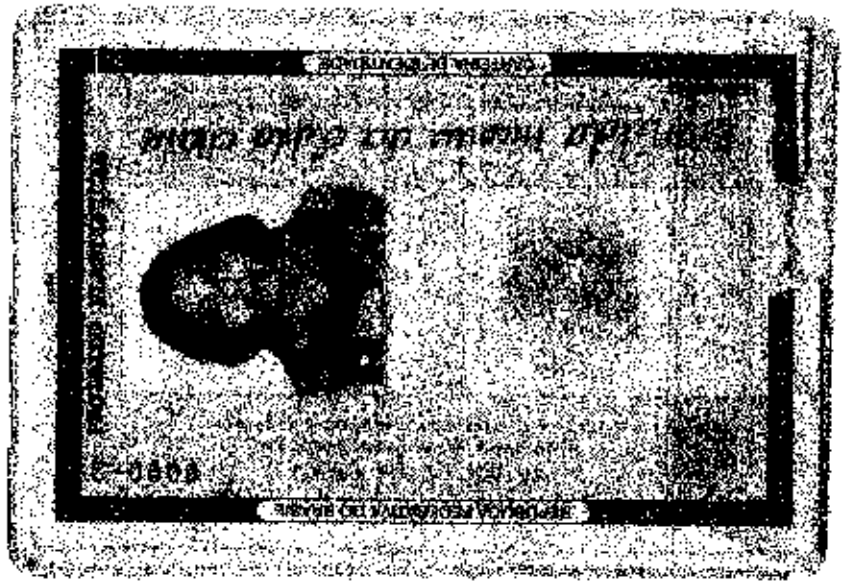
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

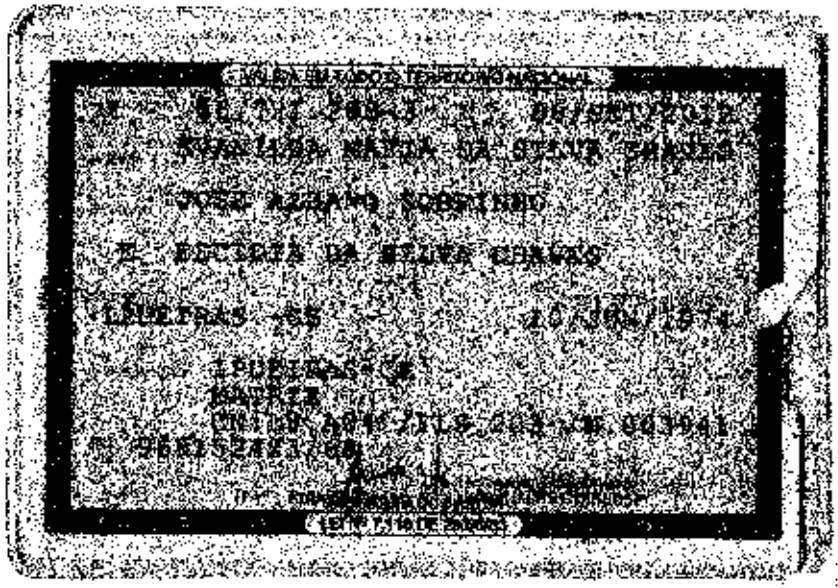
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 177

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, utilizando o código dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8/2023-58 / pg. 178





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE FORNECIMENTO			
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 2405489-FAE-006			Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RUA CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID.CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 8428 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa s/ Trib
Custo de Disponibilidade - Trifásico	kWh	100	0,71	71,00		71,00	12,00	8,52	0,71
Custo de Disponibilidade - Monofásico	kWh	30	0,71	21,30		21,30	12,00	2,56	0,71
Energia Injetada Ajuste Sinief 01/2019	kWh	130	-0,71	-92,30		-92,30	12,00	-11,08	-0,71
SUBTOTAL FATURAMENTO:				0,00					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL				0,00					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Princ/reserv/Eng	Data Leit. Ant.	Leitura	Data Leit. Atual	Leitura	Fator	Consumo	Obs
2405489	Princ	08/09/2022	0	08/10/2022	130	1	130	

Tipos Fat.: LID - Leitura, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

HISTÓRICO MENSAL			
Mês/Ano	Dias	Consumo	Média Diária
10/2022	30	130	4,33
09/2022	30	130	4,33
08/2022	30	130	4,33
07/2022	30	130	4,33
06/2022	30	130	4,33
05/2022	30	130	4,33
04/2022	30	130	4,33
03/2022	30	130	4,33
02/2022	30	130	4,33
01/2022	30	130	4,33
12/2021	30	130	4,33
11/2021	30	130	4,33

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00

PIS	COFINS
0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica
Ajuste Sinief 01/2019

OUTROS DÉBITOS

Constam os seguintes débitos sujeitos a cobrança, não já tenham efetuado pagamento:

Descrição	Valor (R$)
08/2022	12,12

PREFEITURA MUNICIPAL	PORANGA

Enel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 179
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Peres de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20089790540	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	619.909.651-72				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

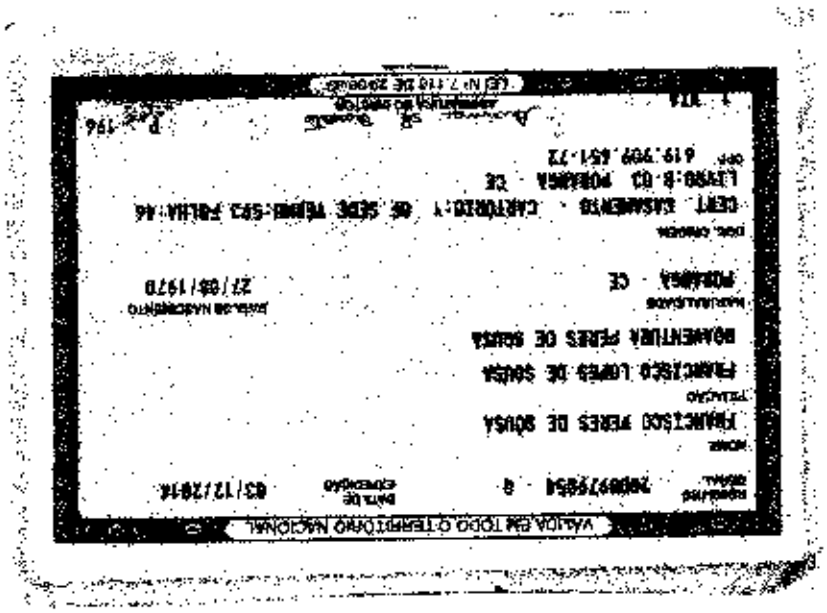
Data, Município e UF

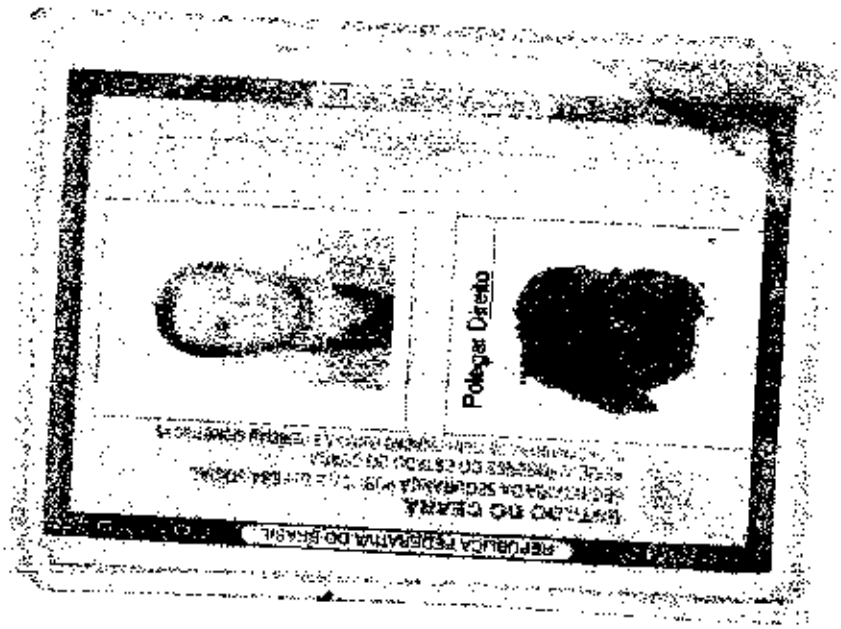
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 180





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 181

B2 RURAL Residencial rural - PNT2986
299400 — 47186594 - CPN-308

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO,0
BURITIZAL, PORANGA - CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 370.07**-** - INSC.EST.: ISENTO

Manufaturo

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038936618 - SERIE UNICA/UNIFASE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Prestador de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso
2322 1107 6472 5100 0170 6500 0038 9360 1820 9003 0584
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA FORA DE PROJETO RURAL
Data de apresentação: 12/11/2022

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Bandeiras Tarifárias: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	ICMS	PIS/COFINS	Base Calc ICMS	Alíq ICMS	Valor ICMS	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO (PENHOR)

Medidor	Potência/Etg	Data Ant	Leitura	Data Atual	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: I/D - Leitura; MED - Média de consumo; LAN - Lançamento Retroativo; AUT - Autoleitura

Para Boletim de Jurisprudência Eleitoral nas Eleições de 2022 - TRE-CE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Fabiola Gomes do Vale				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 343				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200941733	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	623.069.723-89				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Fabiola Gomes do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c2428abe-10c1-420f-826d-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a (10/7/2023) - CEF-30-TRF3:00021/2023-58 / pg. 184

dc3c8ebe-10c1-420f-826d-dce5d0f085d8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
FRANCISCA FABÍOLA GOMES DO VALE

FILIAÇÃO
FRANCISCO ERISVONE ALVES DO VALE

LÚCIA BEZERRA GOMES DO VALE

DATA NASCIMENTO: 10/02/2007
NATURALIDADE: CRATEÚS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCA FABÍOLA GOMES DO VALE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 523.069.723-89
DN XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL: 2020094173-3
ÓRGÃO EMISSOR: P.- 156
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2020
1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0039445 FOLHA:0000117V
LIVRO:A00041 CRATEÚS - CE

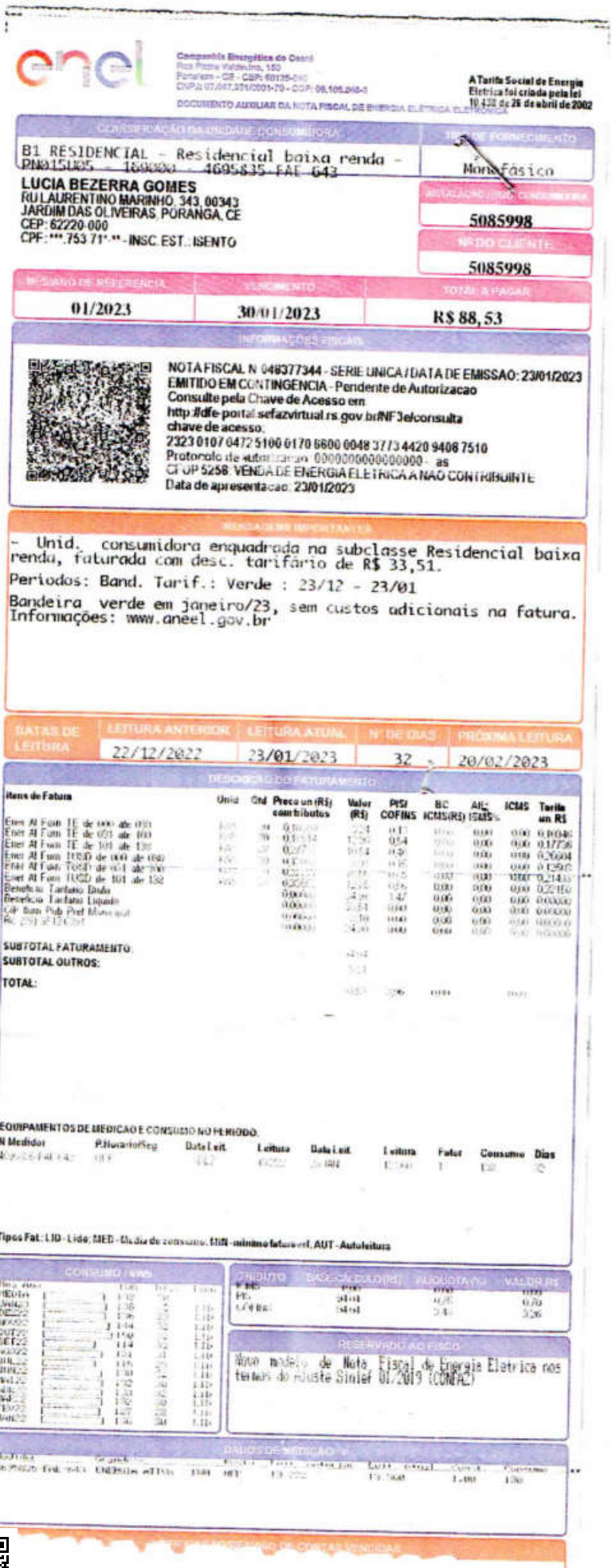
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXX
ZONA: XXXXXXXXXXXX
SEÇÃO: XXXX
UF: XX
NASCIMENTO PAI: XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXX
CNH: XXXXXXXXXXXXX
CNS: XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPI: 08.105.048-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PIN015105 - 1800000 - 4695835 - FAE 643	Monofásico

LUCIA BEZERRA GOMES
RUA LAURENTINO MARINHO, 343, 00343
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.753.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5085998	5085998

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	30/01/2023	R$ 88,53

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 048377344 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 6048 3773 4420 9406 7510
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 33,51.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 23/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/12/2022	23/01/2023	32	20/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 050									
Ener At Fom TE de 051 até 100									
Ener At Fom TE de 101 até 150									
Ener At Fom TUSD de 000 até 050									
Ener At Fom TUSD de 051 até 100									
Ener At Fom TUSD de 101 até 150									
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
Cip Sum Pub Pref Municipal									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS			
COFINS			

RESERVADO AO FISCO

Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Alves Pereira				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221267810	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	987.699.873-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

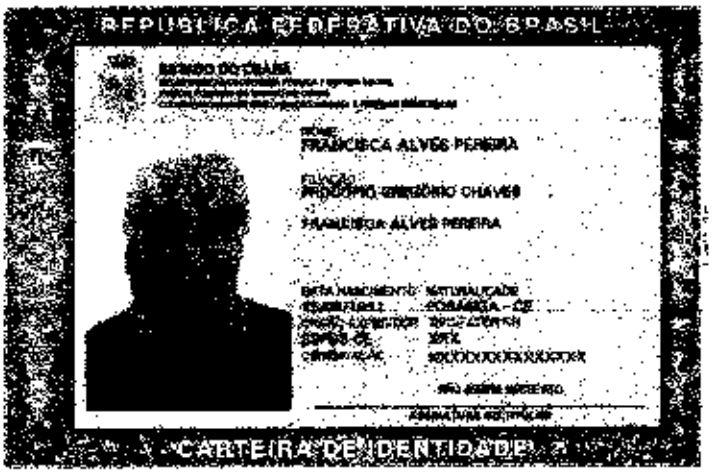
Data, Município e UF

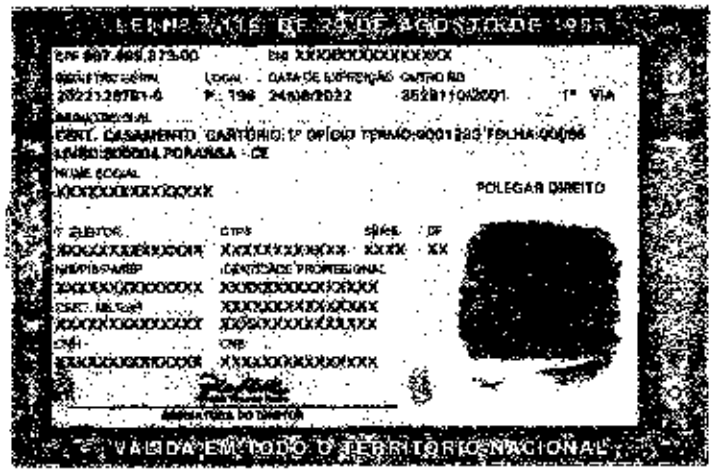
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 186





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial Uni PN1238803 Nome Fantasia

FRANCISCA ALVES PEREIRA
ST NOVO 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible] INSC. ESTADUAL

3392720

3392720

11/2022	20/12/2022	R$ 24,29

NOTA FISCAL N 039014451 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 11/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ba.gov.br/NFE/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 01 55 600 039 014 451 9 119 9042 9700
Protocolo de autorizacao: 3232700035786438 11/11/2022 as 22:19:24-03:00
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/11/2022

FATURADO POR MEDIA - ULTIMA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

13/10/2022	11/11/2022	29	13/12/2022							

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Bc ICMS	Bc PIS/COFINS	Bc Outras (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un (R$)
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]						
SUBTOTAL OUTROS				[illegible]						
TOTAL:				[illegible]						

EQUIPAMENTOS NÃO AFERIDOS CONSUMO NO PERIODO.

N Medidor	Fabricante/Mod	Data Leit.	Leitura	Data Leit. Ant	Leitura Ant	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Medio de consumo; [illegible]; AJT - Ajuste/Outros

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Gisele Alves Gomes				
Endereço:	Rua Jerico, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20089790604	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	125.794.533-50				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Gisele Alves Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 189



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008979060 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2014

NOME
FRANCISCA GISELE ALVES GOMES

FILIAÇÃO
LUIS NETO GOMES
GONÇALA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
15/12/2006

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OF.SEDE FOLHA:7083 LIVRO:A-13247
PORANGA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 190

CÓDIGO DE CONTROLE
D251.E5F8.35BF.D845

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:46:46 do dia 21/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

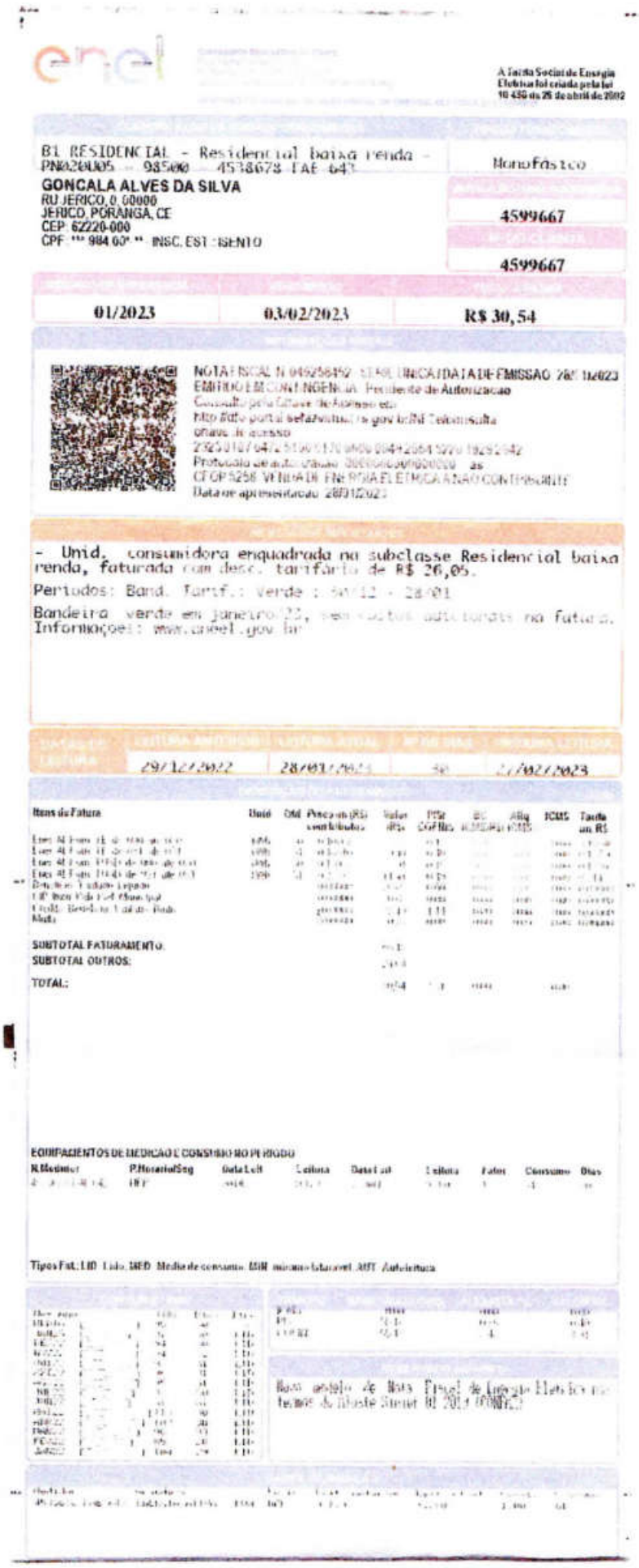
Número
125.794.533-50

Nome
FRANCISCA GISELE ALVES GOMES

Nascimento
15/12/2006

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0260U05 - 985000 - 4538673 TAE 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049256492 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/12/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
chave de acesso
23230107047251000170650010049256491270192492
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA P/ CONSUMIDOR
Data de autorizacao: 28/12/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 01/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID Leit. MED Media de consumo MIN minimo faturavel AUT Autoleitura

[illegible]			

Nota gerada de Nota Fiscal de Energia Eletrica [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Ferreira de Sousa				
Endereço:	Rua Saudoso, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	173545589	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	038.990.443-04				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

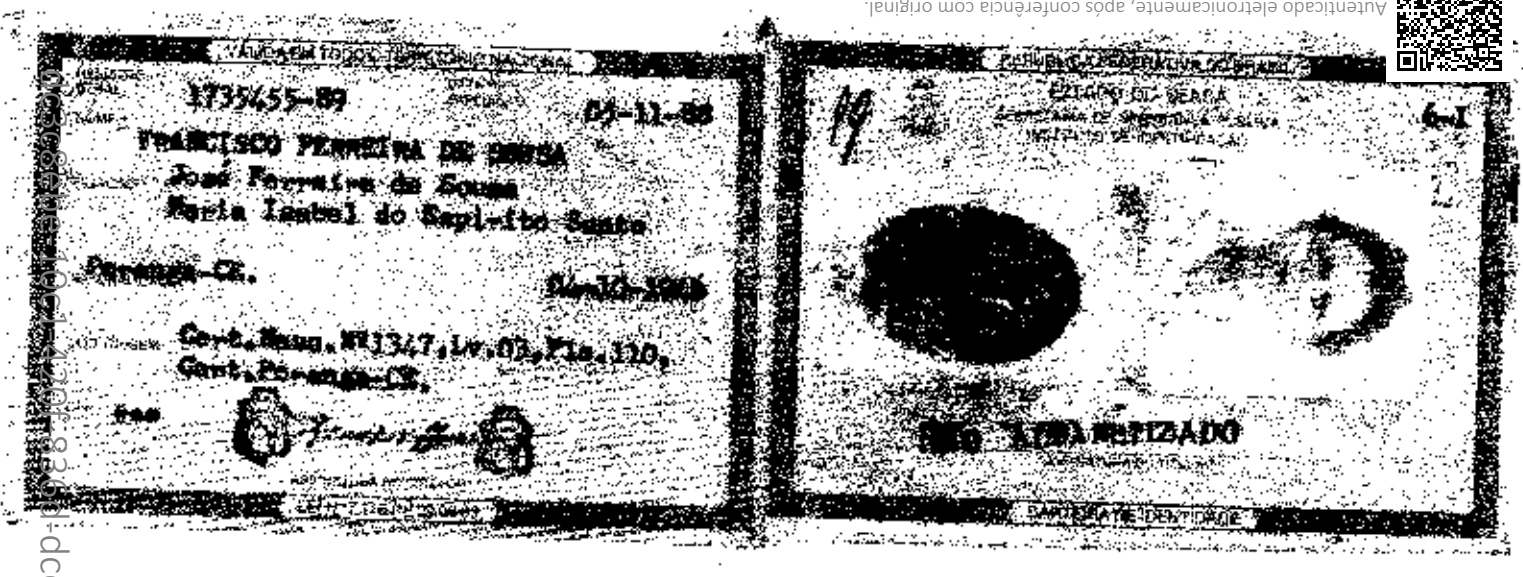
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

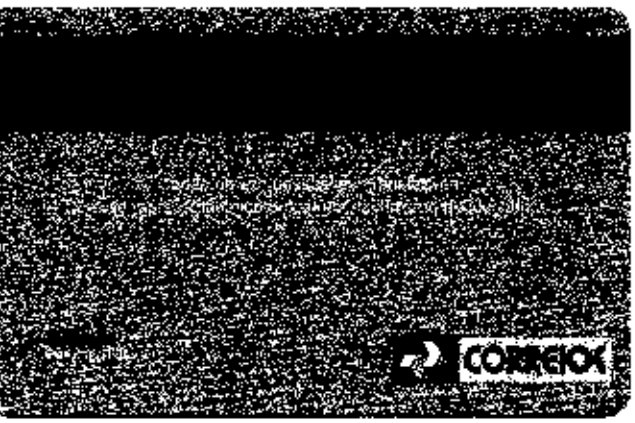
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 193

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d/c2428be-10c1-420f-826d-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a (107/7480) - CEF 30 TRF3 0082418/2023-58 / pg. 194
dce5d0f085d8







B2 RURAL Residencial rural - PN1/98618 - 298668 - 4218659-CPFL-364 - Monofasico

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO, 0
BURITIZAL PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible] INSC.EST.: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038926018 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Problema de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2522 1102 0425 1000 0120 6500 0038 9260 1820 8833 0184
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 - VENDA ENERGIA ELETRICA DESTINADA A PRODUTOR RURAL
Data de autorizacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifario de R$ 3,96.

Periodos: Bond. Tarif.: Verde : 25/10 - 22/11.

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022	17/11/2022	28	14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO DO PERIODO

Id Medidor	Patrimonio/Seq	Data Last.	Leitura	Data Cad	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: [illegible] - Nota Fiscal de Energia Eletrica ... ATE - Autoleitura

[illegible]									
[illegible]									

Nova Versão da Nota Fiscal de Energia Eletrica DOS
Tarifas de Alto de Setembro 01.2021 vigente

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 195

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisco Pereira dos Santos					
Endereço:	Rua Jorge Araujo Sobrinho, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20160994530	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	025.401.023-79					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Pereira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 196





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 197

Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	HLMF322017	462	467	5	4

DATAS

Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 13/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Analises	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Realizadas	005	005	005	005	005
Aprovadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
nov/21	7	0
dez/21	6	0
jan/22	5	0
fev/22	4	0
mar/22	5	0
abr/22	4	0
mai/22	6	0
jun/22	3	0
jul/22	6	0
ago/22	4	0
set/22	4	0
out/22	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	15,20
Valor do subsidio	18,70
Valor total a pagar	33,90

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 198

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Maciel Carreiro de Sousa				
Endereço:	Rua Bom Principio, 1658				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20220897144	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	109.229.953-03				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Maciel Carreiro de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

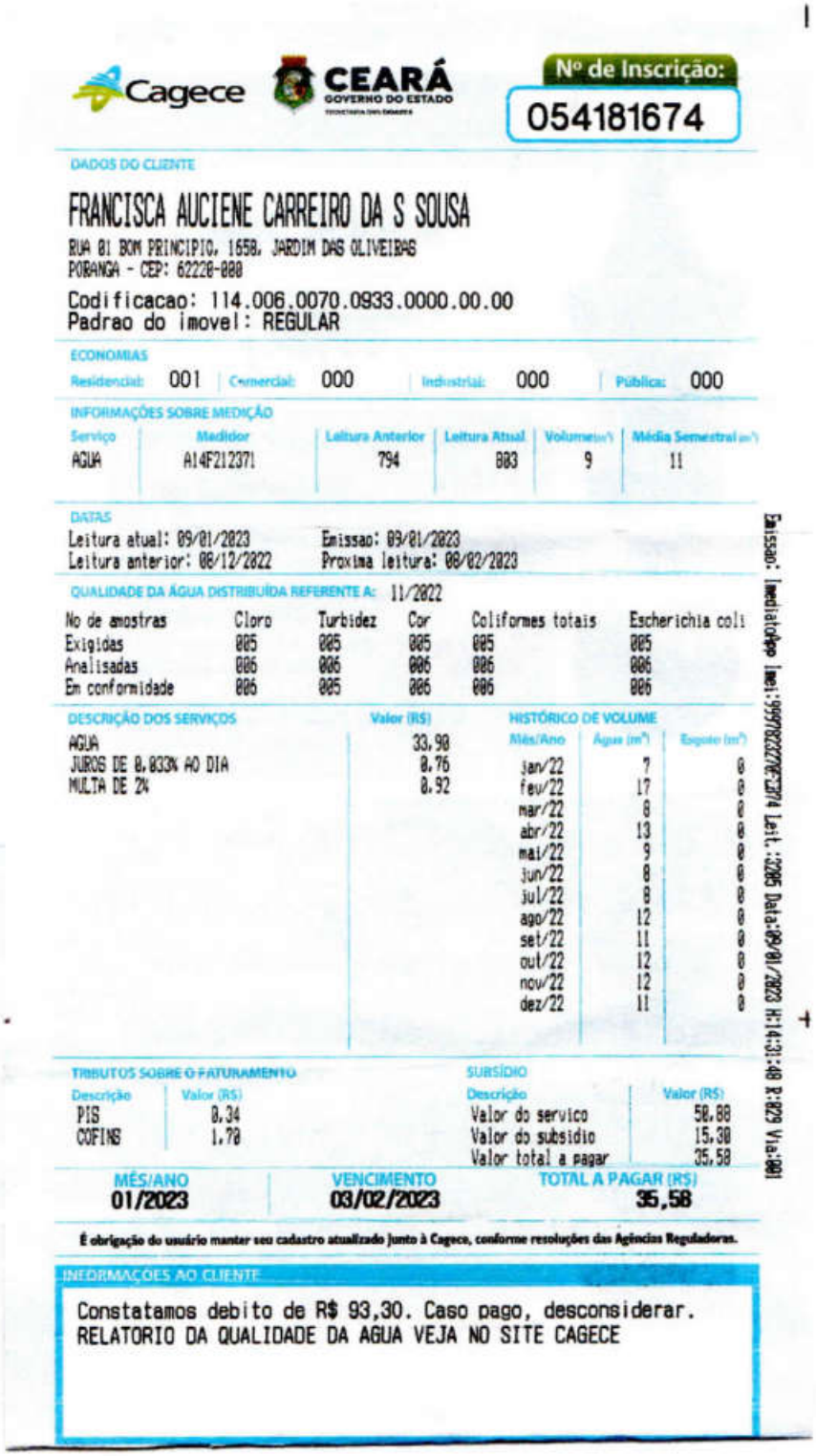
Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 199





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição:
054181674

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA AUCIENE CARREIRO DA S SOUSA
RUA 01 BOM PRINCIPIO, 1658, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0070.0933.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A14F212371	794	803	9	11

DATAS

Leitura atual: 09/01/2023 — Emissao: 03/01/2023
Leitura anterior: 08/12/2022 — Proxima leitura: 08/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,76
MULTA DE 2%	0,92

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	17	0
mar/22	8	0
abr/22	13	0
mai/22	9	0
jun/22	8	0
jul/22	8	0
ago/22	12	0
set/22	11	0
out/22	12	0
nov/22	12	0
dez/22	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,34
COFINS	1,70

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	50,88
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	35,58

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	03/02/2023	35,58

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R$ 93,30. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Emissao: Imediato Impl:99999999999999274 Leit.:3285 Data:09/01/2023 H:14:31:48 R:029 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 201

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Jeovan Bezerra Gomes de Aquino				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221267780	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	109.494.743-12				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Jeovan Bezerra Gomes de Aquino

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 202


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
FRANCISCO JEOVAN BEZERRA GOMES DE AQUINO
FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AQUINO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
07/10/2006 PORANGA - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR TIPO/FATOR RH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 109.494.743-12 DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2022126778-0 P.: 196 24/06/2022 1ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º E 2º OFICIO TERMO:0007050 FOLHA: 00000230 LIVRO:A00013 PORANGA - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

Nº ELEITOR CTPS SÉRIE UF
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXX XX
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CNH CNS
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN015405 155[illegible] 1438014 FAE 036

Monofásico

MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE AQUINO
TRAV LAURENTINO BARINHO, 0
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.023.94*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 1563798

Nº DO CLIENTE: 1563798

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/22	30/11/2022	R$ 133,32

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040246127 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 2461 2720 1431 6050
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 36,52.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 23/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fatu TE de 001 até 031									
Ener At Fatu TE de 001 até 031									
Ener At Fatu TE de 001 até 134									
Ener At Fatu TUSD de 001 até 134									
Ener At Fatu TUSD de 001 até 100									
Ener At Fatu TUSD de 001 até 134									
Benefício Tarifário Especial									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Crédito Benefício Tarifário Bruto									
Juros Moratórios									
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seq	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1438014 Fat. mes	1 P							

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de Consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh

Mes/ano	Kwh	Dias	Tarifa
[illegible]			

TRIBUTO | BASE DE CALCULO (R$) | ALIQUOTA (%) | VALOR (R$)

[illegible]			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (GNRE).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza								
1438014 Fat. mes	[illegible]								

MENSAGEM PARA O BANCO OU CAMPO VENCIDO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em PORANGA
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#07774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 204
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisca Vieira de Sousa Bezerra					
Endereço:	Rua Manoel Carrero, 62220					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20222685020	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	877.777.701-87					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Vieira de Sousa Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

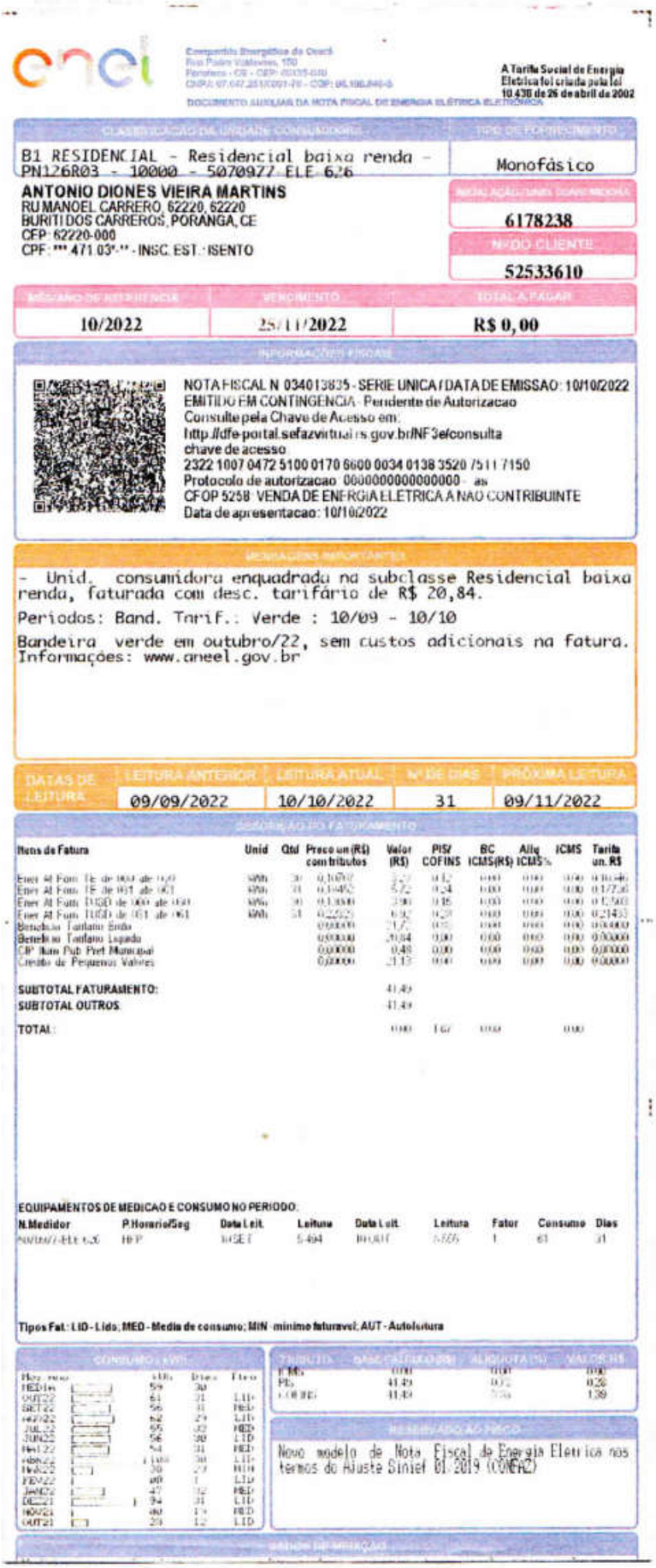
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 205





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-010
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPI: 96.186.840-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN126R03 - 10000 - 5070977 ELE 6,26

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

ANTONIO DIONES VIEIRA MARTINS
RU MANOEL CARRERO, 62220, 62220
BURITI DOS CARREROS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 471 03*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA
6178238

Nº DO CLIENTE
52533610

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034013835 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0138 3520 7511 7150
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 20,84.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/09 - 10/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/09/2022	10/10/2022	31	09/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 ate 030	kWh	30	0,16767	5,03	0,42	0,00	0,00	0,00	0,16767
Ener At Fom TE de 031 ate 060	kWh	31	0,19482	6,04	0,50	0,00	0,00	0,00	0,19482
Ener At Fom TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13830	4,15	0,35	0,00	0,00	0,00	0,13830
Ener At Fom TUSD de 031 ate 060	kWh	31	0,22622	7,01	0,59	0,00	0,00	0,00	0,22622
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	21,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	-0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				41,49					
SUBTOTAL OUTROS				-41,49					
TOTAL:				0,00	1,67	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	10/SET	5.464	10/OUT	5.505	1	41	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	59	30	LID
OUT/22	41	31	LID
SET/22	56	31	MED
AGO/22	62	29	LID
JUL/22	55	32	MED
JUN/22	56	30	LID
MAI/22	54	31	MED
ABR/22	[illegible]	30	LID
MAR/22	30	29	MIN
FEV/22	00	1	LID
JAN/22	47	32	MED
DEZ/21	94	31	LID
NOV/21	00	1	MED
OUT/21	29	32	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	41,49	0,42	0,26
COFINS	41,49	1,92	1,39

REFORMULAÇÃO PREÇO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

MENSAGEM DA ANEEL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 207

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Caue Vieira da Silva				
Endereço:	Rua Buriti, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20200175402	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	495.512.538-76				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Caue Vieira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 208





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN126R03 - 54700 - 1625212-FAE-006	Monofásico

PAULA REGINA VIEIRA DE SOUSA
BURITI, 0
SEM BAIRRO 3906-061, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 987.16*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
1532337	1532337

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	21/03/2023	R$ 21,35

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 050385531 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 3855 3120 4478 6339
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/02/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 20,31.

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 08/02

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/01/2023	08/02/2023	30	08/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 101 ate 220	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de 221 ate 500	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 101 ate 220	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de 221 ate 500	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Limite									
Benefício Tarifário Excedido									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Correção Monetária									
Juros Moratórios									
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1625212-FAE-006	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo
MEDIA	64	30	
FEV/23	59	30	LID
JAN/23	65	31	MED
DEZ/22	67	30	LID
NOV/22	64	30	MED
OUT/22	69	31	LID
SET/22	67	31	MED
AGO/22	56	29	LID
JUL/22	69	32	MED
JUN/22	68	30	LID
MAI/22	79	31	MED
ABR/22	56	30	LID
MAR/22	71	30	MED
FEV/22	59	28	LID

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Consumo	Dias
1625212-FAE-006	ENERGIA ATIVA	001	001	[illegible]	[illegible]	1,00	30

INFORMAÇÕES DE CONTATO / OUTROS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Amelia Ferreira de Oliveira Melo				
Endereço:	Rua Betania, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20183021503	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	353.798.438-32				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Amelia Ferreira de Oliveira Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 211





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (v0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 212



B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U05 - 167500 - 11148501-ELE-725

Trifásico

ABDORAL EUFRASIO DE PINHO
DT BETANIA, 0
BETANIA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.895.49*-** - INSC. EST.: ISENTO

2589569

2589569

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/12/2022	R$ 144,46

NOTA FISCAL N 040622338 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 25/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 6223 3610 6567 0827
Protocolo de autorizacao: 323220003776918 3 - 25/11/2022 as 21:45:38-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 09/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/10 - 25/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	129	0,36141	46,66	1,44	46,66	25,00	11,64	0,41973
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	129	0,06977	89,24	2,82	89,24	25,00	22,31	0,80304
Cob Doacao Sopas Hosp Infantil Lei nº 376.2211			0,00000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				118,69					
SUBTOTAL OUTROS:				25,77					
TOTAL:				144,46	3,46	118,69		23,73	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11148501-ELE-725	HFP	26 OUT	1.464	25 NOV	1.593	1	129	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	139	30	-
NOV22	129	31	LID
OUT22	180	32	LID
SET22	162	30	LID
AGO22	168	33	LID
JUL22	143	29	LID
JUN22	181	30	LID
MAI22	134	31	LID
ABR22	115	31	LID
MAR22	115	32	LID
FEV22	131	28	LID
JAN22	241	30	LID
DEZ21	180	31	MIN
NOV21	180	31	MIN

ICMS	118,69	20,00	23,73
PIS	94,96	0,65	0,61
COFINS	94,96	3,01	2,85

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste SINIEF 07 2015 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
11148501-ELE-725	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	1.464	1.593	1,00	129

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 213

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Adauto Farias Brito				
Endereço:	Rua Saudoso, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20180157579	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	709.199.763-87				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Adauto Farias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

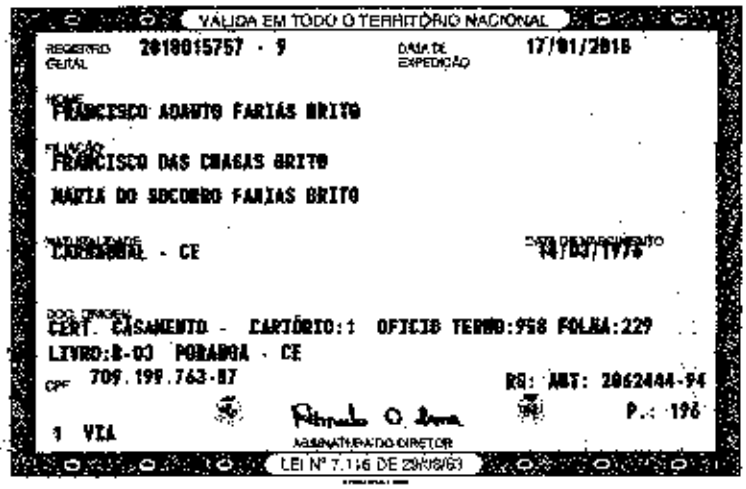
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 214


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015757 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME
FRANCISCO ADAUTO FARIAS BRITO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO
MARIA DO SOCORRO FARIAS BRITO

NATURALIDADE
CARIRIAÇU - CE

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1976

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:958 FOLHA:229
LIVRO:B-03 PORANGA - CE

CPF 709.199.763-87

RG: ANT: 2062444-94

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 215

B2 RURAL Residencial rural - PN129R00 - Nota Fiscal
29900 - 4/18659-CPN-368

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALGOSO, 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62228-000
CPF: 371.07*.**-** - INSC.EST. ISENTO

3928078

3928078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 03853608 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
chave de acesso:
2322 1207 0412 5100 0176 6500 0038 5360 8619 9003 0584
Protocolo de autorizacao: 865600000006600 as
CLOP 5256 VENUS ENERGIA ELETRICA S/A Av. DE PEQUIRI ORIENTAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturado com desc. tarifario de R$ 3,96.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço unit com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor ICMS	Tarifa un R$
Multa									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

AGRUPAMENTO DE MEDIDOR DE CONSUMO NO PERIODO

Medidor	Ponto/Medição	Data Leit.	Leitura	Data Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LTO - Ligto; MED - Medição; NIN - Nota de Ajuste; ATI - Atualização

Caso opte pelo Mercado Livre de Energia Eletrica 605
Lembre-se, a partir Dezembro/2023 - ANEEL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Francisca Bezerra dos Santos					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 1996					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20221097788	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	065.058.773-12					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Bezerra dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

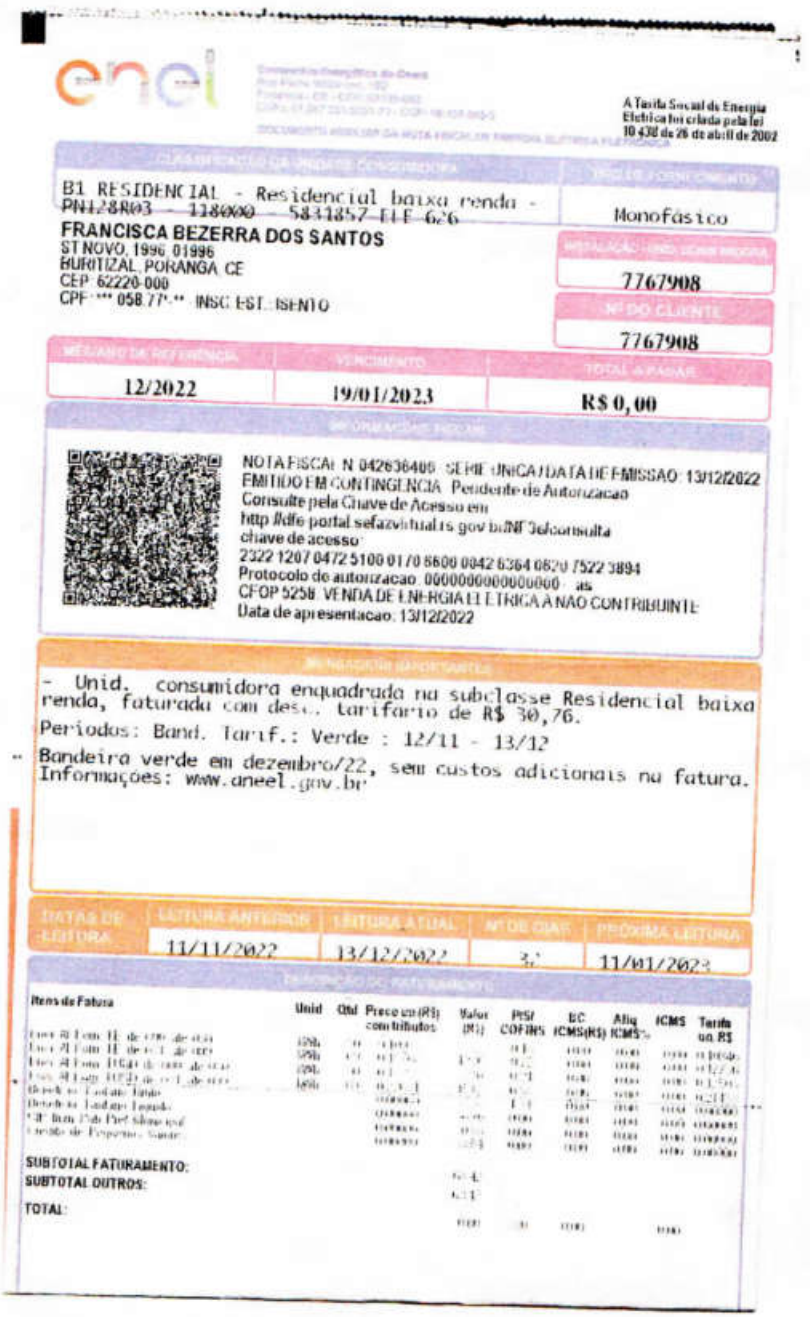
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 217



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 118XXX - 5841857-ELE-626

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS
ST NOVO, 1996 01996
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 058.77*-** INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NRO. COMPROVA: 7767908

Nº DO CLIENTE: 7767908

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	19/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 042636486 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 13/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.ituiutaba.mg.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 6364 0820 7522 3894
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 30,76.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/11 - 13/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/11/2022	13/12/2022	32	11/01/2023

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Eduardo Messias de Sousa				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201417426	Órgão emissor:		SSP	
CPF:	109.111.593-12				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Eduardo Messias de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

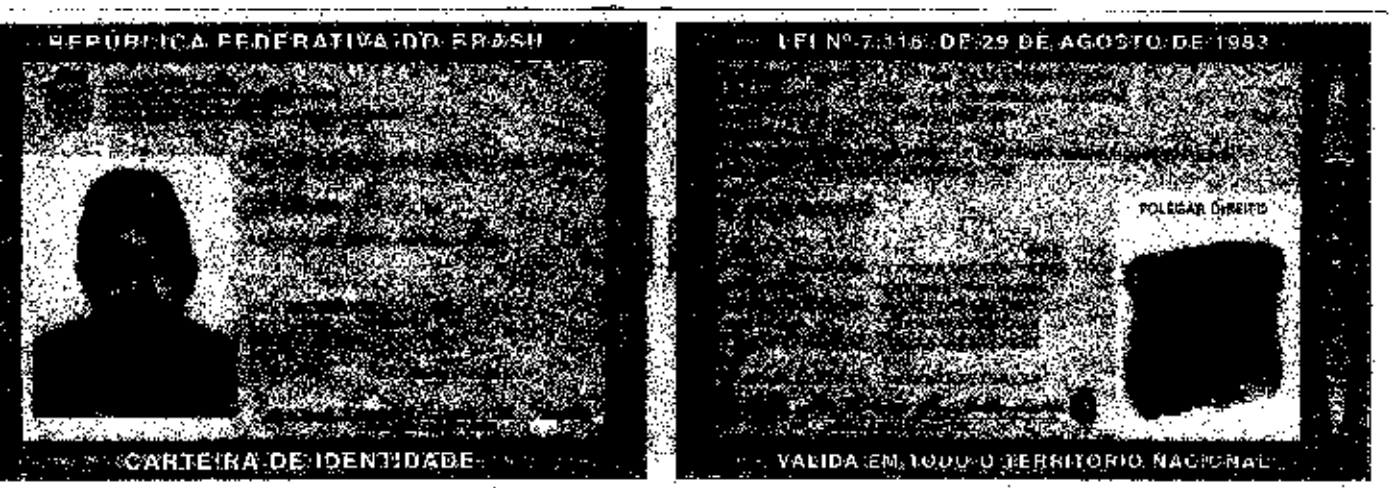
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 220



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6500 0045 8765 2220 2786 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CNPE)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 222

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca das Chagas Carreiro Borges				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 2000				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20162472344	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	096.838.583-41				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fca das Chagas Carreiro Borges

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 223





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 224



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R03 - 107800 - 6801675-ELE-773

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

FRANCISCA DAS CHAGAS CARREIRO BORGES
Setor NOVO, 2000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.838.58* ** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: **50903426**

Nº DO CLIENTE: **50903426**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 77,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 039026276 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 11/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 0262 7610 2464 1083
Protocolo de autorizacao: 3232200035796624 - 11/11/2022 as 22:31:18-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 21,61 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	11/11/2022	29	13/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Gabriel Araujo de Paula				
Endereço:	Rua Jerico, 17				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20085316967	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	613.727.883-28				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Gabriel Araujo de Paula

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

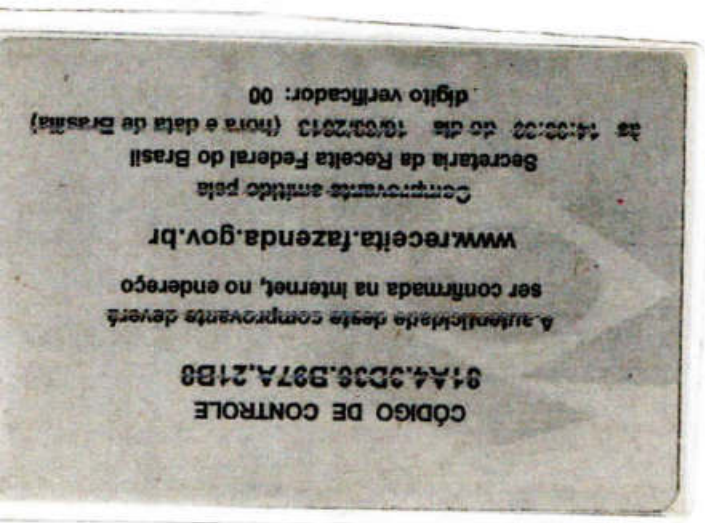
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 226









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0200305 - 985000 - 4538678 - TAE 647

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO,0,,00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60* ** INSC. EST.: ISENTO

Nome Fantasia: NomeFantasia

Nº DO CLIENTE: 4599667

Nº DA INSTALAÇÃO: 4599667

MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL Nº 049256452 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO 26/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Protocolo de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFCeConsulta
chave de acesso
23230107641...
Protocolo de autorização: 2...
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorização: 26/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 01/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE LEITURA E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Medição consumo; BIR - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 228

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisco Kaique de Sousa Gomes				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 91				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221098172	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	088.692.663-70				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Kaique de Sousa Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 229





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

CLASSIFICAÇÃO/TIPO/UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 45100 - 4377796-CPN-308	Monofásico

VANDERLE DE ARAUJO GOMES
TR JUSCELINO KUBSTCHEK, 91
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 694.58*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
4177777	4177777

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	14/11/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 037682125 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 07/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6000 0037 6821 2520 8497 8211
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/10/2022	07/11/2022	31	07/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	65	0,85049	54,90	9,71	54,90	30,00	4,65	0,84461
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	65	0,53077	34,48	1,02	34,48	30,00	6,97	0,41573
CIP Ilum Pub Pref Municipal			1,00000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos Valores			0,01000	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO:				90,37					
SUBTOTAL OUTROS:				89,36					
TOTAL:				0,00	1,73	89,36		11,62	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4377796-CPN-308	HFP	08/10/21	9.042	07/11/21	9.106	1	65	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh



MÊS/ANO	kWh	DIAS	T.MÉD.
OUT/22	172	31	5,55
SET/22	52	32	1,63
AGO/22	51	29	1,76
JUL/22	54	30	1,80
JUN/22	56	32	1,75
MAI/22	50	29	1,72
ABR/22	55	30	1,83
MAR/22	71	31	2,29
FEV/22	55	29	1,90
JAN/22	61	30	2,03
DEZ/21	174	32	5,44
NOV/21	63	30	2,10

MÊS/ANO	kWh	DIAS	T.MÉD.
SET/22	47,00	30	1,57
AGO/22	47,00	31	1,52

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Unid.	Tipo	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator	Consumo
4377796-CPN-308	ENERGIA ATIVA	kWh	HFP	9.041	9.106	1,00	65

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DETALHE DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM BOA PROPAGANDA

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 231

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Francisca Pereira da Silva				
Endereço:	Rua Jerico, 17				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20076855664	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	068.902.063-55				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

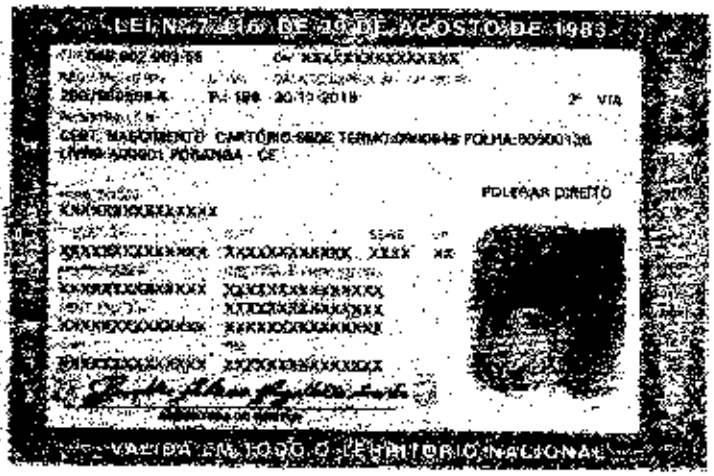
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

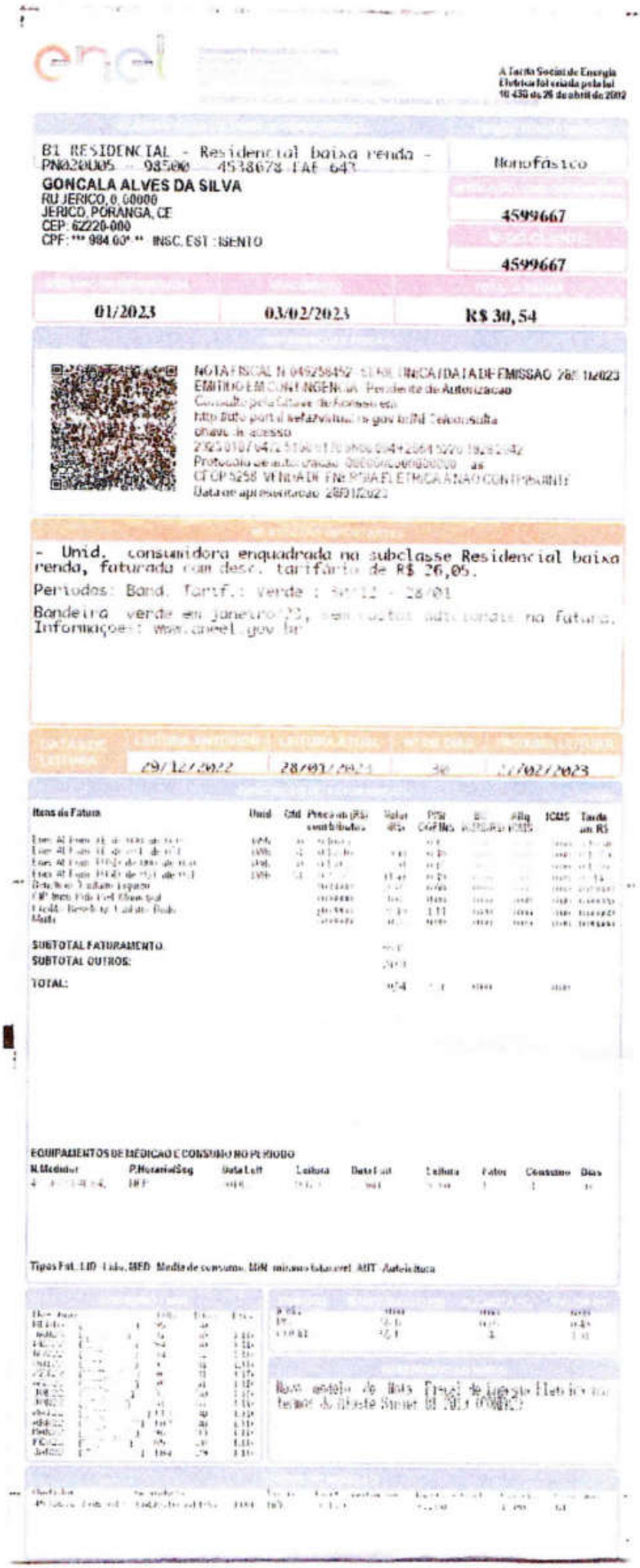
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 232





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 233



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0240305 - 985000 - 4533673 FAF 643

Nome fásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984 03* ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049258452 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 28/ 1/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.ce.gov.br/dfd/Telaconsulta
chave de acesso
2923 0107 0472 5100 0170 6500 0049 2582 6915 2270 1826 1042
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de autorizacao 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

Base calculo do Icms Fiscal de Energia Eletrica [illegible]
Tempo de Atraso Simples [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Goncalo Rodrigues da Silva Neto				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20070671740	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.167.653-24				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Goncalo Rodrigues da Silva Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

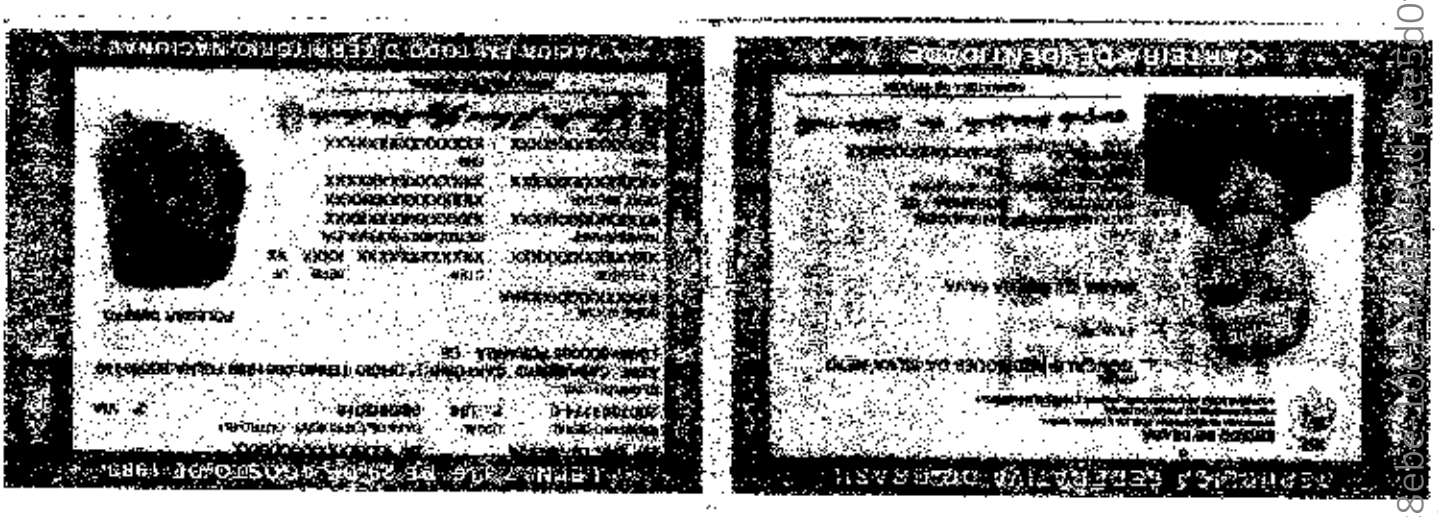
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 235



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE FORNECIMENTO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006	Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

APRESENTAÇÃO DA FATURA	Nº DO CLIENTE
5518159	51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES DA NOTA

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6837 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS INSTITUCIONAIS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	07/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa s/ R$
Uso de Disponibilidade [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uso de Disponibilidade [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito de Tensões Violadas				[illegible]					
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Posto Tarifário	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

[illegible]

[illegible] modelo de Nota Fiscal de Energia [illegible]
[illegible] Ajuste Sinief 01/2019 [illegible]

[illegible]

[illegible] OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, [illegible] JA TEVE EMISSAO [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible]

Enel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Izaina Cordeiro de Melo				
Endereço:	Rua Saudoso, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20180157129	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	092.624.413-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Izaina Cordeiro de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

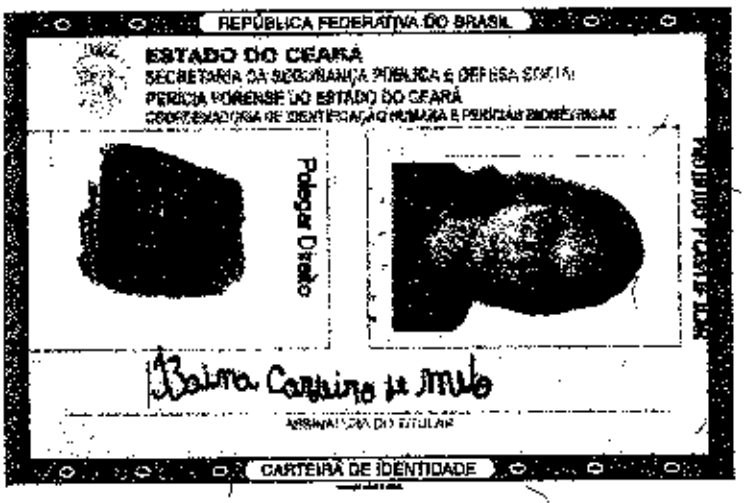
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 238


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

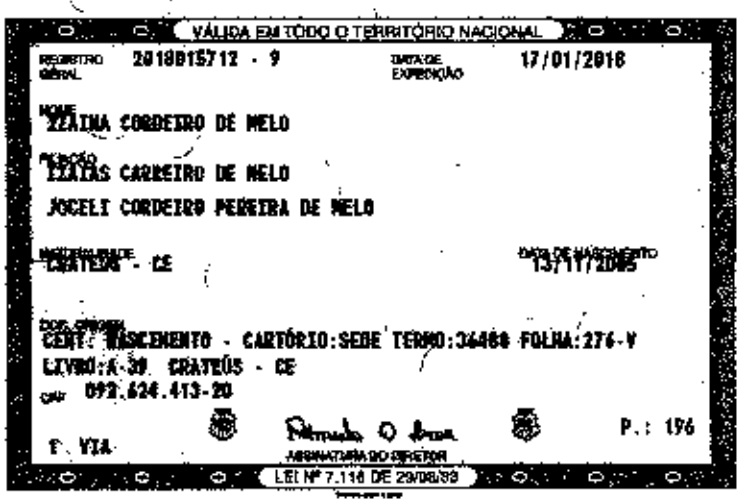
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Raimundo Cordeiro de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015712 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME
ZAINA CORDEIRO DE MELO

FILIAÇÃO
ELIAS CARNEIRO DE MELO
JOCELI CORDEIRO PEREIRA DE MELO

NATURALIDADE
CANINDÉ - CE

DATA DE NASCIMENTO
13/11/2005

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:36488 FOLHA:276-V
LIVRO:A-30 CRATEÚS - CE

CPF 092.624.413-20

1ª VIA

P.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 239

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

2609088

Para agilizar seu atendimento, ligue 0800, cinco semanas que antecipar em comparecimento.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-240 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06 105 646 3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 578037436

Rota 29 39061 03 0006000 - 0 Data de Emissão 13/06/2019

Nome IZAIAS CARREIRO DE MELO

End. Postal PV SALDOSO 99999
BURITIZAL - PORANGA - 62220000

Medidor 10938554 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 995183923-15 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2019	13/06/2019	16/07/2019

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
- - ISENTO -	-	-

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5333 990c.2019.6[illegible]

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto [illegible]

Mês [illegible] 2,50 3,71

	Período Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,44	20,88	41,76	3,33	6,66	6,66
FIC	5,52	15,04	30,09	1,39	6,66	6,66
DMIC	5,58			3,38		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	1,00	74	0,00	74	[illegible]	19,53
12/06/19	14/05/19		30 [illegible]		74		19,53

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	19,53
MULTA MORATORIA REF 03/2019	0,57
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	0,45
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,71

VENCIMENTO 11/07/2019

TOTAL A PAGAR (R$) 21,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,47
Transmissão	6,83
Distribuição	2,13
Encargos Setoriais	1,39
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	0,71
TOTAL	21,53

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

102	74	105	41	106	79	107	176	103	184	98	121	95

Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19 Fev/19 Mar/19 Abr/19 Mai/19

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (% CO_2)
28,89	0,00	0 100

CONTAS EM ATRASO

REFERÊNCIA	VALOR (R$)
05/2019	20,73
04/2019	9,18

AVISO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Informamos: existir débitos vencidos em atraso. Favor providenciar o pagamento do valor de R$ 42,82. Seu fornecimento de energia poderá ser SUSPENSO em até 90 dias contados a partir da data de vencimento da fatura mais antiga em atraso.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 240

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Ivanilda Divino da Silva				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007028018409	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	038.586.523-69				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanilda Divino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

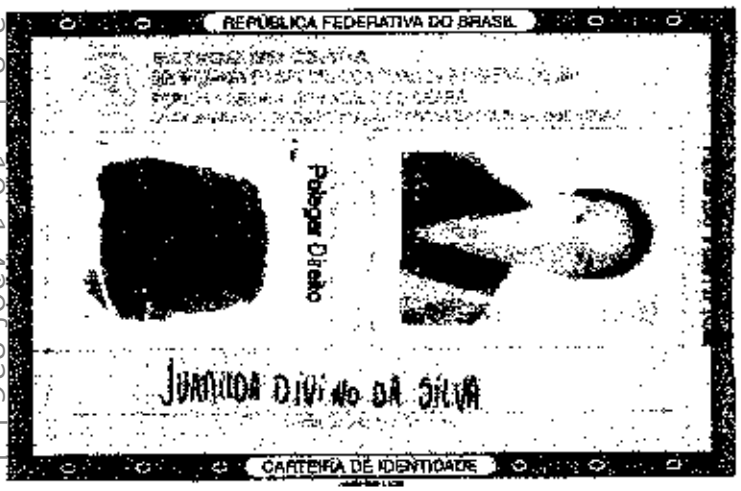
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 241

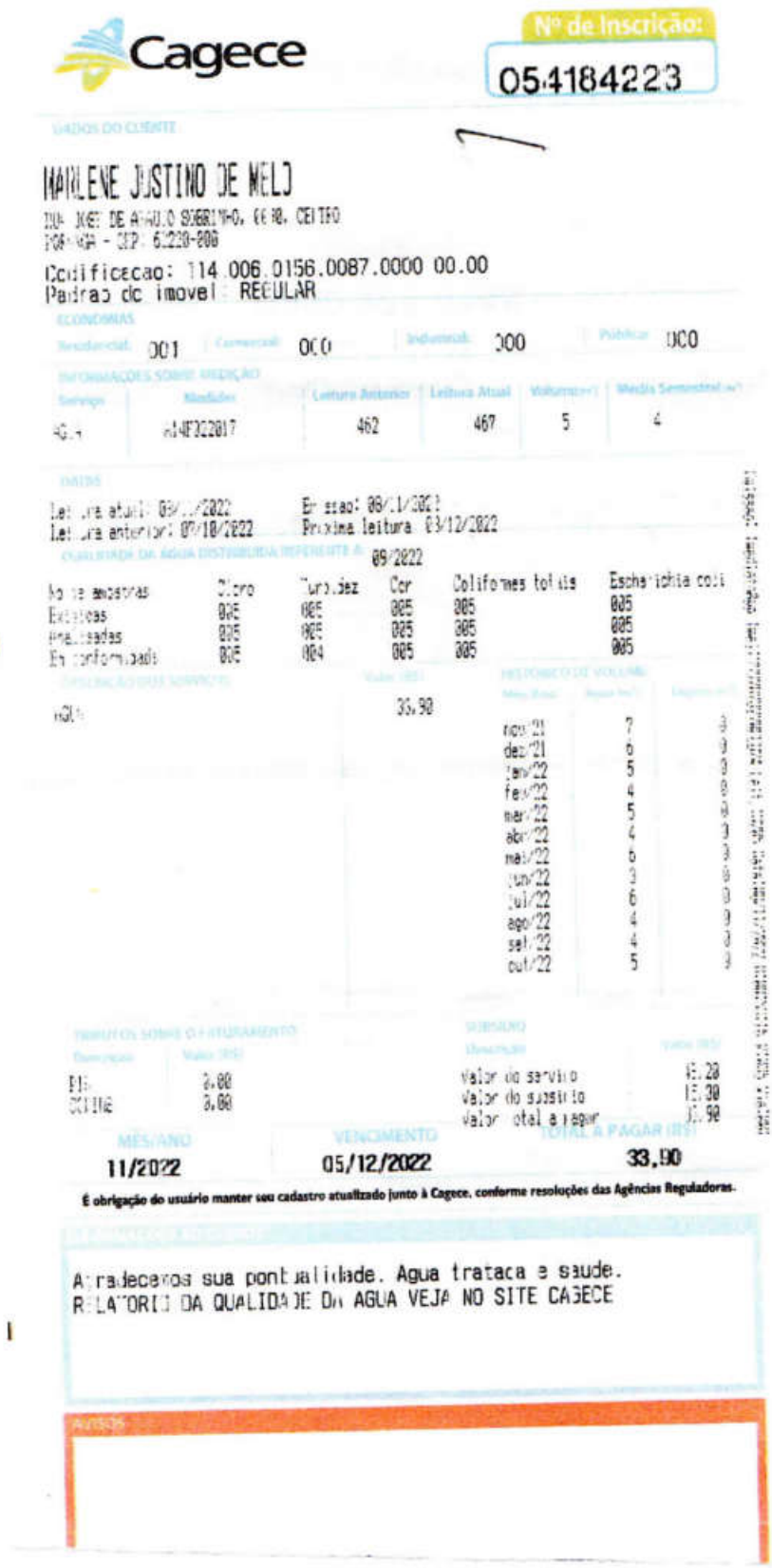
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a (10/7/2023) - CEF 30 TRF5:00021482023-58 / pg. 242
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8











Cagece

Nº de Inscrição:
0541842223

DADOS DO CLIENTE

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	W14F22017	462	467	5	4

DATAS

Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura: 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Volume(m³)	Dias
nov/21	7	30
dez/21	6	30
jan/22	5	30
fev/22	4	30
mar/22	5	30
abr/22	4	30
mai/22	6	30
jun/22	3	30
jul/22	6	30
ago/22	4	30
set/22	4	30
out/22	5	30

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	2,00
COFINS	9,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	41,20
Valor do subsidio	17,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 243

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Jose Roberto Silva de Sousa					
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 446					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20070138391	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	880.605.273-04					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Roberto Silva de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

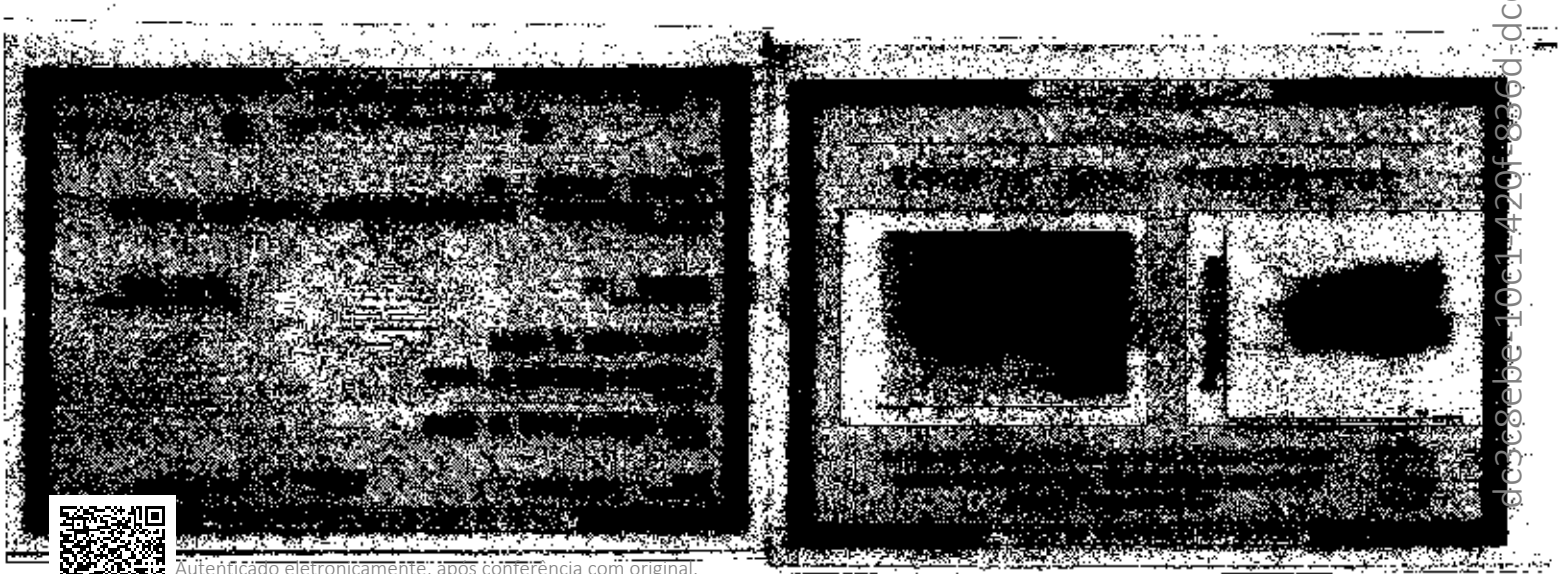
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

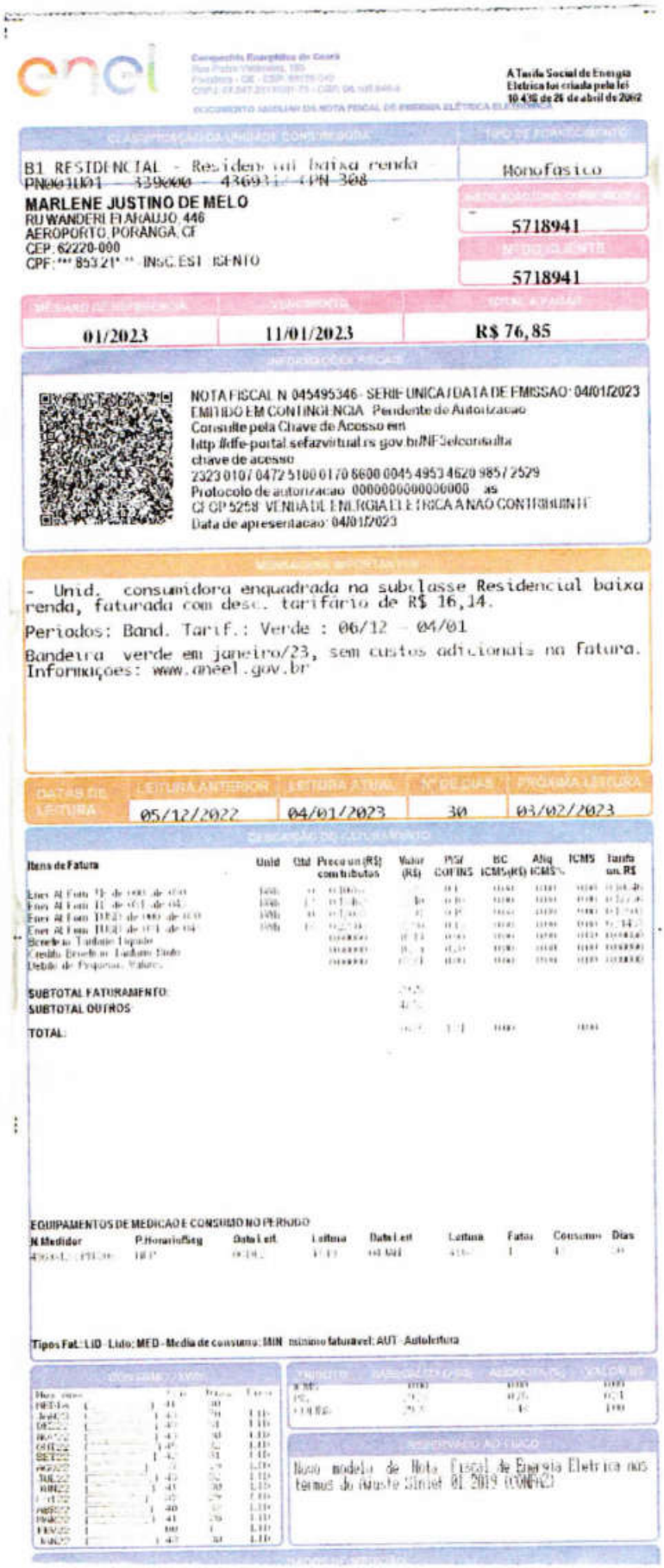
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 244





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (+0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 245



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/SUBCLASSE/MODALIDADE CONSUMO/BAIXA RENDA: B1 RESIDENCIAL - Residencial Baixa renda

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico

~~PN001101 — 339000 — 43693 — CPN 368~~

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA WANDERLEI ARAUJO, 446
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 853.21* ** - INSC.ESTADUAL: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 5718941

Nº DO CLIENTE: 5718941

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	11/01/2023	R$ 76,85

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 045495346 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 04/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 4953 4620 9857 2529
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 04/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 16,14.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 04/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/12/2022	04/01/2023	30	03/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fatu TE de 101 de 400	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TE de 401 de 500	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TUSD de 101 de 400	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fatu TUSD de 401 de 500	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifária Vigente			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Crédito Desbloq Ludimo Dado			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Proporc. Ilumo			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

Mes/Ano	Qtd.	Preço	Valor
DEZ/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
NOV/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUT/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AGO/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUL/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUN/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAI/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ABR/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAR/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEV/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JAN/22	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS:	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 246

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Joao Paulo Araujo Almeida				
Endereço:	Rua Vila Nova, 14				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081820393	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	955.022.463-53				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joao Paulo Araujo Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 247





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 248

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-080
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGN: 03.106.808/0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78400 - 805110-SCH-001

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUA VILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.708.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
4556420

Nº DO CLIENTE
4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7383
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Iluminação Pública Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horária/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R$)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Unid.	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE PENDENTE

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 19/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	109,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÕES

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.ce.gov.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestação 1414 (1414) - SEI 3811.000248/2023-58 / pg. 249

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Julio Cesar Gomes Ferreira					
Endereço:	Rua Jerico, 08					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20150497762	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	084.431.513-31					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Julio Cesar Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

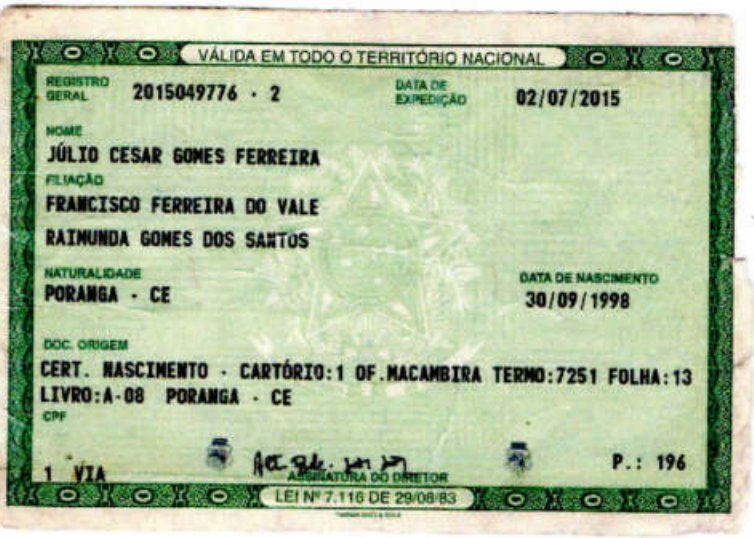
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 250





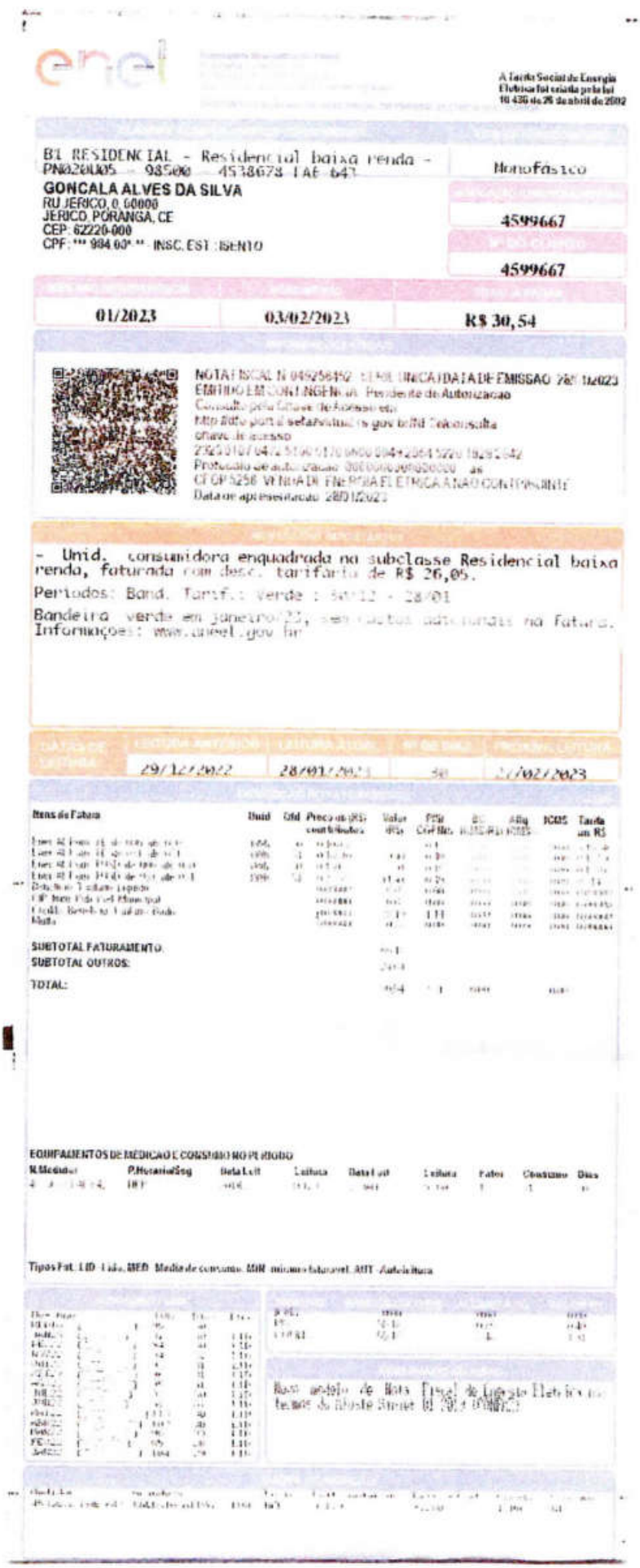
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 251

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0260305 - 98500 - 4538673 IAE: 647

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** - INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL N 049258452 - SEGUNDA VIA DATA DE EMISSAO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ce.gov.br/dfe/ConsultaChaveAcesso
Chave de acesso
23230107 0472 5106 0170 0000 0044 2064 5220 1849 2642
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP:5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 26,05.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ Cofins	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Leit. MED: Media de consumo, MIR: minimo faturavel, AUT: Autoleitura

Base calculo de Bens Fiscal de Ligação Elétrica [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Josefa Peres da Silva					
Endereço:	Rua Saudoso, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	173545489	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	750.127.663-34					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

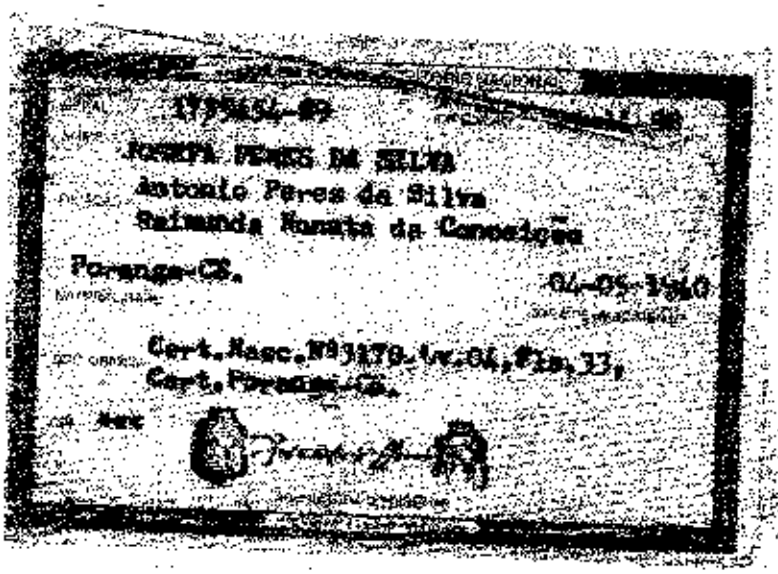
Data, Município e UF

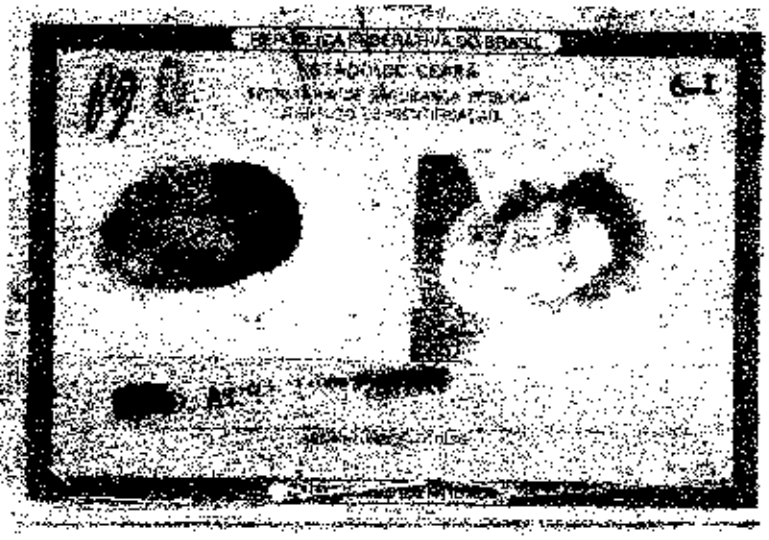
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

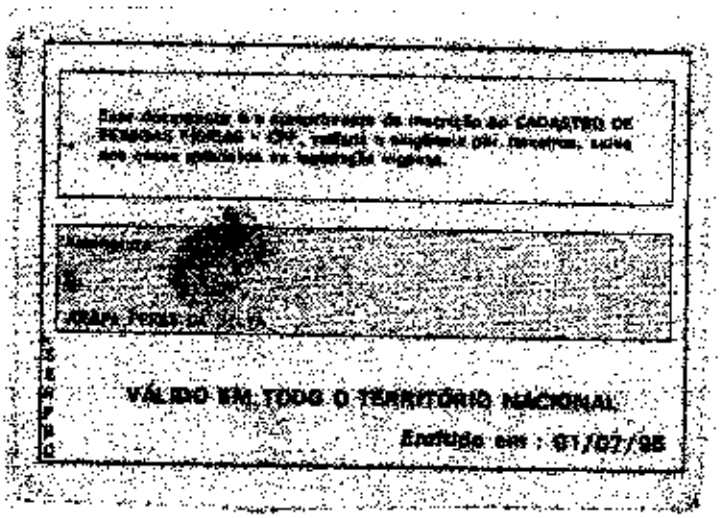
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

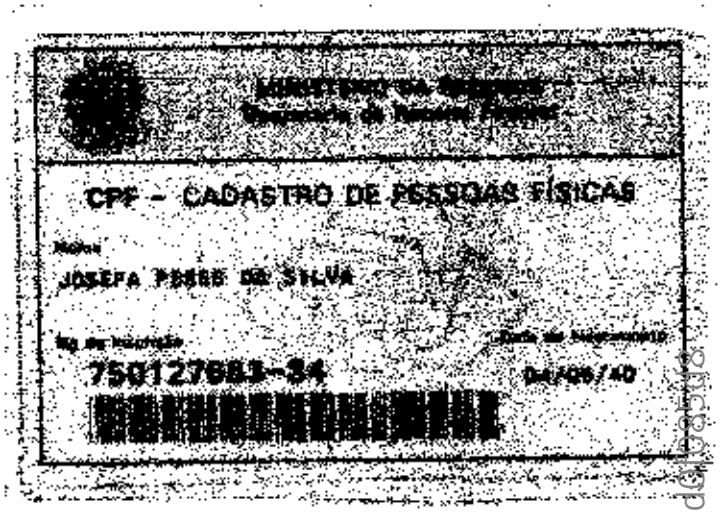
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 254









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B3 RURAL - Residencial rural. FAIXA 9808 -
24900 3,0/1666 - CPN 300

JOSEFA PERES DA SILVA
PVSAL JOSO 0
BUPIFIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF ***.127.661-** INSC. EST. ISENTO

Nota Fiscal

2998578

2998578

01.2023 22/02/2023 **R$ 58,20**

NOTA FISCAL N 94591546 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFeConsultaChave de acesso:
2323 0106 0475 1900 0131 6500 1000 0459 4615 6200 6304 7228
Protocolo de Autorizacao: 123230000000000 - 00/00/0000 00:00:00
CPF do destinatario: 127.661.***-** / INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO
Data de apresentacao: 12/01/23

- Unid. consumidora enquadrada na Subclasse Residencial rural, faturada com desc. Tarifário de R$ 3,32.

Períodos. Band. Tarif.: Verde : 15/12 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022 12/01/2023 29 11/01/2023

Itens de Fatura

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Rotat/Reg	Data Inst.	Lacres	Capacidade	Tipo de	Fator	Consumo	Dias

Tipo de Fat.: 120 - Uso MED. Clientes de consumo; NUN: Número Nacional; AUT - Autoleitura

Mês a mês de 2022 Energia Elétrica (kWh) Valores da Fatura Sem Tributos (R$)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 256

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jose Roberto Alves Bezerra				
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20081841285	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.491.973-13				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Roberto Alves Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

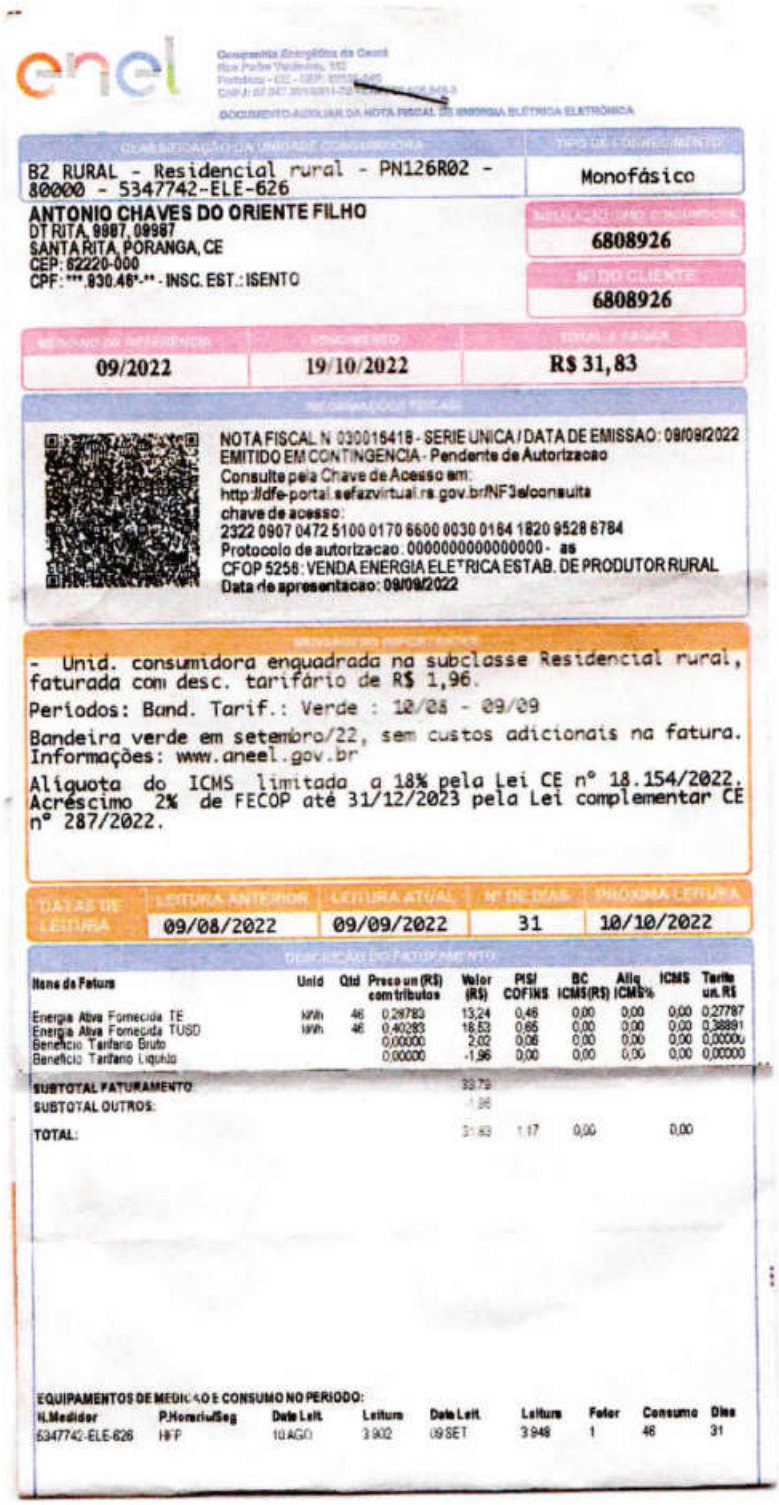
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 257



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 INSC. EST. 06[illegible]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626	Monofásico

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09967
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.48*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6808926	6808926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	19/10/2022	R$ 31,83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 000016418 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 0164 1820 9528 6784
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,96.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/21 - 09/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2022	09/09/2022	31	10/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	46	0,29783	13,24	0,46	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	46	0,40283	18,53	0,65	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	2,02	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				33,79					
SUBTOTAL OUTROS:				-1,96					
TOTAL:				31,83	1,17	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742-ELE-626	HFP	10 AGO	3.902	09 SET	3.948	1	46	31

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jerda Marques da Silva				
Endereço:	Rua Bom Principio, 07				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001098043640	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	016.070.863-01				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jerda Marques da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 260









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece

Nº de Inscrição: 054197406

DADOS DO CLIENTE

EDMILSON MARQUES DA SILVA

RUA 02 BOM PRINCIPIO, 0, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0154.4110.0000.00.00
Padrac do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	A14F212861	435	441	6	1

DATAS

Leitura atual: 08/09/2022 — Emissao: 08/09/2022 — Lacre agua: 3545133
Leitura anterior: 08/08/2022 — Proxima leitura: 08/10/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
MULTA DE 2%	0,68
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set./21	0	0
out./21	5	0
nov./21	5	0
dez./21	6	0
jan./22	2	0
fev./22	2	0
mar./22	1	0
abr./22	0	0
mai./22	1	0
jun./22	1	0
jul./22	1	0
ago./22	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,89
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	34,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	25/10/2022	34,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.:2666 Data:08/09/2022 H:16:28:35 R:005 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 262

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Joao Vieira de Araujo					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	555858686	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	169.900.803-53					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Vieira de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

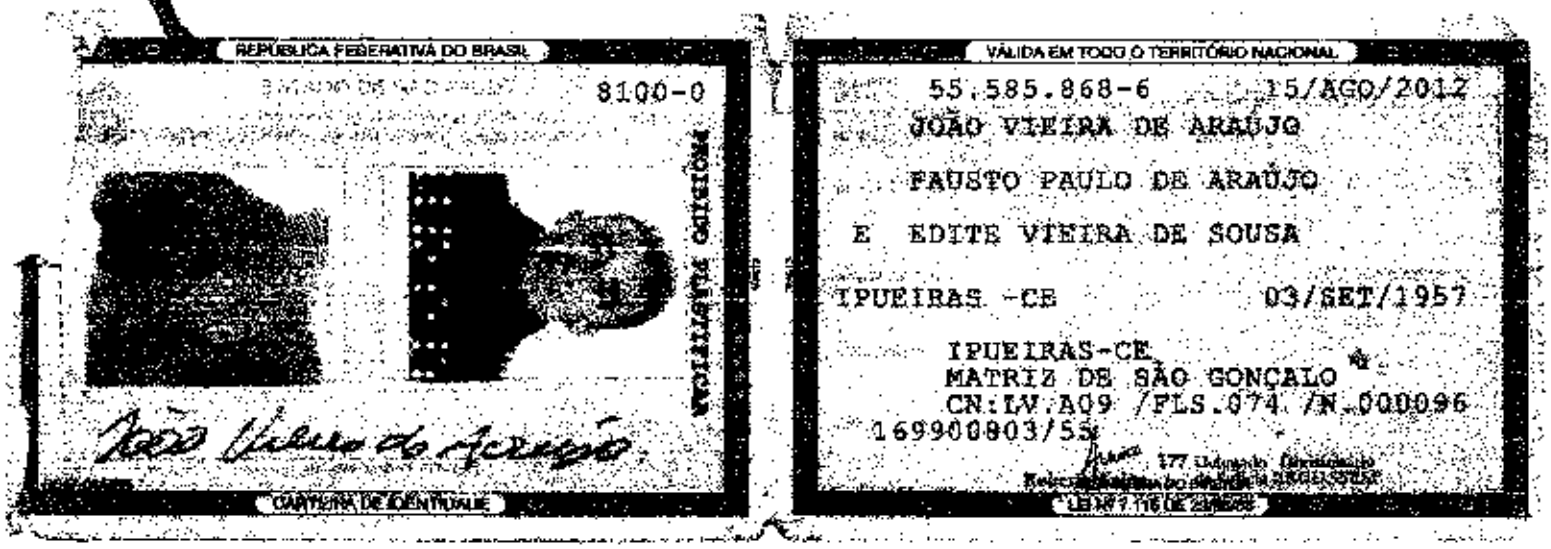
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 263



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 264

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN12&R03 -
122000 - 2610420-FAE-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC.EST.:ISENTO

2610647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050 / 79410 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 7794 1020 5913 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e tera leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 10/03/2023

Itens de Fatura

Item	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	115	[illegible]	46,01	1,91	41,15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	115	[illegible]	61,32	1,47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Band Fun Prel Municipal			[illegible]	5,44	0,11	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO: 104,17
SUBTOTAL OUTROS: 5,44
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horaria/Seg	Data Last.	Leitura	Data Last.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitu, MED - Media de consumo; FIN - Ultimo faturam.; AUT - Autoleitura

[illegible]

Boa noite de Nota Fiscal de Energia Elétrica dos meses do ano atual [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 265
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Juvenal Pereira da Silva					
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20181925693	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	760.446.613-34					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juvenal Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

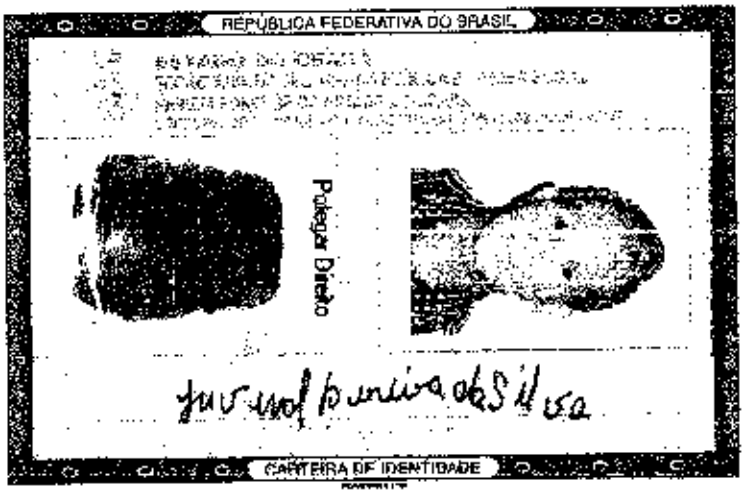
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

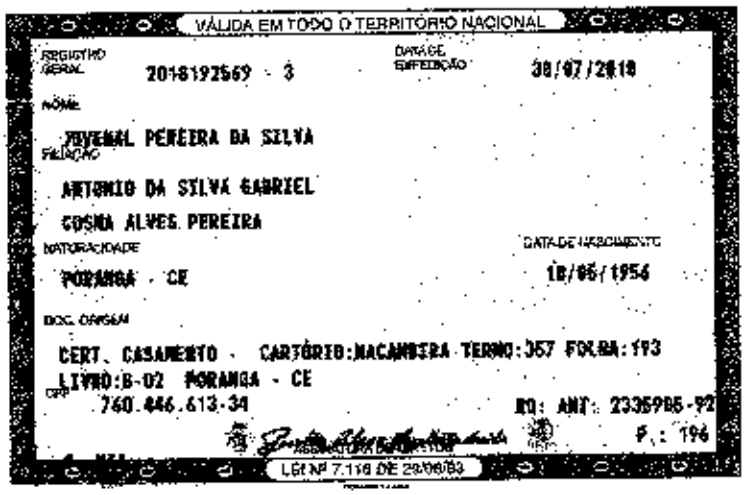
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 266


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018192569 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2018

NOME
JUVENAL PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA GABRIEL
COSMA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1954

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:357 FOLHA:193
LIVRO:B-02 PORANGA - CE

CPF 760.446.613-34

RG: ANT: 2336985-92

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 267

B2 RESIDENCIAL - Residencial PRI2848A Monofásico

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
ST NOVO, 0 00000
BURITIZAL PORANGA CE
CEP: 62220 000
CPF: 446.61* ** INSC EST: ISENTO

3424980

3424980

10/2022 23/11/2022 R$ 34,73

NOTA FISCAL N 014483157 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 13/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sefaz.ma.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
2922 1007 1147 2c1100 0179 6400 0014 4831 5720 4738 1578
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/10/2022

Periodos: Bond. Tarif.: Verde : 14/09 - 13/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informacoes: www.aneel.gov.br

13/09/2022 13/10/2022 30 23/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (com tributos)	Valor (R$)	Base ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
[illegible]								

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

REGISTRO DE LEITURA E CONSUMO NO PERIODO

Medidor	Ponta/Fora/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

(Tipos FM: LIB - Leit. MED - Media de consumo; MIF - Imovel Fechado; AUT - Autoleitura)

[illegible]											

Bens vendidos ou Serv. Prestados Energia Eletrica fornecida
Banco do Nordeste Central B. [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10777468) - SEI 0824.001.000248/2023-58 / pg. 268
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Josamar Cordeiro Pereira				
Endereço:	Rua Saudoso, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20201072801	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	016.070.883-47				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Josamar Cordeiro Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

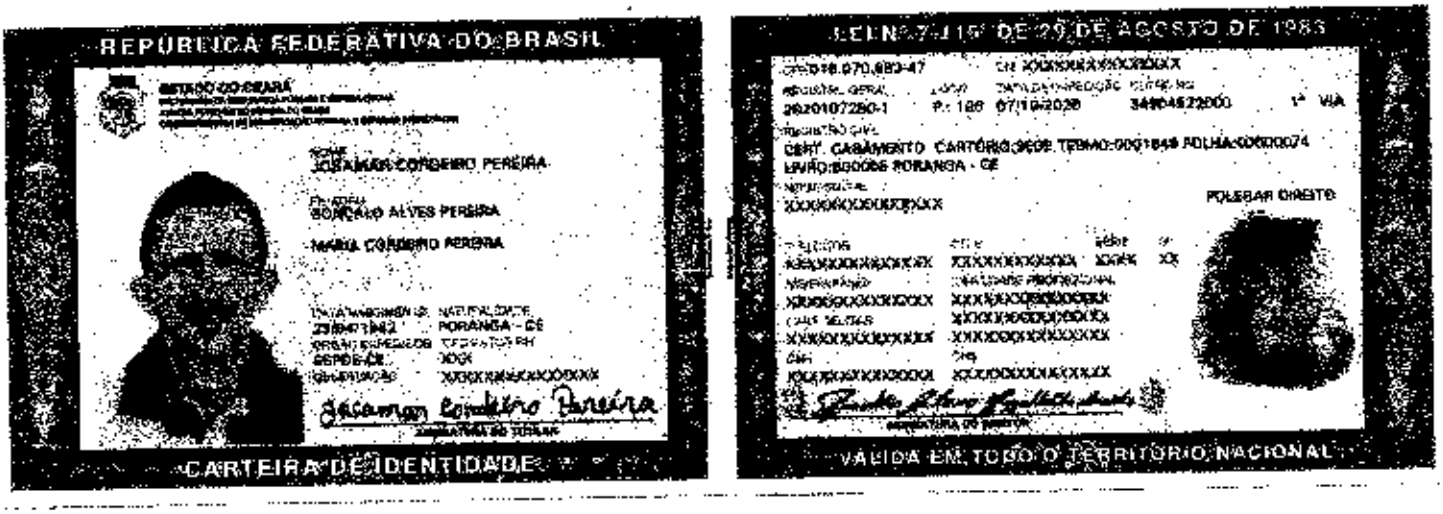
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 269



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 270

B. RURAL Residencial rural - PN1c9Rais -
29966 - 4218659-CPN-3484

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALGOSO,0
BURITIZAL PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible] INSC.EST: ISENTO

Manifestação
3920878
3920878

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 038930 18- SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Previa de Nfe Autorizada
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.portalsefaz.ce.gov.br/Nfe/consulta
chave de acesso
2322 1107 0425 1000 0170 6600 0038 9300 1820 6803 6564
Protocolo de autorização: 006000000000000 as
CFOP 5268 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ GRAN DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 12/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturado com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 - 12/11/2022 30 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Tarifa com tributos	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Tarifa sem ICMS
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Unidade	Fabricante/Série	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LRD - Leitura Real; MED - Medição com erro; LIB - Liminar Retroativa; AUT - Autoleitura

[illegible]

Para acesso ao Guia Fiscal de Energia Elétrica vide Termo de Uso de Sistema de Dados ANEEL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Jucicleide Ribeiro de Araujo				
Endereço:	Rua Jerico, 04				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20071328984	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	049.118.953-22				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucicleide Ribeiro de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

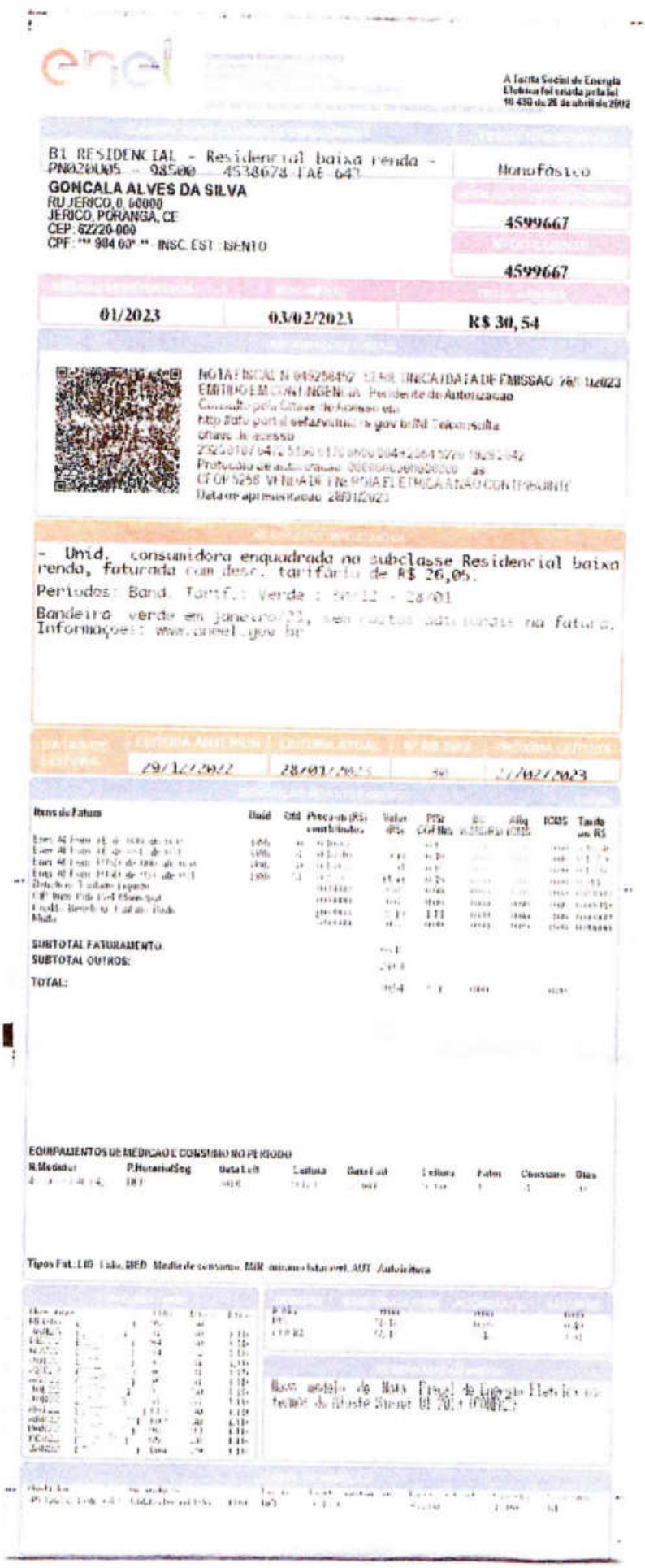
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 272





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN0280005 - 085000 - 4538673 - TAE 047

Nome/Físico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.60** ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 28/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ Cofins	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fase A de 101 a 220 kWh	kWh	30	0,90	27,00	0,25	27,00	18,00	4,86	0,90
Ener At Fase A de 221 a 400 kWh	kWh	3	1,01	3,03	0,03	3,03	18,00	0,55	1,01
Ener At Fase B de 101 a 220 kWh	kWh	30	0,90	27,00	0,25	27,00	18,00	4,86	0,90
Ener At Fase B de 221 a 400 kWh	kWh	3	1,01	3,03	0,03	3,03	18,00	0,55	1,01
Bandeira Tarifária Verde				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIP Iluminação Pública				111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credito Bandeira Tarifária Verde				-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL FATURAMENTO:	171,01
SUBTOTAL OUTROS:	0,00
TOTAL:	171,01

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	1817	29/12	11.1	28/01	11.141	1	30	30

Tipos Fat.: LEI - Leit. MED - Media de consumo, MIR - minimo faturavel, AJU - Ajuste/outra

P.H.	Ponta	Fora	Reserv
FP	0,0	0,0	0,0
17/01/22	0,0	1	0,0

Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica [illegible] termos do Ajuste Sinief 07 de 2005.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Lauro Mineiro da Silva				
Endereço:	Rua Bom Principio, 132				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	30877181	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	693.623.003-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lauro Mineiro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

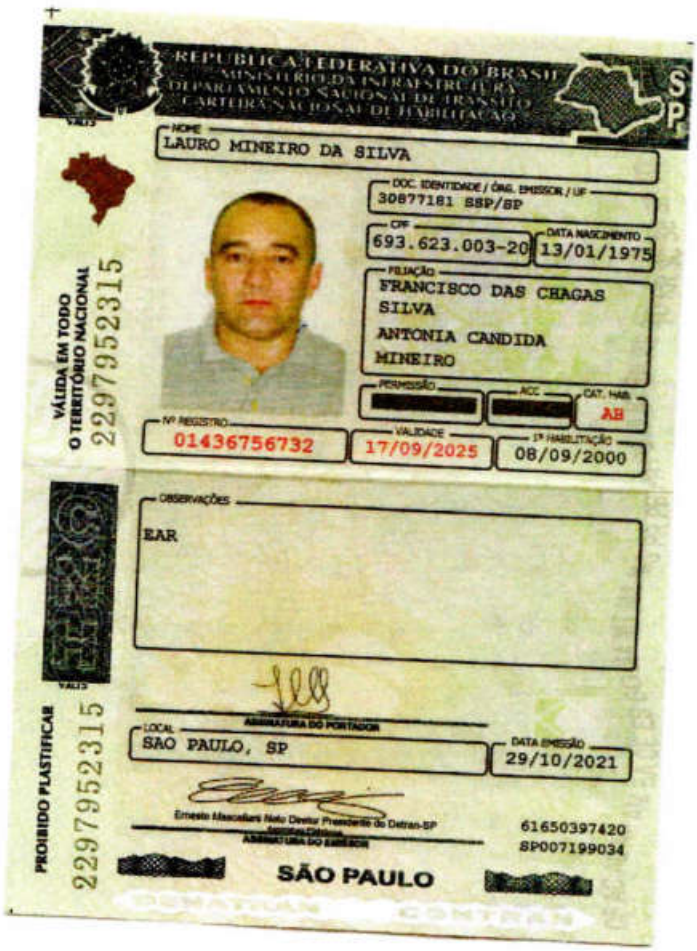
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

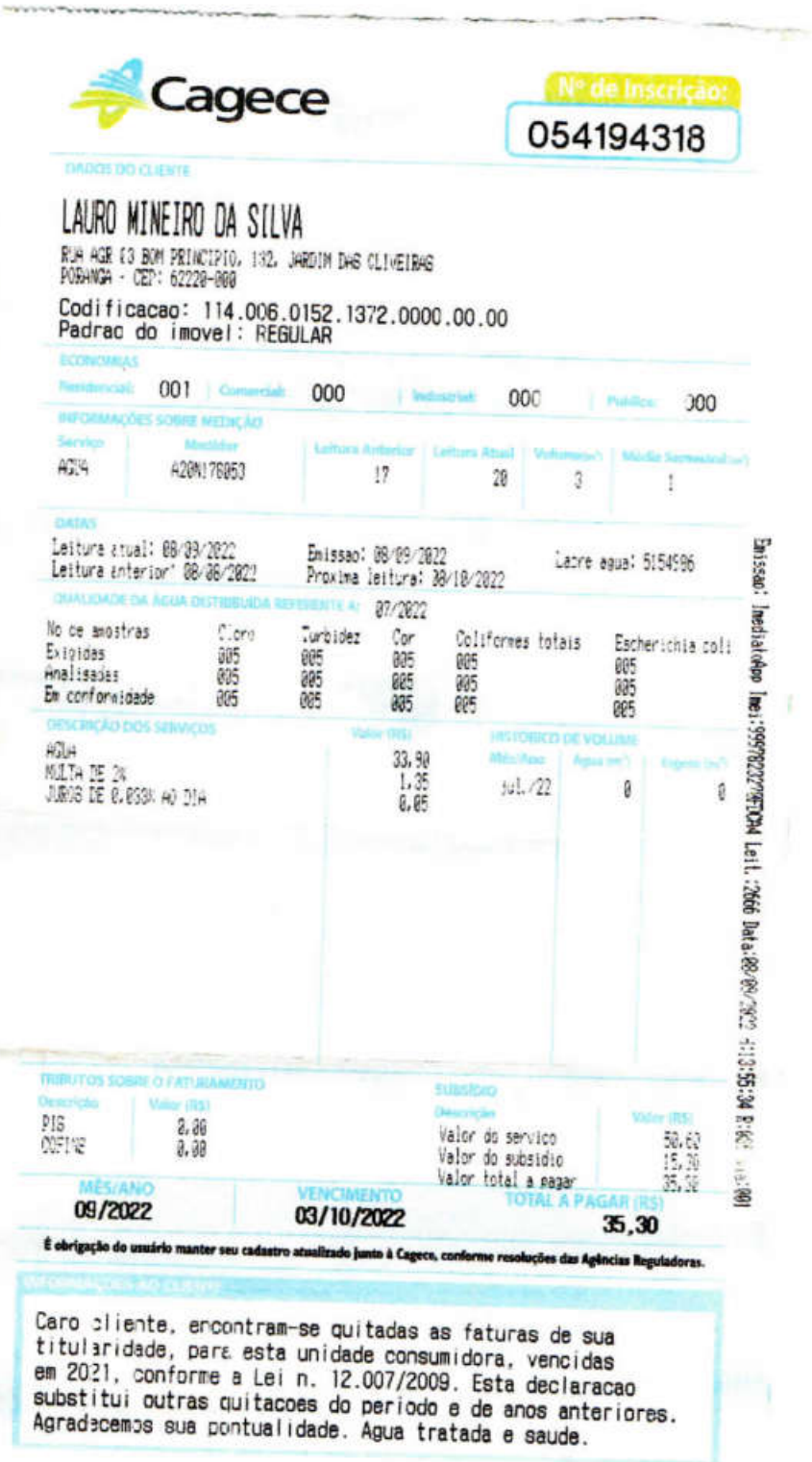
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 275



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

Nº de Inscrição:
054194318

DADOS DO CLIENTE

LAURO MINEIRO DA SILVA
RUA AGE 03 BOM PRINCIPIO, 192, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0152.1372.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publico: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A20N176053	17	20	3	1

DATAS
Leitura atual: 08/09/2022
Leitura anterior: 08/08/2022
Emissao: 08/09/2022
Proxima leitura: 08/10/2022
Leore agua: 5154586

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
MULTA DE 2%	1,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jul./22	0	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	50,60
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	35,30

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	35,30

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2021, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

Emissao: Imediata Tipo Imov:99 Leit.:2666 Data:08/09/2022 11:35:34 R:961 001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 277

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Lisnaria Oliveira Silva				
Endereço:	Rua Arraial, 01				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	0544498220146	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	076.931.023-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lisnaria Oliveira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

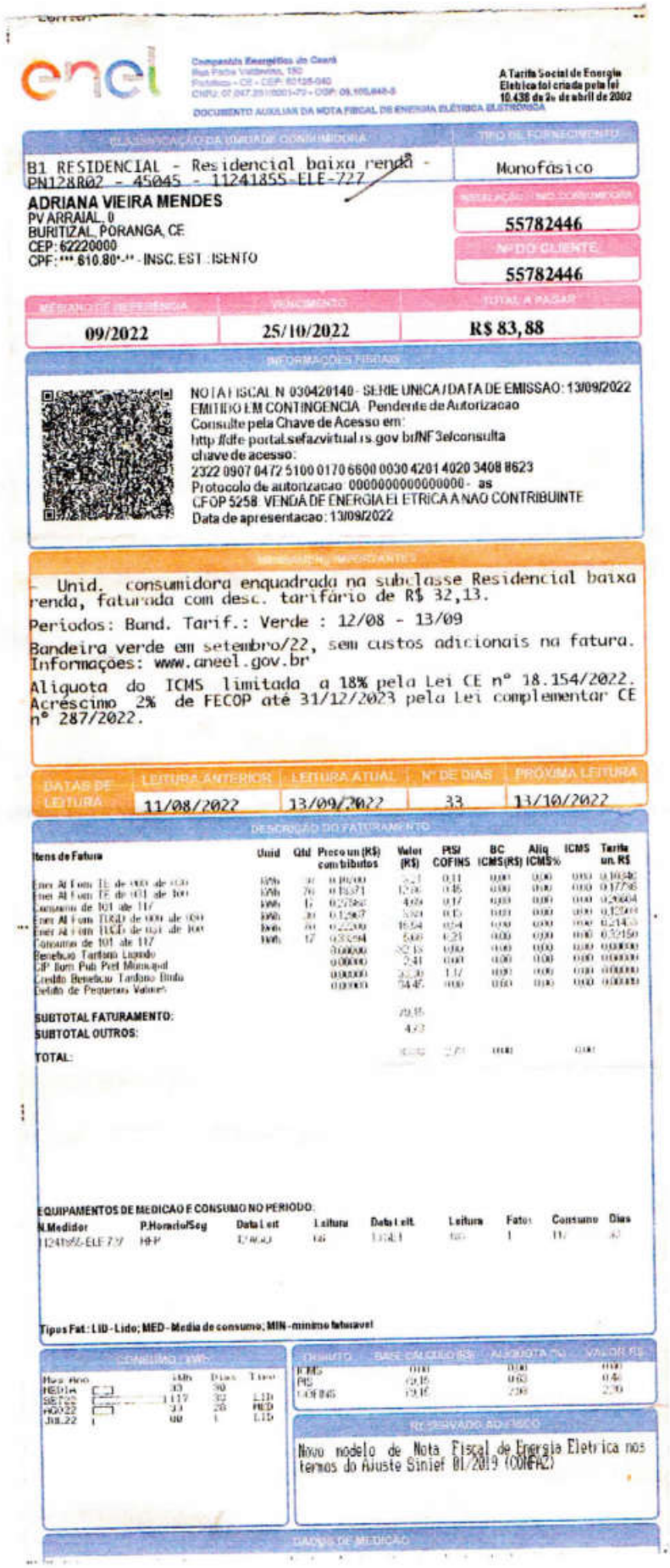
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 278



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 279



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COMP: 09.105.848-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN128R02 - 45045 - 11241855-ELE-727

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

ADRIANA VIEIRA MENDES
PV ARRAIAL 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.610.80*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / Nº CONSUMIDOR: 55782446

Nº DO CLIENTE: 55782446

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	25/10/2022	R$ 83,88

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 030420140 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0030 4201 4020 3408 8623
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/09/2022

MENSAGEM IMPORTANTE

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,13.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 13/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/08/2022	13/09/2022	33	13/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 até 050	kWh	50	0,19000	9,50	0,11	0,00	0,00	0,00	0,19000
Ener At Fom TE de 051 até 100	kWh	76	0,18371	13,96	0,15	0,00	0,00	0,00	0,17796
Consumo de 101 até 150	kWh	15	0,27984	4,20	0,05	0,00	0,00	0,00	0,26604
Ener At Fom TUSD de 000 até 050	kWh	50	0,12967	6,48	0,07	0,00	0,00	0,00	0,12331
Ener At Fom TUSD de 051 até 100	kWh	76	0,22300	16,94	0,19	0,00	0,00	0,00	0,21195
Ener At Fom TUSD de 101 até 150	kWh	15	0,33294	5,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,31650
Consumo de 101 até 150			0,00000	-2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Bom Pub Perf Municipal			0,00000	2,30	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-34,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				29,15					
SUBTOTAL OUTROS:				4,73					
TOTAL:				33,88	2,71	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11241855-ELE-727	HFP	13/09/22	1161	11/08/22	1128	1	33	33

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/22	33	30	
SET/21	1117	32	LID
AGO/22	33	28	MED
JUL/22	66	1	LID

IMPOSTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	29,15	0,63	0,18
COFINS	29,15	2,90	2,70

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (ICMS 42)

DADOS DE MEDIÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 280

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Leandra Peres Rodrigues				
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 07				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20221097915	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	116.578.433-51				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leandra Peres Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 281





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

81 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - Monofásico
PN015U05 - 128500 - 3886381 CPN=308

MARIA SOCORRO PERES DE SOUSA
RUA LAURENTINO MARINHO, 9
SEM BAIRRO 3866-080, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.884.113** - INSC.EST.: ISENTO

7727559

7727559

10/2022	28/10/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 036270872 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 22/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 5600 0036 2708 7220 5962 8082
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/10/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 18,21.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/09 - 22/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

20/09/2022	22/10/2022	32	21/11/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fornec TE ate 100 kWh	kWh	91	0,19047	17,33	17,33	18,00	3,12	0,190476
Ener At Fornec TE de 101 ate 150	kWh	21	0,19437	4,08	4,08	18,00	0,73	0,194286
Ener At Fornec TUSD ate 100 kWh	kWh	91	0,12169	11,07	11,07	18,00	1,99	0,121695
Ener At Fornec TUSD de 101 ate 150	kWh	21	0,12503	2,62	2,62	18,00	0,47	0,125029
Bandeira Tarifaria Unica			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Credito Desconto Tarifario Beta			0,00000	-0,77	-0,77	18,00	-0,14	0,000000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	0,01	0,01	0,00	0,00	0,000000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	-0,01	-0,01	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				34,33				
SUBTOTAL OUTROS:				0,00				
TOTAL:				34,33	34,33		6,18	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nr Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3886381 (PN=308	HFF	21/09/22	4.206	22/10/22	4.297	1	91	32

TipoFat: LIB-Liq; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Nova adequação de Nota Fiscal de Energia Elétrica TOS termos do Ajuste Sinief 01/13 (GNRE).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 283

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Natalia Barroso Mourao				
Endereço:	Rua Vila Nova, 14				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	607454106	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	061.193.923-19				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Natalia Barroso Mourao

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 284



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN017U02 - 78100 - 805110-SCH-001

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

GONCALO GOMES DO NASCIMENTO
RUA VILA NOVA, 14
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.708.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR

4556420

Nº DO CLIENTE

4556420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	03/10/2022	R$ 99,96

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 032386168 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5190 0170 6600 0032 3861 6820 3360 7393
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 26/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	26/08/2022	26/09/2022	31	25/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida Ut.	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Fed Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa				[illegible]					
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO KWH

Mes/Ano	Dias	Kwh	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MENSAGEM AO PÚBLICO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE PENDENTE

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 14/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA RENEGOCIADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	74,76	10/2020	109,00

BASE PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

[illegible]

V.1.1.19.51 | OSB 090266269 5663

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 286

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Manoel Pinto da Silva				
Endereço:	Rua Saudoso, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20180157269	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	015.700.703-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 287



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMETRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Não Assina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018015726 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME
MANOEL PINTO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ PINTO DA SILVA
ANTONIA NORAIS DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1957

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1230 FOLHA:65
LIVRO:B-04 PORANGA - CE

CPF 015.700.703-00

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 288

B2 RURAL Residencial rural - PNT/9N08 Monofásico
209068 - 421864S3 - CPN-308

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PV SALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA CE
CEP: 62220-060
CPF: ***.373.07*-** INSC EST.: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,54

NOTA FISCAL N 038935016 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1206 0425 1000 0170 6600 3893 5016 1820 8033 0584
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Bund. Tarif.: Verde : 15/10 - 14/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 - 14/11/2022 - 30 - 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO.

Id. Medidor	Nº Medidor/Reg.	Data Leit.	Leitura	Data Ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: I Ri - Ligação: MED - Medição de consumo; FIM - Número Faturamento; ACI - Aquisição

Para acesso à Nota Fiscal de Energia Elétrica via Internet, acesse o site da Sefaz

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 289

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Luciana Roque Moreira da Silva				
Endereço:	Rua Bom Principio, 260				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	525697615	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	025.835.383-06				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Luciana Roque Moreira da S

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 290

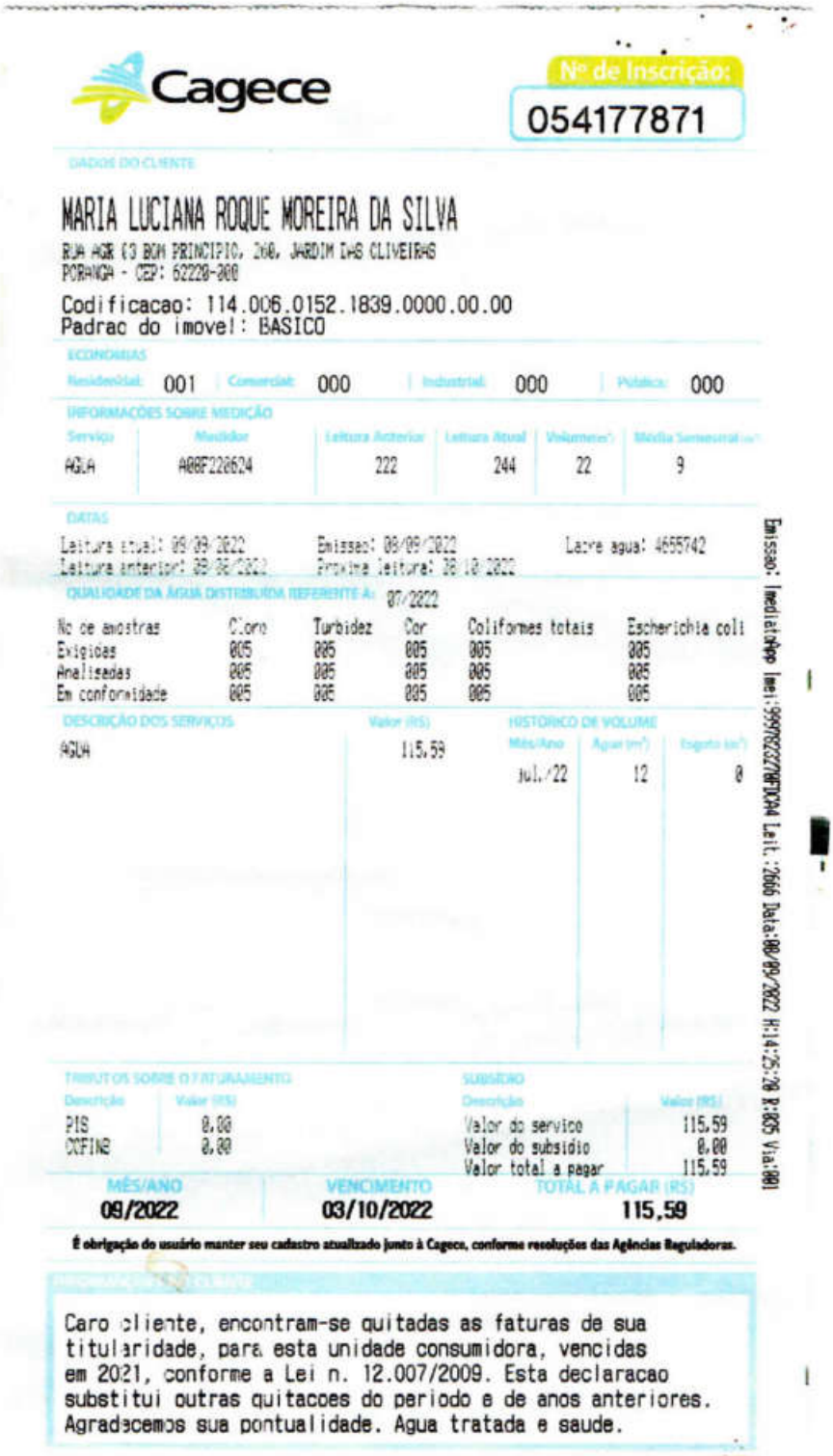




dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 291



Cagece

Nº de Inscrição:
054177871

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUCIANA ROQUE MOREIRA DA SILVA
RUA AGR (3 BOM PRINCIPIO, 260, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0152.1839.0000.00.00
Padrao do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A08F228624	222	244	22	9

DATAS

Leitura atual: 09/09/2022 Emissao: 08/09/2022 Leve agua: 4655742
Leitura anterior: 09/08/2022 Proxima leitura: 10/10/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	115,59

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jul./22	12	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	115,59
Valor do subsidio	0,00
Valor total a pagar	115,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	115,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2021, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

Emissao: Imediatamente Imei:[illegible] Leit.:2666 Data:08/09/2022 H:14:25:38 R:025 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 292

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Auzerina Gomes da Silva					
Endereço:	Rua Laurentino Marinho, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2009098085390	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	019.242.083-69					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Auzerina Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 293

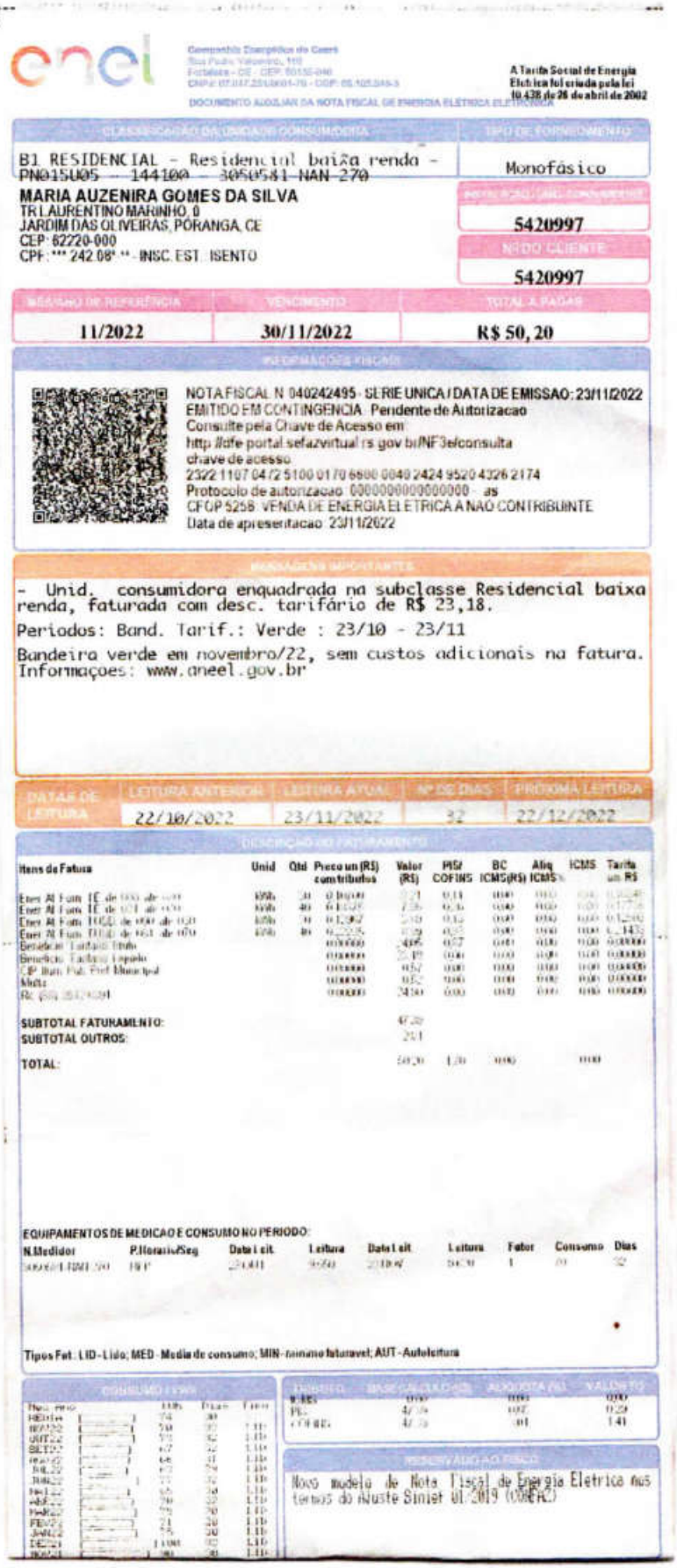




dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 294



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - COEP: 05.105.045-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN015U05 - 144100 - 3050581 - NAN - 270

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MARIA AUZENIRA GOMES DA SILVA
TR I AURENTINO MARINHO, 0
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 242.08* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 5420997

Nº DO CLIENTE: 5420997

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	30/11/2022	R$ 50,20

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040242495 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 2424 9520 4326 2174
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 23,18.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 - 23/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TE de [illegible]	kWh	40	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fom TUSD de [illegible]	kWh	40	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifária Verde			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Tarifária Vermelha			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Iluminação Pública			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rc [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				47,20					
SUBTOTAL OUTROS:				2,61					
TOTAL:				50,20	1,20	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	47,20	0,02	0,09
[illegible]	47,20	0,01	1,41

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GNRE)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 295

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Socorro Rodrigues dos Santos				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001019016130	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	002.374.803-60				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 296

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?c2428abe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a (10/7/2023) - GEF-3317:0082-18/2023-58 / pg. 297
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Polegar Direito



Não Alfabetizado(a)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001019014138 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2018

NOME
MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1982

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTORIO:NACAMIRA TERMO:4375 FOLHA:34
LIVRO:A-05 PORANGA - CE

CPF 002.374.803-60

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128H03 -
122000 - 2630420-FAS-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 00000
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: [illegible].374.89[illegible] - INSC. ESTADUAL: ISENTO

2610647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050179410 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 7784 1020 5813 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em area rural e tera leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de duvidas, entre em contato conosco atraves dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informacoes: www.aneel.gov.br

09/01/2023	10/02/2023	32	10/03/2023

Itens da Fatura

Unid	Qtd	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS	Fundo Vul. (R$)
kWh	119	0,549479	44,15	3,91	44,15	20,00	8,83	0,00000
kWh	119	0,553943	65,92	1,87	65,92	20,00	13,18	0,00000
		5,44				0,00		

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

COMPARTIMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Periodo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	119	32

Tipos Fat: LEI - Light; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; Out - Outros tipos

Mes Ano	Dias	Consumo	Mes Ano	Dias	Consumo
MAR/24	30	[illegible]	FEV/23	28	119
FEV/24	29	[illegible]	JAN/23	32	119
JAN/24	32	[illegible]	DEZ/22	30	119
DEZ/23	30	[illegible]	NOV/22	30	119
NOV/23	30	[illegible]	OUT/22	32	119
OUT/23	32	[illegible]	SET/22	30	119
SET/23	30	[illegible]	AGO/22	32	119
AGO/23	32	[illegible]	JUL/22	30	119
JUL/23	30	[illegible]	JUN/22	30	119
JUN/23	30	[illegible]	MAI/22	30	119
MAI/23	30	[illegible]	ABR/22	30	119
ABR/23	30	[illegible]	MAR/22	30	119
MAR/23	30	[illegible]	FEV/22	28	NIH
FEV/23	28	[illegible]			

Novo Modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2013 (COMPLETO)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 298

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Mirian Gomes da Silva				
Endereço:	Rua Juscelino Kubitschek, 576				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2009098090377	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	116.639.723-89				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mirian Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 299







dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 300

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valentim, 850
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - INSCR. ESTADUAL: 06.705.845-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial PN0093U001 - 53200 - 1018346-SCH-001	Monofásico

FRANCINEUDA GOMES DA SILVA
RUA ESCRITINO KUBITSCHEK, 576
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62270-000
CPF: *** 655.82** ** INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
884260	884260

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	14/12/2022	R$ 58,30

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 041835707 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 07/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0041 8357 0720 1875 5621
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodo: Band. Tarif.: Verde [illegible]/11 07/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/11/2022	07/12/2022	30	06/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Qtd	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]								
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO | BASE CALCULO (R$) | ALIQUOTA (%) | VALOR R$

MENSAGEM AO FISCO

Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (ONEL)

DADOS DA MEDIÇÃO

MODIFICAÇÃO/ENCERRAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 28/12/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS DE FATURAS. O DESLIGAMENTO DA RELIGAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 DIAS DE PAGAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Gorete Beserra Lima				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001098042040	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	995.182.793-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

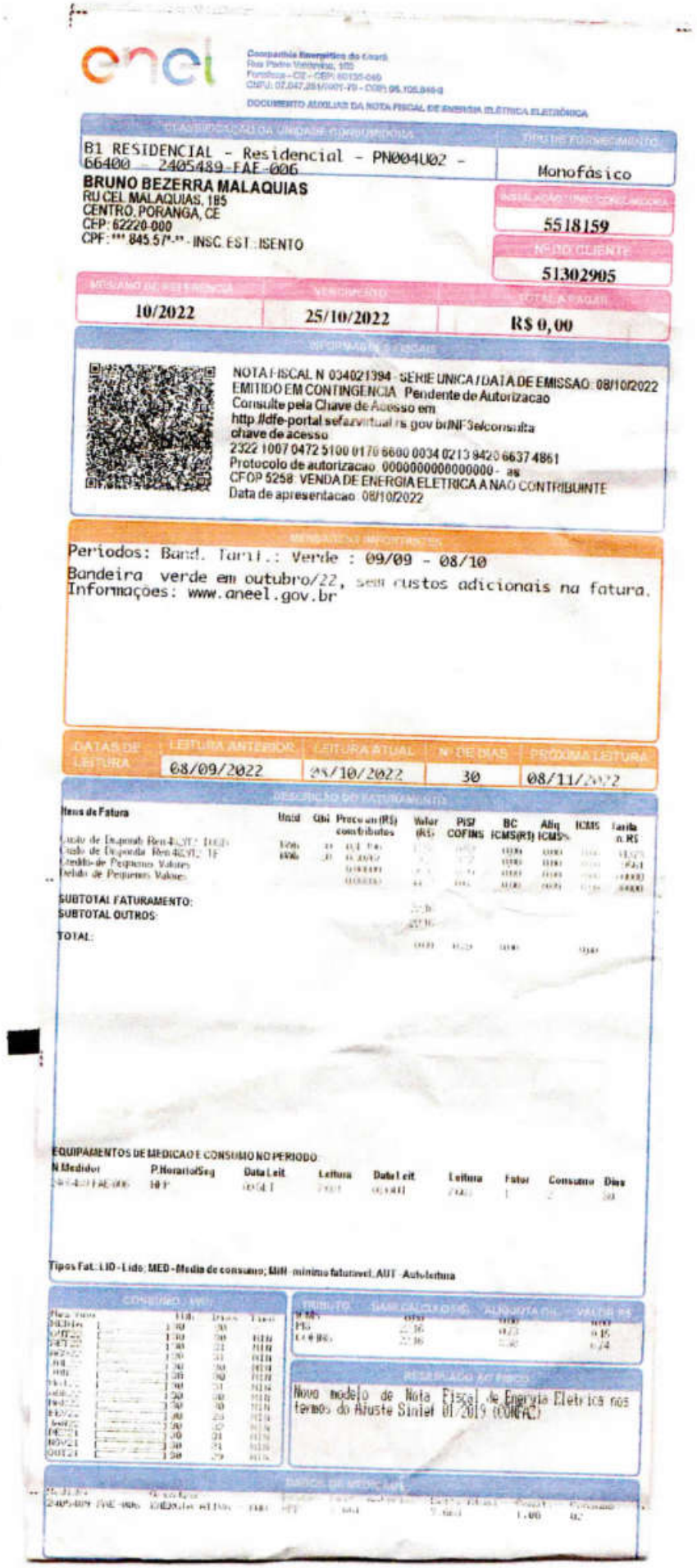
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COR: 95.105.849-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 - 2405489-FAE-006

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 5518159

Nº DO CLIENTE: 51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSelconsulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS INFOTRONICS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura | Unid | Qtd | Preço un (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS | BC ICMS(R$) | Alíq ICMS% | ICMS | Tarifa s/ ICMS

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[redacted]	10 F							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Auto-leitura

CONSUMO - kWh

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS			
COFINS			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

2405489 FAE-006							1,00	0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Rodrigues da Silva				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 20				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007029073551	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	043.031.323-30				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMETRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029073551

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2019

NOME
MARIA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MACAMBIRA TERMO:6858 FOLHA:205
LIVRO:A-07 PORANGA - CE

CPF 043.031.323-30

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

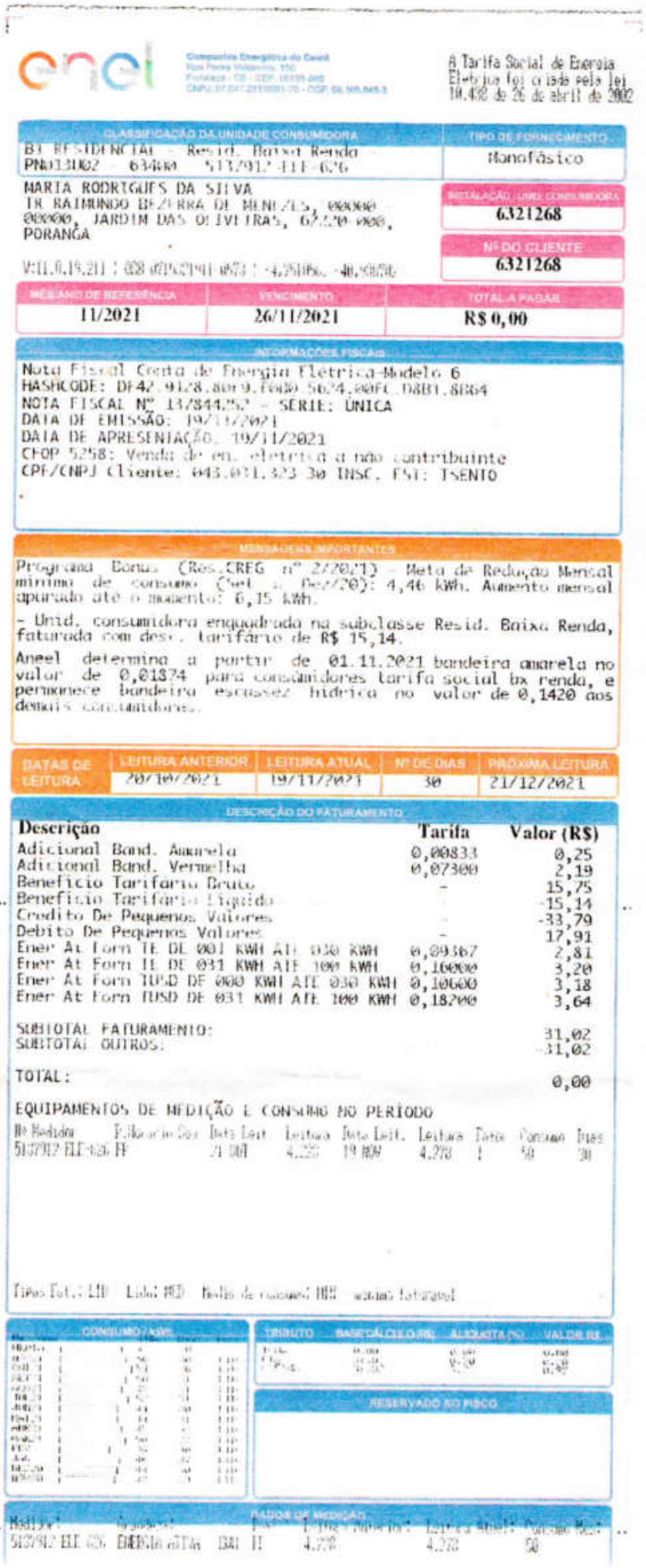
2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 306



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda PN013002 634kW 513/912 ELE-GG	Monofásico

MARIA RODRIGUES DA SILVA
TR RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES, 000000 - 00000, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 62.220-000, PORANGA

V:11.0.19.21 : 008 [illegible]

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6321268	6321268

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	26/11/2021	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASH CODE: DF42.9178.8089.F0D0.5624.40EC.D8B1.8B64
NOTA FISCAL Nº 13/844.252 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/11/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 043.031.303 30 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bonus (Res.CREG nº 277/07) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set - Dez/20): 4,46 kWh. Aumento mensal apurado até o momento: 6,15 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,14.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2021	19/11/2021	30	21/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00833	0,25
Adicional Band. Vermelha	0,07300	2,19
Benefício Tarifário Bruto	-	15,75
Benefício Tarifário Líquido	-	-15,14
Credito De Pequenos Valores	-	-33,79
Debito De Pequenos Valores	-	17,91
Ener At Forn TE DE 001 KWH ATE 030 KWH	0,09367	2,81
Ener At Forn TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,16000	3,20
Ener At Forn TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,10600	3,18
Ener At Forn TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,18200	3,64
SUBTOTAL FATURAMENTO:		31,02
SUBTOTAL OUTROS:		-31,02
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante/Ano	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Tipo	Consumo	Dias
513/912 ELE-GG	EF	21/10/	4.228	19/11/	4.278	I	50	30

Tipos Fat.: LEI - Lidos; MED - Media de consumo; MED - estimado faturamento

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)

RESERVADO AO FISCO

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor						
513/912 ELE-GG	EMEDIA ELETRA	ESM	II	4.228	4.278	50

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Marcos Santos Gomes Moreira				
Endereço:	Rua Raimundo Bezerra de Menezes, 10				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2001098037764	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	024.672.203-70				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Santos Gomes Moreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 308



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001098037764 DATA DE EXPEDIÇÃO 6/6/2001

NOME MARCOS SANTOS GOMES MOREIRA

FILIAÇÃO PEDRO MOREIRA GOMES E FRANCISCA GOMES MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORANGA-CE 1/11/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2.599 L A/4 F 101 PORANGA/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcos santos Gomes moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

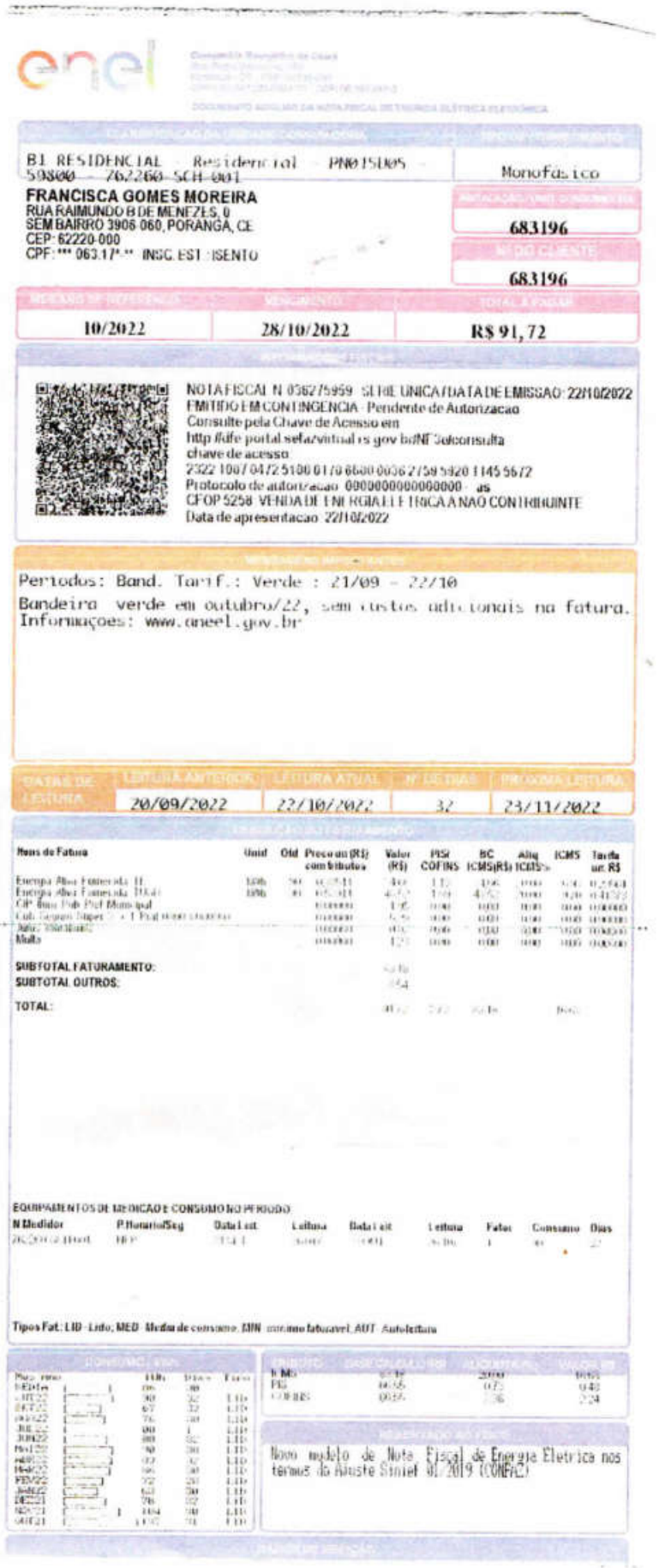
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 309



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0151005 - 503000 - 762260 - SCH-001

Monofásico

FRANCISCA GOMES MOREIRA
RUA RAIMUNDO B DE MENEZES, 0
SEM BAIRRO 3906 060, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 063.17* ** INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID.CONSUMIDORA: **683196**

Nº DO CLIENTE: **683196**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	28/10/2022	R$ 91,72

NOTA FISCAL N 036275959 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 22/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2759 5920 1145 5672
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/09 - 22/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/09/2022	22/10/2022	32	23/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	90	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	90	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cob Energia Super [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros [illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				0,54					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitu; MED - Media de consumo; MIN - consumo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO - KWh

Mes/ Ano	kWh	Dias	Fator
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ENERGIA - GRANDEZAS - ALIQUOTAS - VALORES

Item	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMACOES ADICIONAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 311

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Dyesika Chaves Melo				
Endereço:	Rua São Vicente, 100				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	498862872	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	451.793.408-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dyesika Chaves Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

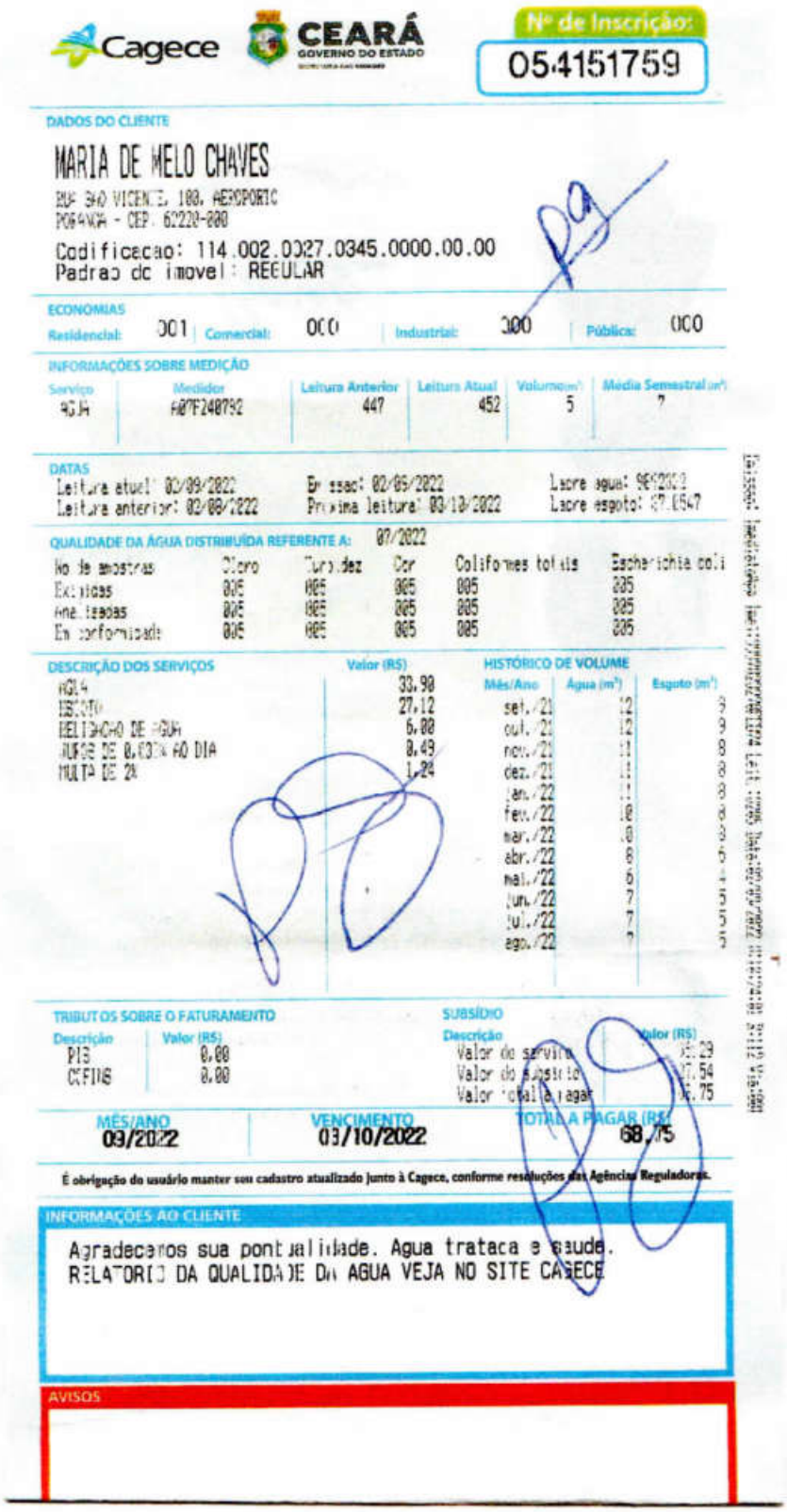
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 312



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição:
054151759

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE MELO CHAVES
RUA SAO VICENTE, 100, AEROPORTO
PORANGA - CEP: 62220-000
Codificacao: 114.002.0027.0345.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A07F240792	447	452	5	7

DATAS
Leitura atual: 02/09/2022 — Emissao: 02/09/2022 — Lacre agua: 9652010
Leitura anterior: 02/08/2022 — Proxima leitura: 03/10/2022 — Lacre esgoto: 47.0547

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
ESGOTO	27,12
RELIGAMENTO DE AGUA	6,00
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,49
MULTA DE 2%	1,24

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set./21	12	9
out./21	12	9
nov./21	11	8
dez./21	11	8
jan./22	11	8
fev./22	10	7
mar./22	10	7
abr./22	8	6
mai./22	6	4
jun./22	7	5
jul./22	7	5
ago./22	9	6

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	67,29
Valor do subsídio	17,54
Valor total a pagar	68,75

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	03/10/2022	68,75

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (1077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 314

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Marcondes Cardoso de Melo				
Endereço:	Rua jerico, 08				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	656778921	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	623.079.473-02				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcondes Cardoso de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

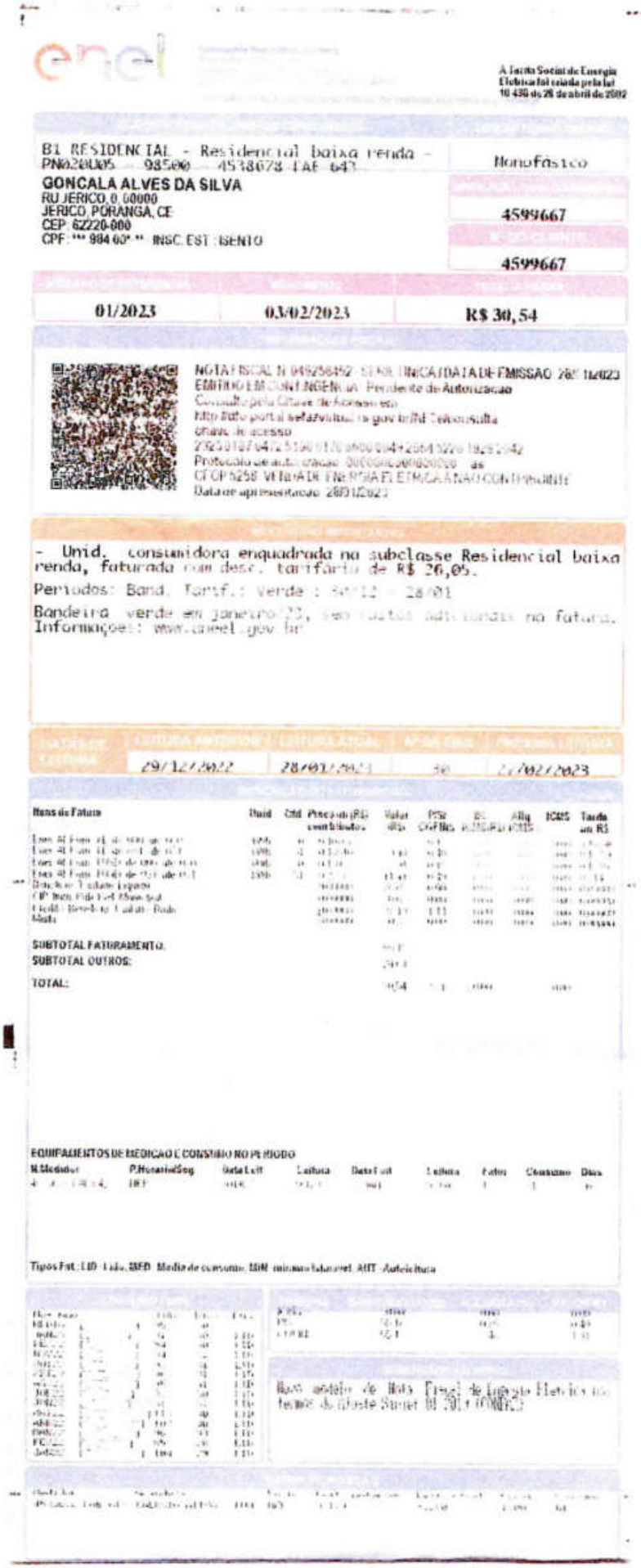
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 315





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN020UU5 - 985e0 - 4548673 (AF 647)

Monofásico

GONCALA ALVES DA SILVA
RU JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984 60** ** INSC. EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL Nº 045256452 - SÉRIE ÚNICA | DATA DE EMISSÃO 28/12/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso
23231207647251000170650010452564522023122810252642
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
07:05:58 - VERSÃO DA ENTIDADE EMISSORA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: 4.00 - Pendente
Data de apresentação: 28/12/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:	[illegible]
SUBTOTAL OUTROS:	[illegible]
TOTAL:	[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horária/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. Dif. MED - Média de consumo. MIN - mínimo faturável. AFIT - Autoleitura

[illegible]

[illegible]

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Vanessa de Assis da Silva					
Endereço:	Rua Chapada, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20190275752	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	095.492.543-21					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

maria vanessa de Assis da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 318





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 319

enel

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - PN127R03 - 112000 - 11076721-NAN-737	Monofásico

MARIA JOSE DE ASSIS
DT CHAPADA 0
CHAPADINHA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 376.61*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UNID. CONSUMIDORA)	Nº DO CLIENTE
3872907	3872907

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	19/12/2022	R$ 21,89

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 038649715 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6500 0038 6497 1510 8706 5370
Protocolo de autorizacao: 3232200035572409 - 10/11/2022 as 20:57:01-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 12/12/2022

MENSAGEM DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/10 - 10/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 1,28 .

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/10/2022	10/11/2022	30	12/12/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Custo de Disponib Ren 4[illegible] Tusd	KWh	30	0,[illegible]	12,[illegible]	0,44	0,00	0,00	0,00	0,38691
Custo de Disponib Ren 4[illegible] Te	KWh	30	0,[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,27797
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	1,[illegible]	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,04000
Juros Moratórios			0,00000	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				22,[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				0,[illegible]					
TOTAL:				21,89	0,61	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	0	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	61	30	
NOV22	30	30	MIN
OUT22	30	29	MIN
SET22	78	33	MED
AGO22	33	32	LID
JUL22	58	32	MED
JUN22	30	30	MIN
MAI22	101	30	MED
ABR22	58	31	LID
MAR22	30	30	MIN
FEV22	30	28	MIN
JAN22	102	32	MED
DEZ21	99	31	LID
NOV21	1107	30	MED

COMPONENTE	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	22,05	0,02	0,15
COFINS	22,05	3,01	0,06

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Tarifa	Leit. anterior	Leit. atual	Consumo	Dias
11076721-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTE EFETUADO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Fernanda Alves de Almeida					
Endereço:	Rua Jerico, 80					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20084782689	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	613.720.433-22					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Fernanda Alves de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 321



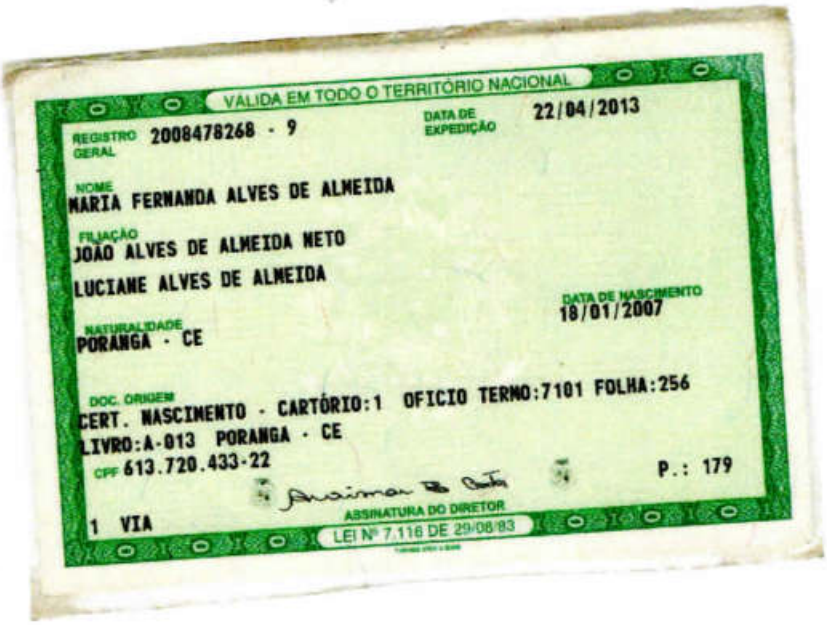
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

MARIA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008478268 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2013

NOME
MARIA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO
LUCIANE ALVES DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO 18/01/2007

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:7101 FOLHA:256
LIVRO:A-013 PORANGA - CE

CPF 613.720.433-22

P.: 179

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 322

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda	Monofásico

~~PN620105 1309000 - 11013988-ELE-723~~

LUCIANE ALVES DE ALMEIDA
Rua JERICO, 80
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 527.94*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
52362772	52362772

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	25/02/2023	R$ 25,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 049260078 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0049 2600 7820 2170 6046
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/01/2023

MENSAGENS DO FATURAMENTO

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 23,71.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 101 até 150	kWh	42	0,513310	21,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,513310
Ener At Fom TE de 151 até 200	kWh	1	0,513310	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,513310
Ener At Fom TE de 201 até 300	kWh	1	0,513310	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,513310
Ener At Fom TUSD de 101 até 150	kWh	42	0,214115	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,214115
Ener At Fom TUSD de 151 até 200	kWh	1	0,214115	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,214115
Benefício Tarifário Unidade			0,000000	-23,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Bum Pub Pref Municipal			0,000000	23,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	-24,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1,44					
SUBTOTAL OUTROS:				24,49	0,00	0,00		0,00	
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit. ant.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	42	30

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)												
[illegible]												

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste SINIEF 01 2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Tipo	Leitura anterior	Leitura atual	Constante	Consumo
[illegible]	ELE	[illegible]	MED	1.210	1.252	1,000	42

MENSAGEM DE INTERESSE DE CONSUMIDOR ESPECIFICO

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações SEI 0610.002148/2023-58 / pg. 323
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Micheli Gomes Rodrigues					
Endereço:	Rua Bom Principio, 1805					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20200940761	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	114.154.383-40					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria micheli Gomes Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

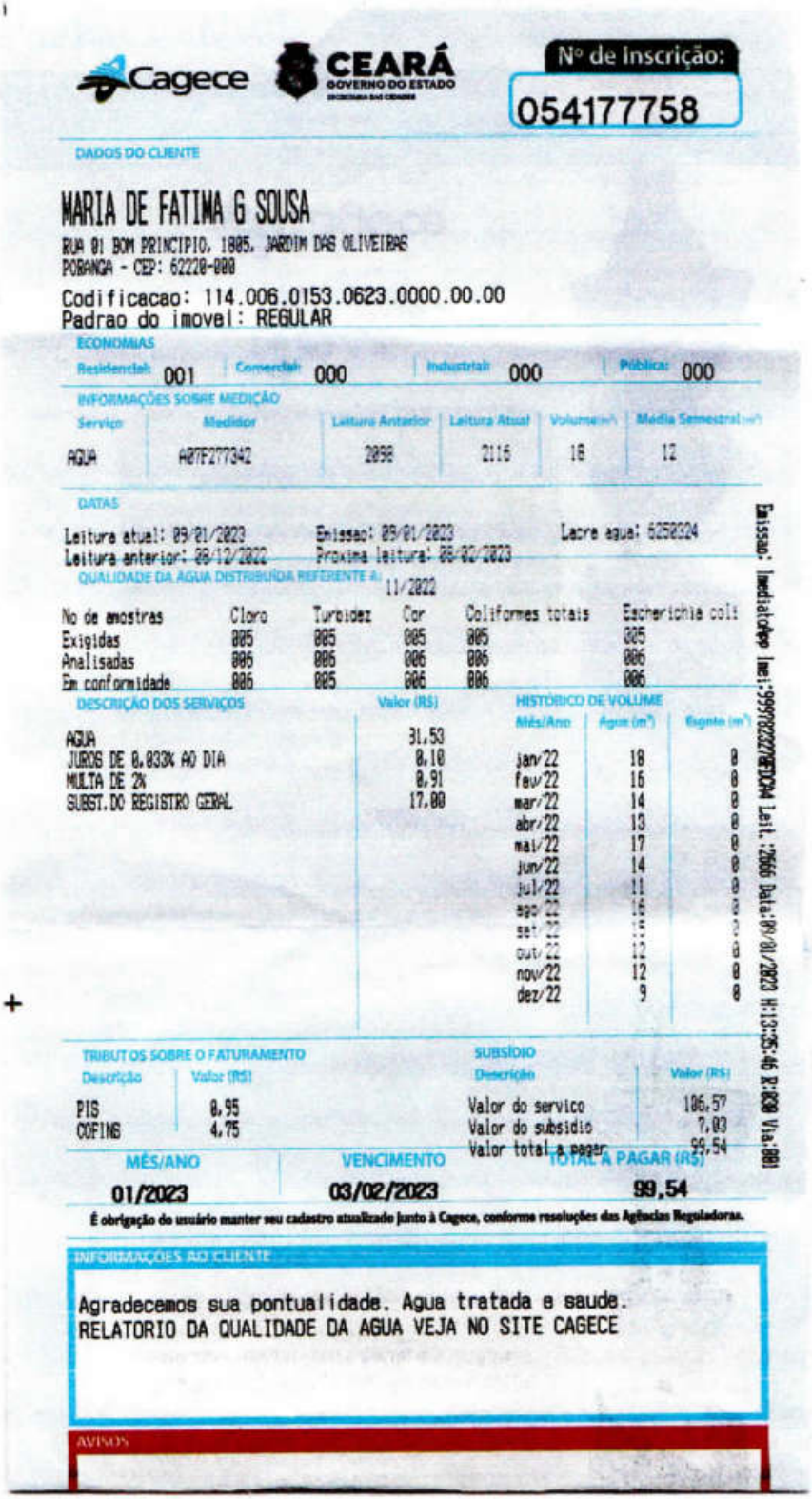
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 324





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição:
054177758

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA G SOUSA
RUA 01 BOM PRINCIPIO, 1805, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0153.0623.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A07F277342	2098	2116	18	12

DATAS

Leitura atual: 09/01/2023 Emissao: 09/01/2023 Lacre agua: 6258324
Leitura anterior: 08/12/2022 Proxima leitura: 08/02/2023

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 11/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	31,53
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,10
MULTA DE 2%	0,91
SUBST.DO REGISTRO GERAL	17,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	18	0
fev/22	16	0
mar/22	14	0
abr/22	13	0
mai/22	17	0
jun/22	14	0
jul/22	11	0
ago/22	16	0
set/22	15	0
out/22	12	0
nov/22	12	0
dez/22	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,95
COFINS	4,75

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	106,57
Valor do subsidio	7,03
Valor total a pagar	99,54

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	03/02/2023	99,54

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediata Dep Ind.:99999999999DAA Leit.:2666 Data:09/01/2023 H:13:35:46 R:8388 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 326

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Manoel Rodrigues da Silva				
Endereço:	Rua Rdo B Menezes, 06				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181375502	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	118.567.198-63				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Ribeiro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Manoel Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018137550 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME
MANOEL RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1963

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1314 FOLHA:106-V
LIVRO:B-04 PORANGA - CE

CPF 118.567.198-63

P.: 196

1 VIA

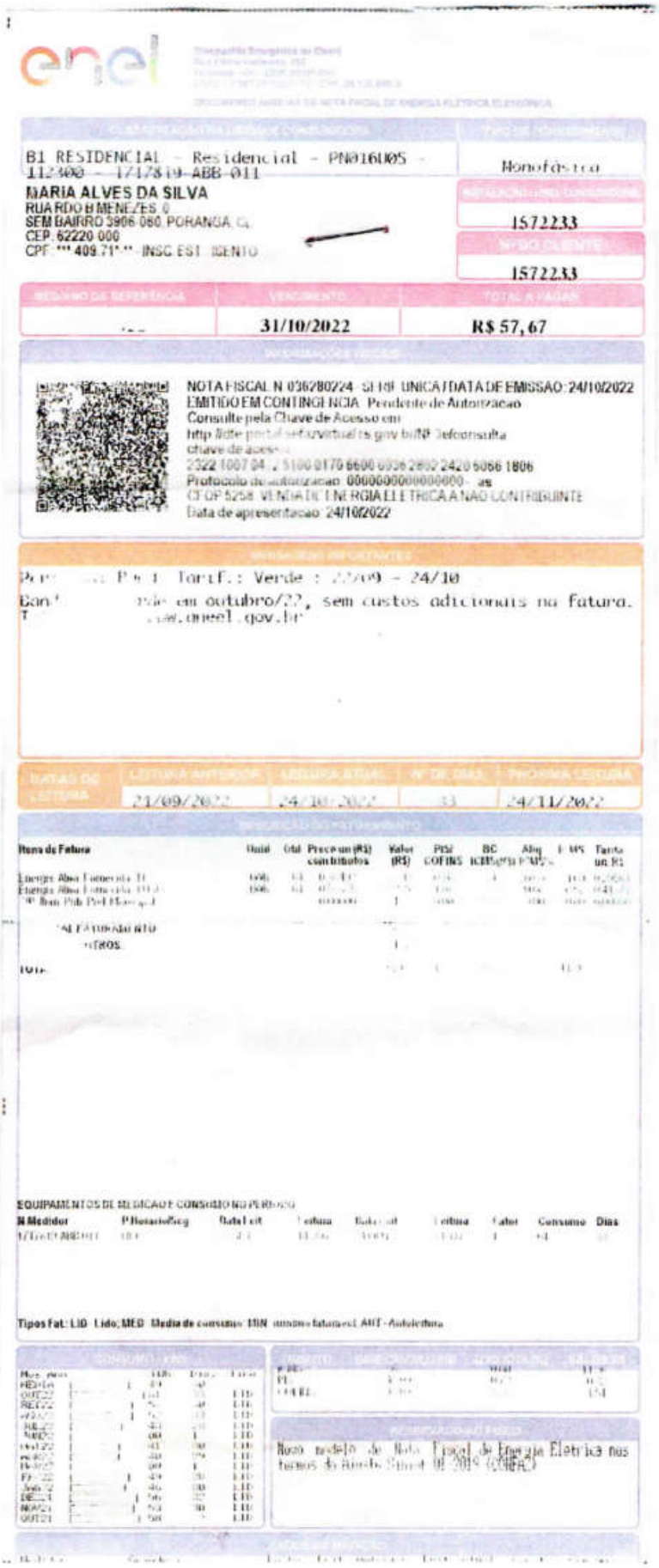
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 328



B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN0161105 - 112400 - 1717819 - ABB-011

Monofásico

MARIA ALVES DA SILVA
RUA RIO B MENEZES 0
SEM BAIRRO 3906.080 PORANGA CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.409.71** INSC EST: ISENTO

1572233

1572233

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
- -	31/10/2022	R$ 57,67

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 036280224 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
2322 1007 04 . 5100 0170 6600 0036 2800 2420 5066 1806
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Par[illegible] Post Tarif.: Verde : [illegible] - 24/10
Con[illegible] vale em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
T[illegible] www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	33	[illegible]	1	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeira Pós Pedido			[illegible]	1	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBFATURAMENTO				[illegible]					
OUTROS				1					
TOTAL				[illegible]	[illegible]			[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horário/Reg	Tipo Leit	Leitura	Tipo Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; ESN - consumo faturado; ANT - Antecipado

CONSUMO kWh

Mes/Ano	Dias	Tipo	Kwh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITENS	BASE CALCULO	ALIQUOTA	VALORES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES GERAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Convenio SINIEF 06/2019 (CONFAZ)

MENSAGEM DO CLIENTE

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 329

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Marcela Melo de Araujo				
Endereço:	Av Dr Epitacio de Pinho, 422				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006028128001	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	042.645.873-79				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcela Melo de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

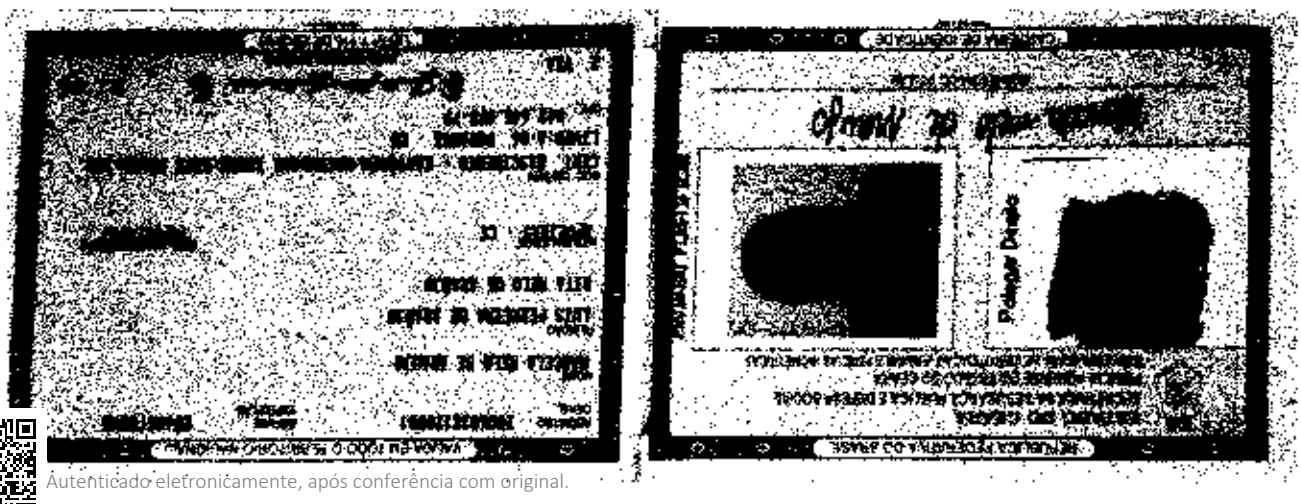
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 330



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 331
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0088803643

DADOS DO CLIENTE

MARCELA MELO DE ARAUJO
AV DOR EPITACIO DE PINHO, 422, CENTRO
PORANGA - CEP: 62.220-000
Codificação: 114.001.00.013.00.01498.0003.6
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A15F073864	11	16	5	1

DATAS

Leitura Atual: 01/02/2023 | Emissão: 03/03/2023 | Lacre Água: 6098725
Leitura Anterior: 02/01/2023 | Próxima Leitura: 02/03/2023 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	34,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2022	1	0
SET/2022	0	0
OUT/2022	2	0
NOV/2022	3	0
DEZ/2022	3	0
JAN/2023	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,32
COFINS	1,63

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	50,90
VALOR DO SUBSÍDIO	16,80
VALOR TOTAL A PAGAR	34,10

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2023	10/03/2023	34,10

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: CAGECEAPP 03/03/2023 13:15:37

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0088803643 | Mês/Ano: 02/2023
Vencimento: 10/03/2023 | Total(R$): 34,10

CONTA PAGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (4077468) - SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 332
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Eduarda Gomes Rodrigues				
Endereço:	Rua Betania, 05				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20191559401	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	108.991.633-78				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Eduarda Gomes Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 333



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 334

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
108.991.633-78

Nome
MARIA EDUARDA GOMES RODRIGUES

Nascimento
03/05/2006

CÓDIGO DE CONTROLE
3155.246B.AF88.EE3A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **14:14:30** do dia **19/11/2019** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 335



THAIS PINHEIRO PESSOA
BETANIA, PORANGA, CE
CEP 62220-000
CPF ***.848.53*-** INSCRIÇÃO ISENTO

Tipo de fornecimento: Monofasico
Instalação/Nº Consumidor: 4140048
Nº do Cliente: 51155588

Mês/Ano de referência	Vencimento	Total a pagar
12/2022	25/01/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 044670188 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 26/12/2022
EMITIDA EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1207 0425 1000 1170 0600 0440 4467 0188 2599 0081
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 26/12
Bandeira ve.de em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.enel.com.br
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL 2022. TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA: INCONSISTENCIAS CADASTRAIS NO CADASTRO UNICO. TEL. 121

Datas de leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima leitura
	25/11/2022	26/12/2022	31	25/01/2023

Descrição do faturamento

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preços unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	BC ICMS (R$)	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Energia Ativa Fornecida [1]	kWh								
Energia Ativa Fornecida [2] [3]	kWh								
Adic. Bandeira Verde	kWh								
Ajuste de Energia Ativa	kWh								

SUBTOTAL FATURAMENTO
SUBTOTAL OUTROS
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Posto horário	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipo: Leit. [1] Leit. [2] [3] Status de consumo: [1] [2] [3] Status Leitura: [1] [2] [3]

Consumo kWh

Mês/Ano	Dias	Consumo	Média	Tarifa

Descrição da Fatura

Dados Gerais

Informações Adicionais

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Lucia Messias Pinto Brito					
Endereço:	Rua Saudoso, 05					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20162173363	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	006.373.073-13					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucia Messias Pinto Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 337

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d/c2e8e1e-10c1-420f-8360-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a fl. (107/7480) - CEF 30 TRS:0002418/2023-58 / pg. 338

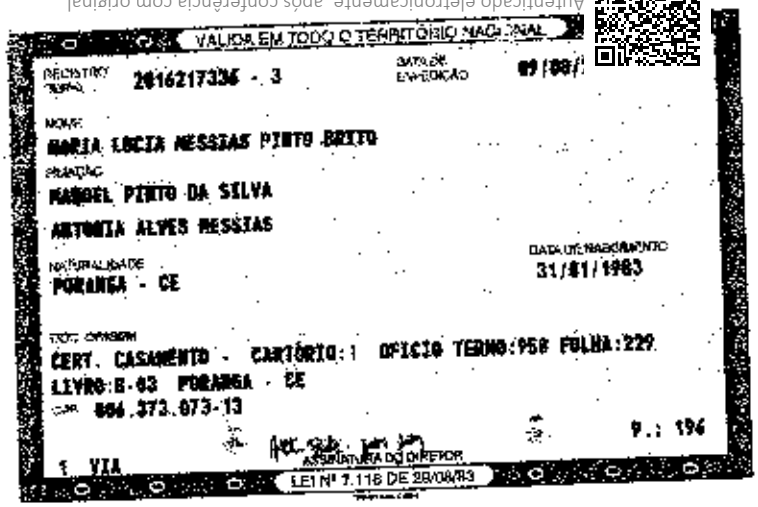


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016217336 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/

NOME
MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DA SILVA
ANTONIA ALVES MESSIAS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
31/01/1983

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:958 FOLHA:229
LIVRO:B-63 PORANGA - CE
CPF 004.372.073-13

9.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

https://pje.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?idProcesso=1420f8360dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN1/90kg Monofasico
29999 - 42144659-CPN-368

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
PVSALDOSO 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF [illegible] INSC. EST. ISENTO

3920078

3920078

11/2022 23/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 000305018 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 09/11/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFeConsulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6500 0030 0501 8010 0003 0584
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CTGP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA EXCLUSIVA DE PROSUMIDORES/BAL
Data de autorização: 09/11/2022

- Unid. consumidora encontrada na subclasse Residencial rural, Faturada com desc. sanitário de R$ 3,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11.

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

	Data Leit. Anterior	Data Leit. Atual	Dias	Data Prox. Leitura
	14/10/2022	12/11/2022	28	14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtde.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa de TE (R$)

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Silva de Sousa Peres					
Endereço:	Rua Saudoso, 01					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2001019005651	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	981.063.333-53					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silva de Sousa Peres

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

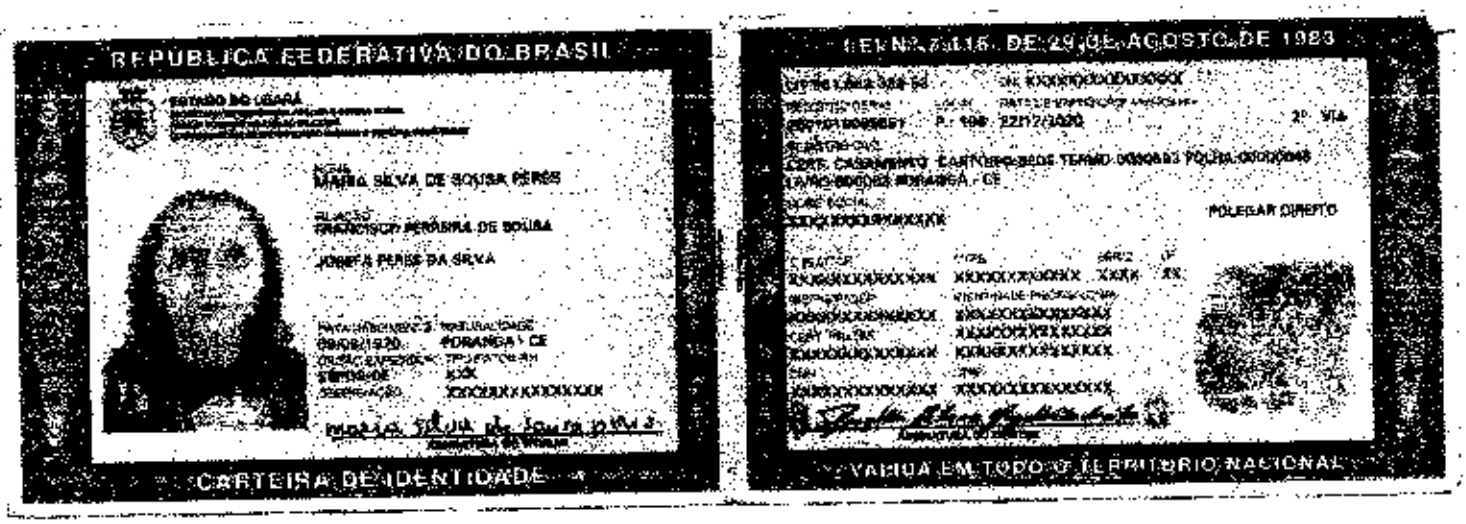
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 340



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
PN129008 - 20/00 - 11370627 NAN: 737 — Monofásico

MARIA S DE SOUSA PERES
PVSALDOSO, 1
BURITIZAL PONANGA CE
CEP: 62226-004
CPF: ***.063.33*-** INSC EST.: ISENTO

3257440

3257440

01/2023	22/02/2023	R$ 15,98

NOTA FISCAL N 048918087 - SERIE UNICA 1ª DATA DE EMISSAO 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFeConsulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5160 0170 6500 0046 9186 9720 6497 3442
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELE INDICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 12/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baix.. renda, faturado com desc. tarifário de R$ 17,43.

Periodos: Banc. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO.
SUBTOTAL OUTROS.
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DA MEDIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO PERÍODO

Nº Medidor	Procedência	Data Inst.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Medição; RET - Retificação; AUT - Autoleitura

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 342

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Eduarda Messias de Sousa				
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20222234703	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	109.112.243-19				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eduarda Messias de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

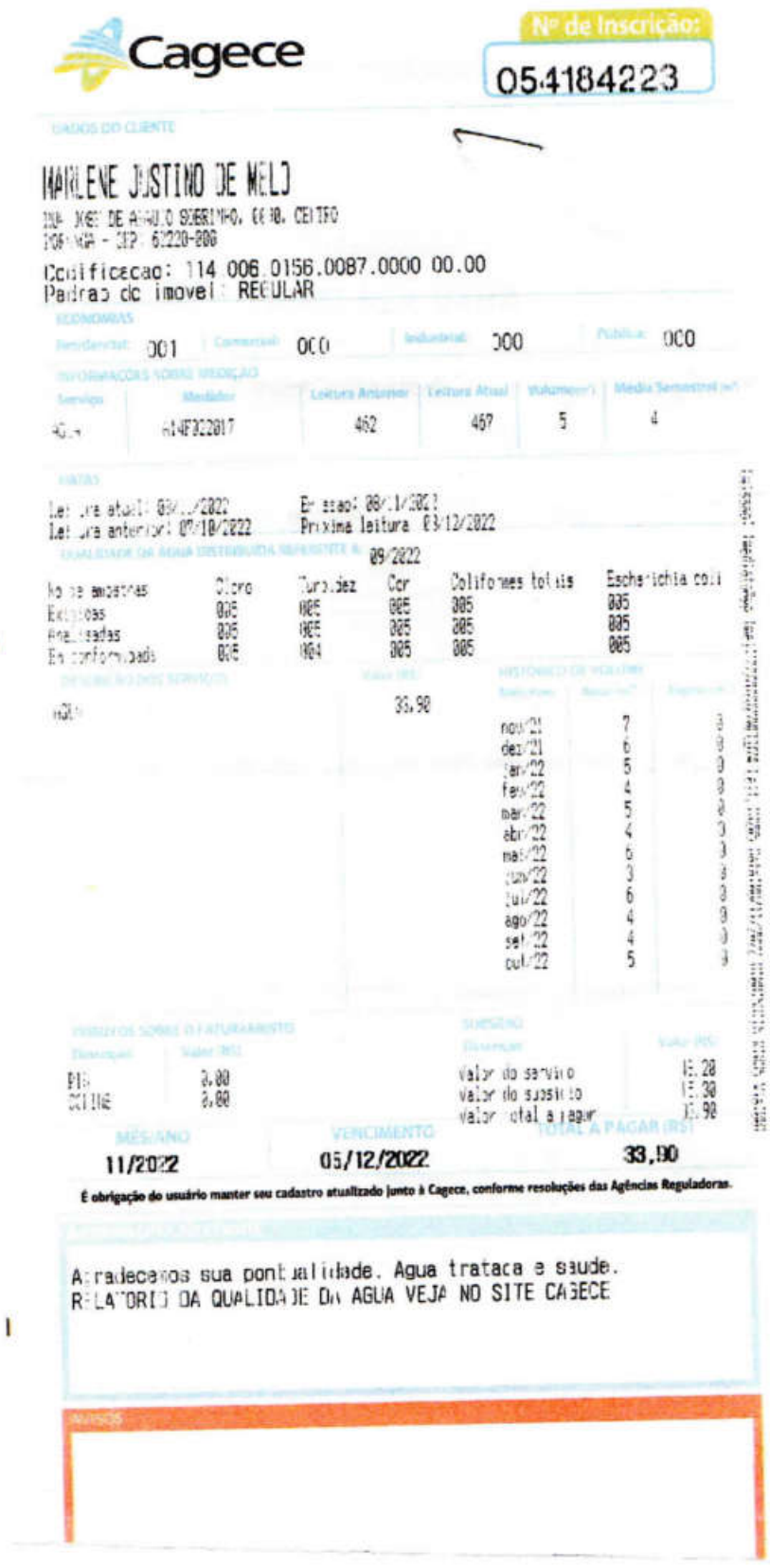
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 343

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 344



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ANGELO SOBRINHO, 0010, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Qualificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Publica: 000

INFORMACOES SOBRE MEDICAO

Servico	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	H14F922017	462	467	5	4

DATAS
Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 03/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Enconformidade	005	004	005	005	005

DESCRICAO DOS SERVICOS | Valor (R$)
AGUA 33,90

HISTORICO DE VOLUMES

Referencia	Volume(m³)	Ligacao
nov/21	7	
dez/21	6	
jan/22	5	
fev/22	4	
mar/22	5	
abr/22	4	
mai/22	6	
jun/22	3	
jul/22	6	
ago/22	4	
set/22	4	
out/22	5	

VALORES SOBRE O FATURAMENTO

Descricao	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUMARIO

Descricao	Valor (R$)
Valor do servico	33,90
Valor do subsidio	0,00
Valor total a pagar	33,90

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 345

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria da Conceicao Carreiro dos Santos				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20072732088	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	024.074.883-26				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da Conceição Carreiro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

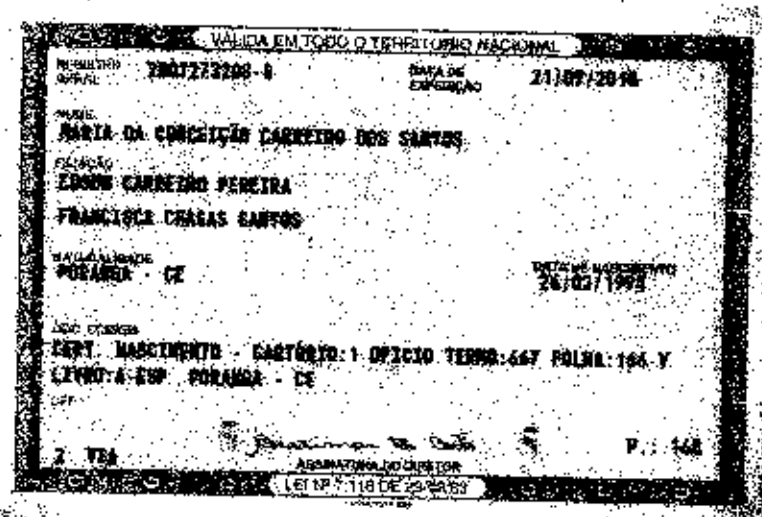
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 346


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2010

MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DOS SANTOS

ZENON CARNEIRO PEREIRA

FRANCISCA CHAGAS SANTOS

PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO 26/02/1954

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFICIO TERMO:667 FOLHA:164 V
LIVRO:A-ESP PORANGA - CE

P.: 148


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

Polegar Direito

Maria da Conceição Carneiro dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CPF

024.074.883-26

MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DOS SANTOS

26/02/1954

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 347

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda
PN128801 ... 107000 ... 4851670-ELO-446

Monofásico

VALDERI ALVES CHAVES
ST NOVO, 0
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.616.03** INSC. ES | ISENTO

5348668

5348668

12/2022 | 19/01/2023 | R$ 22,25

NOTA FISCAL N 042636317 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ba.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 6363 1720 7778 0152
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 21,09.

Periodos: Bund. Tarif.: Verde : 12/11 - 13/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

11/11/2022 | 13/12/2022 | 32 | 11/01/2023

Descrição	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa unit. R$
Fixo (R$/mês)	mês	1	31,65	31,65	0,00	31,65	18,00	5,70	31,650000
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	32	0,691	22,11	0,00	22,11	18,00	3,98	0,690938
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	32	0,691	22,11	0,00	22,11	18,00	3,98	0,690938
Energia Ativa Fornecida TE Bandeira Verde	kWh	32	0,691	22,11	0,00	22,11	18,00	3,98	0,690938
Energia Ativa Fornecida TUSD Bandeira Verde	kWh	32	0,691	22,11	0,00	22,11	18,00	3,98	0,690938
Contrib. Custeio Iluminação Pública - Municipal				21,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000

SUBTOTAL FATURAMENTO: R$ 120,66
SUBTOTAL OUTROS: R$ 0,00
TOTAL: R$ 120,66 | 0,00 | 0,00

CONFIRMAÇÃO DE MEDIÇÃO CONSIDERADO PERÍODO

Medidor	Ponto de Medição	Posto Horário	Leitura Anterior	Data Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
0,6,6,30 (1) (-) (4)	HFP		5.131	11/01/2023	5.163		32	

Tipo Fat.: NO - Leit. MED - Média de consumo: MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

Mês/Ano	Dias	Consumo	Tipo
DEZ/22	32	32	LEI
NOV/22	31	31	LEI
OUT/22	30	30	LEI
SET/22	30	30	LEI
AGO/22	31	31	LEI
JUL/22	31	31	LEI
JUN/22	30	30	LEI
MAI/22	31	31	LEI
ABR/22	30	30	LEI
MAR/22	31	31	LEI
FEV/22	28	28	LEI
JAN/22	34	34	MED
DEC/21	30	30	LEI

PL 0,0 0,0 0,0
TOTAL 0,0 0,0 0,0

Nenhum medidor ou Nota Fiscal de Energia Elétrica nos últimos 12 meses do Faturamento Simples b) (C) (D) (E) (F).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Silene Penha dos Santos				
Endereço:	Rua Rdo Bezerra Menezes, 03				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	621429867	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	959.925.023-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silene Penha dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

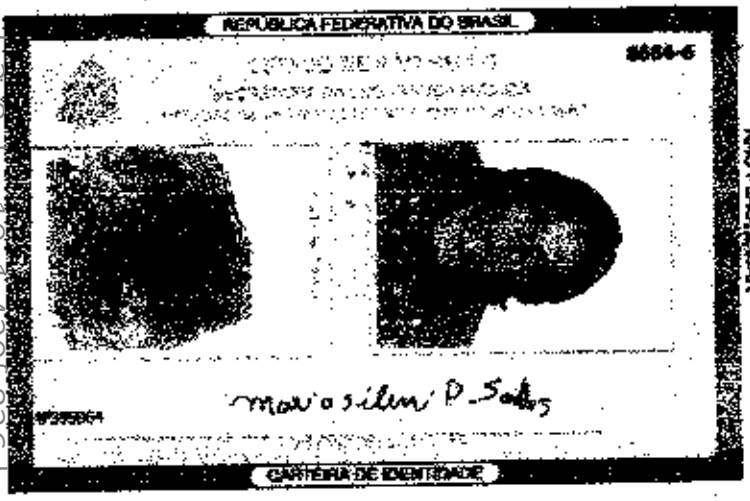
A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

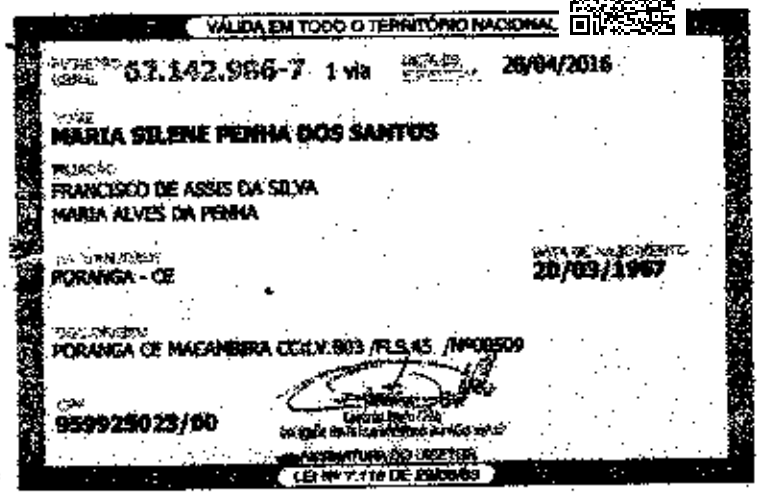
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://rioleg-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8





DL RESIDENCIAL - Residencial - Pinheiros -
1180500 - 14255721 - UNE-019 Monofásico

FAUSTA PEREIRA DE SOUSA
RUA JOAQUIM CEZARINA MENEZES, 0
SEM BAIRRO 3908-180, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.532.653-** INSC EST: ISENTO

9976058

9976058

10/2022 31/10/2022 R$ 98,92

NOTA FISCAL N 036269054 - SERIE UNICA/11A1A 11 EMISSAO 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1009 0472 5190 0170 6611 0036 2690 5420 5873 1944
Protocolo de autorização: 000000000000000 de
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 24/10/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

21/09/2022 - 24/10/2022 - 24/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh								
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh								
CIP Iluminação Pública									
Outros Serviços Faturados									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Medidor	Posto/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tarifa Fat.: (10) - Lei 14300 - MMGD - Medida de consumo: KWh - Unidade Monetária: R$ - Autodeclarado

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236269054
Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 351
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria Aline Santos da Silva				
Endereço:	Rua Juscelino Kubstchek, 1210				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	387104768	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.863.181-06				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aline Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 352



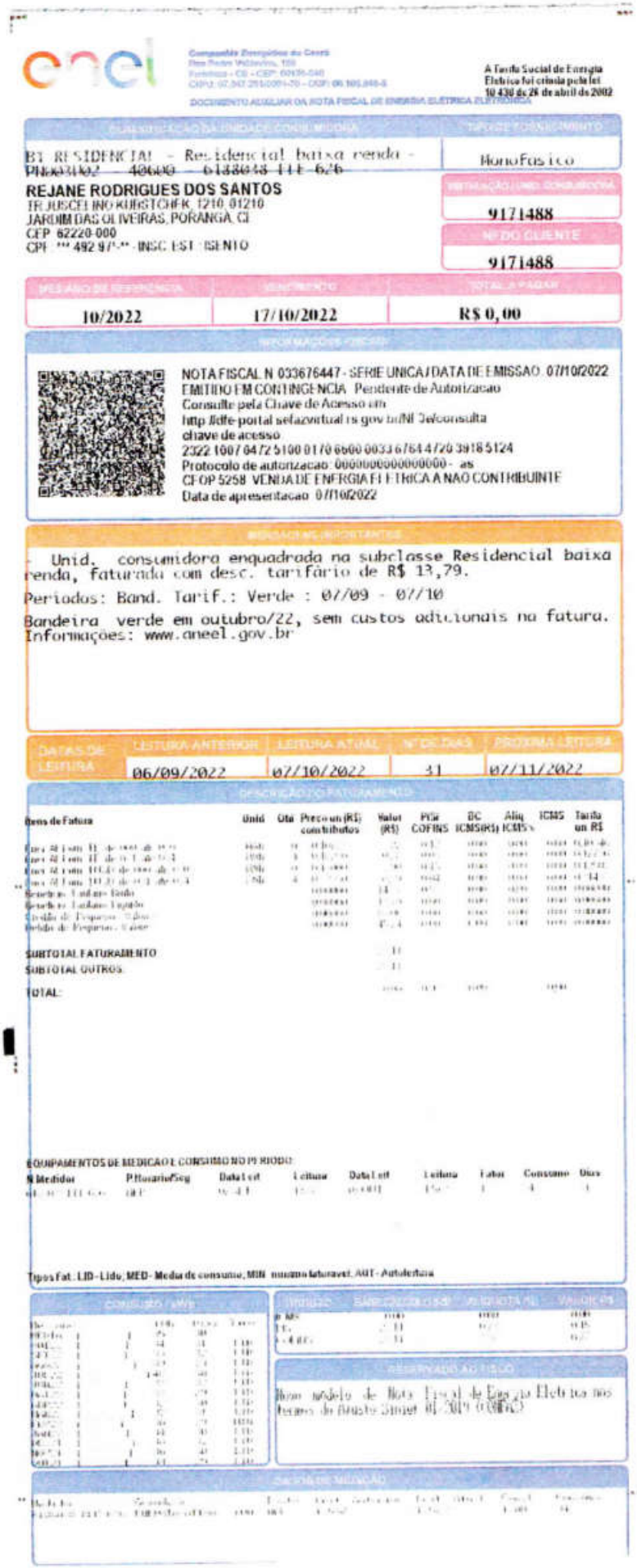






dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico

REJANE RODRIGUES DOS SANTOS
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1210, 01210
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.492.973-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 9171488

Nº DO CLIENTE: 9171488

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	17/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 033676447 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 07/10/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0033 6764 4720 3918 5124
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 13,79.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/09 - 07/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/09/2022	07/10/2022	31	07/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P/Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autodefinir

CONSUMO (kWh)

[illegible]				

UNIDADE	SUBCLASSE/CLASSE	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica dos Postos de Atendimento [illegible]

DADOS DA MEDIÇÃO

[illegible]								

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 354

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Marcos Laecio Alves Rodrigues					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 745					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	601962321	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.481.493-07					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Laecio Alves Rodrigues.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

POLEGAR DIREITO

43526256

MARCOS LAÉCIO ALVES RODRIGUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.196.232-1 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2015

NOME

MARCOS LAECIO ALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA

ANTÔNIA RODRIGUES RUFINO

NATURALIDADE

CRATEUS - CE

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1996

DOC ORIGEM

PORANGA-CE PORANGA CN:LV.A006/FLS.274V/Nº05288

CPF

610481493/07

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Diretor/Núcleo IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

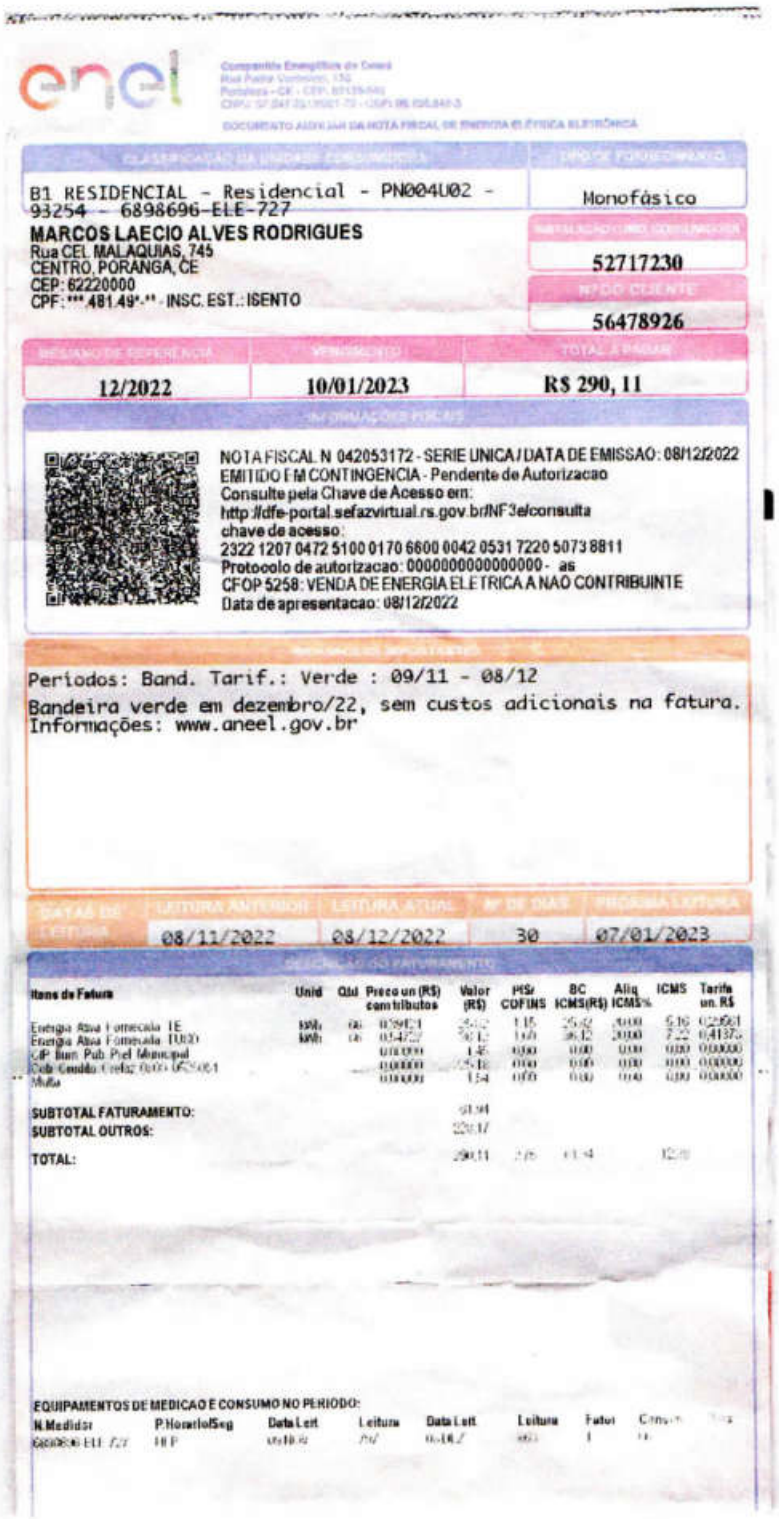
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (n.0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 356



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.505.841-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 93254 - 6898696-ELE-727

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MARCOS LAECIO ALVES RODRIGUES
Rua CEL MALAQUIAS, 745
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 481.49*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 52717230

Nº DO CLIENTE: 56478926

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	10/01/2023	R$ 290, 11

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 042053172 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 0531 7220 5073 8811
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/12/2022

MENSAGENS APLICÁVEIS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/11 - 08/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/11/2022	08/12/2022	30	07/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	68	0,095[illegible]	[illegible]	1,15	25,42	18,00	5,16	0,2961
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	68	0,54727	36,12	1,65	36,12	20,00	7,22	0,41375
CIP Ilum Pub Piet Municipal			0,00000	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Cob Contrib Custeio [illegible]			0,00000	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				290,11	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo
[illegible] ELE 727	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 357

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Maria de Pinho Vieira Gomes				
Endereço:	Rua Jose Eufrazino de Pinho, 139				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2005005177733	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	383.835.353-68				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Pinho Vieira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

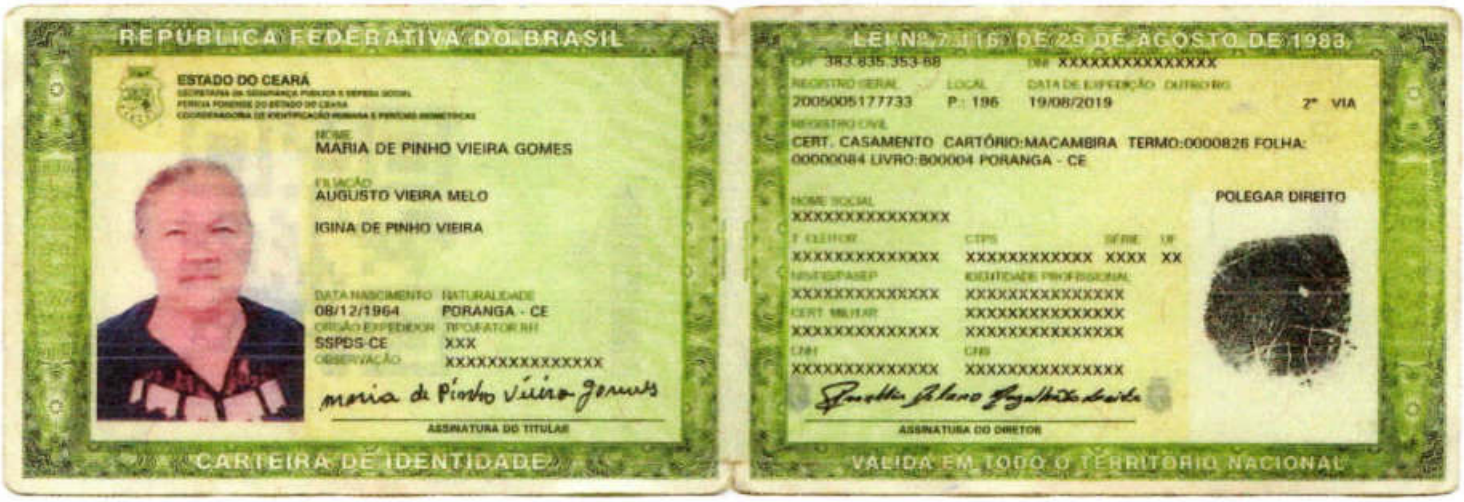
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 358







FILIAÇÃO
IGINA DE PINHO VIEIRA
AUGUSTO VIEIRA MELO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HGWN.VL0R./QNE.L0UW

Título Eleitoral emitido às 15:21 de
02/07/2019 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DE PINHO VIEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/12/1964	030429720728	040	0095

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PORANGA / CE	02/07/2019

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 359

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - Cód. de Débito Automático

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U01 - 37900 - 6759670-ELE-723	Monofásico

ANTONIO GOMES MORAIS
Avenida JOSE EUFRAZINO DE PINHO, 139
SFM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.641.25** - INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
49190466	49190466

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 150,91

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034013039 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/efconsulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0130 3920 7637 1919
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGENS EXPLICATIVAS

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	45	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	45	[illegible]	44,79	1,47	44,79	20,00	8,96	0,41375
CIP Iluminação Pública Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				76,71					
SUBTOTAL OUTROS:				74,20					
TOTAL:				150,91	2,51	66,71		15,34	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6759670-ELE-723	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; EIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

CONSUMO - kWh

Mes/Ano	kWh	Dias
MED/22	[illegible]	[illegible]
JUL/22	[illegible]	[illegible]
AGO/22	[illegible]	[illegible]
SET/22	[illegible]	[illegible]
OUT/22	[illegible]	[illegible]
MED/22	[illegible]	[illegible]
MAR/22	[illegible]	[illegible]
FEV/22	[illegible]	[illegible]
JAN/22	[illegible]	[illegible]
DEZ/21	[illegible]	[illegible]
NOV/21	74	[illegible]
OUT/21	[illegible]	[illegible]

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do convenio Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor								
6759670 ELE-723	ENERGIA ATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE COBRANÇA VINCULADA

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes Ano	Valor(R$)
12/2021	21,92

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Maria Ester Ribeiro					
Endereço:	Rua Vila Nova, 27					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20181596630	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	151.556.413-49					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Ester Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Ester Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018159663 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME
MARIA ESTER RIBEIRO

FILIAÇÃO
INTRO RIBEIRO DO CARMO
TEREZA RIBEIRO SAMPAIO

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1950

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:71 FOLHA:18 LIVRO:A
03 PORANGA - CE

CPF 151.556.413-49

P.: 196

1 VIA

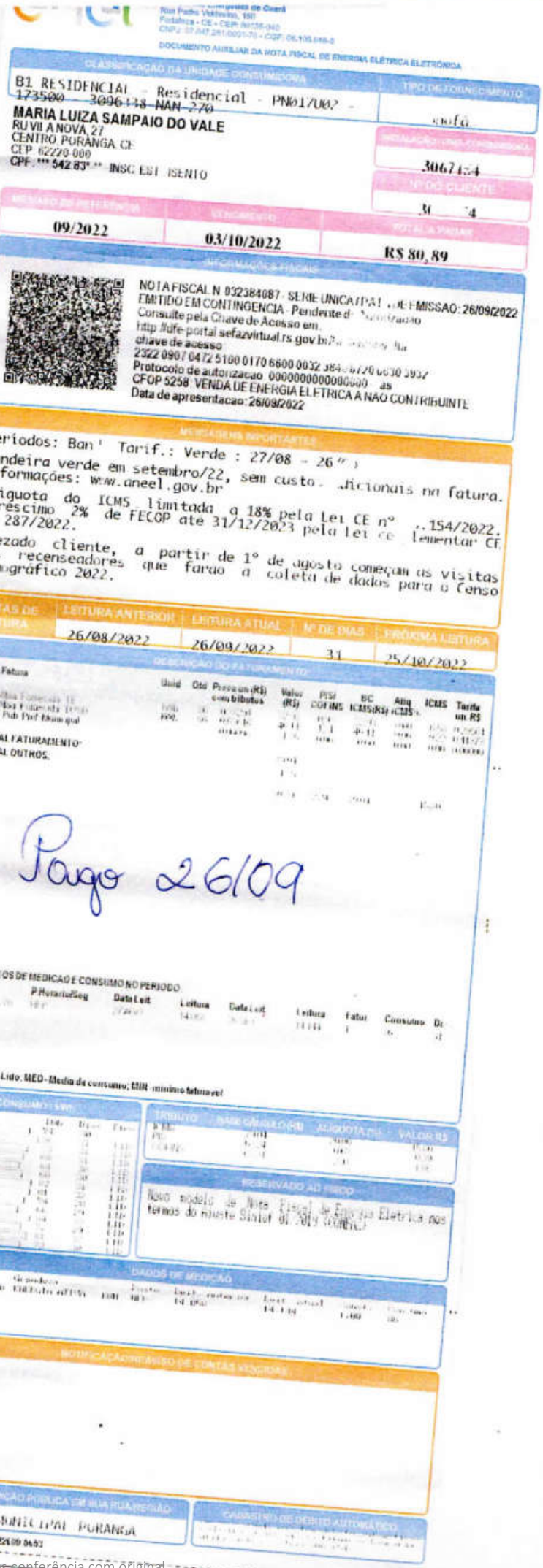
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 362



Pago 26/09

Enel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Este documento foi gerado pelo usuário 057.***.***-66 em 27/03/2023 15:05:58 (GMT-03:00)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Pablo Ytalo Farias Freitas				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20077644195	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	092.609.633-89				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Ytalo Farias Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 364



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RU BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 789.00*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2766 5297
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh								
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh								
CIP Bem Pub Ilum Publica									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Leitu. MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (10077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 366

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Pablo Duque Chaves Marinho					
Endereço:	Rua Boa Esperanca, 119					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007029023171	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.469.883-28					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Duque Chaves Marinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

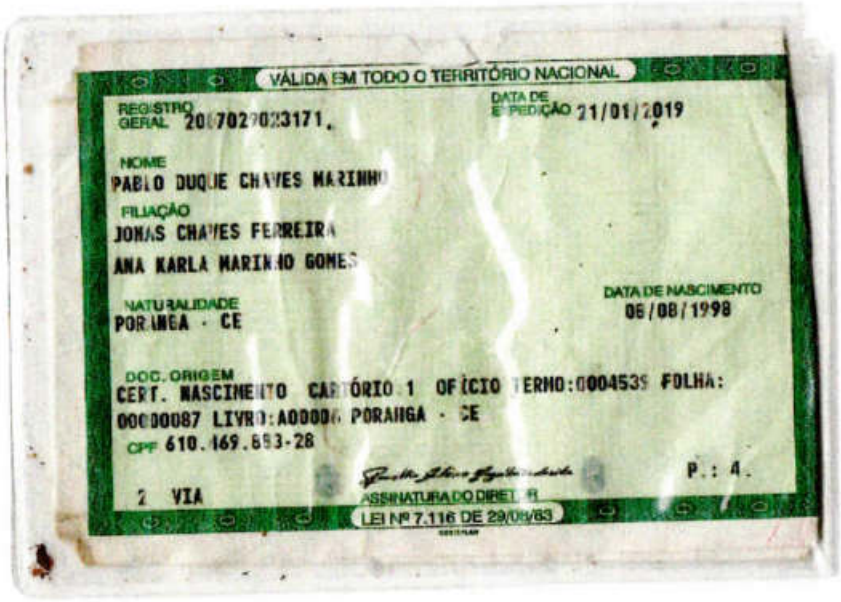
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 367





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 054161606

DADOS DO CLIENTE

ANA KARLA G MARINHO
RUA BOA ESPERANCA, 113, ALTOS, CENTRO
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.005.0140.0311.0002.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	AI3F209598	846	855	9	5

DATAS

Leitura atual: 06/01/2023 — Entrega: 06/01/2023 — Leore agua: 5535149
Leitura anterior: 07/12/2022 — Proxima leitura: 07/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	005	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,98
ESGOTO	27,12
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,46
MULTA DE 2%	1,35

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	10	8
fev/22	9	7
mar/22	6	4
abr/22	8	10
mai/22	6	4
jun/22	7	5
jul/22	5	4
ago/22	5	4
set/22	5	4
out/22	6	4
nov/22	5	4
dez/22	7	5

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,61
COFINS	3,85

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	91,37
Valor do subsidio	27,54
Valor total a pagar	63,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	02/02/2023	63,83

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE [illegible] - 2666 Ocor:

Inscricao: 054161606 — Mes/ano: 01/2023
Vencimento: 02/02/2023 — Total a pagar (R$): 63,83

82610000000-7 63830009400-7 05416160601-4 00079222015-4

Emissão: Imediato Imei:99/[illegible]1224 Leit.:2666 Data:06/01/2023 11:09:28:56 R:1563 Fa:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 369

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rogerio Nascimento de Sousa				
Endereço:	Rua Sargento Menezes Bezerra, 165				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	288696693	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	080.065.157-00				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rogerio Nascimento de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 370

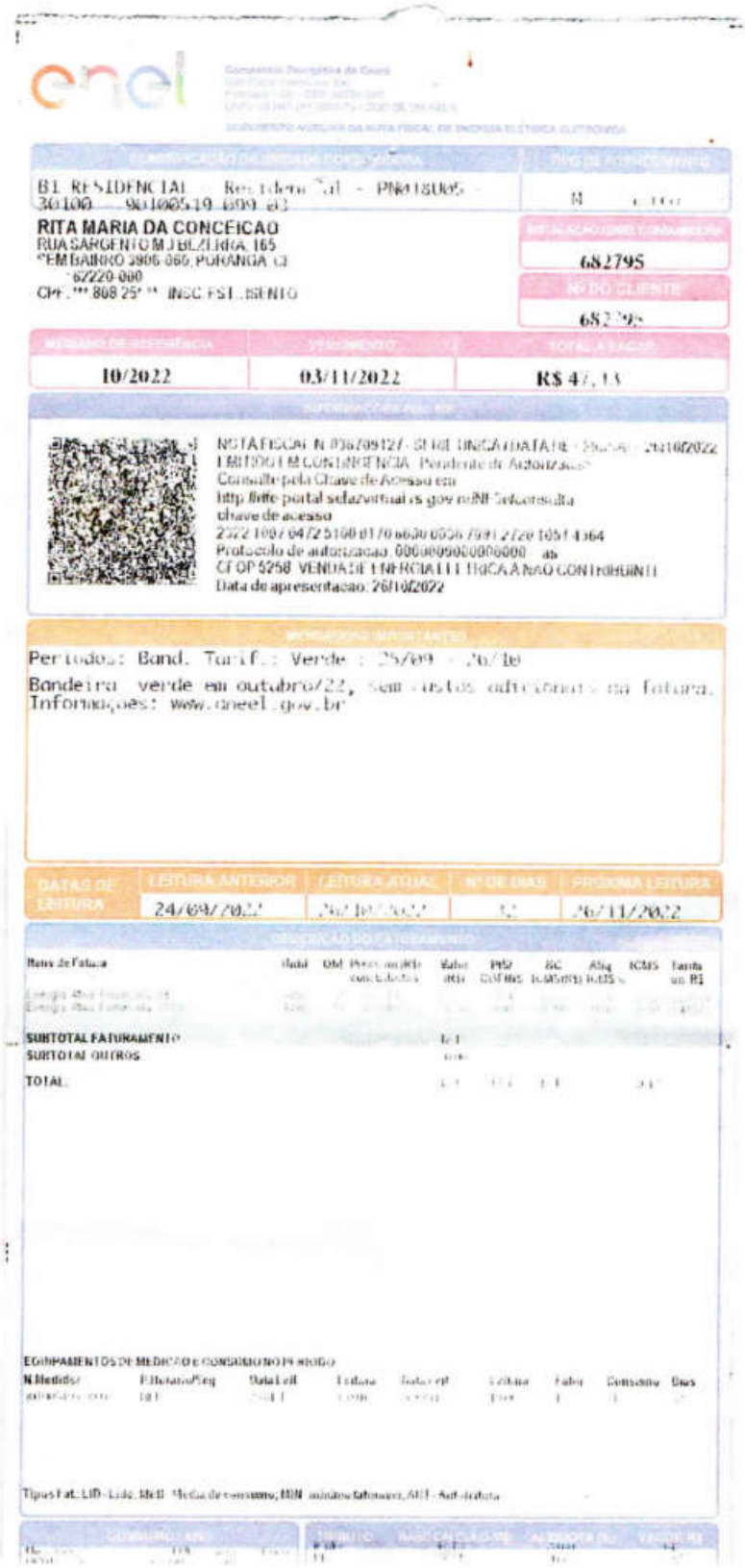




dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 371



B1 RESIDENCIAL
RITA MARIA DA CONCEICAO
RUA SARGENTO MIGUEL LIDIA 165
CEM BAIRRO 3806 080 PURANGA CI
67220-000
CPF *** 808 25* ** INSC EST ISENTO

682795

682795

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	03/11/2022	R$ 47,13

NOTA FISCAL N 036709127 - SERIE UNICA DATA DE EMISSAO 26/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefaz.rimat.rs.gov.br/NFe/Consulta
chave de acesso
2322 1097 0472 5100 0170 6500 0567 0912 7216 0514 1364
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 ab
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/09/2022	26/10/2022	32	26/11/2022

Itens de Fatura	Unid	QTD	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
Energia Ativa Fornecida [1]									
Energia Ativa Fornecida [2]									
SUBTOTAL FATURAMENTO				47,13					
SUBTOTAL OUTROS				0,00					
TOTAL				47,13	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	F Horária/Reg	Data Leit	Leitura	Fator Mult	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. Mob. Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Aut. Judicial

CLASSIFICAÇÃO	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 372

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Rosilda Cardoso dos Santos					
Endereço:	Rua Jorge de Araujo Sobrinho, 10					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	2007029073454	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	044.629.053-00					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilda Cardoso dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 373





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 374

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
044.629.053-00

Nome
ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS

Nascimento
29/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
9731.CD6E.C731.22AD

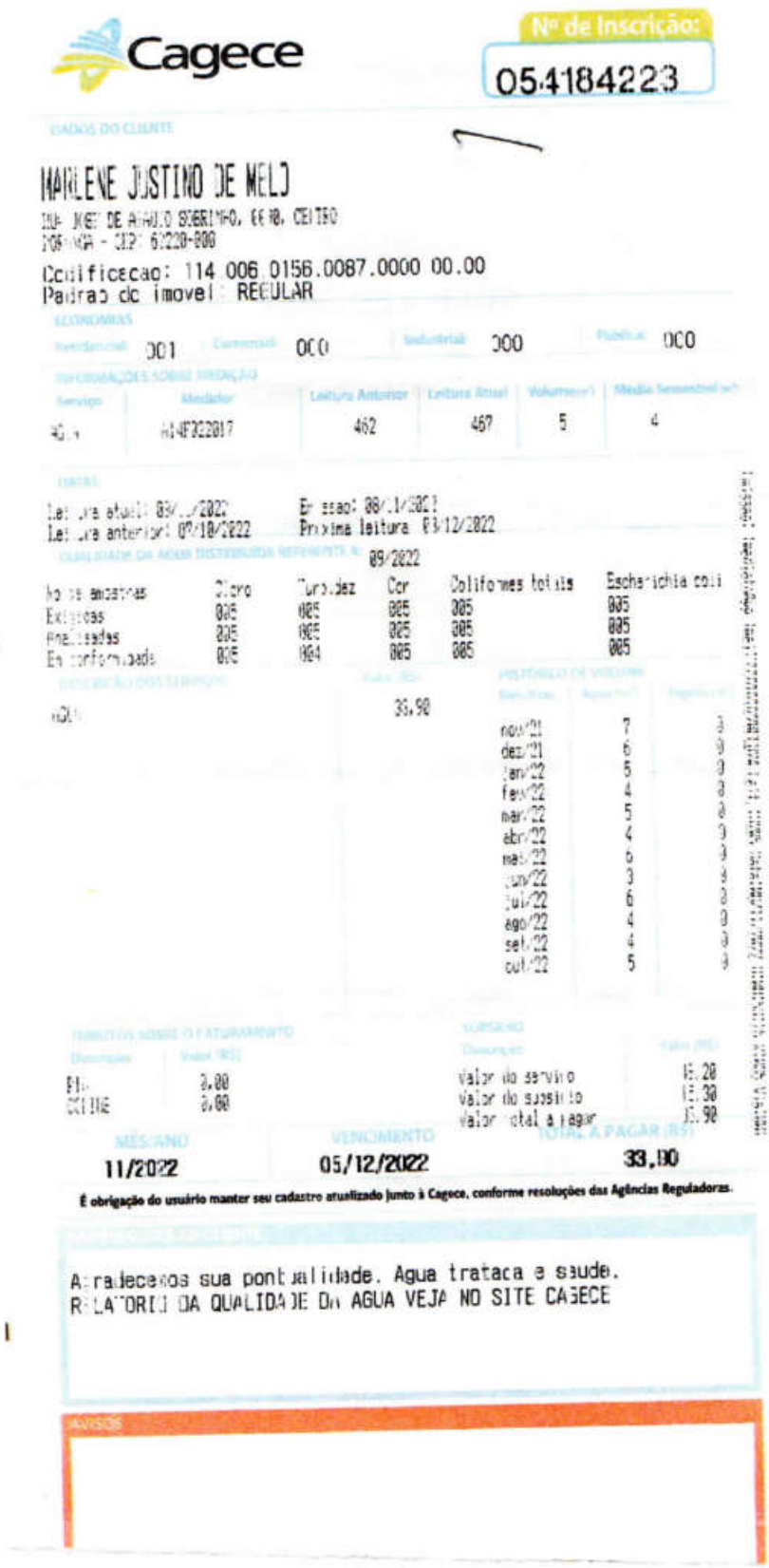
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:50:38 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 375



Cagece

Nº de Inscrição:
0541842 23

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA JOSE DE ARAUJO SOBRINHO, 0000, CENTRO
JOSENDA - CEP: 61220-000

Qualificacao: 114 006 0156.0087.0000 00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Publica: 000

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Consumo(m³)
AGUA	H14F322017	462	467	5	4

DATAS
Leitura atual: 09/11/2022 Emissao: 08/11/2022
Leitura anterior: 07/10/2022 Proxima leitura 08/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	004	005	005	005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS — Valor (R$)
AGUA 33,90

HISTÓRICO DE VOLUMES

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	7	0
dez/21	6	0
jan/22	5	0
fev/22	4	0
mar/22	5	0
abr/22	4	0
mai/22	6	0
jun/22	3	0
jul/22	6	0
ago/22	4	0
set/22	4	0
out/22	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

CUSTOS

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	33,28
Valor do subsidio	0,30
Valor total a pagar	33,90

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	05/12/2022	33,90

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua trataca e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 376

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rosa Melo da Silva Carreiro				
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 1963				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20220253565	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	423.231.853-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa melo da Silva Carreiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

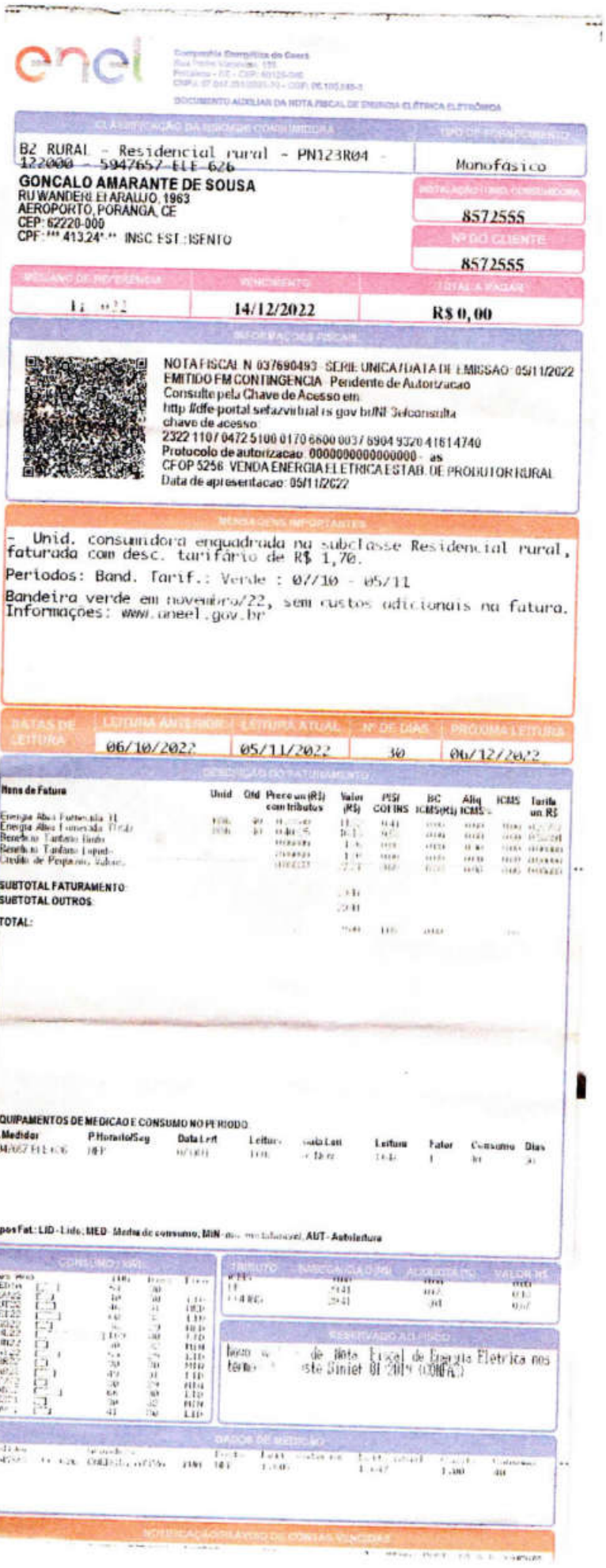
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 377





dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Benfica – FZ – CEP: 60125-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 – CGF: 06.100.848-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B2 RURAL - Residencial rural - PN123R04 - 122000 - 5947657-ELE-626

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

GONCALO AMARANTE DE SOUSA
RUA WANDERLEI ARAUJO, 1963
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 413.24* ** INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: 8572555

Nº DO CLIENTE: 8572555

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	14/12/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037690493 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/Defconsulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6500 0037 6904 9320 4161 4740
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 05/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 1,70.
Periodos: Band. tarif.: Verde : 07/10 - 05/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2022	05/11/2022	30	06/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa un R$
Energia Ativa Fornecida TE									
Energia Ativa Fornecida TUSD									
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
Crédito de Pequeno Valor									
SUBTOTAL FATURAMENTO									
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Seq	Data Leit.	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5947657 ELE-626	HFP						

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - [illegible]; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Itens Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)
MEDIDA				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	2941	17	500
[illegible]	2941	3,00	88,23

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Convenio ICMS 06/2019 (GO/RJ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Fator	Leitura anterior	Leitura atual	Consumo
5947657 ELE-626	[illegible]	HFP	1,00	[illegible]	[illegible]	1.100

NOTIFICAÇÃO/ALERTA DE CONTAS VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimundo Nonato Ferreira dos Santos				
Endereço:	Rua Bom Principio, 08				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20070607243	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	025.196.753-06				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo nonato ferreira dos santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 380



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007060724 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2008

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

ANTONIA FERREIRA LEITÃO

PORANGA CE 07/02/1981

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERNO:1995 FOLHA:39
LIVRO:A3 PORANGA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 54

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

025.196.753-06

Nome

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento

07/02/1981

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 381



Cagece

Nº de Inscrição:
054197406

DADOS DO CLIENTE

EDMILSON MARQUES DA SILVA
RUA 02 BOM PRINCIPIO, 0, JARDIM DAS OLIVEIRAS
PORANGA - CEP: 62220-000

Codificacao: 114.006.0154.4110.0000.00.00
Padrac do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	A14P212861	435	441	6	1

DATAS

Leitura atual: 08/09/2022 Emissao: 08/09/2022 Lacre agua: 3545133
Leitura anterior: 06/08/2022 Proxima leitura: 28/10/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,92
MULTA DE 2%	0,68
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
set./21	6	0
out./21	5	0
nov./21	5	0
dez./21	5	0
jan./22	2	0
fev./22	2	0
mar./22	1	0
abr./22	0	0
mai./22	1	0
jun./22	1	0
jul./22	1	0
ago./22	2	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,89
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	34,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2022	25/10/2022	34,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediata Hidro Imed:1999802207 Leit.:2066 Data:08/09/2022 H:16:20:35 R:005 Via:001

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 382

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Raniele Peres de Sousa					
Endereço:	Rua Saudoso, 25					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20210716244	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	106.948.573-00					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raniele Peres de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 383


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
RANIELE PERES DE SOUSA

FILIAÇÃO
FRANCISCO PERES DE SOUSA

MARIA SILVA DE SOUSA PERES

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE
24/08/1999 | PORANGA - CE

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPDS-CE

XXX

OBSERVAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXX

Raniele Peres de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 106.948.573-00

DN XXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL | LOCAL | DATA DE EXPEDIÇÃO | OUTRO NO
2021071624-4 | P.: 198 | 01/07/2021 | 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1º OFICIO TERMO:0005482 FOLHA:00000089 LIVRO:A00007 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

Nº ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF
XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXX | XX

NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX

CAT. MILITAR
XXXXXXXXXXXXXX

TÍTULO
XXXXXXXXXXXXXX

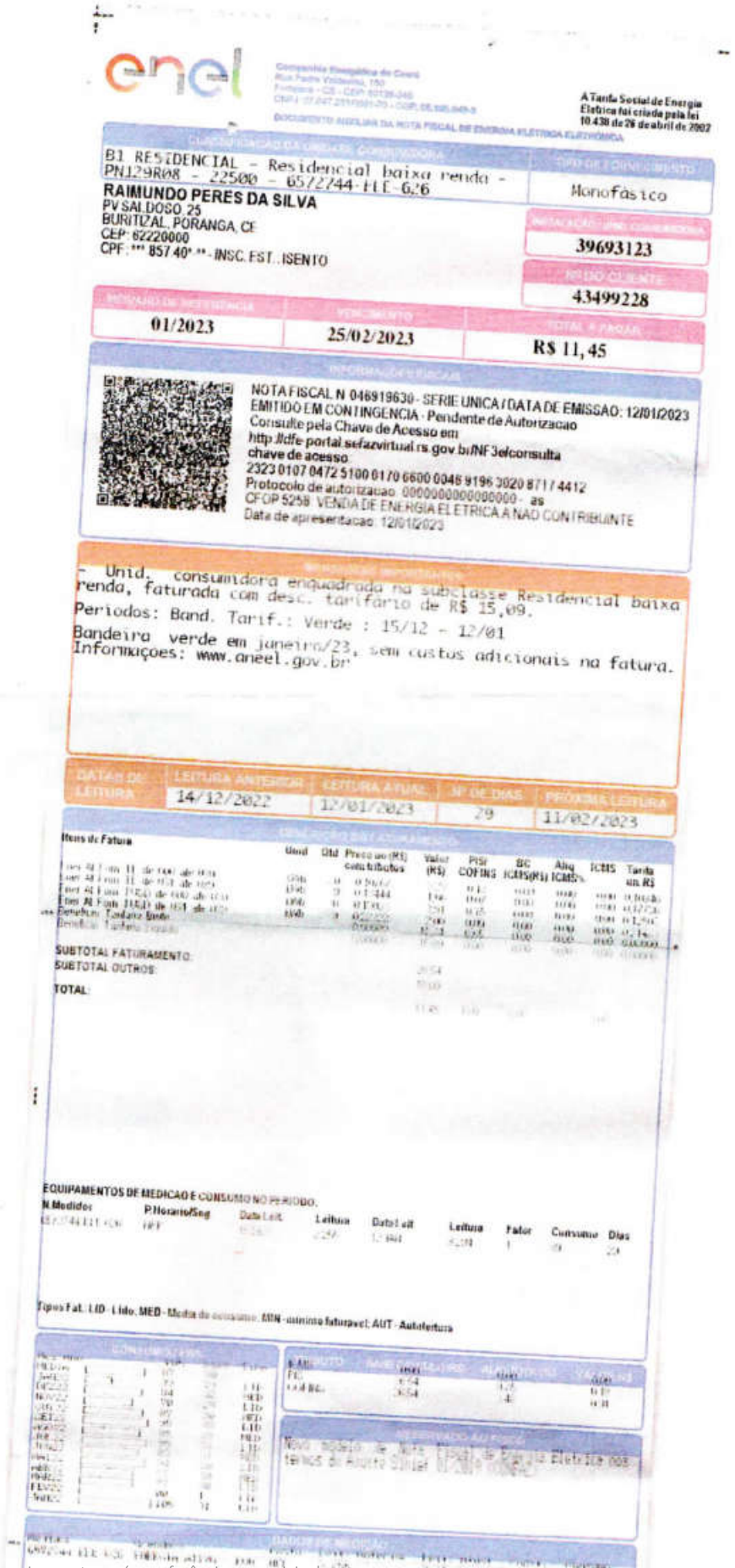
CNS
XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-240
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD. DE ISOLAMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN129R08 - 22500 - 65/2744-HLE-6,26

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

RAIMUNDO PERES DA SILVA
PV SALDOSO 25
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: *** 857.40* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UNIDADE CONSUMIDORA)
39693123

NÚMERO CLIENTE
43499228

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	25/02/2023	R$ 11,45

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046919630 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0048 9196 3020 8717 4412
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 15,09.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

Itens de Fatura

Item	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável, AUT - Autoleitura

CONSUMO [illegible]

[illegible]								
[illegible]								

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de [illegible]

DADOS DE MEDIÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Raimunda Peres da Silva					
Endereço:	Rua Jerico, 07					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20191457587	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	978.418.973-91					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Peres da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

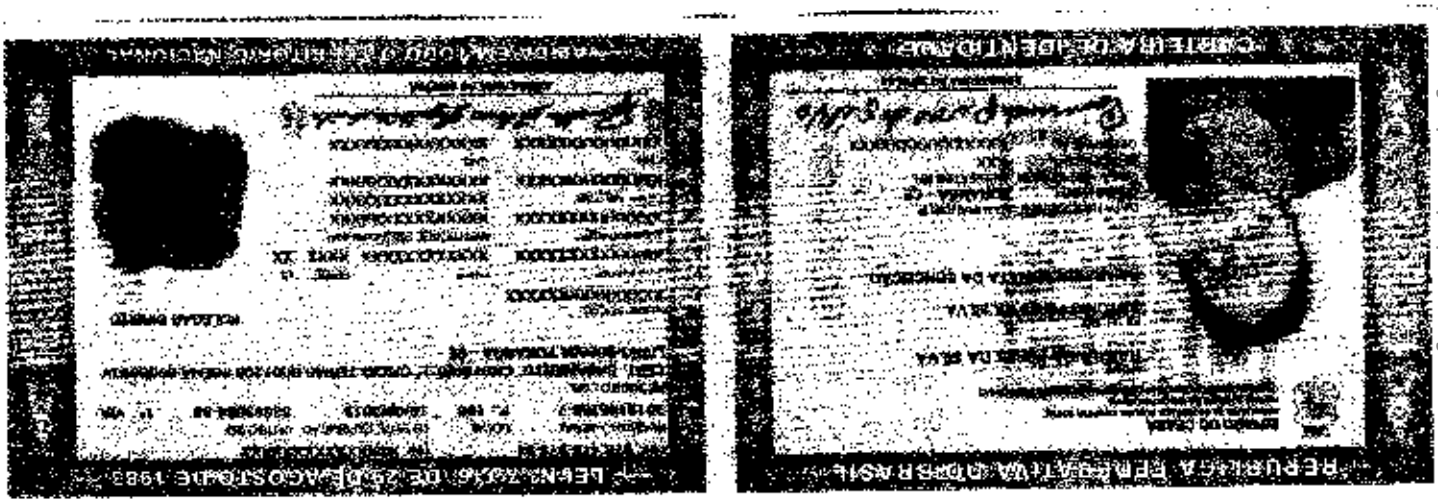
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

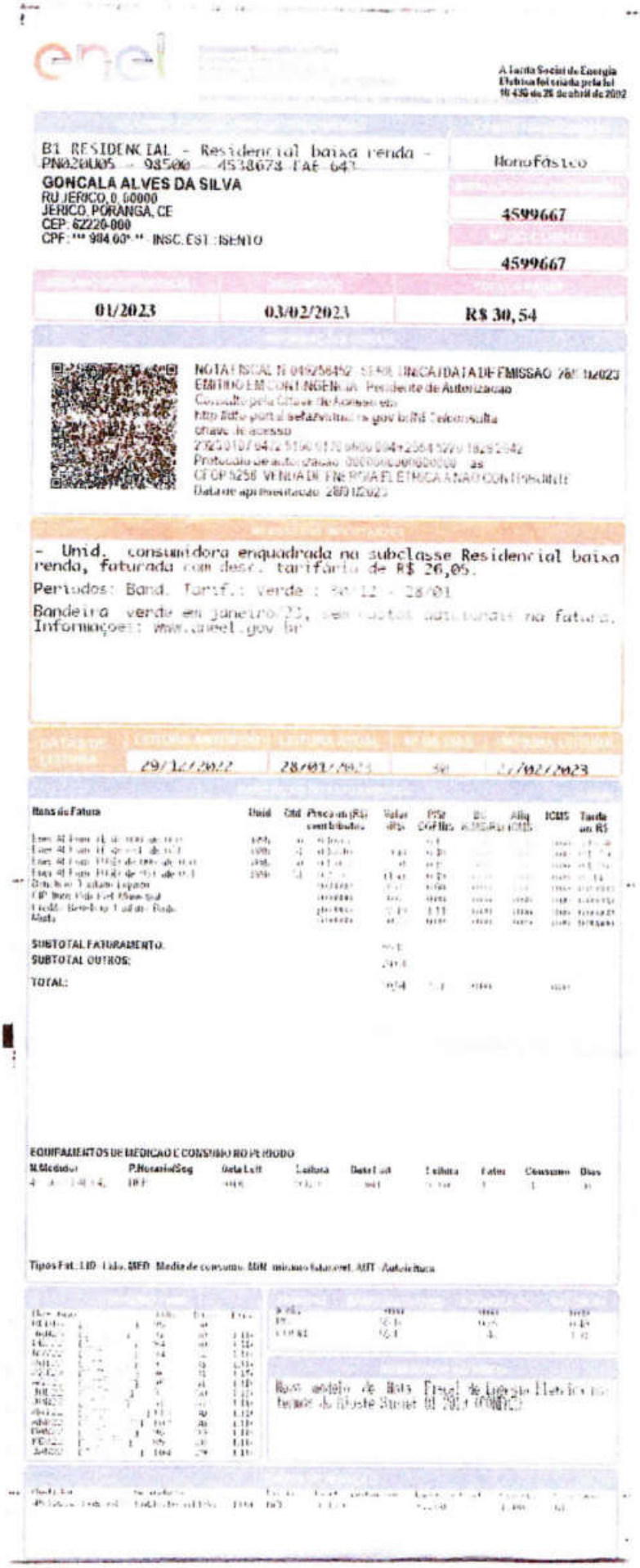
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 386



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 387



enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PNA20U05 - 98500 - 4518673 - TAE-643

Nome Fáctico

GONCALA ALVES DA SILVA
RUA JERICO, 0, 00000
JERICO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 984.03** ** INSC.EST.: ISENTO

4599667

4599667

01/2023	03/02/2023	R$ 30,54

NOTA FISCAL Nº 049256452 SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO 28/01/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Problema de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://www.portalnfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx
Chave de acesso
23230107084276516017000400049256452700185252
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONSUMIDOR
Data de autorização: 28/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,05.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 28/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2022	28/01/2023	30	27/02/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horosazonal/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Leit. MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

[illegible]

Base modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica [illegible]

[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimunda Divino da Silva				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20181925790	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	946.203.503-20				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Divino da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 389

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?c3286be-10c1-420f-8360-dce5d0f085d8
Esta manifestação é a (10/7/2023) - CEF 30 TRF3 0082418/2023-58 / pg. 390
dc3c8ed1d0142d8d6b0e0f085d8

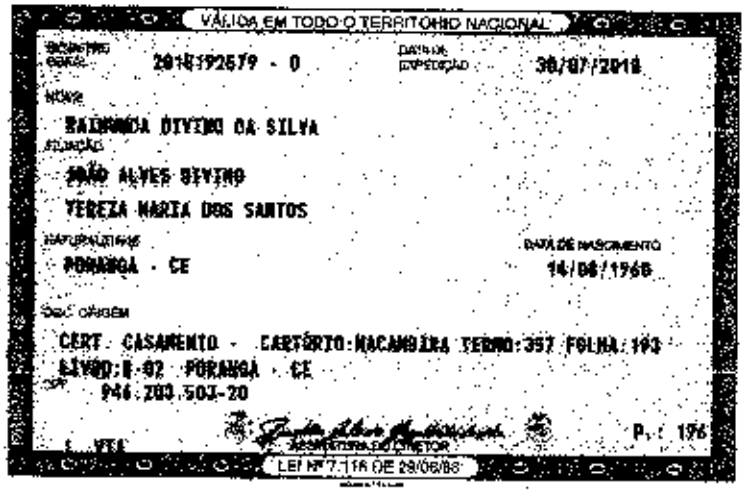


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Raimunda Divino da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2018192579 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2018

NOME: RAIMUNDA DIVINO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOÃO ALVES DIVINO

TEREZA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1960

DOC ORIGEM: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:NACAMBIRA TERMO:357 FOLHA:193 LIVRO:B-02 PORANGA - CE

946.203.503-20

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE-626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUBENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.08*-** - INSC. EST.: ISENTO

6464311

6464311

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2786 5297
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/impostos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bens Pub Part Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Outras
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P Horaria/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media do consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 391
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimundo Nonato Alves Lima				
Endereço:	Rua Jardim das Oliveiras, 16				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20192101905	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	568.512.193-87				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Nonato Alves Lima.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 392

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 393
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - PN016UOS - 10.2400 - 2759212 - FAL-0006

Monofásico

JOANA REZENDE DE MESQUITA
TR JARDIM DAS OLIVEIRAS 0
SEM BAIRRO 3806-100, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.513.36*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / NÚMERO DO CONSUMIDOR: 10169204

Nº DO CLIENTE: 53051613

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/11/2022	R$ 42,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 036279789 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0036 2797 8920 1222 8010
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,42.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 24/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	24/10/2022	33	24/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Ener At Fornec TE de 000 até 050	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TE de 051 até 100	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TE de 101 até 150	kWh	8	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 000 até 050	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 051 até 100	kWh	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Fornec TUSD de 101 até 150	kWh	8	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Desconto Tarifário Especial			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Band Pub Ped Municipal			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000

SUBTOTAL FATURAMENTO: 0,00
SUBTOTAL OUTROS: 0,00
TOTAL: 0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	50	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRODUTO	BASE CALCULO	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEBEMOS A ENERGIA

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

MEDIDOR

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITO DE CONTAS VENCIDAS

[illegible] ITENS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Mês/Ano Valor (R$)
[illegible] [illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 394

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Raimunda Carlos Bezerra				
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 185				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	296357095	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	967.657.123-72				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimunda Carlos Bezerra.

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

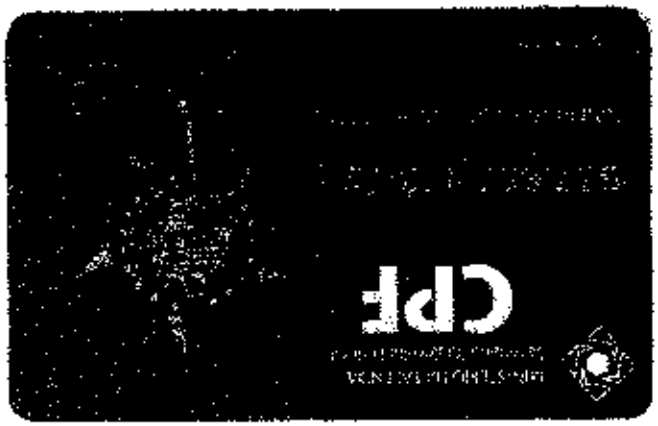
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

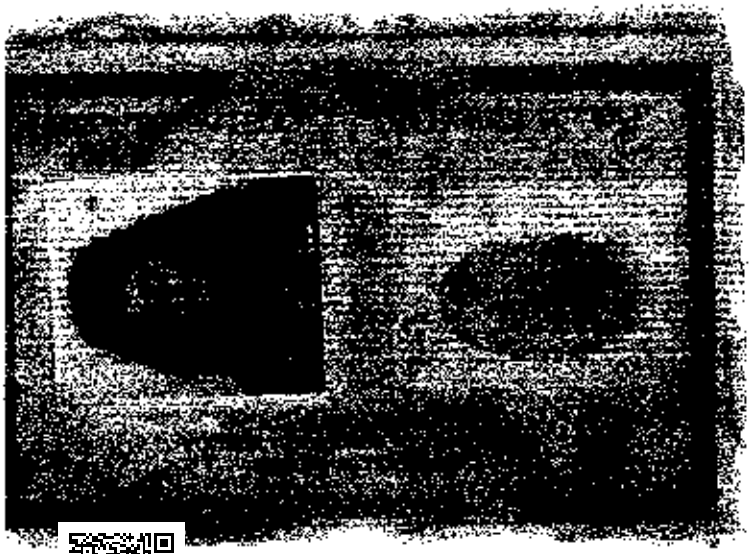
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 395









dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (v0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 396

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN004U02 - 66400 2405489-EAE-006

Monofásico

BRUNO BEZERRA MALAQUIAS
RU CEL MALAQUIAS, 185
CENTRO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 845.57*-** - INSC. EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: 5518159

Nº DO CLIENTE: 51302905

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 0,00

INFORMAÇÕES DA NFC-E

NOTA FISCAL N 034021394 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6500 0034 0213 9420 6637 4861
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/10/2022

MENSAGEM AO CONSUMIDOR

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/09/2022	03/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtde	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa unit. R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Ph/Banco/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - mínimo faturável, AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO			
[illegible]			

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
[illegible]			

INFORMAÇÕES DA NF

Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Ajuste SINIEF 07/2015 (NFC-E)

MENSAGEM DO CONSUMIDOR

[illegible]

OUTRAS INFORMAÇÕES

OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, JÁ TEM EMISSÃO [illegible]

Descrição	Vlr(R$)
[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

[illegible]

Enel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 397

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Rosinha da Silva Rodrigues				
Endereço:	Rua Wanderlei Araujo, 446				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2006005038308	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	046.206.493-09				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosinha da Silva Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

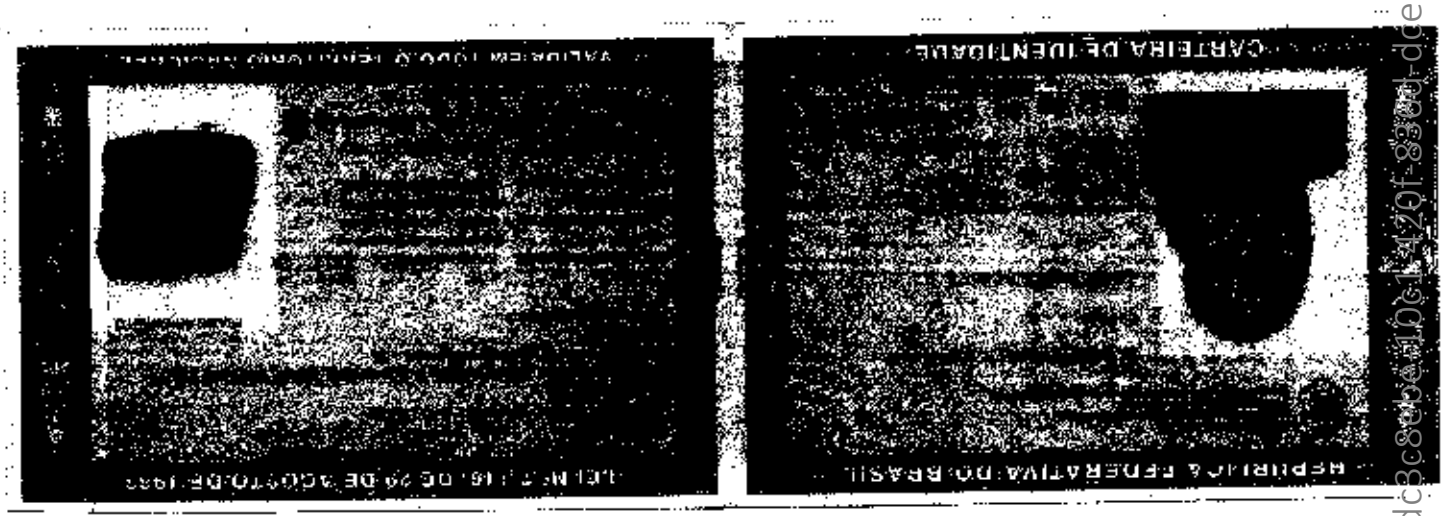
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

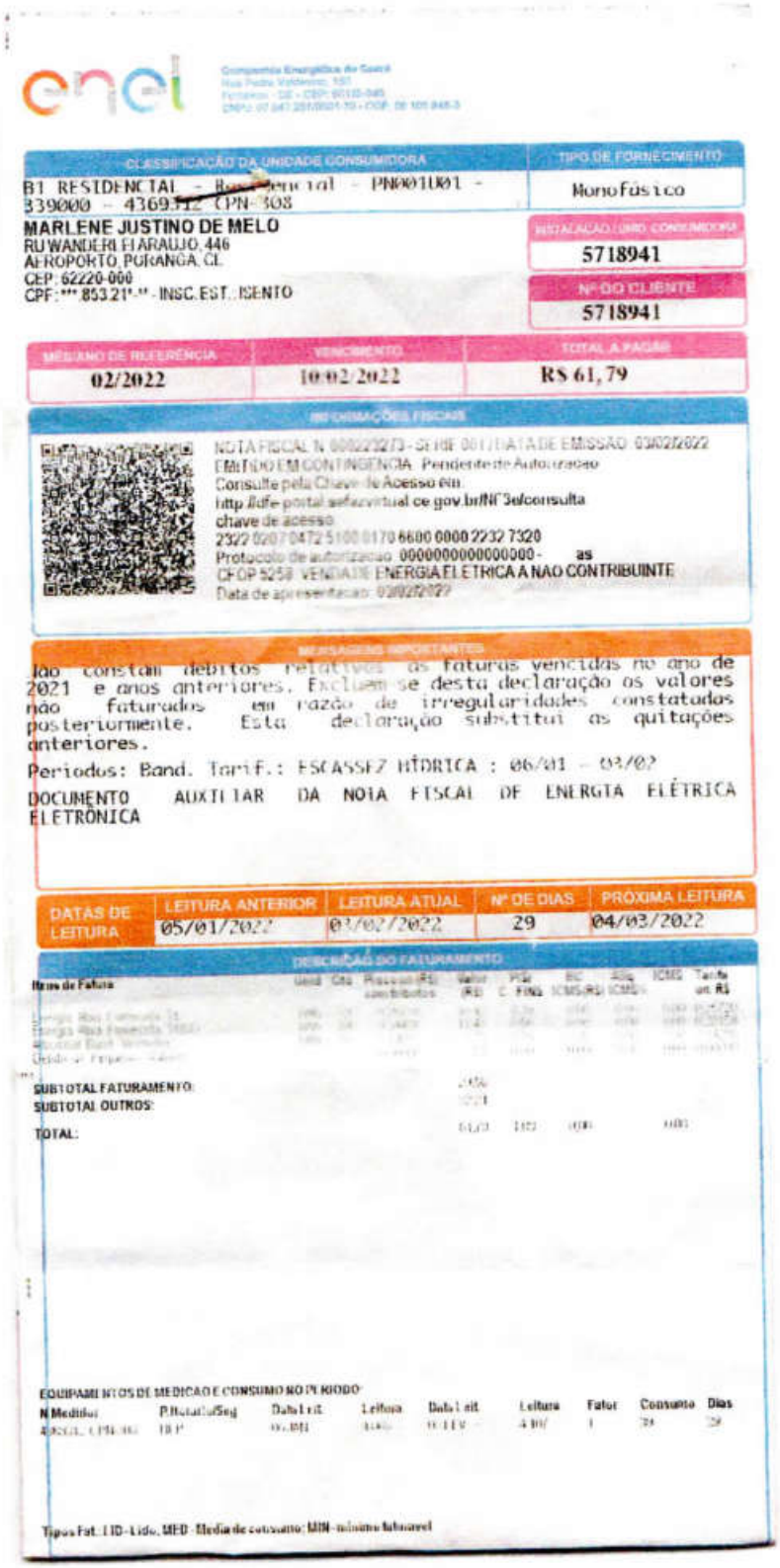
Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 398



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 399



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COF: 06 105 845-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Rural Convencional - PN0001001 - 339000 - 4369,42 CPN-303	Monofásico

MARLENE JUSTINO DE MELO
RUA WANDERLEI ARAUJO, 446
AEROPORTO, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 853.21*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5718941	5718941

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	10/02/2022	R$ 61,79

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 000223273 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO 03/02/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0000 2232 7320
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/02/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HÍDRICA : 06/01 - 03/02

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/01/2022	03/02/2022	29	04/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preços unitários (R$)	Valor (R$)	CST	PIS/PASEP	BC ICMS (R$)	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa un. (R$)
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horo/Tar/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 400

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Sebastiao Bezerra Lopes					
Endereço:	Rua Coronel Malaquias, 656					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20222290875	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	610.360.561-04					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastião Bezerra Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 401


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

NOME
SEBASTIÃO BEZERRA LOPES

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA LIMA

MARIA PEREIRA LOPES

DATA NASCIMENTO 20/01/1974
NATURALIDADE PORANGA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 610.380.561-04
DN XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2022229087-5
LOCAL P.: 196
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2022
OUTRO RG
1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:1º OFÍCIO TERMO:0002058 FOLHA:000265V LIVRO:A00003 PORANGA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

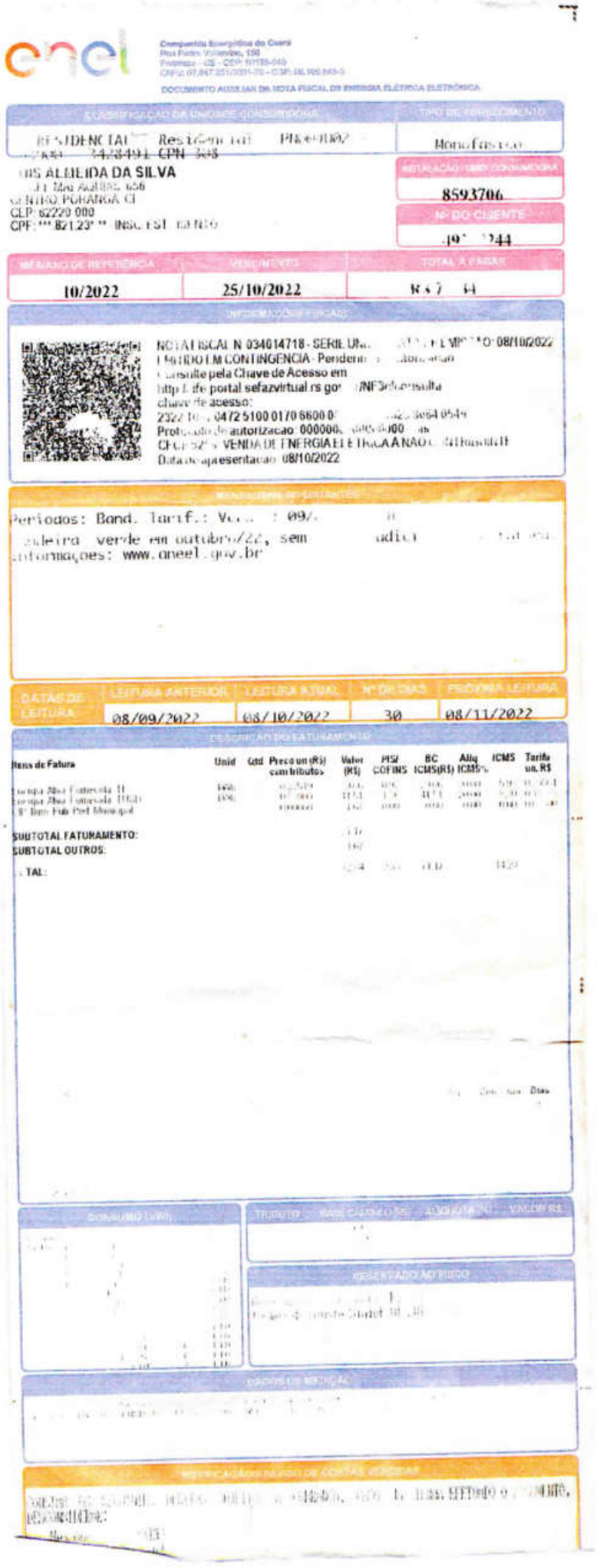
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (#0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 402



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - C.S.C. 06.155.843-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: RESIDENCIAL Residencial Plena Baixa
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
CDC: 24284914 CPN: 348

NOME: ALEILDA DA SILVA
RUA Rua Antônio 656
BAIRRO: PORANGA CE
CEP: 62220 000
CPF: *** 821.23* ** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: 8593706
Nº DO CLIENTE: [illegible]944

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	25/10/2022	R$ 7 44

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034014718 - SERIE UNI... EMISSÃO: 08/10/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente ...
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFeConsulta
Chave de acesso:
2322 10... 04725100017066000 ... 3664 0549
Protocolo de autorização: 000000... 00 às
CFOP 52... VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO ...
Data de apresentação: 08/10/2022

MENSAGENS DO CONSUMIDOR

Períodos: Band. Tarif.: Ver... : 09/...
...deira verde em outubro/22, sem ... adici...
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/09/2022	08/10/2022	30	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	...	...	...	...	...	...	...	...
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	...	...	...	...	...	...	...	...
8 Bdn Fab Ped Municipal		...	...	...	...	...	...	...	...
SUBTOTAL FATURAMENTO:				...					
SUBTOTAL OUTROS:				...					
TOTAL:				...	...	...		...	

CONSUMO (kWh)

TRIBUTO | BASE CÁLCULO (R$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R$)

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

INFORMAÇÕES/MENSAGENS DE CONTAS VENCIDAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Samara Bezerra Dias				
Endereço:	Rua Jerico, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	2007029022914	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.491.733-09				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Samara Bezerra Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 404



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029022914 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/1/2007

NOME SAMARA BEZERRA DIAS

FILIAÇÃO MANOEL GOMES DIAS E IVANILDA BEZERRA DA SILVA DIAS

NATURALIDADE CRATEUS-CE DATA DE NASCIMENTO 11/7/1995

DOC ORIGEM CERT.NASC. 355 L A/ESP F 089 PORANGA/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Samara Bezerra Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

610.491.733-09

Nome

SAMARA BEZERRA DIAS

Nascimento

11/07/1995

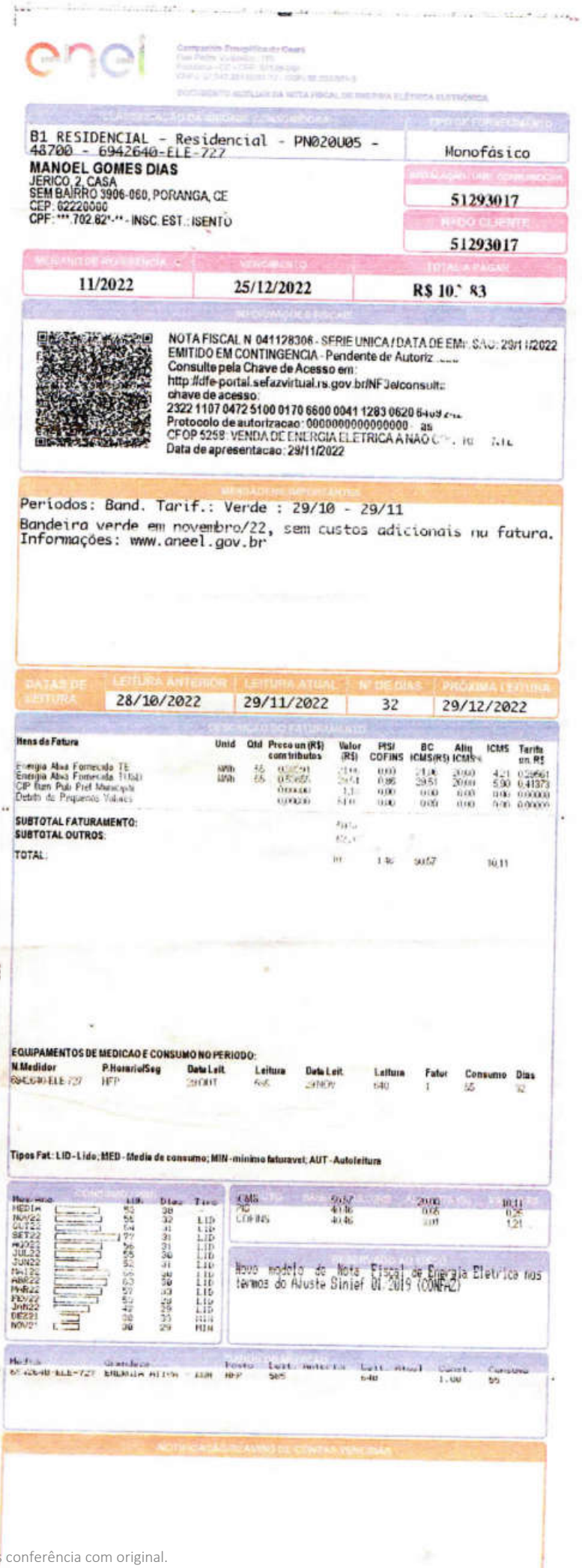
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (0077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 405



B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN020U05 - 48700 - 6942640-ELE-727

Monofásico

MANOEL GOMES DIAS
JERICO 2 CASA
SEM BAIRRO 3906-060, PORANGA, CE
CEP: 62220000
CPF: ***.702.62*-** - INSC. EST.: ISENTO

51293017

51293017

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	25/12/2022	R$ 10,[illegible]83

NOTA FISCAL N 041128306 - SERIE UNICA / DATA DE EMI: SAÍ: 29/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autoriz
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0041 1283 0620 6409
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO C
Data de apresentacao: 29/11/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/10 - 29/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/10/2022	29/11/2022	32	29/12/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	55	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	20,00	4,21	0,03961
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	55	0,[illegible]	29,51	0,00	29,51	20,00	5,90	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipio			0,00000	1,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				62,[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	1,96	59,57		10,11	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6942640-ELE-727	HFP	28/OUT	585	29/NOV	640	1	55	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Lid.	Dias	Tipo
MEDIA	55	30	
NOV/22	55	32	LID
OUT/22	64	31	LID
SET/22	77	31	LID
AGO/22	56	31	LID
JUL/22	55	30	LID
JUN/22	53	31	LID
MAI/22	56	30	LID
ABR/22	63	30	LID
MAR/22	52	33	LID
FEV/22	52	28	LID
JAN/22	42	29	LID
DEZ/21	38	33	LID
NOV/21	30	29	MIN

ICMS	59,57	20,00	10,11
PIS	41,46	0,65	0,25
COFINS	41,46	3,01	1,21

Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Tiago Messias Brito					
Endereço:	Rua Saudoso, 05					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20190172465	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	101.747.173-85					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tiago Messias Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

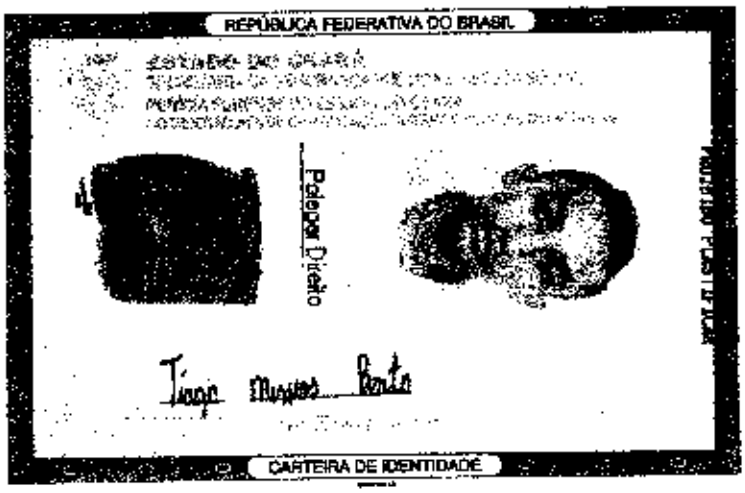
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

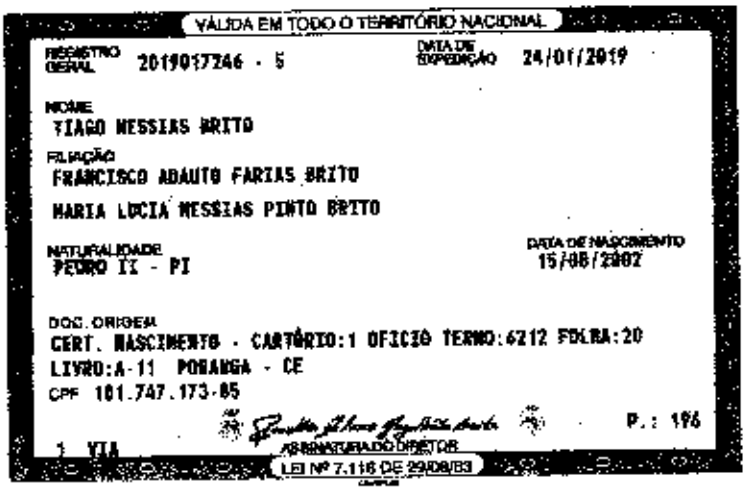
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 407


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2019017246 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2019

NOME
TIAGO MESSIAS BRITO

FILIAÇÃO
FRANCISCO ADAUTO FARIAS BRITO
MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO

NATURALIDADE
PEDRO II - PI

DATA DE NASCIMENTO
15/08/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6212 FOLHA:20
LIVRO:A-11 POMBAGA - CE
CPF 101.747.173-85

P.: 196

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B2 RURAL Residencial rural - PN1298x8 - Monofásico
29988 - 4: 18659-CPM-3680

MARIA LUCIA MESSIAS PINTO BRITO
AV SALDOSO, 0
SURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.573.973-** INSC ESTADUAL: ISENTO

3920078

3920078

11/2022 21/12/2022 R$ 142,34

NOTA FISCAL N 838935018 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfe.portalfazenda.sefaz.ce.gov.br/NFeConsultaChaveAcesso
23221107045251001010660010389350192099350584
Protocolo de autorização: 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA ENERGIA ELETRICA P/ ESTAB EMPRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 12/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada no subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,96.

Períodos: Bandeira Tarifária: Verde : 15/10 12/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

14/10/2022 12/11/2022 29 14/12/2022

Itens de Fatura	Unid.	Qtd	Preço Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS (R$)	COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Medidor	Tipo	Data Inst.	Leitura	Data Ret.	Leitura	Fator	Constante	Dias

Tipos Fat.: (D - Dado; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; ADI - Autodeclara

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PF (10777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 409

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome completo:	Victoria Maria Rodrigues Chaves					
Endereço:	Rua Santa Rita, 9987					
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000	
RG:	20200585074	Órgão emissor:	SSP			
CPF:	111.102.233-07					

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Victoria Maria Rodrigues Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/2023, Poranga CE

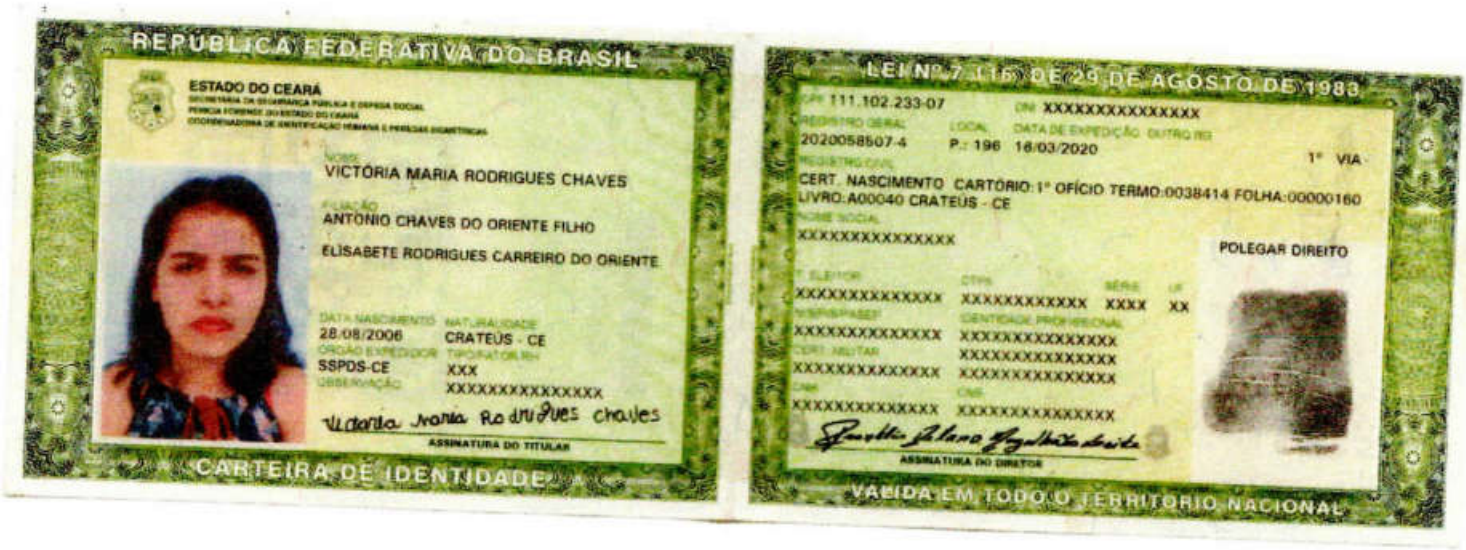
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

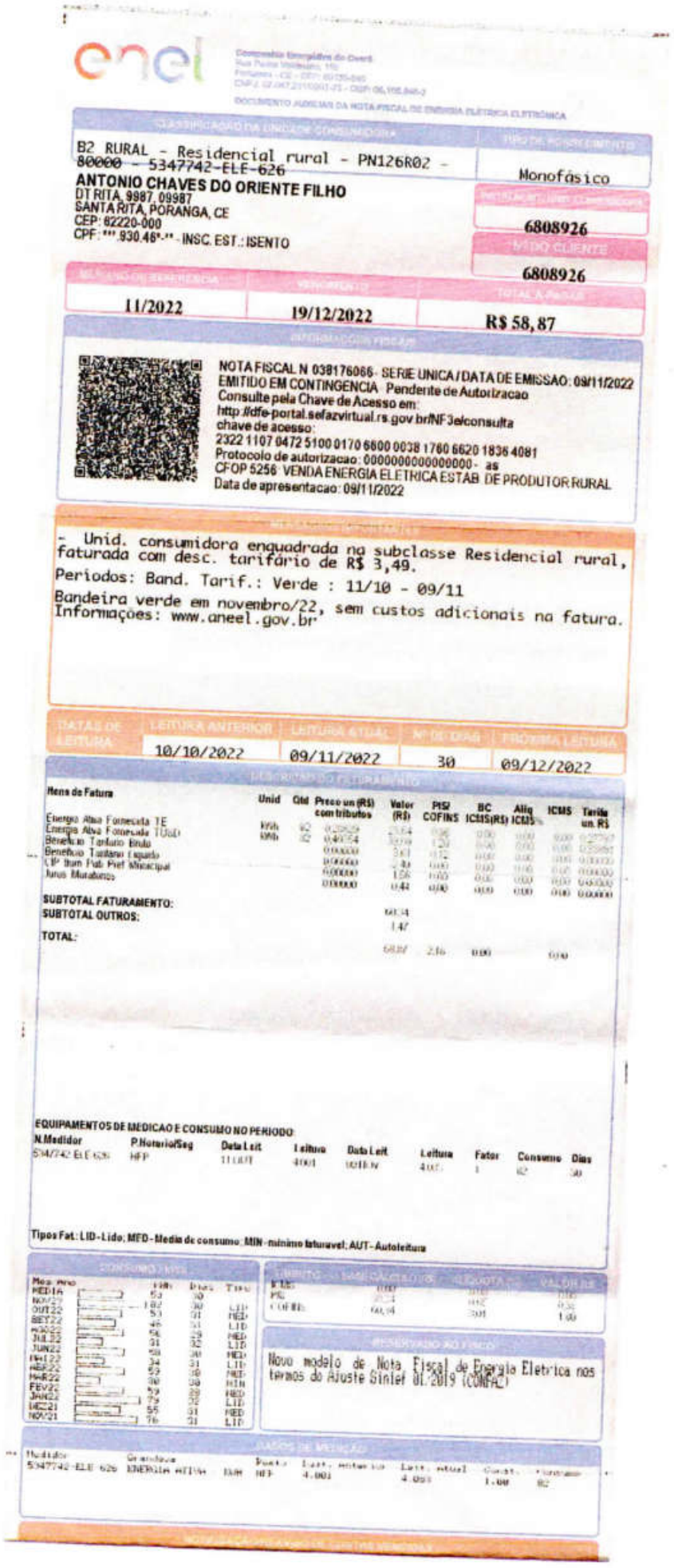
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 410



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



enel

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Classificação da Unidade Consumidora	Tipo de Fornecimento
B2 RURAL - Residencial rural - PN126R02 - 80000 - 5347742-ELE-626	Monofásico

ANTONIO CHAVES DO ORIENTE FILHO
DT RITA, 9987, 09987
SANTA RITA, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.930.463-** - INSC. EST.: ISENTO

Instalação	Leitura
6808926	6808926

Referência	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	19/12/2022	R$ 58,87

Informações Fiscais

NOTA FISCAL N 038176066 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 1760 6620 1836 4081
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 09/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,49.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/10 - 09/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

Datas de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/10/2022	09/11/2022	30	09/12/2022

Descritivo de Faturamento

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	82	0,35629	29,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27767
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	82	0,49154	40,74	1,29	0,00	0,00	0,00	0,38307
Benefício Tarifário Bruto			0,04300	3,61	0,12	0,00	0,00	0,00	0,03350
Benefício Tarifário Líquido			0,04300	3,61	0,12	0,00	0,00	0,00	0,03350
Cip Ilum Pub Pref Municipal			0,04300	3,61	0,12	0,00	0,00	0,00	0,03350
Juros Moratórios			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
			0,00000	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				58,87					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				58,87	2,66	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5347742 ELE 626	HFP	11/10/22	4001	09/11/22	4083	1	82	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Consumo kWh

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	63	30	
NOV22	82	30	LID
OUT22	51	31	MED
SET22	46	31	LID
AGO22	56	29	MED
JUL22	31	32	LID
JUN22	58	30	MED
MAI22	34	31	LID
ABR22	62	30	MED
MAR22	90	30	MIN
FEV22	59	30	MED
JAN22	79	32	LID
DEZ21	55	31	MED
NOV21	76	31	LID

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	58,87	0,82	0,48
COFINS	58,87	3,81	2,18

Reservado ao Fisco

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Dados de Medição

Medidor	Grandeza		Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
5347742-ELE-626	ENERGIA ATIVA	kWh	HFP	4.001	4.083	1,00	82

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Valdonio Alves Chaves				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 999				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20088253702	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	610.462.923-74				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdonio Alves Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 413


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

VALDONIO ALVES CHAVES

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008825370 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014

NOME
VALDONIO ALVES CHAVES

FILIAÇÃO
MARIANO GABRIEL CHAVES
RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
02/11/1997

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:4553 FOLHA:090
LIVRO:A 06 PORANGA - CE

CPF 610.462.923-74

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
610.462.923-74

Nome
VALDONIO ALVES CHAVES

Nascimento
02/11/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PT (+0777468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 414

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN128R03 -
122000 - 2530420-FAE-006 Monofásico

MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
ST NOVO, 88888
BURITIZAL, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: ***.374.803-** - INSC. EST.: ISENTO

2510647

57260197

02/2023	25/03/2023	R$ 111,61

NOTA FISCAL N 050779419 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.ri.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5180 0170 6500 6050 7794 1020 9813 9717
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 de
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/02/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 10/02

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

09/01/2023 10/02/2023 32 20/03/2023

Nome da Fatura

Item	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	Fabricante/Tipo	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Data Leit. Atual	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo Fat.: LEI - Lido, MED - Medido sem leitura, OUT - Outros, ACT - Atualizacao

Item	Qtd	Preço un (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Base legal de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (convenio)

Nº Fatura	Emissão	Vencimento	Valor (R$)
2530420-Fat. 006	[illegible]	[illegible]	[illegible]

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Zimar Carreiro dos Santos				
Endereço:	Rua Benedito de Pinho Malaquias, 63				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20190181383	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	100.060.333-42				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zimar Carreiro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/02/2023, Poranga CE

Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 416



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Zimar Carreiro Dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2019018138 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2019

NOME
ZIMAR CARREIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS
ELENILCE CARREIRO PEREIRA

NATURALIDADE
PORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
23/10/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6300 FOLHA:109
LIVRO:A-11 PORANGA - CE

CPF 100.060.333-42

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
06B2.DBC8.5FC3.2ED5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:22:23 do dia 26/09/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
100.060.333-42

Nome
ZIMAR CARREIRO DOS SANTOS

Nascimento
23/10/2002

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

B1 RESIDENCIAL - Residencial - PN003U02 - 34000 - 5204069-ELE 626

Monofásico

ARNALDO RODRIGUES FREITAS
RUA BENEDITO DE PINHO MALAQUIAS, 63
JARDIM DAS OLIVEIRAS, PORANGA, CE
CEP: 62220-000
CPF: *** 785.00*-** - INSC.EST.: ISENTO

6464311

6464311

01/2023	13/01/2023	R$ 157,24

NOTA FISCAL N 045876522 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0045 8765 2220 2765 5297
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 06/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 06/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	06/01/2023	30	06/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Port Municipal				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	P Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]

Nosso modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PORANGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (1077468) - SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 418
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome completo:	Zulmira Chaves Medeiros				
Endereço:	Rua Sitio Novo, 02				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
RG:	20162151360	Órgão emissor:	SSP		
CPF:	383.834.463-49				

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do **Instituto Inovar e Proteção Social - IPS**, CNPJ nº 47.608.141/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zulmira Chaves Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/02/2023, Poranga CE

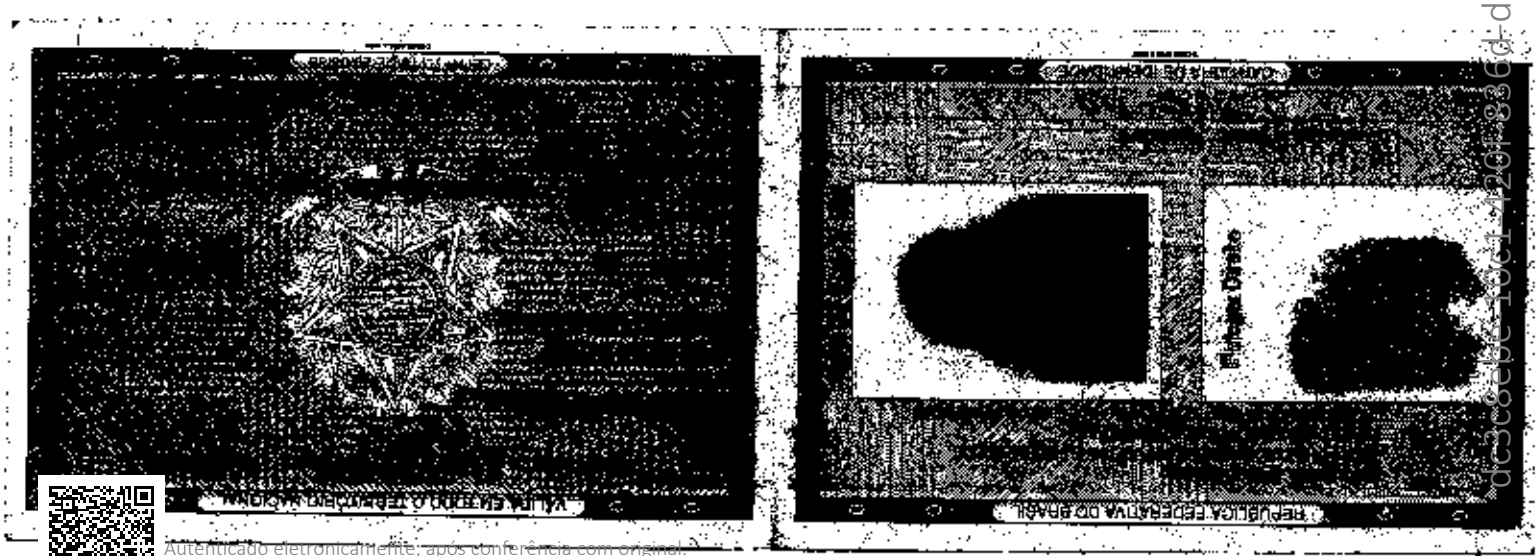
Data, Município e UF

A T E N Ç Ã O : Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Lista manifestações PF (4077468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 419



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Lista manifestações PT (+0774468) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 420
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

enel

Enel Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - I.E.: 06.108.848-5

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Agropecuária PNT: 8760	Monofásico
1240000 2831080 13F 207	

ZUELMIRA CHAVES MEDEIROS
SÍTIO NOVO, AVENIDA, PERNAMBUCO, 62720-000,
PORANGA

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
4121349	4121349

MÊS/ANO REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/2021	21/09/2021	R$ 59,85

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Modelo 6
HASH DOF: AFEE 6E1F A1F1 2A13 95F6 AA4C 7805 F74A
NOTA FISCAL Nº 124000000 SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/08/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 583.844.403-49 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada no subclasse Rural Agropecuária, faturada com desc. tarifário de R$ 6,43.
Períodos: Bund. Tarif.: Vermelha : 14/07 - 12/08

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/07/2021	12/08/2021	30	13/09/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,056960	9,00
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO		6,71
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO		-6,43
CIP - ILUM.PUB.PREF.MUNICIPAL		-1,33
CONSUMO	0,340160	49,29
		64,91
SUBTOTAL FATURAMENTO:		-5,06
SUBTOTAL OUTROS:		
		59,85
TOTAL:		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

CONSUMO (kWh)			
[illegible]			

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
[illegible]			

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

MENSAGEM PARA O CONSUMIDOR

INFORMAÇÃO PÚBLICA EMISSÃO SUJEITA À REGULAÇÃO

DÉBITO AUTOMÁTICO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ SEI 53116.006230/2023-57 pg. 421
Lista manifestações PL (10777466)

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10777452

III - ata de constituição da entidade: 10777453

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10777454

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10777440 , 10777443 , 10777448

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores:10777437 , 10777441 , 10777445

VII - manifestações em apoio: 10777456 , 10777468

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10777455

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046914** e o código CRC **971C66D1**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Checklist 11046914 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 422

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Instituto Inovar e Proteção Social - IPS				
Nome Fantasia:	****	CNPJ:	47.608.141/0001-55		
Endereço de Sede:	Av Dr Epitacio de Pinho, SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Nome do representante legal:	Lucas de Queiroz Fernandes				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	lucasqf87@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Av Dr Epitacio , SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av Dr Epitacio de Pinho SN, Centro.				
Município:	Poranga	UF:	CE	CEP:	62.220-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 4° 44' 39" S				
	Longitude: 40° 55' 26" W				

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 209/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Lucas de Queiroz Fernandes					
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	068236300710	
RG:	2005098054289	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	029.096.683-39	
Endereço:	Av Dr Epitácio de Pinho, 01 - Centro					
Município:	Poranga		UF: CE	CEP:	62220-000	
Assinatura:						

Nome do dirigente:	João Pedro Gomes Gonçalves				
Cargo:	Diretor Administrativo		Tit. Eleitor:	094329010701	
RG:	20081821195	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF:	610.459.913-33	
Endereço:	Rua Francisco de Melo, 11 - Centro				
Município:	Poranga	UF: CE	CEP:	62220-000	
Assinatura:	João Pedro Gomes Gonçalves				

Nome do dirigente:	Natália de Melo Lima				
Cargo:	Diretora Financeira		Tit. Eleitor:	091911810787	
RG:	20190800121	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF:	103.997.953-08	
Endereço:	Rua Epitácio de Pinho, 422 - Centro				
Município:	Poranga	UF: CE	CEP:	62220-000	
Assinatura:	Natalia de melo lima				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58
Referência:264359.0027920/2023 (gov.br)

Interessado: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
Assunto: INSERÇÃO MANUAL DOCUMENTOS NO SEI

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11050090) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 10/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 02:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050091** e o código CRC **E4CA704E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho 11050091 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 425

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23991/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal da **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av Dr Epitácio de Pinho SN, Centro.
62.220-000 - Poranga – CE

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0027920/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006248/2023-58**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Ofício 23991 (1100691) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 426
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066917** e o código CRC **8CCF7A8E**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11066917

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício 23991 (11066917) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 427

Data de Envio:
21/08/2023 15:43:30

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11066917 - Ofício.pdf

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **14:44:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:31 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.
Código de controle da certidão: **8AD4.DBD0.1A37.5A86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

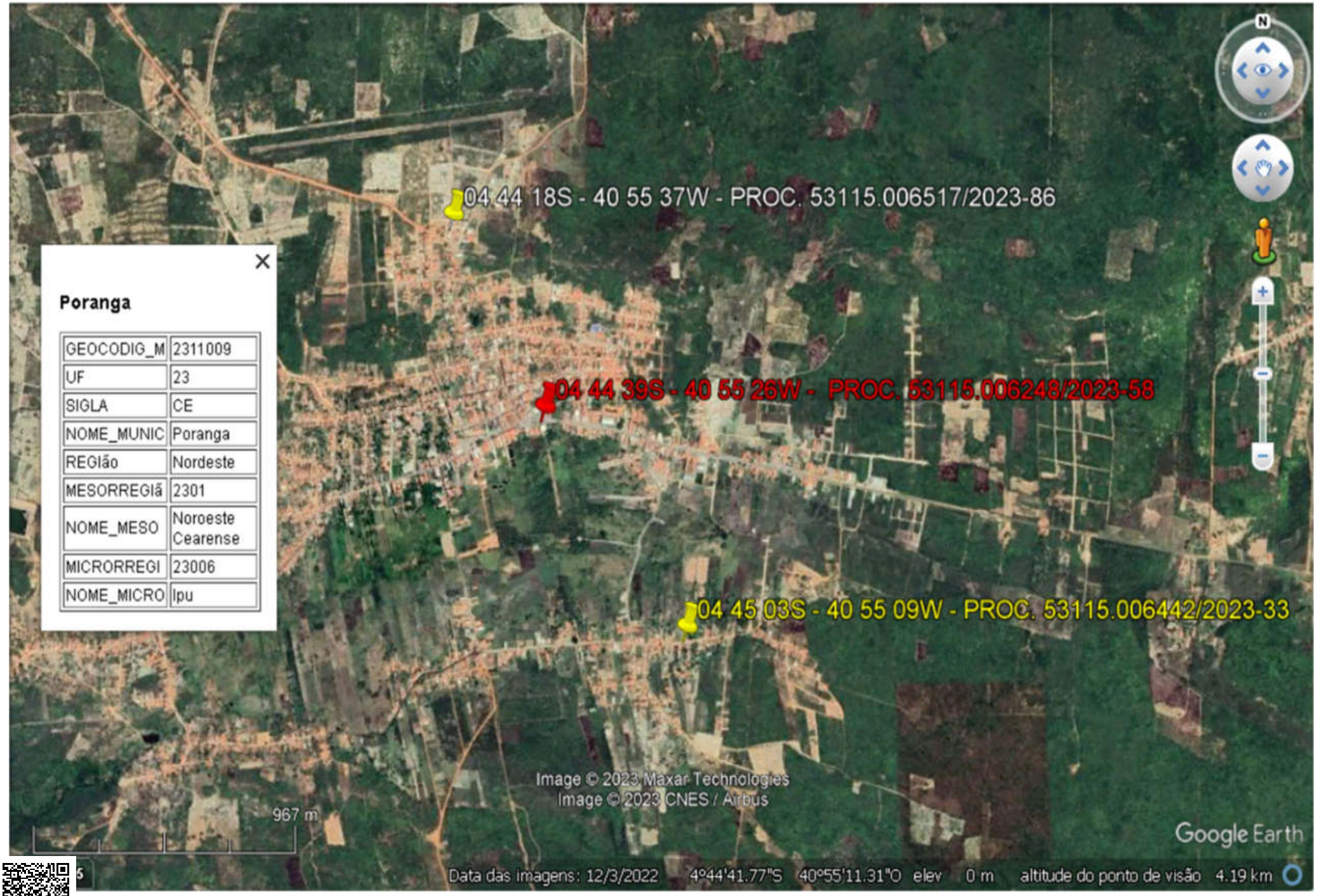
Emitida às 14:39:05 do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM PORANGA/CE DISTÂNCIA DESTA ENTIDADE PARA:

O processo 53115.006442/2023-33>> 0,91km;

esso 53115.006517/2023-86>>0,73km.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/30/23 3:02 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
0.03	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
0.07	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
0.20	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
0.28	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
0.68	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP
0.73	CE	PORANGA	53115.006517/2023	209	04S4418	40W5537	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE PORANGA/CEARA-ADCCP
0.91	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
1.48	CE	PORANGA	01250.073278/2018	241	04S4514	40W5559	ARQDEF	PROJETO ACOLHER
1.48	CE	PORANGA	01250.032493/2017	0	04S4514	40W5559	RAQ	PROJETO ACOLHER
9.77	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	INAB	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
10.38	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.39	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
10.51	CE	PORANGA	01250.075171/2018	241	04S5018	40W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
10.81	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
10.86	CE	PORANGA	01250.053706/2017	0	04S5030	40W5548	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
16.92	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
22.53	CE	IPUEIRAS	53000.020894/2005	21	04S3420	40W4900	DEC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
23.22	CE	ARARENDÁ	53000.044123/2005	20	04S4612	40W4258	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
25.21	CE	IPAPORANGA	53650.000935/1999	25	04S5400	40W4532	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA LIBANIA DE PAIVA
25.51	CE	IPAPORANGA	53000.003626/2008	25	04S5427	40W4545	FLD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	53900.053412/2016	25	04S5427	40W4545	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	01250.006726/2017	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
25.51	CE	IPAPORANGA	53900.045382/2015	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.062323/2005	20	04S4236	40W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.35	CE	ARARENDÁ	53000.008065/2006	20	04S4237	40W4014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACATU
28.79	CE	ARARENDÁ	53115.002587/2023	172	04S4241	40W3959	EXIHAB	ASSOCIACAO ARARENA
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.002173/1998	4	04S3230	40W4308	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE FALCAO MORAIS
32.03	CE	IPUEIRAS	53650.000756/1999	4	04S3222	40W4315	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COITE
32.61	CE	IPUEIRAS	53650.001510/1999	21	04S3143	40W4329	LDD	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.61	CE	IPUEIRAS	53115.004976/2021	21	04S3143	40W4329	POT	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.61	CE	IPUEIRAS	53900.033050/2016	21	04S3143	40W4329	ARQPOS	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.93	CE	IPUEIRAS	53000.023365/2004	21	04S3213	40W4243	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE IPUEIRAS-POLIGONO
34.22	CE	PORANGA	01250.053708/2017	0	04S3550	41W1142	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
34.22	CE	PORANGA	01250.075174/2018	241	04S3550	41W1142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
36.88	CE	CROATÁ	53000.007325/2014	5	04S2448	40W5410	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA
36.88	CE	CROATÁ	53650.001442/1999	5	04S2448	40W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGELITA GONÇALVES-ASSOCIAG
[illegible]	CE	CROATÁ	53650.000568/1999	5	04S2448	40W5410	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	CE	NOVO ORIENTE	53650.000080/2000	0	05S0226	40W4624	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS DEF. DOS DIR. HUM. N. ORIENTE
37.73	CE	IPU	53900.013592/2016	96	04S2749	40W4358	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO ABILIO MARTINS - ACAM
38.54	CE	IPU	53900.011928/2016	96	04S2720	40W4354	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO CULTURAL DO DISTRITO DE ABILIO MARTINS
39.74	CE	NOVA RUSSAS	53650.001119/2001	14	04S4231	40W3402	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
40.13	CE	NOVA RUSSAS	53650.000948/2001	14	04S4256	40W3347	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
40.13	CE	NOVA RUSSAS	53900.005056/2014	14	04S4256	40W3347	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
40.22	CE	NOVA RUSSAS	53650.001137/1999	0	04S4224	40W3347	RAQ	INSTITUTO LIDERAR E CRESCER
40.69	CE	NOVA RUSSAS	53650.000961/2001	14	04S4242	40W3330	ARQDEF	FUNDACAO EMPA DE ENSINO E PESQUISA
41.29	CE	NOVA RUSSAS	53650.001491/1999	0	04S4217	40W3313	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE GONCALINHO DE CASTRO
41.47	CE	CROATÁ	53000.031715/2007	0	04S2226	40W5251	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
41.47	CE	CROATÁ	53000.026316/2009	28	04S2226	40W5251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
43.51	CE	CROATÁ	53000.010520/2004	28	04S2126	40W5200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE BETÂNIA , DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ NO ESTADO DO CEARÁ
[illegible]	CE	CROATÁ	53115.030800/2021	0	04S2122	40W5145	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BETANIA - ACCB

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.23	CE	HIDROLÂNDIA	53115.006700/2023	0	04S3130	40W3528	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CONCEICAO
44.39	CE	CROATÁ	53000.036113/2009	28	04S2106	40W5107	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DE CROATA
44.57	CE	CROATÁ	53900.064594/2015	0	04S2101	40W5102	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
44.70	CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	14	04S4155	40W3124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM
44.99	CE	CROATÁ	01250.046842/2018	112	04S2042	40W5132	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
45.81	CE	IPU	53000.058402/2013	0	04S2132	40W4641	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE SAO JOSE
47.67	CE	TAMBORIL	53650.001038/1999	5	04S5544	40W3209	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SUCESSO
48.23	CE	TAMBORIL	53900.003042/2014	0	04S5639	40W3216	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SUCESSO
48.28	CE	TAMBORIL	53115.002155/2022	0	04S5642	40W3216	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE SUCESSO - ACPS
48.32	CE	TAMBORIL	53650.001487/1999	5	04S5643	40W3215	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SUCESSO
48.78	CE	NOVA RUSSAS	53650.000136/2002	21	04S4049	40W2919	PAN	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DE ESPACINHA APROESP
48.83	CE	NOVA RUSSAS	53000.057069/2006	21	04S4045	40W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DE ESPACINHA APROESP
[illegible]	CE	NOVA RUSSAS	53000.019875/2003	21	04S4047	40W2915	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO PATRONATO DE NOVA RUSSAS

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.17	CE	NOVA RUSSAS	53000.058260/2006	21	04S4050	40W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E SONORA NOVARUSSENSE
49.17	CE	NOVA RUSSAS	53900.040539/2016	21	04S4050	40W2906	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E SONORA NOVARUSSENSE

Nº de Linhas: *0*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58.

Interessado: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**, na localidade de **PORANGA/CE**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04° S 44' 39" / 40° W 55' 26", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **PORANGA/CE** (evento SEI nº 11088718) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11050090, pags.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11088721).

c) A entidade tem concorrentes em Poranga/CE no Proc. 53115.006442/2023-33 a 0,91km de distância e no Processo 53115.006517/2023-86 a 0,73km distante dessa Entidade.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/09/2023, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 12/09/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 12/09/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11088729** e o código CRC **FF7E052D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho 11088729 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 441

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 05/12/2023 18:26:28

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Poranga

Município	Canal	Freqüência
Poranga	285	104,9

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 05/12/2023 **Hora:** 18:26:28

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anotes-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Plano de Referência - Canal e Frequência (11237365) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 442

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:47:17 do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Certidão CNDA (11253983) SEI 53115.066248/2023-38 / pg. 443
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidão ONDA (11257983) SEI 53115.066248/2023-38 / pg. 444

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86)
ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: 10777452 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Livro B**
5. Ata de constituição: 10777453 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Livro B**
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

tuto social:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

ração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Checklist 11258664 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 446

Art.

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

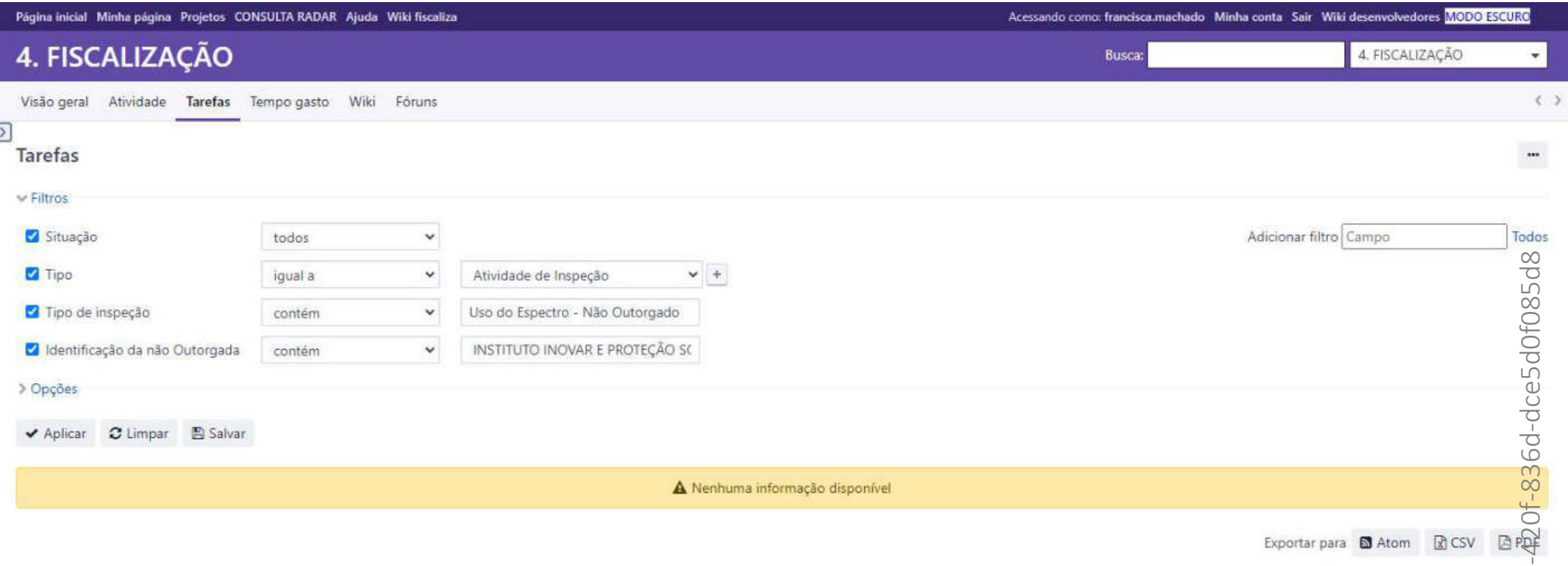
Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258664** e o código CRC **EAF5786C**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

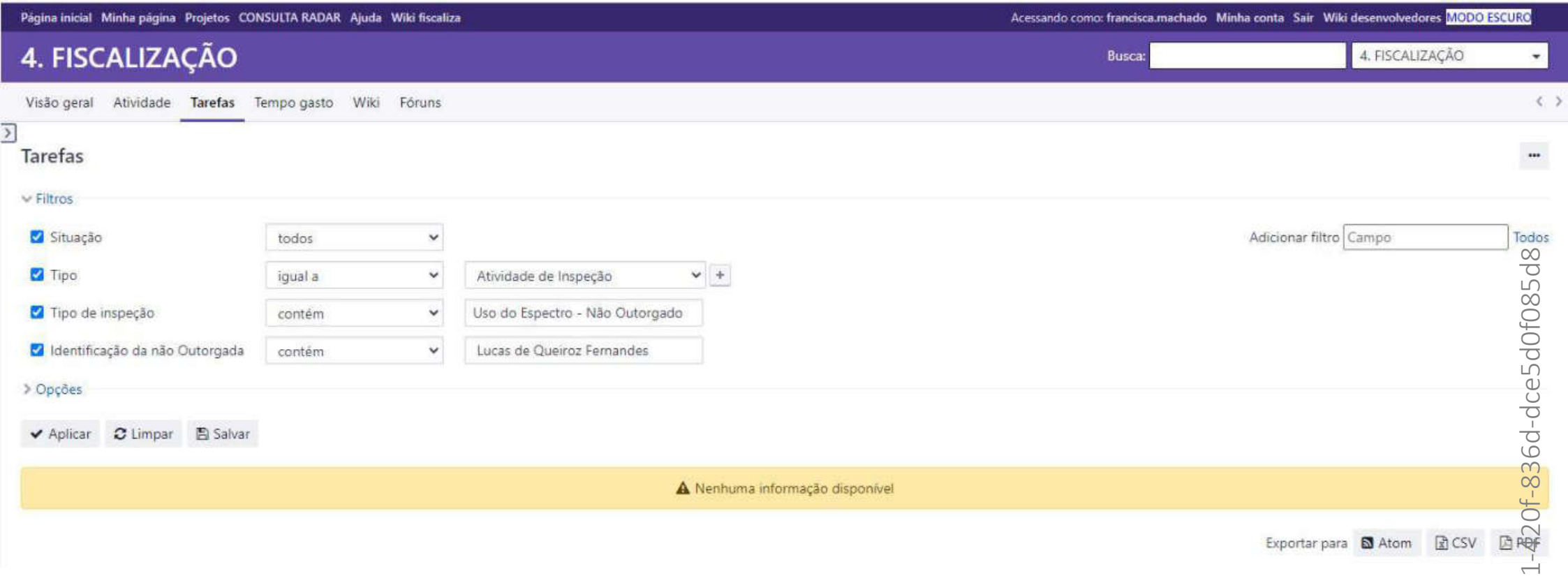
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Checklist 11258664 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 447



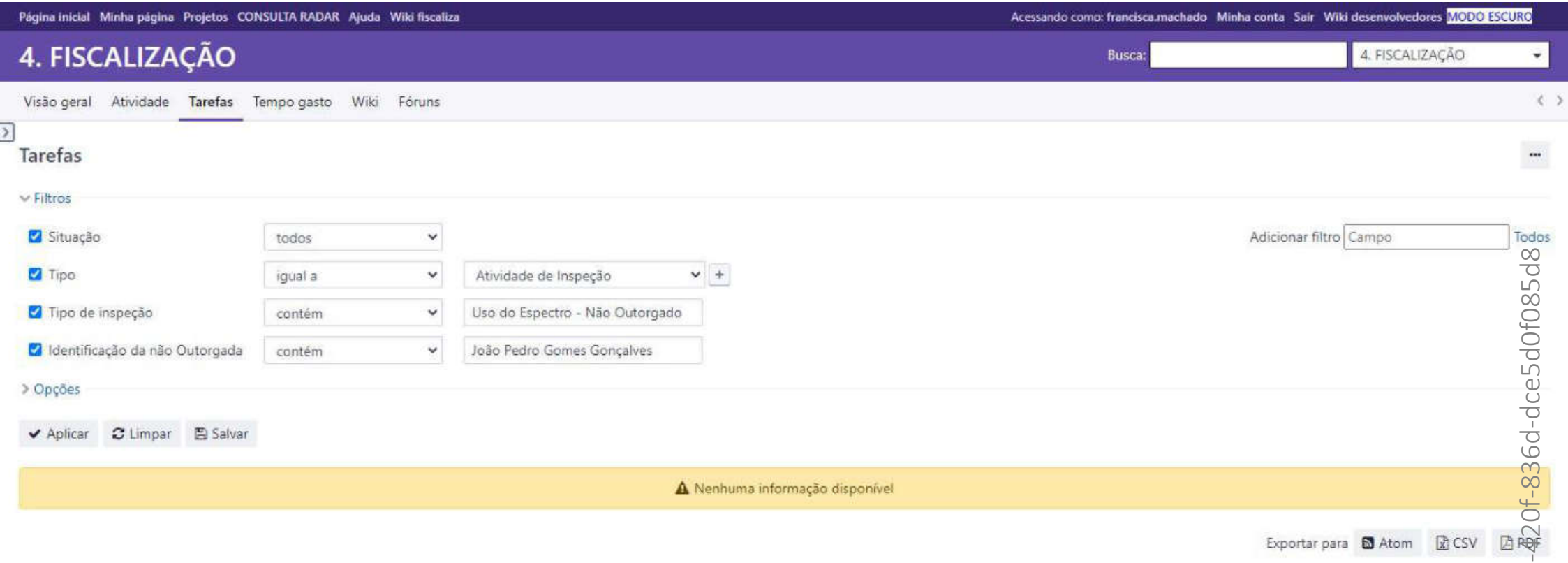
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



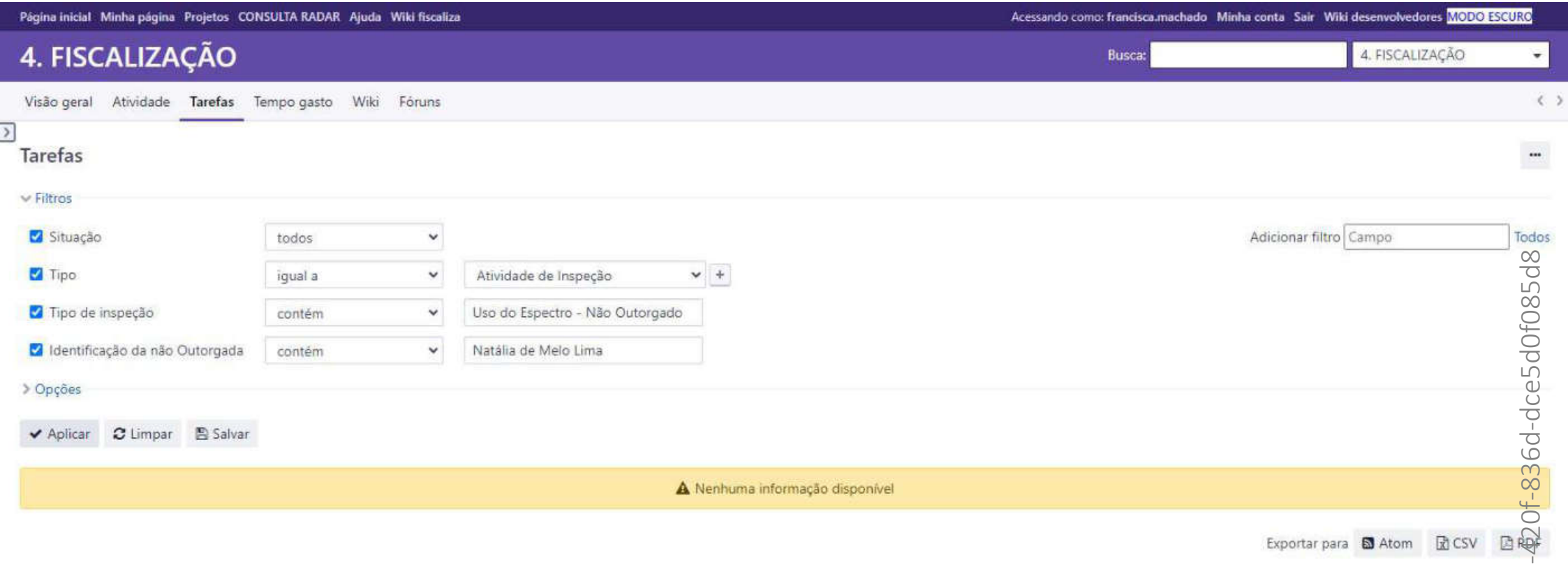
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



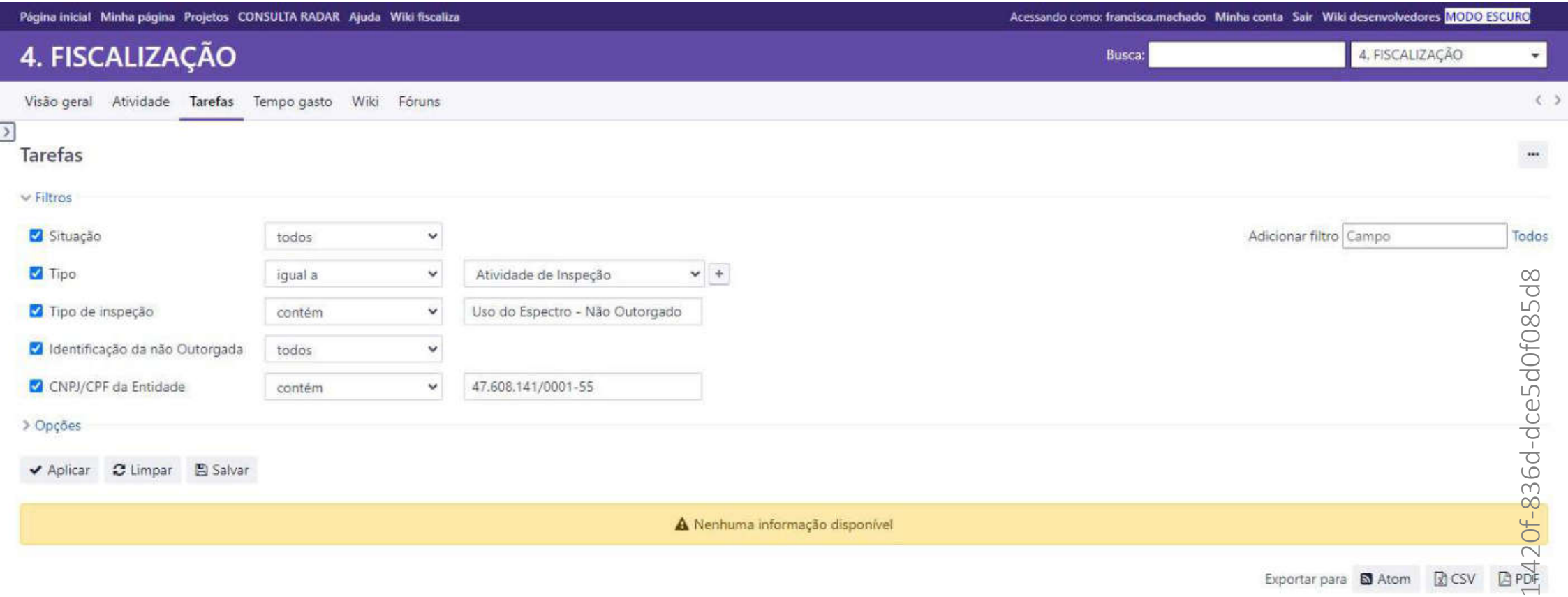
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



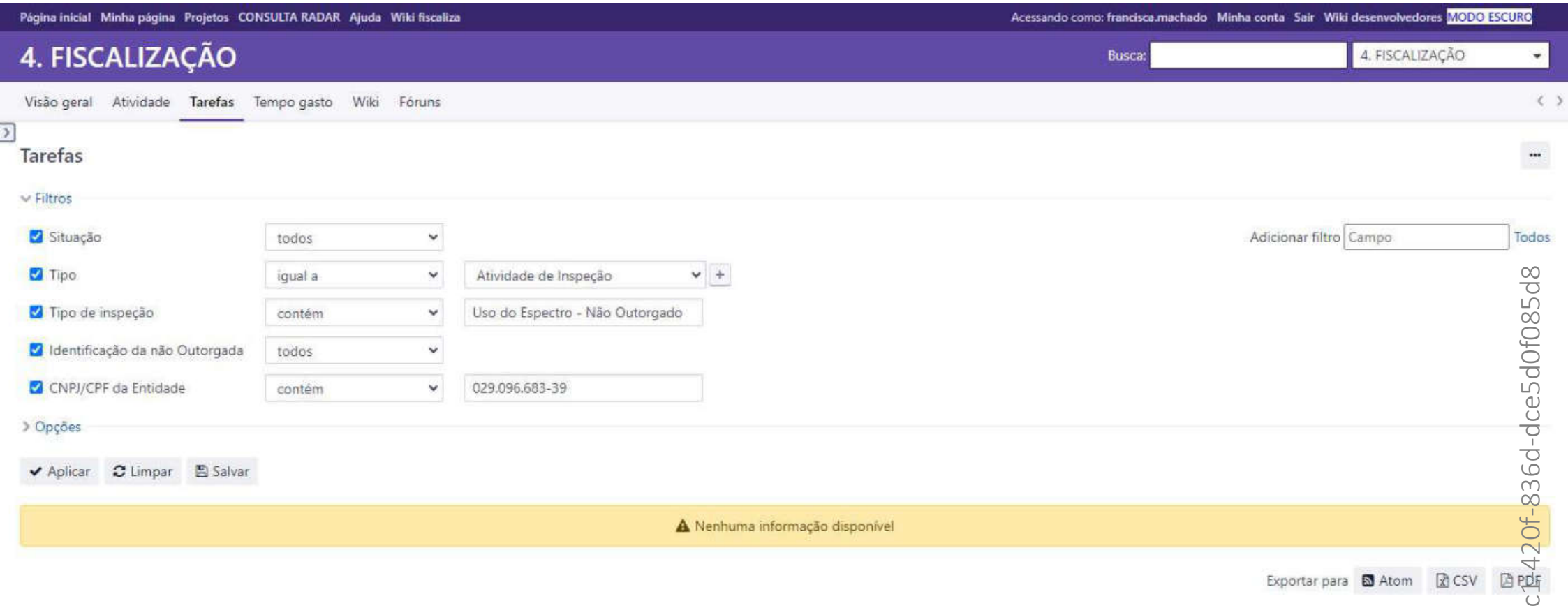
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



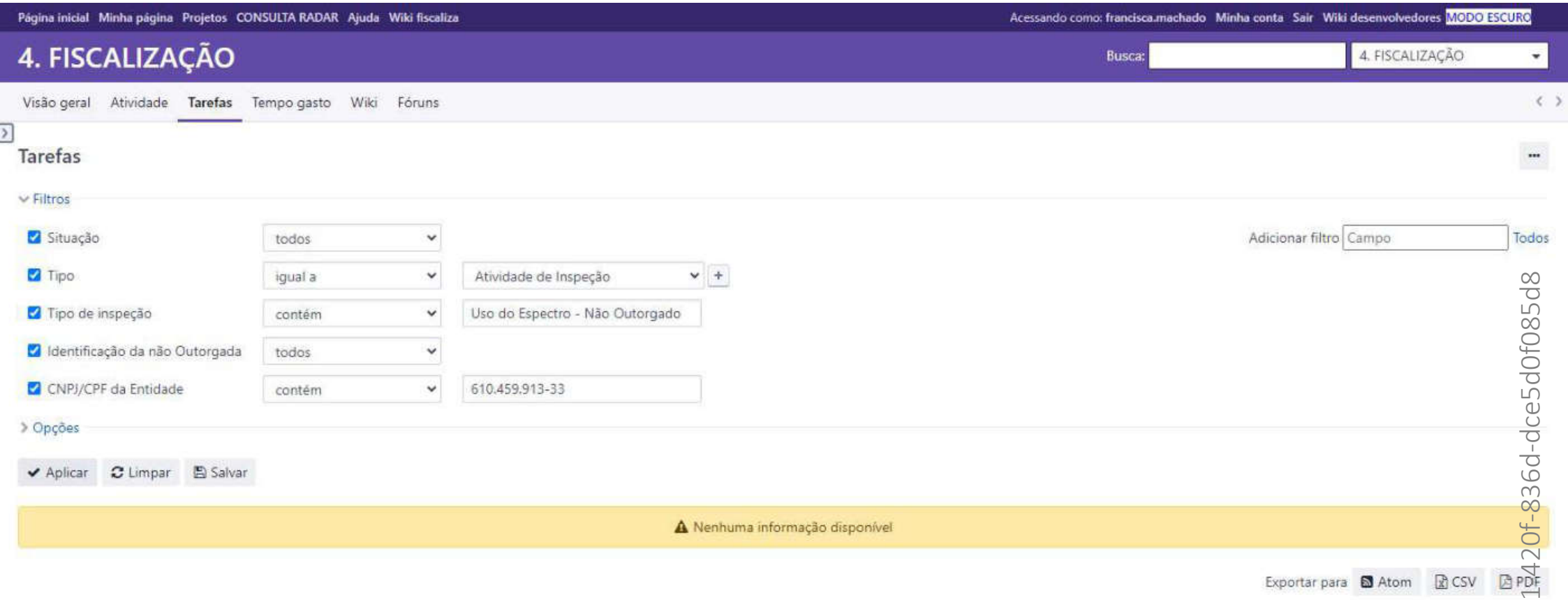
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



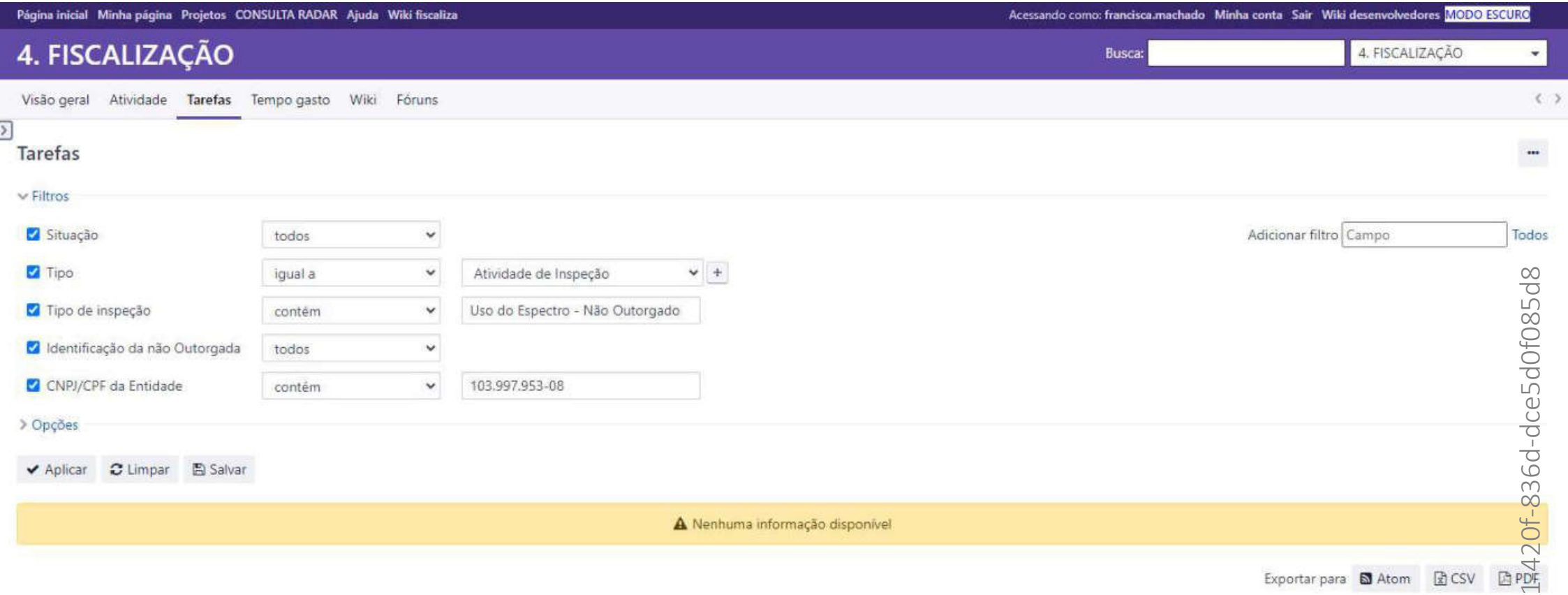
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



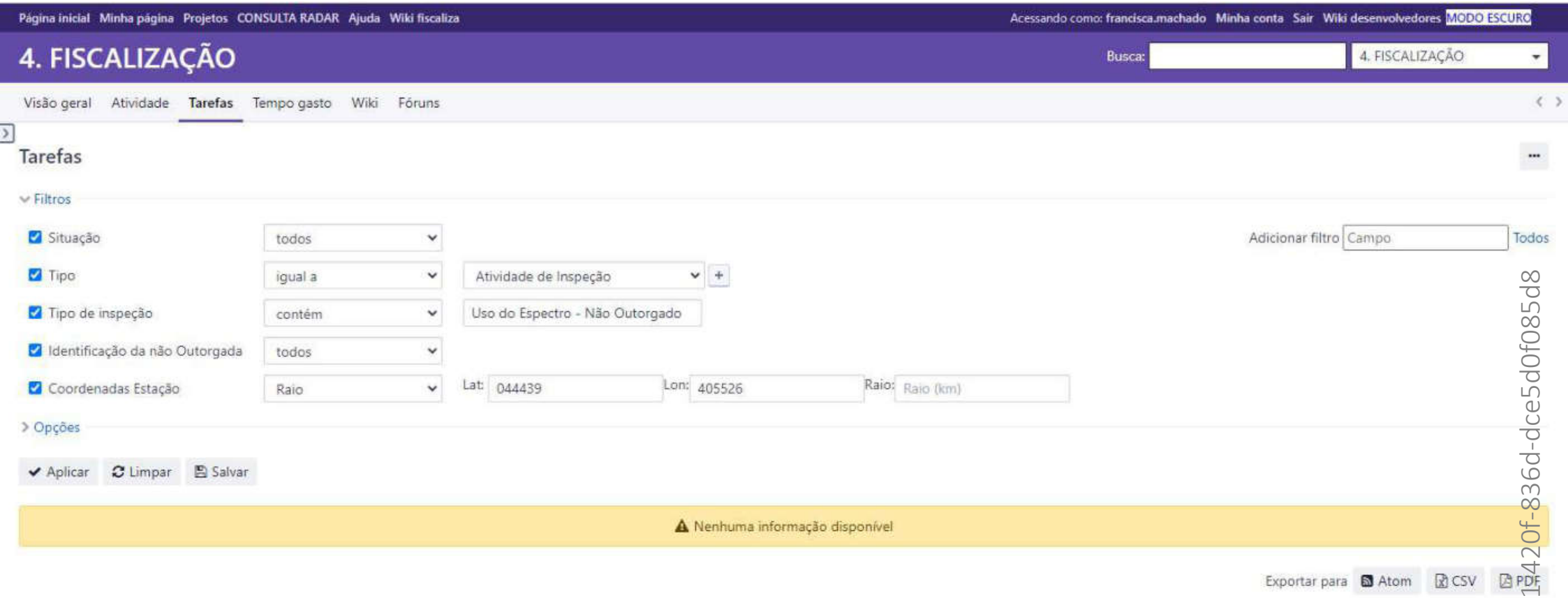
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006248/2023-58, de interesse da **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**, na localidade de Poranga/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260756** e o código CRC **56F42AA1**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11260750)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho de Consulta Fiscaliza (11260756) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 457

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/12/2023, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260894** e o código CRC **DFD77B22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho de Consulta aos Tribunais (11260894) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 458

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36227/2023/MCOM

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av Dr Epitácio de Pinho SN, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006248/2023-58. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Poranga/CE,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2. Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

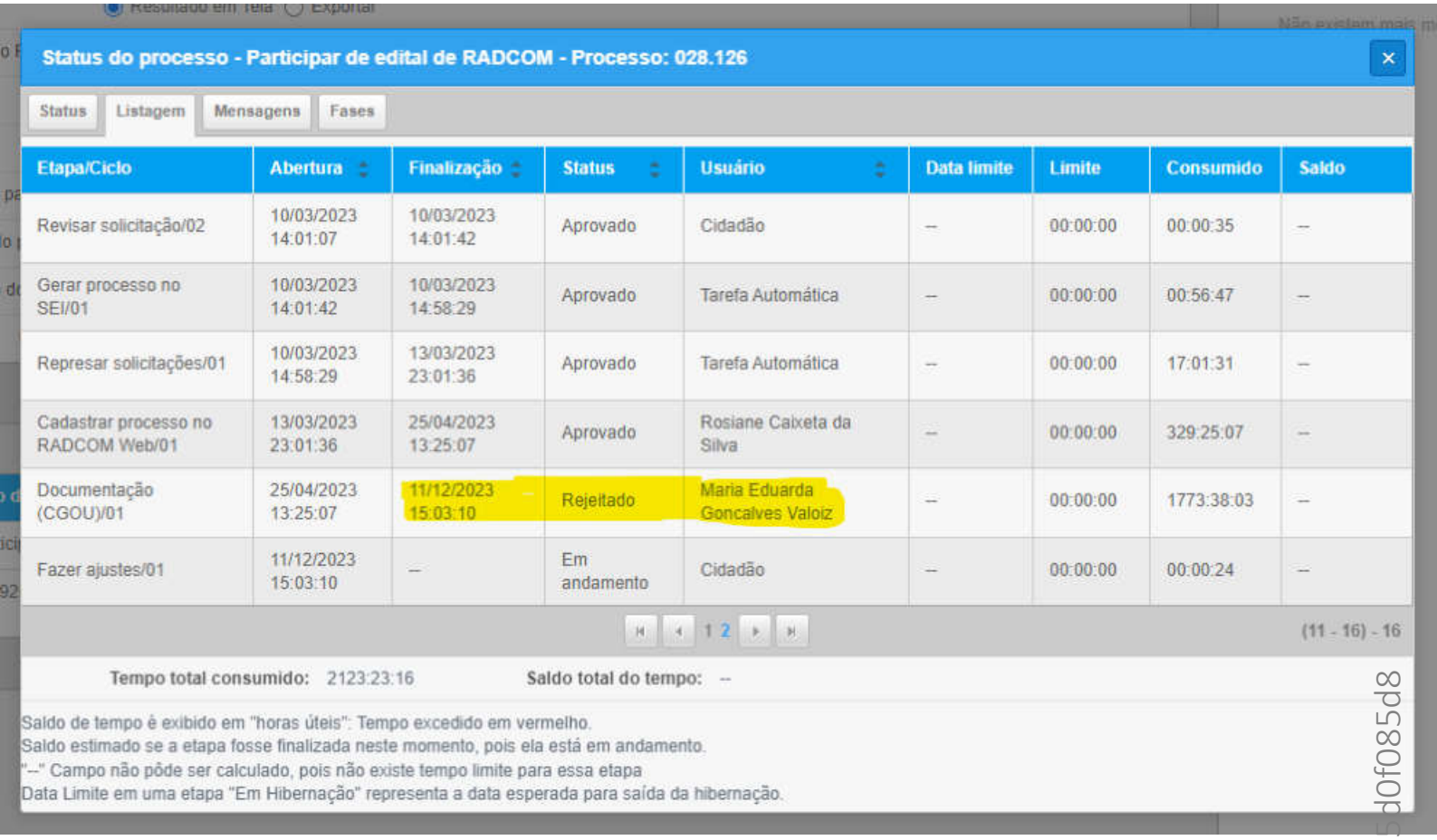
Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/12/2023, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260964** e o código CRC **4FCCED92**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício 30227 (11260964) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 460



Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.126

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Revisar solicitação/02	10/03/2023 14:01:07	10/03/2023 14:01:42	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:35	--
Gerar processo no SEI/01	10/03/2023 14:01:42	10/03/2023 14:58:29	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:56:47	--
Represar solicitações/01	10/03/2023 14:58:29	13/03/2023 23:01:36	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	17:01:31	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 23:01:36	25/04/2023 13:25:07	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	329:25:07	--
Documentação (CGOU)/01	25/04/2023 13:25:07	11/12/2023 15:03:10	Rejeitado	Maria Eduarda Goncalves Valoiz	--	00:00:00	1773:38:03	--
Fazer ajustes/01	11/12/2023 15:03:10	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:24	--

1 2 (11 - 16) - 16

Tempo total consumido: 2123:23:16 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Comprovante Envio de correspondência pela ECOM (11266540) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 461

Data de Envio:
11/12/2023 15:19:06

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11260964.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86)
ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

eliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Checklist 11353964 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 464

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 01/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11353964** e o código CRC **5CBE3782**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Checklist 11353964 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 465

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3263/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.006248/2023-58	**INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**	Habilitada
53115.006517/2023-86	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA - ADCCP**	Inabilitada
53115.006442/2023-33	**ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE**	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 26/02/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390630** e o código CRC **A29329B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6447/2024/MCOM

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/Nº, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.006248/2023-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3263/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390639** e o código CRC **0094856F**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11390639

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício 6447 (11390639) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 468

Data de Envio:
25/04/2024 11:04:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11390639.html
Nota_Tecnica_11390630.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.608.141/0001-55

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **14:32:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Certidões Atualizadas (11803554) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 471

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:33:21 do dia 15/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Consulta Certidões Atualizadas (11803534) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 472
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.608.141/0001-55
Certidão nº: 56205495/2024
Expedição: 15/08/2024, às 14:34:35
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.608.141/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Consulta Certidões Atualizadas (11803554) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:51 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2025.
Código de controle da certidão: **4CF9.F9AC.1611.0707**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Certidões Atualizadas (11803554) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 475

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, entidade será notificada para regularizar a situação junto à Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, no demais , foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, a inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, a regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11803354).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11803638).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803687** e o código CRC **2433BB52**.

Minutas e Anexos
Certidão FGTS - Não cadastrado (11803339)
Consulta Certidões Atualizadas (11803354)
Consulta Fiscaliza (11803638)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho 11803687 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 477

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86)
ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 02-14 11290172

Sede: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, SN - Centro

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 18-21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 24-26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8-9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6-7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27-28**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34-35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14 c**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.11-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11803354

2.2 Certidão FGTS: 11803339 Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : 11803354

2.4 Certidão CNDT: 11803354

2.5 Certidão CNDA: 11803354

2.6 Consulta ao CEIS: 11803687

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11803687

4. Fiscaliza: 11803687

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

OBSERVAÇÕES: 15/08/2024 Será solicitado à entidade a regularização da certidão de FGTS e a apresentação do Projeto Técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/08/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803716** e o código CRC **48FD3BA0**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 SEI nº 11803716

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27543/2024/MCOM

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Lucas de Queiroz Fernandes
Representante Legal do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** (CNPJ nº 47.608.141/0001-55)
Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/Nº, Centro.
62.220-000 – Poranga/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.006248/2023-58. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Poranga/CE**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 3263/2024/SEI-MCOM (11390630).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo dos processos nº 53115.006517/2023-86 e nº 53115.006442/2023-33, em razão do não provimento do recurso administrativo apresentado, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11803766)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

4.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

4.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11803339), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Por fim, informamos que Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

10. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

11. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11803770** e o código CRC **6ADECCCB**.

Anexos:

- Certidão FGTS - Não cadastrado (11803339);
- Formulário de Dados Técnicos (11803766).

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11803770

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício 27543 (11803770) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 487

Data de Envio:
16/08/2024 09:39:25

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
lucasqf87@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006248/2023-58

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
controlador.pdf
Oficio_11803770.html

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



ENTIDADE INDICA O LOCAL DE SEU SISTEMA IRRADIANTE EM PORANGA/CE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/24 6:03 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4338	40W5622	EXINST	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
1.86	CE	PORANGA	53115.006517/2023	209	04S4418	40W5537	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE PORANGA/CEARA-ADCCP
1.92	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP
2.29	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
2.53	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
2.53	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
2.54	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
3.05	CE	PORANGA	01250.032493/2017	0	04S4514	40W5559	RAQ	PROJETO ACOLHER
3.05	CE	PORANGA	01250.073278/2018	241	04S4514	40W5559	ARQDEF	PROJETO ACOLHER
3.46	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO SERRA VERDE
11.79	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	RFC	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
12.32	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
[illegible]	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.33	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
12.38	CE	PORANGA	01250.075171/2018	241	04S5018	40W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
12.77	CE	PORANGA	01250.053706/2017	0	04S5030	40W5548	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
12.84	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
18.24	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
21.68	CE	IPUEIRAS	53115.006892/2024	21	04S3438	40W4853	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
21.98	CE	IPUEIRAS	53000.020894/2005	21	04S3420	40W4900	FLD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
25.22	CE	ARARENDÁ	53000.044123/2005	20	04S4612	40W4258	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
27.76	CE	IPAPORANGA	53650.000935/1999	25	04S5400	40W4532	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA LIBANIA DE PAIVA
28.06	CE	IPAPORANGA	53000.003626/2008	25	04S5427	40W4545	FLD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
28.06	CE	IPAPORANGA	53900.045382/2015	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
28.06	CE	IPAPORANGA	53900.053412/2016	25	04S5427	40W4545	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
[illegible]	CE	IPAPORANGA	01250.006726/2017	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.85	CE	ARARENDÁ	53000.062323/2005	20	04S4236	40W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO
29.88	CE	ARARENDÁ	53000.008065/2006	20	04S4237	40W4014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACATU
30.33	CE	ARARENDÁ	53115.002587/2023	172	04S4241	40W3959	AUT	ASSOCIACAO ARARENA
31.82	CE	PORANGA	01250.075174/2018	241	04S3550	41W1142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
31.82	CE	PORANGA	01250.053708/2017	0	04S3550	41W1142	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CACHOEIRA GRANDE
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.000756/1999	4	04S3222	40W4315	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COITE
32.01	CE	IPUEIRAS	53650.002173/1998	4	04S3230	40W4308	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE FALCAO MORAIS
32.49	CE	IPUEIRAS	53650.001510/1999	21	04S3143	40W4329	LDD	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.49	CE	IPUEIRAS	53900.033050/2016	21	04S3143	40W4329	ARQPOS	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.49	CE	IPUEIRAS	53115.004976/2021	21	04S3143	40W4329	POT	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
32.94	CE	IPUEIRAS	53000.023365/2004	21	04S3213	40W4243	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE IPUEIRAS-POLIGONO
35.16	CE	CROATÁ	53650.001442/1999	5	04S2448	40W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGELITA GONÇALVES-ASSOCIAG
[illegible]	CE	CROATÁ	53650.000568/1999	5	04S2448	40W5410	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.16	CE	CROATÁ	53000.007325/2014	5	04S2448	40W5410	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA
37.22	CE	IPU	53900.013592/2016	96	04S2749	40W4358	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO ABILIO MARTINS - ACAM
38.01	CE	IPU	53900.011928/2016	96	04S2720	40W4354	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO CULTURAL DO DISTRITO DE ABILIO MARTINS
39.42	CE	NOVO ORIENTE	53650.000080/2000	0	05S0226	40W4624	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS DEF. DOS DIR. HUM. N. ORIENTE
39.84	CE	CROATÁ	53000.031715/2007	0	04S2226	40W5251	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
39.84	CE	CROATÁ	53000.026316/2009	28	04S2226	40W5251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CROATA
40.63	CE	CROATÁ	53115.007963/2024	0	04S2245	40W4942	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL MOVIMENTA SAO ROQUE
41.32	CE	NOVA RUSSAS	53650.001119/2001	14	04S4231	40W3402	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
41.75	CE	NOVA RUSSAS	53650.000948/2001	14	04S4256	40W3347	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
41.75	CE	NOVA RUSSAS	53900.005056/2014	14	04S4256	40W3347	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
41.79	CE	NOVA RUSSAS	53650.001137/1999	0	04S4224	40W3347	RAQ	INSTITUTO LIDERAR E CRESCER
41.95	CE	CROATÁ	53000.010520/2004	28	04S2126	40W5200	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE BETÂNIA , DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ NO ESTADO DO CEARÁ
[illegible]	CE	CROATÁ	53115.030800/2021	0	04S2122	40W5145	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BETANIA - ACCB

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150062482023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.29	CE	NOVA RUSSAS	53650.000961/2001	14	04S4242	40W3330	ARQDEF	FUNDACAO EMPA DE ENSINO E PESQUISA
42.85	CE	NOVA RUSSAS	53650.001491/1999	0	04S4217	40W3313	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE GONCALINHO DE CASTRO
42.89	CE	CROATÁ	53000.036113/2009	28	04S2106	40W5107	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DE CROATA
43.08	CE	CROATÁ	53900.064594/2015	0	04S2101	40W5102	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
43.45	CE	CROATÁ	01250.046842/2018	112	04S2042	40W5132	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE BETANIA E ADJACENCIAS - ASCUBA
44.70	CE	HIDROLÂNDIA	53115.006700/2023	0	04S3130	40W3528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CONCEICAO
44.71	CE	IPU	53000.058402/2013	0	04S2132	40W4641	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE SAO JOSE
44.91	CE	HIDROLÂNDIA	53115.004326/2024	119	04S3118	40W3527	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO HIDROLANDIA
46.24	CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	14	04S4155	40W3124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM
47.83	CE	NOVA RUSSAS	53115.009943/2024	0	04S3744	40W3110	CDI	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE
48.72	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.019831/2004	19	04S1821	40W4911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA VILA MARTINSLANDIA
48.92	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.017849/2004	19	04S1814	40W4912	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MARTINSLANDIA
[illegible]	CE	IPU	53000.050366/2010	30	04S2034	40W4309	ARQDEF	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA OSWALDO ARAUJO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Nº de Linhas: *0*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006248/2023-58.

Interessado: **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS**.

Assunto: OFÍCIO N° 27543/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11803770)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS** , na localidade de **PORANGA/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11828605, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11828605, págs. 03			**X**
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11828605, págs. 08 a 46	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11828605, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11828605, págs. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11828605, págs. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11828605, págs. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11828605, págs. 47 a 49	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11846117 e 11846116	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11846117 e 11846116			**X**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 29/08/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 29/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 29/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11846128** e o código CRC **0122D97C**.

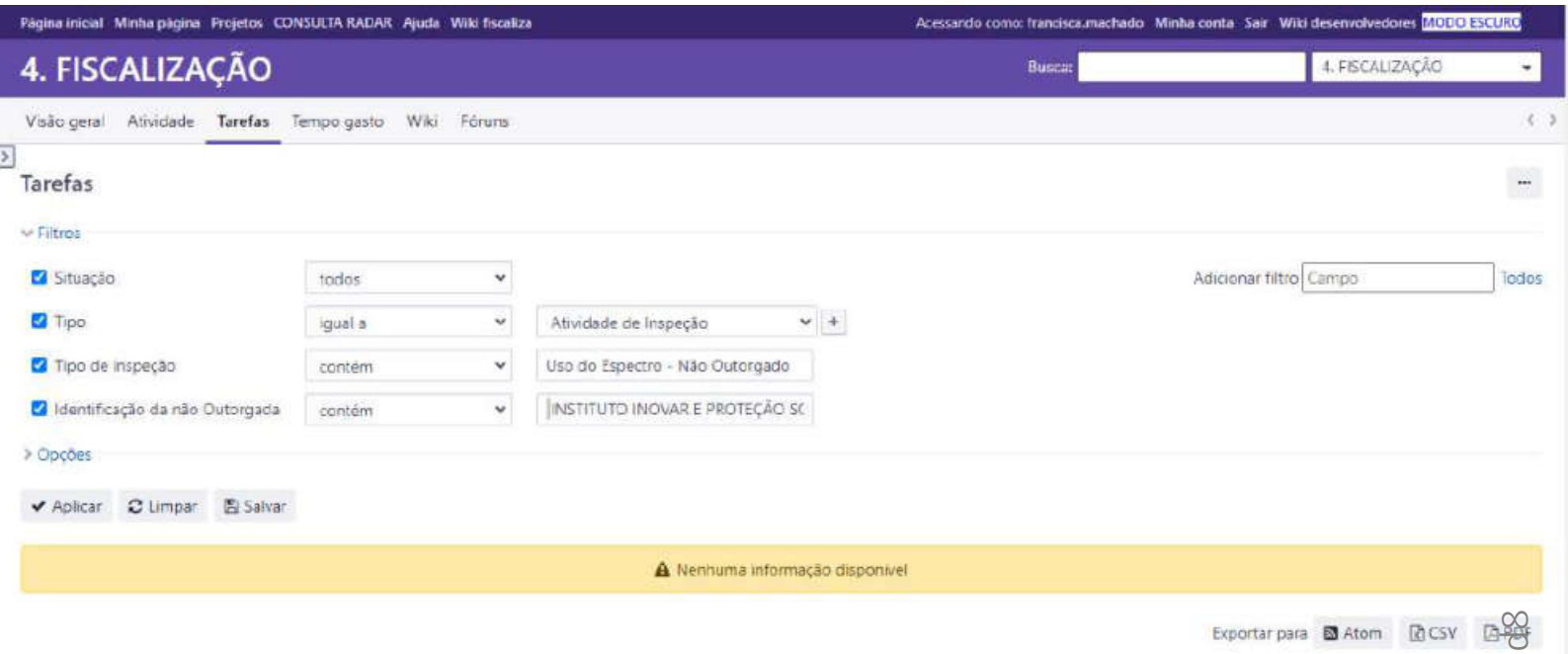
Minutas e Anexos

Não Possui.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

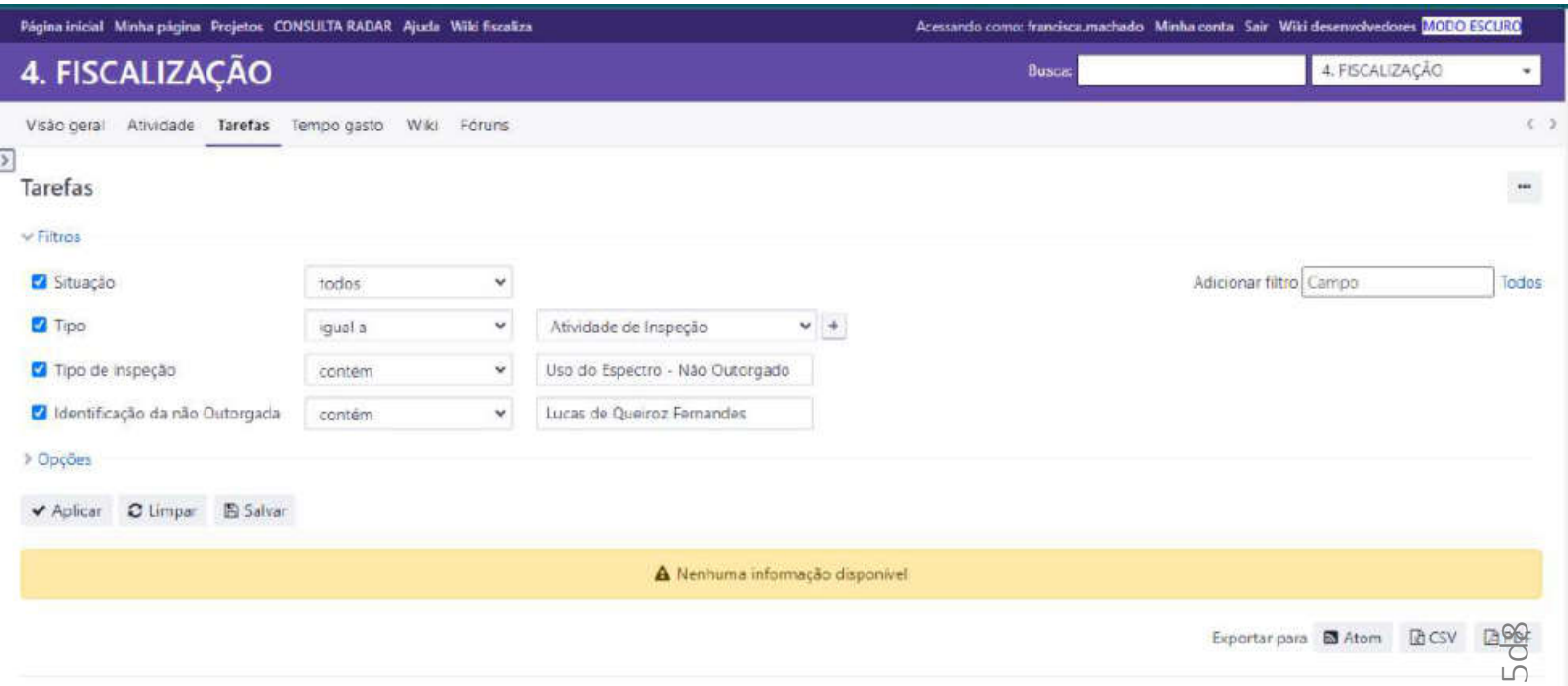
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho 11846128 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 498



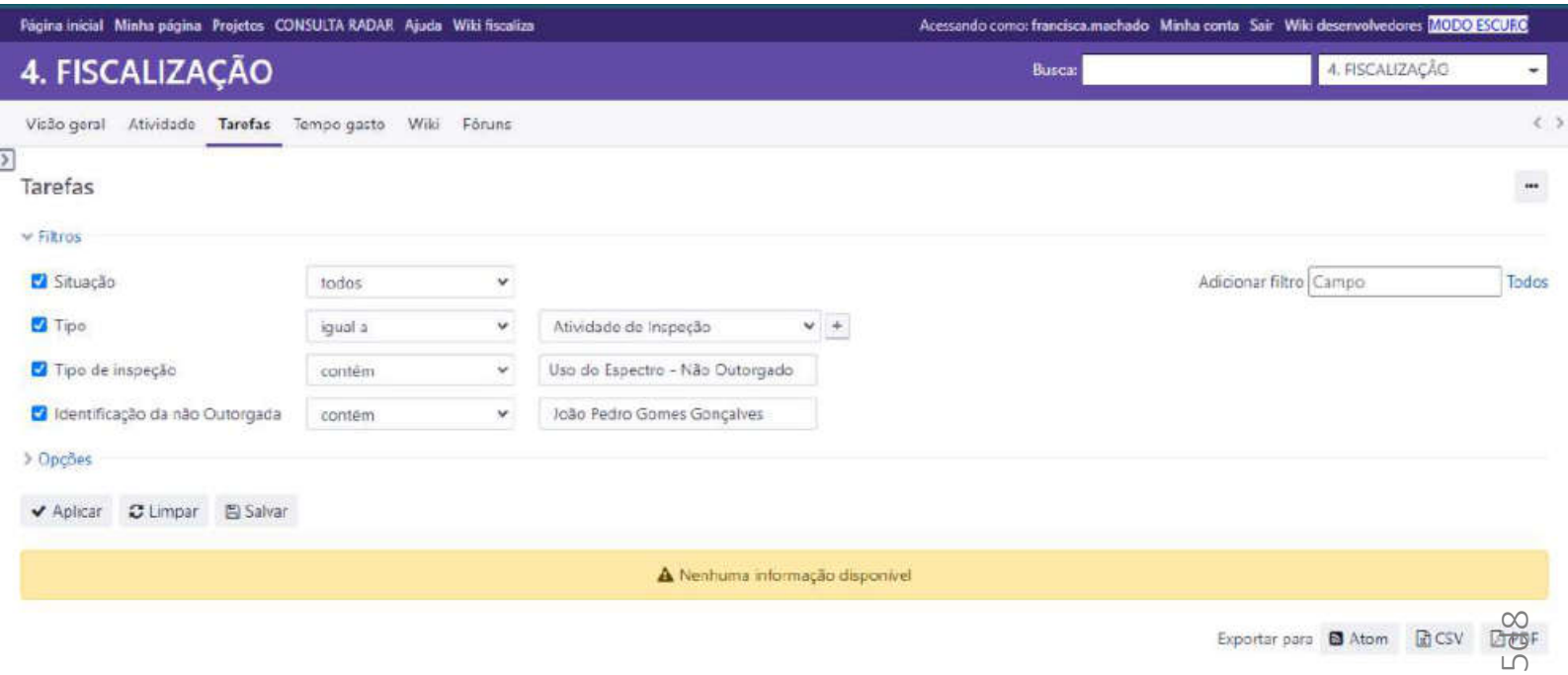
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

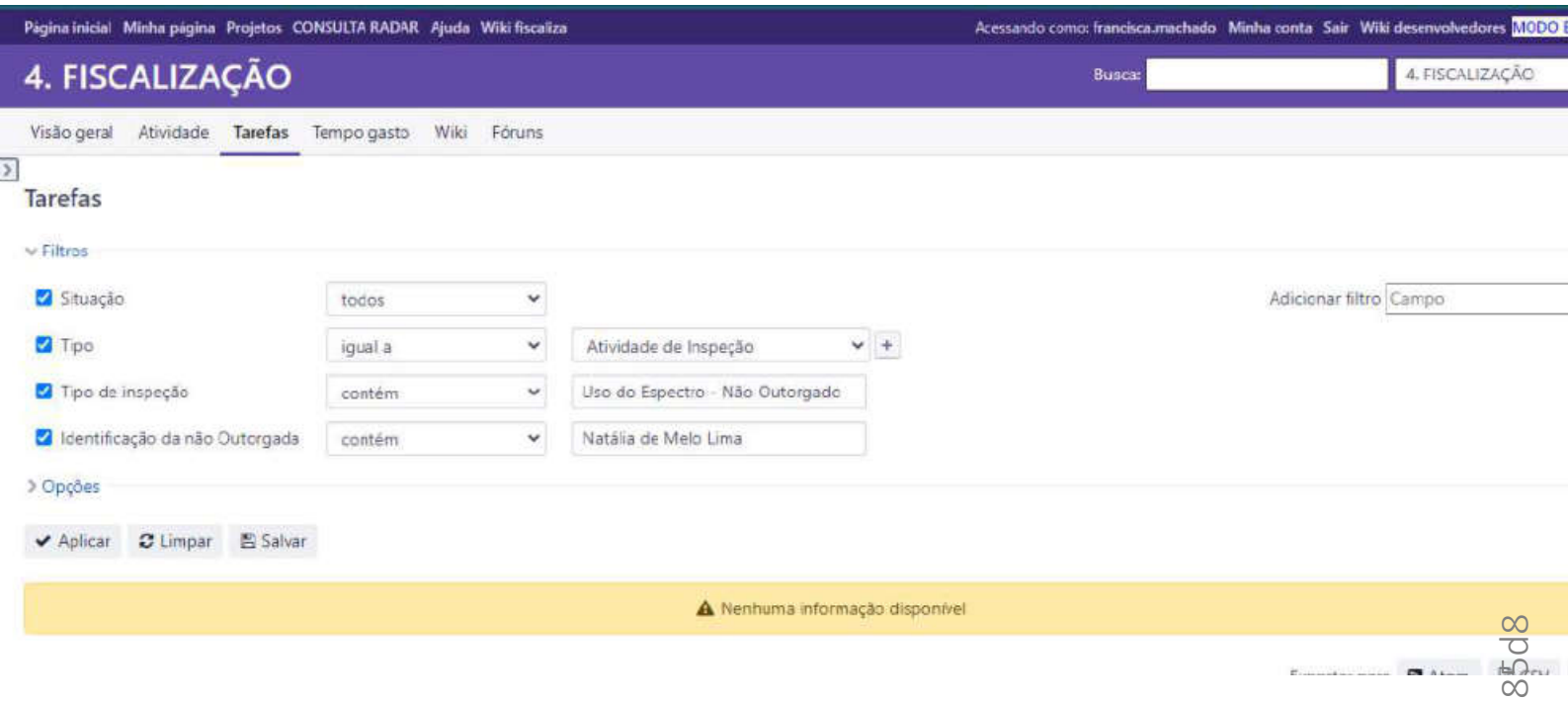
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

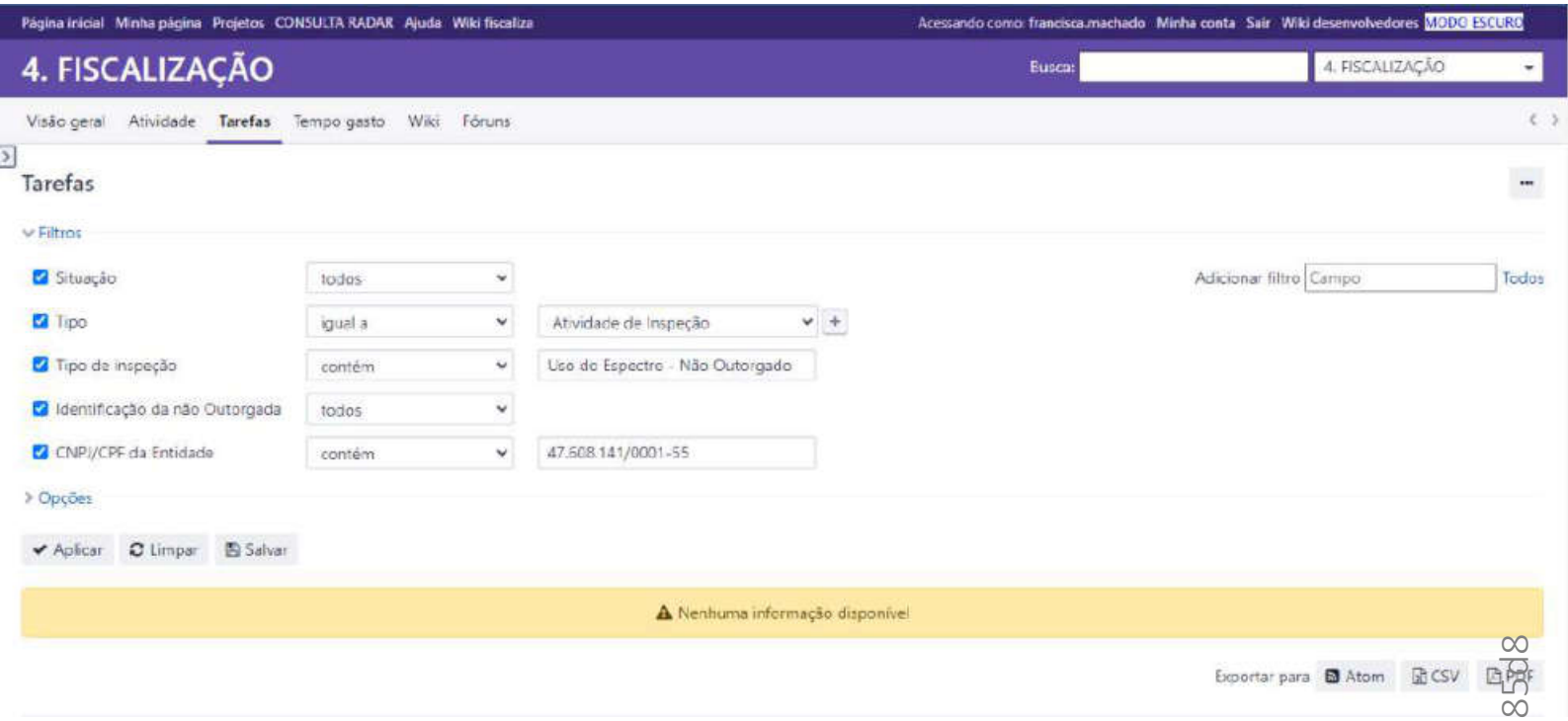
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Fiscaliza (11603638) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 501



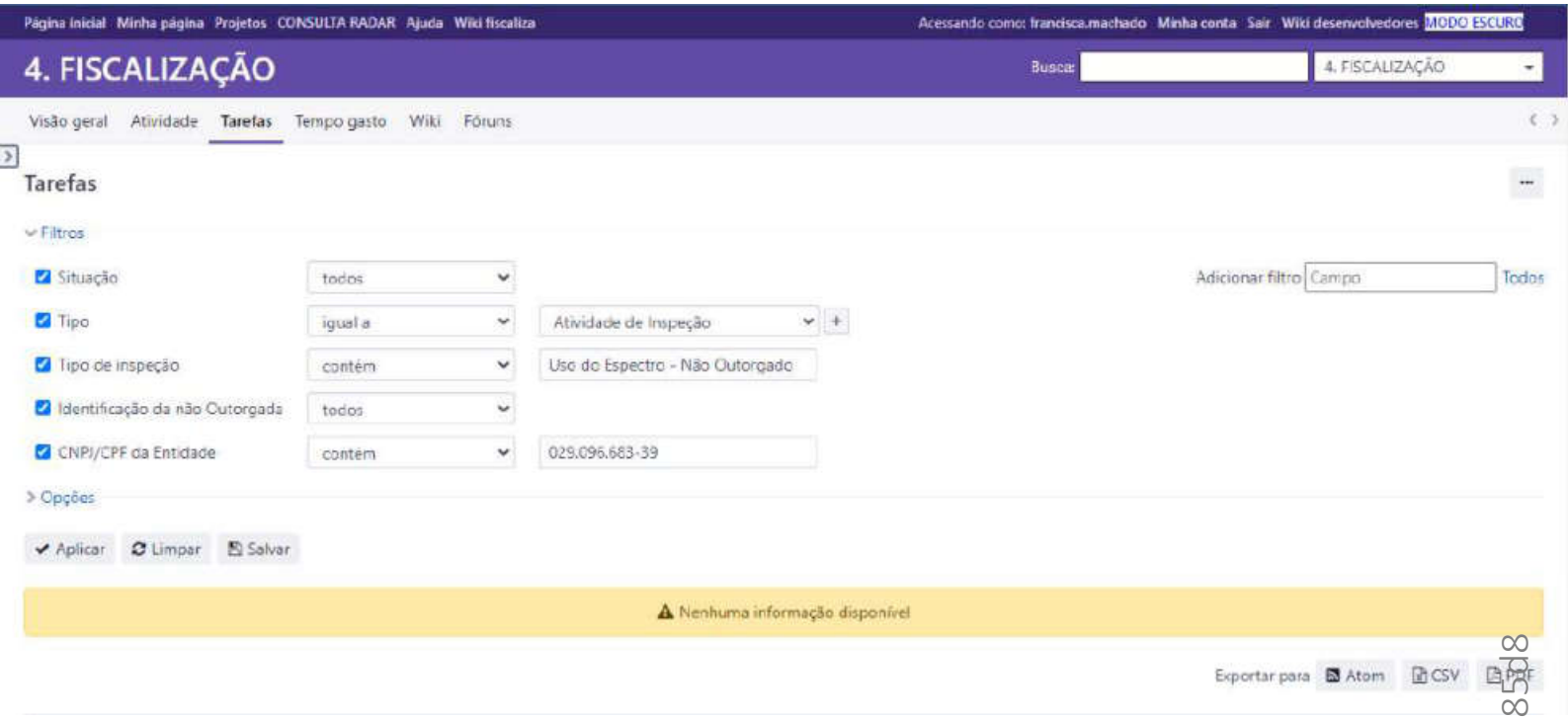
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



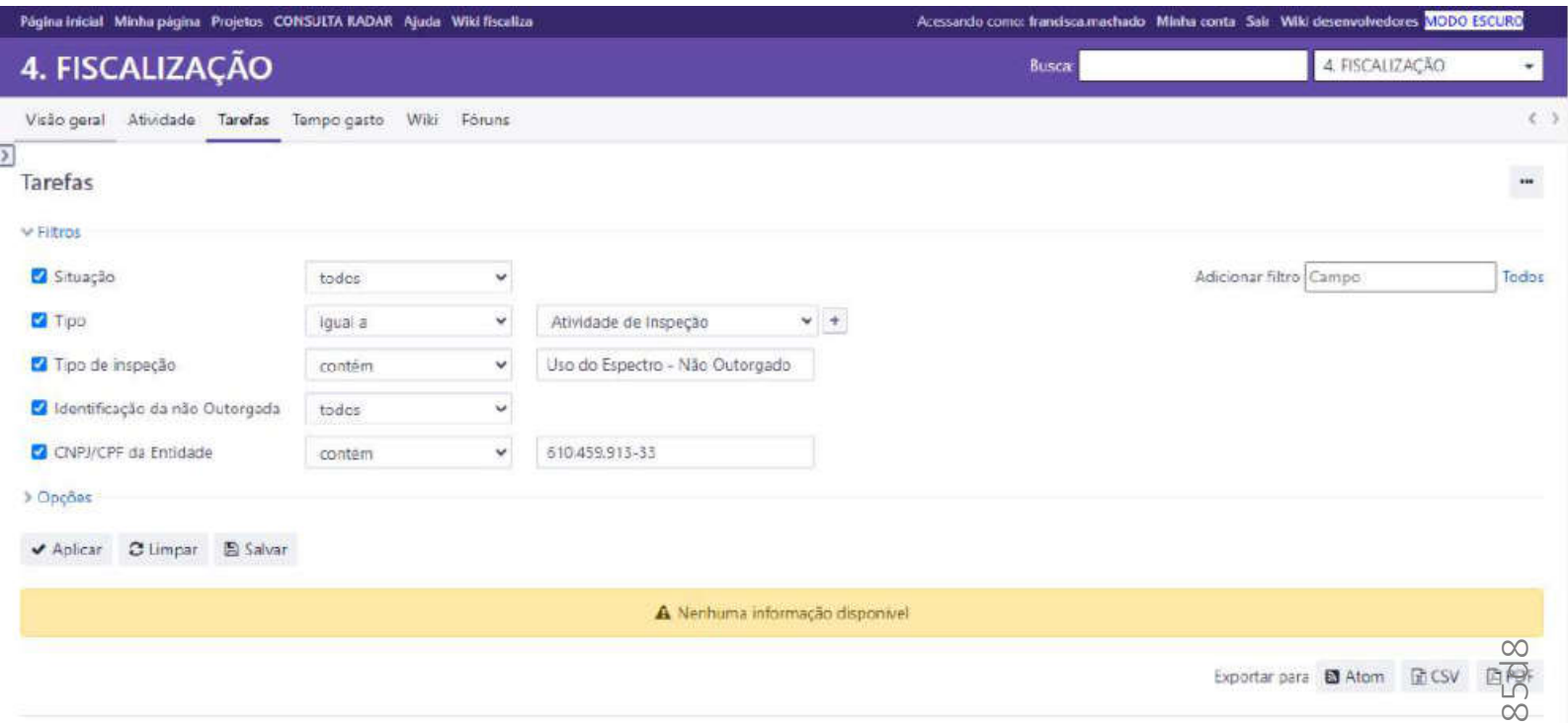
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

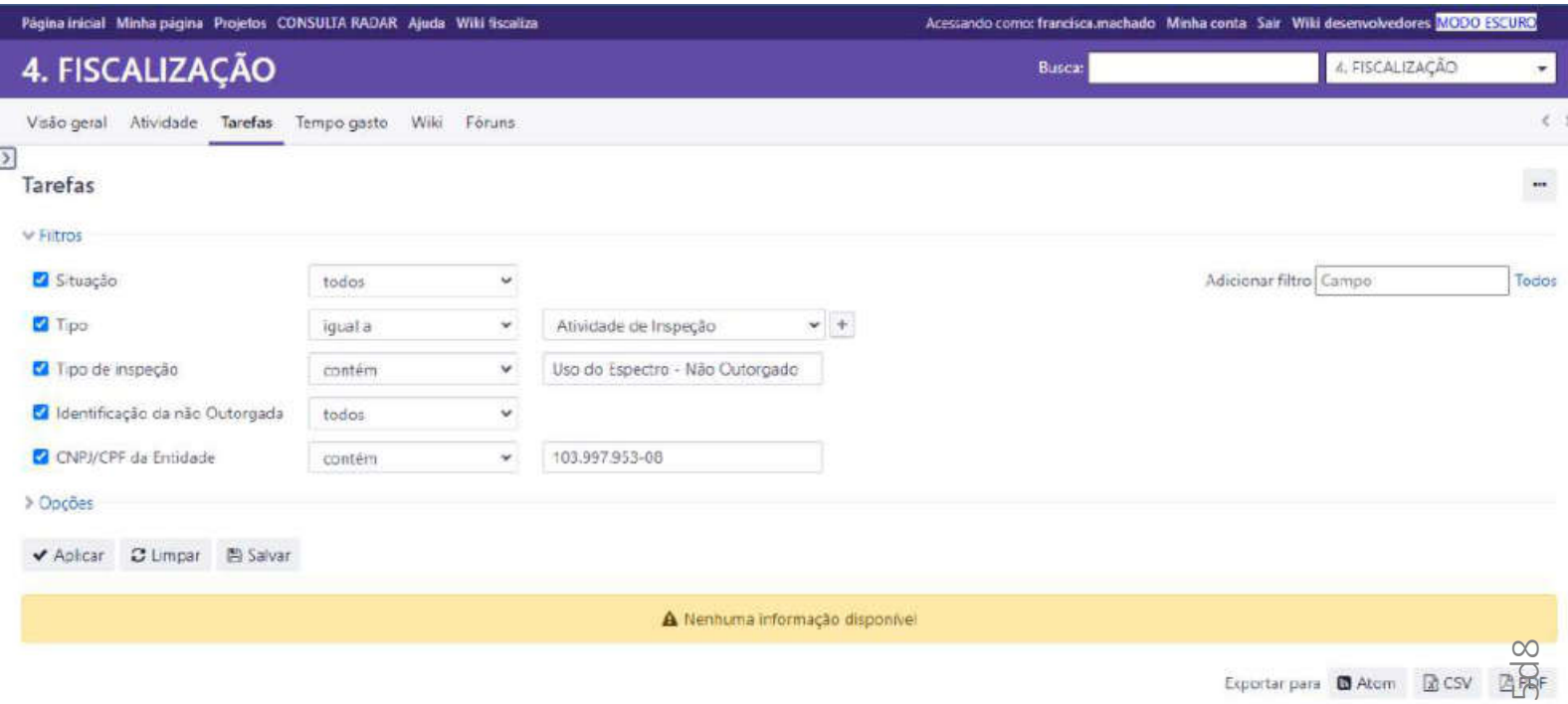
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Fiscaliza (PRT 3033638) SEI 53115.000248/2023-58 / pg. 505



dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.608.141/0001-55 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR EPITACIO DE PINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.220-000	**CENTRO**	**PORANGA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOPORANGA@GMAIL.COM	**(88) 9809-5065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **10:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Certidões Atualizadas (11849153) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 507

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **47.608.141/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:50:49 do dia 30/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC Consulta Certidões Atualizadas (11849135) 4201 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 508

Imprimir Voltar

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões Atualizadas (11849135) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 509

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.608.141/0001-55

Razão Social: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL IPS

Endereço: AV DR EPITACIO DE PINHO SN / CENTRO / PORANGA / CE / 62220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2024 a 18/09/2024

Certificação Número: 2024082010286296077807

Informação obtida em 30/08/2024 10:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.sefaz.ceara.gov.br/Default/Index/10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Certidões Atualizadas (11849153) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 510

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.608.141/0001-55
Certidão nº: 59579395/2024
Expedição: 30/08/2024, às 10:52:33
Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.608.141/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Consulta Certidões Atualizadas (118459155) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 511

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CNPJ: 47.608.141/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:39 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2025.
Código de controle da certidão: **0D2D.B800.1762.2AE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Certidões Atualizadas (118459159) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 512

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006248/2023-58**.

Entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11849153).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11803638).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, o da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849201** e o código CRC **F72D2D3A**.

Minutas e Anexos
Consulta Certidões Atualizadas (11849153)
Consulta Fiscaliza (11803638)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Despacho 11849201 SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 514

CHECKLIST

Município/UF: Poranga/CE –

Processo nº: 53115.006248/2023-58 CNPJ: 47.608.141/0001-55

Número de concorrentes:2 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA (53115.006517/2023-86) (ARQDEF)
ASSOCIACAO SERRA VERDE (53115.006442/2023-33) (ARQDEF)

Nome da entidade: **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257365)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050090
4. Estatuto Social: Fls. 02-14 11290172 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 15-17 11290172 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10777454 para o período de 19/07/2022 a 19/07/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10777437, 10777441 e 10777445
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes	068236300710 06/10/1987	Lutero Fernandes Barbosa e Antônia Libya de Queiroz Magalhães	029.096.683-39	Não
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves	094329010701 02/11/2002	Getúlio Gonçalves Lima e Cicera Marcelia Gomes Araújo Lima	610.459.913-33	Não
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima	091911810787 24/12/2001	Raimundo Bezerra de Melo e Luzineide Ferreira Lima	103.997.953-08	Não

8. Manifestações em apoio: 10777456, 10777468

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10777455

10. Pesquisa Anatel 11257983 e Fiscaliza 11260756

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11260894

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 07/12/2023: O Estatuto Social da entidade e a ata de constituição estão registrados no Livro B.

EXIHAB

01/02/2024 - HABILITADA - Aguarda o cumprimento de exigência da concorrente para divulgação do Resultado prévio da fase de habilitação.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 02-14 11290172

Sede: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, SN - Centro

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 18-21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 24-26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8-9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6-7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27-28**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34-35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14 c**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.11-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11849153

2.2 Certidão FGTS: 11849153

2.3 Certidão PGFN : 11849153

2.4 Certidão CNDT: 11849153

2.5 Certidão CNDA: 11849153

2.6 Consulta ao CEIS: 11849201

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11849201

4. Fiscaliza: 11849201

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11828605

6. Despacho Técnico: 11846128

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

OBSERVAÇÕES: 30/08/2024 PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849205** e o código CRC **E8AE8CE7**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 SEI nº 11849205

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 51

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

parecer referencial 0005/2023/CGUN/JGR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificador.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 00052/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
https://supersapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 0005/2023/CGNJGR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 0005/2023/CGNJGR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 52

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer nº 0005/2023/CGUN/SCR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Parecer nº 0005/2023/CGNJGR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

arecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 17/18
https://supersapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

https://sapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
arecer nº 0005/2023/CGCN3GR-MCOM/CGU/AGU, lançado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Parecer Referencial 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificador.assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

arecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11849481) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 53

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849482** e o código CRC **F8718C43**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11849482

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849485** e o código CRC **E36250B4**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11849485

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 15347/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BR 404, S/N - Loteamento Padre Cícero Coordenadas geográficas: 04°43’38”S de latitude e 40°56’22”W de longitude

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Doutor Epitácio de Pinho, SN - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050090
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 02-14 11290172
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 15-17 11290172
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10777454
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10777437 10777441 10777445
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10777456 10777468
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10777455

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11828605 Despacho Técnico: 11846128
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11849153
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11849153
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11849153
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11849153
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11849153
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11849201
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11849201

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP**, constante no processo nº 53115.006517/2023-86 e o requerimento da **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** constante no processo nº 53115.006442/2023-33 foram igualmente analisados. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que não foram atendidos os requisitos necessários para instrução processo. A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP,** foi comunicada sobre a inabilitação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3227/2024/SEI-MCOM (11390086), Despacho de Decisão (11390105), encaminhados por meio do Ofício nº 6401/2024/MCOM (11390118), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427068). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 6486/2024/SEI-MCOM (11464362), Despacho de Decisão (11495282), encaminhados por meio do Ofício nº 12341/2024-MCOM (11464507), recebido em 16/08/2024, por correspondência eletrônica (11804629). A **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** foi comunicada sobre a ação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3223/2024/SEI-MCOM (11390141), Despacho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

de Decisão (11390171), encaminhados por meio do Ofício nº 6405/2024/MCOM (11390175), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427015). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 7211/2024/SEI-MCOM (11483780), Despacho de Decisão (11510461), encaminhados por meio do Ofício nº 13874/2024-MCOM (11483947), recebido em 15/08/2024, por correspondência eletrônica (11803294).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.006442/2023-33	**ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE**	Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II
53115.006517/2023-86	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP**	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11846128), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11846117).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11849201I).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11849481), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849487** e o código CRC **DC64A77E**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11849482)

Minuta de Exposição de Motivos (11849485)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Nota Técnica 13347 (11849487) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 547

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14416, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856689** e o código CRC **9EE89059**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11856689

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856695** e o código CRC **11FB45EA**.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Exposição de Motivos 625 Outorga - RadCom (11856695) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 550

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 54551/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 14416/2024 (11856689) e a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 15347/2024 (11849487), encaminho a Portaria nº 14416/2024 (11856689) e a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/09/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856702** e o código CRC **4B34A559**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11856702

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/09/2024 15:59:27
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10600813
Data prevista de publicação: 26/09/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22004046	ATO PORTARIA MCOM NA 14417.rtf	b2d2c7681f5281887d7117e735b9d8f5	9,00	R$ 350,28
22004067	ATO PORTARIA MCOM NA 14416.rtf	365c03353de5792dce15050fc9c4c81c	9,00	R$ 350,28
22004068	ATO PORTARIA MCOM NA 14407.rtf	93b0f0f8dc8b97586842712c399fba65	9,00	R$ 350,28
22004069	ATO PORTARIA MCOM NA 14404.rtf	a403614b43bb338015d3b37612a7718a	9,00	R$ 350,28
22004070	ATO PORTARIA MCOM NA 14403.rtf	3e51a5f66a039e31311c9efe7b5cf5d1	9,00	R$ 350,28
22004071	ATO PORTARIA MCOM NA 14401.rtf	cf112d40622db5805423434f15ef39d9	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**54,00**	**R$ 2.101,68**

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Comprovante Envio Portaria 14416 (11891702) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 552

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.416, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-14.416-de-4-de-setembro-de-2024-586733956
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Publicação Portaria 14416 (11892451) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 553
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Poranga	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL-IPS	**CNPJ:**	47.608.141/0001-55
Nome Fantasia:		**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AVENIDA DR EPITACIO DE PINHO	**Número:**	S/N
Telefone:	(88) 98095065	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	47608141000155	Pesquisar	
Razão Social:	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL-IPS		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	62220000	**Logradouro:**	AVENIDA DR EPITACIO DE PINHO				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	CE
Município:	Poranga	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 98095065					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006248202358	**Fistel:**	50449257568
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	14416	Portaria	MC	04/09/2024	26/09/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 55404/2024/MCOM

Brasília, 27 de setembro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11856695)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 15347/2024 (11849487), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 625/2024 (11856695), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 30/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11896552** e o código CRC **3CEC0920**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11896552

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício Interno 55404 (11896552) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 555

EM nº 00721/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26/09/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33610/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006248/2023-58.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11914954** e o código CRC **64BF5625**.

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11914954

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Ofício 33610 (11914954) SEI 53115.006248/2023-58 / pg. 558

EM nº 00721/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006248/2023-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poranga/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26/09/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

serviço de radiodifusão comunitária.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de p rocessos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização p ara execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hrolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.416, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006248/2023-58, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-14.416-de-4-de-setembro-de-2024-586733956
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 15347/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006248/2023-58.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poranga/CE**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Lucas de Queiroz Fernandes
Diretor Administrativo: João Pedro Gomes Gonçalves
Diretora Financeira: Natália de Melo Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BR 404, S/N - Loteamento Padre Cícero Coordenadas geográficas: 04°43’38”S de latitude e 40°56’22”W de longitude

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Doutor Epitácio de Pinho, SN - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050090
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 02-14 11290172
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 15-17 11290172
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10777454
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10777437 10777441 10777445
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10777456 10777468
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10777455

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11828605 Despacho Técnico: 11846128
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11849153
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11849153
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11849153
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11849153
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11849153
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11849201
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11849201

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP**, constante no processo nº 53115.006517/2023-86 e o requerimento da **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** constante no processo nº 53115.006442/2023-33 foram igualmente analisados. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que não foram atendidos os requisitos necessários para instrução processo. A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP,** foi comunicada sobre a inabilitação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3227/2024/SEI-MCOM (11390086), Despacho de Decisão (11390105), encaminhados por meio do Ofício nº 6401/2024/MCOM (11390118), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427068). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 6486/2024/SEI-MCOM (11464362), Despacho de Decisão (11495282), encaminhados por meio do Ofício nº 12341/2024-MCOM (11464507), recebido em 16/08/2024, por correspondência eletrônica (11804629). A **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** foi comunicada sobre a ação do seu processo por meio da Nota Técnica nº 3223/2024/SEI-MCOM (11390141), Despacho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

de Decisão (11390171), encaminhados por meio do Ofício nº 6405/2024/MCOM (11390175), recebido em 18/03/2024, por correspondência eletrônica (11427015). A entidade apresentou recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 7211/2024/SEI-MCOM (11483780), Despacho de Decisão (11510461), encaminhados por meio do Ofício nº 13874/2024-MCOM (11483947), recebido em 15/08/2024, por correspondência eletrônica (11803294).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.006442/2023-33	**ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE**	Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II
53115.006517/2023-86	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE PORANGA/CEARÁ - ADCCP**	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11846128), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11846117).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Poranga/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11849201I).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11849481), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 30/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 02/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11849487** e o código CRC **DC64A77E**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11849482)

Minuta de Exposição de Motivos (11849485)

Referência: Processo nº 53115.006248/2023-58 Documento nº 11849487

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 15 de outubro de 2024.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da autorização, outorgada ao INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob nº 47.608.141/0001-55, cuja sede se situa na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N - Centro, na localidade de Poranga, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 721 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 15/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6164839** e o código CRC **369E58CA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 15 de outubro de 2024.

Referência: Exposição de Motivos nº 721/2024 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Assessora Técnica SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6165101** e o código CRC **CAEC9A4E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1005/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.006248/2023-58.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00721/2024 MCOM, de 9 de Outubro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Poranga/CE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00721/2024 MCOM (6160510), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.006248/2023-58, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Poranga, Ceará, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50449257568, para o INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.608.141/0001-55, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6160499), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 15347/2024/SEI-MCOM, de 03/09/2024 (6164836), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6160508).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	47.608.141/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS DE QUEIROZ FERNANDES
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	JOAO PEDRO GOMES GONCALVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/10/2024** às **13:27** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

KARLA BRANQUINHO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 20/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Branquinho dos Santos Gonzaga**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 20/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 20/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6181715** e o código CRC **A7C5FB4B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.006248/2023-58

Nota SAJ - Radiodifusão nº 552 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - IPS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.006248/2023-58

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.006248/2023-58, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 14.416/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **INSTITUTO INOVAR E PROTEÇÃO SOCIAL - JPS** CNPJ nº 47.608.141/0001-55, na localidade de **Poranga/CE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8
dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.006248/2023-58, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 27/06/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 01/07/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 03/07/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6793633** e o código CRC **29EECE86** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, que outorga autorização ao Instituto Inovar e Proteção Social - IPS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Poranga, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

53115.006248/2023-58

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.148, de 21 de agosto de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, que outorga autorização ao Instituto Inovar e Proteção Social - IPS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Poranga, Estado do Ceará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 22/08/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6931024** e o código CRC **04C03CB3** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

MENSAGEM Nº 1.148

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, que outorga autorização ao Instituto Inovar e Proteção Social - IPS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Poranga, Estado do Ceará.

Brasília, 21 de agosto de 2025.

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6935547) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 22/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6935779** e o código CRC **406DE1BC** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1330/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.416, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, que outorga autorização ao Instituto Inovar e Proteção Social - IPS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Poranga, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6936130** e o código CRC **81A17B33** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc3c8ebe-10c1-420f-836d-dce5d0f085d8